



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 717 | Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

EDITAL

EDITAL

Formação de Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os Estados do Mato Grosso do Sul e de São Paulo, decorrente da vacância do cargo em virtude da aposentadoria voluntária da Desembargadora Cecília Marcondes.

A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Provimento n. 102/2004-CFOAB, tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Desembargador Federal destinada à Advocacia no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os Estados do Mato Grosso do Sul e de São Paulo, decorrente da vacância do cargo em virtude da aposentadoria voluntária da Desembargadora Cecília Marcondes (Processo de Lista Sêxtupla n. 49.0000.2021.001696-1/COP), torna pública a relação dos advogados que tiveram seus pedidos de inscrição impugnados para, querendo, apresentarem defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB: - **Marcelo Vieira de Campos OAB/SP 174.811** (Inscrição n. 49.0000.2021.004526-0); - **Rita Maria Costa Dias Nolasco OAB/SP 155.370** (Inscrição n. 49.00000.2021.004387-8) e - **Silmara Domingues Araújo Amarilla OAB/MS 7.696** (Inscrição n. 49.0000.2021.004141-2). As defesas deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS – Quadra 05 – Lote 01 – Bloco M – térreo, Brasília-DF, CEP 70070-939), OU enviadas por Correio, observado o disposto no parágrafo único, do artigo 4º do Provimento n. 102/2004-CFOAB, OU por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida ao endereço eletrônico da secretaria do Conselho Pleno: cop@oab.org.br.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Presidente do Conselho Federal da OAB

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 24/2021

Dispõe sobre o comparecimento presencial nas sessões do Conselho Pleno dos dias 08 e 09 de novembro de 2021, as medidas de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, considerando os termos das Resoluções n. 02/2021 (DEOAB de 02/03/2021, p.1), n. 05/2021 (DEOAB de 09/03/2021, p.1), n. 08/2020 (DEOAB de 24/03/2020, p.1), n. 12/2020 (DEOAB de 26/03/2020, p.1), n.07/2021 (DEOAB de 22/03/2021, p.1), n. 09/2021 (DEOAB de 06/04/2021, p.1), 16/2021 (DEOAB de 06/08/2021, p.1), 19/2021 (DEOAB de 09/09/2021) e 22/2021 (DEOAB de 05/10/2021), no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a flexibilização das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19) em alguns Estados e Municípios, especialmente no Distrito Federal;

Considerando a evolução das etapas de imunização dos brasileiros, em cumprimento ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19; e

Considerando a necessária adoção de solução cautelosa em defesa da saúde dos membros e colaboradores da Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica permitido o comparecimento presencial no âmbito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Membros Honorários Vitalícios, dos Conselheiros Federais em exercício, dos Presidentes Seccionais, IAB, CONCAD e dos candidatos à indicação ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nos dias 08 e 09 de novembro de 2021 para as sessões do Conselho Pleno, com a necessária observação dos protocolos de segurança sanitária e da legislação aplicável no âmbito do Distrito Federal, e desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I. envio de comunicação ao Conselho Federal de comparecimento presencial para o endereço eletrônico da Coordenação de Hospedagens e Passagens (chp@oab.org.br) até o dia 29 de outubro de 2021; e

II. apresentação, na chegada ao edifício-sede, de certificado negativo do exame PCR-RT ou antígeno para detecção do vírus da COVID-19 emitido até **48 (quarenta e oito)** horas antes do embarque ou da saída, por outro meio de transporte, para Brasília/DF.

Art. 2º O comparecimento presencial está restrito aos Membros Honorários Vitalícios, dos Conselheiros Federais em exercício, dos Presidentes Seccionais, IAB, CONCAD e dos candidatos à indicação ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e aos servidores, não sendo permitido o acesso de terceiros ao edifício-sede nos dias 08 e 09 de novembro de 2021.

§ 1º Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de documento físico ao Setor de Protocolo da Entidade, no endereço SAUS Quadra 05 - Lote 01 - Bloco M, 5º andar, Brasília/DF, 70070-939, ou por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) dirigida aos endereços eletrônicos das secretarias dos órgãos colegiados, descritos do sítio eletrônico do Conselho Federal e identificados no seguinte acesso: <https://www.oab.org.br/institucionalinstuicao/orgaoscolegiados>.

Art. 3º Caberá às Gerências e Assessorias informar ao Comitê de Administração acerca da condição de saúde dos servidores, colaboradores e terceirizados da Entidade, quanto à verificação de quaisquer sintomas descritos como decorrentes do contágio pelo coronavírus (COVID-19), adotando, se necessárias, as

providências cabíveis.

Art. 4º As disposições previstas nesta Resolução serão aplicadas, eventualmente, aos estagiários, e os casos omissos ou não previstos nesta Resolução serão tratados diretamente pela Diretoria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Presidente do Conselho Federal da OAB

CONSELHO PLENO

COMUNICADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - CANCELAMENTO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e nos termos do art. 100, III, do Regulamento Geral da Lei n. 8.906, de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB),

CONSIDERANDO a proximidade das eleições do Sistema OAB, bem como as diversas demandas apresentadas no sentido da inviabilidade logística para comparecimento presencial na data da sessão extraordinária do dia 08 de novembro de 2021, ocasião em que seria realizado o procedimento de indicação de advogados e advogadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, RESOLVE

determinar o cancelamento da Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil convocada para o dia oito de novembro de dois mil e vinte e um (DEOAB de 08/10/2021, p. 1), ficando os advogados e advogadas a seguir notificados: - **Conselho Nacional de Justiça - CNJ** (Processo n. 49.0000.2021.006473-5/COP): - **André Fernando dos Reis Trindade** OAB/PR 57.238 (Protocolo n. 49.0000.2021.006980-6); - **Antonio Roberto de Godoy Filho** OAB/SC 31.956 (Protocolo n.49.0000.2021.007018-6); - **Carlos Frederico Barbosa Bentivegna** OAB/SP 121.963 (Protocolo n. 49.0000.2021.006951-4); - **César Prevedello Coelho** OAB/PR 85.585 (Protocolo n.49.0000.2021.006783-0); - **Farlley Gutemberg Pereira Freire** OAB/MG 85.860 (Protocolo n.49.0000.2021.006953-0); - **Marcello Terto e Silva** OAB/GO 21.959 e OAB/DF 16.044 (Protocolo n. 49.0000.2021.006899-9); - **Marcos Vinícius Jardim Rodrigues** OAB/AC 2.299 (Protocolo n.49.0000.2021.006809-7) e - **Noélia Castro de Sampaio** OAB/PI 6.964 (Protocolo n.49.0000.2021.006854-2); - **Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP** (Processo n. 49.0000.2021.006474-3/COP): - **André Fernando dos Reis Trindade** OAB/PR57.238 (Protocolo n. 49.0000.2021.006982-2); - **Carlos Frederico Barbosa Bentivegna** OAB/SP121.963 (Protocolo n. 49.0000.2021.006952-2); - **César Prevedello Coelho** OAB/PR 85.585(Protocolo n. 49.0000.2021.006784-8); - **Marcus Wagner de Seixas** OAB/RJ 111.543 (Protocolo n. 49.0000.2021.006918-2); - **Rodrigo Badaró Almeida de Castro** OAB/MG 80.051, OAB/DF02221/A, OAB/GO 28.141-A e OAB/PE 1.688-A (Protocolo n. 49.0000.2021.006796-0); - **Rogério Magnus Varela Gonçalves** OAB/PB 9.359 (Protocolo n. 49.0000.2021.006914-1); e - **Sandra Krieger Gonçalves** OAB/SC 6.202 (Protocolo n. 49.0000.2021.006942-5). Ficam notificadas, ainda, as partes dos processos a seguir relacionados: - **Conselho Nacional de Justiça -**

CNJ, sob a relatoria do Conselheiro Federal Rafael Lara Martins (GO), tendo como Recorrida a Diretoria do Conselho Federal da OAB: (01) Recurso n. 49.0000.2021.006584-5/COP. Recorrente: **Alexandre Pontieri** OAB/SP 191.828 e OAB/DF 51.577. (02) Recurso n. 49.0000.2021.007004-8/COP. Recorrente: **Carmela Grüne** OAB/RS 76.190 e OAB/RJ 236270. (03) Recurso n. 49.0000.2021.006989-8/COP. Recorrente: **Fabiano Neves Macieywski** OAB/PR 29.043 e OAB/SP 373641. (04) Recurso n. 49.0000.2021.006762-9/COP. Recorrente: **José Rubem Fonseca de Lima Neto** OAB/AL 13.584. - **Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP**, sob a relatoria do Conselheiro Federal Rafael Lara Martins (GO), tendo como Recorrida a Diretoria do Conselho Federal da OAB: (01) Recurso n. 49.0000.2021.007006-2/COP. Recorrente: **Carmela Grüne** OAB/RS 76.190 e OAB/RJ 236270. (02) Recurso n. 49.0000.2021.006998-7/COP. Recorrente: **Fabiano Neves Macieywski** OAB/PR 29.043 e OAB/SP 373641.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Presidente do Conselho Federal da OAB

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 16.0000.2020.000031-8/SCA.

Recorrente: F.J.F. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). EMENTA N. 018/2021/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara (art. 89-A, § 3º, RG/EAOAB). Acórdão unânime de Turma da Segunda Câmara. Não cabimento. O artigo 89-A, § 3º, do Regulamento Geral do EAOAB, somente admite a interposição de recurso ao Pleno desta Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB quando interposto em face de acórdãos não unânimes proferidos por uma de suas Turmas, o que não é a hipótese dos autos, visto que a decisão recorrida é unânime. Recurso não conhecido. Erro material. Determinação de retorno dos autos à Turma de origem, para correção do erro material, fazendo-se constar que o acórdão foi proferido à unanimidade, republicando-se no Diário Eletrônico da OAB, com reabertura de prazo. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso e, de ofício, determinar o retorno dos autos à Primeira Turma da Segunda Câmara, para correção do erro material e republicação da decisão recorrida, com a consequente reabertura do prazo recursal, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente. Aniello Miranda Aufiero, Relator.

Recurso n. 49.0000.2018.010320-7/SCA.

Recorrente: J.O.G.S. (Advogados: José Orlando Gomes Sousa OAB/GO 18.099, Karinne Fernanda Nunes Moura Wernik OAB/DF 52.520, Rodrigo Studart Wernik OAB/DF 55.584 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). EMENTA N. 019/2021/SCA. Recurso ao Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Acórdão não unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara. Artigo 89-A, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Divergência que restou vencedora e é favorável ao advogado. Recurso que não atende aos requisitos de admissibilidade. O Pleno da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, no julgamento do

Recurso nº. 49.0000.2016.005131-9, pacificou entendimento de que o recurso tipificado no artigo 89-A, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ostenta natureza jurídica de embargos infringentes, ou seja, seus pressupostos de admissibilidade devem ser analisados em simetria ao artigo 609, parágrafo único, do Código de Processo Penal, de modo que sua admissibilidade está condicionada, além dos demais pressupostos gerais de admissibilidade recursal, às seguintes condições: a) ausência de unanimidade da decisão recorrida, b) a matéria objeto da divergência ter sido desfavorável ao recorrente, e c) a limitação das teses recursais ao objeto da divergência. No caso, tendo em vista que a divergência foi favorável ao advogado, não se pode admitir o presente recurso, pois não se admite a análise de matérias alheias à divergência, e nem se pode reexaminar o objeto da divergência favorável, sob pena de resultar reformatio in pejus. Ademais, verifica-se que as outras que o advogado alegou em seu recurso não passam de mera reiteração, porquanto devidamente enfrentadas tanto pela decisão recorrida – no tocante à prescrição – e pelas decisões das instâncias de origem, sem que o advogado tenha impugnado os fundamentos adotados, constituindo verdadeira violação à dialeticidade recursal. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 27 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente. Claudia Maria Fontoura Messias Sabino, Relatora *ad hoc*.

Pedido de Revisão n. 49.0000.2020.005089-0/SCA.

Requerente: M.I.G. (Advogado: Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143.756). Requerido: Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). EMENTA N. 020/2021/SCA. Revisão de processo disciplinar. Ausência de erro de julgamento ou condenação baseada em falsa prova. Prescrição. Inexistência. Pedido de revisão indeferido. 1) O artigo 73, § 5º, da Lei nº 8.906/94, somente admite a revisão de processo disciplinar por erro de julgamento ou por condenação baseada em falsa prova, não se tratando de mera via recursal, destinada ao reexame do mérito da condenação final. 2) Assim, a ausência de demonstração de erro de julgamento ou de condenação baseada em falsa prova é circunstância que obsta a procedência do pedido de revisão. 3) Pedido de revisão julgado improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em julgar improcedente o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator.

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 49.0000.2019.009447-0/SCA-PTU.

Recorrente: J.A.G.S. (Advogada: Cristina Smolareck Ortiz OAB/PR 49.297). Recorrido: E.M.T. (Advogados: José Maria Carneiro OAB/MG 71.499 e Osvaldo Lopes da Silva OAB/PR 25.579). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). EMENTA N. 111/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão não unânime e definitiva de Conselho Seccional da OAB. Despacho saneador. Desnecessidade de ampla fundamentação. Despacho que recebe a defesa prévia e determina a realização de audiência de instrução. Nítida hipótese de instauração do processo disciplinar e prosseguimento do feito. Resistência da jurisprudência do Conselho Federal de reconhecer nulidade processual por aspecto meramente formal. Necessidade de demonstração de prejuízo à defesa. Nulidade rejeitada. Pedido de desistência. Irrelevância.

Compensação de honorários advocatícios. Ausência de previsão contratual ou expressa autorização. Violação ao preceito ético do art. 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina vigente à época dos fatos. 1) O pedido de desistência da representação, formulado pelas partes nos processos regidos pela Lei nº 8.906/94, não tem o condão de extinguir o processo, porquanto predomina a indisponibilidade do poder disciplinar conferido à OAB pela Lei nº 8.906/94. 2) A compensação de honorários advocatícios com valores que devam ser entregues ou restituídos ao constituinte só pode ocorrer se houver prévia autorização ou expressa previsão contratual. Não havendo autorização escrita ou previsão contratual, configura violação a preceito ético, punível com censura, nos termos do art. 36, II, da Lei nº 8.906/94. 3) Recurso parcialmente provido, para desclassificar a conduta do advogado recorrente para violação ao artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina vigente à época dos fatos e impor ao advogado recorrente a sanção disciplinar de censura, convertida em advertência, por ofício reservado, sem registro em seu assentamento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente. Jedson Marchesi Maioli, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2019.010215-5/SCA-PTU.

Recorrente: A.B.B. (Advogados: Alexandre Basbaum Barcellos OAB/RJ 077.812 e Luiz Antonio Cruz Marques Filho OAB/RJ 140.206). Recorrido: R.S.M. (Advogado: Carlos José Lopes Paiva OAB/RJ 100.153). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino (AC). EMENTA N. 112/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Conhecimento parcial. Reiteração de alegação de julgamento extra petita. Matéria devidamente analisada pela decisão recorrida, sem a impugnação dos fundamentos ali adotados. Rejeição. Prescrição da pretensão punitiva. Inocorrência. Ausência de transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar entre as causas interruptivas do curso da prescrição quinquenal, ou paralisação do processo por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento. Mérito recursal não analisado, face à pretensão exclusiva ao reexame de fatos e provas. Recurso parcialmente conhecido, e, nessa parte, improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso e, nessa parte, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente. Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino, Relatora.

Recurso n. 49.0000.2019.013238-9/SCA-PTU.

Recorrente: J.S.S. (Advogados: Amanda Cardoso de Moraes OAB/MG 204.320, Camilla de Carvalho Ataíde Guimarães OAB/MG 197.385, Joana Alves Monteiro OAB/MG 109.809, Joventil da Silva Sena OAB/MG 91.301 e Valdir Ataíde Guimarães OAB/MG 35.031). Recorrida: Diva Soares de Souza. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Fernanda Marinela de Sousa Santos (AL). EMENTA N. 113/2021/SCA-PTU. Recurso. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75, *caput*, EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Mera pretensão ao reexame de matéria já enfrentada e afastada pelo Conselho Seccional. Impossibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos

termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente. Jedson Marchesi Maioli, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 16.0000.2020.000004-0/SCA-PTU.

Recorrente: I.H. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PB). EMENTA N. 114/2021/SCA-PTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Acórdão unânime de Conselho Seccional. Ausência de correlação entre a defesa apresentada durante a instrução processual e a capitulação de conduta imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina (art. 38, do CED e artigo 4º, alíneas c e g, do Provimento 94/2000). Alteração da capitulação dos fatos em segunda instância (art. 34, inciso IV, do EAOAB). Recurso exclusivo da defesa. Vedação. Princípio do *non reformatio in pejus*. Manutenção da violação ao artigo 4º, alíneas c e g, do Provimento 94/2000. Dosimetria. Majoração afastada. Ausência de condenação disciplinar com trânsito em julgado. Mérito da condenação não analisado em razão da ausência de impugnação dos fundamentos da decisão recorrida. Recurso parcialmente provido para excluir a infração tipificada no artigo 34, inciso IV, do EAOAB, bem como a do artigo 38, do CED, e manter a violação ao artigo 4º, alíneas c e g, do Provimento 94/2000, com conversão da sanção de censura em advertência, em ofício reservado, sem registro no assentamento da advogada, e exclusão da multa cominada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Ary Raghiant Neto, Presidente. Wilson Sales Belchior, Relator *ad hoc*.

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 49.0000.2017.005844-9/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.I.G. (Advogados: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106.123 e Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143.756). Embargado: J.M.S. (Advogada: Lucia Aparecida Tercete OAB/SP 218.461). Recorrente: M.I.G. (Advogados: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106.123 e Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143.756). Recorrido: J.M.S. (Advogada: Lucia Aparecida Tercete OAB/SP 218.461 e Manoel José de Alencar Filho OAB/SP 128.289). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). EMENTA N. 107/2021/SCA-STU. Embargos de declaração. Ausência de omissão, contradição, obscuridade, ambiguidade ou erro material no julgado. Clara e expressa pretensão ao reexame do próprio mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração. Inovação de teses. Impossibilidade. Embargos rejeitados. 1) Os embargos de declaração constituem-se em meio processual adequado para a integralização ou aperfeiçoamento do julgado, conforme seja ambíguo, obscuro, contraditório ou omisso (art. 620 do CPP), ou, ainda, quando contenha erro material, não se prestando, dessa forma, ao reexame do mérito da decisão embargada. 2) Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Ilana Katia Vieira Campos, Relatora *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2019.001996-8/SCA-STU.

Recorrente: V.L.P. (Advogado: Vilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16.092). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). EMENTA N. 108/2021/SCA-STU. Recurso. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75, *caput*, EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao valorar juridicamente que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos específicos de admissibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Ilana Katia Vieira Campos, Relatora *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2019.002652-6/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.M.L. (Advogado: Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217 e OAB/DF 320-A). Embargado: F.C. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Recorrente: F.C. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Recorrido: M.M.L. (Advogados: Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14.615, Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217, OAB/SP 127.336-A e OAB/DF 320-A e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Carlos Roberto Siqueira Castro (RJ). EMENTA N. 109/2021/SCA-STU. Embargos de declaração. Ausência de alegação de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada. Nítido caráter infringente dos embargos opostos, constatada apenas a pretensão à reforma da decisão embargada, mediante reanálise de matéria fático-probatória, por meio de embargos de declaração, o que não se admite, dada à natureza integrativa do recurso de embargos de declaração. Ausência de qualquer vício na decisão embargada que impeça sua exata compreensão ou que demande a necessidade complementação ou esclarecimento. Embargos de declaração não conhecidos por ausência de indicação de vícios no julgado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente e Relator.

Recurso n. 49.0000.2019.004278-3/SCA-STU.

Recorrente: M.A.C.F. (Advogado: Mario Ani Cury Filho OAB/RJ 072.331). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). EMENTA N. 110/2021/SCA-STU. Recurso. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso a este Conselho Federal, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75 EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Mera pretensão ao reexame de suposta nulidade processual ocorrida no processo disciplinar objeto da revisão, a qual restou devidamente analisada. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 27 de

outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2019.005922-8/SCA-STU-Embargos de Declaração.

Embargante: W.R.S. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Embargado: Agostinho Maliski. Recorrente: W.R.S. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Recorrido: Agostinho Maliski. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Andrey Lorena Santos Macêdo (PI). EMENTA N. 111/2021/SCA-STU. Embargos de declaração. Omissão número das folhas do Parecer de Enquadramento. Violação do princípio da correlação entre acusação e defesa. Inexistência. Não exigência de parecer de enquadramento no CED anterior. Descrição detalhada dos fatos. Existência de oportunidade de defesa dos fatos, e não da capitulação jurídica da infração. Embargos de declaração conhecidos e rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Andrey Lorena Santos Macêdo, Relatora.

Recurso n. 49.0000.2019.010210-6/SCA-STU.

Recorrente: F.C.N.W. (Advogado: Fabio Carlos Nascimento Wanderley OAB/RJ 128.739). Recorrida: Ines Helena de Sousa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Emerson Luis Delgado Gomes (RR). EMENTA N. 112/2021/SCA-STU. Recurso. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75, *caput*, EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao valorar juridicamente que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos específicos de admissibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator.

Recurso n. 49.0000.2019.011319-8/SCA-STU.

Recorrente: H.G. (Advogado: Arnaldo Goldemberg OAB/RJ 66.814). Recorrido: L.A.R.A. (Advogado: Thiago Moreira de Barros OAB/RJ 198.554). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Daniela Lima de Andrade Borges (BA). EMENTA N. 113/2021/SCA-STU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Conhecimento parcial. Alegação de prescrição. Inocorrência. Ausência de paralisação do processo disciplinar por mais de 03 (três) anos, pendente de despacho ou julgamento. Infrações disciplinares de locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas. Infrações disciplinares de natureza continuada. Precedentes. Mérito recursal não analisado, face à pretensão exclusiva ao reexame de fatos e provas. Recurso parcialmente conhecido, e, nessa parte, improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da

Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Ilana Katia Vieira Campos, Relatora *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2020.000833-1/SCA-STU.

Recorrente: E.F.F. (Advogado: Waldemir Malaquias da Silva OAB/GO 17.034). Recorrida: C.C.C. (Advogada: Cássia Carvalho Costa OAB/GO 28.943). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Aniello Miranda Aufiero (AM). EMENTA N. 114/2021/SCA-STU. Recurso interposto em face de decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso a este Conselho Federal da OAB. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Intempestividade do recurso ao Conselho Federal da OAB afastada. Comprovação de remessa da petição recursal por e-mail, ao setor de atendimento integrado do Conselho Seccional, que, por questões meramente burocráticas, somente no dia seguinte informou a necessidade de envio da petição por meio de link específico de acesso. Ausência de resposta em tempo hábil a permitir o envio do recurso pelo link informado. Procedimento interno que não pode obstaculizar a prática de atos processuais pela parte, ainda mais na inédita situação de pandemia que se encontra o país, que demanda maior flexibilização e mitigação do formalismo processual. Intempestividade do recurso ao Conselho Federal da OAB afastada. Infração disciplinar de retenção abusiva de autos. Ausência das elementares do tipo infracional. Violação da decisão de origem a precedentes deste Conselho Federal da OAB. Recurso voluntário, uma vez que próprio e tempestivo, na forma do artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB, e dou-lhe provimento, para admitir o recurso interposto a este Conselho Federal da OAB (art. 75, *caput*, EAOAB), superando a intempestividade anteriormente declarada, e, nesse ponto, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Siqueira Castro, Presidente. Emerson Luis Delgado Gomes, Relator *ad hoc*.

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 49.0000.2018.004410-0/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: N.R.J. (Advogado: Nelson Rondon Junior OAB/SP 136.928). Embargado: C.E.F. Representante legal: A.C.F. (Advogados: Francisco Hitiro Fugikura OAB/SP 116.384 e outros). Recorrentes: C.G. e N.R.J. (Advogados: Nelson Rondon Junior OAB/SP 136.928 e Stephanie Yamada Guimarães OAB/SP 350.017). Recorrido: C.E.F. Representante legal: A.C.F. (Advogados: Francisco Hitiro Fugikura OAB/SP 116.384 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). EMENTA N. 094/2021/SCA-TTU. Embargos de declaração. Alegação de prescrição. Inocorrência. Ausência de transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar entre as causas interruptivas do curso da prescrição quinquenal, ou paralisação do processo por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento. Embargos de declaração acolhidos, excepcionalmente, para sanar a omissão apontada, sem alteração do julgado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Leonardo Accioly da Silva, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2019.002502-5/SCA-TTU.

Recorrente: I.L.S.L. (Advogados: Anselmo Fernandez de Assunção Borges OAB/RJ 184.587, Igor Leão de Souza Lima OAB/RJ 169.514, Luiz Frederico Paulino Cunha do Nascimento OAB/RJ 168.664 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). EMENTA N. 095/2021/SCA-TTU. Recurso. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso a este Conselho Federal, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 75 EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Mera pretensão ao reexame do mérito da condenação disciplinar. Impossibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator.

Recurso n. 49.0000.2019.002654-2/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.M.L. (Advogado: Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217 e OAB/DF 320-A). Embargado: F.C. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Recorrente: F.C. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Recorrido: M.M.L. (Advogados: Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14.615, Ramon Carmo dos Santos OAB/GO 34.008, Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217, OAB/DF 320-A e OAB/GO 41.361-A e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). EMENTA N. 096/2021/SCA-TTU. Embargos de declaração. Ausência de omissão, contradição, obscuridade, ambiguidade ou erro material no julgado. Clara e expressa pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração. Impossibilidade. Embargos rejeitados. 1) Os embargos de declaração constituem-se em meio processual adequado para a integralização ou aperfeiçoamento do julgado, conforme seja ambíguo, obscuro, contraditório ou omisso (art. 620 do CPP), ou, ainda, quando contenha erro material, não se prestando, dessa forma, ao reexame do mérito da decisão embargada. 2) Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Leonardo Accioly da Silva, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2019.004814-5/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.M.L. (Advogado: Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217 e OAB/DF 320-A). Embargados: F.C. e F.C.S.N. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros). Recorrentes: F.C., F.C.S.N. e M.M.L. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros, Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14.615, Sérgio Ferraz OAB/RJ 10.217, OAB/DF 320-A e OAB/GO 41.361-A e outros). Recorridos: F.C., F.C.S.N. e M.M.L. (Advogados: Fábio Carraro OAB/GO 11.818 e outros, Murillo Macedo Lôbo OAB/GO 14.615, Sergio Ferraz OAB/RJ 10.217, OAB/DF 320-A, OAB/GO 41.361-A e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). EMENTA N. 097/2021/SCA-TTU. Embargos de declaração. Ausência de omissão, contradição, obscuridade, ambiguidade ou erro material no julgado. Clara e expressa pretensão ao reexame do mérito da decisão

embargada, por meio de embargos de declaração. Impossibilidade. Embargos rejeitados. 1) Os embargos de declaração constituem-se em meio processual adequado para a integralização ou aperfeiçoamento do julgado, conforme seja ambíguo, obscuro, contraditório ou omissos (art. 620 do CPP), ou, ainda, quando contenha erro material, não se prestando, dessa forma, ao reexame do mérito da decisão embargada. 2) Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Leonardo Accioly da Silva, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2019.010392-1/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargantes: F.A.C.S. e S.M.F.C. (Advogados: Francisco Ângelo Carbone Sobrinho OAB/SP 39.174, Glauco Drumond OAB/SP 161.228 e Samia Maria Façal Carbone OAB/SP 77.462). Embargada: E.A.B. (Advogado: Aparecido dos Santos OAB/SP 136.650). Recorrentes: F.A.C.S. e S.M.F.C. (Advogados: Glauco Drumond OAB/SP 161.228 e outros). Recorrida: E.A.B. (Advogado: Aparecido dos Santos OAB/SP 136.650). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). EMENTA N. 098/2021/SCA-TTU. Embargos de declaração. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, a impedir a exata compreensão do julgado. Decisão devidamente fundamentada. Alegação de omissão no julgado que consubstancia a rediscussão do mérito da decisão embargada. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Daniela Rodrigues Teixeira, Relatora.

Recurso n. 49.0000.2019.013364-2/SCA-TTU.

Recorrente: G.L.P.S.E. (Advogado: José Inácio dos Santos Esteves OAB/RJ 088.263). Recorrido: V.S. (Advogado: João Batista Bitencourt Filho OAB/RJ 55.160). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). EMENTA N. 099/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional. Locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas. 1) Retenção indevida de valores devidos ao cliente, e repasse realizado após decisão condenatória de primeira instância. Irrelevância para o prosseguimento do feito. 2) A prestação de contas tardia não elide a responsabilidade da infração disciplinar cometida. Precedentes. 3) Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Leonardo Accioly da Silva, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2020.008779-6/SCA-TTU.

Recorrente: J.C.M.C. (Advogado: João Carlos Miguel Cardoso OAB/SP 109.773). Recorrida: Escola de Enfermagem Caçapava Ltda. (Itab - Instituto Técnico Afonso Borges). Representante legal: Maria Marcia Borges. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). EMENTA N. 100/2021/SCA-TTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do

Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (artigo 75 do EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Prescrição da pretensão punitiva da OAB. Regulamentação pela Lei n.º 8.906/94, que tem por marco inicial a data da constatação oficial dos fatos, e não a data dos fatos. Pelo princípio da especialidade, como forma de interpretação da norma, uma lei especial afastará aplicação de uma lei geral. No caso, não se pode interpretar a prescrição da pretensão punitiva da OAB com base em outros regimes jurídicos específicos, como a Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84), o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei n.º 8.112/90), ou mesmo o Código Penal (Decreto-Lei n.º 2.848/40), porquanto são normas que regulam regimes jurídicos diversos do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Helder José Freitas de Lima Ferreira, Relator.

Recurso n. 49.0000.2020.008858-0/SCA-TTU.

Recorrente: C.R.S.M. (Advogado: Olívio Romano Neto OAB/SP 67.286). Recorrido: J.P.A. (Advogado: Roberto Costa de Andrade OAB/SP 331.958). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). EMENTA N. 101/2021/SCA-TTU. Recurso. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso ao Conselho Federal da OAB, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (artigo 75 do EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Pretensão apenas ao reexame de fatos e provas. Impossibilidade. Advogada que retém quantia a maior do que o percentual de honorários contratualmente pactuados para a demanda trabalhista, reconhecidamente de 30% (trinta por cento). Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator.

Recurso n. 25.0000.2021.000008-1/SCA-TTU.

Recorrentes: A.R.C., C.M., D.H.Y., D.H.A.G., F.H.J.K., I.T.R., L.G.T.A. e R.P.C. (Advogados: Felipe Ha Jong Kim OAB/SP 125.491, Fernando César de Souza Cunha OAB/DF 31.546, Renato Baggio da Silveira OAB/DF 59.481 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). EMENTA N. 102/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional da OAB. 1) Processo ético contra sócios minoritários não administradores da sociedade de advogados. Possibilidade. Necessidade de individualização das condutas para tipificação da infração ética. Impossibilidade de se configurar responsabilidade objetiva pela mera condição de sócio. 2) Processo ético contra advogados sócios administradores. Necessidade de individualização das condutas. Ausência de comprovação das infrações imputadas. Ônus da prova é do representante. 3) Recursos conhecidos e providos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Daniela Rodrigues Teixeira, Relatora.

Recurso n. 25.0000.2021.000016-2/SCA-TTU.

Recorrente: S.F.S. (Advogados: Roque Ribeiro dos Santos Junior OAB/SP 89.472 e outros). Recorrido: Luiz Carlos Pessoa da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Bruno Menezes Coelho de Souza (PA). EMENTA N. 103/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Alegação de ausência de notificação para sessão de julgamento do TED. Alegação infundada. Advogado e patronos devidamente notificados por meio de edital, para a sessão de julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 137-D, § 4º, do RG, EAOAB. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Bruno Menezes Coelho de Souza, Relator.

Recurso n. 25.0000.2021.000032-6/SCA-TTU.

Recorrente: C.M.F. (Advogado: Cássio Mônaco Filho OAB/SP 161.205). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). EMENTA N. 104/2021/SCA-TTU. Recurso contra acórdão unânime prolatado pelo Conselho Seccional. Ausência de razões finais pela parte representada. Ausência de designação de defensor dativo para o ato. Nulidade absoluta. Precedentes. As razões finais constituem fase imprescindível do processo, cuja manifestação caracteriza o momento mais importante da defesa no processo sancionatório. A ausência de juntada das competentes alegações finais e de designação de defensor dativo é caso de nulidade absoluta. Recurso provido para declarar a nulidade absoluta do processo disciplinar desde a fase suprimida, bem como reconhecer o implemento da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Daniela Rodrigues Teixeira, Relatora.

Recurso n. 25.0000.2021.000068-3/SCA-TTU.

Recorrente: M.S.S. (Advogada assistente: Cristiane Mota OAB/SP 247.961). Recorrido: A.R.J. (Advogada: Daniela Mermejo Jeronimo OAB/SP 178.691). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Luiz Tadeu Guardiero Azevedo (TO). EMENTA N. 105/2021/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. (art. 75, EAOAB) Decisão definitiva e não unânime de Conselho Seccional. Prejuízo causado a cliente, por culpa grave (art. 34, IX, EAOAB). Infração disciplinar configurada. Advogado que deixa reclamação trabalhista ser arquivada e permanece inerte, sobrevivendo a prescrição biennial para ajuizamento da nova reclamação trabalhista. Insatisfação do representante, que ora recorre, quanto à dosimetria. Inexistência de circunstâncias outras que justifiquem a cominação de multa, visto que o prejuízo causado ao representante é a essência do tipo infracional pelo qual restou incurso o advogado, cabendo ao juízo cível avaliar a extensão do dano quando da fixação da indenização pleiteada pelo representante, ora recorrente. Recurso conhecido, uma vez que se volta contra acórdão não unânime de Conselho Seccional, mas improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 27 de outubro de 2021. Renato da Costa Figueira, Presidente. Leonardo Accioly da Silva, Relator *ad hoc*.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 29/10/2021

PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL N. 03/2021, DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE (OAB/AC)

Dispõe sobre a abertura de inscrições para composição do Escritório Corporativo da Justiça do Trabalho, conforme convênio firmado entre a OAB/AC e Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94, pelo Regimento Interno da OAB/AC e Resolução CP/OAB/AC n. 03/2017, abre inscrições para composição do Escritório Corporativo no Estado do Acre, conforme convênio firmado entre a OAB/AC e o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 1º. Fica aberta, no período de 01 a 05 de novembro de 2021, a inscrição de Advogados interessados em compor o escritório corporativo instalado no âmbito da Justiça do Trabalho de 1ª instância do município de Rio Branco, da região do Vale do Juruá (municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves) e da região do Alto Acre (municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri).

Art. 2º. A participação no escritório corporativo no município de Rio Branco se dará mediante escala de plantão na sede do fórum trabalhista, situado na Rua Benjamin Constant, nº 1.121, Centro, Rio Branco, Acre.

Art. 3º. A participação no escritório corporativo da região do Vale do Juruá (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves), se dará mediante encaminhamento do(a) reclamante pelos meios de contato e endereço do(a) Advogado(a), conforme escala.

Art. 4º. A participação no escritório corporativo da região do Alto Acre (Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri), se dará mediante encaminhamento do(a) reclamante pelos meios de contato e endereço do(a) Advogado(a), conforme escala.

§ 1º. Fica a critério do(a) Advogado(a) inscrever-se para quaisquer das três localidades (Rio Branco, região do Vale do Juruá e/ou região do Alto Acre), desde que informado especificamente no Requerimento a(s) localidade(s) escolhida(s), bem como a indicação de endereço para atendimento em cada uma delas, visando facilitar o acesso do cliente ao atendimento presencial, quando necessário.

§ 2º. Em razão dos protocolos de combate ao coronavírus, o atendimento presencial poderá ser substituído por encaminhamento do(a) reclamante pelos meios de contato e endereço do(a) Advogado(a), conforme escala previamente estabelecida.

Art. 5º. São documentos necessários para a inscrição no escritório corporativo:

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado, com indicação da(s) localidade(s) onde deseja atuar

(modelo em anexo);

b) Cópia do Cartão do Advogado;

c) Declaração de inexistência de débitos junto à OAB/AC (emitida gratuitamente pela Tesouraria);

d) Indicação de endereço completo do profissional para atendimento;

e) Número de telefone para contato e WhatsApp;

f) Endereço de e-mail profissional;

g) Declaração preenchida e assinada sujeitando-se aos termos de funcionamento do Escritório Corporativo (modelo em anexo).

Parágrafo único. A solicitação da declaração de nada consta deverá ser realizada por e-mail dirigido à tesouraria, (68) 9.9985-3248, e as inscrições serão realizadas mediante o envio dos documentos para o e-mail do protocolo (68) 9.9958-7076.

Rio Branco, Acre, 28 de outubro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento Presidente da OAB/AC	Nubia Sales de Melo Presidente da Subseção do Vale do Juruá
Luiz Mario Luigi Junior Delegado do Alto Acre	André Ferreira Marques Secretário-geral da OAB/AC

REQUERIMENTO

Eu, _____, Advogado(a), devidamente inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, sob o número _____, com endereço de e-mail: _____ e telefone: (____) _____ requieiro inscrição no Escritório Corporativo instalado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na(s) localidade(s) relacionada(s) abaixo.

Localidade de inscrição (assinalar uma, duas ou três opções, indicando endereço de atendimento em cada uma delas)

☐ **Rio Branco**

☐ **Vale do Juruá (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves)**

Endereço de atendimento: _____.

☐ **Alto Acre (Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri)**

Endereço de atendimento: _____.

_____, Acre, _____ de _____ de 2021.

Advogado(a)

OAB/AC n. _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no Escritório Corporativo, que tenho plena ciência das regras contidas no convênio de criação do referido escritório, firmado entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre e o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, bem como nos normativos internos expedidos pela OAB/AC, em especial as resoluções que tratam do funcionamento do escritório corporativo.

Deste modo, comprometo-me a cumpri-las integralmente, ficando ciente de que, em caso de descumprimento, sujeito-me às sanções administrativo-disciplinares no âmbito desta Seccional, dentre elas aquela de exclusão do convênio.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmo a presente.

_____, Acre, _____ de _____ de 2021.

Advogado(a)

OAB/AC n. _____

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Gerciane Cavalcante da Silva Paixão

Hebert Inocêncio Simão de Araújo

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia,

no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 28 de outubro de 2021.

André Ferreira Marques

Secretário-Geral

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 29/10/2021

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ORIGINÁRIA:** Neila Silvana Andrade dos Santos; Ana Paula Costa Pessôa; **SUPLEMENTAR:** Leandro Barbalho Conde; **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:** Ivana Amanajás Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia – Interessada: Ivana Amanajás Ribeiro . Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 29 de outubro de 2021.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 29/10/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 46112018-0

A 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM a teor do que rege o art. 60, § 3º e 4º do CED, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **24/11/2021 às 18:00h**. Em consonância com a **RESOLUÇÃO – OAB/AM – TED Nº 005/2021**, a sessão ocorrerá de forma híbrida em ambiente virtual/eletrônico e/ou pessoalmente com exercício do direito de sustentação oral e se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou presencialmente, caso opte pela forma remota, as partes deverão enviar o número de telefone com acesso ao WhatsApp, dessa forma o link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, se optar pela forma presencial, deverá comparecer à sede da OAB Seção Do Estado Do Amazonas, Mini Auditório. As **manifestações para objeção ou pedido de**

sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a ted@oabam.org.br.

Quando será julgado o processo abaixo especificado, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

Processo nº: **46112018-0**

Representante: **R. R. M – OAB/AM A-916**

Representado: **R. C. A. R. – OAB/AM 12.365**

Relator (a): **JHULLIEM RAQUEL KITZINGER DE SENA GUIMARÃES**

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

SECRETARIA DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, em Manaus/Am, 27 de outubro de 2021.

CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR

Presidente TED 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 119292021-0

A 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM a teor do que rege o art. 60, § 3º e 4º do CED, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **24/11/2021 às 18:00h**. Em consonância com a **RESOLUÇÃO – OAB/AM – TED Nº 005/2021**, a sessão ocorrerá de forma híbrida em ambiente virtual/eletrônico e/ou pessoalmente com exercício do direito de sustentação oral e se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou presencialmente, caso opte pela forma remota, as partes deverão enviar o número de telefone com acesso ao WhatsApp, dessa forma o link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, se optar pela forma presencial, deverá comparecer à sede da OAB Seção Do Estado Do Amazonas, Mini Auditório. **As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a ted@oabam.org.br.**

Quando será julgado o processo abaixo especificado, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

Processo nº: **119292021-0**

Consulente: **L. H. Z. O. F. – OAB/AM 7.537**

Relator (a): **JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA**

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

SECRETARIA DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, em Manaus/Am, 27 de outubro de 2021.

CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR

Presidente TED 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 061 – K / 2007

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessados: Rosemary de Oliveira Guimarães, Pedro Paes da Costa e Rodrigo da Silva Costa - **“GUIMARÃES & PAES ADVOGADOS ASSOCIADOS”**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade denominada **“GUIMARAES, PAES & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS”** requerem a alteração do contrato social com a saída do sócio Rodrigo da Silva Costa, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital aos sócios remanescentes, o capital social inalterado, ficando assim distribuído entre os sócios: a sócia Rosemary de Oliveira Guimarães com 5000 (cinco mil) quotas) com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o sócio Pedro Paes da Costa com 5000 (cinco mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Por fim, requerem a alteração da razão social que passa a denominar-se **“GUIMARÃES & PAES ADVOGADOS ASSOCIADOS”**. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados

do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 21 de outubro de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 29/10/2021

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 86/2021-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** ACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ALOÍSIO PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIO CONDE DE ALMEIDA, CHARLES SANTOS LIMA, CARLOS ROGÉRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CAROLINE SAMPAIO BARBOSA, ÉRIKA RAINE CARVALHO BITENCOURT, HENRIQUE NASCIMENTO CONCEICAO, IGOR DE LIMA AMY, JOSE EDUARDO SOUSA DE PAULA PESSOA, JOYCE FRANÇA OLIVEIRA, LUIZA MARIA NUNES MARQUES TEIXEIRA, MARIA CLARA ROCHA PINTO, PEDRO FILIPE LIMA OLIVEIRA, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RAMON TEIXEIRA REHEM GOMES, TAINÁ LIMA RIBEIRO, WIARA SAMIRA DE FREITAS NONATO FLORENCIO, WILSON NONATO SANTOS **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferência):** LAURA CAMPÊLO GANDOLFO, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 28 de Outubro de 2021. Marilda Sampaio de Miranda Santana. Secretária Geral

COMISSÃO ELEITORAL - OAB/BA

EDITAIS

- EDITAL nº 002/2021-CE - *ADITAMENTOS

Composição Subcomissão Eleitoral, respectivamente Mesa Receptora e Apuradora, no âmbito das Subseções – triênio 2022-2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.129, § 4º, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB e Art.3º, alínea “g” do Provimento 146/2011 - CFOAB, nomeia as Subcomissões para atuarem no âmbito das Subseções ficando, também, devidamente credenciadas para comporem as Mesas Receptoras e Apuradoras de votos nas Eleições da OAB-BA, triênio 2022-2024, que serão realizadas no próximo dia 24 de novembro de 2021:

Subseção de Alagoinhas: ALFREDO FERREIRA DE SOUZA (OAB-BA 8520) Presidente e Membros DAYANNE MORAES SILVA ARAÚJO (OAB-BA 34.167); JOSÉ HENRIQUE SANTANA SANTOS (OAB-BA 48.621); CLAUBINO VICENTINO DE OLIVEIRA (OAB-BA 60.452), JAQUELINE ARAÚJO CARDOSO REIS (OAB-BA 67.785) e JULIANA BARBOSA VIEIRA DE CARVALHO (OAB-BA 19.906);

Subseção Barreiras: RENATO JOSÉ DOS SANTOS (OAB-BA 606-B) Presidente e Membros ADELMA VILELA DE ALMEIDA KERBER (OAB-BA 24.034), RONEY BATISTA DE MELO (OAB-BA 49.734), NATÁLIA GUEDES CAVALCANTI (OAB-BA 37.492), ARTUR SODRÉ DE ARAGÃO VASCONCELOS PEREIRA (OAB-BA 32.483) e DAIANA RIBEIRO MASCARENHAS (OAB-BA 33.294) e DAIANA RIBEIRO MASCARENHAS (OAB-BA 33.294);

Subcomissão Comarca de BARRA: JOSÉ FRANCOLINO FERREIRA SANTOS (OAB-BA 5211) Presidente e Membros ARIANE SANTOS MACHADO (OAB-BA 58.331) e MARCELO ALVES DOS SANTOS (OAB-BA 43.553);

Subcomissão Comarca de FORMOSA DO RIO PRETO: MALENA DE SOUZA GOMES (OAB-BA 27.547) Presidente e Membros EMINON DIAS DOS SANTOS (OAB-BA 29.360) e ARNALDO ROCHA SERPA (OAB-BA 55.617);

Subseção Bom Jesus da Lapa: NADIM SALLES (OAB-BA 47.922) Presidente e Membros IVANILDE DE JESUS CASTRO (OAB-BA 37.186), PAULO RODRIGO BATISTA SILVA (OAB-BA 44.096), LAÍS SOARES BATISTA (OAB-BA 56.303), PAMELA BRITO GONDIM TEIXEIRA (OAB-BA 23.206) e ALLAN MIRANDA SANTOS CERQUEIRA (OAB-BA 63.196);

Subcomissão Comarca de MACAÚBAS: CLÍSIA PERPÉtua DOS SANTOS CARDOSO (OAB-BA 29.624) Presidente e Membros TIAGO AMARAL LIMA (OAB-BA 63.570), ROBERTA TAINA SILVA AMARAL ALMEIDA (OAB-BA 66.543);

Subseção Brumado: ANA GLÓRIA TRINDADE BARBOSA (OAB-BA 7543) Presidente e Membros GUTO RODRIGUES TANAJURA (OAB-BA 20.835), FLÁVIA CAIRES MEIRA (OAB-BA 41.287), JORGE LUIZ PARISH MALAQUIAS FILHO (OAB-BA 49.375), JOSEANE VIANA OLIVEIRA (OAB-BA 41.146) e MICHEL PORTO FERREIRA (OAB-BA 39.411);

Subseção Camaçari: ALMIR RODRIGUES SILVA (OAB-BA 8632) Presidente e Membros DAYANE MIRANDA DA SILVA (OAB-BA 59.726), ANDERSON CAVALCANTE DANTAS (OAB-BA 53.607), GISELE DOS ANJOS OLIVEIRA (OAB-BA 910-B) e LUCAS SOUZA DE JESUS (OAB-BA 48.606);

Subseção Campo Formoso: ATAÍDE DE JESUS SANTOS (OAB-BA 59.861) Presidente e Membros HENRIQUE OLIVEIRA MURICY DE CARVALHO (OAB-BA 61.881), IURE GUSTAVO NAZÁRIO DE OLIVEIRA (OAB-BA 66.183), JENNIFER LORENA DE SOUZA NASCIMENTO (OAB-BA 61.056), JOANA CHAVES DE ARAÚJO NOVAES (OAB-BA 49.054) e KEITHY ANNY LOPES DE FRANÇA (OAB-BA 67.555);

Subseção Coaraci: HUMBERTO FONSECA DE SOUZA (OAB-BA 50.600) Presidente e Membros TEREZINHA DA SILVA FERREIRA SALES (OAB-BA 13.980), GABRIELA SOUZA SANTOS (OAB-BA 67.685), HELLEN DE SOUZA FIGUEREDO (OAB-BA 58.085), WICSON NUNES DE JESUS (OAB-BA 58.116) e SAMUEL OLIVEIRA SANTOS (OAB-BA 54.016);

Subseção Conceição do Coité: NATÁLIA SILVA BOAVENTURA (OAB-BA 32.945) Presidente e Membros JOELMA LIMA DE ARAÚJO (OAB-BA 58.995), ANA KAROLINE SILVA ARAÚJO (OAB-BA 56.950), ALEX DA SILVA OLIVEIRA (OAB-BA 44.093), ELSON SOARES BARRETO FILHO (OAB-BA 43.905) e DANIEL SANTANA MOTA SIMÕES (OAB-BA 28.294);

Subseção Cruz das Almas: CELSO VINICIUS DE FARIAS MUNFORD RIBEIRO (OAB-BA 15.757) Presidente e Membros ORLANDO ARAÚJO SANTOS JÚNIOR (OAB-BA 51.757), RAIMUNDO LUIS FALCÃO BRANDÃO (OAB-BA 48.269), SIMONE LIMA MASCARENHAS FERRAZ (OAB-BA 35.028), ISABELA RIBEIRO ROCHA DE MAGALHÃES (OAB-BA 14.879), e LETÍCIA SANTOS NOGUEIRA OLIVEIRA (OAB-BA 57.787);

Subseção Eunápolis: ALBERTO JOSÉ LIMA DE ALMEIDA (OAB-BA 16.200) Presidente e Membros IVAN GHESNER SOUZA MORAES SILVA (OAB-BA 65.668), ALLAN SANTOS BRANDÃO (OAB-BA 50.098) e MARIA JULIA PIEDADE SPALLA FERREIRA (OAB-BA 10.136);

Subseção Feira de

Santana: ANDRÉ NAVARRO SILVA GUEDES (OAB-BA 47.556) Presidente e Membros CHARLENY DA SILVA REIS (OAB-BA 39.091), EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES (OAB-BA 44.510), HILNA SERAPHIM FALCÃO (OAB-BA 23.977), JOÃO DOS SANTOS LIMA NETO (OAB-BA 6922), e UYANE SANTOS SAMPAIO (OAB-BA 65.681); **Subseção Gandu:** FILIPE MONTEIRO CARNEIRO COSTA (OAB-BA 30.906) Presidente e Membros ANDERSON DE JESUS BRITO (OAB-BA 66.520), MARCELO MAMÉDIO DE AMORIM (OAB-BA 64.243), EDNA CATARINA DE OLIVEIRA SANTA ROSA (OAB-BA 5025), MICHELLE SOUZA CANAVARRO (OAB-BA 68.768) e DILMA SOUZA LUZ (OAB-BA 59.826); **Subseção Guanambi:** ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO (OAB-BA 37.400) Presidente e Membros EMÍLIA DOMINGUES DONATO BOMFIM (OAB-BA 15.017) e MURILO SILVA RIBEIRO (OAB-BA 47.921); **Subseção Ibicarai:** KAYSE GABRIELLE DE FARIAS MATEUS (OAB-BA 32.333) Presidente e Membros MICHEL ADLE MELO CORREA (OAB-BA 32.002), HUGO MURILO SANTOS FREITAS (OAB-BA 48.038), JÚLIA DA SILVA CÉO DE SELES SANTOS (OAB-BA 67.768), GEILSON BONIFÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR (OAB-BA 68.184), ELEN RAIANE PEREIRA DA SILVA (OAB-BA 68.617); **Subseção Ilhéus:** ALISSON RAMOS MENDONÇA (OAB-BA 46.507) Presidente e Membros BRUNO DUARTE SANTANA (OAB-BA 53.876), VICTOR MENDONÇA CERQUEIRA (OAB-BA 57.747), DANIELE CERQUEIRA BALTHAR (OAB-BA 27.217), ROSA VERENA OLIVEIRA SANTOS (OAB-BA 32.952) e BEATRIZ DANTAS GONÇALVES (OAB-BA 56.170); **Subseção Ipiau:** PEDRO FÁTIMA BONFIM (OAB-BA 65.443) Presidente e Membros FELIPE FERREIRA CERQUEIRA (OAB-BA 57.411), EDNALDO GOMES JÚNIOR (OAB-BA 41.742), HORTÊNCIA TEREZA SANTOS NASCIMENTO (OAB-BA 49.049), THAIS ALVES CAFEZEIRO (OAB-BA 60.537) e TATIANE DE JESUS MACHADO (OAB-BA 44.783); **Subseção Itaberaba:** ILSON AZEVEDO OLIVEIRA (OAB-BA 12.513) Presidente e Membros ALISSON MIRANDA SANTOS (OAB-BA 66.160), MURILO VITOR SOARES DE MORAES (OAB-BA 32.068), EMANUELA OLIVEIRA DE MORAIS CERQUEIRA (OAB-BA 49.075), ERICA DA SILVA CARNEIRO ALMEIDA (OAB-BA 64.398) e NÁDIA HELEN OLIVEIRA MADUREIRA (OAB-BA 66.331); **Subseção Itabuna:** MARIA GORETTI SANTOS (OAB-BA 61.702) Presidente e Membros FERNANDA VIANA LIMA (OAB-BA 12.146), SÉRGIO ALEXANDRINO MACHADO (OAB-BA 15.166), FRANKLIN SOUSA SILVA (OAB-BA 26.362), JOÃO LUIZ VIVAS ARAÚJO DOS SANTOS (OAB-BA 27.484) e NADJA GLEIDE SÁ DAS NEVES (OAB-BA 45.779); **Subseção Itamaraju:** IRINEU ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO (OAB-BA 35.579) Presidente e Membros MARCÍLIO FERREIRA DANESE LIMA (OAB-BA 48.820), JULIANO SANTANA SILVA (OAB-BA 44.451), JAMILE CUNHA FREITAS (OAB-BA 59.544), BÁRBARA DA COSTA SANTOS (OAB-BA 54.947) e TATIANE SANTANA BARBOSA DANTAS (OAB-BA 52.545); **Subseção Itapetinga:** DERMIRAL DOS SANTOS COELHO FILHO (OAB-BA 16.963) Presidente e Membros BELLE COTRIM VIRGENS (OAB-BA 50.293), BERNARDO PEREIRA GOMES (OAB-BA 17.131), SAMEA SOARES MENEZES (OAB-BA 47.644), DIOGO ALVES MATTOS (OAB-BA 24.674) e MÁRCIA SANTOS GAMA DE SOUZA (OAB-BA 18.211); **Subseção Irecê:** GENILDO ALVES BRITO (OAB-BA 21.191) Presidente e Membros RACHEL MONFERDINI DOURADO LIMA (OAB-BA 19.774), EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA (OAB-BA 30.803), EMANUELA DA SILVA SOUZA (OAB-BA 62.744), LAIS ROCHA RIBEIRO (OAB-BA 34.607) e MÁRCIO THALES DOURADO SOUZA (OAB-BA 50.707); **Subseção Jacobina:** DORIVANA SANTOS SILVA (OAB-BA 22.428) Presidente e Membros SHANA ALMEIDA SANTOS (OAB-BA 35.976), MATHEUS ARAÚJO CRUZ (OAB-BA 41.131), ANTÔNIO SOARES DA SILVA NETO (OAB-BA 51.972), MÔNICA ARAÚJO SANTOS (OAB-BA 54.053) e JONATHAS SOUZA DOS SANTOS (OAB-BA 54.890); **Subseção Jequié:** BRUNO FERNANDO ALMEIDA (OAB-BA 29.053) Presidente e Membros FLÁVIO DE CASTRO SAMPAIO (OAB-BA 28.691), KAIO SOUZA ABREU SANTOS (OAB-BA 32.125), GEANE MENDES BARBOSA (OAB-BA 17.230), LEILA BRANDÃO SOUZA (OAB-BA 29.642) e LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA (OAB-BA 46.382); **Subseção Juazeiro:** EDNA MARIA SAMPAIO MELLO (OAB-BA 7313) Presidente e Membros MARIZELMA OLIVEIRA SILVA (OAB-BA 4608), RAÍSSA CARMEN CASTRO DA SILVA (OAB-BA 55.893), EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS (OAB-BA 30.515), CLEBERNILTON MENDES ROSAS (OAB-BA 6506) e GLAUCY MONIQUE BARROS PARENTE SOARES (OAB-BA 67.218); **Subseção Lauro de Freitas:** LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA (OAB-BA 20.391) Presidente e Membros RAPHAEL CASTRO LEMOS GUIMARÃES (OAB-BA 45.433), JONAS ROSA GONÇALVES (OAB-BA 34.035), CÉLIA REGINA MANZONI

SANTOS (OAB-BA 49.634), DANIELA SILVA E SILVA (OAB-BA 48.892) e LUANA PEREIRA PACHECO (OAB-BA 45.336); **Subseção Luis Eduardo Magalhães:** CLAUDIONOR PEREIRA MACHADO (OAB-BA 30.197) Presidente e Membros FREDERICO BASTOS ZAPPONI (OAB-BA 66.121), ABIMAEI FRANCISCO DE CARVALHO SILVA (OAB-BA 51.446), ADRIANA DAL MASO (OAB-BA 665-B), ELENILDA GOMES DOS SANTOS CARNEIRO (OAB-BA 57.104) e LORENA PEREIRA FAGUNDES (OAB-BA 36.366); **Subseção Paulo Afonso:** ELIZEU BATISTA DA SILVA (OAB-BA 26.646) Presidente e Membros CHRISTIANE DANTAS BARBOSA (OAB-BA 40.972), LUIZ WAGNER SANTANA MONTALVÃO (OAB-BA 24.922), IANÚSCARA BARRETO DE FREITAS (OAB-BA 32.305), RODRIGO DE PÁDUA SANTOS SALGADO (OAB-BA 41.091) e JAMILE DE SOUZA COELHO (OAB-BA 46.530); **Subseção Porto Seguro:** LEONARDO OLIVEIRA QUEIROS (OAB-BA 46.302) Presidente e Membros SANIMARY CUZZUOL MORAES (OAB-BA 66.667), ROMILA GABRIELA COSTA CRUZ (OAB-BA 56.305), BRUNA AMARAL DE OLIVEIRA (OAB-BA 39.242), CLAUDIANE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA (OAB-BA 66.820) e EDMAR DE ASSIS SANTOS (OAB-BA 69.163); **Subseção Santa Maria da Vitória:** LAYZ NEPOMUCENO ALMEIDA NUNES (OAB-BA 53.803) Presidente e Membros ANA PATRÍCIA CRUZ NEVES (OAB-BA 50.047), LUMA PEREIRA NERIS (OAB-BA 53.888), DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS (OAB-BA 68.236), AILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA (OAB-BA 65.921) e WEBERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB-BA 60.488); **Subseção Santo Antônio de Jesus:** JOSEMAR GOMES BRITO (OAB-BA 7056) Presidente e Membros EDMILSON LOBO MAIA FILHO (OAB-BA 25.823), KAREN MORAIS PERCONTINE (OAB-BA 53.132), LAVINIA DE SOUZA CARVALHO DOS SANTOS (OAB-BA 63.373) e GLEICY DA SILVA E SILVA (OAB-BA 55.467); **Subseção Senhor do Bonfim:** JORGE LUIS AZEVEDO NUNES (OAB-BA 22.306) Presidente e Membros JOÃO LUCAS BISPO LINO VASCONCELOS (OAB-BA 57.896), CARLOS GABRIEL DE CARVALHO LACERDA (OAB-BA 29.069), THYARA BULHÕES MENDES (OAB-BA 18.768), LUANE OLIVEIRA VENTURA (OAB-BA 53.295) e FABÍOLA TORRES SOARES DE SOUZA (OAB-BA 26.635); **Subseção Serrinha:** ANTÔNIO MARLON SOUZA OLIVEIRA (OAB-BA 24.620) Presidente e Membros FRANKLIS REIS ANDRADE (OAB-BA 27.726), LÁZARO DE SOUZA TÁVORA (OAB-BA 53.494), LAIANE SOUZA SANTOS (OAB-BA 34.756), FERNANDA PALMA BARRETO (OAB-BA 54.831) e JANAÍNA ALEXANDRINA NASCIMENTO ARAÚJO (OAB-BA 21.482); **Subseção Simões Filho:** MÁRCIA COSTA RIBEIRO (OAB-BA 24.845) Presidente e Membros DANIELA ABREU CHAGAS ARAÚJO RAMOS (OAB-BA 18.702), MORJANA BATISTA SOUZA (OAB-BA 34.558), RENAN MARCOS SANTANA FERREIRA (OAB-BA 52.884), SANDRO RODNEY REIS DA CRUZ (OAB-BA 56.605) e LINCOLN BACELAR COSTA (OAB-BA 64.045); **Subseção Teixeira de Freitas:** ADÉLIA CARVALHO DIAS SILVEIRA (OAB-BA 64.991) Presidente e Membros HENRIQUE CARDOSO MARQUES (OAB-BA 26.179), KARINE NUNES MAIA (OAB-BA 47.450), AMANDA LUISA VASCONCELOS FREITAS (OAB-BA 50.429), LUIZ EDGAR LIMA DE CARVALHO PASSO (OAB-BA 24.947) e GUILHERME MOREIRA ALVES MARQUES (OAB-BA 41.879); **Subseção Valença:** CARLOS VASCONCELOS MAIA FILHO (OAB-BA 13.800) Presidente e Membros CAMILA PITA MIRANDA (OAB-BA 68.900), JODELSE DIAS DUARTE (OAB-BA 45.224), ROBSON AMPARO DE CARVALHO (OAB-BA 62.076) e RODRIGO SILVEIRA ALMEIDA (OAB-BA 48.90); **Subseção Vitória da Conquista:** ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA (OAB-BA 27.879) Presidente e Membros BRUNA MEIRA NOLASCO (OAB-BA 65.982), CHRISTIANO LEMOS FERREIRA (OAB-BA 16.976), DAVID CARDOSO ANDRADE JÚNIOR (OAB-BA 55.683), HELENA PEREIRA CUNHA (OAB-BA 18.849) e THAISE SOUZA VILAS BOAS (OAB-BA 17.514).
República-se. SSA, 28/10/2021. Ademir Ismerin - Presidente Comissão Eleitoral Seccional OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 29/10/2021

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 166/2021 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: ANA MARIA FÉLIX DA SILVA, CARMEN DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL, RITA MARAYS ALVES PINHO, YANA COSTA FARIAS, MARCELO NASCIMENTO SOUSA, ANDERSON BRUNO GONÇALVES CARNEIRO, VIRNA ARAUJO VIANA.

NO QUADRO DE RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: FRANCISCO SANTAMARIA MONTALVERNE PARENTE.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: MONNA RAFAELLE FIRMINO DE SOUSA BARROS.

NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS: GESSIKA MATEUS DAMIÃO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 29/10/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento do impedimento de 28 de outubro de 2021.

Torno público que o(a) advogado(a) DESIREE GONÇALVES DE SOUSA OAB/DF nº 51483, obteve em 28/10/2021, o cancelamento do impedimento, em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 29 de outubro de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) PAULO AVELINO NEVES, OAB/DF nº 51937, obteve em 23/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA , OAB/DF nº 53538, obteve em 25/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ADRIANA BELTRAO MENDES XAVIER, OAB/DF nº 29133, obteve em 21/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ALLANA LUIZA PEREIRA MENEZES, OAB/DF nº 48544, obteve em 20/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) DÉBORA SOUZA ARAÚJO MAIA, OAB/DF nº 41225, obteve em 22/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) SÔNIA XAVIER RÊGO, OAB/DF nº 7968, obteve em 19/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ALEXANDRE GRANGEIRO BOTELHO, OAB/DF nº 40013, obteve em 18/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ROBLEDO SILVA JUNIOR, OAB/DF nº 4474, obteve em 13/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de outubro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RAMILLE TAGUATINGA FREIRE, OAB/DF nº 53113, obteve em 25/10/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de outubro 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 28 de outubro de 2021.

Torno público que a advogada SABRYNA TOLEDO ATTÍÊ, OAB/DF Nº 22595, obteve em 28/10/21, o imediato restabelecimento de sua inscrição neste Conselho.

Brasília, 29 de outubro de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

COMUNICADO

Edital de Comunicação de Inscrição de 28 de outubro de 2021.

Torno público que o(a) advogado(a) Tamara Cristina Pires Maciel, OAB/DF nº 39678, obteve em 20/10/2021, a averbação do licenciamento pelo período correspondente ao requerimento autuado em 13/04/2020 até a autuação do restabelecimento da inscrição em 30/09/2021, neste Conselho.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário- Geral da OAB/DF

QUINTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.007700-1 (41541/2019); Representante: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - (Proc. Representante: - -); Representado(a): N.C.F (Proc. Representado(a): NEILTON CRUVINEL FILHO OAB/DF 42337 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.009654-1 (41884/2019); Representante: CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA

SERRA - (Proc. Representante: - -); Representado(a): M.L.L (Proc. Representado(a): MARCELO LOBATO LECHTMAN OAB/DF 13339 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.012515-7 (43360/2019); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): P.C.S (Proc. Representado(a): PAULO CORREA DOS SANTOS OAB/DF 08405 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.013436-0 (43433/2019); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): J.R (Proc. Representado(a): JOSE RODRIGUES OAB/DF 11341 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.015965-0 (43589/2019); Representante: OAB/DF, DE OFICIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): M.S.G (Proc. Representado(a): MILTON SOUZA GOMES OAB/DF 25135 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.010182-0 (42565/2019); Representante: NATALIA JULIANA PAIVA LIMA - (Proc. Representante: - -); Representado(a): M.E.S (Proc. Representado(a): MARIA EUFRASIA DA SILVA OAB/DF 09232 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2018.000237-8 (41775/2019); Representante: OAB/DF DE OFÍCIO - (Proc. Representante: - -); Representado(a): H.T.O (Proc. Representado(a): HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA OAB/DF 01461 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 5ª TURMA

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da 5ª Turma no prazo de **quinze dias úteis**. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2017.019767-1 (42062/2019); Representante: JOSE DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS - (Proc. Representante: - -); Representado(a): A.M.R (Proc. Representado(a): AOTUIDES MOTA DE RESENDE OAB/DF 11700 - -);

Brasília, 29 de outubro de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.010358-0. Representante: Ana Paula Sobreira Gois. Representado: F.J.T.C. (Proc. Representado: Fabio Jose Torres Ciraulo – OAB-DF 21.741).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.013021-1. Representante: Leandro Lopes Pontes. Representado: A.D.G.R. (Proc. Representado: Anderson Diego Gama Reis – OAB-BA 41.464).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.009741-5. Representante: Valdemar Cordeiro De Farias (Proc. Representante: Gustavo Alves Freire De Carvalho - OAB/DF 45.271). Representado: C.R.S. (Proc. Representado: Carlos Rodrigues Soares – OAB/DF 09.741).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.005231-6. Representante: Edilson Moraes Da Costa (Proc. Representante: Mariana Friedrich Magro - OAB/DF 55.135). Representado: M.A.V.T. (Proc. Representado: Mariana De Arruda Velozo Teixeira – OAB/DF 56.864).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2017.017817-2. Representante: Ana Pinto de Miranda Bessa e Djalmer da Costa Bessa. Representado: V.J.F.N. (Proc. Representado: Vitalino Jose Ferreira Neto – OAB/DF 26.976), Representado: H.L.P. (Proc. Representado: Hangra Leite Peçanha – OAB/DF 36.928).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão.

Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 17.0000.2020.000277-5. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: D.J.S.S. (Proc. Representado: Diogo Jose Dos Santos Silva – OAB/PE 35.687), Representado: S.M.C.N. (Proc. Representado: Stephanie Medeiros Correia Navas – OAB/DF 60.848).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 17.0000.2019.018513-2. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: C.A.F. (Proc. Representado: Carlos Alberto Feitosa – OAB/PE 11.478).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.019509-6. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: W.X.S. (Proc.

Representado: Wayslan Xavier Da Silva – OAB/DF 66.094), Representando: C.F.S. (Proc. Representado: Cristiane Ferreira Do Santos - OAB/DF 45.602).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.019516-9. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: W.S.N. (Proc. Representado: Wanderson De Souza Nogueira – OAB/PI 12.632).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.019527-4. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M.S.G. (Proc. Representado: Michelle Daianne Guimarães – OAB/DF 57.966).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.019534-9. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M.S.G. (Proc. Representado: Milton Souza Gomes – OAB-DF 25.135).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.019642-4. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: O.G.G. (Proc. Representado: Oldair Geraldo Gomes – OAB-DF 20.919).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão.

Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.017755-1. Representante: Dina Marcia Pinheiro Oliveira. Representado: D.M.F. (Proc. Representado: Daniel Monteiro Ferreira – OAB-DF 61.711).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.008409-9. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: T.A.M.M. (Proc. Representado: Thiago De Araujo Macieira Manzoni – OAB-DF 28.544).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.018047-3. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: L.S.L. (Proc. Representado: Leandro Souza Leite – OAB-DF 34.998).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2020.016984-8. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: R.C.A.. (Proc. Representado: Ricardo Castro De Aquino – OAB-DF 52.823).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.018492-2. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: A.C.O.P.M. (Proc. Representado: Aiana Carla Oliveira Pereira Miranda – OAB-DF 38.028).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.016685-0. Representante: Wagner Pinto Da Rocha. Representado: J.C.M. (Proc. Representado: Jose Carlos De Moura – OAB-DF 60.782).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.011160-8. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: I.N.F.E. (Proc. Representado: Isaac Newton Ferreira Espindola – OAB-DF 42.903).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo

58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.011182-7. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: A.S.N.. (Proc. Representado: Alessandra De Sousa Nunes – OAB-DF 22.264), Representado: H.R.S. (Proc. Representado: Helder Rodrigues Da Silva - OAB-DF 43.308), Representado: A.A.M. (Proc. Representado: Aline Abreu Maia – OAB/DF 60.058), Representado: A.C.R. (Proc. Representado: Ailton Cesar Rodrigues - OAB/MG 173659).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.011699-8. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: M.S.G. (Proc. Representado: Edmilson Pereira Neves – OAB/GO 26.270).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.013112-9. Representante: Marcelo Soares Franca – OAB/DF 21202, Tristana

Crivelaro Souto – OAB/DF 11704. Representado: E.M.S. (Proc. Representado: Elane Maria Silva – OAB/SP 147.244).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.010380-6. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.A.G.S. (Proc. Representado: Marcos Antonio Gomes Da Silva – OAB/DF 58.478).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.011700-0. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.FD.B. (Proc. Representado: Luis Felipe Diniz Bezerra – OAB/DF 50.687).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria da Comissão de Admissibilidade informa que esta Seccional recebeu o expediente por meio do qual foi requerida a abertura de processo ético disciplinar devido à ocorrência de fato considerado, em tese, infração ética praticada no exercício da profissão. Informamos ainda que, após análise prévia do ofício e dos documentos que o acompanham, o Presidente do TED, Dr. Antonio Alberto do Vale Cerqueira, determinou o **arquivamento** de acordo com o §3º, do Artigo 58 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2021.011605-3. Representante: Maria Clara Marques. Representado: A.L.B. (Proc. Representado: Andréia Lopes Britto – OAB/DF 39.082).

Brasília, 27 de outubro de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de 28 de outubro de 2021.

Torno público que o(a) advogado(a) MARCOS TADEU GOMES, OAB/DF nº 9167, deverá apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis quanto à denúncia feita a este Conselho em 12/3/2021, que é servidor do Quadro de Pessoal do

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário- Geral da OAB/DF

COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Assunto: Eleições OAB/DF 2021. Acesso à listagem atualizada de advogados(as) inscritos(as) na Seccional.

Valores.

A Comissão Eleitoral da OAB/DF, no uso de suas atribuições legais, ao estudar a legislação aplicável sobre a entrega de listagem atualizada de advogados(as) inscritos(as) nesta Seccional às chapas concorrentes ao pleito eleitoral, cotejando o artigo 11, do Provimento 146/2011, do CFOAB, com o artigo 3º, item XIV, da Resolução n. 4, de 29 de outubro de 2020, da OAB/DF, que “fixa os valores de anuidades, contribuições, multas e preços para o exercício de 2021” e com a decisão proferido no Processo n. 49.0000.2021.005402-6, que tratou da distribuição de listas de inscritos na Ordem (cf. art. 11, caput, do Provimento 146/2011/CFOAB). Compatibilidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/18), consulente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Pará, de relatoria do Conselheiro Federal LUIZ RENÊ GONÇALVES DO AMARAL (MS), DELIBERA a presente Resolução que entra em vigor na data de sua edição, nos seguintes termos.

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de acesso à listagem atualizada de eleitores inscritos na Seccional e nas Subseções, a serem entregues às chapas regularmente registradas concorrentes às eleições da OAB/DF 2021, nos seguintes valores:

I - As chapas concorrentes ao Conselho Seccional deverão recolher junto à Tesouraria da OAB/DF R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

II - As chapas concorrentes às Subseções deverão recolher junto à Tesouraria, nas seguintes proporções:

- a) Subseção de Águas Claras R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- b) Subseção de Brazlândia R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- c) Subseção de Ceilândia R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais)
- d) Subseção do Gama R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
- e) Subseção do Guará R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- f) Subseção de Núcleo Bandeirante R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- g) Subseção de Paranoá R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- h) Subseção de Planaltina R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- i) Subseção de Riacho Fundo R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- j) Subseção de Samambaia R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- k) Subseção de São Sebastião R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- l) Subseção de Sobradinho R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
- m) Subseção de Taguatinga R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Art. 2º. O requerimento deverá ser escrito e formulado pela chapa e assinado por seu representante legal, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhado do comprovante do pagamento da taxa fixada por esta Resolução.

§1º No prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da protocolação do pedido, a Comissão Eleitoral fará a entrega da listagem ao requerente.

§2º Cada chapa terá, a seu critério, direito a uma listagem impressa ou em meio eletrônico. §3º A relação dos advogados não poderá ser utilizada para fim diverso ao processo eleitoral, e o candidato a Presidente da chapa requisitante deverá assinar termo de compromisso no sentido de não fornecer a terceiros o cadastro de advogados recebido, sob as penas disciplinares e responsabilidade civil, nos termos do art. 133 do Regulamento Geral.

Art. 3º. Os casos omissos e de urgências serão analisados e decididos pelo colegiado da Comissão Eleitoral.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ PERDIZ DE JESUS

Presidente

MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Vice-Presidente

FABRÍCIO JULIANO MENDES MEDEIROS

Membro

ANGELA CIGNACHI BAETA NEVES

Membro

DANIELA MAROCCOLO ARCURI

Membro

VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO

Membro

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espírito Santo, data da disponibilização: 29/10/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 93532021-0

Representante: Benedito Araújo da Vitória

Advogado(a): José Maria Moraes de Resende – OAB/ES 3.385

Representado(a): J.B.D.S; A.A.D.S

Advogado(a): João Batista Dallapiccola Sampaio – OAB/ES 4.367; Antonio Augusto Dallapiccola Sampaio – OAB/ES 9.588

Vitória (ES), 28 de outubro de 2021

Marlilson Machado Sueiro de Carvalho

Presidente em Exercício do TED-OAB/ES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 229731-16

Representante: Sandra Maria de Oliveira Silva

Representado(a): P.S.H.P

Advogado(a): Paulo Sergio Heleodoro Pagotte – OAB/ES 6.911; Karen Ruskaia da Silva Felisberto – OAB/ES 33.691

Vitória (ES), 28 de outubro de 2021

Marlilson Machado Sueiro de Carvalho

Presidente em Exercício do TED-OAB/ES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 9742017-0

Representante: OAB “Ex Officio”

Representado(a): F.F.R.M

Advogado(a): Freddy Francis Rangel Mariano – OAB/ES 11.628

Vitória (ES), 28 de outubro de 2021

Marlilson Machado Sueiro de Carvalho

Presidente em Exercício do TED-OAB/ES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 228809-16

Representante: Rosilene Soares Carvalho dos Santos

Representado(a): A.C.B; I.C.D.B

Advogado(a): Antonio Carlos Borlott – OAB/ES 2.135; Izabel Cristina Dazilio Borlott – OAB/ES 5.135-E

Vitória (ES), 28 de outubro de 2021

Marlilson Machado Sueiro de Carvalho

Presidente em Exercício do TED-OAB/ES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 215544-15

Representante: Dircelene dos Santos Soares

Representado(a): F.D.T

Advogado(a): Felipe Dadalto Tatagiba – OAB/ES 12.827

Vitória (ES), 28 de outubro de 2021

Marlilson Machado Sueiro de Carvalho

Presidente em Exercício do TED-OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 29/10/2021

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS**DESPACHO****Processo nº 202108787**

Requerente: G.T.A.J. (Procuradora: Wanessa Torres Guedes, OAB/GO 53.638). DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pela advogada Wanessa Torres Guedes- OAB/GO nº 53.638 - A, em favor do advogado Gilberto Torres Alves Júnior, OAB/MT 5.979, OAB/GO 53.368-A, OAB/PA 27.603-A e OAB/DF 66.536-A, em que relata violações de prerrogativas por parte da Casa de Prisão Provisória do Presídio de Aparecida de Goiânia – GO, onde o advogado ficou custodiado no período de 16 de setembro a 19 de outubro do corrente ano, em cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido pela 4ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Pará. Reclama que no período em que o requerente esteve custodiado na Casa de Prisão Provisória (CPP), ficou em um local com outros advogados, que não se constitui de uma Sala de Estado Maior, nos termos do art. 7º, V, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8906/1994, não passando de uma cela adaptada. Informa que nesse local estão custodiados os seguintes advogados: - Adelúcio Lima Melo - OAB/GO 25365; - Alexandre Valentino Malaspina - OAB/GO 23306; - José Roberto de Sá - OAB/SP 352860; - Luiz Carlos de Souza Lima - OAB/SP 107605; - Romero Barreto de Freitas - OAB/GO 58825. Ao final requer que seja fornecido, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data do protocolo deste requerimento, um relatório circunstanciado de quais as ações e providência que a Comissão de Prerrogativas da OAB/GO promoveu em relação ao caso do requerente e aos demais advogados que estão custodiados naquela cela na CPP, no intuito de que possam promover a defesa, de forma individual, de seus interesses. É o relatório, Decido. Em proêmio, a Comissão de Direitos e Prerrogativas não pode fornecer a terceiros informações dos procedimentos instaurados e medidas adotadas em relação aos demais advogados

que se encontram custodiados, por força do sigilo imposto pelo artigo 97 do Regimento Interno da OAB/GO, que garante apenas às partes e seus procuradores o acesso às informações. Desta forma, indefiro o pedido. Quanto ao relatório de quais ações e providências que a Comissão de Prerrogativas da OAB/GO promoveu em relação ao caso do requerente, defiro, devendo a Secretaria de Prerrogativas encaminhar a procuradora solicitante, por e-mail, cópia do processo nº 202107365, que tratou do acompanhamento por parte desta Comissão da prisão do advogado, em cumprimento ao artigo 7º, inciso IV, da Lei nº 8.906/94. No referido processo contém relatório de atendimento presencial para o Dr. Gilberto Torres Alves Junior no complexo prisional na cidade de Aparecida de Goiânia, para verificar os motivos da prisão, tratamento dispensado, visando garantir a defesa das prerrogativas do advogado, feito pelo Dr. Roberto Luiz da Cruz, a pedido desta Presidência, onde foi verificado que a prisão foi por motivo que não possui vínculo com exercício da profissão da advocacia, foi extraído ainda da visita, que o referido Advogado não se encontra em sala de estado maior, mas em recinto separado dos demais presos, com banheiro, e que tem acompanhamento de sua Advogada que já solicitou revogação da prisão, pedido de prisão domiciliar e uso de tornozeleira eletrônica, bem como, registra que o advogado não fez nenhum requerimento para a OAB/GO analisar. A propósito, quanto ao encarceramento em local que não é Sala de Estado Maior, a OAB/GO vem buscando há tempos junto ao poder público e até mesmo ingressando com medidas judiciais de liberdade, a exemplo de habeas corpus, para todos os advogados que são presos e requerem auxílio desta Casa. Entretanto, como solução definitiva para o caso, a OAB/GO está em avançado processo de parceria com o Estado de Goiás e com a Diretoria Geral de Administração Penitenciária para a construção, com custeio pela OAB/GO, de salas de Estado Maior, registrado no processo nº 202101735, de onde já foi enviado o termo de parceria devidamente assinado pela OAB/GO, para colheita de assinatura da DGAP e Secretária de Segurança Pública, para possibilitar a licitação e início das obras. Apensem-se os presentes autos ao processo nº 202107365. Após o envio das cópias aos requerentes, arquivem-se estes autos e o autos do processo nº 202107365. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201907753

Requerente: Subseção de Luziânia/GO. (Interessado: Luciano José Braz de Queiroz – OAB/GO 22393). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, determino a expedição de ofício ao diretor da Casa de Prisão Provisória de Luziânia, para que este informe os horários de visita no presídio, bem como qual a normativa interna que atualmente dispõe a respeito, haja vista que no âmbito do Estado de Goiás, as visitas nas Unidades Prisionais, na data de hoje está regulamentada pela Portaria nº 259/2021 – DGAP (em anexo), que nada dispõe acerca da limitação de horários. Após transcurso do prazo de manifestação da parte Requerida, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2021

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202100843

Requerentes: L.L.B.J. (Procuradores: Lincoln Lopes Barros Júnior - OAB/MG 163.881; Cláudia Márcia Cardoso Lacerda - OAB/MG 187157.) DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Designo o advogado e membro desta Comissão DR. RENAN ELIAS NERI - OAB/GO nº 61287, para a relatoria do presente processo, a quem deverá ser franqueada vista dos autos, após transcurso do prazo de manifestação da parte Requerida para análise e voto. Cumpra-se. Publiquem-se.

Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2021

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202108820

Requerente: S.F.L.R. (Procurador: Sandro Ferreira Lopes Rezende - OAB/GO 43.893). DESPACHO: Notifique-se o requerido para que se manifeste, caso queira, quanto aos fatos narrados na peça de início, no prazo de 15 (quinze) dias. Designo como relator o advogado e membro desta Comissão DR. BRUNO PARAGUASSU GUIMARÃES - OAB/GO 61.805, a quem deverá ser franqueada vista dos autos, após o transcurso do prazo de manifestação do requerido. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202107772

Requerente: E.L.P.J. (Procurador: Emílio Lino Póvoa Júnior – OAB/GO 34.263). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino o envio dos autos à Comissão de Direito Previdenciário desta Casa, para que adote as medidas que achar pertinentes, colocando-nos a disposição para eventuais auxílios. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202102598

Requerente: K.R.S.L. (Procuradora: Kelly Raianny Santos Linhares - OAB/GO 58.158). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e pelos seus próprios fundamentos,

determino o arquivamento destes autos, após o trânsito em julgado desta decisão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, M. A. J., F. F. N. e E. R. P. (Procuradores: Márcia Alves de Jesus - OAB/GO 43.658, Fernanda Figueiredo do Niemeyer – OAB/GO 49.407 e Ednaldo Ribeiro Pereira – OAB/GO 26.937), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202109078, a ser realizada no dia 29/11/2021 às 09h30min; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Goiânia, 29 de Outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado A.B.M (Procurador: ADALTO BARBOSA DE MAGALHÃES OAB/GO N. 24.497), e suas testemunhas a participarem, no dia 25/11/2021 às 08h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201710635. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica os Advogados J.J.S (Procurador: JANAINA DE JORDAO E SILVA OAB/GO N. 25.058), G.C.P (Procurador: GETULIO CARNEIRO PIMENTA OAB/GO N. 27.485), e a Representante MARISTELA PEDREIRA SILVA e suas testemunhas a participarem, no dia 25/11/2021 às 09h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201802822. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado A.E.F.L (Procurador: HUDSON ALVES DE OLIVEIRA OAB/GO N. 50314), e a Representante MARIA FERREIRA MARTINS e suas testemunhas a participarem, no dia 25/11/2021 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201803524. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado R.G.S (Procurador: REINALDO GABRIEL DE SOUZA OAB/GO N. 50.544), E.X.A (Procurador: EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA OAB/GO N. 38.868), e M.A.P.J (Procurador: MARCONDES ALEXANDRE PINTO JUNIOR OAB/GO N. 22.409), e suas testemunhas a participarem, no dia 25/11/2021 às 10h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201803605. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado L.T.N.N (Procurador: LÁZARO TERTULIANO DAS

NEVES NETO OAB/GO N. 59.101), e J.V.M (Procurador: JULIANO VIEIRA DE MORAES OAB/GO N. 40.411), N.R.C (Procurador: NEDER REGINALDO DE CARVALHO OAB/GO N. 36.607), J.B.G.J (Procurador: JOÃO BATISTA GOUVEIA JACINTO OAB/GO N. 59.089), e suas testemunhas a participarem, no dia 25/11/2021 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 202101093. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES (Procuradores: OLIMPIO JOSE FERREIRA RODRIGUES OAB/SP Nº 261.118, BRUNO FORLI FREIRIA - OAB/SP Nº 297.086, MATHEUS PALMEIRA FIGUEIREDOA - OAB/GO Nº 33.173, CEZER DE MELO PINHO- OAB/GO Nº 26.012), e suas testemunhas a participarem, no dia 25/11/2021 às 11h00 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 202000721. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado R.R.C.N(Procuradores: RONAN REZENDE DE CAMARGO NETO OAB/GO Nº 27.273), e MAGALI REZENDE DE CAMARGO e suas testemunhas a participarem, no dia 25/11/2021 às 11h30 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201804032. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado R.M.C (Procuradores: ROMULO MARTINS DE CASTRO OAB/GO Nº 24.254), e EDIVAL PEDRO DA SILVA e suas testemunhas a participarem, no dia 29/11/2021 às 08h30 de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201808846. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado M.C.B (Procurador: MAICK COSTA BRITO OAB/GO N. 47595), e suas testemunhas a participarem, no dia 29/11/2021 às 09h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 202105285. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 28/10/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos nºs: 202109078, Representados: M. A. J. e F. F. N (Procuradores: Márcia Alves de Jesus - OAB/GO 43.658 e Fernanda Figueiredo do Niemeyer – OAB/GO 49.407); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 29 de Outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº 202006573, Representante: M. M. C. (Proc. MÁRCIO MESSIAS CUNHA – OAB/GO 13.955). Oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 29 de outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202103028, Representado: P. L. A. H (Procurador: ANTONIO HIGINO DE OLIVEIRA - OAB/MA Nº 15705); 202102606, Representado: J. C. A. M (Procurador: JÚLIO CÉSAR ARAUJO MASCARENHAS - OAB/GO Nº 38202); 202004820, Representado: G. N. R (Procurador: GRAZIELLE NUNES RIBEIRO - OAB/GO Nº 51003); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 29 de outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia, 1º Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A 11ª (DÉCIMA PRIMERA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 15.12.2021, às 19 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202009278. Repte: MATEUS DE SOUSA NETO (Procuradores: PEDRO BARBOSA DOS SANTOS FILHO - OAB/GO Nº 49132, NADIA CRISTINA BATISTA - OAB/GO Nº 40600 e LÍVIA COSTA LIMA - OAB/GO Nº 38993); Repdo: M. V. O. L (Procurador: MOISES VITOR DE OLIVEIRA LIMA - OAB/GO Nº 46449); Processo nº 202006084. Repte: ELCIVAL DOS REIS OLIVEIRA (Procuradores: RUBENS RASSI RODRIGUES - OAB/GO Nº 19758 e FRANCISCO DE CARVALHO DIAS NETO - OAB/GO Nº 20780); Repdo: M. P. M (Procurador: EDUARDO SILVA ALVES - OAB/GO Nº 28376); Processo nº 201913618. Repdo: A. J. S e R. M. B. S (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO Nº 14680, PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO Nº 22459 e LEONARDO LOURENÇO DE CARVALHO - OAB/GO Nº 27940) e R. M. M (Procurador: RODOLFO MACÊDO MONTENEGRO - OAB/GO Nº 26496); Processo nº 201908275. Repdo: R. R. V. B. S (Procurador: RUTE RAQUEL VIEIRA BRAGA DA SILVA - OAB/DF

Nº 25472); Processo nº 201808278. Repdo: G. L. S. R (Procurador: GUTO LEONARDO DA SILVA ROCHA - OAB/GO Nº 21387). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 28 de outubro de 2021. Athyla Serra da Silva Maia – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

COMISSÃO ELEITORAL

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A Comissão Eleitoral da OAB-GO, nos termos do artigo 133, § 9º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem **retificar o edital disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB em 28/10/2021 (Ano III N.º 716)** para corrigir o número do processo e notificar as partes a seguir mencionadas para manifestação quanto às provas que pretendem produzir, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital: **01. Processo nº 202107486:** Requerente: Pedro Paulo Guerra de Medeiros – OAB/GO nº 18.111 (Procuradores: Cleone José Meirelles Junior – OAB/GO nº 39.439, Stephanie Leão Souza Domingues – OAB/GO nº 53.163, Danyllo Alves da Cunha Andrade – OAB/GO nº 44.479, Marina Simone Silveira – OAB/GO nº 41.351 e Leonardo de Oliveira Pereira Batista – OAB/GO nº 23.188). Rodolfo Otavio Pereira da Mota Oliveira – OAB/GO nº 21.841 (Procuradores: Valéria Eunice Mori Machado – OAB/GO nº 32.584, Dionattan Coutrin Figueredo – OAB/GO nº 25.687, Larissa Suhel Paiva – OAB/GO nº 56.718 e Suellen Coutrin Figueredo – OAB/GO nº 51.709). Por fim, informo que todos os processos de competência da Comissão Eleitoral da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: comissao.eleitoral@oabgo.org.br. Goiânia, 28 de outubro de 2021. Alexandre Augusto Martins, Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral da OAB-GO, nos termos do artigo 133, § 10, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifica as partes a seguir mencionadas para apresentação de alegações finais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital: **01. Processo nº 202108042:** Requerente: Valentina Jungmann Cintra – OAB/GO nº 7.313 (Procuradores: Coleman José de Moura Filho – OAB/GO nº 18.500, Stefania Rodrigues da Silva – OAB/GO nº 31.346 e Sara Carolina Urany de Castro – OAB/GO nº 51.774). Requerido: Rafael Lara Martins – OAB/GO nº 22.331 (Procuradores: Wandir Allan de Oliveira – OAB/GO nº 27.673). Por fim, informo que todos os processos de competência da Comissão Eleitoral da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: comissao.eleitoral@oabgo.org.br. Goiânia, 28 de outubro de 2021. Alexandre Augusto Martins, Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

A Comissão Eleitoral da OAB-GO, nos termos do artigo 5º do Ato Normativo nº 03/2021-CE, reunir-se-á em Sessão Virtual, via aplicativo Zoom, a ser realizada no dia 28/10/2021, às 19 horas, quando serão julgados os processos a seguir especificados, ficando notificadas as partes: **01. Processo nº 202108474:** Requerente: Chapa Compromisso OAB (Procuradores: Rafael Lara Martins – OAB/GO nº 22.331, Wandir Allan de Oliveira – OAB/GO nº 27.673 e Marina Almeida Morais – OAB/GO nº 46.407). Requerida: Chapa Muda OAB (Procuradores: Pedro Paulo Guerra de Medeiros – OAB/GO nº 18.111, Cleone José Meirelles Júnior – OAB/GO nº 39439; Stephanie Leao Souza Domingues – OAB/GO nº 53163; Danyllo Alves da Cunha Andrade – OAB/GO nº 44479; Marina Simone Silveira – OAB/GO nº 41351; Leonardo de Oliveira Pereira Batista – OAB/GO nº 23.188). Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. De acordo com o Ato Normativo nº 03/2021-CE as partes terão direito a sustentação oral, pelo prazo de 10 (dez) minutos. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 28 de outubro de 2021. Alexandre Augusto Martins, Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 29/10/2021

TERCEIRA CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE DILIGÊNCIA

De ordem da **Secretária Geral Drª. Ananda Teresa Farias de Sousa** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica o(a) advogado(a), **SOLANGE DE MARIA SEKEFF SIMAO ALMEIDA, OAB/MA 9197**, comparecer à sede desta Seccional, para tratar de assunto de seu interesse no setor das Câmaras Deliberativas ou entrar em contato telefone (98) 2107-5438, (98) 99163-8454, email: camaradeliberativa@oabma.org.br. São Luís, 28 de outubro de 2021.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, a comparecerem na Audiência de Instrução, designada pelo Relator, Dr. **PETRÔNIO ALVES MACEDO**, para o dia **25 de novembro de 2021**, na sede da OAB- Seção do Maranhão, localizada a Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, 01, Calhau, São Luís - MA – CEP: 65.076-908 na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na forma do disposto no Art. 59, § 3º e §4º do CED, ficando incumbida ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas independente de notificação.

01- Processo: nº10.0000.2021.001536-2.

Requerente: NUBIA SILVA DE CARVALHO

Requeridos (a): C.S.A.C. OAB/MA 4822

Às 15h00min (quinze horas)

.

São Luís, 28 de outubro de 2021.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente do TED

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO DO TED/OAB/MA.

O Presidente do **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão**, por força das disposições constitucionais e estatutárias, vem notificar as partes e seus respectivos procuradores abaixo nominados, a comparecerem à **Sessão Ordinária** que se realizará no próximo dia **24 de Novembro de 2021, às 15h**, realizado por meio da plataforma Zoom, **podendo ser requerido o link de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do julgamento, através do email (ted@oabma.org.br) contato telefônico (98) 99239-1460**, obsevasdas as disposições da Resolução de Diretoria do TED nº 01/2020, para julgamento dos processos constantes da pauta a seguir relacionados, sendo facultado às partes fazer sustentação oral de suas razões, no mesmo endereço eletrônico. Acaso não ocorra o julgamento na data aprazada, ficam as partes desde já notificadas e intimados seus procuradores para a próxima Sessão, onde estarão automaticamente incluídos estes processos: **ORDEM DO DIA:**

RELATORA: MARIANA COSTA HELUY

01-Processo nº 10.0000.2017.002263-0

Comunicante: 2ª VARA DE ENTORPECENTES DE SÃO LUÍS/MA.

Representado: E.C.S. OAB/MA 4592.

02-Processo: 10.0000.2018.007843-2

Representante: ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DO MARANHÃO-APOTEC.

Representado: P. M. L. OAB/MA 17353.

03- Processo nº 10.0000.2019.006294-8

Comunicante: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

Representado: A.S.C.S. OAB/MA 4527.

RELATORA: RAQUEL FURTADO DE ALMEIDA NASCIMENTO

04-Processo: 10.0000.2018.003402-7

Comunicante: TRIBUNAL REGIONAL 16ª REGIÃO, 6ª VARA DO TRABALHO.

Representado: J.P.O.S OAB/MA 11548, S.C.M.V OAB/MA 11308.

05- Processo nº 10.0000.2016.008468-6

Representante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Procuradores do Representante: DANIEL BRENER OAB/CE 28599, HUGO BITTENCOURT OAB/CE 21192, LEONARDO PINHEIRO OAB/CE 28143, CÂNDIDO ALBUQUERQUE OAB/CE 4040, GILBERTO FERNANDES OAB/CE 27722.

Representada: E.C.A.V OAB/MA 4027.

Procurador da Representada: FERNANDO FRANCISCO SOUSA DA SILVA, OAB/MA 10582.

Defensor Dativo: SÉRGIO DA CUNHA CASTRO NETO, OAB/MA 17301.

06- PROCESSO 10.0000.2018.010249-9

Comunicante: 1ª VARA CRIMINAL COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA .

Representado: J.W.S OAB/MA 3693.

07- PROCESSO: 10.0000.2018.001473-3

Comunicante: 1ª VARA CRIMINAL COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

Representado: S.A.B. OAB/MA 9539.

08- PROCESSO: 10.0000.2018.003605-0

Requerente: LUCAS EVANGELISTA ROCHA VIANA.

Sucessora: EDNA MARIA DE MELLO MARINHO VIANA.

Procuradores: JONAS CAMPBELL COSTA DE MELO OAB/MA 19570, LUIZA MARIA SULTANE FONSECA ALMEIDA OAB/MA 18574.

Representado: G.M.L.R. OAB/MA 9759.

Defensor Dativo: ALEXANDRE JOSÉ TROVÃO BRITO OAB/MA 11380.

RELATORA: ANA PAULA GALVÃO MELLO

09- PROCESSO 10.0000.2016.009130-0

Comunicante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMARCA DE ARARI/MA

Representado: R.S.A.OAB/MA 12848.

RELATOR: PIERRE DIAS DE AGUIAR

10- PROCESSO 10.0000.2014.002000-6

Representante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR.

Procurador da Representante: HASSAN OKA FILHO OAB/MA 9902

Representado: M.A.X. OAB/MA 4444.

RELATORA: MARIA DO CARMO ARAÚJO

11- PROCESSO 10.0000.2017.004110-3

Comunicante: 2ª VARA DA COMARCA DE CODÓ/MA.

Representado: F.T.P.M.OAB/MA 15348-A.

12- PROCESSO 10.0000.2018.003769-1

Comunicante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMARCA DE BURITI/MA.

Representado: F.S.S.A.OAB/MA 13367, M.A.S.S. OAB/MA 10244.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria do TED nº 01/2020 (DEOAB Nº 388, PG 54, <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244164>), o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro) horas antes do início da sessão.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, OAB MARANHÃO - Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a

parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

São Luis 27 de outubro de 2021.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente TED

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 29/10/2021

CONSELHO

RELAÇÃO DAS CHAPAS 2021

– COMISSÃO ELEITORAL – 2021 – OAB-MT.

A **Comissão Eleitoral 2021**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º do Provimento 146/2011 do CFOAB e art. 15 do Edital de Convocação 001/2021 de 24 de setembro de 2021 da OABMT, torna público o requerimento de registro das chapas abaixo elencadas, com seus componentes e respectivos cargos. De igual modo, **INTIMA** a todos os legitimados para, querendo, oferecer **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 8º, §2º do Provimento 146/2011-CFOAB.

NOME DA CHAPA: “ADVOCACIA UNIDA” SUBSEÇÃO: ÁGUA BOA PRESIDENTE: LAÍS BENTO DE RESENDE VICE-PRESIDENTE: TIAGO LUIS BORTOLINI

**SECRETÁRIA GERAL: TIAGO CANAN SECRETÁRIO ADJUNTO: RICARDO ZANCANARO
TESOUREIRO: LIELI SANTINI DELEGADO: JULIANA BATISTA DOS SANTOS**

Nº DA CHAPA: 46

NOME DA CHAPA: “TUDO PELA ORDEM”

SUBSEÇÃO: ALTA FLORESTA

PRESIDENTE: LOURDES VOLPE NAVARRO

VICE-PRESIDENTE: JAYME RODRIGUES CARVALHO JUNIOR

SECRETÁRIA GERAL: VALTER STAVARENGO

SECRETÁRIO ADJUNTO: JULLY FRANCIELE RUELIS

TESOUREIRO: ANDRE JULIANO PERES PERES

DELEGADA: APARECIDA SCATAMBULI SICUTO

Nº DA CHAPA: 26

NOME DA CHAPA: “OAB – UNIDOS PELA CLASSE”**SUBSEÇÃO:** ALTO ARAGUAIA**PRESIDENTE:** VITOR MUSA GONÇALVES**VICE-PRESIDENTE:** ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL: ROADAM JHONEI DE PAULA LEAL**SECRETÁRIO ADJUNTO:** MARY MAGDA QUEIROZ DIAS**TESOUREIRA:** KATIUSSUANE FERREIRA DE SOUZA**DELEGADO:** LÉIA PAULA APARECIDA CLAUDIO

Nº DA CHAPA: 41

NOME DA CHAPA: “OAB FORTE”**SUBSEÇÃO:** BARRA DO GARÇAS**PRESIDENTE:** ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES**VICE-PRESIDENTE:** WESLEY EDUARDO DA SILVA

SECRETÁRIA GERAL: ALEX FERREIRA DE ABREU**SECRETÁRIA ADJUNTA:** SABRINA MIRANDA BRITOT**TESOUREIRO:** POLLYANA MACHADO DE MORAES VARJÃO

DELEGADA: JULLIANNA LACERDA CUNHA

Nº DA CHAPA: 18

NOME DA CHAPA: “OAB PARA TODOS”**SUBSEÇÃO:** BARRA DO GARÇAS**PRESIDENTE:** DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA **VICE-PRESIDENTE:** GRICYELLA ALVES MENDES COGO
SECRETÁRIO GERAL: FATIMA SUELY RAMALHO DOS SANTOS

SECRETÁRIA ADJUNTA: JEFFERSON OLIVEIRA COSTA**TESOUREIRO:** RAFAEL ARDUINI AZOLINI**DELEGADA:** CAMILA REJANE MENDES SANTOS**Nº DA CHAPA: 30**

NOME DA CHAPA: “SEM ORDEM NÃO HÁ PROGRESSO”**SUBSEÇÃO:** CAMPO NOVO DO PARECIS**PRESIDENTE:** ANDRE NEWTON DE FIGUEIREDO CASTRO

VICE-PRESIDENTE: CRISTIANE APARECIDA BIAVA

SECRETÁRIA GERAL: MARINALVA RAMOS RODRIGUES

SECRETÁRIA ADJUNTA: WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO**TESOUREIRO:** NILZA GOMES MACHRY

DELEGADO: JOAO CARLOS GEHRING JUNIOR

Nº DA CHAPA: 34

NOME DA CHAPA: “A ORDEM É SER PRESENTE!”**SUBSEÇÃO:** CÁCERES**PRESIDENTE:** CIBELE SIMOES DOS SANTOS**VICE-PRESIDENTE:** ADRIANO COLLEGIO ALVES

SECRETÁRIO GERAL: RICARDO AMBRÓSIO CURVO FILHO**SECRETÁRIO ADJUNTO:** ERIKA PINTO DE ARRUDA

TESOUREIRA: RENATA FARIA DE OLIVEIRA VILELA **DELEGADO:** MAURO LEMES DA SILVA JUNIOR

Nº DA CHAPA: 14

NOME DA CHAPA: “JUNTOS PELA ORDEM” SUBSEÇÃO: CAMPO VERDE
PRESIDENTE: MAURYTANIA CELESTE BRITO DOS SANTOS BAUER
VICE-PRESIDENTE: RICARDO FERREIRA GARCIA
SECRETÁRIO GERAL: DAIANE CRISTINA FERNANDES CAETANO
SECRETÁRIA ADJUNTA: GABRIEL LORENZZATTI
TESOUREIRO: DANIELA IVO DOS SANTOS
DELEGADO: ALBERTO DURANTI

Nº DA CHAPA: 38

NOME DA CHAPA: “OAB FORTE E UNIDA” SUBSEÇÃO: CANARANA
PRESIDENTE: MARCELO DA CUNHA MARINHO
VICE-PRESIDENTE: WISAMARA OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO: ROBISSANIA DA SILVA FELIX
TESOUREIRO: JORGE GUSTAVO WINTER
DELEGADO: LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI

Nº DA CHAPA: 45

NOME DA CHAPA: “TUDO PELA ORDEM” SUBSEÇÃO: COLIDER
PRESIDENTE: ADALBERTO CESAR PEREIRA MARTINS JUNIOR
VICE-PRESIDENTE: SILVANA DA FONSECA ROSAS SILVA
SECRETÁRIA GERAL: LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO: JULIANA SASSO ANDREOTTI
TESOUREIRO: LUIZ FERNANDO LOPES
DELEGADO: SUELEN DAIANA DE ARAUJO CANOVA

Nº DA CHAPA: 22

NOME DA CHAPA: “RENOVAÇÃO” SUBSEÇÃO: COLÍDER
PRESIDENTE: MAURICIO RICARDO ALVES
VICE-PRESIDENTE: PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL: EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO: MARLY GAVIOLITE
TESOUREIRO: ELISANGELA DINARTE SOARES
DELEGADO: ROSÂNGELA ROMANO FERREIRA DA SILVA

Nº DA CHAPA: 35

NOME DA CHAPA: “UNIDOS PELA ADVOCACIA” SUBSEÇÃO: COMODORO
PRESIDENTE: CATIANE FELIX CARDOSO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE: RONIE JACIR THOMAZI
SECRETÁRIO GERAL: ELISANGELA AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTO: RODRIGO MOURA DE VARGAS

TESOUREIRO: GABRIELA LEITE HEINSCH
DELEGADO: OTTO MARQUES DE SOUZA

Nº DA CHAPA: 19

NOME DA CHAPA: “OAB UNIÃO, FORÇA E RESPEITO” SUBSEÇÃO: DIAMANTINO
PRESIDENTE: MATEUS EDUARDO DE SIQUEIRA PAESE
VICE-PRESIDENTE: CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA
SECRETÁRIA GERAL: SILVIA PACHECO CASTANHO

SECRETÁRIO ADJUNTO: RICARDO BUSS SONNENBERG
TESOUREIRA: CAROLINE FREIRE TEIXEIRA

DELEGADO: ANA LUIZA ANTUNES GOMES

Nº DA CHAPA: 28

NOME DA CHAPA: “ORDEM: UNIR E PROGREDIR”**SUBSEÇÃO:** JACIARA**PRESIDENTE:** DALILA AUXILIADORA DA COSTA**VICE-PRESIDENTE:** MÁRCIO GUIMARÃES NOGUEIRA**SECRETÁRIO GERAL:** MULLENA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS**SECRETÁRIA ADJUNTA:** GABRIELLY GARCIA DE LIMATA**TESOUREIRO:** SAMÁ FERRAZ PEREIRA

DELEGADO: HILARIO AMARAL NETO

Nº DA CHAPA: 17

NOME DA CHAPA: “SOMOS TODOS OAB”**SUBSEÇÃO:** JACIARA**PRESIDENTE:** RICARDO MARQUES DE ABREU**VICE-PRESIDENTE:** FLAVIA PENHA OLIVEIRA DIAS CARDOSO**SECRETÁRIO GERAL:** ARAMITAN FARIA CASSIANO JORGE DE CARVALHO**SECRETÁRIA ADJUNTA:** RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO

TESOUREIRO: JOSEANE MALHEIROS ALVIM PARMIGIANI

DELEGADO: RAFAELA MARCOS FABIAN

Nº DA CHAPA: 33

NOME DA CHAPA: “ORDEM EM PROGRESSO”**SUBSEÇÃO:** JUARA**PRESIDENTE:** GHYSLEN ROBSON LEHNEN

VICE-PRESIDENTE: LINDAMIR MACEDO DE PAIVA

SECRETÁRIA GERAL: TATIANE FELIPETTO**SECRETÁRIO ADJUNTO:** KETLYN CAROLINE SCHMID

TESOUREIRO: MOACIR VELOZO JUNIOR**DELEGADO:** MARCELO JUNIOR GONÇALVES

Nº DA CHAPA: 16

NOME DA CHAPA: “RENOVAR É A ORDEM”**SUBSEÇÃO:** JUARA**PRESIDENTE:** ADHEMAR DE BRITO FIGUEIRA PERES

VICE-PRESIDENTE: MARCIA DE CAMPOS LUNA

SECRETÁRIA GERAL: REJANNE CILIATO COUTINHO

SECRETÁRIO ADJUNTO: ILSON JOSE VIEIRA

TESOUREIRO: KARINE DE GOIS CONRAD**DELEGADO:** BRUNO RICARDO BARELA IORI

Nº DA CHAPA: 20

NOME DA CHAPA: “OAB JUINA, MOVIMENTO PRA VOCÊ”**SUBSEÇÃO:** JUINA**PRESIDENTE:**

NADER THOME NETO

VICE-PRESIDENTE: DANIELI FELBER**SECRETÁRIO GERAL:** CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
SECRETÁRIO ADJUNTO: EUGENIO BARBOSA DE QUEIROZ

TESOUREIRA: ANDREIA OLIVEIRA LIM**DELEGADO:** INAITA GOMES RIBEIRO SOARES
CARVALHO

Nº DA CHAPA: 47

NOME DA CHAPA: “TODOS PELA ORDEM”**SUBSEÇÃO:** LUCAS DO RIO VERDE**PRESIDENTE:**
DANUSA SERENA ONEDA **VICE-PRESIDENTE:** EVANDRO SILVA FERREIRA**SECRETÁRIA**
GERAL: JOANETHO BARRETO ARAUJO**SECRETÁRIA ADJUNTA:** FABIANE BARTH
TESOUREIRA: WILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR **DELEGADO:** FABIANI PEREIRA DE SOUZA
DALL ALBA

Nº DA CHAPA: 21

NOME DA CHAPA: “INDEPENDÊNCIA DA ADVOCACIA”**SUBSEÇÃO:** LUCAS DO RIO VERDE
PRESIDENTE: RANNER FELIPE CAMILO**VICE-PRESIDENTE:** MICHELLE CRISTIANE FERREIRA
DA SILVA **SECRETÁRIO GERAL:** FERNANDO DE MATOS BORGES**SECRETÁRIO ADJUNTO:**
ANDREIA LEHN**TESOUREIRA:** CARLOS EDUARDO BELLOTTI DE REZENDE**DELEGADO:**
MARCIA SILVA SOARES RHEINHEIMER

Nº DA CHAPA: 37

NOME DA CHAPA: “A ORDEM É RENOVAR”**SUBSEÇÃO:** LUCAS DO RIO VERDE**PRESIDENTE:**
MARCO ANTONIO MENDES**VICE-PRESIDENTE:** ADRIELLY TAMARA CIUPAK**SECRETÁRIO**
GERAL: FABIO DO NASCIMENTO SILVA**SECRETÁRIO ADJUNTO:** LUCIANA DE JESUS RIBEIRO
PINHOTO**TESOUREIRA:** ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA**DELEGADO:** CLARICE
BAGNARA

Nº DA CHAPA: 44

NOME DA CHAPA: “TODOS PELA ORDEM”**SUBSEÇÃO:** MIRASSOL D’ OESTE**PRESIDENTE:**
ANATOLY HODNIUK JUNIOR**VICE-PRESIDENTE:** VIVIANE SOUZA DO COUTO**SECRETÁRIA**
GERAL: MARLUCIA ALVES DE SOUZA TOLON**SECRETÁRIO ADJUNTO:** LUIZ NELSON
ZUCHETTI JUNIOR**TESOUREIRO:** RAFAEL ALMEIDA TAMANDARÉ NOVAES

DELEGADA: SUELLEN MENEZES BARRANCO

Nº DA CHAPA: 40

NOME DA CHAPA: “#TMJ”**SUBSEÇÃO:** NOVA MUTUM**PRESIDENTE:** JONAS HENRIQUE
MELDOLA DA SILVA**VICE-PRESIDENTE:** CICERO AUGUSTO MILAN **SECRETÁRIO GERAL:**
THIAGO PERTILE BORDA

SECRETÁRIO ADJUNTO: MARTA JOSE RODRIGUES

TESOUREIRO: MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES**DELEGADO:** ROBERTA
WOBETO BARALDI

Nº DA CHAPA: 24

NOME DA CHAPA: “JUNTOS PELA ORDEM”

SUBSEÇÃO: NOVA XAVANTINA

PRESIDENTE: RAFAEL PEREIRA LOPES

VICE-PRESIDENTE: KATRICE PEREIRA DA SILVA GOMES

SECRETÁRIO GERAL: RUANA CAROLINE SILVA RIOS

SECRETÁRIO ADJUNTO: TÚLIO TOYAMA FALEIRO

TESOUREIRO: JESSE CANDINI

DELEGADA: MICHELE FREITAS PEREIRA OLIVEIRA

Nº DA CHAPA: 39

NOME DA CHAPA: “A ORDEM É EVOLUIR PTGA/GAÚCHA”

SUBSEÇÃO: PARANATINGA

PRESIDENTE: JOSIMAR LOULA FILHO

VICE-PRESIDENTE: CARINE MINUZI

SECRETÁRIA GERAL: JESSYCA NAGANO BEZERRA

SECRETÁRIO ADJUNTO: CATIANE MICHELE DIAS

TESOUREIRO: JOEL CARDOSO DE SOUZA

DELEGADA: EVANDRO SILVA SALVADOR

Nº DA CHAPA: 27

NOME DA CHAPA: “ADVOCACIA UNIDA, OAB FORTE”

SUBSEÇÃO: PEIXOTO DE AZEVEDO

PRESIDENTE: FABIANE LEMOS MELO

VICE-PRESIDENTE: LUCIANA TERESINHA SOBRINHO

SECRETÁRIO GERAL: GUSTAVO GUILHERME ARRAIS

SECRETÁRIA ADJUNTA: JOÃO CARLOS VIDIGAL SANTOS

TESOUREIRO: ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA

DELEGADA: IVAN CARLOS SANTORE

Nº DA CHAPA: 31

NOME DA CHAPA: “SOMOS TODOS OAB”

SUBSEÇÃO: POXOREO

PRESIDENTE: THIAGO SOUZA BORGES

VICE-PRESIDENTE: ADRIANO SOUZA PAULINO

SECRETÁRIO GERAL: NAYARA SANTOS DE MORAES

SECRETÁRIO ADJUNTO: DAYSE CRYSTINA DE OLIVEIRA LIMA

TESOUREIRO: FLÁVIA VENCESLAU GOMES

DELEGADA: MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA

Nº DA CHAPA: 43

NOME DA CHAPA: “UNIÃO E FORÇA”

SUBSEÇÃO: PONTES E LACERDA

PRESIDENTE: EDISON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

VICE-PRESIDENTE: FABIANA BARBIERI CARNEIRO

SECRETÁRIO GERAL: ARETUSA APARECIDA FRANCISCA MOREIRA BAIOTTO

SECRETÁRIO ADJUNTO: ARLES DIAS SILVA

TESOUREIRA: PAMELA MORINIGO DE SOUZA

DELEGADO: PAULO ROGÉRIO DE SOUZA E SILVA

Nº DA CHAPA: 13

NOME DA CHAPA: “UNIDOS PELA ORDEM”

SUBSEÇÃO: PRIMAVERA DO LESTE

PRESIDENTE: ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE: RENATO CINTRA FARIAS

SECRETÁRIA GERAL: MYRIAN CARLA CARDOZO SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO: LUCIANA SOUTO ONORIO LAZZARI

TESOUREIRO: PHILIPPE CASARIN PEIXOTO

DELEGADO: CAIO CÉSAR MANOEL

Nº DA CHAPA: 36

NOME DA CHAPA: “A ORDEM É AVANÇAR”

SUBSEÇÃO: RONDONÓPOLIS

PRESIDENTE: BRUNO DE CASTRO SILVEIRA

VICE-PRESIDENTE: ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA GERAL: AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO: CLAIRE INES GAI MATIELO

TESOUREIRO: ALINE LUCIANA DA SILVA

DELEGADO: ALEX ROECE ONASSIS

Nº DA CHAPA: 11

NOME DA CHAPA: “ORDEM EM RENOVAÇÃO”

SUBSEÇÃO: RONDONÓPOLIS

PRESIDENTE: NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: JUNIOR SERGIO MARIN

SECRETÁRIA GERAL: WAGNER MAX TAVARES DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO: ROSANGELA MARIA PINHEIRO

TESOUREIRO: ANDRÉ LUIZ GOMES DURAN

DELEGADO: LIDIANY SILVA NUNES

Nº DA CHAPA: 23

NOME DA CHAPA: “EXPERIÊNCIA PARA AVANÇAR”

SUBSEÇÃO: SINOP

PRESIDENTE: XENIA MICHELE ARTMANN GUERRA

VICE-PRESIDENTE: REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL: DALINE BUENO FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO: EDILO TENORIO BRAGA

TESOUREIRO: LAURA GABRIELA BALBINOT DOS ANJOS

DELEGADA: THIAGO DOS SANTOS RICHOPPO

Nº DA CHAPA: 12

NOME DA CHAPA: “RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

SUBSEÇÃO: SINOP

PRESIDENTE: CARLOS MELGAR NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE: ANDREIA MONICA BRITEZ

SECRETÁRIO GERAL: MARCELO LEANDRO SONNTAG

SECRETÁRIO ADJUNTO: IGOR ORTIZ MACHADO

TESOUREIRO: DAIANA FERREIRA DE ALMADA

DELEGADA: GABRIELA DE ANDRADE

Nº DA CHAPA: 29

NOME DA CHAPA: “UNIÃO E TRABALHO PELA ORDEM”

SUBSEÇÃO: SORRISO

PRESIDENTE: FERNANDO MASCARELLO

VICE-PRESIDENTE: KARINA WU ZORUB

SECRETÁRIO GERAL: DANILO MILITÃO DE FREITAS

SECRETÁRIA ADJUNTA: IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA CECCONELLO

TESOUREIRO: DIEGO PIVETA

DELEGADO: CLEUSA PEREIRA BRAGA

Nº DA CHAPA: 15

NOME DA CHAPA: “TODOS PELA ORDEM”

SUBSEÇÃO: TANGARA DA SERRA

PRESIDENTE: JONAS COELHO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS CARDOZO DALTO

SECRETÁRIO GERAL: DEBORAH BARBOSA CAMACHO

SECRETÁRIO ADJUNTO: CAROLINA ATALA CASTILHO

TESOUREIRO: CLAUDILENE JULIAO DE SOUZA

DELEGADO: MARCELO BARBOSA DE FREITAS

Nº DA CHAPA: 32

NOME DA CHAPA: “ADVOCACIA UNIDA, OAB + FORTE”

SUBSEÇÃO: VARZEA GRANDE

PRESIDENTE: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO

VICE-PRESIDENTE: LIDIANNE SANTI DE LIMA MONTI

SECRETÁRIA GERAL: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA: VERA LUCIA DE SOUZA

TESOUREIRA: MONICA DE PAULA MOTERANI HINTZE

DELEGADO: GILSON JOAQUIM SOARES

Nº DA CHAPA: 10

NOME DA CHAPA: “OABVG DESTEMIDA POR VOCÊ!”

SUBSEÇÃO: VÁRZEA GRANDE

PRESIDENTE: MARIZETE SANTOS FRANÇA GOMES

VICE-PRESIDENTE: ANDREY REVELES KIST

SECRETÁRIO GERAL: VAGNER SPIGUEL JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO: RENATA CRISTALDO DA SILVA ALENCASTRO

TESOUREIRO: RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA

DELEGADO: RENAN DOMINGUES BARROS

Nº DA CHAPA: 25

NOME DA CHAPA: “OAB AINDA MAIS FORTE”

SUBSEÇÃO: VILA RICA

PRESIDENTE: SERGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI FILHO

VICE-PRESIDENTE: LUANA COSTA LICO

SECRETÁRIO GERAL: PAULO ROBERTO TAVARES DE SENA

SECRETÁRIO ADJUNTO: SAMUEL GOMES MACHADO DE SOUZA

TESOUREIRO: THAMILLES WILMA VAZ DA SILVA SZARESKI

DELEGADO: INDYARA WINTER CAVALCANTE

Nº DA CHAPA: 42

Cuiabá, 28 de Outubro de 2021.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

ROBÉLA DA SILVA MENEZES

Secretária da Comissão Eleitoral

ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA

Membro da Comissão Eleitoral

NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA

Membro da Comissão Eleitoral

RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA Membro da Comissão Eleitoral

– COMISSÃO ELEITORAL – 2021 – OAB-MT.

A **Comissão Eleitoral 2021**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º do Provimento 146/2011 do CFOAB e art. 15 do Edital de Convocação 001/2021 de 24 de setembro de 2021 da OABMT, torna público o requerimento de registro das chapas abaixo elencadas, com seus componentes e respectivos cargos. De igual modo, **INTIMA** a todos os legitimados para, querendo, oferecer **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 8º, §2º do Provimento 146/2011-CFOAB.

“CHAPA AVANÇO PRESENTE” – CHAPA 1

PRESIDENTE: GISELA ALVES CARDOSO

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

SECRETÁRIO-GERAL: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

TESOUREIRO: HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES

ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA

CLAUDIO JOSÉ DE ASSIS FILHO

DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI REZENDE

DARLEY DA SILVA CAMARGO

EDUARDO ALVES MARÇAL

EDUARDO MARQUES CHAGAS

FABIO RICARDO CAVINA

FABÍOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

FERNANDA BRANDÃO CANÇADO

FRANCYS RICARDO MENEGON

GABRIELA DE SOUZA CORREIA

JANONE DA SILVA PEREIRA

JAQUELINE PROENÇA LARREA MESS

JOÃO BATISTA BENETI

JOÃO MARIO SILVA MALDONADO

JOSÉ EDUARDO POLISEL GONÇALVES

JOSÉ MORENO SANCHEZ JUNIOR

JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR

JULIANA FERREIRA GOMES DA SILVA

KAMILA MICHIKO TEICHMAN

LEONARDO ANDRÉ DA MATA

MARINA IGNOTTI FAIAD

MAYARA TONETT GAUASSI SCHEID WEIRICH

NALIAN BORGES CINTRA MACHADO

NINAGIN PRESTES DALLAGNOL

REINALDO AMÉRICO ORTIGARA

ROBERTA VIEIRA BORGES

RONALDO BEZERRA DOS SANTOS

SAMIR HAMMOUD

TATIANE DE BARROS RAMALHO

VIVIANI MANTOVANI CARRERO BERTONI

WANEISSA CORREA FRANCHINI VIEIRA

CONSELHEIROS ESTADUAIS – SUPLENTE

ADRIANA VANDERLEI POMMER

ALANA GABI SIVUTO

ALINOR SENA RODRIGUES

CHRISTIAN JACKS LINO GASPAROTTO

CLERI APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA REZENDE

CRISTIANO PIZZATTO

DANIELLY GARCIA PIATO

DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI

ELVIS ANTONIO KLAUK JUNIOR

EMILIA CARLOTA GONÇALVES VILELA

FABIO DE SÁ PEREIRA

GUSTAVO TOSTES CARDOSO

HÍGARA HUIANE CARINHENA VANDONI DE MOURA

ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA

JEFFERSON LUIS DE QUIRÓZ

JULIANA GIMENES DE FREITAS

LAILA EMIDIANA DE OLIVEIRA ALLEMAND

LORENA DIAS GARGAGLIONE

LUANA CRISTINA DE ARAÚJO CANOVA

LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO

MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO

MARINA CRISTINA TABILE

MAURI CARLOS ALVES DE ALMEIDA FILHO

MAURO PAULO GALERA MARI

NARANA SOUZA ALVES

NICOMEDES LINDOLFO FREITAS NETO

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS

PEDRO MARTINS VERÃO

RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ

RHANDELL BEDIN LOUZADA

ROSENI APARECIDA FARINÁCIO

SANDRA ROBERTO MONTANHER BRESOVICI

SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES

THALES DO VALLE BARBOSA ANJOS

VINICIUS DAL COMUNE HONHOFF

VITOR DE OLIVEIRA TAVARES

WELIDA DE LIMA SILVA

CONSELHEIROS FEDERAIS

CLAUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

ULISSES RABANEDA DOS SANTOS

CONSELHEIROS FEDERAIS – SUPLENTES

ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET

MARA YANE BARROS SAMANIEGO

STALYN PANIAGO PEREIRA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE

CLARISSA LOPES DIAS MALUF PEREIRA

FABRÍCIO RENANN PASTRO PAVAN

JAMILE CLARA ALVES ADAMCZYK

LEONARDO DE MESQUITA VERGANI

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – SUPLENTES

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

CINTIA MARY DUTRA BELINI

MARTHA FERNANDA CAOVILO DA COSTA

MUNIR MARTINS SALOMÃO

RODRIGO PALLOMARES MAIOLINO DE MENDONÇA

“CHAPA “NOVA OAB” – CHAPA 2

PRESIDENTE: PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR

VICE-PRESIDENTE: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA

SECRETÁRIO-GERAL: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: RONALDO BATISTA ALVES PINTO

TESOUREIRO: MARCELO ANGELO DE MACEDO

CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES

BARBARA LENZA LANA

OLIANI RASPINI

ANA LIDIA SOUZA MARQUES

ADÃO BENEDITO DA SILVA

JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY

DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO PINTO

HUMBERTO AFFONSO DEL NERY

STANLEY MARCUS DE ALMIDA E COSTA

LUIS FERNANDO DE SOUZA NEVES

BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA

YANÁ CHRISTINA EUBANK GMES CERQUEIRA

INDIANARA CONTI KROLING

ENADIA GARCIA DOS SANTOS RIBEIRO

ALANA ARMELIATO MACHADO

STELA CUNHA VELTER

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA

ELLEN LAURA LEITE MUNGO

DÉBORA ANASTÁCIO CALZOLARI

ESLANI SANDRA DA CONCEIÇÃO MENDES

NOHANA MORAES DE OLIVEIRA

TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES

LUCIANA CASTREQUINI TERNERO

VALERIA APARECIDA SOLDA DE LIMA

ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA

OTACÍLIO PERON

ULISSES GARCIA NETO

JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA

THIAGO MATHEUS SILVA BILHAR

ALEXANDRE CESAR LUCAS

LEONARDO VIEIRA DE SOUZA

EDUARDO HENRIQUE FONSECA ZEFERINO DA SILVA

ULYSSES RIBEIRO

HUGO LERONARDO GARCIA DE AQUINO

CONSELHEIROS ESTADUAIS – SUPLENTE

WLADIMIR MARCIO YULE TORRES

NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA

GIORGIO AGUIAR DA SILVA

VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR

ROLDRIGO QUEIROZ DE OLIVEIRA

ALINE MANFRIN BENATTI

ELISANDRO NUNES BUENO

FREDERICO LEONCIO GAIVA NETO

ARIÁDNE GROSSI

LINDOLFO ALVES DA COSTA

JULIO CESAR MOREIRA SILVA JUNIOR

LUIZ GONÇALO DA SILVA

PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA

CARMELICE SANTANA LEÃO

TALITA OLIVEIRA DE SANT'ANA MOREIRA

KARIZA SIMONETTI AGUIAR

AMANDA RIOS MARIANO CARDOSO ALVARES

KEWRI REBECHINI DE LIMA GUIMARÃES

KATHERINE NUNES DE SOUZA CRIVELLARO

GABRIELA SEVIGNANI

VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO

KELLY PICCINI

MARCELA SANTANA MIRANDA

ARIANE FERREIRA MARTINS CAMARGO

MARLA DENILSE RHEINHEMEIR

LUDMILLA DE MOURA BOURET

FERNANDA AUGUSTA WARMILING SANTIAGO

GERALDINO VIANA DA SILVA

CLEIDE MARLENA DE AVILA ESPINDOLA

MARIA LEOPOLDINA CURVO DE CAMPOS CARDOSO

ROBERTA DEON SETTE

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO

JADER FRANCISCO DEI RICARDI

ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA

RAUL AUGUSTO ALVES

YURI ROBSON NAFAD BORGES

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

CONSELHEIROS FEDERAIS

FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILÉ

FABIANA CURI

JEANCARLO RIBEIRO

CONSELHEIROS FEDERAIS – SUPLENTES

MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES

ULISSES DUARTE JUNIOR

ADRIANE MARCON

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

FLAVIA PETERSEN MORETTI

RICARDO HERIQUE COUTINHO DOS SANTOS

INGRID DE SOUZA EICKHOFF

EDDYLANGE ALVES DE OLIVEIRA ALVARENGA

GABRIEL AUGUSTO CAMILO ANCHIETA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS – SUPLENTES

DANILO BESSA SANTOS

DANIEL ZAMPIERI BARION

TATIANE CORBELINO LACCAL DA SILVA

SILMARA ENORE DE MORAIS CORTEZ

WILLIAN MARCOS VASCONCELOS

Cuiabá, 28 de Outubro de 2021.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

ROBÉLA DA SILVA MENEZES

Secretária da Comissão Eleitoral

ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA

Membro da Comissão Eleitoral

NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA

Membro da Comissão Eleitoral

RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 29/10/2021

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 22826/2020

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional nos autos supramencionado o (a) notifica o (a) advogado (a) Eudelio Almeida de Mendonça - OAB/MS nº 5.300 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 07/12/2021, às 09h00min (Proc. nº 22826/2020). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link <https://zoom.us/>.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 22090/2019

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional nos autos supramencionado o (a) notifica o (a) advogado (a) Ricardo Candido de Oliveira Ramires - OAB/MS nº 8.240 e o (a) Defensor Dativo (a) Airlene Vicente Santos Paz de Menezes – OAB/MS n. 18.902 da

audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 07/12/2021, às 13h30min (Proc. nº 22090/2019). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link <https://zoom.us/>.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 20531/2017

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional nos autos supramencionado o (a) notifica o (a) advogado (a) Carlos Alberto Ferreira do Prado - OAB/MS nº 15.999 e Marcelo Toshiaki Arai – OAB/MS n. 15.998 da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 07/12/2021, às 14h00min (Proc. nº 20531/2017). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link <https://zoom.us/>.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 20531/2017

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional nos autos supramencionado o (a) notifica o (a) advogado (a) Tatiana de Melo Prata Braga de Assis – OAB/MS n. 15.280, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 07/12/2021, às 14h00min (Proc. nº 20531/2017). Em conformidade com o § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo às partes comunicar, conduzir e providenciar o acesso à plataforma digital daqueles que pretende ouvir. As partes interessadas e/ou seu (s) procurador (es), deverão

se manifestar por escrito, através de petição, devidamente assinada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link <https://zoom.us/>.

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 29/10/2021

ÓRGÃO ESPECIAL

COMUNICADO

Órgão Especial

Comunicado

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrossim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes aos citados processos deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. Recurso em Processo nº. 137/2015. Recorrente: S. A. C. A. (Adv.: Geraldo Cunha Neto – OAB/MG 102.023 e Sérgio Antônio Claret de Assis – OAB/MG 63.912). Recorrida: “De Ofício” OAB/MG – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Andradas/MG.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

DESPACHO

Despacho

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comunica do despacho exarado pela Relatora Dra. Letícia Maria Púlis Ateniense Capanema no Processo nº. 3253/2021 apenso aos Processos nºs. 1526/2010 e 1831/2017 Interessado: C.S.S (Advs. Rosan de Sousa Amaral – OAB/MG 45.819, Gabriel Monteiro Caxito – OAB/MG 150.426 e Cléber Soares dos Santos – OAB/MG 43.422), para conhecimento.

Despacho: "... a) indefiro o pedido de antecipação de tutela; b) determino a remessa do presente feito ao Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos do art. 44, III e 165 do Regimento Interno, observado o art. 166 do Regimento Interno; c) traslade-se cópia da decisão para o processo nº 1526/2010, para que a Comissão e Execução de julgados aprecie a ocorrência ou não de prescrição executiva, matéria de ordem pública ..."

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021

Cíntia Ribeiro de Freitas

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº 580/2019

Representante: OAB/MG – “De Ofício”

Representado: E.F.S. – OAB/MG 100770

Pelo presente edital fica o advogado/representado, E.F.S. – OAB/MG 100770, notificado de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 - Betim/MG, no dia 07/12/2021, às 10h00, para audiência de instrução, incumbindo ao Representado do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, §4º, do CED e art. 112 do RIOAB/MG). Betim, 28 de outubro de 2021. Erlinda Maria Silva, Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULGAMENTO TELEPRESENCIAL – 1ª TURMA TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB/MG

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 24/11/2021 a partir de 13:30 horas, através de videoconferência, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados.

Caso haja interesse em acompanhar a realização do julgamento, favor encaminhar seu requerimento, que deve vir assinado, digitalizado e acompanhado de documento com foto e telefone de contato, ao e-mail: insc.primeiraturma@oabmg.org.br, com a maior brevidade possível, nos exatos termos do art. 72, § 2º do EAOAB e art. 97-A do Regulamento Geral, declinando de forma inequívoca o interesse em apenas assistir

ou proferir sustentação oral durante a realização do ato.

Após o envio do requerimento de inscrição, serão encaminhadas, no e-mail fornecido, as instruções de acesso à plataforma ZOOM MEETINGS, na qual será realizado o julgamento, salientando que somente serão aceitas inscrições formuladas até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS do início da Sessão de Julgamento por videoconferência, nos exatos termos do art. 14, § 6º do Regimento Interno da OAB/MG.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 2029/2016: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.A.C. OAB/MG Nº 61106; RDO: F.L.D.S. OAB/MG Nº 18901; DEF: MAX CARLOS TEIXEIRA JUNIOR OAB/MG Nº 182286; Proc. Nº 2156/2016: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: K.F.R. OAB/MG Nº 120884; RDO: L.G.T.C. OAB/MG Nº 110310; Proc. Nº 9581/2016: RTE: I.M.A. - RDO: A.S.H.S. OAB/MG Nº 72080; Proc. Nº 1613/2017: RTE: J.E.P.L. - RDO: F.G.S.D.R. OAB/MG Nº 131532; Proc. Nº 3233/2017: RTE: C.A.G. - PRO: FLAVIA GRAZIELI MACHADO DO PRADO OAB/MG Nº 140052; RDO: E.G.A. OAB/MG Nº 88043; Proc. Nº 3368/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.B.G. OAB/MG Nº 146893; Proc. Nº 3524/2017: RTE: B.V.M. - RDO: J.V.S.B. OAB/MG Nº 118482; Proc. Nº 7937/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.A.P.F. OAB/MG Nº 45850; Proc. Nº 8082/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.D.S. OAB/MG Nº 116928; DEF: CRISTIANE DUARTE RAMALHO OAB/MG Nº 164877; Proc. Nº 8302/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: J.S.S. OAB/MG Nº 91301; Proc. Nº 8325/2017: RTE: J.D.C.M. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: E.Z.C. OAB/MG Nº 143159; PRO: NIRLEI VILELA DE ANDRADE JUNQUEIRA JUNIOR OAB/MG Nº 107327; Proc. Nº 8664/2017: RTE: E.C.N. OAB/MG Nº 77264; RTE: F.L.M. OAB/MG Nº 121069; RDO: N.A.P.L.C. OAB/MG Nº 87439; Proc. Nº 9392/2017: RTE: V.S.S.L. OAB/MG Nº 94188; RDO: G.C.H. OAB/MG Nº 161400; PRO: RODRIGO CELIO TEIXEIRA OAB/MG Nº 111950; PRO: RICARDO WILSON RODRIGUES COIMBRA OAB/MG Nº 125825; Proc. Nº 9685/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: P.R.C. OAB/MG Nº 130337; RDO: D.S.C.C. OAB/MG Nº 117937; Proc. Nº 9772/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: V.O.D.S. OAB/MG Nº 130332; DEF: VICTOR AUGUSTO SOUZA ANTUNES CARNEIRO OAB/MG Nº 172251; Proc. Nº 1172/2020: RTE: E.D.S. OAB/MG Nº 88048; RDO: S.S.N. OAB/MG Nº 66819; Proc. Nº 2626/2020: RTE: C.F.S. - PRO: DIOGO FRANCISCO HASTENREITER PALHARES OAB/MG Nº 103286; RDO: D.V.A.C. OAB/MG Nº 138183; Proc. Nº 916/2021: RTE: Q. .M.F. - PRO: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS OAB/MG Nº 85068; RDO: J.U.M. OAB/MG Nº 60117; Proc. Nº 2761/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: G.C. OAB/BA Nº 22943; RDO: G.C.S. OAB/SP Nº 343172;

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

JULGAMENTO TELEPRESENCIAL – 1ª TURMA TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 24/11/2021 a partir de 13:30 horas, através de videoconferência, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados.

Caso haja interesse em acompanhar a realização do julgamento, favor encaminhar seu requerimento, que deve vir assinado, digitalizado e acompanhado de documento com foto e telefone de contato, ao e-mail: insc.primeiraturma@oabmg.org.br, com a maior brevidade possível, nos exatos termos do art. 72, § 2º do

EAOAB e art. 97-A do Regulamento Geral, declinando de forma inequívoca o interesse em apenas assistir ou proferir sustentação oral durante a realização do ato.

Após o envio do requerimento de inscrição, serão encaminhadas, no e-mail fornecido, as instruções de acesso à plataforma ZOOM MEETINGS, na qual será realizado o julgamento, salientando que somente serão aceitas inscrições formuladas até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS do início da Sessão de Julgamento por videoconferência, nos exatos termos do art. 14, § 6º do Regimento Interno da OAB/MG.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 1316/2020: RTE: N.G.M. - RDO: D.F.M. OAB/MG Nº 120878;

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA SESSAO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA 1ª TURMA 24/11/2021 AS 13:00 HORAS.

Rel.:Dr(a).WILL DUEL FONSECA DE SOUZA: Proc. 1264/2021; REQ: OAB/MG; RED: L.A.F.; DEF: MATEUS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS;

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA SESSÃO JULGAMENTO TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA 1ª TURMA 27/09/2021 AS 13:30 HORAS.

Rel.:Dr(a).JORGE WASHINGTON CANCADO NETO: Proc. 10174/2016; RTE: R.2.; RTE: OAB/MG; RTE: B.D.P.C.V.N. .B.; RDO: M.L.S.A.; Proc. 10396/2016; RTE: I.C.P.A.; RTE: OAB/MG; RDO: F.M.M.; RDO: M.C.F.S.; RDO: C.A.A.O.; RDO: L.F.C.; PRO: CARLOS ROBERTO ELIAS; PRO: CARLOS ROBERTO ELIAS; Proc. 734/2016; RTE: G.B.G.; RDO: A.L.O.; PRO: ADRIANA DE LIMA BASTOS; PRO: MARCIO ANTONIO HONORIO; Proc. 9392/2017; RTE: V.S.S.L.; RDO: G.C.H.; PRO: RODRIGO CELIO TEIXEIRA; PRO: RICARDO WILSON RODRIGUES COIMBRA; Proc. 4903/2019; RTE: L.M.M.; RTE: K.S.E.S.; RDO: L.S.O.; Proc. 315/2021; REQ: E.V.B.; PRO: BARBARAH HAYANE BRANDAO NUNES; Proc. 334/2021; RTE: V.A.O.; RDO: M.V.C.; PRO: RICHARD WAGNER ALMEIDA PALMELA; DEF: HAIANE SILVA SOUZA SALES; Proc. 452/2021; INT: OAB/MG; Proc. 453/2021; INT: R.S.R.; Rel.:Dr(a).MARY LUCY CARVALHO: Proc. 9159/2016; RTE: J.P.N.; RDO: G.A.S.G.; PRO: CONSUELO GIL DE AZEVEDO; PRO: ROSANE FERREIRA PINTO ALVES; Proc. 9714/2016; RTE: 1.; RTE: OAB/MG; RDO: J.J.F.; PRO: LEO ALVES DE ASSIS JUNIOR; AUT: DE OFICIO; Proc. 8184/2017; RTE: OAB/MG; RTE: OAB/MG; RDO: S.S.X.; RDO: A.Z.A.; RDO: F.R.R.J.;

PRO: ALICE ROCHA SANTOS; Proc. 8669/2017; RTE: OAB/MG; RDO: A.E.P.M.; DEF: GUILHERME ARAUJO MEDEIROS LUIZ VENUTO; AUT: DE OFICIO; Proc. 8681/2017; RTE: OAB/MG; RDO: M.G.R.; AUT: DE OFICIO; Proc. 8849/2017; RTE: OAB/MG; RDO: R.J.G.P.; AUT: DE OFICIO; Proc. 2812/2019; RTE: R. .G.D. .R.; RDO: W.C.A.; PRO: OLDAK PORTUGAL PINHEIRO; Proc. 1374/2020; RTE: I.S.C.; RDO: L.B.D.S.; PRO: ADELIA BARBOSA CHAVES; PRO: DENISE CAROLINE FREIRE; Proc. 2932/2020; RTE: I. .A.C.; RDO: R.W.L.; Rel.:Dr(a).MAURICIO GUIMARAES VELOSO; Proc. 3360/2015; RTE: G.B.Q.; RDO: T.B.V.C.L.; Proc. 7908/2017; RTE: OAB/MG; RDO: A.T.D.; AUT: DE OFICIO; Proc. 8066/2017; RTE: R.A.L.; RDO: R.F.S.; DEF: CRISTIANE DUARTE RAMALHO; Proc. 8254/2017; RTE: Z.N.F.; RDO: M.R.T.; DEF: CRISTIANE DUARTE RAMALHO; Proc. 8410/2017; RTE: A.J.G.; RDO: B.H.R.O.; DEF: AECIO FABIANO DOS REIS FERREIRA; Proc. 8488/2017; RTE: D.P.S.; RDO: R.G.A.; PRO: FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON; Proc. 3593/2018; RTE: J.R.S.; RDO: V.A.P.; Proc. 257/2021; RTE: OAB/MG; RDO: G.P.F.; AUT: OAB/MG; Proc. 288/2021; INT: A.M.F.R.; Rel.:Dr(a).PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA; Proc. 57/2016; RTE: 9.; RTE: OAB/MG; RDO: I.P.P.; PRO: FERNANDO COSTA OLIVEIRA MAGALHAES; AUT: DE OFICIO; Proc. 2156/2016; RTE: OAB/MG; RDO: K.F.R.; RDO: L.G.T.C.; AUT: DE OFICIO; Proc. 7920/2017; RTE: OAB/MG; RDO: M.L.E.; AUT: DE OFICIO; Proc. 8082/2017; RTE: OAB/MG; RDO: R.D.S.; DEF: CRISTIANE DUARTE RAMALHO; AUT: DE OFICIO; Proc. 8195/2017; RTE: OAB/MG; RDO: L.A.B.; AUT: DE OFICIO; Proc. 8302/2017; RTE: OAB/MG; RDO: J.S.S.; AUT: DE OFICIO; Proc. 2626/2020; RTE: C.F.S.; RDO: D.V.A.C.; PRO: DIOGO FRANCISCO HASTENREITER PALHARES; Proc. 1980/2021; REQ: J.D.G.; PRO: RAFAEL HENRIQUE LIMA GONCALVES; PRO: IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES; PRO: ANDREW PHILIPPE FERRAZ SANTOS; Rel.:Dr(a).WILL DUEL FONSECA DE SOUZA; Proc. 10034/2016; RTE: 0.; RTE: OAB/MG; RDO: M.F.C.; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO; AUT: DE OFICIO; Proc. 10603/2016; RTE: 0.; RTE: OAB/MG; RDO: M.F.C.; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO; AUT: DE OFICIO; Proc. 1048/2017; RTE: A.C.P.; RDO: S.M.T.; DEF: CLEITON MARCOS GOMES IZIDORIO; Proc. 1613/2017; RTE: J.E.P.L.; RDO: F.G.S.D.R.; Proc. 3368/2017; RTE: OAB/MG; RDO: E.B.G.; AUT: DE OFICIO; Proc. 3440/2017; RTE: E.M.C.; RDO: L.E.C.; PRO: MARIA MOREIRA DE LIMA; PRO: FLAVIA DADIANE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS; PRO: VANI DE PAIVA; Proc. 2651/2019; REQ: W.T.; Proc. 1316/2020; RTE: N.G.M.; RDO: D.F.M.; Proc. 1989/2021; REQ: J.A.M.Z.;

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Arquivamento Liminar

Processo nº 3258/2021 – “De Oficio”- OAB/MG X LSO – OAB/MG nº 163.500, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva

Arquivamento Liminar

Processo nº 2308/2021 – CPA X MAAQ – OAB/MG nº 190.106, FF – OAB/MG nº 145.320, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva

Arquivamento Liminar

Processo nº 4670/2018 – “De Ofício” - OAB/MG X RCM – OAB/MG nº 74.844, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva

Edital de Convocação

Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED - OAB/MG

Notificação de defesa

Processo nº 2992/2021 – GHPDP x MABDP x FADL – OAB/MG nº 68.447, pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE LIMA E SILVA

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 29/10/2021

CONSELHO SECCIONAL

ALEGAÇÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Marabá/PA, na forma legal, notifica os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifestem em ALEGACÕES FINAIS, nos autos abaixo. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED. A manifestação deve ser protocolada na Sede da OAB/PA-Subseção Marabá, localizada à Folha 26, Quadra 01, Lote 17/18, Nova Marabá.

PED n.º 007/2014 – Representante: Valdenicio Pereira dos Santos. Representado (a): G. V. G. M. (Advogado: Gerson Vilhena Gonçalves de Matos, OAB/PA n.º 3815);

PED n.º 039/2016 – Representante: Juízo da 1º Vara Federal Judiciária de Marabá/PA – Ofício n.º 145/2016. Representado (a): S. M. H. (Advogado: Silvio Marcos Huida, OAB/GO n.º 28.765);

PED n.º 010/2017 – Representante: Juízo da 69º Zona Eleitoral do TER/PA – Ofício n.º 08/2017. Representado (a): S. R. C. J. (Advogado: Sergio Ribeiro Correia Junior, OAB/PA n.º 14.283-A);

PED n.º 037/2019 – Representante: 3ª Vara Criminal de Marabá/PA – Ofício n.º 1062/2019.

Representado (a): W. C. B. (Advogado: Wanderson Camelo Botelho, OAB/PA 20.283);

PED n.º 019/2016 – Representante: Gustavo Ferreira de Oliveira/Lilian Pereira da Cunha. Representado (a): H. S. P. (Advogada: Heliane Santos Paiva, OAB/PA 21.971);

PED n.º 013/2017 – Representante: 1ª Vara Criminal de Marabá/PA – Ofício n.º 362/2017. Representado (a): A. H. N. S. (Advogado: Ariel Hermom Negrão Silva, OAB/PA n.º 13.667);

PED n.º 024/2018 – Representante: Juízo 3ª Vara Criminal de Marabá – Ofício n.º 1027/2018. Representado (a): V. R. L. (Advogada: Vilma Rosa Leal de Souza, OAB/PA 10.289-A).

Marabá/PA, 29 de outubro de 2021

Ismael Gaia Pará

Presidente da Subseção de Marabá da OAB/PA

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Marabá/PA, na forma legal, notifica os advogados abaixo relacionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, se manifestem em DEFESA PRÉVIA, nos autos abaixo. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED. A manifestação deve ser protocolada na Sede da OAB/PA-Subseção Marabá, localizada à Folha 26, Quadra 01, Lote 17/18, Nova Marabá.

PED. n.º 012/2017 - Representante: 4ª Vara do Trabalho/Comarca Marabá/PA. Representado (a): R. A. B. J. (Advogado: Rubens de Almeida Barros Junior, OAB/TO n.º 1605);

PED. n.º 015/2017 - Representante: Humberto Farias da Silva. Representado(a): G. V. G. M. (Advogado: Gerson Vilhena Gonçalves de Matos, OAB/PA n.º 3815);

PED. n.º 028/2017 - Representante: Juízo da 2ª Vara Criminal de Marabá-TJE/PA – Ofício n.º 1263/2017. Representado(a): W. C. B. (Advogado: Wanderson Camelo Botelho, OAB/PA 20.283);

PED. n.º 030/2017 - Representante: Juízo 1º Vara Federal de Marabá/PA – Ofício n.º 148/2017.

Representado (a): A. V. S. (Advogado: Adilson Viturino da Silva, OAB/PA 19.241).

PED. n.º 037/2017 - Representante: Juízo da 2ª Vara Criminal de Marabá/PA – Ofício n.º 2063/2017. Representado(a): J. F. A. N. (Advogado: Júlio Ferreira de Araújo Netto, OAB/PA 14.960);

PED. n.º 041/2017 - Representante: Secretaria da 1º Vara Criminal de Marabá– Ofício/Memorando n.º 2017.05167499-54. Representado (a): M. V. S. N. (Advogado: Marden Walleson Santos de Novaes, OAB/TO 2898);

PED. n.º 002/2018 - Representante: Juízo da 2º Vara Criminal de Marabá/PA – Ofício n.º 0004/2018. Representado(a): W. C. B. (Advogado: Wanderson Camelo Botelho, OAB/PA 20.283);

PED. n.º 028/2018 - Representante: Vara Única de São Domingos do Araguaia/PA – Secretaria Cível – Ofício n.º 453/2018..Representado (a): C. A. F. B. (Advogado: César Augusto Francisco Borges, OAB/PA 12.543);

PED. n.º 012/2019 - Representante: Vara Única de São Domingos do Araguaia/PA– Secretaria Cível – Ofício n.º 106/2019.. Representado (a): C. A. F. B. (Advogado: César Augusto Francisco Borges, OAB/PA 12.543);

PED. n.º 022/2019 - Representante: 3ª Vara Criminal de Marabá – Ofício n.º 716/2019.. Representado (a): T. B. S. (Advogado: Thiago Barros Sá, OAB/PA 17.597);

PED. n.º 009/2020 - Representante: Vara Única de São Domingos do Araguaia/PA– Ofício n.º 456/2019. Representado(a): E. R. A. (Advogado: Eduardo Rodrigues Amorin, OAB/PA 16.078);

PED. n.º 011/2021 - Representante: Delegacia de Polícia Federal em Marabá– Ofício n.º 236/2021. Representado(a): K. C. A. (Advogada: Karla Cardoso de Alencar Lemos, OAB/PA 13.680) e Representado(a): L. P. P. (Advogada: Lisiane Petry Pedro, OAB/PA 20.317-B).

PED. n.º 032/2017 - Representante: Maria das Graças Feliz. Representado(a): R. S. R. (Rodrigo Santos Ribeiro, OAB/PA 19.821);

PED. n.º 032/2017 - Representante: Maria das Graças Feliz. Representado(a): R. S. R. (Rodrigo Santos Ribeiro, OAB/PA 19.821).

Marabá/PA, 29 de outubro de 2021

Ismael Gaia Pará

Presidente da Subseção de Marabá da OAB/PA

NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA - AUDIÊNCIA

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Marabá/PA, na forma legal, notifica o advogado abaixo relacionado, considerando o inteiro teor do despacho proferido à fl. 133, intimado acerca da audiência designada para o dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 (dez) horas, a ser realizada, de forma presencial na Sede da OAB/PA- Subseção Marabá, localizada à Folha 26, Quadra 01, Lote 17/18, Nova Marabá, ou on-line pelo Meet, através do link (<https://meet.google.com/abk-cdrn-fja>).

PED n.º 026/2018 - Representante 1ª Vara do Juizado Especial – Ofício n.º 206/2018. Representado (a): R. S. G. L. (Advogado: Ronivaldo Silva Gomes Lima, OAB/PA n.º 13.509).

Marabá/PA, 29 de outubro de 2021

Ismael Gaia Pará

Presidente da Subseção de Marabá da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 29/10/2021

CONSELHO PLENO

DESPACHO

DESPACHO

Processo 15.0000.2020.000422-9. Interessado: E. L. B. R. (Advogados da parte: Sebastião Brito de Araújo, OAB/PB 23.339, João Ueslei Nunes de Souza, OAB/PB 19.371, Francilvon Sousa Alcantara, OAB/PB 23.942).

Trata-se de Incidente de Inidoneidade suscitado durante julgamento do pedido de inscrição principal nesta seccional em sessão na Primeira Câmara, tendo em vista as informações, constantes dos autos, de que o requerente já teria sido condenado pelo crime de assédio sexual em face de menor (art. 216-A do CP) em determinado processo e em outro estava sendo acusado do crime de violência doméstica (art. 129, § 9º c/c os arts. 5º e 7º da Lei 11.340/2003 (Lei Maria da Penha)).

A parte apresentou defesa/memoriais fundamentando a possibilidade do deferimento do pedido de inscrição e do não acatamento ao incidente de inidoneidade e reiterando que no primeiro processo em que teria sido condenado pelo crime de assédio sexual em face de menor já teria ocorrido a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena, e que o segundo processo relativo ao crime de violência doméstica, ainda, se encontraria na fase de inquérito policial, não tendo provas do fato bem como que deveria ser privilegiado o princípio da presunção de inocência.

Os autos foram incluídos na pauta da 8ª Sessão Ordinária, no dia 24 de setembro de 2021 (item 5.5 - Processo: 15.0000.2020.000422-9), entretanto, foi protocolada petição pedindo adiamento e solicitando reabilitação judicial tendo em vista a sentença de extinção de punibilidade relativa a um dos processos.

Diante do exposto, deferi o adiamento, e dada a possibilidade de interferência no julgamento, solicito que seja intimado o requerente para (i) comprovar de forma expressa se já houve decisão judicial quanto a possível pedido de reabilitação conforme procedimento previsto no art. 93 a 95 do Código Penal, bem como (ii) juntar aos autos cópia integral e atualizada do processo nº 0000007-84.2019.8.15.0631.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021

Francisco Glauberto Bezerra Júnior

Conselheiro Relator

PAUTA DE JULGAMENTOS

RETIRADA DE PAUTA

A OAB/PB notifica as partes, da retirada de pauta do seguinte processo que seria julgado na Sessão Ordinária do Conselho Seccional da Paraíba do dia 29/10/2021, conforme publicação em Diário Eletrônico da OAB:

Processo 15.0000.2020.000422-9. Interessado: E. L. B. R. (Advogado da parte: Sebastião Brito de Araújo, OAB/PB 23.339, João Ueslei Nunes de Souza, OAB/PB 19.371, Francilvon Sousa Alcantara, OAB/PB 23.942). Relator: Francisco Glauberto Bezerra Júnior.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente da OAB/PB

RETIRADA DE PAUTA

A OAB/PB notifica as partes, da retirada de pauta do seguinte processo que seria julgado na Sessão Ordinária do Conselho Seccional da Paraíba do dia 29/10/2021, conforme publicação em Diário Eletrônico da OAB:

Processo: 15.0000.2017.008380-2. Representante: Diogo Silva Lima da Cruz. Representado: V. V. A. (Advogado da parte: Vlairton Viana Araújo, OAB/PB 12.468). Relator: Raphael Farias Viana Batista.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente da OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 179/SC/2021 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Justiça Criminal desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor a **COMISSÃO DE JUSTIÇA CRIMINAL DA OAB/PB:**

Rosinaldo de Macedo Batista, **OAB/PB 29.423**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021, Sala das Comissões.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2021/GP - Nomear Procuradora Regional Adjunta da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Advogada STÉPHANIE LACET XAVIER DE ARRUDA MELLO, OAB/PB 19.490, na

função de Procuradora Regional Adjunta da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 29/10/2021

CÂMARA DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite na Câmara de Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 5023/2018 - Ministério Público do Estado do Paraná/1ª Promotoria de Justiça/Foro Regional de Campo Largo/PR x S.S.; T.R.S. (Advs. Silvio Seguro OAB/PR 15.310 e Thiago Rodrigo Seguro OAB/PR 58.801).**

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 3426/2021

Consulente: Adv. Priscilla Durigan Ganzert OAB/PR 61.876; **Ementa:** CONSULTA. CONFLITO DE INTERESSES. ADVOGADO QUE ASSESSORA AMBOS OS CÔNJUGES EM AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL E EM ENTENDIMENTOS CORRELATOS. ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS. ATUAÇÃO POSTERIOR, EM FAVOR DE UM DELES, PARA DEFENDER A VALIDADE DO AJUSTE, QUESTIONADO PELO OUTRO. POSSIBILIDADE, DESDE QUE RESPEITADO O DEVER DE SIGILO. CEDOAB, ARTS. 20 A 22. CONSULTA CONHECIDA E RESPONDIDA. **Acórdão:** Vistos e examinados estes autos de Consulta, decidiu a Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da

OAB/PR., em conhecer e responder à Consulta, nos termos dos votos da Relatora e do Revisor, acatando as ponderações do Dr. Roberto Ribas Tavnaro, nos termos da fundamentação. Curitiba, 07 de junho de 2021. Renato Cardoso de Almeida Andrade, Presidente. Eliane da Costa Machado Zenamon, Relatora. Luciano Tinoco Marchesini, Revisor.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 7470/2019

Consulente: Adv. Adriano Menine Ribeiro OAB/PR 83.324; **Ementa:** PROCESSO DE CONSULTA. POSICIONAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ SOBRE POSTS PATROCINADOS NO FACEBOOK E INSTAGRAM DE ASSUNTOS COM CONTEÚDO INFORMATIVO EM PÁGINAS E PERFIS PROFISSIONAIS DE ADVOGADOS E AINDA O POSICIONAMENTO SOBRE PALESTRAS REALIZADAS POR ADVOGADOS PARA A COMUNIDADE EM LEGITIMIDADE E PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA RESPONDER A CONSULTA HIPOTÉTICA. ARTIGO 2º DO ESTATUTO DE ADVOCACIA E DA OAB COMBINADO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 39 E SEQUENTES DO CÓDIGO DE ÉTICA. PRINCÍPIO DA SOBRIEDADE, DISCRICÃO E NÃO MERCANTILIZAÇÃO. PROVIMENTO Nº 205/2021 DO CONSELHO FEDERAL QUE AUTORIZA, COM LIMITAÇÕES, O PATROCÍNIO DE ANÚNCIOS EM REDES SOCIAIS. MANUTENÇÃO DO REGRAMENTO QUE SEGUE A ESCOLA FRANCESA, POR MEIO DA QUAL O CLIENTE É QUE DEVE BUSCAR O ADVOGADO E NÃO O CONTRÁRIO. FALTA DE PROPORCIONALIDADE, OSTENSIVIDADE EXCESSIVA POR PARTE DO ADVOGADO QUE SE UTILIZA DE PUBLICIDADE PATROCINADA SERÁ OBJETO DE FISCALIZAÇÃO. SOBRIEDADE, DISCRICÃO E CARÁTER INFORMATIVOS PERMANECEM SENDO INDISPENSÁVEIS À LEGITIMAÇÃO DA PUBLICIDADE. QUANTO AS PALESTRAS, EM SITUAÇÃO INICIAL HIPOTÉTICA, NÃO HAVERIA PROBLEMA, DESDE QUE SEGUIDO O REGRAMENTO IMPOSTO, EM ESPECIAL QUANTO AOS ARTIGOS 42 E 43 DO CÓDIGO DE ÉTICA - DESDE QUE SEM HABITUALIDADE OU INSINUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ATO E DESDE QUE NÃO SE VERIFICA SITUAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES OU PROMOÇÃO/CONVOCAÇÃO A POSTULAÇÃO JUDICIAL.

Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em CONHECER E RESPONDER à consulta, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 13 de setembro de 2021. Renato Cardoso de Almeida Andrade, Presidente. Paulo Henrique Fabris, Relator. Osni de Jesus Taborda Ribas, Revisor.

CÂMARA ESPECIAL - PROCESSO Nº 5576/2020

Representante: *ex-offício*: Representado: E.C.P. (Advs. Emerson Correia Potiguara OAB/PR 60.774 – Adv. Mary dos Reis Correia Potiguara OAB/PA nº 24.291 - Procuradora – Adv. Felipe Meucci Garzon OAB/PR nº 93.874 – Defensor dativo); **Ementa:** REPRESENTAÇÃO INSTAURADA EX-OFFICIO EM FACE DE ADVOGADO, EM DECORRÊNCIA DE INFORMAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS ACERCA DA APLICAÇÃO DE TRÊS PENAS DE SUSPENSÃO, TRANSITADAS EM JULGADO, EM FACE DO MESMO - INFRAÇÃO AOS PRECEITOS ÉTICO-DISCIPLINARES PREVISTOS NOS INCISOS XX e XXI DO ARTIGO 34 DO EOAB - RECONHECIMENTO DA GRAVIDADE DAS CONDUTAS INFRACIONAIS PRATICADAS PELO ORA REPRESENTADO, POR CONSISTIREM LOCUPLETAR-SE DE VALORES DE CLIENTE, BEM COMO POR AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - EXCLUSÃO DECRETADA, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O INCISO I DO ARTIGO 38 DO EOAB - REMESSA AO CONSELHO QUE SE FAZ NECESSÁRIA, EM ATENÇÃO AO MANDAMENTO CONTIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 38, DO ESTATUTO SUPRACITADO. **Acórdão:** A Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade, julgou

procedente a representação, nos termos do voto do relator. Curitiba, 13 de setembro de 2021. Paulo Giovani Fornazari, Relator de Instrução. Renato Cardoso de Almeida Andrade, Presidente. Juarez Xavier Kuster, Relator do Julgamento da Câmara Especial do TED.

1ª TURMA - PROCESSO Nº 4501/2017

Representante: Adv. Lauro Fernando Zanetti OAB/PR nº 05.438 (Falecido); Representado: G.N.L.S., R.A.P., A.S. (Advs. Guilherme Navarro Lins de Souza OAB/PR nº 25.168, Adv. Ricardo Alves Pereira OAB/PR nº 57.737 e Adv. Anísio dos Santos OAB/PR nº 05.709 – Adv. Leopoldo Hailton Duda OAB/PR nº 44.729 – Defensor dativo). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO ADVOGADO X ADVOGADO. SUBSTABELECIMENTO PARA TRANSIGIR E NEGOCIAR. EMAIL INFORMANDO A INTENÇÃO DE NÃO ACORDAR. ADVOGADO QUE EXTRAPOLA OS LIMITES IMPOSTOS PELO ADVOGADO SUBSTABELECENTE. INFRINGE NORMA ÉTICA. O DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO PESSOAL VIA EMAIL. PROCEDÊNCIA. PELA SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 (noventa dias), POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART 34 INCS XIX, XX e XXV EAOAB, PUNIÇÃO AOS ADVOGADOS GUILHERME E RICARDO, QUANTO AO ADVOGADO REPRESENTADO ANÍSIO ACORDO ENTRE ADVOGADO REPRESENTANTE E ADVOGADO REPRESENTADO PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. **Acórdão:** Acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em julgar PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO FACE AOS ADVOGADOS RICARDO ALVES PEREIRA E GUILHERME NAVARRO LINS DE SOUZA, e, POR CONSENSO DAS PARTES, IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO AO ADVOGADO REPRESENTADO ANÍSIO DOS SANTOS, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Curitiba, 21 de junho de 2021. Silvia Assunção Davet Locatelli, Relatora de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Clóvis Pinheiro de Souza Junior, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO Nº 6124/2018

Representante: Gezeriel Gonçalves; Representado: M.A.C.M. (Advs. Muriel Antonio Carlos Mira OAB/PR nº 13.138 – Adv. Ronaldo Kainan de Souza OAB/PR nº 94.254 – Procurador). **Ementa:** Cláusula quota litis e retenção indevida de valores. Infração as condutas descritas no art. 34, XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 49 e 50 do Código de Ética e Disciplina não configuradas. Representação Improcedente. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 23 de setembro de 2021. Fernanda Marcassa Carpinelli, Relatora de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Andre Fatuch Neto, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

3ª TURMA - PROCESSO Nº 1601/2018

Notifica-se do acórdão e da possibilidade de aderir ao Termo de Ajuste de Conduta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>):

Representante: Jose Luiz de Lima (Adv. Paulo Fernando Paz Alarcon OAB/PR nº 37.007, Adv. Carlos Alberto Alves Peixoto OAB/PR nº 33.844, Adv. Selmo Correa Junior Michelli OAB/PR nº 86.609 e Adv. Daniel Ponestke Doliveira OAB/PR nº 59.951 – Procuradores); Representado: P.R.M. (Advs. Paulo

Roberto Mozzer OAB/PR nº 29.120 – Adv. Maria Darc de Souza OAB/PR nº 24.435 – Procuradora). **Ementa:** PRESTAÇÃO DE CONTAS TARDIA, MAS ANTES DO PROTOCOLO DA REPRESENTAÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. Advogado que presta contas após intimação do Juiz da causa, mas antes do protocolo da Representação, afasta a infração disciplinar contida nos incisos XX e XXI do artigo 34 do EAOAB, atraindo, porém, a infração prevista no artigo 9 do Código de Ética Disciplinar da OAB. Procedência PARCIAL da Representação. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 27 de agosto de 2021. Cleber Marcondes, Relator de Instrução. Juarez Xavier Kuster, Presidente. Daniel Hachem, Relator do Julgamento da 3ª Turma do TED.

3ª TURMA - PROCESSO Nº 15592/2019

Representante: *ex-offício*; Representado: U.H.M. (Adv. Uiverson Horning Mendes OAB/PR nº 44.015). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO EX-OFFICIO – 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - INDICAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO TERIA FALSEADO A VERDADE, ALEGANDO IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO - SAÚDE DEBILITADA - DECLARAÇÃO MÉDICA ENCARTADA NOS AUTOS - CONFIRMAÇÃO DE QUE O REPRESENTADO SOFRE DE DOENÇA GRAVÍSSIMA - DIABETES EM ESTADO AVANÇADO - INCLUSIVE DURANTE O MÊS DA REFERIDA SESSÃO DE JULGAMENTO - IN DUBIO PRO REO - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. **Acórdão:** A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Paraná, à unanimidade julgou improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator. Curitiba, 31 de agosto de 2021. Paulo Giovani Fornazari, Relator de Instrução. Juarez Xavier Kuster, Presidente e Relator do Julgamento da 3ª Turma do TED.

3ª TURMA - PROCESSO Nº 15529/2019

Representante: Elio Laty; Representado: V.O.M.J. (Advs. Vilson Osmar Martins Junior OAB/PR nº 23.864 - Eric Françoise Candatten Vidal OAB/PR nº 89.144 – Defensor dativo). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO DE CLIENTE EM FACE DE SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO - IMPUTAÇÃO DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RELAÇÃO A VALORES LEVANTADOS PELO CAUSÍDICO E NÃO REPASSADOS - PROVA SUFICIENTE DO LEVANTAMENTO DE VALORES DO CLIENTE PELO REPRESENTADO - AUSÊNCIA DE QUALQUER ADMINÍCULO DE PROVA A RESPEITO DE EVENTUAL REPASSE - INFRAÇÃO DO ART. 34, INC. XXI, CARACTERIZADA - CONSUNÇÃO QUE ABSORVE A CAPITULAÇÃO DO INCISO XX, DA MESMA NORMA LEGAL - REINCIDÊNCIA CONSTATADA - AGRAVANTE - SUSPENSÃO DE SEIS MESES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CUMULADA COM MULTA DE CINCO ANUIDADES DA OAB - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. **Acórdão:** A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, analisando a representação, à unanimidade, julgou procedente a presente representação, nos termos do voto do relator. Curitiba, 27 de julho de 2021. Cleber Marcondes, Relator de Instrução. Juarez Xavier Kuster, Presidente e Relator do Julgamento da 3ª Turma do TED.

3ª TURMA - PROCESSO Nº 14187/2019

Representante: *ex-offício*; Representado: M.G. (Advs. Mirian Galiciani OAB/PR nº 64.615 – Adv. Luiz Carlos Pereira de Oliveira OAB/PR nº 103.214 – Defensor dativo). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO

ORIUNDA DE OFÍCIO - 8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA IMPUTAÇÃO DE ABANDONO DOS AUTOS - AUSÊNCIA DE ALEGAÇÃO FINAL EM PROCESSO PENAL - INFRAÇÃO DISCIPLINAR E ÉTICA CARACTERIZADA - ART. 34, XI, DO EOAB E 15 DO CED - CENSURA SEM CONVERSÃO À MÍNGUA DE ATENUANTES. **Acórdão:** A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná, analisando o processo, à unanimidade, julgou procedente a presente representação, impondo a pena de censura, nos termos do voto do relator. Curitiba, 31 de agosto de 2021. Melissa Abramovici Pilotto, Relator de Instrução. Juarez Xavier Kuster, Presidente e Relator do Julgamento da 3ª Turma do TED.

3ª TURMA - PROCESSO Nº 619/2020

Representante: *ex-offício*; Representado: M.B.E.F. (Adv. Mario Brasílio Esmanhotto Filho OAB/PR nº 23.184). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO DO JUÍZO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DENÚNCIA DE SUSPEITA DA CHAMADA LIDE SIMULADA EM RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - FATO NÃO PROVADO COM SUFICIÊNCIA - ÍNDICIOS EM MENSAGENS DE CELULAR DE QUE O RECLAMANTE NÃO SE CONDUZIU COM A VERDADE - VERSÃO DA DEFESA QUE SE APRESENTA CRÍVEL - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVAS. **Acórdão:** A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, analisando a representação, à unanimidade, julgou improcedente a presente representação, nos termos do voto do relator. Curitiba, 31 de agosto de 2021. Marcus Venício Cavassin, Relator de Instrução. Juarez Xavier Kuster, Presidente e Relator do Julgamento da 3ª Turma do TED.

3ª TURMA - PROCESSO Nº 6359/2018

Representante: Willian Sade Juliano (Adv. Jefferson Fiuza de Queiroz OAB/PR nº 49.008- Procurador); Representado: C.A.N.S., A.N.S. (Advs. Carlos Alberto Nogueira da Silva OAB/PR nº 42.853 e Adv. Antonio Nogueira Da Silva OAB/PR nº 44.953 – Adv. Eduardo da Veiga Leprevost OAB/PR nº 75.224 – Defensor dativo). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO DE CLIENTE EM FACE DE SEUS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS - IMPUTAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA PROFISSIONAL EM DETRIMENTO DO CONSTITUINTE – PREJUÍZO DEMONSTRADO VALORES DO CLIENTE LEVANTADOS PELOS REPRESENTADOS E NÃO REPASSADOS A ESTE - RECUSA EM PRESTAR CONTAS - INFRAÇÕES DISCIPLINARES DOS INCISOS IX E XXI, DO EOAB, CARACTERIZADOS - INCISO XX ENCAMPADO PELO XXI - PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE PARCIALMENTE - SUSPENSÃO DE SEIS MESES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - PERDURANDO ATÉ QUE AS CONTAS SEJAM PRESTADAS - CUMULO DE DUAS ANUIDADES DA OAB A CADA REPRESENTADO - AGRAVANTES-ANTECEDENTES MACULADOS. **Acórdão:** A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Paraná, analisando o processo, à unanimidade, julgaram parcialmente procedente a presente representação, com imposição de seis meses de suspensão e multa de duas anuidades da OAB a cada representado, nos termos do voto do relator. Curitiba, 27 de julho de 2021. Bruno Augusto Vigo Milanez, Relator de Instrução. Juarez Xavier Kuster, Presidente e Relator do Julgamento da 3ª Turma do TED.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 14548/2019

Representante: *ex-offício*; Representado: C.C.R.A. (Advs. Cibele Cristiane Ruiz Azevedo OAB/PR nº 29.598 – Adv. Janine Webber Taglietti OAB/PR nº 103.095 – Defensora dativa). **Ementa:** Representada que não compareceu em audiência de instrução junto ao órgão deprecado para a oitiva de duas testemunhas, nos

autos em que era procuradora, infringiu o contido nos termos do art. 34, inciso IX e XI da EAOAB. Representação procedente. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, com aplicação de pena CENSURA, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, visto que não há outras anotações em sua ficha cadastral, nos termos do art. 36. parágrafo único da EAOAB. e 40. inciso II da citada Lei 8.906/94, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Maringá, 27 de setembro de 2021. Gilmaria Pesquero Fernandes Mohr Junes, Relatora de Instrução. Lucio Bagio Zanuto Junior, Presidente. Lizeth Sandra Ferreira Detros, Relatora do Julgamento da 8ª Turma do TED.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 7132/2020

Representante: *ex-officio*; Representado: N.M.C. (Advs. Natálie Matias Camilo OAB/PR nº 60.683 – Adv. Milton de Oliveira Ruiz Junior OAB/PR nº 58.119 – Defensor dativo). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA. Verifica-se fatos e fundamentos para condenação do representado a infração ético-disciplinar imputada do Art. 34, incisos XXII, EAOAB. Em especial: a) a comprovação de que os autos foram retirados pelo profissional; b) a comprovação da intimação pessoal do advogado para a devolução dos autos; c) o desatendimento à ordem judicial; d) a caracterização de prejuízo às partes ou ao bom atendimento do feito, caracterizada pelo lapso temporal em que paralisou o processo e impediu a atividade jurisdicional satisfativa para solução da lide em prazo razoável. Pena de suspensão por 30 (trinta) dias, na forma do art. 37, inciso I, e § 1º, do EOAB. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Maringá, 27 de setembro de 2021. Camila Cristina Andreoti Boaventura Rigolin, Relatora de Instrução. Lucio Bagio Zanuto Junior, Presidente. Gabriel Mendes de Catunda Sales, Relator do Julgamento da 8ª Turma do TED.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 3607/2019

Representante: *ex-officio*; Representado: S.A.S.L., K.R.S.C., S.C.G.S.P. (Advs. Simone Aparecida Saraiva Lima OAB/PR nº 28.626, Adv. Katia Raquel de Souza Castilho OAB/PR nº 28.353 e Adv. Samira de Cássia Gonçalves da Silva Perez OAB/PR nº 63.163 – Adv. Natielli Carvalho da Silva OAB/PR nº 90.940 – Defensora dativa). **Ementa:** Representada que agiu com facilitação do exercício profissional a não inscritos, captação de clientela e angariação de causas infringiu o contido no artigo 34, incisos I. IV do EAOAB. Representação procedente. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos movidos por Ex Officio - OAB/PR Subseção de Maringá, ACORDAM os membros integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação com aplicação da pena de CENSURA, com registro nos assentamentos, visto que há outras anotações em suas fichas cadastral, nos termos do art. 36, inciso I, da citada Lei 8.906/94, sem atenuante do art. 40. inciso II. da EAOAB, por punição de disciplina anterior nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. Maringá, 27 de setembro de 2021. Emerson Rogério de Oliveira Farias, Relator de Instrução. Lucio Bagio Zanuto Junior, Presidente. Lizeth Sandra Ferreira Detros, Relatora do Julgamento da 8ª Turma do TED.

10ª TURMA - PROCESSO Nº 10076/2015

Notifica-se do acórdão e da possibilidade de aderir ao Termo de Ajuste de Conduta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>):

Representante: *ex-offício*; Representado: A.C.A. (Advs. Amauri Carvalho Alves OAB/PR nº 21.891 – Adv. Paulo Henrique Camargo Viveiros OAB/PR nº 15.838 – Defensor dativo). **Ementa:** ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO CONFIGURADO. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS ANTE A PRESENÇA DE ATENUANTES. **Acórdão:** Vistos e relatados e discutidos estes autos, decide a E. Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência por ofício reservado, sem registro nos assentamentos nos termos do Relatório e Voto do Relator, que ficam fazendo parte integrante do presente. Ponta Grossa, 27 de agosto de 2021. Bruno Rabelo dos Santos, Relator de Instrução. Roberto Ribas Tavnaro, Presidente. Ricardo Antonio Tonin Fronczak, Relator do Julgamento da 10ª Turma do TED.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 6590/2019

Representante: Francisco Cesar Franco; Representado: P.S.W. (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR nº 33.381 – Adv. Renan Vinícius Grande Roberto OAB/PR nº 98.878 – Defensor dativo). **Ementa:** PREJUÍZO AO CLIENTE POR CULPA GRAVE - ABANDONO DE CAUSA - DEIXAR DE PRESTAR INFORMAÇÕES AO CLIENTE ACERCA DO PROCESSO - CONDUTAS VEDADAS PELOS INCISOS IX E XI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E ARTIGO 12 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. ADVOGADO QUE INGRESSA COM AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO, DEIXA DE ATENDER DESPACHO E O PROCESSO É ARQUIVADO - DEVER DE ATENDER OS PRAZOS VISANDO O DESENVOLVER DA MARCHA PROCESSUAL. MATERIAL COMPROBATÓRIO QUE REVELA QUE O ADVOGADO QUEDOU-SE INERTE, SENDO QUE FRUTO DA INÉRCIA O PROCESSO FOI EXTINTO. PREJUÍZO AO CLIENTE QUE NÃO TEVE COMO CONTEMPLAR O PRODUTO DA AÇÃO - ADVOGADO QUE DEIXOU O CLIENTE DESASSISTIDO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - UNANIMIDADE DE VOTOS. DOSIMETRIA DA PENA - APONTAMENTOS REITERADOS NA FICHA DISCIPLINAR O QUE REVELA QUE AS SANÇÕES PRETÉRITAS NÃO TROUXERAM ÊXITO NA READEQUAÇÃO DE CONDUTA - ARTIGO 37, II DO EAOAB QUE AUTORIZA A APLICAÇÃO DA SUSPENSÃO EM CASO DE REINCIDÊNCIA - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS. **Acórdão:** Vistos e examinados estes autos de Representação, decidiu a 11ª Turma do TED da OAB-PR, por UNANIMIDADE de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, por infração ao artigo 34, incisos IX E XI do EAOAB e artigo 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB, para aplicação da sanção de SUSPENSÃO por 30 dias, com base no artigo 37, II do EAOAB, nos termos do Relatório e Voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeitos de sua fundamentação. Curitiba, 19 de julho de 2021. Antonio de Padua Parente Filho, Relator de Instrução. Gustavo Alberine Pereira, Presidente. Martim Afonso Palma, Relator do Julgamento da 11ª Turma do TED.

11ª TURMA - PROCESSO Nº 5323/2017

Representante: Megafilter Comercio De Filtros Industriais E Residenciais Ltda Epp - Ildefonso Francisco Rosatti e Sandra Menegotto Rosatti; Representado: E.G.J. (Advs. Edison Garcia Junior OAB/PR nº 44.041 – Adv. Carolina de Medeiros Reis OAB/PR nº 64.870 – Defensora dativa). **Ementa:** Representação. Condutas de prejudicar interesse confiado ao seu patrocínio, locupletamento e recusa à prestação de contas.

Representado que não prestou os serviços para os quais foi contratado, recusou-se a prestar contas dos valores recebidos a título de honorários advocatícios e apresentou declarações falsas ao cliente a respeito do ajuizamento e da habilitação em processos. Infrações disciplinares previstas nos incisos XI, XX e XXII do art. 34 do EOAB configuradas. Representação procedente. Sanção de suspensão-período mínimo de 2 (dois) meses, prorrogável até que as contas sejam prestadas- e multa no valor de uma anuidade, conforme art. 39 do EOAB. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 23 de agosto de 2021. Angela Rita Pedrollo Guerrero, Relatora de Instrução. Gustavo Alberine Pereira, Presidente. Guilherme Brenner Lucchesi, Relator do Julgamento da 11ª Turma do TED.

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 7862/2021** - Adv. Ana Paula Costa Carneiro de Souza OAB/PR nº 66.431 x M.G.M. (Adv. Muriel Goncalves Martynychen OAB/PR nº 36.811); **02) PROCESSO Nº 7081/2021** - Adv. Muriel Goncalves Martynychen OAB/PR nº 36.811 x A.P.C.C.S. (Adv. Ana Paula Costa Carneiro de Souza OAB/PR nº 66.431).

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 1247/2020** - Adv. Rodrigo Hassan Saif OAB/PR nº 47.997 x G.F.P. (Adv. Germana de Freitas Pereira OAB/PR nº 32.168 - William Ribeiro Evangelista OAB/PR nº 76.913 - Defensor Dativo); **02) PROCESSO Nº 4968/2020** - *ex-offício* x R.H.B.Y. (Adv. Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino OAB/PR nº 48.693 - Bruna Sandrino Dahne de Oliveira OAB/PR nº 78.331 - Defensora Dativa); **03) PROCESSO Nº 5226/2020** - Adv. Syllas Dick Pinheiro OAB/PR nº 78.410 x F.N.P. (Adv. Francine Nogueira Prestes OAB/PR nº 22.382); **04) PROCESSO Nº 3645/2020** - Adv. Ana Paula Verterb Faria OAB/PR nº 82.420 x M.B. (Adv. Marcelo Barbieri OAB/PR nº 95.522).

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 8215/2021

Notifica-se o advogado nos autos de consulta supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **Consulente:** Adv. Luiz Henrique Foltran OAB/PR nº 55.723.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4963/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **24 de novembro de 2021, às 09h30min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representada:** E.M.M.S. (Advs. Ellen Maynara Manelli dos Santos OAB/PR nº 87.930 - Eric Françoise Candatten Vidal OAB/PR nº 89.144 - Defensor Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5022/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **02 de dezembro de 2021 às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o

comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-offício*. **Representados:** A.O.T., D.A.I.S., G.S.G., T.M.G. (Advs. Àgatha de Oliveira Thomé OAB/PR nº 93.871; Diego Arthur Igarashi Sanchez OAB/PR nº 92.543; Generino Soares Gusmon OAB/PR nº 11.354 e Thiago Medeiros Gusmon OAB/PR nº 92.524 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411 - Procurador).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5275/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **02 de dezembro de 2021 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Audinei Pastuch (Adv. Elcio Ricardo dos Santos OAB/PR nº 71.948 - Procurador). **Representado:** M.S.S.F. (Advs. Mário Sérgio Steffenello Faria OAB/PR nº 76.916 - Nestor Guimarães Neto OAB/PR nº 72.880 - Procurador).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

EMENDA À INICIAL

Notifica-se advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **emende à inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 3643/2020** - Paulo Henrique Areias Horacio OAB/PR nº 46.675.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se os advogados representados¹ nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que, querendo, firmem **termo de ajuste de conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO Nº 4867/2020** - *ex-officio* x J.A.S.S., S.C. (Advs. José Angelo Salgueiro da Silva OAB/PR nº 40.772 e Sergio Costa OAB/PR nº 40.118 - Milton de Oliveira Ruiz Junior OAB/PR nº 58.119 - Defensor Dativo); **02) PROCESSO Nº 365/2019** - Adv. Carlos Alves OAB/PR nº 6.732 x M.R. (Adv. Marlene Rak OAB/PR nº 59.827); **03) PROCESSO Nº 17412/2018** - *ex-officio* x A.G., J.P.M.A.F. (Advs. Andréia Grüttdner OAB/PR nº 75.184 e João Pedro Munhoz Alamino Fernandes OAB/PR nº 88.398 - João Pedro Munhoz Alamino Fernandes OAB/PR nº 88.398 - Procurador e Luísa Kiiller Nunes OAB/PR nº 91.218 - Defensora Dativa); **04) PROCESSO Nº 6577/2020** - Adv. Fabiana Baptista Silva Caricati OAB/PR nº 40.762 x L.H.L.S., T.C.M.F. (Advs. Luiz Henrique Lins Soares OAB/PR nº 71.089 e Thamara Cristina Martins Ferreira OAB/PR nº 57.870).

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

¹ Inserido o nome do advogado procurador e/ou defensor dativo tão somente para ciência.

PROCESSO Nº 7101/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de instrução HÍBRIDA** para o dia **25 de novembro de 2021 às 09h030min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Adv. Valneide Yednack Filho OAB/PR nº 101.112 **Representada:** J.L.M. (Advs. Juliana Liczacovski

Malvezzi OAB/PR nº 25.181 e Sheila Darque Carvalho Meurer OAB/PR nº 49.178 - Defensora Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

155ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 7ª TURMA - VIRTUAL

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **24 de novembro de 2021, às 14h00min**, a **7ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, em **AMBIENTE VIRTUAL**, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 4512/2016**: Representante: Olandir Ribeiro de Lima. Representado(s): W.S.S. e L.C.V.G. (Advs. Walderi Santos da Silva OAB/PR nº 12.771 e Leonardo Cesar Vanhoes Gutierrez OAB/PR nº 38.489 – Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins OAB/PR nº 82.260 - Dativa). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **02) PROCESSO Nº 7535/2017**: Representante: *ex-officio*. Representado(s): M.A.O. (Advs. Marcos Alexandre de Oliveira OAB/PR nº 66.757 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR nº 54.411 - **Procurador** – Humberto Leonel Queiroz Howes OAB/PR nº 76.939 - Dativo). Relator: João Aparecido Miquelin; **03) PROCESSO Nº 7878/2017**: Representante: Elias Barretos de Vasconcelos (Adv. Jonatas Cesar Dias OAB/PR nº 47.641 - Procurador). Representado(s): W.R.S. (Advs. Willyan Rower Soares OAB/PR nº 19.887 – Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR nº 62.252 - Procuradora). Relatora: Caroline Thon; **04) PROCESSO Nº 13837/2017**: Representante: Serafina Pereira da Silva. Representado(s): A.C.A.M. (Adv. Allan Christino de Araujo Miranda OAB/PR nº 54.219 – Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins OAB/PR nº 82.260 - Dativa). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **05) PROCESSO Nº 5559/2018**: Representante: Tatianne Assis Gehehr (Adv. Carmem da Silva Fernandes OAB/PR nº 64.335 - Procuradora). Representado(s): F.A.Q.S.J. (Adv. Frederico Arnaldo de Queiroz e Silva Junior OAB/PR nº 67.343 – Raul Bachega Mariano Resta OAB/PR nº 104.022 - Dativo). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **06) PROCESSO Nº 5640/2018**: Representante: *ex-officio*. Representado(s): A.J. (Advs. Adriano Jamusse OAB/PR nº 26.472 – Cleber Daniel da Silva OAB/PR nº 88.673 - Dativo). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **07) PROCESSO Nº 17388/2018**: Representante: Paulo Henrique Basilio Leite. Representado(s): A.C.A.M. (Adv. Allan Christino de Araujo Miranda OAB/PR nº 54.219 – Cristiane Bergamin OAB/PR nº 25.454 - Dativa). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **08) PROCESSO Nº 6755/2019**: Representantes: *ex-officio*. Representado(s): A.C.A.M. (Adv. Allan Christino de Araujo Miranda OAB/PR nº 54.219 – Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins OAB/PR nº 82.260 - Dativa). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **09) PROCESSO Nº 7149/2019**: Representante: *ex-officio*. Representado(s): M.R.P. e O.R.B. (Advs. Maria Rosangela Pacheco OAB/PR nº 14.944 e Olga Rocha Botega OAB/PR nº 12.943). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **10) PROCESSO Nº 7402/2019**: Representante: Joel dos Santos Martins (Adv. Alison Fernando Ribeiro OAB/PR nº 81.874 - Procurador). Representado(s): R.W.B. (Advs. Ronan Wielewski Botelho OAB/PR nº 53.591 – Fernando Vargas Fonseca OAB/PR nº 73.059 - Dativo). Relator: Wanderley Pavan; **11) PROCESSO Nº 14101/2019** - Representante:

ex-officio. Representado(s): H.N.B. (Advs. Helton Nei Borges OAB/PR nº 93.259 – Beatriz Nayre Fidelis da Silva OAB/PR nº 85.651 - Dativa). Relator: Taigoara Finardi Martins; **12) PROCESSO Nº 15202/2019**: Representante: Adeilson de Sousa Cabral. Representado(s): S.M.P.S.R. (Adv. Suzy Mary Pereira Santos Ribeiro OAB/PR nº 68.448). Relator: Taigoara Finardi Martins; **13) PROCESSO Nº 15243/2019**: Representante: *ex-officio*. Representado(s): G.G.F. (Advs. Geala Geslaine Ferrari OAB/PR nº 75.612 – Douglas Queiroz Andrade OAB/PR nº 94.863 - Dativo). Relator: Vinicius Gabriel Zanoni de Oliveira; **14) PROCESSO Nº 617/2020**: Representante: *ex-officio*. Representado(s): M.S.P. (Advs. Marcelo da Silva Paulotto OAB/PR nº 80.544 – Carolina Ludke OAB/PR nº 101.616 - Dativa). Relator: Taigoara Finardi Martins; **15) PROCESSO Nº 657/2020**: Representante: *ex-officio*. Representado(s): M.M.M. (Adv. Marcos Mendes Miareli OAB/PR nº 42.677). Relator: Rafael Junior Soares; **16) PROCESSO Nº 5234/2020**: Representante: Iracema Outsubo da Rocha (Adv. Ana Camila Chacon de Souza Amaral OAB/PR nº 90.612 - Procuradora). Representado(s): F.E.O. (Adv. Francisco Eduardo de Oliveira OAB/PR nº 28.087 – Fernando Vargas Fonseca OAB/PR nº 73.059 - Dativo). Relator: Taigoara Finardi Martins; **17) PROCESSO Nº 6498/2020**: Representante: Adv. Linco Kczam OAB/PR nº 20.407 (Adv. Juliana Lopes Cortez Kczam OAB/PR nº 28.982 - Procuradora). Representado(s): C.M.G.S. (Adv. Cassius Marcellus Gobbo Secco OAB/PR nº 61.371). Relator: Taigoara Finardi Martins; **18) PROCESSO Nº 2984/2021**: Representante: Andreia Lima Peixoto Siqueira. Representado(s): M.A.N. (Adv. Marcelo Afonso Name OAB/PR nº 32.899 – Kamylla de Paula Padilha OAB/PR nº 103.205 - Dativa). Relator: Rafael Junior Soares.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), o **interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Londrina, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

132ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 10ª TURMA – VIRTUAL

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **26 de novembro de 2021, às 14h00m**, a **10ª Turma** do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, em **AMBIENTE VIRTUAL**, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 3183/2021**: Representante: Adv. Elcio José Melhem Filho OAB/PR nº 41.779. Representado(s): R.F.X. (Advs. Rafael Ferreira Xalão OAB/PR nº 39.088 – Adv. Andreia Farias OAB/PR nº 51.598 – Procuradora). Relator: Roberto Ribas Tavarnaro; **02) PROCESSO Nº 909/2019**: Representante: Benedito Xavier Prates. Representado(s): M.O. (Advs. Marcela Oliveira OAB/PR nº 46.946 – Adv. Elaine Cristina Jankovski OAB/PR nº 51.087 – Defensora dativa). Relator: Ricardo Antonio Tonin Fronczak; **03) PROCESSO Nº 5387/2020**: Representante: Adv. Eduardo da Cruz Ribeiro OAB/PR nº 67.341. Representado(s): F.P. (Adv.

Fabiane Pinto OAB/PR nº 62.903). Relator: Toribio Augusto Pimentel Budal; **04) PROCESSO Nº 1905/2019**: Representante: Cleunice Lacomski. Representado(s): F.C.M. (Advs. Fabio Costa de Miranda OAB/PR nº 20.679 – Adv. Ricardo de Oliveira Bonfim OAB/PR nº 96.408 – Defensor dativo). Relator: Ricardo Antonio Tonin Fronczak; **05) PROCESSO Nº 2651/2019**: Representante: Gilberto Kaczorowski. Representado(s): J.S. (Advs. Juliana Sass OAB/PR nº 42.767 – Adv. Tieme Cristina Oshima OAB/PR nº 77.679 – Defensora dativa). Relator: Andreia Silvane Tyski Annas.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE INDICAÇÃO DE NÚMERO DE CHAPA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 119/2221, de 10/08/2221, da Presidência da OAB/PR, e do Edital de Convocação disponibilizado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Ano III, Edição nº 697, 30/09/2221, página 80, e para os efeitos do disposto no RGEAOAB, bem como do Provimento 146/2111 do Conselho Federal da OAB, **torna pública a relação de números de identificação das chapas.**

Considerando que o § 7º, do art. 8º, do Provimento nº 146/2111, do Conselho Federal, determina que as chapas são registradas com nome e número, observada a preferência pela ordem de protocolo dos requerimentos.

Considerando que nenhuma chapa apresentou indicação ou pedido de uso de número, a Comissão Eleitoral deliberou por fixar o sequencial de números 11, 22, 33, 44 e assim por diante para as chapas da Seccional e das Subseções, de acordo com a ordem de protocolo das chapas.

Ressalva-se que se trata de numeração padronizada, a qual não indica qualquer coligação entre as chapas das Subseções e Seccional.

REGISTROS DE CHAPAS DA SECCIONAL:

CHAPA	PRESIDENTE	NÚMERO DA CHAPA
XI de Agosto	Marilena Indira Winter	11
Algo Novo - Oposição	Marcelo Trindade de Almeida	22
Artigo 5º	Romulo Quenehen	33

REGISTROS DE CHAPAS DAS SUBSEÇÕES:

SUBSEÇÃO	CHAPA	PRESIDENTE	NÚMERO DA CHAPA
Apucarana	XI de Agosto	Marcio Marques Rei	11
Apucarana	Novos Rumos XI de Agosto	Paulo Henrique Martins	22
Arapongas	XI de Agosto Advogado + Forte	Aline Graziele de Oliveira	11
Araucária	XI de Agosto	Claudiana Fila Bolner	11
Assis Chateaubriand	XI de Agosto	Roque Barbosa de Oliveira	11
Assis Chateaubriand	XI de Agosto - OAB Mais Forte	João José Meneses Bulhões Ferro	22
Bandeirantes	XI de Agosto - Bandeirantes	Alexandre Rouco Fraga	11
Bandeirantes	Inova 11	Fernando Castanho de Lima	22
Campo Largo	XI de Agosto	Marlon Cordeiro	11
Campo Largo	XI de Agosto - Novos Rumos	Heitor Otavio de Jesus Lopes	22
Campo Mourão	XI de Agosto	Andrey Legnani	11
Cascavel	XI de Agosto	Rui da Fonseca	11
Cascavel	OAB Para Todos	Alex Sander da Silva Gallio	22
Cascavel	Renova OAB	Marroquis Borgo Freire	33
Cascavel	OAB de Respeito	Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho	44
Castro	XI de Agosto - Castro Inova	Wagner Sandrini Canesso	11
Cianorte	XI de Agosto - Cianorte	André Elias Brianese Porto	11
Colombo	XI de Agosto	Paulo Sérgio Pereira da Silva	11

Colombo	XI de Agosto Inova	William Ribeiro Evangelista	22
Cornélio Procópio	XI de Agosto	Marcio Aurélio do Carmo	11
Cornélio Procópio	Algo Novo	Henrique de Almeida Ferreira Neto	22
Cruzeiro do Oeste	XI de Agosto	Carlos Roberto Jakimiu	11
Dois Vizinhos	XI de Agosto	Alexandre Henrique Guzzo	11
Dois Vizinhos	OAB Pela Inclusão	Willian Benini	22
Foz do Iguaçu	XI de Agosto	Marcelo Rodrigues de Almeida	11
Foz do Iguaçu	Algo Novo	Vitor Hugo Nachtygal	22
Francisco Beltrão	XI de Agosto	Douglas Alberto Luvison	11
Goioerê	XI de Agosto	Cleber Strehl Hilgert	11
Guaíra	XI de Agosto	Jean Carlos Neri	11
Guaíra	XI de Agosto Renova	Lisiane de Campos	22
Guarapuava	XI de Agosto Guarapuava	Maria Cecília de Oliveira Saldanha	11
Guarapuava	Integra OAB Guarapuava	Jair Gavino Filho	22
Ibaiti	XI de Agosto	Patrícia Aparecida Marcelli Izidoro	11
Ibaiti	XI de Agosto + Inclusão	Geiel Heidgger Ferreira	22
Iporã	XI de Agosto - Advocacia Unida	Fernanda Pegorini Rufato	11
Irati	XI de Agosto - Advocacia Forte	Mário César Pianaro Angelo	11
Ivaiporã	XI de Agosto	Valdir de Freitas Junior	11
Jacarezinho	XI de Agosto	Dirceu Rosa Junior	11
Jacarezinho	Renova OAB	Ricardo Duarte Cavazzani	22
Lapa	XI de Agosto	Mariana Weinhardt Gonçalves	11
Lapa	XI de Agosto - Inovação	Osmael Grittem Lopes	22
Laranjeiras do Sul	XI de Agosto	Maressa Pavlak Melati	11
Loanda	XI de Agosto	Roni Peter Zangari	11
Londrina	XI de Agosto Londrina	Nelson Sahyun Junior	11
Londrina	A OAB Que Eu Quero	Mário Francisco Barbosa	22
Londrina	Algo Novo Londrina	Luana da Costa Leão	33
Marechal Cândido Rondon	XI de Agosto	Nair Scripchenko Galles	11

Maringá	XI de Agosto	Eder Fabrilo Rosa	11
Maringá	Algo Novo	Marco Alexandre de Souza Serra	22
Maringá	Artigo 5º A OAB Que Eu Quero	Rhoger Martin Rodrigues Silva	INDEFERIDA
Medianeira	XI de Agosto	Guilherme Olivo Alamini	11
Nova Esperança	XI de Agosto Nova Esperança	Amaury Sergio Santoro Felipe	11
Palmas	XI de Agosto	Jeander Giotto	11
Palotina	XI de Agosto - Palotina	Evandro Mauro Vieira de Moraes	11
Paranaguá	Chapa XI de Agosto Litoral	José Antonio Schuller da Cruz	11
Paranavaí	XI de Agosto	Anderson Donizete dos Santos	11
Pato Branco	XI de Agosto - Pato Branco	Tania Mara Martini	11
Pitanga	XI de Agosto	Geovania de Fatima Dziubate	11
Ponta Grossa	XI de Agosto	Jorge Sebastião Filho	11
Ponta Grossa	Algo Novo - Viva a Inclusão	Luis Carlos Simionato Junior	22
Ponta Grossa	Advocatus	Angelo Pilatti Junior	33
Prudentópolis	XI de Agosto	Alysson Wolski	11
Rio Negro	XI de Agosto	Priscilla Sestrem Karpinski	11
Santo Antônio da Platina	XI de Agosto - SAP	Ailson Jesus Levatti	11
São José dos Pinhais	XI de Agosto	Fabiano da Rosa	11
São José dos Pinhais	Inova XI de Agosto	Adriana Szabelski	22
Telêmaco Borba	XI de Agosto	Leandro de Castro	11
Toledo	XI de Agosto – A Ordem é Somar	Anemere Dulaba	11
Tri-Fronteira	XI de Agosto	Vinicius Ratti	11
Umuarama	XI de Agosto	Adriano Cesar Felisberto	11
Umuarama	XI de Agosto Capital da Amizade	Christhian Rodrigo Pellacani	22
União da Vitória	XI de Agosto	Omar Cador Ramos Eddine	11
Wenceslau Braz	XI de Agosto	Cristiane Ferraz dos Santos Evangelista	11

Wenceslau Braz	XI de Agosto - Rumo Certo	Clodoaldo de Meira Azevedo	22

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

IVO HARRY CELLI JUNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

MARINGÁ - PROCESSO Nº 7587/2019

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **29 de novembro de 2021, às 09h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>): Representante: Adv. Daniela Fernandes Almenara de Campos OAB/PR nº 28.300. Representado: C.D.J. (Adv. Carmino Donato Junior OAB/PR nº 3.017).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO Nº 6083/2021

Notifica-se os advogados no processo supramencionado que, foi designada **audiência de conciliação** para o dia **13 de dezembro de 2021, às 09h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>): Representante: Adv. Juliane Moreira Rocha OAB/PR nº 79.832. Representado: O.L.F. (Adv. Otavio Lucas Ferreira OAB/PR nº 99.191).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que

eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Ponta Grossa, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 6054/2021** - Adv. Julio Cesar Costa OAB/PR nº 73.151 x J.S. (Adv. Juliane Simionato OAB/PR nº 86.348).

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 29/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE CHAPAS DEFERIDAS Nº 004/2021

ELEIÇÕES OAB-PE 2021 - CHAPAS DEFERIDAS – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE PERNAMBUCO – A COMISSÃO ELEITORAL DA OAB/PE 2021 torna pública a relação das chapas, nos termos do artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do CFOAB, cujos registros foram deferidos:

CONSELHO SUBSECCIONAL DE SALGUEIRO, CHAPA: ORDEM RESPONSÁVEL: Presidente: Darlyson Antônio Torres Da Luz – OAB/PE 858-B, Vice-Presidente: Lêda Veras de Queiroz e Sá – OAB/PE 13.594 Secretária-Geral: Luiza Catarina Sobreira de Souza – OAB/PE 39.089, Secretário-Geral Adjunto: João Paulo Rodovalho de Oliveira – OAB/PE 27.827 Tesoureiro: Bernardo Cruz Rosa Alencar de Sá – OAB/PE 27.699; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Edson Nogueira Ferraz – OAB/PE 33.214, Daniela Pereira Novacosque – OAB/PE 33.140, Ronilson Costa Almeida – OAB/PE 39.980, Péricles Rosa Soares – OAB/PE 6.005, Rafael Pires Campos – OAB/PE 29.685, Daniela Dos Santos Silva – OAB/PE 37.686, Aline Elita Ricarte Angelo – OAB/PE 46.245, Zoenadja Maria Freire Lima –

OAB/PE 15.976, Denny Jonathan Meneses de Lima – OAB/PE 31.987; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTE: Analice Freire de Mezenes Fonseca – OAB/PE 42.006, João Lucena da Cunha – OAB/PE 0053-N, Maria Alves de Menezes – OAB/PE 8.304, Albânia Lúcia da Silva Gonçalves Dos Santos – OAB/PE 42.637, Eweline da Silva Souza – OAB/PE 41.649, Isaac Henrique Soares Silva – OAB/PE 46.252, Claudio de Souza Dias – OAB/PE 28.749.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE PETROLINA, CHAPA: ADVOCACIA MAIS UNIDA PETROLINA: Presidente: Marcilio Rubens Gomes Barboza – OAB/PE 32.442, Vice-Presidente: Juliana Regina Novaes Santana – OAB/PE 01.119B, Secretária-Geral: Diogo Giesta Soares – OAB/PE 31.634, Secretário-Geral Adjunto: Ariana Andrade de Carvalho – OAB/PE 30.087, Tesoureiro: Arthur Faustino Ferreira de Lima – OAB/PE 39.847; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Ada Priscilla Costa Benevides – OAB/PE 29.218 Barbara Alves de Amorim – OAB/PE 28.654, Fabricio de Aguiar Marcula – OAB/PE 23.283, Fernando José Meireles Gonçalves Lima Junior – OAB/PE 25.966, Flavia dos Santos Pereira – OAB/PE 807-B, Francisca Cleoneide Rabelo Diniz – OAB/PE 988-B, Guilherme Brito Pinheiro de Araújo – OAB/PE 1174-B, Hugo Giesta Soares – OAB/PE 37.205, Janikele de Alencar Santos – OAB/PE 29.223, Jessica Niani Coelho – OAB/PE 38.955, Marcio Alexandre Santos Aragão – OAB/PE 20.491, Patricio Tadeu Feitosa Valgueiro – OAB/PE 42.516, Pryscilla Maria de Medeiros Escossio – OAB/PE 33.232, Rodrigo Cesar Silva de Andrade – OAB/PE 1040-B, Rosa Maria Medeiros Bastos – OAB/PE 641-B, Sandro José dos Santos – OAB/PE 40.474, Saulo Miranda de Moura – OAB/PE 25.013, Vitoria da Conceição Santos – OAB/PE 46.828; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTE: Diego Alessandro de Carvalho Falcao – OAB/PE 35.870, Flavia Lopes Vasconcelos – OAB/PE 47.575, Janda Iara Nunes da Silva – OAB/PE 46.273, Larissa Naiara de Sá Granja – OAB/PE 46.821, Pablo Francisco dos Reis – OAB/PE 39.051, Patricia Oliuza – OAB/PE 38.619, Ramayana Loura de Macedo Leite – OAB/PE 31.005, Ricardo Vinicius Campelo de Sá – OAB/PE 34.266, Rodrygo Yu Matsumoto – OAB/PE 1.338-B, Sauro Morenno Santos da Costa – OAB/PE 26.618, Thiara de Oliveira Gomes – OAB/PE 31.009.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE ARARIPINA, CHAPA: O ARARIPE É A NOVA ORDEM: Presidente: Luiz Augusto Barros Junior – OAB/PE 18.993, Vice-Presidente: Adérito Apolônio de Castro Aquino Neto – OAB/PE 17.685, Secretária-Geral: Raimunda Ramisse Lucas Moreira – OAB/PE 36.875, Secretário-Geral Adjunto: José Ricaom Vieira Soares – OAB/PE 1.306A, Tesoureiro: Raquel Modesto Barros – OAB/PE 1.012B; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Maria Natal Evangelista Freire – OAB/PE 17.059, Rômulo de Oliveira Lima – OAB/PE 43.279, Luciana Barros de Araújo – OAB/PE 36.301, Edineia Carvalho Campos – OAB/PE 38.540, Amanda Siqueira da Silva – OAB/PE 46.065, Danilo James Santos Silva – OAB/PE 33.560, Renan Rocha de Andrade – OAB/PE 31.276, Francisco da Silva – OAB/PE 40.587; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTE: Josenaide Lopes da Silva – OAB/PE 32.586, Cristian Kelly da Silva Gomes – OAB/PE 38.539, Sebastião Matos de Aquino – OAB/PE 7.648, Giancarlo Ribeiro Barbosa – OAB/PE 19.667, Rafael Araujo Andrade – OAB/PE 38.981, Danielle de Almeida Pereira – OAB/PE 40.837;

CONSELHO SUBSECCIONAL DE ARARIPINA, CHAPA: RENOVA OAB ARARIPINA: Presidente: Jayr Hilario Barbosa Junior – OAB/PE 25.267, Vice-Presidente: Michelly Medeiros Mororó – OAB/PE 21.457, Secretária-Geral: Francimara Saraiva Silva – OAB/PE 28.272, Secretário-Geral Adjunto: Thiago Andrade Leandro – OAB/PE 29.643, Tesoureiro: Veronica Cristina de Souza – OAB/PE 12.883; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Leonardo Alencar de Figueiredo – OAB/PE 29.827, Frederyk Kennedy Lima Fernandes – OAB/PE 39.966, Wedresneya Bezerra Saraiva e Silva – OAB/PE 46.836, Gabriel Damasceno Fernandes Coelho – OAB/PE 38.541, Victor Mota Alencar – OAB/PE 46.835, Maria Amália Correia Pires – OAB/PE 25.340, Jassoraya Juliana Ferreira dos Santos Alencar – OAB/PE 46.039, Lorena Kelly Rodrigues Ferreira – OAB/PE 33.833; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTE: Isadora Lopes Lima – OAB/PE 44.667, Francisca Kassia Ricarte Alencar – OAB/PE 44.665, Lenarte Andrade Guimarães – OAB/PE 44.088, Lais de Alencar Carvalho Andrade – OAB/PE 36.709, Jose Keney Paes de Arruda Filho – OAB/PE 34.626, Roniclaudio Delmondes Tasso – OAB/PE 36.876;

CONSELHO SUBSECCIONAL DE BARREIROS, CHAPA: A ORDEM CONTINUA + UNIDA: Presidente: Adriano Vendiciano dos Santos – OAB/PE 11.529, Vice-Presidente: Stela Luiza Ferreira Brayner – OAB/PE 34.800, Secretária-Geral: Maria Andreza de Lima Vasconcelos Lyra – OAB/PE 30.619, Secretário-Geral Adjunto: Gustavo Barros de Almeida – OAB/PE 34.579, Tesoureiro: Antônio Francisco de Melo Neto – OAB/PE 24.822;

CONSELHO SUBSECCIONAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CHAPA: A ORDEM CONTINUA: Presidente: Washington Luís Macedo de Amorim – OAB/PE 13.102, Vice-presidente: Alessandra Alves da Silva Malta – OAB/PE 36.380, Secretária-Geral: Janaina Cavalcanti de Albuquerque – OAB/PE 26.258, Secretário-Geral Adjunto: Frederico Guilherme Soares da Silva – OAB/PE 22.181, Tesoureiro: Maria Bento de Sousa – OAB/PE 9.676; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Aldiceia Soares Lins – OAB/PE 26.659, Danúbia Charlene dos Santos – OAB/PE 28.226, Janquely Batista de Lima – OAB/PE 26.829, José Eduardo de Andrade Dutra – OAB/PE 15.211, Natanael Manoel da Silva – OAB/PE 32.469, Kildare Wolney de Pedrosa Barros – OAB/PE 26.309, Kleudson Marcelo Lira de Jesus – OAB/PE 39.519, Raíssa Roberta de Deus e Melo Albuquerque de Arruda – OAB/PE 34.758, Rúbia de Barros Marinho dos Santos 27.444, Sérgio Murilo Valois Campelo – OAB/PE 32.541, Vittorio Nikolai Tavares Costa – OAB/PE 35.834; CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTEs: Adeildo Apolinário da Silva – OAB/PE 20.599, Creodon Tenório Maciel – OAB/PE 18.870, Daniel Álvares Gomes – OAB/PE 18.642, Manuela Ângelo da Silva – OAB/PE 34.671, Maria Edvânia de Oliveira Pires da Silva – OAB/PE 17.135, Marcos Severino da Silva – OAB/PE 34.147, Maria Solange da Silva – OAB/PE 12.513, Sara Cardoso Farias da Cruz – OAB/PE 39.649.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE SERRA TALHADA, CHAPA: SER TÃO À ORDEM: Presidente: Allan Michell Pereira Sá – OAB/PE 28.165, Vice – Presidente: Alexandre Hugo Pereira de Carvalho Rodrigues – OAB/PE 28.159, Secretária-Geral: Simone de Moraes Soares – OAB/PE 19.123, Secretário-Geral Adjunto: Karina Magalhaes Parente de Lucena – OAB/PE 35.160, Tesoureiro: Caio Márcio Neiva Novaes Antunes Lima – OAB/PE 37.932. CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: Pío Alves de Queiroz – OAB/PE 465-B, Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima – OAB/PE 23.267, Carlo Giovanni Simoni Filho – OAB/PE 28.207, Lucio Renato Oliveira Vasconcelos – OAB/PE 27.367, Luciene Pereira de Souza – OAB/PE 11.682, Ingrid Emili Cavalcante de Alencar – OAB/PE 46.777, Heloísa Pessoa Teles de Oliveira Rodrigues – OAB/PE 54.860, Fernanda Torres de Carvalho Alipio – OAB/PE 32.325, CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTEs: Renato Godoy Inácio de Oliveira – OAB/PE 26.445, Renata Pereira de Alencar Sá – OAB/PE 31.914, , Eliane Oliveira Barboza de Lima – OAB/PE 944-B, Virtuosa Pires Cantarelli de Carvalho – OAB/PE 33.843, Antônio Marcos Inácio de Oliveira Barros – OAB/PE 29.86, Haroldo Magalhães de Carvalho – OAB/PE 25.252.

CONSELHO SUBSECCIONAL DE PAULISTA, CHAPA: RENOVA OAB PAULISTA. (...) CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS TITULARES: (...) Helber Claudio da Silva - OAB/PE 40.153, (...) CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS SUPLENTEs: (...) Renato Marcolino Bezerra - OAB/PE 24.136, (...)

Recife, 29 de outubro de 2021.

GEORGE CLÁUDIO CAVALCANTI MARIANO

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/PE 2021.

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 29/10/2021

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Editais de Inscrição nº 127/2021.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ALICE FERREIRA GUEDES

CAMILA MENDES BATISTA

JORDANO DA COSTA MONTEIRO

MATEUS SOARES DA FONSECA

Teresina, 28 de outubro de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 29/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL - OAB/RJ

EDITAL

ELEIÇÕES OAB-RJ

Em observância ao princípio constitucional da publicidade – artigo 37, caput, CRFB – e ao disposto no edital de convocação para as eleições, publicamos abaixo a lista completa de todas as chapas que tiveram seus registros deferidos e homologados pela Comissão Eleitoral para concorrerem às eleições, triênio 2022/2024, na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Rio de Janeiro:

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE LUCIANO BANDEIRA ARANTES

VICE-PRESIDENTE ANA TEREZA BASÍLIO

SECRETÁRIO GERAL ÁLVARO SÉRGIO GOUVÊA QUINTÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO MONICA ALEXANDRE SANTOS

TESOUREIRO MARCELLO AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALAN FLAVIO DA FONSECA GERALDO

ALEXANDRE MARTINS FLEXA

ALICE DO AMARAL PEIXOTO MOREIRA FRANCO

ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

ANA GABRIELA BURLAMAQUI DE CARVALHO VIANNA

ANNA BORBA TABOAS

ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR

ANTONIO RICARDO CORREA DA SILVA

ARNON VELMOVITSKY

BIANCA MORAES REIS

CÂNDIDA DIANA TERRA

CARLOS EDUARDO DE CAMPOS MACHADO

CLARISSA COSTA CARVALHO

CLAUDIO GOULART DE SOUZA

DANIELA GALVAO DA SILVA REGO ABDUCHE

DAVID AZULAY

DIOGO DOS SANTOS

DIOGO TEBET DA CRUZ

EDUARDO ANTÔNIO KALACHE

EMÍLIA LUCY CERQUEIRA GARCEZ

ÉRICA PEREIRA SANTOS

ESTELA ARANHA

FABIO DIAS DA SILVA

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES

FELIPE CARREGAL SZTAJNBOK

FELIPE DANNEMANN LUNDGREN

FLÁVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO

FLÁVIO MIRZA MADURO

GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH

GUILHERME GUERRA D ARRIAGA SCHMIDT

ILCELENE VALENTE BOTTARI

ÍISIS MORET SOUZA VALAZIANE

ÍTALO PIRES AGUIAR

JANSENS CALIL SIQUEIRA

JOÃO AUGUSTO BASILIO

JONAS GONDIM DO ESPIRITO SANTO

JOSÉ AGRIPINO DA SILVA OLIVEIRA

JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES

JOYCE BAHIANSE GOMES

JÚLIA LEAL DANZIGER

JULIANA COSTA GONCALVES

JULIANA LOSS DE ANDRADE

JULLIANA JARCZUN

LEILA POSE SANCHES

LEONARDO RZEZINSKI

LETÍCIA JOST LINS E SILVA

LUIZ FELIPE CONDE

MAIRA COSTA FERNANDES

MARCELA NASSUR VIANA

MÁRCIA DINIS

MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA

MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA FERRÉ COUTINHO

MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

MARIA ADELIA CAMPELLO RODRIGUES PEREIRA

MARIANA BURITY MARTINS

MARIANA TEIXEIRA FRASSETTO

MAURÍCIO PEREIRA FARO

MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA

NATALIA FARIA DE SOUZA

PAULA HELENO VERGUEIRO

PRISCILLA GRACE NUNES JANUZZI DAUAIRE

RACHEL GLATT

RAFAEL CAETANO BORGES

RAQUEL PEREIRA DE CASTRO ARAUJO

RENATA DI MASI PALHEIRO

RICARDO LORETTI HENRICI

RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE

ROMUALDO MENDES DE FREITAS FILHO

SAMANTHA MENDES LONGO

TALITA MENEZES DO NASCIMENTO

TATIANA LOUREIRO BINATO DE CASTRO

THIAGO GONZALEZ QUEIROZ

VALERIA TEIXEIRA PINHEIRO

VÂNIA SICILIANO AIETA

VÓLIA DE MENEZES BOMFIM

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANA BRASIL GUIMARÃES

ADRIANA DOS SANTOS BRANDÃO DE PAULA

AGATHA RIBEIRO PIRES

ALESSANDRA DE BARROS WANDERLEY

AMANDA PEREIRA DE MAGALHÃES

ANA BEATRIZ BASTOS SERAPHIM

ANDRÉ PORTO ROMERO

ANDRÉA DE FÁTIMA RIBEIRO ZABALETA CABO

ANDREA ZOGHBI BRICK

BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS

BERITH JOSÉ CITRO LOURENCO MARQUES SANTANA

BERNARDO PEREIRA DE CASTRO MOREIRA GARCIA

BRUNO FERNANDES CARVALHO

BRUNO HAZAN CARNEIRO

BRUNO SILVA DE OLIVEIRA

CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO

CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

CAROLINA BEZERRA LIMA DA SILVA

CAROLINA CARDOSO FRANCISCO MOUTINHO

CAROLYNE ALBERNARD GOMES

CASTELAR CAROTA PEREIRA NETO

CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

DANIELE ARRUDA CORDEIRO

DANIELE GABRICH GUEIROS

DENISE CASTELLANO MARQUES DA CRUZ

DOUGLAS BLAICHMAN

ELIANO ENZO DA SILVA

ELMO PORTELLA

FABIANE DA SILVA ROSA

FATIMA CRISTINA SANTORO GERSTENBERGER

FERNANDA CRISTINE SOARES FONSECA MATA

FERNANDA MAIBON SAUER

GERALDO DI STASIO FILHO

GILBERTO FRAGA

GISELA DE ASSIS DE SOUZA

GUILHERME EMANOEL DOS SANTOS ROCHA

GUSTAVO CARVALHO GOMES SCHWARTZ

GUSTAVO PROENÇA DA SILVA MENDONÇA

HELEM ROSE FRANCISQUINI DA SILVA

HERCULES ANTON DE ALMEIDA

HUGO LEITE JERKE

HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR

ISABELA MARIA SALEME FERNANDES

JAMES WALKER NEVES CORRÊA JÚNIOR

JOÃO GABRIEL MAFFEI BALTHAR

JOSE RICARDO PEREIRA LIRA

KAREN PATRICIA PESTANA GOMES

KARINA STERN DE FREITAS DE SIQUEIRA

KATIA RUBINSTEIN TAVARES

LETÍCIA DELMINDO RANGEL

LUCIANA ANDRÉ LEVY

LUCIANA DA SILVA NUNES

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA MANEIRA

MANOELA AUGUSTA MARTINS RODRIGUES DOURADO

MARCELA MAFFEI QUADRA TRAVASSOS

MARCELL DE FREITAS NASCIMENTO

MARCELO VINICIUS RABELO PINHEIRO

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ

MARCOS CHEHAB MALESON

MARGOTH SILVANA DA SILVA CARDOSO

MARTA MARTINS SAHIONE FADEL

NADINE MONTEIRO BORGES

PAULO PARENTE MARQUES MENDES

PAULO VICTOR LIMA CARLOS

RACHEL LOUISE BRAGA DELMÁS LEONI LOPES DE OLIVEIRA

RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO

ROBERTA DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE

SÉRGIO GUIMARÃES RIERA

SERGIO LUIZ PINHEIRO SANT ANNA

SILVANA DO MONTE MOREIRA

TAISSA SALLES ROMEIRO

THIAGO DUARTE COSTA

THIAGO MIRANDA MINAGÉ

TIAGO DE MELLO CUNHA

TULIO CLAUDIO IDESES

VAGNER SANT ANA DA CUNHA

WAGNER REBELLO DE OLIVEIRA

WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE

CONSELHO FEDERAL

PAULO CESAR SALOMÃO FILHO

JULIANA HOPPER BUMACHAR SCHMIDT

MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTE

FERNANDA LARA TORTIMA

MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES

EURICO DE JESUS TELES NETO

CAARJ

PRESIDENTE RICARDO OLIVEIRA DE MENEZES

VICE-PRESIDENTE MARISA CHAVES GAUDIO

SECRETÁRIO GERAL MAURO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO JULIA VERA DE CARVALHO SANTOS

TESOUREIRO FREDERICO FRANÇA MORGADO FERREIRA MENDES

SUPLENTE

LUIZ CARLOS VARANDA DOS SANTOS

ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS

CHAPA: OAB PARA ADVOCACIA

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE SYLVIA DRUMOND RHADDOUR BRAVIN GRETH

VICE-PRESIDENTE MARIA CAROLINA MARTINS MYNSEN MIRANDA DE FREITAS

SECRETÁRIO GERAL VANY ROSSELINA GIORDANO

SECRETÁRIO ADJUNTO NOE NASCIMENTO GARCEZ

TESOUREIRO RUI TELES CALANDRINI FILHO

CONSELHEIROS EFETIVOS

ACYLINO PESSÔA DA SILVEIRA NETO

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE

AFONSO CELSO MATTOS LOURENÇO

ALAN MEDINA NUNES

ALEX LEAL FINIZOLA

ALEXANDRA BRUNA MUNIZ

ALEXANDRA ULLMANN TEIXEIRA LIMA

ANA CAROLINE NUNES OLIVEIRA MATTOS CAMARA

ANDRE LUIZ DUMORTOUT DE MENDONCA

ANDRÉA CORRÊA FERNANDES

ARMSTRONG COSME DE OLIVEIRA

BEATRIZ WALCHER SILVA MONTORSI

BIANCA XAVIER GOMES

BRUNA LOPEZ GIORDANO VARELLA

CARLOS HENRIQUE BITENCOURT DE CASTRO MAGALHAES

CATIA CARNEIRO PEREIRA

CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA

CLÁUDIA MARIA COSTA MARTINS DE LIMA E CAMARA

CLAUDIA REGINA MARTINS LACERDA

DAIENE PREISSLER GUTIERREZ

DANIEL BAR

DENISE MACHADO BENTO DE LIMA

DOMINGOS FLORES FLEURY DA ROCHA

EDOARDO NASCIMENTO PICORELLI XAVIER

EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS

FABIANA MOTTA DE ARAUJO WAICHENBERG

FABIO DA SILVA CRISOSTOMO

FABRICIA FONTES BARBOSA

FERNANDA MACIEL DA ROCHA LINS

FERNANDO MAGDENIER DAIXUM

FLAVIA COUTINHO KATZ

FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN

GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA

GILSON DE MEDEIROS VIEGAS

HELLEN BORGES FIAUX LOPES

ILMA LÚCIA JOSÉ DOS SANTOS

JUAN REGUENGO RODRIGUES

JULIA DE MIRANDA DIAS

JULIA TORRES KERR PINHEIRO

JULIANA PASCHOAL PINHEIRO

JUTHS COSTA DOS SANTOS

LEONARDO DE CAIRO MELLO

LEONARDO HONORATO DA SILVA

LUANA LIMA BARBOSA

MARCELLO DE MELLO CORREA

MARCOS DA SILVA NEVES

MARCOS JOSE NOVAES DOS SANTOS

MARIA CELIA FERRAZ ROBERTO DA SILVEIRA

MARIA HERMINIA WERNECK MOREIRA DA COSTA

MARIANA VIEIRA DE SOUZA

MICHELLE AVELAR VARGAS

MUNIQUE MOURÃO OLIVA PIRES

NATÁLIA RIBEIRO MOUTELLA PERROTTA

NATHÁLIA PARAIZO SILVEIRA SOSA

NATTASHA FEIGHELSTEIN VELASCO

PRISCILA FELIX TENÓRIO DA SILVA GOMES GONÇALVES

RAFAEL LYRIO OLIVEIRA

RAPHAEL CAJAZEIRA BRUM

RENATA PEREIRA DOS SANTOS

RENATO CÍCERO FREIRE DE BRITO NETO

RICARDO DE BARROS E VASCONCELLOS

ROBERTO ROLAND RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

RODRIGO DE LIMA CASAES

ROGERIO CARLOS PEDROSA TRAVASSOS

ROSILENE RUFINO DOS SANTOS

RUY CASTANHEIRA DE SOUZA

SERGIO LINS E SILVA NERY DA COSTA

SERGIO SANTIAGO DA ROSA

SOLANGE MUNIZ BORGES MEIRELES

THIAGO DE SOUZA BRASIL PINHEIRO

THIAGO DO POÇO CHAVES

THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES

UBIRATAN TIBURCIO GUEDES

VANESSA SUHETT ESTEVES AZEVEDO

VIVIANNE LANDIN DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALESSANDRA ANDRADE PINTO

ALEXEY RODRIGUES DANTAS

ALINE COSTA VELHO DO NASCIMENTO

ANA CELIA LOURENÇO DOS SANTOS

ANA CHRISTINA MOURA PINTO DE FRANÇA

ANA CRISTINA BANDEIRA FERREIRA

ANDRÉ SIMÃO SANTOS

ARTUR FELIPE BARBOSA

BRENO NIEMEYER TEIXEIRA DE BARROS E VASCONCELLOS

BRUNO DE OLIVEIRA

BRUNO LUIZ GOMES GONÇALVES

CAROLINA FONTES REGUEIRA

CAROLINA NAPOLEÃO OLIVEIRA

CAROLINA POJO DOS REIS

CESAR MOTTA MOREIRA

CHRISTINA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO

CHRISTINE LAGOS SIMÕES

CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA

DALVA COSTA MENDONÇA

DANIEL LINS SANTOS

DÉBORA DIAS SOARES ADBA

ESTEFAN GONÇALVES BEZERRA

FELIPPE DE OLIVEIRA DA ROSA RODRIGUES

FILIPPE PEIXOTO DE LIMA

FILOMENA ROMANA DA SILVA SOUZA DA FONSECA

FLAVIA MARIA TERRIGNO SANTANA

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO

GABRIEL VAZ GUIMARÃES

GABRIELA GUARILHA PIMENTEL DE FREITAS

GEORGE PEREIRA GOMES

GISELLY MONTEIRO ROZA DE AGUIAR

GIUSEPPE LUIGI MAIOLINO

HELEN BELO E SILVA

HELOISA HELENA MENA DA SILVEIRA LEITE

IRANI MARTINS CARDOSO COLAÇO VERGUEIRO

IZABEL ZOGHBI TAYAR

JERRE ADRIANO VIEIRA

JOAQUIM WELLEY MARTINS

JORGE ANTONIO DANTAS SILVA

JOSÉ PARANHOS DOS ANJOS

JOSE PAULO LOPES QUELHO

JOSÉLIA COSTA DOS SANTOS

KELLEN MARA DA LUZ RIBEIRO FONTES

LEANDRO FILGUEIRAS DE CARVALHO

LEONARDO CORREA BARBOSA

LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS

LEONARDO RODRIGUES NOLASCO

LILIANO JOSE DA SILVA

LUCIA BORGES BOMFIM FILHA

LUCIANA REI RODRIGUES DOS SANTOS

LUIZ ALBERTO PINHEIRO DE CASTRO NEVES

LUIZA LUA BELLI VARGAS SILVA

MANUELA NUNES RODRIGUES

MARCELO DE OLIVEIRA COELHO

MÁRCIO ELY CAMPOS VIANNA

MARCOS CESAR DE FREITAS

MARIA ELISABETH DE MORAES CABRAL POVOAS VAZ

MARIA MAGALHÃES CARVALHO

MARIA RAQUEL MACINA NUNES

MARIANA ROSADO SATHLER

MICHELLE GIL DE SOUZA

MONICA LUDGERO DE PINHO SENNA

OSCAR FLEURY DA ROCHA LOUREIRO

PAULA MARTINS GOMES

PAULO ARTUR ERLICH VARELLA

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARMO DUARTE DE SOUZA

PEDRO CAVALCANTI DE ALMEIDA ROCHA

PRISCILA SANTOS COLOMER MORAGAS

RENE FURTADO LONGO

RICARDO ALESSANDRO CLARINDO DOS SANTOS

RICARDO ALMEIDA LEAL

RITA DE CASSIA BENTO MACEDO RODRIGUES

ROGERIO CAMPOS TAVARES

RONALDO JUBERT TENÓRIO LIMA

SIMONE DE ALMEIDA BERNARDINO

SIMONE VALERIA DE MATTOS INGLAT

TATIANA FERREIRA DA SILVA

THAYS CRISTINA DA SILVA BORGES

VIVIANE BORGES DOS SANTOS

WASHINGTON LUIZ DA ROCHA

CONSELHO FEDERAL

MARIA LUIZA DE MENDONÇA

FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA

CARLOS AUGUSTO VELLOSO DA SILVEIRA

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTEs

ANDREA COELHO DE MENDONÇA MAXWELL

WALLACE CAJUEIRO MARTINS DE PAIVA

DANIELLE BÁRBARA CEZAR SERENO

CAARJ

PRESIDENTE ANDRÉ SÁ DO ESPÍRITO SANTO

VICE-PRESIDENTE IALEY PINHEIRO MORAIS DA FONSECA

SECRETÁRIO GERAL LUCIANA SEIXAS SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO ERIKA GENILHU BOMFIM PEREIRA

TESOUREIRO ALEXANDRE SOARES DA SILVA

SUPLENTE

MÔNICA CRISTINA VIANNA DE SOUZA

ALEXSANDRO GONÇALVES PEIXOTO DA SILVA

CHAPA: OAB DE RESPEITO E COM RESPEITO

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE SÉRGIO ANTUNES LIMA JUNIOR

VICE-PRESIDENTE DANIELLA MARTINS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO SAMARA OHANNE GUIMARÃES VIEIRA

TESOUREIRO GUILHERME ROMEO BUSSINGER GONÇALVES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA

AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JUNIOR

ALBA VALÉRIA BARROS SOBREIRA

ALEXANDRE FELIX DE REZENDE

ALEXANDRE GALVÃO RODRIGUES

ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA RODRIGUES FERRAZ

ANA PAULA BONADIMAN MÜLLER

ANDRÉ SADDY

ANDRÉA LUIZA RIBEIRO DE MOURA

ANNA CAROLINA PEREZ FERNANDES NOGUEIRA

ANNAPaula GERBASSI GUIMARAES

BERNADETE BEZERRA DE AZEVEDO

BRUNA CUPOLILLO VAZ

CARLOS ALBERTO XAVIER REIS DOS SANTOS

CAROLINE RIBEIRO BARRETO

CLAUDETE FREITAS MORAES GONÇALVES

DANIELA MOTTA DE CARVALHO PEREIRA

DANIELA NOCE MARZULLO

DÉBORA TEDESCHI DE RESENDE

ENEVALDO GUILHERME DA SILVA FILHO

ESPEDITO JOSÉ MOREIRA

FABIANA RAFFAELLA CUPELLO ALVARES

FELIPE LUIZ CESAR DE SOUSA VIEIRA

FERNANDA SOUZA CORRÊA

FREDERICK NELSON VITILIO LOPES

GEOVANI DE OLIVEIRA SANTOS

GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA

GUILHERME JOSÉ PEREIRA

GUILHERME TEIXEIRA MOURÃO

HELEN VITA DE CARVALHO

HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS

HILDA TEIXEIRA

HUGO VIANA BARBOSA

IGOR ALEXEI DE CASTRO

INÊZ DE SOUZA PINHO

ISABELLA GARNIER SOARES FERREIRA

JOÃO BATISTA VASCONCELOS

JORGE ROBERTO SOARES MICHO FILHO

JULIA WADDINGTON AGRA

KATIA FERREIRA KLEIN

LEANDRO DA SILVA LEITE

LUCIANO GOMES DE LAURO

MARCELO ANDERSON TAVARES PATRICIO

MARCELO DE MACEDO MARMELO

MARCELO LESNICZKI MARTINS DE CAMPOS FERREIRA

MARCELO SANTOS BAIA

MARCIA GONCALVES RIFF

MARCOS PAULO SILVA PEREIRA

MARIA BEATRIZ VIEIRA MONTEIRO

MARIA DE FATIMA SANTOS AZEVEDO

MONICA PEREIRA DE FREITAS FIGUEIREDO

PAULO ROBERTO VERGUEIRO SPALA

PAULO SERGIO FERREIRA MARTINS

PRISCILA MARINHO VIVIANI

RAFAEL ALEXANDRE LOJA VITORINO

RAFAEL FRANCO TAKAMINI

RAQUEL MARCONI RODRIGUES

RENATA DE OLIVEIRA ESTEVES

RENATO LOPES DE OLIVEIRA

ROBERTO DA CRUZ PEREIRA

RODRIGO PINTO GONZAGA DA SILVA

RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA

RUBEM RAMOS RIFF

SANDRA REGINA DE PAULA MATHIAS

SANDRA SALES DOS SANTOS

SELMA FONTES REIS

SÉRGIO DE AGUIAR VAMPRE

SHEILA RIBEIRO DE LIMA

SIDRIS GUSTAVO VIEIRA

SILVIO ALEXANDRE RIBEIRO RANGEL

SUZETE TEIXEIRA DE MACEDO

TATIANA DA SILVA FARIAS E FARIAS

THAIS OLIVEIRA DA SILVEIRA

VERGINIA DE SOUZA XAVIER REIS DOS SANTOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANA CARVALHO VIEIRA

ADRIANA RANGEL MONTEIRO

AMORELLY CARDOSO DA SILVA

ANDERSON CLAYTON ALMEIDA DA SILVA

ANDRÉA MARTINHO DE LIMA BARROS FREIRE

CARLA DE LIMA COSTA

CARLA DE SOUZA XAVIER REIS DOS SANTOS MARQUES

CARLOS CESAR DE AGUIAR

CAROLINA TEIXEIRA TOMÉ BARBOSA COELHO DOS SANTOS

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

DANIEL VIEIRA REBELO RODRIGUES

DAYANE DOS SANTOS BARROS DE MAGALHÃES

DEMETRIO SILVA PIMENTEL

DIOGO ÁLVARO DALTRO BORGES

DURVAL BARBOSA DE SOUZA

EDNA RABELLO GALEÃO REZENDE

EDUARDO REIS DE MENEZES

ELISANGELA DE OLIVEIRA MATOS

ESTER DOS SANTOS FLORENTINO ALENCAR

EVILASIO ALVES DE SOUZA

FABRICIO CRUZ SOARES DA SILVA RANER

FELIPPE VIEIRA MONTEIRO

FERNANDA MARIA DA SILVA

FERNANDA RAMOS GOMES DOS SANTOS

FILIPPE CRUZ DA SILVA PORTO

GABRIELA BRAGANÇA VICENTE VIEIRA

GUSTAVO SARDINHA LUTTERBACH VEIGA

IZAURA COLODETE ANTONIO DE SÁ FREIRE

JEFERSON MACHADO FERREIRA

JOSÉ CARLOS CARDOSO

JOSÉ RICARDO PECLAT

JULIANA NORONHA VIDON MARQUES

JULIO CESAR GLICERIO

LEANDRO DAUMAS PASSOS

LENIR CARDOSO DE CASTRO

LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS

LILIAN MARTINS MOREIRA

LÍVIA CAETANO ELGUESABAL

LUCIANI ESGUERÇONI E SILVA

LUCIANO FERNANDES PIRES

LUIZ ANTONIO DA SILVA GRAÇA

MARCELO BORGES

MARCOS FERNANDES BARBOSA

MARCOS LESSA GUIMARAES

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MEIRELES

MARIA DAS NEVES SILVESTRE SILVA

MAXWELL MAGALHÃES PAIXÃO DA CONCEIÇÃO

MICHELE DUARTE DE SOUZA

MICHELE FERRARO FREITAS

MILENA COSTA SANTOS MAZZA

MONIQUE LAURENTINO FREITAS FERREIRA DA SILVA

PAULA RIBEIRO DA COSTA

PEDRO GILZ DE SOUZA

PRISCILA MAUADIÉ SOUZA

RACHEL DUDLEY PINTO

RACHEL LOPES MARQUES DE ALMEIDA MOREIRA CARVALHO

RAFHAEL CAROL SILVA

REJANE DE FATIMA DA COSTA

RENATO CECIO ROMERO DA SILVA

RITA DE CÁSSIA BORNÉO

ROBERTO DE CARVALHO FILHO

RODOLFO DEROSI CABREIRA

RODRIGO CALHEIROS DE MOURA

RODRIGO DA COSTA NASCIMENTO

RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO

RUTE DE OLIVEIRA BRAGA

SABRINA CAMPOS DA CUNHA

SAMI PASKIN

SAMIR ABDALLA BARROS TAUIL

SANDRA DO CARMO DE SOUZA

SONIA MARIA MAZZA RAMOS

SUELY MONCAIO DE OLIVEIRA SALVADOR

THÁBATA THOMÉ DE DEUS

THOMAS TEIXEIRA PINHEIRO BERNARDES

TIAGO GUIMARÃES RODRIGUES

UILSON DA FONSECA

VERÔNICA MONTEIRO SERANTES TEIXEIRA

VIVIANE DE SOUZA FERREIRA FIGUEIREDO

WANESSA MACHARETI KLEIN

WILLIAMS OLIVEIRA DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL

GUSTAVO DAMAZIO DE NORONHA

GUALTER SCHELES JUNIOR

CAROLINA SOARES PIRES

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTE

EDUARDO MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA

TANIA MARCIA KALE

ARIANA MIRANDA QUINTANILHA

CAARJ

PRESIDENTE REYNALDO ROMERO VALLE

VICE-PRESIDENTE EDINEA BATISTA ARAUJO DOS PASSOS

SECRETÁRIO GERAL ARLEY CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIO ADJUNTO ROSA MARIA GOMES RODRIGUES

TESOUREIRO FRANCELINO MARTINS CARVALHO

SUPLENTE

RAFAELLA DE VASCONCELLOS BATISTA

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES FURTADO

CHAPA: OPOSIÇÃO UNIDA PELA OAB

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE ROQUE Z ROBERTO VIEIRA

VICE-PRESIDENTE RODRIGO SALGADO MARTINS

SECRETÁRIO GERAL FELIPE DE SOUZA FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO LUCIA HELENA MACHADO FURTADO

TESOUREIRO CELIA REGINA PALMA BRAGA DA SILVA

CONSELHEIROS EFETIVOS

AFRANIO FAUSTINO DE PAULA FILHO

ALAN CARLOS GOMES DE SOUZA

ALEXANDRE BARREIROS DE MELLO

ALINE CORRÊA DE CARVALHO

ALINE SANTOS DA SILVA MENDONÇA PEREIRA

ANA MARIA DA CRUZ PEREIRA DOMINGUES

ANA PAULA MARQUES DE SOUZA PAIVA

ANDERSON MIGUEL FONSECA DA SILVA

ANGELA MARIA ESTEPHANIO

ANNA AMELIA SOARES DE AZEVEDO

BIANCA DE OLIVEIRA MAGDALENO RENTE

CARLOS LENO DE MORAES SARMENTO

CLOVIS JOSÉ DE SOUZA AZEVEDO

DONATO ALVES FERREIRA

EDISON PARENTE DA ROCHA MARTINS NETO

EDSON DO NASCIMENTO SILVA

EDSON FREDERICO MARTINS

ELIZABETE COSTA MARQUES

EMILIO ARAUJO FILHO

EMILIO NUNES DO AMARAL SEMBLANO

ERCIO DE ANDRADE BRAGA

EUGENIO ANDERSON ASSIS JAÑA

EURYDICE MARIA PALMA BRAGA CABRAL

FÁBIO RIBEIRO GALHARDO

GRAZIELA LOPES BASILE

HELIO RANGEL MACHADO

JANAINA CLERC DE MATOS

JANE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO

JANIR RODRIGUES SALGUEIRO

JOÃO PERRI MACHADO DE PAIVA

JORGE EDUARDO PERES DE FARIAS

JOSÉ GUILHERME SOUZA SANTOS DE ARAUJO MARTINS

JOSE LEONARDO GUARANÁ

JULIANA COELHO VELOSO

KARINA CASTELLOES MOREIRA

KATIA REJANE DE CARVALHO TEMOTEO

KATIA VALERIA SIQUEIRA TELLES DE OLIVEIRA

LETÍCIA SANTIAGO PAGANOTO

LIVIA GADELHA LAVRADOR

LUANA PATRÍCIA ALVES CABRAL PEREIRA

LUIZ CARLOS ALVES

MARCELO LAZARONI DE REZENDE

MÁRCIA ALICE SANTOS HARTUNG

MARCO ANTONIO DOS REIS

MARCOS AURELIO LOUREIRO

MARCOS CAILLEAUX CEZAR

MARIA CRISTINA GUGLIELMO GARGAGLIONE

MARIA DAS GRAÇAS ALEIXO DA SILVA

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

MARIANA VAIRO

MARIO LUCIO LIMA EMERENCIANO

MARLLUS LIMA ANTUNES

MICHEL CORDEIRO ARAGAO

NELSON MARCIO NIRENBERG

ORLANDO DOS SANTOS SOUZA

RAQUEL DE OLIVEIRA TRAVASSOS SOUZA

REGINA CELIA DE ALMEIDA PACHECO

RENATA TAVARES DE CASTRO SILVA

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS GARCIA

RONALDO ABDIAS DOS SANTOS

RUBIA MACIEL DA SILVA VIEIRA

SANDRA MARIA PINOTTI TAMBURINI

SANDRO MOURA GOTTGROY LOPES

SILVERIO LUIZ NERY CABRAL JUNIOR

THAIARA OLIVEIRA DE PAULA MENEZES

THEREZINHA COIMBRA FRANCA

THIAGO MAYER FERNANDES

VALÉRIA ALVES VERAS DE CARVALHO

VALESCA PESSOA MENDES

VANDERLEI GUIMARÃES BIBÁ

VANESSA CRISTINA DE MORAES LOPES

VANIA DE ALENCAR BARRETO

WANDECLER PROVENCI ALVES DE ALMEIDA

WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA

WERLEM CRUZ DAS DORES

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADERITO ABEL GOMES

ANDRÉ CLEMENTE SILVA

ANDRÉ FARIAS DE PAULA

ANDRÉA COUTINHO LAMEIRA

ANDREIA DA SILVA PICHONE

ÂNGELA MORAES TAVARES DA MATA

AÔR NUNES DE ARAUJO

CARLA LIDIA PIMENTEL DA SILVA

CARLOS NEY MELLO DE ULIANA

CASSANDRA LUCIANA DA SILVA

CHRISTIANE ANDRADE AMARAL DE AGUIAR

CLAUDIA REGINA DA SILVA LESSA

CRISTIANE DE AZEVEDO MUELA

CRISTIANE RODRIGUES MARTINS

DANIEL AIRAM BRANCO SILVA

DANIELE LIMA JÓIA

DANIELLE TERRA PASSOS RIEGER

ELIANA MARCIA GONCALVES

ELIANE CRISTINA DOS SANTOS

ELOINA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

ELZINEIDE DE SOUZA VANDERLEY MORAES

EMÍLIA DA SILVA PINTO MONTEIRO

ERICKA SANTOS DA CRUZ BARBOSA

EROTILDES DE ARAUJO MACHADO

EUNICE TEIXEIRA LEITAO

EVERALDO ALMEIDA DA SILVA

FAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LIMA

FREDERICO JOSE OLIVEIRA MAROJA

GABRIEL PEON DINIZ PIRES

GISELA DE LIMA PINHEIRO DOS SANTOS ESTEVES

HEBER OVIDIO RAPHAEL

HELOISA HONORATO DE CARVALHO

HENRIQUE JOSÉ VIEIRA MAIA

HILDEBRANDO FERREIRA DOS SANTOS

JOÃO BAPTISTA COELHO

JORGE ANTONIO SOARES BARBOZA

JORGE PEDRO VÍNCULA

JOSÉ CARLOS FERREIRA MONTEIRO

JOSEMAR CORREA DA SILVA

JULIO NASCIMENTO DE MORAES

KÁTIA MAYLLARD VALENÇA

LEANDRO DE ARAUJO GONÇALVES

LEO GEHM

LUIS HENRIQUE BELO BRASIL

MAGDA CRISTINA ALVES DA CRUZ

MARCELLO DA SILVA LIRA

MARCELO ALESSANDRO CLARINDO DOS SANTOS

MARCILENE VILAMOR GONCALVES PEREIRA

MARIA DE FATIMA GOMES ABREU

MARIA DO PATROCINIO OTA

MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO PRATA

MARIA NATÁLIA CORRÊA LUIZ

MARIA VICTÓRIA DE BARROS CORRÊA

MARTIN IGNACIO LOPEZ SILVA

MAURO CESAR CASAMASSO DA FONSECA

MAURO CESAR DOS SANTOS FERRAZ

NEUSA COBUCCI CUNHA

OCTAVIO DA SILVA CORRÊA

PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA

PEDRO IVO FREIRE ROSTEY

PRISCILA DA COSTA MASCARO

REGIANE GOMES AZEVEDO

REGINA CELIA SCOFANO BERQUO

ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO

ROBSON MADEIRA SANCHEZ PINTO

RODRIGO PEREIRA SOARES

ROSANE AUGUSTA FERNANDES DOS SANTOS

SHEILA LUQUEZ RIBEIRO

TÂNIA MARA FERNANDES DE SOUSA

THIAGO SIQUEIRA RAMOS

TULIO MELLO DE AZEVEDO GONCALVES DE SOUZA

VERÔNICA BASILE DE SANT'ANNA RODRIGUES DA CRUZ

VIVIANE SCALERCIO ALVARENGA

WAGNER MENDES DA SILVA

WALLACE RANDOLPH CRUZ FERREIRA

WILLIAN TEIXEIRA DA SILVA

WILSON DA SILVA FERREIRA

ZULEICA FURTADO MARTINS

CONSELHO FEDERAL

PIERRE LOURENÇO DA SILVA

VANDERLEI TORRES BIBA

ELIANA FERREIRA DE MELLO

CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTE

MARILANIA RIBEIRO RODRIGUES BARRETO

MARIANA DE FRANÇA NOBRE PINTO

JAYDIMAR BORGES DA PAZ

CAARJ

PRESIDENTE TANIA MARIA GOMES PADILHA

VICE-PRESIDENTE LUÍS HENRIQUE LOFIEGO

SECRETÁRIO GERAL EDNELZA DO NASCIMENTO GAMMERDINGER

SECRETÁRIO ADJUNTO ERNESTO JOSE DE AZEVEDO BARRETO

TESOUREIRO LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

SUPLENTE

ALEXANDRE PACHECO DA PAIXAO

FERNANDA GÓES FERNANDES PAES LEME

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: NOVA IGUAÇU

PRESIDENTE HILARIO FRANKLIN PINTO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE ANTONIO DE PADUA WON-HELD GONCALVES DE FREITAS

SECRETÁRIO GERAL NAGILA DE LIMA ALMAWY

SECRETÁRIO ADJUNTO CLEYDE ALVES DA SILVA

TESOUREIRO MARCIA CANUTO DE MEDEIROS

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALDERI MARIA NOBRE ROLIM

ALINE DE QUEIROZ SANDES GUARNIER

AMANDA DO NASCIMENTO ALMAWI

ANA LÚCIA TRINDADE BOTELHO GONCALVES

ARNALDO VALERIANO

CARLOS EDUARDO LESSA DE LIMA

DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES

EVELIN DE LIMA OLIVEIRA LESSA

FABIO TELLES DA SILVA

FERNANDA ALMEIDA MATEUS DE MELO

HELENA TIMOTEO

JOAO NORBERTO MIQUELOTI

LUÍS CLÁUDIO MARTINS TEIXEIRA

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

MARCIO LUIS CARVALHO AMARAL

MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA

MARIA CARLOTA DA CUNHA CARNEIRO

PRISCILA LOPES DA COSTA

ROBERTO ANTONIO BIGLER TEODORO

RODRIGO VARGAS TERRA

SILVIA DE BRAGA ARAO

VERALANE GONÇALVES VIANA

WALESKA PAIVA MARQUES DE ALMEIDA

WELLINGTON GONCALVES MILEZI

WLADIMIR FRONTINO TEIXEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTES

ADILETE GONCALVES PEREIRA PIRES

ALEXANDER TEIXEIRA DOS SANTOS

ALINE GLORIA JUCA BATISTA

ALINE GONÇALVES MAIA

ALINE RABELLO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ALTERIVES GARCIA LEAL

ANA CAROLINA SAMPAIO DE MAGALHÃES

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO CARMO

CELSO LAZARO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR

CEZAR VIANA DA SILVA

CINTHIA PORTELA REIS DE QUEIROZ

CINTIA CASTRO DA ROCHA DUBROWSKYJ CALACI

CLÁUDIO PEREIRA DE ARAUJO

CRISTINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

DANIELE TRINDADE DE SOUZA

FELIPE THOMAZ ALVES

JANAINA GEORGETTE DA SILVA SCHONS

JANDAIRA MODESTO DA SILVA

JOCIMAR VICENTE DA COSTA

JOSE KLEUVER JARDIM

JOSE ROBERTO DE ARAUJO MADRIAGA

LAYS MORAES ZANCONATO

LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA

MARCIO FERREIRA REIS

MARIA ODETE VIEIRA DE SOUZA

RENATA ROMANEL SEQUEIRA

RICARDO CÉSAR SILVA DA CRUZ

VINICIUS CARREIRO HONORATO

VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES

YASMINE BARBOSA ALVES

CHAPA: AVANTE + OAB DC

LOCALIDADE: DUQUE DE CAXIAS

PRESIDENTE JORGE MENDELZON DOS SANTOS MACIEIRA

VICE-PRESIDENTE LIVIA FINGOLA DA SILVA VALLE GONÇALVES

SECRETÁRIO GERAL EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO

SECRETÁRIO ADJUNTO LUANA QUINTINO ALVES DO NASCIMENTO MELLO

TESOUREIRO CRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

AILTON MARCELO THOMAZ DO NASCIMENTO

ANTONIO JOSE DE MENEZES

ARTHUR CASTRO DE AZEVEDO

CARLOS AMERICO RODRIGUES COUTO

CÁTIA FERNANDA LEAL DE AGUIAR

EDNALVA ROBERTO DOS SANTOS

ELIETE SANTANA PENTEADO

ERIKA RAQUEL MATTOS DA SILVA

FERNANDO CESAR DE SOUZA MONTEIRO

HELDER LEITE

IVALDO RODRIGO QUEIROZ DE OLIVEIRA

JULIETA FALCAO RODRIGUES DE ALMEIDA

KARINA VIANA DE FREITAS FALLEIRO

LUCY FONSECA NEVES

LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

MAGNUS RODRIGO CARDOSO ROSSI

MARCIA MARIA RAMOS PEIXOTO

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO

MARCIA VALERIA PASSARELLI CALLADO TINOCO MACHADO

MARCIONIL MUNIZ DA PAIXAO FILHO

MARIZA DOS ANJOS SALES

REGINA HELENA COSTA ASSAD SALLES

SERGIO MORAES DE OLIVEIRA

TATIANA DO NASCIMENTO

WANDERSON GOMES DE ALMEIDA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALEX SILVA GOMES

ANDRESSA BRASIL DA COSTA MARTINS

ANSELMO LUIZ DA SILVA BAIA

CAMILA BITENCOURT ANDRADE DA SILVA

CARLOS HENRIQUE CORREIA DE SA

CLARICE DA SILVA ALVES

CLAUDINEI DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

CRISTIANE MORAES DO NASCIMENTO

DARCI RIBEIRO

EBER JACKSON DA SILVA

FLAVIO BORGES ZATORRE

GENESIO LUIS DE MENEZES CIBILLO

GIL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

JANAINA RODRIGUES DE MELO

JULIANA DO NASCIMENTO

JULIENE DE SOUZA PEIXOTO

JULIO CESAR RODRIGUES GOMES DA GAMA

LEIDIANE SILVA MARTINS

MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA

MICHELLY XAVIER DE SOUZA

NATHALY VALUCHE VIEIRA NEIVA

NIVIA PITZER MAGALHAES BARBOSA

RAFAEL DA MOTA CATALDO

RAFAEL FERREIRA DE AGUIAR

RODRIGO DE ALMEIDA OLIVEIRA

SUZAN CAMPOS DE ALMEIDA SANTOS

TATIANE NEVES REIS

VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA

VIVIANE LACERDA MARTINS

ZULEICA DE FARIAS SILVA

CHAPA: PELA ORDEM

LOCALIDADE: DUQUE DE CAXIAS

PRESIDENTE WAGNER DA SILVA BOTELHO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE DÉBORA RIBEIRO DUARTE ARDITTI

SECRETÁRIO GERAL FELIPE DA SILVA NEVES

SECRETÁRIO ADJUNTO PAULA LEMOS SIMONETTI COSTA

TESOUREIRO DORGIVAL ALVES DE MOURA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALLAN DO AMARAL SANTOS

ANA CRISTINA AGUIAR DE MORAES

ANGELICA MORENO DOS SANTOS

CINTIA DA SILVA

CLEITON LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA

CLEVELAND LEMOS CARDOSO

DILMA DE ALMEIDA NASCIMENTO

ELIA CRISTINA FONSECA DA SILVA

ELISABETE NASCIMENTO CHRISTIANO DA SILVA

FABIO LUCIO DA SILVA

FELIPE TEIXEIRA PINTO

FERNANDO CUNHA MEDEIROS

ISABEL CRISTINA ANDRADE DA SILVA

JANNE TEIXEIRA JUNIOR

JOÃO TADEU RODRIGUES DE SOUZA

JORGE ANDRADE DA COSTA

KARINA RODRIGUES COSTA SANTOS

LIGIER PATRICIO DE MIRANDA

LOHANNY VÉRAS PEREIRA

LUCIENE SILVA VIEIRA SANTOS

MARCELI BEATRIZ SILVA GARCEZ

PAULO SERGIO FERREIRA RODRIGUES

RUTH MENDES DE OLIVEIRA

SANDRA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS

TASSIO IGOR FREITAS DOS SANTOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANA LIMA SOARES

ALVIMAR DE CASTRO

ANNA PAULLA ARAUJO DE SOUZA DE OLIVEIRA

BRUNO DE MOURA GUERRA

CRISTIANE APARECIDA MOTA

DANIELLE RODRIGUES PITA

DIOGO LÉO MACRUZ CORRÊA

EDSON BARBOSA DE SOUZA

ERIKA LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA

EWERTON FAUSTINO PEREIRA

FELIPE XAVIER DE SOUSA

FRANCIANE DA COSTA DUTRA PINA

GEISIANE LUCIANO VIANA

GEORGE DE LIMA BORGES

GISELE FERREIRA DA SILVA

GLORIA MARIA SILVA SARAIVA DE MORAES

GRAZIELLA FERNANDES BAPTISTA

JORGE LUIZ DO NASCIMENTO NAUS

JOSE OSWALDO LIMA DE OLIVEIRA

JULIO CESAR DE OLIVEIRA FRANCISCO

KAMILA ALVES DE ALMEIDA E SILVA

MARIANA GOMES MORAES

MAXIMILIANO VON RONDOW

PAULA LOHANA ESTEVINHO LUPARELLI

PAULO CEZAR GOMES LAMEIRÃO

PIERRE JOSE SOUZA DE CARVALHO

SILVIA REGINA JACINTHO

TÂNIA REGINA BARBOSA FERNANDES

VICTOR BERNARDO DA SILVA

WILTON PEREIRA DA SILVA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: PETRÓPOLIS

PRESIDENTE MARCELO GOUVEA SCHAEFER

VICE-PRESIDENTE VALDIR LIMA

SECRETÁRIO GERAL ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO

SECRETÁRIO ADJUNTO MARIA ANGELICA GONCALVES PENNA RIBEIRO

TESOUREIRO PRISCILA BRAGA DA CUNHA DE SÁ RODRIGUES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALEXSANDER LUIS DA SILVA

ANDERSON MANSINI LEPSCH

BARBARA OLIVEIRA SILVA ARAUJO

CAMILA VIANNA DA SILVA DE SOUZA PINTO TINOCO

CARLOS ALBERTO DE PAULA BERG

CARLOS EDUARDO DE LEMOS

CHRISTINNE GRANGE NEVES

ELEUTERIO VIEGAS DE MELLO NETO

ELIZABETH DE SOUZA DA COSTA E OLIVEIRA

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA DA COSTA

GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA PATERMAN

GIOVANA CARNAVALLI GONZALEZ

HELIO MOURA FILHO

JORGE FERNANDO ARAUJO

JOSILIA FASSBENDER BARRETO DO NASCIMENTO

MARCELLA MACHADO CORDEIRO LIMA

MARCELLE FELIPE E FELIPE

MARCO AURELIO DOS SANTOS GOMES DE ARAUJO

OSVALDO AMARO DE SOUZA JUNIOR

ROBERTA D ANGELO CUNHA LEITE PENNA

SERGIO BAILUNE MATUQUE

SERGIO GOMES SIMOES

SERGIO PEDRO DA SILVA

VANIA MARIA DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALDEIR JOSE XAVIER

ALEXANDRE SANTOS REIS

ALINE DA VEIGA CABRAL CAMPOS

ANGELA SOARES E SILVA

ANGÉLICA APARECIDA PINTO GOMES

AURELIO LAGRECA DE SOUZA

CARLA DE SOUZA VALLE

CARLA GOMES DA SILVA

CELIO BARBOSA

CELMA SOLANGE DA CUNHA MACIEL

FABIO LOPES DE CARVALHO

FAUSTO LUIS CABRAL DE MELLO

FELIPE WILLCOX AMARAL COELHO TURL

FERNANDO RODRIGUES TOMAZ

FLAVIA CASTELLAIN

GUIOMAR MARIA DA SILVA

GUSTAVO DE SOUZA DUPONT

ISIS CESARIO CABRAL

JAMYL CARIN

JANAINA FERREIRA PIRES FIRMO

LEONARDO AGENOR BRUM DE OLIVEIRA

MARIA CRISTINA SA DE ALMEIDA FENTANES GARCIA

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERNANDES

NUBIA DO NASCIMENTO COLOMBO SANTOS

PATRICK GOUVEIA MACHADO

PAULO BAPTISTA DE LIMA

SAMANTHA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO

THELIO DE ARAUJO PEREIRA

VALDINEA AMELIA DA SILVA CINTRA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: BARRA MANSA

PRESIDENTE SANDRA CRISTINA OLIVEIRA VEIGA

VICE-PRESIDENTE MATHEUS SANTOS DE CARVALHO MARIA

SECRETÁRIO GERAL CAROLINA MARIA CHIESSE MACHADO CAMPBELL

SECRETÁRIO ADJUNTO JENNIFER MAGALHAES DE PAULA

TESOUREIRO DIOMAR ROSA CAMARA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALEXSSANDRO FRANCISCO MOREIRA

ANDRE LUIZ DA SILVA MANOEL

AUREA PERON DE PAULA

CARLOS HENRIQUE RAMOS DA SILVA

CARLOS ROBERTO PEREIRA

DENISE COLIMERIO

FRANCISCO DE OLIVEIRA PAULA

JACQUELINE SILVA REIS

KAMILA RAMOS DA SILVA

LIVIA BATISTA MELO FERREIRA

LUCIMAR COSTA MAGALHAES

MAHALLA CASSIANO DO AMARAL VIEIRA

MARCELO TAVARES SILVA

MARLI DE JESUS SANTOS

MAURICIO MELO DE ANDRADE

NATHANAEL LISBOA TEODORO DA SILVA

ODAIR BAPTISTA JUNIOR

PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS GERMANO

RICARDO CUNHA FIGUEIREDO

THEREZA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS

VINICIUS DE SOUZA FAGUNDES

CONSELHEIROS SUPLENTE

BENEDITO JERRI DA SILVA

BRUNA VALLE OLIVEIRA SALES

CLEBER FERREIRA

CRISTINA REZENDE GARCIA ZADOROSNY

DANIELLE RODRIGUES SALAZAR

DOUGLAS XAVIER DE SOUZA

EDNO JORGE ALVES

ELAINE VIEIRA DE PAULA COUTINHO

ENIO EDUARDO FERREIRA FRANCO GUEDES

FLAVIA APARECIDA MOREIRA CAMILO

GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA

GERALDO MAGELA DE BARROS

GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA

INDALECIO AGUINALDO PAULO MOREIRA

JULIE MAGALHÃES PAULA

KAREN CRISTINA COELHO DA SILVA

LAIDA PALMEIRA GABETTO

LEONARDO DE CASTRO MARTINS

LUANDA SILVA DE ASSIS MOTTA

ROSALBA TEIXEIRA PINTO

SIDNEI FELIPE COELHO

SIDNEI NAZARE DE OLIVEIRA

STÉPHANIE MANTOVANI SILVA

TATIANE DE SOUZA VARGAS

THIAGO CIDRINI

WANDERSON REZENDE DA SILVA

CHAPA: OAB INCLUSIVA E COMBATIVA

LOCALIDADE: BARRA MANSA

PRESIDENTE ALOIZIO PEREZ

VICE-PRESIDENTE JULIANA FERNANDES GONCALVES LAGO

SECRETÁRIO GERAL DOUGLAS MAIA CARVALHO

SECRETÁRIO ADJUNTO ADRIANA RIBEIRO FONSECA

TESOUREIRO LEONARDO SOUZA SILVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALCIO PEREIRA

ANA CARLA DIONISIO ROSA

ANA CAROLINA COUTINHO FONTENLA

ANTONIO JOSE DE ALMEIDA NETO

ARLIEDSON TEIXEIRA LEOPOLDINO

CARLOS EDUARDO BASTOS DIONISIO

CAROLINA MAYRINK BRAGA

CLEICIONE DO NASCIMENTO SILVA

EDITE FERREIRA BENTO DE AZEVEDO

ELCIMARA FRAUCHES CORREA DE OLIVEIRA

FABRICIO NEMETALA GUIMARÃES

FLAVIO CORRÊA COUTINHO

ILZA APARECIDA PORTE

JENAINA DE PAULA MACIEL KOPKE

KIUANA MEDEIROS QUINTELA DA SILVA

LUIZ ANTONIO LOPES

MARCELO GONZALEZ RIBEIRO ALVES

NILTON PEIXOTO NELSON

PRISCILLA DE PAULA SILVA

RENATA APARECIDA LEONE MAGALHAES

RUBEM CANDIDO PIRES DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALEXANDRE ROMUALDO ALVES SILVA

ANGELO LEMOS TEODORO

BÁRBARA KIM PEREIRA DE OLIVEIRA

DANIELE CRISTINA ARANTES DA SILVA

DOUGLAS AUGUSTO DO CARMO

ERIK FREDERICO ALVES CENAQUI

FABRICIO DA SILVA SOUZA

FELIPHE XAVIER SILVA

FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA

FLÁVIA PEREIRA WERNECK DE FREITAS

FRANCYNE ALVES DE PAULA LIMA

JANAINA ALVES VIEIRA

JORGE LUIS DE PAULA ROQUE

JOSE AMERICO NEPOMUCENO MANOEL

JULIO CEZAR DE CARVALHO

LUZINETE FATIMA BUSTAMANTE

MARIA DALVA AVELINO FEIJO

MATHEUS ALMEIDA PEREIRA

PRISCILA CORREA DE SALES

ROSANE ROSA

SIMONE MASSESSINI DA SILVA

SONIA MARIA DE ARANTES SANTOS

VALDECI OLIVEIRA CARNEIRO

VERA MARIA LUCAS SILVA COUTINHO

WAGNER DE OLIVEIRA FELIZ OLAVO

WALLACE ROGERIO MENDONÇA NICOLETTE

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: VOLTA REDONDA

PRESIDENTE RODRYGO VIDAL GOMES MONTEIRO

VICE-PRESIDENTE GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA

SECRETÁRIO GERAL HELENICE BARBOSA MATHEUS

SECRETÁRIO ADJUNTO CARLOS BARBOSA RIBEIRO

TESOUREIRO FREDERICO GUILHERME MELO JACOME GURGEL

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADEMIR CECÍLIO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE FARIA THULER

ALEXSANDRA DA SILVA FERNANDES

ANA LUIZA VIGA GAVIÃO

AUGUSTO CESAR ANDRADE MOURA

CARLOS EDUARDO BOZZEDA MEIRA

CARLOS ROBERTO BENTO

CATIA VALERIA PEREIRA GONCALVES

DANIEL MEIRA BECKENKAMP

DANIELE DO AMARAL SOUZA CAVALIERE

DULCE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS

FRIEDA MELEK GALL

IZAÍAS FRANCISCO DA CRUZ NETO

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA PAULA

JOSIMEIRE MÁRCIA NETO FERNANDES

MARCELO BARBOSA VIANNA SHAD

MAURO AUGUSTO HONORIO

PAULA BARROSO BAPTISTA

RAQUEL DE ARAUJO BRAGA E BARBOSA DA CUNHA

SILVANA TEIXEIRA GOMES

TAMIRES CRISTINA FEIJÓ DE FREITAS

VICTOR HUGO ISABEL PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALFREDO FRANCISCO DOS SANTOS

ALMIR GONÇALVES FERNANDES

ANNE LUYZE ANNES TAVARES

BRUNO CÉSAR SILVA OLIVEIRA

CAMILLA RIBEIRO DE PAULA

CRISTINA ROMUALDO SINDRA

DANIELA CORREA GRÉGIO LEITE

DELVAIR FERREIRA DA SILVA

EDSON AMARAL DE ALMEIDA

FABIO RIBEIRO DA SILVA

FABIOLA CRISTINA DA SILVA ALADIM

HÉVERTON ANGELO CALDAS DE FIGUEIREDO

ISAUQUE JONAS BARBOSA DA SILVA

JAIME JOSE MATEUS

JÉSSICA SILVA LOPES

JULIANA AMORIM DE ARAUJO

MARIA CAROLINA ALCIDES DE ARAUJO

MARIA MARTA JOAQUIM DE OLIVEIRA

MERCIA HELOISA MONTEIRO CHRISTANI

PATRÍCIA DE AZEVEDO OLIVEIRA SANTOS

PAULO DA ROCHA EVANGELISTA

RICHARD NUNES

RODRIGO SOARES HIGINO

TUANE ARIELA SANTOS PEREIRA

VANISI DE OLIVEIRA FERREIRA

VICTOR DOS SANTOS VERGILIO

YASMIN ARBEX RIBEIRO

CHAPA: A NOSSA ORDEM DE VOLTA

LOCALIDADE: VOLTA REDONDA

PRESIDENTE CAROLINA PATITUCCI DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE ANNELISE DA COSTA DIAS

SECRETÁRIO GERAL EDSON DA SILVA LANA

SECRETÁRIO ADJUNTO ANTHONIONNY LEOCÁDIO DE OLIVEIRA

TESOUREIRO EDILEA IZIDIO CAMPOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

AÉCIO FLÁVIO SIMÕES DE FREITAS JUNIOR

CELIA MARIA VIEIRA DE SA

CYNTHIA FERREIRA ROMA

DANIEL NARDY DE MELO

ELIEGE DOMINGOS DA SILVA

ELIS MARA SOUZA CRUZ

GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES

HAROLDO GOMES LACERDA

HEBERSON MENEZES DE MORAES

IZABELLE MARIA PATITUCCI DE AZEVEDO

JÚLIO CESAR AMBRÓSIO

LEANDRA MARIA SILVÉRIO

LEONARDO NOVAES IZIDORIO

MARIA MARTHA VALIM SOARES

MARIO CUNHA FERREIRA DIAS

NÚBIA OLIVEIRA MARTINS DE ALMEIDA

RAFAEL ALVES CLODOMIRO

RAYLA DE OLIVEIRA IZA DOS SANTOS

REINALDO DE SOUZA ROMA

RITA DE CASSIA LOGULLO MARQUES DE SOUSA

ROSEANE MARANGON SILVA DE JESUS

WEDERSON CARDOSO CORREA

CONSELHEIROS SUPLENTES

ADAIR CAMARGO GRANADEIRO

ANTONIO CARLOS FABIANO

CARLOS ROBERTO MOREIRA

CLAUDIA MARQUES BUENO FARIA

EDILAR CAETANO PINHEIRO

EDINEIDE DE ANDRADE RAMPE

JOÃO ANTONIO CATTÁ PRETA COSTA

JOAO BATISTA MARTINS

JORGE LUIS ALVES

JOSÉ ELIAS DE OLLIVIER GREGO DO NASCIMENTO

LEONARDO MOREIRA E SILVA

LESLIÊ OLIVEIRA GOMES VIEIRA

LIEGE DE OLIVEIRA DUTRA VASCONCELLOS DE MELLO

LÍGIA FERNANDA GOMES CAMPOS

LÍVIA ALVES MOREIRA

MARCELA PESSANHA DOS SANTOS

MÁRCIA REGINA FORTES FERNANDES XAVIER

MARIA APARECIDA CAMARGOS SANTOS

MARIA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS

NÚBIA DA SILVA SANTOS FIALHO

PATRÍCIA MARIA DE CARVALHO

PAULO HENRIQUE IZIDIO CAMPOS

RAFAEL CORRÊA DOS SANTOS

RENILDO JOSE NICACIO

RODRIGO FERREIRA BARROS

SILVANA NOVAES DE PAIVA

VITOR CRUZ DE QUEIROZ JÚNIOR

CHAPA: DIGNIDADE NA ADVOCACIA

LOCALIDADE: VOLTA REDONDA

PRESIDENTE RODRIGO VITORINO

VICE-PRESIDENTE GISELE APARECIDA ALCIDES

SECRETÁRIO GERAL LUCIOMAR DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO POLLYANA DE SOUZA BARBOSA

TESOUREIRO MARCOS MACHADO

CONSELHEIROS EFETIVOS

AÉCIO BRANDÃO SOARES

ANNY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

CAMILA GOMES DE SOUZA CIPRIANO

CAROLINA RABELLO DE ARAUJO

CLAUDERLEI JOSÉ GARCIA

CLEUSA BAÍA DOS REIS APIOLAZA

CLEUZA GUERRA

ÉRIKA HERMÍNIA DE OLIVEIRA BASTOS

FLÁVIO CANDIDO MARTINS

GLAUBER OLIVEIRA SANTOS

ISRAEL FONSECA DA COSTA

JACIELLE DA SILVA PEREIRA FERRARI SOARES

JOSIENI DE ALMEIDA LIMA

LEANDRO DA SILVA PODGORSKI

LUIZ CARLOS RABELLO DE ARAUJO

MALU MOREIRA ALCANTARA

MARCELO TOLENTINO RODRIGUES

MARIA DE FATIMA GONÇALVES RAMOS

NATHÁLIA DALBONI DE ABREU COUTINHO

RAFAEL COUTINHO CHAGAS

RICARDO SCHLICK

VICTOR HUGO DE SOUZA TEIXEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANA PAULA PORTUGAL SERPA DE AZEVEDO ANDRIGHI

ANDERSON ELLER PEREIRA

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

BRUNO DE MELO MOREIRA

CAROLINA MIKOVIC BISPO DOS SANTOS

DANIEL ALVES DOMINGOS

DOUGLAS PIMENTEL DE SOUZA

EDSON HENRIQUE DE ANDRADE

HILNARA TOLEDO MACÊDO

ISRAEL VIRGÍLIO DA COSTA

JESSICA DOS SANTOS

JOAO RIBEIRO DA ROCHA

JOSE DE JESUS LOPES

KELLY RIBEIRO ANDRADE

LEONARDO ROSSONE REIS

MARIA APARECIDA SANTANA NOGUEIRA

MONICA LIMA CONRADO

PEDRO ARTHUR LIMA PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

ROBERTO MENDES DE LIRIO

SEBASTIANA YARA SILVA FONSECA

SILVANA ANACLETO TIMOTEO

SILVESTRE BOTELHO DA SIQUEIRA NETO

SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA

SUNAMITA DE OLIVEIRA MARTINS GERMANO MAIA

TANIA MARIA FERREIRA MARINHO

TATIANE LEAL ROCHA

VALÉRIA ISIS SUZANNE OLIVEIRA DO VALLE

CHAPA: EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS

LOCALIDADE: BARRA DO PIRAÍ

PRESIDENTE CHRISTOPHER ALMADA GUIMARAES TARANTO

VICE-PRESIDENTE MARCELO MEDEIROS IUNES

SECRETÁRIO GERAL MARIANGELA DA SILVA SOUZA

SECRETÁRIO ADJUNTO FLAVIO HENRIQUE COSTA DE FREITAS

TESOUREIRO LEDA VIEIRA DE SOUSA

CONSELHEIROS EFETIVOS

LUDMILLA VERMAAS DE OLIVEIRA

TAINA GUELPELI COELHO DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANGELICA NOGUEIRA DA CRUZ

LUIS CLAUDIO COSTA DE FREITAS

LUIZ EMANOEL ALVAREZ SILVA

PEDRO MANSUR DUARTE DE MIRANDA MARQUES

RAFAEL THEOPHILO MACHADO

TAIS DE OLIVEIRA HONORIO

TANIA MARIA FERREIRA MORAES

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA PARA TODOS

LOCALIDADE: VALENÇA

PRESIDENTE ANTONIO TADEU DE ALMEIDA LASNEAUX JUNIOR

VICE-PRESIDENTE MICHELLE MAGALHAES

SECRETÁRIO GERAL SAMARA AMARAL ALVES NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO ROGÉRIO TABET DE ALMEIDA

TESOUREIRO ALEXANDRE AUGUSTO FRANCO FERREIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

GLORIA MARIA ALVES MOREIRA COTRIM

JOAO CESAR SANTOS PASCHOAL DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTES

ELIANE DOS SANTOS JACINTO

FABIO DOS ANJOS SOUZA BATISTA

IDALINA DE SOUZA

MARCELA NASCIMENTO FRAGA

OTILIA DOS SANTOS

RICARDO FERNANDES MAIA

RODRIGO BORGES DA CUNHA

CHAPA: COLMEIA

LOCALIDADE: SÃO GONÇALO

PRESIDENTE ANDREIA DA SILVA PEREIRA

VICE-PRESIDENTE EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR

SECRETÁRIO GERAL ARTHUR EDUARDO DOS SANTOS PONNE

SECRETÁRIO ADJUNTO MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA

TESOUREIRO ALESSANDRA MOREIRA BARROSO

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALEXANDRE LUIS LOURENCO COUTINHO

ANDERSON MEDEIROS PEREIRA

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO

ANGELO MAXIMO MACEDO DA CONCEIÇÃO

AURECI DA COSTA NUNES

CARLA VIRGINIA VIEIRA LACERDA

ELENICE BAPTISTA DE SOUZA

FLÁVIA VIDAL ALBERNAZ

FRANCYELE PINTO FARIA

GERARDO VERAS FERREIRA JÚNIOR

GISELE FERNANDES ARANTES RODRIGUES DE BRITTO

IVAN CAMACHO LEAL

JAIR LESSA MARTINS

JORGE LUIZ MENEZES

LIANA FERREIRA

MARCELO GOMES CRUZ

MARIA DA GLÓRIA LESSA DA SILVA E SILVA

MARISE FARIAS DUARTE

OSÓRIO SÉRGIO DE SOUZA BARROS

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

ROBSON GOMES BARCELLOS

ROSILENE MORAES ALONSO

SAULO CORDEIRO DE MACEDO

SÔNIA DOS SANTOS WERNECK

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA MESQUITA

ALBERTO RIBEIRO HERDY FILHO

ALESSANDRA SANTOS DA SILVA ANDRADE

ANA PAULA BRANDÃO DE MEDEIROS

ANDRÉA RODRIGUES FIGUEIREDO RANGEL NEVES

ANTONIO EDEMILSON WANDERLEY CARNEIRO

CÍCERO MATOS DE CASTRO

CRISTIANO MARINS MOREIRA

DIOGO PACHECO DO COUTO

ELAINE MARINHO SOARES

ELIANA FURTADO GOMES ORIOLO

FERNANDO LUIS RODRIGUES CARDOSO

FRANCINE CÂNDIDO VIEIRA PASSALINI DE SOUSA REBELO

GABRIELLE LOPES DE JESUS FIGUEIREDO

GRAÇA REGINA ALVES DE SOUZA MENDES

JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS MAIA

JOAO BATISTA EMILIANO DE FREITAS

JORGE PACHECO DA SILVA

KATIA MIRANDA SARDINHA SARMENTO

KELLI FELICIANO CARNEIRO PEREIRA

LEANDRO REIS NUNES

LIENE CEZAR SERENO

MARCIA BAPTISTA BOTELHO

MARCO ANTONIO MORENO DE LUCENA

MARCO ANTONIO MUNIZ MANHÃES

MICHELE DA CONCEIÇÃO FURTADO DE FIGUEIREDO E FARIA

OLDAIR DUTRA DA SILVA

RAPHAEL SILVEIRA SPOSITO

VIRGINIA AYRES DE ARAUJO

CHAPA: TODOS PELA ORDEM

LOCALIDADE: SÃO GONÇALO

PRESIDENTE MAURICIO DA CUNHA COSTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE CARLA PERDOMO TORRES

SECRETÁRIO GERAL ADRIANA GUIMARÃES ARÊBOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA

TESOUREIRO VINICIUS SAMPAIO CARAVELLA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANDRÉA PERES LIMA

ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA GRADO

ARMANDO GONÇALVES FERREIRA

CLAUDIA SARDINHA LACHINI

COSME LUIZ LEITE DE OLIVEIRA

DULCINÉA DE JESUS MARINS DA SILVA NUNES

EDINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

ERICA MOTTA DA COSTA

ISAURA SILVEIRA RECHE

JACSON BELARMINO MELLO

JULIANA DA SILVA FERREIRA

JUPIRA FARIAS DE OLIVEIRA

KETHELIN TEIXEIRA FERREIRA

MARCELO FARIAS LARANGEIRA

MARCOS ANTONIO FERREIRA

MARCOS ANTONIO GONÇALVES

MARCOS DO VALLE FREITAS

MICHELE DOS SANTOS SATTOLO LOPES PORTO

NATÁLIA SILVA TRINDADE

ROBERTO CARLOS COIMBRA

TAINÃ PEREIRA VIEIRA

VICTOR AZEVEDO SIMEÃO

WELLINGTON DA SILVA MIRANDA

WELLINGTON SILVA ASSIS

CONSELHEIROS SUPLENTES

ADRYELLY GOMES

AIDA GUIMARÃES DE CARVALHO

ANDRÉ LUIZ MACHADO SANTOS

ANDREA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS

ANDRESSA GONÇALVES DE SOUZA

ANTONIO DOS SANTOS CARAVELLA

ARTHUR AURELIO DE OLIVEIRA BAPTISTA

BRUNO MARQUES RANGEL

CAMILA MOURA PORTO

CATIUSCHA RIBEIRO BARROS BASTOS

EDSON SIQUEIRA DE SOUSA

ELIANA MARIA DA SILVA

GREICE DIAS E SILVA

IZAIAS OLIVEIRA SILVA

JÚLIO CESAR OLIVEIRA DE MACÊDO

JULLIETH FRANCO MATTOS

LEONARDO DE AZEVEDO COSTA

LEONARDO RAPOSO DE RESENDE

LILIAN QUELEN DOS SANTOS ANDRADE DANTAS

LUIS HENRIQUE ALVES PIMENTA

LUIZ ALBERTO GONÇALVES

PATRICIA OLIVEIRA DO COUTO ARAUJO

RAYSSA PINHA NUNES

RENATO MACHADO BARCELOS

RODNER CARDOSO DE ANDRADE

ROSANA ANDRADE QUIRINO

SABRINA DE SOUZA PEREIRA

SHANA MONTEIRO DOS SANTOS

WAGNER RAPOSO FREITAS

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: NOVA FRIBURGO

PRESIDENTE ALEXANDRE VALENCA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE FATIMA MARIA FRANCISCA MACHADO DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL JORGE LUIZ DE SOUZA

SECRETÁRIO ADJUNTO GONÇALA RIBEIRO EYER

TESOUREIRO NIVEA MARIA DUTRA PACHECO

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANDERSON CHIMENES FERNANDES

ANDRÉ LUIZ MANGIA VENTURA

APARECIDA ANGELICA TULER FERREIRA

ARIADNE BRUST FERNANDES

CAROLINSK DE MARCO GUEDES MATA ROMA

CHRISTIANO PIMENTEL CITRANGULO

DAYVIANE FERNANDES GARCIA

ESDRES SOARES DOS SANTOS

FRANKLIN PABLO DE OLIVEIRA

GISELE OLIVEIRA DE ABREU

GISELLY DA SILVA DO NASCIMENTO

LARISSA DE MELLO COSTA

MARCELO JOSÉ PEREIRA HERDY

MONICA PENHA NAVEGA DA SILVA

NIVEA CORCINO LOCATELLI BRAGA

PAULO LAMBLET JUNIOR

PRISCILA KORN FRIGGO

RICARDO CARVALHO VIANA

RIVALDO DE OLIVEIRA VERAS

VICENTE DE PAULA GUERRA

WILLIAM DO VALLE CABRAL

CONSELHEIROS SUPLENTES

ADELMO RODRIGUES VIEIRA

ALEX SILVA SANCHES

ALEXANDRE CORREA DA SILVA

ALTYR PEREIRA DA SILVA

BRUNA CRISTINA PINTO SILVA

CARLA BRUSTLE ARAÚJO

CAROLINE TERRA FERRE

CLÁUDIA RIVAS VIEIRA

DANYELLE PACHECO DE SOUZA

FABIANO MAGALDI ROCHMANT

FABIO ALVES GONCALVES

FERNANDA DE SOUZA PINTO MONTEIRO

HUMBERTO ALVAREZ DE SOUZA

KARINA FRANCO DE ABREU

KATIA NAZARETH TAVARES CALIXTO

KHRISTIAN WILKES DRUMMOND

MAURO CESAR COUTINHO

MONICA THEREZA BONIN LEAL

REYNALDO RAMOS VALENCA

TANIA MARIA SOARES PESSANHA

THEMIS ERTHAL DE MOURA

TIAGO SILVA SANCHES

UARLEI ROBERTO FERREIRA

VANIA LUCIA BATISTA TEIXEIRA

WELLINGTON ROZENDO BRAGA AMBROSIO ALVIM

WILMA THEOPHILO DE SOUZA FIGUEIRA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MIRACEMA

PRESIDENTE VERONICA ESTEPHANELI DO PRADO

VICE-PRESIDENTE MARIELY FURTADO BARROS

SECRETÁRIO GERAL VICTOR HELENO DUARTE TAVARES

SECRETÁRIO ADJUNTO EWERTON JOSUE DA SILVA

TESOUREIRO TACIANA FELIX LINHARES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIENNE PADILHA JUNQUEIRA

IGOR JOSE AQUINO OLIVEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

GLEICE VAZ FEIJO

HELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

MARIA KARINE LIMA DE SOUZA

MARIANA SARDELLA SANTOS

MAURICIO BASTOS GONCALVES

PAULO VICTOR DE BARROS RIZZO

CHAPA: UNIÃO, MUDANÇA E RENOVAÇÃO

LOCALIDADE: MIRACEMA

PRESIDENTE WAIDIMARK MASIERO MACEDO CHACOUR

VICE-PRESIDENTE JOAQUIM FERNANDES DE MOURA JUNIOR

SECRETÁRIO GERAL FELIPE PERISSE VIANNA

SECRETÁRIO ADJUNTO MARIANE SILVA

TESOUREIRO FELIPE MOREIRA RODRIGUES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA

RALPH FERNANDES AZEVEDO

CONSELHEIROS SUPLENTE

BEATRIZ PACHECO REZENDE

JUSSANDRA BARBOSA SILVA

LAILA MACEDO CHACOUR

LEANDRO SILVA MONTEIRO

NICANOR PEREIRA DOS SANTOS

ROMUALDO GONCALVES JORGE

SWELLEN MILANI GONÇALVES ROCHA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: ITAPERUNA

PRESIDENTE ARTHUR MARTINS RAMOS RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE CLAUDIA TOSTES DE SÁ

SECRETÁRIO GERAL ROMULO BERGAMASCHI CEI

SECRETÁRIO ADJUNTO VIVIANE CARNEIRO LACERDA MELEP

TESOUREIRO ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADAIR FERREIRA BRANCO JUNIOR

GRAZIELLA FERREIRA PEIXOTO

HAWLISON CARLOS SANTOS GOUDINHO

JOSE DEMETRIO FILHO

LEANDRO SILVA COSTA

MARCELO FROES PADILHA

SOLANGE DA CONCEICAO BATISTA

VALCELANE DE SOUZA COELHO VIAL AVILA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANA PAULA FROSSARD GOMES

ANDERSON COSME DOS SANTOS FERREIRA

ARLON CAMPOS DA SILVA JUNIOR

CINTIA MARIA CAMPOS DA SILVA BARROCO

CLAUDIA MARCIA COELHO PEREIRA

CLEBER JORGE SILVA

FERNANDA ROSA ACHA

FERNANDO AMIL DE OLIVEIRA

FLAVIO SILVA DIAS

MARIA ANDREA DE ALMEIDA FERREIRA PIMENTEL

MARILIA CARALINE DE ALMEIDA

MONICA CARRAZEDA PINTO DE SOUZA

ROGÉRIO FERRARI BRAGA

CHAPA: UNIDOS PELA ORDEM

LOCALIDADE: CAMPOS

PRESIDENTE CRISTIANO SIMAO MILLER

VICE-PRESIDENTE ISABELA SILVA FERNANDES PITTA

SECRETÁRIO GERAL LAURA MANHÃES DE LIMA PINTO

SECRETÁRIO ADJUNTO LEONARDO BARBOSA VENTURA

TESOUREIRO ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO

CONSELHEIROS EFETIVOS

AFRANIO GUALDA TAVARES

AILZA RIBEIRO BAPTISTA

ANA MARIA DO ROSARIO ASSIS

CAMILA BARBOSA VENTURA

CHRISTIANO ABELARDO FAGUNDES FREITAS

CINTIA CRUZ DIAS

CONCEICAO DE MARIA SILVA DOS SANTOS

FAUZE RODRIGUES JASSUS

FREDERICO BARRETO RISCADO BAHIENSE

HELIA CRISTINA GASPAR TAVARES

JORGE BATISTA DE ASSIS

JULIANO SOARES RANGEL

LEA CRISTINA BARBOZA DA SILVA PAIVA

LEILZA DA SILVA AZEREDO

LUCIMERE DE AZEVEDO ESTEVAO

MANOEL OLIMPIO FERNANDES ROCHA FILHO

MARIA ELISABETE DE CASTRO JOSE

MARIA SOLIDADE DE MIRANDA ALVES ROVETTA

MATEUS CHAVES DE SOUZA

NABIA DE MIRANDA ASSED ESTEFAN RANGEL

PAULO ROBERTO PEREIRA PAES FILHO

RODRIGO DA SILVA PESSANHA

SERGIO LUIS DE SOUZA ALVES

TANIA RIBEIRO DA ROCHA SANTOS

CONSELHEIROS SUPLENTES

ANA LUISA FREITAS DA SILVA

ANDRE PERALVA BARBIRATO DE ASSIS

ANSELMO FARIA DA SILVA JUNIOR

BRUNO RIBEIRO DO ROSARIO RANGEL

CINTIA AMIM PASSOS

CLARICE CONCEICAO FRANCO PESSANHA

CLAUDIA MARCIA OLIVEIRA SILVA

CLEITA LILIAN CORREA DOS SANTOS

DANIEL ANDRE DOS SANTOS FARIAS

EMILIA MACIEL RANGEL SALLES PINTO

FELIPE GOMES MANHAES

GUILHERME FONSECA PESSANHA

HELEN CARNEIRO MANHAES SIQUEIRA

INES CABRAL URURAHY DE SOUZA

JULIO CESAR FREITAS CORDEIRO

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA

LUCIANA RIBEIRO FREIRE

MAÍRA BARROS ANSELMÉ

MARILUCI GOMES BARBOSA

MATHEUS AZEVEDO ALVES

MURILO POURBAIX MORISSON MARINHO

PAULO EDUARDO BARROS DE SOUSA

PAULO MARCOS MACHADO RIBEIRO LIMA

PAULO VICTOR VIANA FRANÇA

RAFAEL CRESPO MACIEL MACHADO

RICARDO VASCONCELLOS SANFIM CARDOSO

SUELY RODRIGUES VALLADARES GOMES

VIVIANI DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA

WARLA CRISTINA CRESPO NUNES ALVES

CHAPA: UMA NOVA ORDEM

LOCALIDADE: CAMPOS

PRESIDENTE FILIPE FRANCO ESTEFAN

VICE-PRESIDENTE CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS

SECRETÁRIO GERAL MARIANA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO LUDMILLA DE MACEDO VAZ

TESOUREIRO EDUARDO COSTA LINHARES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADAHIR CRISTINA MOLL QUITETE DE MORAES

ADEMIR FERREIRA MARTINS NETO

ALAN MONTEIRO ESPINOSA

ANA CAROLINA SILVA GOMES MACHADO

ARNON SOARES PAES SIQUEIRA

BIANCA LOPES DIAS CRESPO RANGEL

CRISTIANO JOSE SAMPAIO NETO

EMERSON RODRIGUES VIVAQUA ROCHA DO NASCIMENTO

FLAVIA BARRETO SIMAO

FLAVIA CARVALHO PINHEIRO

FLAVIO GOMES DA SILVA

GLAURA CORREA DE ALMEIDA

ISABELLE CRUZ DA SILVA

JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU

KEILA CRISTINA TAVARES FERREIRA

LUIZ RAFAEL GRAIN

MAURICIO RANGEL GONCALVES

MOACYR PINTO AJAME NETTO

NAIARA LETICIA DE MIRANDA ALVES

NAIARA VIRGINIO RANGEL BASTOS

RENATA GOMES BARRETO COUTINHO

REYNALDO PEIXOTO SOARES

TAINÁ DE OLIVEIRA INACIO EMMANUEL

TATIANA PAIXÃO QUEIROZ

CONSELHEIROS SUPLENTES

ADILSON GASPERONI JUNIOR

AMANDA CAMACHO GOMES DE SOUZA

AMYR HAMDEN MOUSSALLEM

BRUNO SETUBAL ALVES DIAS

CEZAR AUGUSTO GOMES DOS SANTOS

CLÁUDIA MÁRCIA DE AZEVEDO RAMOS LONGO

FELIPE BICUDO CORDEIRO

GENAILDA SANTANA DO ESPIRITO SANTO MANOEL

GILSON DE SOUZA GOMES

ISADORA DE ALBERNAZ LINHARES

KATIA VALERIA BARRETO BARROS DE AZEVEDO

KENIA RODRIGUES QUINTAL

KISSILA RANGEL DE SOUZA ABREU

KLERVESSON EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO

LARA TARDIN FIGUEIREDO DA SILVA

LAURO MAGALHAES PEREIRA CARNEIRO

LEONARDO DA SILVA SANTOS

LUCIANO TRISTAO MACHADO

LUIZ CELSO ALVES GOMES

LUIZ OMAR AMERIO MONTEIRO

MARCELO DE CARVALHO BARRETO

MARIA FRANCO FERNANDES VENANCIO

MELISA RIBEIRO PEDRA

MILLE ANNE GARIBALDI MORAES ARAUJO

NATHALIA CHALITA RIBEIRO

PAULA CRISTINA NUNES GUEDES CARNEIRO

SARA ROCHA FERREIRA

SILVIO PINHEIRO

TIAGO CARNEIRO PINTO

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: TERESÓPOLIS

PRESIDENTE EDIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

VICE-PRESIDENTE ROBERTO TOLEDO MONTEVERDE

SECRETÁRIO GERAL CLARISSA AZEVEDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO ADJUNTO GISELE VICTER DIAS TAMER

TESOUREIRO MARCO AURELIO BENEDITO ALVES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALDO FILIPE BISPO CARNEIRO

ALEXANDRE DA SILVA CORTAZIO MEDEIROS

ALFREDO DIB NETO

ANA RACHEL DE MIRANDA FERREIRA CARNEIRO

CAROLINA DE NORONHA MARCH

CID CARVALHO DE SOUZA

CLAUDIA FREITAS MATEUS

FLÁVIA MELLO TAPAJÓZ DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES TORRES

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES PINHO

IZA MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA PEREIRA

JEFFERSON DE FARIA SOARES

LEANDRO PIMENTEL HERMIDA

LILIAN DE FATIMA CIRICO FERREIRA

LUCIANA CORREA RODRIGUES RIBEIRO

MAICON RAMOS TAVARES

RENY DO AMARAL CARNEIRO JUNIOR

THAÍS NOGUEIRA DO CANTO

VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA E BENEDITO ALVES

VIRGINIA CORRÊA LEAL MIRANDA

VIVECANANDA DUTRA DE SOUZA FIRME

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA

ALINE CARDOSO BOURDON

CAMILA MARCELINO MARTINS ALVES

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LAMEIRA

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

CHRISTIANE VAZ SÁ VIANA

D'ARCY DECARLO FERREIRA JUNIOR

DANIELA ZIMBRÃO FERREIRA

EDUARDO CHAVES BREDER

EMERSON TAVARES FILHO

FÁBIO FERNANDES ESTEVES

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS MORAIS

GABRIELA VICTER RIBEIRO FERNANDEZ RODRIGUES

GUILHERME OTÁVIO LIMA PAIM

ISABELLE DE FREITAS

JOÃO CARLOS CRUZ VIEIRA

JUCINÉA DE CÁSSIA GRANITO DA ROSA OLIVEIRA

LAÍS LARCHER CURY

LEONARDO DA FONSECA SILVA

LUIZ SÉRGIO BOUHID

MARIANA PORTUGAL DIAS FRANCO

NITRIONE DA SILVEIRA DALLIA

PATRÍCIA ROMEIRO PEREIRA LEAL

PRYSCILA ABREU DE CASTRO

SILVIO MIRANDA PESSANHA

THIAGO REGO CARVALHO

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: TRÊS RIOS

PRESIDENTE CLAUDIO LUIS DOS SANTOS SPADAROTTO

VICE-PRESIDENTE FERNANDA NASCIMENTO FURTADO DOS SANTOS

SECRETÁRIO GERAL CAIO COSTA MONTEIRO

SECRETÁRIO ADJUNTO TIAGO DUQUE VINAGRE

TESOUREIRO JAQUELINE DA CRUZ ALVES

CONSELHEIROS EFETIVOS

FERNANDO MATIOLI VERISSIMO SILVA

LAÍS MELO DA COSTA

CONSELHEIROS SUPLENTE

DIOGO DE OLIVEIRA MARTINI

DOUGLAS LEONARDES MUNIZ

EMILY PIMENTEL DE ARAUJO

GRAZIELLE GOMES MELGACO PEREIRA

JESSICA TEIXEIRA DE ANDRADE

MARIO LUIZ DE OLIVEIRA DESTRO

TALES CARVALHO MORAES

CHAPA: OAB ATUANTE

LOCALIDADE: TRÊS RIOS

PRESIDENTE MARCIA VALERIA MENEZES PIAZ DE LACERDA

VICE-PRESIDENTE SIMONE DE SOUZA BADARO

SECRETÁRIO GERAL MÁRCUS VINÍCIUS MELO LEAL

SECRETÁRIO ADJUNTO LUIZ SILVA CASTELLANI

TESOUREIRO ELIANE APARECIDA GUMIERE VIEIRA DE SOUZA

CONSELHEIROS EFETIVOS

GABRIELA DO ESPIRITO SANTO BENETELI

RICARDO FERRO COSTA

CONSELHEIROS SUPLENTEs

ANDERSON JORGE FARIA DE OLIVEIRA

ANDRE LUIS COSTA SELVATICE

DENAIR MOREIRA MUNDIM

JORGE LUIS DA SILVA NASCIMENTO

JULIANO DOS ANJOS DA MOTTA MORAES

SANDRA DO VALE MONCORES

SUZIANE DE FATIMA DA CONCEICAO AZEVEDO

CHAPA: TODOS NO MESMO PROPÓSITO

LOCALIDADE: MACAÉ

PRESIDENTE MARCIO JERONIMO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE CLEIDE ROSANE CAMPOS CURY

SECRETÁRIO GERAL VANESSA COSTA MACHADO COUTINHO ABELHA

SECRETÁRIO ADJUNTO MONIELLY AMORIM RANGEL

TESOUREIRO CARLOS RENATO GUERRA DA FONSECA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA DE ANDRADE RAMOS BORRACHINI

ALEXANDRE MOSQUEIRA DA ROCHA

ALINE AMORIM HONÓRIO DA SILVA

ANDRE LUIZ FERNANDES DE FREITAS

CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

CLAUDIA THOMAZ DE OLIVEIRA

ESTEPHESON GLADER SOARES DE MOURA

FELIPE CASTANHEIRA MELLO

FERNANDA COELHO VIANA CALIXTO

GILBERTO MUSSI RIBEIRO

JANAINA RAMOS RODRIGUES

JEAN VIEIRA DE LIMA

JESSICA BERGUERAND DE SOUZA

JOSELINE DA SILVA SANTOS ALMEIDA

KELLY CRISTINA DA SILVA GONÇALVES BATISTA

MARCELO PINHO CABRAL DA SILVA

MEIRE ANGELA DOS SANTOS PINTO DE BARROS

PEDRO COSTA LINHARES

ROBSON ROSADO FEIJO

RODRIGO PROENCA DE FIGUEIREDO COUTINHO

SONIA RODRIGUES MENDES

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALEXANDRE ALVES VASCONCELLOS

BRUNO CASTRO DA ROCHA

CAMILA GOMES ESTEVES

CLAUDIA FERNANDA CAMPOS CURY

DANIELLA AZEVEDO DE ALMEIDA

FRANCISCO CARVALHO

FRANCOISE DA SILVA ROCHA

HENRIQUE BONAN PINAUD DE OLIVEIRA

HUGO CAMPBELL MOREIRA

IANA LAMOGLIA DO NASCIMENTO ABREU

JAQUELINE AMARAL DOS SANTOS NERY SANT'ANNA

JESSICA AGUILAR CAMARA

JOÃO FELIPE IBRAHIM DA COSTA SENA

LUCIANO GOMES DA SILVA VILLAÇA

MARCELO MIRANDA GOMES

MARIA AMÉLIA GOMES

MONIQUE SAMPAIO DA SILVA

PATRICIA DE SOUZA CARVALHO

PAULO ROBERTO CORDEIRO DIAS

RAIZA ALICE BATISTA NEVES CAVALCANTI

RAQUEL ALVES DE SOUZA BATISTA OLIVEIRA

RODRIGO GARRIDO SOBREIRA MADEIRA

SEBASTIÃO DOS SANTOS MARQUES

TAMIRES FERNANDES CILENTO

TERENCIO VIEGAS DA SILVA ROSA

VINICIUS RIBEIRO COUTINHO MANHAES

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MACAÉ

PRESIDENTE ANA AGLEICE PONCIO DESTEFANI

VICE-PRESIDENTE THIAGO LUIZ AMERIO NEY ALMEIDA

SECRETÁRIO GERAL VICTOR AMADEU PINTO DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO GISELA DE SOUZA OLIVEIRA

TESOUREIRO RAFAELA PEREIRA DE CARVALHO MORAES

CONSELHEIROS EFETIVOS

AIMÉE MACHADO RODRIGUES

ANDRE TORRES MARTINS

BRAULIO DE OLIVEIRA LOPES

CAROLINA GONÇALVES RAMOS MATTOS

CHARLAINE DA COSTA MARTINS

DEUSIENE TORRES PORTO

ELGEN CORRÊA PEÇANHA

GILCIMAR DE OLIVEIRA FIGUEIRA

HELIO MARCIO DA SILVA PORTO

INGRID BARBOSA VIEIRA

LEONARDO LESSA RABELLO

MADISON BAPTISTA DA SILVA NETO

MARIANA MARUJO VELLOSO

MIRIAM DOS SANTOS SOARES VALENÇA

MOZAR MACHADO DE CARVALHO

NESTOR NOGUEIRA DE FRANÇA

POLYANNA VIEIRA DE SOUZA LINHARES

ROCINIO OLIVEIRA FRAGOSO NETO

RONALDO RIBEIRO BARROS JUNIOR

TAIS LISBÔA CARRAMENHA

TATIANE VELLASCO FIGUEIREDO

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALICE MIRIAM BITTENCOURT E SILVA

ALINE LIMA RIBEIRO NAREZZI

ANNA CAROLINA VAZ JACINTHO PERES

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PIMENTA

CARLOS JOSÉ FIORETTI BENTO

DHAFINY DA CONCEIÇÃO CORREA

ELIZABETH ROCHA ALMADA

FELIPE CAMARGO MARINHO

GEHAN JUNIOR SANTOS PERES

GEORGIA FERRAZ PAES

GILMAR DE OLIVEIRA FIGUEIRA

IAGO BORGES DRUMOND

IGOR GIUBERTI PINTO

JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES

KELLY RODRIGUES GOETZKE

LIGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO

LILIANE DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES

LUIANE OLIVEIRA SILVA DE CASTRO

MOHAND GOMES ARAUJO

PAOLA CORREA BARBOSA DE ABREU

PRISCILA MEDEIROS NEVES

RAFAEL FRIZZERA SANTOS

THALES PAMPLONA BARROSO MEIRELES

VANUSA DA SILVA ROCHA

WENDEL DAMÁSIO DE MORAIS

YURI RAPHAEL DE CARVALHO BARBOSA

CHAPA: ORDEM PARA TODOS

LOCALIDADE: MACAÉ

PRESIDENTE CLARISSE MARTINS E MARTINS

VICE-PRESIDENTE TELMA ELITA MELLO BOTTA VELASCO

SECRETÁRIO GERAL VICTOR AZEVEDO RIBEIRO SCHUELER

SECRETÁRIO ADJUNTO CLEBER DUQUE RAMOS

TESOUREIRO DANIELI BRITO DE SANT'ANA

CONSELHEIROS EFETIVOS

DANIELE TAVEIRA DE MAGALHÃES

DEBORAH DA MOTA PESSANHA LOBO

DIANIRA SOARES FERREIRA

EDREI MOREIRA MARCHON

ERICK MIRANDA CARNEIRO

FÁBIO ASSIS SUÍSSO

FERNANDA SILVA DOS SANTOS

FLAVIA BATISTA DE ALMEIDA

FRANCKLIN MOREIRA DA SILVA

ISRAEL DO DESTERRO JACOUD ALVES

JAIRO DA SILVA ANTUNES

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA

LIA CORDEIRO GRISOSTOLO PINHEIRO

MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS

MARGARETH MANHAES DE OLIVEIRA MUNIZ

PAULA CIBELE DE SOUZA VALADÃO SILVA

RAFAELA CORTES CARVALHO

RAWLINSON WAGNER MORAES ROLIM

TARCISIO INACIO TORRES DE MENDONÇA

THIAGO ANDRADE DE ARAÚJO

VANESSA FERREIRA DAMASCENO FERNANDES DE SOUZA

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALESSANDRA MUSSI MAGALDI

ALEXANDRE DIAS LOPES

ANA PAULA BARBOSA DIAS MONTEIRO DE PAIVA

ANDERSON LUIZ COSTA SANTANA

ANDRE CURVELO PEREIRA

CLAUBER DA ROCHA BOM

ELDO ALVES

ELIENE FALCAO PEDROSO

FABRICIO DA SILVA MARQUES

FERNANDA MARQUES RODRIGUES NEVES

FERNANDO HENRIQUES MOREIRA

JESSICA MACHADO MARTINEZ

JOSE OBERLAND DAUMAS BARBOSA

JULYANNA OLIVEIRA DE FREITAS

KLEBER ALEXANDRE DATRINO SIMPLICIO

LEONARDO RIBEIRO LIMA

LÍVIA ABREU DE SOUZA

LUDMILA CASTANHEIRA MELLO SIMÕES

MARCO AURELIO ALVES EPIFANI

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GOMES

PAULA MAY RIBEIRO

PAULO FURTADO SARDINHA JUNIOR

RONALDO RIBEIRO BARROS

ROSANGELA MACEDO DE REZENDE

SHANNA SANTORO BRAZ DE SOUSA

TATIANA CORDEIRO D'ÁVILA

CHAPA: RENOVA 15ª (DÉCIMA QUINTA)

LOCALIDADE: MACAÉ

PRESIDENTE FELIPE PORTO BENJAMIN

VICE-PRESIDENTE EDGAR FLECHAS SANTACRUZ

SECRETÁRIO GERAL CRISTINA CALDEIRA RAMALHO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO LUDMILA BENEVENUTO CANTALEJO GOMES

TESOUREIRO LUCIANO FIRMO MANHAES DE CARVALHO

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA AZEVEDO MANCEBO

ALEXANDRE PORTO BENJAMIN

ANDRÉ LUÍS SILVA DE OLIVEIRA

ANTONIO ALMEIDA DE SENA

BIANCA OSORIO DIAS

CHRISTIAN ASSIS BIANA

DAMIÃO GOMES TEIXEIRA

DEROCI CHRISTINO

DILMA FERREIRA DA COSTA

GERALDO DE SOUZA TAVARES JUNIOR

LUCY DE MATTOS GOMES BRASILEIRO MARTINS

LUIS ANDRE GONCALVES COELHO

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA GOMES

MARIA EDUARDA MANHÃES MOTA

MARISA ANDRADE PEDROSA DI SALVIO

MAURICIO CRESPO MACIEL

PATRÍCIA DA SILVA PACHECO

REJANE MIGUEL DA SILVA

THALITA BARROSO CRESPO MACIEL LOPES

THIARA DE OLIVEIRA SILVA MENEZES

WANESSA DE SOUZA MORAES

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADILSON GUSMÃO DOS SANTOS

ALINE CRISTINA DE BENI

ANTONIO CARLOS DE SOUZA DIAS

ANTONIO FRANCO DE CARVALHO

CAMILA ALMEIDA DA SILVA SALLES

CRISTIANY CHAVES NASCIMENTO DOS SANTOS

DANIELLE MARIA JORDÃO BRAGA DE CARVALHO

DOUGLAS PONCIANO NOGUEIRA

EDSON GALASSI NEVES

EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

GILSO PESSANHA MACHADO

GUSTAVO FERREIRA PEDRINI

JOELMA DA SILVA SOARES

JOSE FRANCISCO LINS MURTA

KARLA COELHO NUNES GONÇALVES

LÍVIA DE ARAUJO LIMA SARDINHA

LUIZ CARLOS NETO PACHECO BARRETO

MARCELO CHAVES DO NASCIMENTO

MARCIA VALERIA RODRIGUES FERREIRA

MILENA ROCHA PIMENTEL GOMES

MONIQUE FRANCO MARINHO BASTOS

RAFAEL GARCIA DE SENA

RENATA GUIMARAES BRITO BORGES

ROSINEIDE OLIVEIRA ROZESTOLATO

THALES BARROSO CRESPO MACIEL

VALKIRIA DA SILVA BRAGANÇA MOTÉ

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: NITERÓI

PRESIDENTE CLAUDIO ROBERTO VIANNA

VICE-PRESIDENTE ENI CEZAR DE CAMPOS LIMA

SECRETÁRIO GERAL FABIO FERREIRA LUCAS

SECRETÁRIO ADJUNTO HELGA LISE AZEVEDO MANSUR

TESOUREIRO RALPH DE ANDRADE JUNIOR

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALCILENE FERREIRA DE MESQUITA

ALEXANDRE MAGNO SICA

ALEXANDRE MAGNUS BARROS DA SILVA

ALINE VICTOR MENDES

BARBARA HELIODORA DE AVELLAR PERALTA

BERNARDO PINTO LUGÃO

BRUNA BRAGA FELIX SOARES

CINTIA DE FARIA ASEVEDO

CRISTINA TARGINO PAIVA

EDSON PINTO JUNIOR

ELIANA DO NASCIMENTO BARBOZA

ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA

FABIO GOMES PEREIRA MARCHISIELLO

FERNANDA DE TOLLA SOUZA RAMOS

FERNANDO KOPSCHITZ PRAXEDES

FRANCISCO MACHADO EGITO

GETULIO ARRUDA FIGUEIREDO

GISELE BASTOS VIEIRA MARINS

GUILHERME BRAGA FILHO

HELIO CONSÍDERA

HILDEBRANDO AFONSO FILHO

IANA FERREIRA

JOÃO PASCOTO NETO

JOEL LIMA

JOSE HENRIQUE MACENA DA SILVA

LAILA GUIMARÃES FERREIRA FALCONI

LEONARDO AZEVEDO MOZER

MARCELO FUNES NETTO

MARCELO SIMAO DE SA

NANETE SALAZAR DA MATA

PATRICIA JARDIM CARVALHO

RAFFAELA LOUREIRO CUPELLO DA CUNHA

RODRIGO PINHEIRO DA SILVA

RONALDO VINHOSA NUNES

ROSA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO

SHEILA DE SOUZA GOMES PROVIETTI

SONIA MARIA FERREIRA SOARES

STEPHANIE CAMPOS BARCELOS

TANIA MARIA NOBREGA SA HAMMERSCHMIDT

ULYSSES MONTEIRO FERREIRA

VERONICA DE OLIVEIRA LOPES DE MAGALHAES COSTA

CONSELHEIROS SUPLENTEs

ALCENIR DE AZEVEDO JUNIOR

ANTONIO CARLOS BATISTA MENDONÇA

BIANCA GERALDINE MAIA MACARIO

BRUNO VALINHO CAMPOS

CAMILLA ROCHA DUDLEY

CARLA ALESSANDRA SHARON MATIAS DE MORAIS

CARLA VERÔNICA BARBOSA DA SILVA

DANIELLE PINTO DE FIGUEIREDO

EDUARDO GUIMARAES MARTINS PEREIRA

FATIMA MARIA FERREIRA DA COSTA

FERNANDA DE KASSIA PEREIRA BATISTA

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA NAZARETH

GEORGINA BRITO LIMA DOS SANTOS

GILMAR FRANCISCO DE ALMEIDA

GUIDO TIEPOLO NETO

HAISSA CURY SIMOES

JOCELIN MARRY VIANA NERY DA SILVA

JOCIMAR CUSTODIO GOMES

JOSE RICARDO DE OLIVEIRA LESSA

KARYNA RODRIGUES VASCO

KELLY CRISTINY SILVA DE BARROS FERNANDES

LICIA CARDOSO DE AZEVEDO

MARCELLA MAGALHAES SILVEIRA

MARCELO LUIZ CORDEIRO FERNANDES

MARIA LUIZA PROCÓPIO DE MEDEIROS

MARLON ROGÉRIO GUIMARÃES

MYRNA DA SILVA ARAUJO

NILSON HENRIQUE MAGALHÃES SANTOS

ORLANDO MARTINS DE BARROS FILHO

PATRICIA PRINS SUAREZ

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS

PEDRO IVO DE LIMA BREVES

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ROBSON DA SILVA BARBOSA

RODRIGO ALBUQUERQUE VIDAL

ROSA ROZÂNGELA DA CUNHA

ROSANA MARRA ALVES

SANDRO ROSAS FREITAS CALDAS

SAULO RENATO DA SILVA FERNANDES

SELMA CORRÊA BARBOSA

SERGIO LUIZ CORDEIRO FERNANDES

SIMONE RODRIGUES PINTO

TANIA MARIA MALAMACE MONATTE SILVA

TEREZA CRISTINA TEIXEIRA VILAS BOAS

THIAGO JOSE AGUIAR DA SILVA

VITOR DOS SANTOS MOREIRA

CHAPA: OAB VALORIZADA E MOTIVADA

LOCALIDADE: NITERÓI

PRESIDENTE PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE VANIA MARIA DA CUNHA BRUNO

SECRETÁRIO GERAL LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO LUCIENE SALDANHA ARAÚJO RIBEIRO

TESOUREIRO IVAN DOS SANTOS GONÇALVES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ACYR DE PAULA LOBO

ALESSANDRA RIBEIRO GUIMARAES

ALEXANDRE BEZERRA DE MENEZES

ANA CRISTINA MELO CARDOSO

ANDRE CESAR REBELO ARAUJO

ANDREA RAYMOND MARQUES KRAEMER FERREIRA

ANTÔNIO DE SOUZA CANABRAVA

ARTHUR BAPTISTA XAVIER

CLAUDIO JOSE ROCHA DE ASSUMPCAO

DARLAN OLIVEIRA DOS SANTOS

DENICE TEREZA DA SILVA JARDIM

ELIANA LIMA DE SOUZA

ERIKA SPINELLI PESSIN

FERNANDO JOSÉ DIAS

FERNANDO SARMENTO BASTOS

GRAÇA TATIANA FEIJÓ MAIA BARROSO

ITACOLOMI LIMA CARDOSO

JEANE DA SILVA VIVIANI

LEILA DE MELLO MIRANDA

LIDMAR SANCHEZ RABELLO

LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

MARCELLINO TOSTES PICANCO

MARCELO VICTER GAMA

MARIA APARECIDA NAZARO

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA ESPINDOLA

MARIA CELIA TORO FERNANDEZ

MARIA MARIA MARTINS SILVA STANCATI

MARTA MARIA DO AMARAL MENEZES

MATILDE CARONE SLAIBI CONTI

MICHELE PENHA DA SILVA ARAUJO

MONICA VENTURA ROSA

NELSON FONSECA

OTAVIA ALLEMAND BEZERRA DE MENEZES

PATRICIA MARINHO DE ARAUJO SEIXAS

PERY BARBOSA DO NASCIMENTO MONROY

REGINA PERES DE ABREU

RICARDO MOREIRA DA SILVA

RODRIGO OTAVIO COSTA VAZ DA SILVA

SOLANGE DA CUNHA PACHECO

SOSTHENYS CAMARA

WALTAIR COSTA DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALEX PEREIRA CHAGAS

ALEXANDRE SILBERMAN DA ROCHA E SILVA

ALEXANDRE VERGETTI DINIZ

ANA CAROLINA FONSECA BESSA

ANA PAULA ROSA DA SILVA MELO

ANDRE LUIZ COSTA DE FIGUEIREDO

BRUNO ROBERTO DE SOUZA

CARLOS ALBERTO MEIRELES TORRES

CAROLINA DE CAMPOS MACHADO

CASSIANO GOMES DA SILVA

CHRISTIAN JOHANN DE AQUINO

CINTHIA JARDIM DE MENEZES

DAFNE REIS PICININI

DANIELE SANT ANNA REGO DA SILVA

DAYSE SIQUEIRA DIAS DA SILVA

DEISE QUARESMA OLIVEIRA ALVITE

DENILSON DE OLIVEIRA QUINTANILHA

DENIS RIBEIRO DOS SANTOS

EVERALDO NEVES MONTEIRO JUNIOR

FABIO ARANTES SALGADO

FÁBIO REGO CORDEIRO

FERNANDA DA COSTA CASTRO ALMEIDA

FERNANDO LONGO DE BARROS SOUZA

FILIPPE MOUTINHO LOPES

HEBE MOREIRA DE JESUS

JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS

JULIANA DE CARVALHO AGUIAR ARRUDA

LEANDRO COSTA RABELLO

LIA MARCIA GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS

LIS BARROSO BORGES DE OLIVEIRA

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR

MARCINE DE OLIVEIRA LEVY

MARCO AURELIO SANTOS FREIRE

MARCOS ANTONIO PETTINE MONTEIRO

MARIA JOSE GOMES

MARIANE CRISTINA CARVALHO COELHO

MAYRIELLY WILTGEN DO NASCIMENTO

PEDRO GOMES DA SILVA

PETERSON SILVA DE OLIVEIRA

REGINA CELIA DE OLIVEIRA RUSSELL

RENATA BOECHAT VARGAS GARCIA

RENATO SILI PINHEIRO

SOLANGE ALVES DA ROCHA BARROS

THIAGO GORNI MOREIRA

VERONICA CORREA DA COSTA

WALKÍRIA MARQUES QUINTELA VIANA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: BOM JESUS ITABAPOANA

PRESIDENTE ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE LYGIA RODRIGUES DE ALMEIDA MARQUES

SECRETÁRIO GERAL CORINTHO AMARAL DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DEBORA BOECHAT MACHADO COSTA PIRES

TESOUREIRO HIGOR COELHO DE ANDRADE SILVA

CONSELHEIROS EFETIVOS

FABRINA MARTINS SARMENTO RODRIGUES

RENAN PIMENTEL CAMPOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA

ANDERSON DE OLIVEIRA CARMO

APOLIANA RISSE MACHADO DE OLIVEIRA

CLAUDINÁRA DOS SANTOS CARRERETTE SANTANA

LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS

RAFAELLA POSSIDONIO BATISTA

CHAPA: A OAB PODE MAIS

LOCALIDADE: BOM JESUS ITABAPOANA

PRESIDENTE TULIO FIORI REZENDE CORDEIRO

VICE-PRESIDENTE NACIF DE SOUZA REIS

SECRETÁRIO GERAL SUZANYH PERES VENIALI

SECRETÁRIO ADJUNTO LÍVIA ANASTACIO DE PAULA

TESOUREIRO ANDERSON POUBEL BATISTA

CONSELHEIROS EFETIVOS

FERNANDO BRANDAO BROCHADO

MARIA CAROLINA FERREIRA RIBEIRO MARQUES TENORIO

CONSELHEIROS SUPLENTE

CLEVERSON ALMEIDA DIAS

DEYSE CRIZOSTOMO DA COSTA

JOÃO BATISTA MEDEIROS ZANON

JOSÉ ROBERTO DO CARMO VIEIRA JUNIOR

MARCELA AZEVEDO BRAZ

PÂMELA PEREIRA PEDROSA

PAULA AZEVEDO SILVA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: RESENDE

PRESIDENTE ANDREIA DE OLIVEIRA VALENTE

VICE-PRESIDENTE HINDEMBURGO PIZZARINO

SECRETÁRIO GERAL JOSE MENDONCA FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO VANIA XAVIER PINTO

TESOUREIRO SANDRA DE ALMEIDA LOURENÇO DARÓZ

CONSELHEIROS EFETIVOS

CARLA CRISTINA AMORIM FUCHS

FABIO RODRIGO CANDELORO

LUIZ CARLOS BORGES JUNIOR

MARLENE DA SILVA

PAULO MAGNO MARTINELLI MARINHO

RACHEL LEITE AMARAL JORGE

RAPHAEL COSTA TAVARES

VALERIA RIBEIRO DE CARVALHO

CONSELHEIROS SUPLENTE

CAMILA ISNARDI NASCIMENTO

DANIELA DE OLIVEIRA VALENTE

DAVI FARIZEL DA MOTTA

FLAVIO PICORELLI FILHO

IRACI LACERDA DE OLIVEIRA RAMOS

IZAEL BERNARDES FILHO

JANAINA DA COSTA FERREIRA

MAGNUM ROBERTO CARDOSO

RENATA DA SILVA GONCALVES SANTOS

RODRIGO NICOLAU MARCONI

ROSANA DORNELES LEAL

VILMAR NASCIMENTO SALES

WILSON MAURO JONCO AQUINO DOS SANTOS

CHAPA: OAB PARA TODOS

LOCALIDADE: SÃO JOÃO DE MERITI

PRESIDENTE EDUARDO FERNANDO BRITO DE ARAÚJO CACHADA

VICE-PRESIDENTE MARIA NALVA BEZERRA

SECRETÁRIO GERAL ERALDO HIPOLITO SANTOS DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO TATIANA DA SILVA GOMES

TESOUREIRO PAULO CESAR BARROS DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA MACEDO SOARES DOS SANTOS MELLO

ALESSANDRA SOARES DA COSTA

ALLAN FAVATO PINHO

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA

DÉBORA EUGÊNIO MAROTO

EDILSON CARLOS DOS SANTOS

JACY THOMPSON VIEGAS NETO

JOEL EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

LUCIANA DOS SANTOS SILVA BORGES

LUCIENE DUTRA SALGADO

LUIS CARLOS DA SILVA

MANOELA GOMES DO NASCIMENTO NOLASCO FERREIRA

MARCELO DAVIDOVICH

MARIA EMILIA DA COSTA FREIRE

NILVA MORAES BAPTISTA

REJANE MARTINS SOARESS DE FREITAS

ROBERTO DA SILVA TOLEDO

ROGERIO MALHEIROS DA SILVA

SONIA CRISTINA FRANÇA MOTA

VAGNON GOMES

VIVIANE DA SILVA VENTURA DA CRUZ

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANA BRAGA MACEDO FACCIO

ALEXANDRE MATOS DA SILVA

BEN HUR EDUARDO DA ROSA DUARTE

BRUNA SILVA DA FONSECA

CARLOS AUGUSTO GRAMA VIEIRA

CATHARINE ROSA CERVINO

ELIZIANA CRISTINA NERY NUNES DE QUEIROZ CASTRO

FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM

GLADSON MAGALHAES DE MATOS

JASMINE ANGELICA DA SILVA E SILVA

KELY DA SILVA TOPINI BRAGA

LEANDRO DA SILVA GONÇALVES

LEONARDO DA SILVA MIRANDA

LEONARDO GOMES DA SILVA

LILIANE BRUNO VERNIN

LIVIA LIMA E SILVA

MARCLEI DA SILVA GUIMARÃES

MARCO ANTONIO NARCIZO

NATANAEL ELIAS DO NASCIMENTO JUNIOR

PATRICIA ARAUJO RIBEIRO DA FONSECA

TATIANA BRAVO OLIVEIRA

TATIANA CITELI DE MATOS

THIAGO FORMAGIO

VALMIR QUEIROZ DO CARMO

VERA LUCIA MENDES DA SILVA

VINICIUS ADRIANO LEITE

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: SÃO JOÃO DE MERITI

PRESIDENTE EDUARDO SALES RIBEIRO SOARES

VICE-PRESIDENTE ANA MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES

SECRETÁRIO GERAL ANDERSON BERNARDES DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO SIDNEI GOMES DE ARAUJO

TESOUREIRO MARCIA OLIVEIRA MENEZES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA DE SOUZA PEREIRA

CICERO PAULINO DA SILVA NOGUEIRA

CICERO TELLES VERAS

ELIZABETH BORGES NASCIMENTO

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA

ISABEL CRISTINA GOULART FONSECA GOUVÊA

IVAN GOMES DE ARAÚJO

JANDER NILSON PEREIRA DA COSTA

JANY DE ALMEIDA DUTRA

JONAS PEIXOTO DA SILVA JUNIOR

JOSE ARTHUR DE OLIVEIRA

JUREMA CONCEICAO CALDAS BATISTA

LUCIANA RODRIGUES FORTES

LUIZ FILIPE LANZILLOTTI SOARES

MARIA HELENA PACHECO DA SILVA

MOYSES DAS NEVES NOGUEIRA

REGINA MARIA DE SOUZA NETO

RODRIGO GOMES RIOS

SELMA REGINA SANTANGELO REIS

VANIA MOREIRA DA CRUZ

VERÔNICA PERY DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADILIO CESAR NEVES VALADAO

ALINE DE SOUZA E SOUZA

ANTONIO JOSÉ DE MAGALHÃES JÚNIOR

ARY SERGIO COUTINHO BARBOSA

CAMILA RODRIGUES DA COSTA

CARLOS ALBERTO DA FONSECA

DIANA JACOB DAMASCENO

DIEGO DE MACEDO SANTOS FERNANDES

EDINÉA SILVA BAIÃO

EDNA QUEIROZ DE BRITTO MACHADO

ELAINE VIEIRA DE CARVALHO

EVANDRO DE ARAUJO PINHEIRO

EVELYN DE OLIVEIRA MADURO

FERNANDA DE OLIVEIRA LOURENÇO

FRANKLIN PACHECO DA SILVA

GILSON SOUZA LÔBO

HELAINÉ MARTINS SILVEIRA

JOCELYN CARLOS DA COSTA PEREIRA

KELY SILVA DOS SANTOS

MARCIO MENEZES DE SOUZA

NELSON VILARES RAMOS

RAFAEL MACHADO MONTEIRO

RAYENE FORTES DE CASTRO

SALIM SALLES MACEDO

VIVIANE LEITE AMORIM RESENDE

YARA SALES RIBEIRO CORTAZ

CHAPA: ORDEM EM PROGRESSO, SEMPRE!

LOCALIDADE: CABO FRIO

PRESIDENTE KELVEN AMBROGI LIMA

VICE-PRESIDENTE PAULO MARCONI ZACCHÉ LOPES

SECRETÁRIO GERAL THAIS DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO ADJUNTO IARA PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA

TESOUREIRO CINTIA DE OLIVEIRA MEIRELLES BATISTA

CONSELHEIROS EFETIVOS

AMANDA NEVES CAVALCANTE

ANTONIO JOSE DE ARAUJO

EDILENE QUINTANILHA LOPES

EDMAR ALMENARA DA COSTA

ELIZABETH DOS SANTOS GALLO NETTO

GERALDO ESTESIO SOARES DA SILVA

LANIA LUCIA PIMENTEL

LEONARDO DOS SANTOS RUBIM

LIBIA BESSA TEIXEIRA

LUCIANA MOREIRA MENDES

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

MARCELO SOARES MONTEIRO

MARISA GARCIA DE OLIVEIRA

MICHELLI FERNANDA TITO FERREIRA ALVES

MYKE OLIVEIRA GOMES

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDAO

PEDRO LUIZ DE CARVALHO MONTEIRO

PITTERSONN MONTEIRO DA SILVA

RAFAELA DE OLIVEIRA FARIA

RODOLFO LUIZ AZEVEDO DA COSTA

VALENTIM DEL GUERSO NETTO

CONSELHEIROS SUPLENTE

CLEIDE MARCIA DA SILVA ARAUJO SECCA

CRISTIANE DE MATTOS AZARA ANDRADE

DANNIEL MAIA PALLADINO

DENISE CORREA NUNES

DENIZE CARLOS BOECHAT

ERICA FERREIRA DOS SANTOS VAZ

FABIANO DA SILVA MONTEIRO

FRANCISCO MAGNO PESSOA DOS SANTOS

GUILHERME LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA

JEFERSON DA CONCEIÇÃO AMARAL

LILLIAN DA SILVA OLIVEIRA

LUCIANO AFONSO DA SILVA

MAICO CEZAR BAIENSE FRANCISCO

MARCIA DE LAINO FERREIRA

MARCOS ELY CAMPOS VIANNA

MARIANNA ANTUNES DA SILVA MELLO

MONICA PAES LEME FEIJO

RAFAEL MORAES DE OLIVEIRA

RAMILLO SHERMAN DE SOUZA

RENATO GONÇALVES DE SOUZA

SUELLEN DOS SANTOS CASTRO

TATIANA RIBEIRO FREIRE AGUALUSA

THAIS TEDESCO AGUIAR

THIAGO CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS

THIAGO RIGAUD BARROS FERNANDES

VALERIA COELHO SOUSA MUNIZ

CHAPA: OAB FORTE UNIDA

LOCALIDADE: ANGRA DOS REIS

PRESIDENTE EDNA APARECIDA DA SILVA NEVES

VICE-PRESIDENTE CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO GERAL JORGE ALBERTO BAROUCH

SECRETÁRIO ADJUNTO ANDRÉA ALVES DOS SANTOS

TESOUREIRO RODRIGO DA SILVA SANT ANNA DE MENEZES

CONSELHEIROS EFETIVOS

DALILA DE ALMEIDA LEONE

PANAYOTIS NICOLA PALIOLOGO XAVIER

CONSELHEIROS SUPLENTES

BEATRIZ DE MOURA RIVELLI

CARLA DOS SANTOS HONORATO

ESTER ANATÓLIA BARBOSA LARA IMPROTA

JEFFERSON VIEGAS DA COSTA

MONICA MENEZES JORDAO ELIAS

ROBERTO BRANT DE JESUS THEOPHILO

WALDIR VIEGAS DA COSTA

CHAPA: JUNTOS PELA ADVOCACIA

LOCALIDADE: ANGRA DOS REIS

PRESIDENTE ANDRE GOMES PEREIRA

VICE-PRESIDENTE MARIA APARECIDA ROSA FRANCISCO

SECRETÁRIO GERAL ALAN SILVA DE SOUSA

SECRETÁRIO ADJUNTO ELAINE COHEN

TESOUREIRO JEFFERSON PRIO DA SILVA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANE PRISCILA TRASPADINI DA SILVA

WAGNER ALMEIDA PEREIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALINE ANGELIN TEIXEIRA PESSE

CARLA CONCEICAO DE OLIVEIRA MAIA

CID FERNANDES DE MAGALHAES

JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO

JOAO DUARTE DA SILVA

NORIVAL LUIZ DOS SANTOS

SUZANA PIRES DINIZ DAS NEVES

CHAPA: SOMOS TODOS OAB

LOCALIDADE: MAGÉ

PRESIDENTE PAULO VINICIUS DUTRA LOPES

VICE-PRESIDENTE EDISON DE FREITAS

SECRETÁRIO GERAL DERLY NUNES VIEIRA VELASCO

SECRETÁRIO ADJUNTO ANA CAROLINA KISS

TESOUREIRO SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

CIBELLE MELLO DE ALMEIDA

VANESSA MEDEIROS PORCHER VIEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANDRE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

ANTONIO PEREIRA DA CRUZ

CHARLES VIEIRA DE MOURA

JORDANI CAVALCANTE GUERRA

MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA

MONIQUE PORTELLA SILVA DE BRITTO

ROSENILTON MATHEUS DE SOUZA

CHAPA: OAB PARA TODOS

LOCALIDADE: MAGÉ

PRESIDENTE THIAGO DA SILVA ULLMANN

VICE-PRESIDENTE DAVID JOSE SOARES FARES

SECRETÁRIO GERAL DAMIANA CARLA BRITO ANDRADE MARTINS

SECRETÁRIO ADJUNTO CARMOSITA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA

TESOUREIRO ANDREIA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANGELA FERNANDES PEIXOTO DOS ANJOS

MANOEL ANTONIO MENDES PEREIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

CATIA CRISTINA SANTOS MAXIMO

CRISTIANE CONCEICAO DE SOUZA

EMILSON DO NASCIMENTO COELHO

INGRID SANTIAGO DE CARVALHO E SILVA

LUCIMARA FELISBERTO DOS SANTOS FRANCISCO

MARCELO OLIVEIRA LIMA

OZIMAR CABRAL PESSANHA

CHAPA: OAB PRESENTE

LOCALIDADE: MAGÉ

PRESIDENTE FRANCISCO ELIOMAR ALMEIDA ROCHA

VICE-PRESIDENTE ADELIA CRISTINA VARGAS RIBEIRO GUIMARAES

SECRETÁRIO GERAL ANA PAULA GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO KENIA CALDAS MAIA DO NASCIMENTO

TESOUREIRO JOÃO LUIZ BRAVO MENEZES JÚNIOR

CONSELHEIROS EFETIVOS

JULYANA DAMASCENA DE MENEZES OLIVEIRA

LEONARDO FIGUEIREDO DE FARO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANICHELE NOGUEIRA VIVAS LOVATTE

CARINE SANTANA DA SILVEIRA PAIM

FABRICIO SOARES BARRETO DA SILVA

RAPHAEL MARTINS DE SOUZA

RODRIGO BOSCO SIQUEIRA DO REGO

ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO

VANDERSON GOULART LUZ

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: ITAGUAÍ

PRESIDENTE JOSEPH PIÑEIRO DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE JOANNA PAULA DE OLIVEIRA SALLES

SECRETÁRIO GERAL LUCIANA FERREIRA DUTRA PONTES

SECRETÁRIO ADJUNTO DANIELA DA SILVA STREVA SANTIAGO

TESOUREIRO DAVID RIBEIRO SILVA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA PINTO DA SILVA

LUIS CARLOS DOS SANTOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

FLÁVIO PORTELA BARBOSA

LINCOLN ALVES GOMES

MANOEL PINTO RODRIGUES NETO

ROSELIDIA DE JESUS CABRAL

SAMMYTA ZILLMANN ROCHA COSTA

THUANNY LORAINY DE AGUIAR COSTA VIDAL CLEMENTE

TIAGO CUNHA DOS SANTOS

CHAPA: OAB LIVRE E INDEPENDENTE

LOCALIDADE: ITAGUAÍ

PRESIDENTE ARTHUR FRAGA OGGIONI

VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO DA COSTA MOREIRA

SECRETÁRIO GERAL ALEXANDRE DA SILVA CONRADO

SECRETÁRIO ADJUNTO ELIANE LEMOS DA SILVA CASTILHO

TESOUREIRO LOURDETE FERNANDES DE MOURA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ERICA DE PAIVA SOUZA TANI

JOSE ANANIAS SILVA DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANA CLAUDIA PEREIRA ALVES OLIVEIRA ROCHA

BIANCA CONRADO ROSA

CARLOS EDUARDO REZENDE DA SILVA

RANNIERY MAELY NEGREIROS DO NASCIMENTO

ROBERTO DO NASCIMENTO

SIMONE DE SOUZA ALVES JORDAO

WILLIAN MONTEIRO PEREIRA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: NILÓPOLIS

PRESIDENTE MARIA DE FATIMA PFALTZGRAFF RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE CELSO GONCALVES

SECRETÁRIO GERAL MARCOS ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO FABIANA DE FREITAS CARVALHO

TESOUREIRO EDINALDO DE BARROS SILVA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALINE PONTES DA SILVA DE LIMA

ANDERSON DA SILVA MONTANHEIRO

ANGELICA ANIDO LIRA

ANTONIO CARLOS MOREIRA GAVAZZA

BRUNO CABRAL PEREIRA

CRISTIANO MENDES DE ARAÚJO

ELENILDE DA SILVA LEO BEZERRA

GISELE DE ANDRADE TOMPSON

JACIARA CAVALCANTE DAMASCENO SARDINHA

JUAREZ GOMES DO NASCIMENTO

KATIA MELO DE OLIVEIRA REIS

LEONARDO CUNHA DE OLIVEIRA

MARINA MARINS GUIMARÃES

RAIMUNDO NONATO NERY DA SILVA

REGINA DA SILVA GOMES

RICARDO PEREIRA

ROSA MARIA COSTA DOS SANTOS RODRIGUES

ROSENILDO LEANDRO DE OLIVEIRA

TEREZINHA MENDES DE JESUS DO NASCIMENTO

TUPIRACY CELSO GOMES DAMASCENO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANA ANGELICA SANT'ANNA DE FARIA

ANDRÉA MATTOS COSTA

CELIA PINTO DA COSTA

CEZAR RENATO CORREIA DOS SANTOS

CRISLAINE SIQUEIRA TORRES

CRISTIANE NOMELINI LIRA RITTES

DANIEL BARBOSA MARQUES DA SILVA

EVELYN MORAES DE AZEVEDO

FATIMA CRISTINA DOS SANTOS

FELIPE FERREIRA DA SILVA

JOÁS DOS SANTOS PRAZERES

KARINE FERRAZ VIEIRA DE BARROS SILVA

KELLY DA SILVA COUTO

LAYANA PEQUENO DA SILVA

LOREN DA PENHA DE FIGUEIREDO

LUZIANE DE AVILA CALAZANS

RODRIGO TADEU PEÇANHA

RONALDO FRANKLIN FONTES

RUBENS GONÇALVES RICALDES

WALDEREZ DE MARIA FARIAS DA SILVA

WALLACE SOUZA FERREIRA

WALTER WINCKELMAN PRISCO GALVÃO

WILLANS HERDY ALONSO

WILLIAM CORDEIRO DA SILVA

WILLIAM SILVA DE ARAÚJO

CHAPA: OAB PARA A ADVOCACIA

LOCALIDADE: NILÓPOLIS

PRESIDENTE LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE ELIANA BRAZ DOS SANTOS

SECRETÁRIO GERAL GUILHERME VITOR GOMES MARQUES

SECRETÁRIO ADJUNTO VANIA PRISCO GALVÃO

TESOUREIRO THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADELAN SOUZA MARQUES

ALMIR JORGE SPERANDIO PEREZ

ANTONIO CLAUDIO DA SILVA

CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS

DIONE OLIVEIRA REIS

EDUARDO ARMADA TAVARES

EDUARDO CÉSAR MACHADO BARRADAS

ELISETTE BARCELOS BARROZO

FLAVIA OLIVEIRA DE MACEDO

JUREMA MENDES BARBOZA

KATIA REGINA DE SOUZA BARBOSA

LUZINETE ROCHA FURTADO

MARCIA BARBOSA DE SOUSA E SILVA

MARCOS ANTONIO CARMO SOUZA

MARINILCE LOYOLA DE OLIVEIRA SANTOS

SIDNEY MENDES

SIMONE AQUINO MIETHE

SOLANGE DUTRA

SONIA MAURA DO NASCIMENTO

VALTER ESTEVES ALVES

CONSELHEIROS SUPLENTES

ANDRÉA LIMA DE SOUZA FEITAL

ANDRÉA VASCONCELOS DA SILVA RODRIGUES

CARLOS EDUARDO MACHADO FEITAL

DIOGO GONÇALVES DE LACERDA SILVA

FERNANDA VIEIRA DIAS

ISABELA DA SILVA MOURA

JANAI ALMEIDA DE SOUZA

JOSE CARLOS VIRIATO DE MEDEIROS

JULIO CEZAR SANTOS DE SOUZA

JULIO PEREZ ALONSO

LIVEA DE ALMEIDA MONTE

LUCIMAR DE FÁTIMA REIS LEONE

MÁRCIA CRISTINA PINTO SANTOS

MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA

MARISE LENZI MULLER DE CAMPOS

NILTON COSME FELIX DA COSTA

NILZA MARIA FERREIRA BUENO

PAULO ROBERTO VIEIRA

RENATO MONTEIRO

ROGERIO DOS SANTOS CARVALHO

ROSIANE PEREIRA DA CUNHA

VAGNER QUIRINO DOS SANTOS

VICTOR ESCOBAR DAVID

VIVIANE CRISTINA DA SILVA SOUTO MAIOR

WISLEY VIEIRA SOUTO

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: ITABORAÍ

PRESIDENTE LAURO DE MATTOS JUNIOR

VICE-PRESIDENTE JERSICA DE PINHO HOLANDA

SECRETÁRIO GERAL VINICIUS FROSSARD

SECRETÁRIO ADJUNTO ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA

TESOUREIRO LEVY ROCHA COLLE JUNIOR

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANA PAULA SILVA DE ARAUJO

SERGIO RICARDO DE FIGUEIREDO MENEZES

CONSELHEIROS SUPLENTE

BRUNA DE SOUZA SIQUEIRA

BRUNO AZÊDO DE LEMOS

JOAO RICARDO RIBEIRO ABREU DE OLIVEIRA

JOSIANE LOUREIRO DE CASTRO

RODRIGO MENDES DE ARAÚJO

SHIRLY ANDREA FERREIRA DA SILVA

SIMONE DE OLIVEIRA ANTAS GONÇALVES

CHAPA: ADVOCACIA FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: CANTAGALO

PRESIDENTE OZIMAR FELIX FERREIRA

VICE-PRESIDENTE ANDERSON QUINTES DA MOTTA

SECRETÁRIO GERAL JAQUELINE ESCRIVANI NUNES

SECRETÁRIO ADJUNTO SABRINA GUZZO REGO

TESOUREIRO PEDRO GABRIEL SILVEIRA CURTY

CONSELHEIROS EFETIVOS

ELIAS ANTONIO RAMOS BARBAS

GABRIELA FRANÇA MELLO

CONSELHEIROS SUPLENTE

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: VASSOURAS

PRESIDENTE ROSANIA LUCIA FIGUEIRA

VICE-PRESIDENTE PEDRO PAULO FERREIRA DE CASTRO

SECRETÁRIO GERAL ÉRICA GONÇALVES PANZARIELLO

SECRETÁRIO ADJUNTO CHRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA MONTENEGRO PALMA

TESOUREIRO LUIZ ALBERTO OLIVEIRA SOARES

CONSELHEIROS EFETIVOS

BIANCA DA SILVA ANTONIO

MAICON RODRIGUES

CONSELHEIROS SUPLENTE

ARMANDO GABRIEL SILVA DO ESPIRITO SANTO DE MELO

CAROLINA MARIA DOS SANTOS BARREIROS

FRANCELENI BARBOSA DE SOUZA DURSO

HELIO RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR

MARIANA DA SILVA DE SOUZA

PAULO CESAR DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR

THIAGO ROSA DA SILVA

CHAPA: ORDEM AVANÇANDO, SEMPRE!

LOCALIDADE: ARARUAMA

PRESIDENTE ROSANA DA CONCEIÇÃO JARDIM PINAUD

VICE-PRESIDENTE DILSON LIMA SOARES

SECRETÁRIO GERAL ERICA SARAIVA QUINTANILHA ESTRELA

SECRETÁRIO ADJUNTO FLAVIA NIRELLO ENGELKE

TESOUREIRO EBERT CLEITON MACHADO DEZERTO

CONSELHEIROS EFETIVOS

CRISTINA GRANDELLE DA COSTA

FERNANDA SILVA MENDONÇA DE PINHO

GABRIEL GOUVEA NENO

GECE SILVERIO CRUZ DA SILVA

JAQUELINE FREIRE DA SILVA

LUCAS ALCANTARA DE BRAGANÇA

LYDIANE MARINHO VIEIRA

RONALD DA SILVA REZENDE

CONSELHEIROS SUPLENTES

CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES

DANY FRANSOIS EIRAS DA SILVA

GISELLE CANTO CUGLIANA

ILKA NOLASCO AZEVEDO

JAKELINE CORREIA RIBEIRO

LUANA DOS SANTOS LEITE

MARCELO COUTINHO VENENO

MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA

MONICA COELHO DE ARAÚJO

RAPHAEL MARQUES CAMPELLO

ROBERTA MARINHO CARVALHO VIEIRA

RODRIGO BACH BARRETO

WASHINGTON DE LIMA CUNHA

CHAPA: OAB NOVOS RUMOS

LOCALIDADE: ARARUAMA

PRESIDENTE CLEVERSON CAVALCANTE JULIÃO DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE FÁBIO LUIS AMOEDO AFONSO

SECRETÁRIO GERAL JUDITE DA NATIVIDADE BARROSO DE OLIVEIRA BATISTA

SECRETÁRIO ADJUNTO FABIANA DE MARINS PEREIRA BRAGA

TESOUREIRO AGRIPINO NUNES DE SOUZA FILHO

CONSELHEIROS EFETIVOS

BERTHIER PEREIRA DE SOUZA

EMERSON OUVIDOR OLIVEIRA

GEORGINA DA SILVA ARMINDO

JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR

JOSÉ CARLOS MARINHO

KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA

VIVIAN TAVARES ROSSI

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADELIO RODRIGUES DA SILVA

CELSO SILVA DE MARCENES

CHRISTIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES

JOY AHIDA CEA RODRIGUEZ

KEILA WIVIANE DE ARAÚJO PINTO MARCENES

LUIS FLAVIO MEDEIROS DE SOUZA

MARCELUS GOULART ROSA

MARNY OLIVEIRA COUTO

MÔNICA CARDOSO DOMINGUES

PABLO CORRÊA DA CRUZ

VILMA MARIA BATISTA DOMINGUES FERREIRA

YURI MARINS DE ABREU

ZILMARA DO NASCIMENTO INACIO

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: CAMPO GRANDE

PRESIDENTE EDER FEDEROWICZ DA SILVA

VICE-PRESIDENTE BRUNO NETTO DUQUE DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL GREICE MARA FIGUEIREDO DE MELO

SECRETÁRIO ADJUNTO VIVIAN AMARAL DE SOUZA BERNARDINO

TESOUREIRO JOÃO FERREIRA MENDES FILHO

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANGELA JOAQUINA DA SILVA

CELSON OLIVEIRA DA SILVA

CLAUDIO EDUARDO SILVA DA FONSECA

EDNA CASTILHO GOUVÊA

EDUARDO BARBOSA CAMPOS

ELIANA MARIA ITABORAHY

FÁBIO DOS SANTOS WINNE DE NONATO

HAYDÉE DE FATIMA CORREIA RAMOS

JOÃO GOMES VIEIRA

JOÃO MUNIZ TELO DE SAMPAIO NETO

JORGE LUIZ FARIAS NEVES

JOSÉ MACHADO PEREIRA

JOYCE MARA MARCONDES BREVES FEDEROWICZ DA SILVA

JOYCE MARA MARCONDES BREVES FEDEROWICZ DA SILVA

KÁTIA MARIA BRAULE PINTO CANTINHO

LUCIA DE FATIMA ALVES MARQUES

LUCIANA DA CONCEIÇÃO CHAPARRO

MANOEL RONALDO DE AZEVEDO

MARIA DE FÁTIMA MACIEL GROSSI KOSSUGA

MILTON MORAES MARTINS

NANCY DE CARVALHO ALVES

SHIRLEY DE SANT'ANNA FIALHO

THIAGO PACHECO DA SILVA

VALCENIRA SOUTO PESSOA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALESSANDRO GARCIA FIGUEIREDO

ALINE GOMES MAZELIAH

BEATRIZ MONTEIRO DE SOUZA

CARLOS AUGUSTO MOURA PIRES

DENIS NETTO DUQUE DA SILVA

ELISABETE MARINHO DA MOTA GRACIANO

ERICA KNUP DA CRUZ

ERICO RANGEL DA SILVA

FELIPE RAFAEL BARROS

FRANKLIN ROSA DA SILVA

IGOR JABOR FARIAS

ISRAEL GOMES DA SILVA

JEAN CAVALCANTE DE AZEVEDO

JOÃO CAMPOS FILHO

LUANA DE PAIVA CARVALHO

LUIZ CARLOS RIBEIRO PINTO

MARCELLE MEDEIROS CORREA

MÁRCIO CÉSAR DA COSTA BITTENCOURT

MARIA GORETH GODNHOFER

MIWANA ALVES DOS SANTOS REIS

NIVIA MACHADO DA MOTA

PATRICIA DA ROCHA COLLAÇO

PAULA DE AZEVEDO MEDEIROS

RAFAEL DIAS DA ROCHA

RAFAEL MARQUES DA COSTA

RAQUEL FARIA DE BARROS SILVA GERVAZONI

ROSALDA MARY RIBEIRO FERREIRA

VANESSA TAMY LOPES CASTELO

VICTORIA NUNES PAES

CHAPA: OAB PARA A ADVOCACIA

LOCALIDADE: CAMPO GRANDE

PRESIDENTE SIDNEY DE SÁ BARROSO

VICE-PRESIDENTE ANGÉLICA RODRIGUES SEABRA

SECRETÁRIO GERAL SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO NELSON JOSÉ DIAS LOPES

TESOUREIRO SIDINEIA DOS SANTOS SANT'ANNA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALINE SUHETT DE SOUZA

ANTONIO CARLOS DA SILVA

ANTONIO JORGE JUNIOR

APARECIDA ANGELICA DE SOUSA FRAGA

ARNALDO ALEXANDRE SANTOS VIEIRA RAMOS

BRUNO SENA LEMOS

CRISTIANE TELMA DA CONCEICAO FERREIRA ALVES

ELISEU VICENTE FILHO

FLÁVIO MENDES DA SILVA

GLAUCIA ALVES DA SILVA

HILÁRIO MORORO

INGRID DE ARAUJO FRAZÃO

JACQUELINE HELENA DA CRUZ

JULIANA GOUVEIA BARBOSA

JULIO CESAR MANOEL PRUDENTE JUNIOR

LEILA CALACA DA SILVA

LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES

MARCIA NOGUEIRA

NAYARA PEÇANHA RIBEIRO

PRISCILLA MEIRELES MELO

RAPHAEL NAAMÃ DOS SANTOS JORGE

RENAN VIANA DECOTTIGNIES

RONALDO PINHEIRO SERGIO

SÉRGIO RICARDO ASSANTI

CONSELHEIROS SUPLENTES

ANA FLAVIA BATISTA LOPES

ANTONIO SERGIO DE ANDRADE

ARTUR DOMINGUES PEREIRA

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS

DENISE BARROSO COUTINHO

DÉO DE OLIVEIRA PINHEIRO

ELAINE FERREIRA DA SILVA

FABIOLA DUARTE SIPAUBA

FÁTIMA RODRIGUES SOARES

FRANCISCO MEDEIROS FERREIRA

GLADYS ANUNCIATA DE ARAGAO SCHMIDT

GUSTAVO ALBERTO GUIMARÃES NASCIMENTO

IVAN MARTINS DA COSTA

IVANIA CARDOSO DOS REIS MARTINS DA SILVA

JOSE GERALDO ALVES

JULIANA AZEVEDO DUMAY DE ALMEIDA

LEONEL FERREIRA DE LIMA JUNIOR

LÚCIA MARIA VOLOTÃO MAMEDE

LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA GOMES

MARCO ANTONIO FIRMINO DANTAS

MARIA DE FÁTIMA CÉSPEDES DA SILVA CARAGEORGE

MARIO FERNANDES DA COSTA FILHO

MICHAEL ALEXANDRE FREITAS DE BRITO

PAULO CESAR MACIEL DE AZEVEDO

SOLANGE UMBELINO SILVA

VALMIR PINTO DA CRUZ JUNIOR

VERA LUCIA DE SOUSA VIANA

ZILANDA CLAUDINO DA SILVA

CHAPA: PELA VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO

LOCALIDADE: CAMPO GRANDE

PRESIDENTE RODRIGO LOPES PLAZA

VICE-PRESIDENTE FABRICIO LIMA RANAURO

SECRETÁRIO GERAL LILIAN APARECIDA COSTA DA SILVEIRA HOLLANDA

SECRETÁRIO ADJUNTO SERGIO DA SILVA

TESOUREIRO ZILDA LISBOA SOARES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA NASCIMENTO GARCEZ

ALESSANDRO DA SILVA

ALINE BRANDÃO FERREIRA

ANA CLAUDIA MOUTTA NASCIMENTO CARDOSO

BHRENO ALVES DE MAGALHAES

CASSIA CRISTINA ABREU DE OLIVEIRA

CELIA LOURENCO VASQUES

FABIAN CAMACHO SCARLATE

FLAVIO HENRIQUE VASQUES SILVA

IEDA TOMÉ DE SOUZA AGUIAR

JAMIL RANGEL DA SILVA

JARDEL AUGUSTO MARTINS

JOSÉ CARLOS MARTINS DE BRITO

JOSEFA ABADESSA RODRIGUES

JULIO CESAR FERREIRA

MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO

MARIA QUITERIA DO NASCIMENTO MONTEIRO

NOHANA QUINTANILHA BARBOSA DE SANTANA MATOS

PRISCILLA DE OLIVEIRA PAULA

RAMON DA FONSECA LUIZ

RODRIGO AUGUSTO FERREIRA

SUZANA FERREIRA DE FARIA

THIAGO RODRIGUES JOSÉ

VALESKA FERNANDES PANTALEÃO DOS SANTOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALEX MIRANDA DA SILVA

ALEXANDRE LOPA DA SILVA

ANA TERESA EGYPTO FLORIANO PEIXOTO

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

BRUNA MENEZES FREIRE

DAYLVA RODRIGUES ROCHA

DEBORA PATRICIA DA SILVA MARQUES

DINEYAR VALENTE PLAZA

EDUARDO JOSE DA SILVA DOMINGOS

EVANDRO NUNES OLIVEIRA

FELIPE BIANCARDI JUSTO

FERNANDA NASCIMENTO DE ANDRADE

JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES

LOUISE DA SILVA DOS SANTOS

LUZINETE RODRIGUES FREITAS

MARIA LUISA FERREIRA DE ABREU

MARIA LUZIA CAMACHO SCARLATE

MUNIQUE TRIGOLI DE CASTRO GONÇALVES SILVA

NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA

NEI BAHIA

OSEAS DE CARVALHO FILHO

OSMAR BURGER

PATRICIA AMORIM DE MORAES

PATRICIA DE OLIVEIRA CARRILHO MARQUES

RODRIGO LIMA RANAURO

SELMO LOPES DE OLIVEIRA

TACIANA PAIVA LIMA

THIAGO RODRIGUES CAMPOS SA

WELLINGTON DA SILVA DE PAULA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: SANTA CRUZ

PRESIDENTE PAULO DOS SANTOS FREITAS

VICE-PRESIDENTE ALAIR GOMES FILHO

SECRETÁRIO GERAL ILKA MARIA HENRIQUE VASCONCELOS

SECRETÁRIO ADJUNTO INES BOTELHO DE ALMEIDA LEITE

TESOUREIRO MARCO AURELIO RAMOS MUNIZ

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANA MARIA GOUVEIA DUTRA

CLEBES CRUZ DO NASCIMENTO

ENIO CONCEIÇÃO DE LIMA

FERNANDA DE LIMA THIESSEN

GISÉLIA FERREIRA CIRNE FARIAS DE ALMEIDA

JORGE RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA

ROSÂNGELA SILVA

SUZANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANO TORRES BACELAR

CARLOS FERNANDES BRAGA

CLAUDIA LUZIA JOSE DE SOUZA

EDNA BARBOSA PEDRON

FLAVIA PAIVA AZEVEDO

GISLAINI LEAL SANTOS

KARLA MENDES SOUZA

MARCOS DE MOURA LOURENÇO

MARX AUGUSTO ALMEIDA MAIA

ROBERTO AUGUSTO TEIXEIRA

RUBENS SILVEIRA

THIAGO MARTINS DIAS

VIRGÍNIA APARECIDA DE ALMEIDA CORRÊA

CHAPA: RENOVAR PARA AVANÇAR

LOCALIDADE: SANTA CRUZ

PRESIDENTE ANDERSON CAVEN GOMES

VICE-PRESIDENTE EMILIO GONZALEZ MEDEIROS JUNIOR

SECRETÁRIO GERAL MARIO CELSO DA COSTA ASSUMPÇÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO ANA AMÉLIA ROSA DE ANDRADE ROCHA

TESOUREIRO VIVIANE AMARAL OTTAN MACHADO PROCOPIO

CONSELHEIROS EFETIVOS

CELINA LOPES CATRAMBY ARAUJO

KALLYAH KOSHIYAMA

LEONARDO LAUREANO LOPES

MARCELLI OTTAN FERREIRA MACHADO

MARI LUCI SERRA GANDRA

MATHEUS DA SILVA MARTINS

MILTON LUIS OTTAN MACHADO

VIVIANE GONÇALVES FIUZA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANTONIO LOPES DOS SANTOS

FLÁVIA DE CARVALHO

HELOÁ CHAVES GOMES

JOÃO LUIS NOGUEIRA

JOSE CARLOS FERNANDES PARENTE

MARIANA VALENTE DE OLIVEIRA

MONICA ROSANA MONTEIRO FERREIRA

NORMANDO MENDONÇA COSMO

PASCOAL BRAUN DE FREITAS

SIMONE LUCAS CHAVES

SIMONE XAVIER LEITÃO DOS SANTOS

VANDIMAR CARDOSO DE BARROS

VÍVIAN SANTOS DE SOUSA

CHAPA: MUDAR PARA MELHOR

LOCALIDADE: BANGU

PRESIDENTE WALTENIR TEIXEIRA COSTA

VICE-PRESIDENTE GEISA FERREIRA DE SANTANA GARGEL

SECRETÁRIO GERAL CINTHIA LUCIA FARAH CASTILHO MARTINS

SECRETÁRIO ADJUNTO RENATA ESTEVES HENRIQUE DE MELO

TESOUREIRO CARLOS LENO RODRIGUES SARMENTO

CONSELHEIROS EFETIVOS

AMANDA GONCALVES ROSARIO

ANA CRISTINA PENAFORTE DE SOUZA

ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO BIONE

BRUNO DOS SANTOS CASTRO

CARLOS ROBERTO DE SANTANA GARGEL

CECILIA COUTO MARTINS

CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES FREITAS

CLAUDIO BASTOS LESCAUT

DANIELLE RETHECHENGA CARDOSO LUCENTI

DOUGLAS MOREIRA DA SILVA

GERALDO ANTONIO COUTINHO DE FREITAS

JOSE DANTAS DOS SANTOS

LUCIA HELENA OLIVEIRA DA COSTA

LUCIENE MENDES ARAGAO

LUIZA ESTEVES FERREIRA

MAZONI FERNANDES PAPER

MICHELE RODRIGUES DE LIMA LEITE

PAULO CESAR NUNES PINTO

ROBERTO FERREIRA DA COSTA

RUAN LUCAS GOUVEA DE OLIVEIRA

SHEILA PATRICIO DA COSTA

VIRGINIA MARA MAGALHÃES DA FONSECA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALEXANDRE GAMEIRO DE BRITO

ALINE DE ANDRADE CARVALHO NOGUEIRA

ANDREA MACIEL FREITAS PEREZ ESTEVES

ANDREA SOUZA DE SIQUEIRA

BLENNER BORGES SENRA

DAYANA DA SILVA BARCELOS ROSA

ELENICE VAZ SANTOS RODRIGUES

ELISANGELA GENTIL DE MORAES

FERNANDO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO

GLEICE APARECIDA SANTAREM DE ARAUJO

HERES PEREIRA SILVA

IVAN MARTINS TAVARES

JOAQUIM CAVALCANTI VIANA BARBOSA

JOSE AUGUSTO SOARES DE CARVALHO

LEANDRO ABDALA COELHO

LEANDRO DOS SANTOS

MARCELA CARVALHO CALDEIRA

MARCELE JOSIANE SOUZA DE ANDRADE CAMARAO

MARCIO ALEXANDRE DUARTE DE LIMA

NATHALIA DE ARAUJO ALMEIDA

RAPHAEL TORTELOTE DE OLIVEIRA

SAUL DOS SANTOS

SUELLEN RIBEIRO ROCHA

SUELY MARIA DA CONCEICAO FARIAS COSTA LIMA

THIAGO ARAÚJO PURIFICAÇÃO

THIAGO NASCIMENTO ESTEVAM

VANESSA DO CARMO LIMA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: BANGU

PRESIDENTE CLAUDETE CAPELLA DO VALLE

VICE-PRESIDENTE WENCESLAU DE SOUZA FREIRE FILHO

SECRETÁRIO GERAL JULIANA ROBERTA ELIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO ADJUNTO GLAUBER SANTOS GODOY

TESOUREIRO NÍVIA TATIANA VIEIRA DOS SANTOS MENDONÇA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALEXANDRE DA COSTA PEIXOTO

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES

ANTONIO ARAUJO

CRISTINA GOMES DA LUZ

ELIDINEI JOAQUIM DA SILVA

GEORGE LEITAO TAVARES

GILBERTO DIONIZIO DO ESPIRITO SANTO

JONEI GARCIA ALVIM

JOSIMAR FERREIRA DA SILVA

JULIO CESAR BENTO JUNIOR

LAUDIENE DANTAS LINS

MARA DE ALMEIDA ELIAS

MARCIO BENEDITO DA SILVA

OMAR SANTOS

ROBERTO DE OLIVEIRA SERRA

SHIRLEY DE ANDRADE RIBEIRO

SILVIO MACIEL DE CARVALHO

TEREZINHA ROSA MENDONCA GUIMARAES

TULI DE BARROS CARDOSO SOARES

VANUCE CANDEZ FREIRE

VIVIAN DE OLIVEIRA SOUZA RAMÔA

ZULEICA MACEDO LEITE

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANE BICEGO FARINHA

ADRIANO AZEVEDO COUTO

ALINE DE SOUZA OLIVEIRA

ANA CARLA DE SOUZA CORRÊA

ANDREIA NUNES FONSECA DOS SANTOS

CARLA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO

CARLA DE ALMEIDA PIMENTEL ZARBINATO

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS

CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA VENTURINI

CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS

EDSON ALVES DE MOURA

ERIC BARROS XAVIER

FERNANDO ANTONIO MORAES MONTEIRO DE CASTRO

GILDA VASQUES

JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS

JULIO CESAR DA SILVA BRAGA

KARLA GOMES TORRES

LUCIANA SIQUEIRA CARVALHO CAVALCANTE

LUCIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR

MARCELO MACIEL MARTINS

MARCIA DE MELO MARQUES

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SIMAO

RICARDO FRANCISCO DO CARMO

SANDREIA TERRA DE MATTOS

SWE HELLEN DE ARAUJO NOGUEIRA

TANIA REGINA BORBA CORDEIRO

THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO

CHAPA: OAB PARA TODOS

LOCALIDADE: BANGU

PRESIDENTE NATHALIA PINHAO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE HUGO DOS SANTOS NOVAIS

SECRETÁRIO GERAL FELIPE LUIZ FERNANDES MAIA DE SOUZA

SECRETÁRIO ADJUNTO FABIANA ADELAIDE AMARAL DE AZEVEDO

TESOUREIRO CARLOS MILTON DUFFES DOMINGUES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALAN PINTO JANUARIO

ANA PAULA MENGUAL

ANDREIA CONCEIÇÃO DA COSTA

ANE CAROLINE ALVES PEREIRA

CRISTIANE MELO DA SILVA DE AVILEZ

DENISE BITTENCOURT ANDRÉ

FÁBIO VIANNA FERREIRA

FERNANDA FAGUNDES BARRETO DE SOUZA

FLAVIA RIBEIRO DA COSTA

FLAVIANO VINICIUS DOS SANTOS MACHADO

LAURA DE ALMEIDA VITORIA

MARCIA IZABEL DANTAS FLORA

MÁRCIO DA TERRA PEREIRA

MARCUS FELIPE MELIANDE ALMEIDA

MARLON ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO

RENATA NUNES MIRANDA

STEFANO JOSEF DOS SANTOS MARRARA

TATIANA BISPO DE LIRA

THAÍS BASILIO DOS SANTOS

VICTOR DE CARVALHO ARAUJO

WILLIAN ARRUDA BAHIA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALAN CESAR GOMES PEREIRA

BRUNO LUIZ TEIXEIRA GODINHO

CARLA FABIOLA MENEZES DOS SANTOS

CARLA VALÉRIA DE OLIVEIRA ROSA

CRISTIANO FERREIRA DE AMORIM

DEBORA SOARES COSTA DE AMORIM

DEIZILANE QUINTANILHA DE OLIVEIRA

GILBERTO DAMASIO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

HELVIO STAEL GRACINE

JORGE ANTONIO RAMOS JANUARIO

JORGE DE FREITAS FELICIANO

JOSÉ LISBOA DA SILVA MOREIRA

JOSÉ LUIZ LOPES DE ANDRADE

LIVIA GUANABARA COSTA

LUANNE DA SILVA FERREIRA

LUIS CLÁUDIO FALCÃO

MARIA DE FATIMA DA SILVA

MARIA FERNANDA DANTAS FLORA DOS SANTOS GOMES

MICHELE LEONEZA DE MATOS

MONICA GOMES DA CONCEICAO

PATRICK DE LIMA AGUIAR MARIZ

REGINA PAULA PESSANHA MARTINS ESCOBAR

RODRIGO GOMES DOS SANTOS

ROGERIO ALVES LIGER

SANDRA ROSE JANUÁRIO

THAIS FERNANDES DE CARVALHO CAMARINHO

VANDA IZABEL DANTAS FLORA

CHAPA: A OAB PRECISA MUDAR

LOCALIDADE: MADUREIRA/JACAREPAGUA

PRESIDENTE WALDEMAR ANTONIO DAS CHAGAS BEZERRA

VICE-PRESIDENTE DANIELLE FURTADO DE SOUSA MARÇAL

SECRETÁRIO GERAL BRUNO GOUVEA DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DANIELLE MENDES COSTA

TESOUREIRO BRUNO DO AMARAL GAMA

CONSELHEIROS EFETIVOS

AMAURI SIMÕES BASTOS

ANDRESSA MARIA DA SILVA

CARLA FERNANDA CHAPOUTO DA SILVA

CARLA PEDROSA DE ALMEIDA BARCELOS

CRISLENE LUCILIA MARIA SOARES NASCIMENTO

DIEGO ESTEVES LIMA

DIOGO AMERICO SOARES ALMEIDA

FERNANDA DA COSTA CARVALHO RAMOS

IGOR ALVES SCHWARZ

IVAN SILVESTRE PEREIRA DA PAZ

JANAINA FERNANDA SILVA DE AZEVEDO

JANAINA KARINA DE ARAUJO JORGE SCARPELLO

JEAN CARLOS NOVAES MOREIRA

LAUCIANO MANSO DE SOUZA

LEONARDO BARRETO ANTUNES

LEONARDO PARGA DA SILVA

LIVIA MARINS SANTOS

LUIS GABRIEL RODRIGUES SOUSA

MALONE COSME DE LIMA MENDES MACHADO

MARCELLE FERREIRA MACHADO DE MATOS

MARCUS BENEDITO MONTALVÃO MONTESANTO

MARIA IRENE UCHÔA BAPTISTA

MARISOL VELO MARTINEZ

NAYANE LANDIM DE AZEVEDO

NORBERTO SARTORIO DE ANDRADE

RAUL DA SILVA GEROLIMICH

REBECA NUNES DA COSTA

RENATO DA SILVA PEREIRA

ROSANA BIANCHI

SERGIO RICARDO FREIRE DE AGUIAR DO CANTO

SÔNIA FREITAS DA CRUZ

SORAYA FERREIRA CARDOSO

TAÍS GOMES LOPES DE OLIVEIRA

VANESSA REZENDE DE ALMEIDA DIAS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA

ALMERINDO ROMERO PEREIRA

AMAURY FORTES DUARTE

ANA CLAUDIA EDUARDO SOUSA

BRUNA PALOMA MARTINS DIAS

BRUNO LOPES MARIANO

CAMILA OSORIO DE OLIVEIRA OLMO

CARLA CRISTIANE OLIVEIRA DE MORAES

CARLA WEYDT DE JESUS

CAROLINE ROMANO SANTANA

CLÁUDIO RICARDO MARQUES SA LEITE

EDINALDO COSTA CARDOSO

EDUARDO HENRIQUE SILVA CARDOSO

ERICA MAIA CAMPELO ARRUDA

FLAVIA DE SOUZA LIRA DA SILVA

INÊS DIAS DA SILVA

JOSE CARLOS GUIMARAES PIMENTA

JOSE RENATO DA SILVA DE SOUZA

JOSÉ ROBERTO DANIELS GUERRA

KATIA GUEDES DE SOUSA

LEONARDO FREIRES PIMENTEL FRANÇA

LIDIANE BRÜCKMANN BASTOS

LUIS FELIPE FERREIRA DIB

MARCELO GOMES DA SILVA

MARCO ANTONIO ESCABIN

MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO

MARIA CAROLINA MONTEIRO VIEIRA

MÔNICA LOJA DE OLIVEIRA

NAIARA GABRIELA SCHELESKI MARTINZ FIGUEIREDO

NELSON MACELLO DE LIMA JUNIOR

PATRICY BARROS JUSTINO

PEDRO LEMOS LEITE VILLASBÔAS

PRISCILA DE SOUZA PAES DA ROCHA

RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS AGUIAR

RENATA DAMASCENO SALLES

RODOLFO DE JESUS PEDROSA

SAMARA MARIA LIMA PEREIRA

SUELINY AZEVEDO PEREIRA CASTILHOS

VINICIUS PEREIRA SILVA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MADUREIRA/JACAREPAGUA

PRESIDENTE REMI MARTINS RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE JANICE SANTANA MOREIRA PAIVA

SECRETÁRIO GERAL VALTER ALVES

SECRETÁRIO ADJUNTO KATIA BENETTI SOARES

TESOUREIRO EDUARDO SWIECH

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA PIMENTA DOS SANTOS MOREIRA

AMELI DA SILVA NOGUEIRA

ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM

CARLOS ALBERTO FREIRE LEMOS

CAROLINA BAZILIO DE SOUZA

DANIELLE DA SILVEIRA CABRERO

EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO

ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS

ELIZEU CLAUDIO BUZANI DE OLIVEIRA

FERNANDO BASTOS CUPELLO

FLORINDO MARCOS

FREDEMAR COELHO MUNIZ

GLAUCIA ESTHER SERPA DE ALBUQUERQUE

JACKELINE PAVANI VIEIRA FERNANDES

JORGE IVAN DE ALMEIDA OLIVEIRA

LICÍNIO PAULO DE ALMEIDA BONHEUR

LUZANIDIA INDIO DO BRASIL GONÇALVES FLORES

MARCUS ANTONIO DOS ANJOS LACERDA

MARISE LESSA DO VALE

MAURO DOS SANTOS LOURES

MAURO GONCALVES VIEIRA

MORGANA KELLY DE LIMA GONÇALVES

NISIA MARIA FURTADO

NORMA ALMEIDA DA SILVA

PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA

SANDRA CRISTINA SWIECH

SARITA ALVES FERREIRA PAIVA

SIMONE AMARA FERREIRA VIEIRA FERNANDES

TERESINHA DE MEDEIROS DUARTE

THYRSO DAVID COSTA

VALERIA LISBOA VIEIRA DE MELLO

VIVIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

WALTER JOSE DOS REIS

WALTER JOSE GUIMARAES

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALCINDA CAVALLO MATTOSO

ALDERICO MONTES HELIODORO

ALZIRA SEBASTIANA MARQUES REGIS

ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA

CARMELA DE SIQUEIRA ZICCA

CATIA CRISTINA SANTOS BRAZ DE ALMEIDA

CELIA WANDA MURAD PONTES

DANIEL GUSTAVO MAX PAUKOVITS TEIXEIRA

DOUGLAS PINTO CRUZ

DOUGLAS RODRIGO SARTÓRIO DA COSTA

ELIZABETH MAGALHÃES DE ARAUJO

ERICA ROBERTA CONCEIÇÃO DO BOMFIM SANTIAGO

FELICE VALENTINO GAIO FILARDI

FRANCISCO CARLOS GRANJA BAUMGARTEN

IONE VARELA DAMASCENO MARTINS RIBEIRO

JANAINA HELYAMAR MARQUES DA SILVA DE MENEZES

JAQUELINE RUAS ESTRELLA

JEANE PAVANI VIEIRA

JOAO BENJAMIN DA SILVA

JORGE CRISTIANO DE MELO VIANNA

JOSÉ EURICO DE ALCANTARA XAVIER

JOSETH BRUNO RODRIGUES

JUSSARA ARAÚJO

LEONARDO PORTES GODOY VIDAL

LUCIANO DA CONCEICAO ORESTES

LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO

MAGNO ALVES DE ASSUNCAO

MANOEL VICENTE DA ROCHA FILHO

MARCIO PEREIRA DE BRITO

MARCO AURELIO MARQUES SOARES

MARIA FLORA LIMA LOBATO DA SILVA

NANCY NAIM HERROK FARIA

PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GASPAR

ROSELI DA SILVA GUIGLIANELLY

SANDRA MONTEIRO FIGUEIREDO

SIDNEI DA SILVA SEIBEL

SILVIA ROSANEA CARDOSO FERREIRA DE SOUSA

THIAGO LIMA BELLMUT

URSULA BENETTI SOARES

CHAPA: RENOVA OAB ILHA

LOCALIDADE: ILHA DO GOVERNADOR

PRESIDENTE MONICA GOMES VIEIRA FERREIRA

VICE-PRESIDENTE LUIZ CARLOS PRIMO AGUIAR

SECRETÁRIO GERAL ANTONIA TEIXEIRA SOUZA

SECRETÁRIO ADJUNTO ALESSANDRA SILVA DE ABREU

TESOUREIRO LEONARDO AUGUSTO LUIZ DO COUTO ALVES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES

ALEXANDRE MAURO PRADO

ANDREA DA SILVA BONEL MEDEIRO ROCHA

ARY ELIAS DA COSTA

BEATRIZ RIBEIRO REBÔLA

DARLEN FARIA

DIEGO LEONARDO ALVES DA SILVA

ELAINE FERREIRA MARTINHO BOTTINO

EZEQUIEL OLIVEIRA SILVA

FERNANDA FARIA RODRIGUES DA CRUZ FIDALGO

FLORA MARIA MARTINS RIBEIRO

FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS

LUIS CARLOS DOURADO MAFRA

LUIZ CARLOS APOLINÁRIO

MARCOS ANTONIO ALVES

MARIA CRISTINA MAURO PRADO

MYRIAM FARIAS PEREIRA

NATHALIA TRISSIA DE AZEVEDO MARQUES

NELSON FERNANDES SOARES JUNIOR

PATRICIA TEIXEIRA MONTEIRO

REGINA LUCIA BAPTISTA BALERONI

SIDNEY FILARDI

WAGNER DOUGLAS DOCKHORN

WALDYR ASSIS DOS SANTOS

ZAIRA LEONIDIO DO CARMO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALINE DAYANE VIEIRA AMANTEA

ANA CRISTINA BASTOS FERREIRA

ANDRE FELIPE CAHETE DE LACERDA OLIVEIRA

ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

CELSON LUIZ AFFONSO

CLAUDETE ALEXANDRE PRIMO AGUIAR

CLAUDIA HELENA RAMBALDI FERRAZ

CLAUDIA MARIA DE CASTRO FERREIRA

EDSON LOURENCO VINHAES

GISELE DE FATIMA SOUZA TONE

HELENY RODRIGUES LIMA E SILVA

JESUINO JOAQUIM AGUIEIRAS ALVES

JOEL ALVES DE BRITO

LUIZ ANTONIO DA SILVA CÂMARA

MARCIA DE ALMEIDA PEREIRA

MARCIA MARIA DE OLIVEIRA

MARCO ANTONIO CLARA BARBOSA

MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES COUTINHO

MARLENE SOLANGE MONTEIRO PORTELINHA ARAUJO DOS SANTOS

MARTHA MACEDO BORGES

MAURO LUIS DO NASCIMENTO

PAULO CESAR MONTES XAVIER

PAULO HENRIQUE RIBEIRO BORGES

PAULO ROBERTO CHAVES DE MARCA PEDRAS

RAPHAEL PEREIRA CORRÊA

RENATA MADALENA RIBEIRO DE MELO

SIDNEY PEREIRA PINTO

SIMONE GOLDBERG MENDES

SONIA ROSANGELA MENEZES DE AZEVEDO MARQUES

VICTOR LINS SOUZA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: ILHA DO GOVERNADOR

PRESIDENTE FRANKLIN DE OLIVEIRA BARRETTO

VICE-PRESIDENTE ELAINE DOS SANTOS NAZARETH

SECRETÁRIO GERAL FATIMA GUEDES DA SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO BARBARA FABIOLA DA GAMA COSTA

TESOUREIRO MARCIO FERREIRA MATTOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA DE LACERDA LOPES FERREIRA

ALEXANDRE RAYMUNDO DA SILVA

ANA LUIZA RODRIGUES MIRANDA

ANGELA MARIA ANTUNES DE ALENCAR

CARLA DOS SANTOS RIENTE

DIEGO MENDONÇA DE PAULA E SILVA

FABIO ROGERIO DA CRUZ LUIZ

JACY DE AZEVEDO ADAD PARREIRAS

JOAO CICERO DE PAIVA

JOSE CARLOS DA SILVA PINHEIRO

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO MONTEIRO

MARCELO MANOEL DA SILVA

MARCELO VIDES DE ANDRADE

MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE JUSTI

MARILDA LUCIA RIBEIRO SILVA

MÁRIO LUIZ DA ROCHA GRANGEIA

MONICA LOPES DE PINHO COSTA

ROBERTO LUSTOSA DE OLIVEIRA

RONALDO IORIO CARLOS DA CUNHA

ROSELANE ALMEIDA DA SILVA

SERGIO RIBEIRO DE PAIVA

SIMONE CRISTINA CORDEIRO PORTELLA

SUELY BARBOSA SILVA

VIVIANE DUARTE NIZZO

ZELIA BARBOSA DE CASTRO EHARALDT

CONSELHEIROS SUPLENTES

ADRIANA SILVA DE LIMA NUNES

ANDRÉ LUIZ MOREIRA LOPES

ANDREA SANT ANNA DO CARMO

ANTONIO CARLOS ALVES DE CASTRO MOURA

ANTONIO GOMES DE MEDEIROS

ANTONIO LOURENCO ROSA RANGEL NETO

CARLA PONCE DE LEAO GIUPPONI SILVA

DANIEL RODRIGUES RAYMUNDO

DANIELA FROTA GONZALEZ CORBACHO

DIVA MARIA DIAS VALENTINI

ESPEDITO AUGUSTO PINTO PINHEIRO

FABIO ANTONIO CARMO MOREIRA

FERNANDA GARRIDO DE AZEVEDO CORDEIRO

FERNANDO DE ARAUJO MENEZES JUNIOR

FRANK NEVES SANTOS MAGALHÃES

JOSINILMA SILVA VIEIRA

LANA LAZIR CABRAL CARDOSO

MARCELO HUMBERTO FERREIRA MATTOS

MARCIA DE SOUZA GONZALEZ

PAULO UBIRATA DAS NEVES SILVA

RAQUEL DAS NEVES SILVA

RENATA RAMOS DA CUNHA DO CARMO

ROBERTO TADEU MONTESSORO DE SIQUEIRA

RODRIGO LUSTOSA DE OLIVEIRA

ROGÉRIO MACEDO DUARTE

SANDRA MARIA MONTEIRO POLETTO

SEVERINA MARIA SOARES

TATIANE PINA CABRAL CONDESSA MADUREIRA

VALDIR DA CUNHA SANTOS

VALERIA RAMOS

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: SÃO FIDÉLIS

PRESIDENTE GLEISSON GIL DOS SANTOS SILVA

VICE-PRESIDENTE ALEX PENNA DE AQUINO

SECRETÁRIO GERAL CRISTIANE PETRUTES LAGES GANDRA

SECRETÁRIO ADJUNTO VANESSA ALMEIDA RIFAN

TESOUREIRO DAVI DA SILVA RODRIGUES SILVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

MAYCON CHRISTOPHER ALVARENGA DE SOUZA

VICTORIA DE ANGELIS CASTRO AZEVEDO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALEXANDRA DA SILVA MADRUGA PAES

ALEXANDRA MONTEIRO FERREIRA

CARLOS AUGUSTO VALENTIM JUNIOR

HERMANNO FRANÇA MARTINS DA SILVA

PAMELA MARCIA DE FREITAS LOPES

TATIANA MALAFAIA QUINTAN

VINICIUS PONTES BERRIEL

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA**LOCALIDADE:** RIO BONITO

PRESIDENTE KAREN LÍVIA DA SILVA FIGUEIREDO

VICE-PRESIDENTE RAFAEL FRÓES RODRIGUES

SECRETÁRIO GERAL BIANCA SILVA DA ROCHA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO ALÉDIO PENCO ESPÍNDOLA

TESOUREIRO LUCIANA BRITO BARTONY FRUTUOSO DE ABREU

CONSELHEIROS EFETIVOS

JOÃO CARLOS FARIA

JUSSARA KAMILY ALVARENGA SILVANO

CONSELHEIROS SUPLENTE

CÉSAR GOMES DE SÁ

DHYEGO HENRIQUE DOMINGOS DE AMORIM

DOUGLAS DA COSTA CORDEIRO

FÁBIA OLIVEIRA FRANCO DE ALMEIDA

LARYSSA MONNERAT DAMASCO MARINS

LUIZ GUSTAVO CORRÊA DE MELLO

PAULA ANSELMO DE CARVALHO

CHAPA: PELA ORDEM

LOCALIDADE: RIO BONITO

PRESIDENTE GLAUBER NAVEGA GUADELUPE

VICE-PRESIDENTE LUIZ FELIPE NOGUEIRA BOARETO

SECRETÁRIO GERAL VALDEMILSON SODRÉ MELLO

SECRETÁRIO ADJUNTO SUSIMÉRI MORAES MARTINS

TESOUREIRO MUNIQUE TOSTES CORDEIRO

CONSELHEIROS EFETIVOS

JULIANA CARVALHO DA SILVA RODRIGUES

TATIANA DE MORAES SÁ

CONSELHEIROS SUPLENTE

CARLOS DOUGLAS GONÇALVES FIGUEIREDO

EMANUELLE SCHNEIDER OLMÍ

INGRAD AIDA MACHADO BRAGA

MARCELLE VALADARES SADER ORNELLAS

MARIO FERNANDO MOREIRA RAIMUNDO

PLINIO SANTOS LESSA JUNIOR

RODRIGO LIMA CARDOZO

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: PARAÍBA DO SUL

PRESIDENTE EDUARDO LANGONI DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE REGINA MARIA DE MATOS

SECRETÁRIO GERAL BIANCA MANES BRITO LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO TIRANY DA COSTA SOUZA JUNIOR

TESOUREIRO FELICIO DA ROCHA RODRIGUES

CONSELHEIROS EFETIVOS

CLAUDIO ERNESTO BRAGA DE CASTRO

LAURA GONCALVES DE SOUZA

CONSELHEIROS SUPLENTE

CARLOS ROBERTO GUEDES VALLE

DERINQUEM CARVALHO SANT'ANA

ELEN LAU BONAVERE

FERNANDA PEREIRA DE SOUZA ROSA

JOSE LUIZ SOARES VIANA

MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA ALONSO

ROBSON CLEY DE SOUZA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: STO ANTONIO DE PÁDUA

PRESIDENTE FERNANDA MEDEIROS LISBOA XAVIER

VICE-PRESIDENTE ANTONIO EDUARDO DAHER NASCIMENTO FILHO

SECRETÁRIO GERAL PATRICIA NOGUEIRA RABELLO

SECRETÁRIO ADJUNTO CARLOS MOACYR FERREIRA JUNIOR

TESOUREIRO LIVIAN DA SILVA COSTA MELEGARIO

CONSELHEIROS EFETIVOS

CHRISTOVÃO BELLOT FILHO

MAYARA MAIA FERREIRA LUZ

CONSELHEIROS SUPLENTE

DAYANA CORDEIRO VIDIPO REIS ARAUJO

FELIPE DA SILVA SANTIAGO

JOSE CARLOS VIDIPO

JULLIANA AVELINO DE PAULA

LEANDRO FREITAS LIMA

MATHEUS DE SOUZA RAMOS

ROSIMERY DA SILVA PEREIRA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MARICÁ

PRESIDENTE EDUARDO CARLOS DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE FATIMA VALERIA RANGEL DE FREITAS

SECRETÁRIO GERAL RONYSE MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO FATIMA APARECIDA DA SILVA NUNES FERREIRA

TESOUREIRO JORGE ANTONIO PAES LOPES

CONSELHEIROS EFETIVOS

CLAUDIO RICARDO DA SILVA TEIXEIRA

JORGE RICARDO CANDIDO PEREIRA

LUIZ ANTONIO DA SILVA CARVALHO

MARIA ELIANA VIEIRA MAIA

MARLI RODRIGUES CALDEIRA

PRISCILLA MOTTA DE QUEIRÓS

TEODORO RICARDO SELVA DE MELLO

VAGNER FERREIRA DOS SANTOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALINE GERMANO GARCIA GONÇALVES

ANDRE LUIZ GONÇALVES VALENTIM

BARBARA LAMBRAKI

CARLOS HENRIQUE CARDOSO DA PAIXÃO

DANIELE DE JESUS DA SILVA

HELIO MARCOS FERREIRA DA SILVA

LEONARDO QUINTÃO FERNANDES

RENATO RIBEIRO PEDROSA

SHEILA NASCIMENTO ELIZEU

SUZANA MAIA AMARAL DA CONCEIÇÃO

TAISSE COSTA SOARES

THIAGO DOS SANTOS POLI

VANESSA DELVAUX MUSSI

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: PARACAMBI

PRESIDENTE FABIANO CAMPOS NEVES

VICE-PRESIDENTE DANIELLE SOUZA GOMES PINHEIRO

SECRETÁRIO GERAL RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO ANDREIA DO NASCIMENTO HUAIS REZENDE

TESOUREIRO CLEBER DO NASCIMENTO HUAIS

CONSELHEIROS EFETIVOS

DANIELLE SASAKI VALENTE TERRA PASSOS

MARIA HELENA PORTO CANDIDO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA

ANGELICA IGNACIA TEIXEIRA

ELANE DE OLIVEIRA DUARTE

JOSÉ FREITAS JUNIOR

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

PAULO VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA

RENNAN PATRICK ARIGONI BARZAN

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MIGUEL PEREIRA

PRESIDENTE DIEGO TADEU CORRÊA ESTEVES

VICE-PRESIDENTE ILSON ROBERTO DA COSTA

SECRETÁRIO GERAL MARLOS AFFONSO ROMUALDO SOUTO

SECRETÁRIO ADJUNTO KATHYA ELIZABETH PINHEIRO HARNAM

TESOUREIRO MARILENA ROSSI

CONSELHEIROS EFETIVOS

CRISTIANE AZEVEDO SILVA ROTHGIESSER

FILIPE DA ROSA MACHADO BEZERRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA

ANA CAROLINA SABINO DA SILVA VIANA

ANA LIDIA ANDRADE DAVID BAPTISTA

ANGELA FLORES PEREIRA SOARES

BRUNO REZENDE DUARTE

EDLAMARCIA FARIA DE OLIVEIRA

JOSE MARIO DUTRA DOS SANTOS DUARTE

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: PIRAÍ

PRESIDENTE LUIZ AUGUSTO GUIMARAES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE FLAVIO MACHARET BARBOSA

SECRETÁRIO GERAL NAYANE TAMARA TEIXEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DÉBORA ARAUJO DA SILVA BELMONT PEREIRA DA SILVA

TESOUREIRO LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

JOSÉ RODRIGO ROCHA PANÇARDES

MELISSA MENDONÇA BOTELHO

CONSELHEIROS SUPLENTE

LEONARDO FAJARDO WERNECK

PALOMA FREITAS DA SILVA

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PASSOS

RAFAEL NÓSS DE SOUZA

ROMILDA FERGUSON CAMPOS

SUELLEN NATALINE DE ALMEIDA

VIVIAN DOS SANTOS LAGE

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: RIO CLARO

PRESIDENTE ALINE PENNA

VICE-PRESIDENTE ANA CLAUDIA ADRIANO MACHADO

SECRETÁRIO GERAL DEISE CARDOSO QUINTINO

SECRETÁRIO ADJUNTO GUSTAVO FONSECA DE ARAUJO

TESOUREIRO VINICIUS CALMON BARBOSA

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

CLAUDIO AZEVEDO IMPROTA

ERICA MAGALHAES DE OLIVEIRA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: ITAOCARA

PRESIDENTE FERNANDO JOSE MARRON DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE JARNE BUCKER DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO GERAL ELANIR MARINHO MAGALHAES

SECRETÁRIO ADJUNTO MARCIA BUARQUE MALTA SILVA

TESOUREIRO JORGE DOS SANTOS BORGES

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

CAMILA FERRAZ CARVALHO

DOUGLAS MARTINS DA ROCHA

CHAPA: RENOVAÇÃO-RENOVAR PARA AVANÇAR

LOCALIDADE: CORDEIRO

PRESIDENTE DIMAS FELIX GUZZO

VICE-PRESIDENTE RENATA MARTINS OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL SEBASTIAO MOYSES DA SILVA LUZ

SECRETÁRIO ADJUNTO INDIANARA DA SILVA GONÇALVES

TESOUREIRO ROGER GARCIA JULIO

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANA EMILIA SOARES SILVEIRA

BARBARA SILVA FONTES

CONSELHEIROS SUPLENTE

FERNANDA SILVEIRA TEIXEIRA

GERUSA FARIA LIMA BARRADA

GILMARA DOS SANTOS CRESPO

GLEICE MOREIRA CAVALHEIRO MONTEIRO DOS SANTOS

MARCELO SILVA DE SA

MODIGLIANI PIRAGIBA GONÇALVES

WANDERSON CORREA BARRADA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: CORDEIRO

PRESIDENTE MATEUS CRUZ RAMOS

VICE-PRESIDENTE YASMIN GOMES PIRAZZO SIMAO

SECRETÁRIO GERAL HAYANE PEREIRA DE CASTRO

SECRETÁRIO ADJUNTO DANIELLE TAUIL DOS REIS FREIRE

TESOUREIRO THIAGO DA COSTA CAMPOS DE QUEIROZ

CONSELHEIROS EFETIVOS

CAMILA FREITAS MONNERAT

ROGERIO DIAS SERRANO

CONSELHEIROS SUPLENTES

ARILMA DE AZEVEDO FERNANDES

EZEQUIEL SIQUEIRA MACHADO

JOSE LUCAS BOTELHO DE OLIVEIRA MATURANA

MANOEL ALBERTO MOURA RAMOS

ROSIANE VIEIRA DA SILVA

VALÉRIA ANUNCIAÇÃO DE MELO

VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: CAMBUCI

PRESIDENTE FERNANDA CHAVES CASTRO

VICE-PRESIDENTE HELKY MACHADO DEFANTI

SECRETÁRIO GERAL LUIZ CARLOS BARRETO BAPTISTA

SECRETÁRIO ADJUNTO JUSEMAR PINHEIRO COQUITO FRAGOSO

TESOUREIRO ALAINE LEAL DE AZEVEDO CARNEIRO

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

LUCIANO RIBEIRO DINIZ

RAIANNA MARTINS AMIM

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MENDES

PRESIDENTE PAULO AFONSO LOYOLA COSTA

VICE-PRESIDENTE DENISE PINTO COELHO RIBEIRO

SECRETÁRIO GERAL JAIR CARLOS MOURA MATOS

SECRETÁRIO ADJUNTO WILSON APARECIDO PEREIRA

TESOUREIRO VERA LUCIA ROCHA BIZZARRI

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ENEDINA SALVIANO DE OLIVEIRA

MILTON CÉSAR DE PAULA MARQUES

CHAPA: NOVA OAB

LOCALIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA

PRESIDENTE NEEMIAS PEREIRA LIMA

VICE-PRESIDENTE RONALDO DOS SANTOS LOBO

SECRETÁRIO GERAL MARCIA DE OLIVEIRA TOSTES FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO PATRICIA REGINA DE ARAÚJO XAVIER

TESOUREIRO JOSÉ AUGUSTO PIRES RODRIGUES

CONSELHEIROS EFETIVOS

JORGE FERREIRA DA SILVA

MARCELA DE OLIVEIRA VIDAL

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANA LUCIA DA SILVA MORORO

HIEDA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA

JOSÉ CARLOS PIRES FORTES

JOSÉ NILO TEIXEIRA

JOSIANE LEOPOLDINO BARRETO

REGINA CELI RODRIGUES RAMOS NASCIMENTO

SILVIO DORIVAL BARRETO JUNIOR

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: CACHOEIRAS DE MACACU

PRESIDENTE MARCELO ARAUJO

VICE-PRESIDENTE JANDERSON TRANNIN DO REGO

SECRETÁRIO GERAL ANITA DUARTE FERREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO EUSINEIA DAMACENA DA SILVA

TESOUREIRO ALEXANDRE PAULO LOPES

CONSELHEIROS EFETIVOS

BÁRBARA DE MACEDO VIANA

WASHINGTON ROSA DE OLIVEIRA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALMIR LONGO PEREIRA

JOSIANE DOS SANTOS DE FREITAS AUGUSTO

JULIANA DA COSTA PENA MENDES FERREIRA

LEONI NARDELLI FERREIRA

MANOEL PEREIRA DA SILVA

MARIANE COSTA FOLY DA SILVA

ROMULO REIS LEITE

CHAPA: ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

LOCALIDADE: CACHOEIRAS DE MACACU

PRESIDENTE DAVID SOARES DA SILVA RUAS

VICE-PRESIDENTE MARIANA MORAES ROMANI

SECRETÁRIO GERAL MICHEL RAMALHO DE CASTRO

SECRETÁRIO ADJUNTO MARUCIA MEDINA CALVAO

TESOUREIRO WAGNER TIBURCIO RANGEL

CONSELHEIROS EFETIVOS

JANE VANELLI DE CARVALHO COSTA

WALTER DE SOUZA DEULEFEU DE MATOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALBERTO VIEIRA BRAGA

KARINE ALVES DE OLIVEIRA

KISSIA DA SILVA RIBEIRO ALVES

MAURO JOSÉ CAVALCANTI MAKLUF

PEDRO RIBEIRO MONTEIRO E SILVA

SAMYA MARINS JOVITO

SANDRA DE ABREU ABDEL KHALEQ

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MANGARATIBA

PRESIDENTE ILSON DE CARVALHO RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE FATIMA FARIAS RAMOS

SECRETÁRIO GERAL DALVA ROGICH MOTTA

SECRETÁRIO ADJUNTO CASSIO DUARTE

TESOUREIRO ANA CRISTINA GOMES BARROS DE SIQUEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

FELIPE MARTINS ALGEBAIL

SUIAMARA DE SOUZA FILGUEIRAS KAWAHITO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANDREIA CABRAL DE SOUZA NOGUEIRA

ELIZABETH DE ARAUJO BARROS

GLEICE MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES

IASSER FERNANDO SILVA BERTINO ALGEBAIL

JOSIAS SEBASTIÃO DA SILVA

LEONEL SILVA BERTINO ALGEBAIL

ROGERIO CALAZANS OURO ALVES

CHAPA: RENOVA JÁ

LOCALIDADE: SAQUAREMA

PRESIDENTE FRANCISCO LOPES DE SÁ COELHO NETO

VICE-PRESIDENTE THYAGO VILLANOVA FAZANELLI

SECRETÁRIO GERAL GRASIELA DO CARMO LISBOA DE SOUZA

SECRETÁRIO ADJUNTO VANESSA ARISTIDES DA SILVA DE OLIVEIRA

TESOUREIRO MARCO AURELIO NUNES PEREIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO

GABRIELA BRANDAO DOMINGUES

CONSELHEIROS SUPLENTES

ALMERINDA DE SOUZA CARVALHO

BRUNO COSTA CARVALHO

CRISTIANI LEVINDO RIOS DE SOUZA

FLAVIO GARCIA RAMOS

GIDEÃO PAIXÃO MENDES

LEDIANE RAMOS FERNANDES CHAVES

MICHELLI FONSECA DE SÁ

CHAPA: OAB - UNIDOS NO TRABALHO

LOCALIDADE: SAQUAREMA

PRESIDENTE MIGUEL SARAIVA DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE VINICIUS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO GERAL AMANDA BOQUEIRONE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA

TESOUREIRO WELLINGTON MATTOS FERREIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANA PAULA BELLARMINA DA SILVA

FLAVIO XAVIER DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTES

AVANY DE OLIVEIRA COUTINHO

FÁTIMA GONÇALVES CORRÊA MARTORANO

FREDERICK FARIA DE OLIVEIRA

GLEYDE SELMA MORAES SANTOS

JOÃO OCTÁVIO DE OLIVEIRA GLÓRIA

MARCIA LOPES GOMES

MARI HELLEN FONTES PEREIRA

CHAPA: UNIDOS SOMOS FORTES!

LOCALIDADE: RIO DAS OSTRAS

PRESIDENTE MICHELE FERREIRA DA SILVA MANSUR

VICE-PRESIDENTE LUCIANA ARAÚJO GALO

SECRETÁRIO GERAL CUSTODIO BRAGA MACHADO NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO LUCIANO MARQUES DOS SANTOS

TESOUREIRO NAYARA GONÇALVES FAUSTO

CONSELHEIROS EFETIVOS

BRUNO DE LIMA LOURO

CLAUDIO MAURICIO COLPAERT PINTO AMANDO

ESMERALDA PAES MACIEL LIMA

HELOISA DA CUNHA PEIXOTO

JEAN FRANCO MANHAES DE CARVALHO

JESSICA BERNARDO DE OLIVEIRA

LUCAS AMARAL DE OLIVEIRA

MARIÂNGELA DE CASTRO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANTÔNIO CESAR LOPES FERREIRA PINTO

CHRISTIANE DOS SANTOS BRAGA FERNANDES DA SILVA

DIOGO AZEVEDO DA SILVA

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA LOPES

GENICE SENHORINHA E SOUZA

JOSE CARLOS ZAMPIER FILHO

LUIZ CARLOS PEREIRA CALDAS

MATEUS DE JESUS SILVA

MURILO BARRETO DO NASCIMENTO

NORMA TERESA PINTO DE SA FERREIRA

PATRICIA CHAMBELA DE ARAUJO

RODRIGO MARINHO DE ARAÚJO

THAYNA MARIA SOARES OLIVEIRA DE PAULA

CHAPA: FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: BELFORD ROXO

PRESIDENTE ABELARDO MEDEIROS TENORIO

VICE-PRESIDENTE SILMARIA BERRIEL FELIX

SECRETÁRIO GERAL ANE CRISTINA VIEIRA MEDEIROS SILVA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO PAULO DE SOUZA FERREIRA

TESOUREIRO SERGIO DE SOUZA RANGEL

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALERCIO ALVES LOPES

ANDREA ALVARENGA CRUZ

DARLETE GOMES DA COSTA

EDINEIA MADEIRA TRAJANO

MARCOS ANDRÉ SANTOS SOUZA

MARLUCIA MADALENA DE LIMA

SILVIO DE SUL SOUZA

TITO JORGE PEREIRA DA COSTA

CONSELHEIROS SUPLENTE

BEATRIZ DE OLIVEIRA PIRES

BIANCA DAHER DA SILVA BERRIEL

DIRLENE DE OLIVEIRA SILVA SALDANHA

EVERALDO JOSE DA SILVA JUNIOR

FABIO PEREIRA DOS SANTOS

GABRIELE NICACIO DE ABREU

IMAR ALVES FARIAS

JESSICA PEREIRA RODRIGUES PATRÃO

JOSE CARLOS CARDOSO VIEIRA

LETICIA FERNANDES PINHO

SIDNEI DE SOUZA LIMA

VERONICA MENEZES CASSIANO

WENDEL ANDRADE DE MENEZES

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: QUEIMADOS

PRESIDENTE ALEXANDRE FONTES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE ANGELA MARISA DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL NELSON EDUARDO ALMEIDA DA ROCHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DANIELE SILVA DE CARVALHO

TESOUREIRO ALINE PAULINO DOS SANTOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALAN DE ANDRADE PORTO

LAURENIR GONCALVES FERREIRA DE ARAÚJO

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: MÉIER

PRESIDENTE JORGE GOMES RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE SONIA MAYRINK NEVES MER

SECRETÁRIO GERAL CACEGY-LUIZ DOS TABAJARAS DE NUNES RODRIGUES

SECRETÁRIO ADJUNTO SONIA MARIA BARBOSA

TESOUREIRO JOAO MARTINS SOBRINHO

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA PEÇANHA

DANIEL SANT'ANNA

DANIELA RAMOS DE CARVALHO LOBATO

DANIELE SILVA DE CASTRO

DAYSE MARIA CIOCI FERREIRA SEABRA

DIEGO MARINHO DE SOUSA

ELIANE DE VASCONCELLOS SANTOS DA COSTA

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA NETO

GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS DA ROCHA

HAYLTON FERREIRA CARNEIRO

HUGO MARTINS LISBOA

IÊDA MARIA PONTES MARTINS LOPES FERREIRA

JOÃO DIAS ZUIM

KATIA MARTINS BARBOSA

LUIZ MARCELO DE SOUZA MOREIRA

MARISA LOPES DE ALMEIDA

ODAIL RAMOS

PAULO CESAR DE ARAUJO ALVES

PEDRO TENUTO

RAIMUNDA DE NAZARETH ALVES MEIRELLES MARQUES

RUBEM RICARDO DE FREITAS OUVIDOR

SEBASTIÃO GONÇALVES

SERGIO CAMPOS DE AZEVEDO

SERGIO LUIS BUTRUCÉ DE FREITAS

SILVANA BENEVIDES GONCALVES FREIRE

SÔNIA GLÓRIA PONTES STOFFER

THEREZA CHRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO

VANESSA RENATA SOARES DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANA RIBEIRO SECUNDO

ANDRÉA SANTOS DE ALMEIDA CARDOSO

ANGELINA CARVALHO DE MELLO

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

CELIO PEDRO DA SILVA

CLAUDIA MONTEIRO

CRISTINA MICHELINI CARVALHO RIBEIRO

DIVANILDA DOS SANTOS NUNES

FERNANDO CONDE SANGENIS

FLÁVIO DE AMORIM SILVEIRA

FLAVIO SALES BARROSO JUNIOR

GERALDO LOPES DA SILVA

JAQUELINE DUMIT LEAL

JORGE SEBASTIÃO PEREIRA LOPES DA SILVA

JORGE VAZ DA SILVA

JOSÉ CARLOS DE CASTRO LISBOA

KARLA REZENDE DE ALMEIDA

LEVI CONDOR PAUBEL

LUCIANA CANDIDO PALMEIRO

LUCIANA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

MARCO TULIO ARANTES DE AZEREDO

MARCOS ANTONIO ANCHIETA RODRIGUES ADEGAS

MARGARETE COUTINHO BRUM DA COSTA

MARIA ANGELICA ANDRADE

MARTA ALVES GANDOLPHO

NABIA NAZARETH FEITOZA DA SILVA

NILZETE PINTO QUEIROZ

RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA

REGINALDO DOS SANTOS BELEZA

ROSARIO FRANGELLA

RUBENS PEREIRA DE SOUSA

TERESA MARIA DA SILVA COSTA LOPES DE SOUZA

VALLERIA ARAUJO DE LACERDA

CHAPA: INOVAÇÃO OAB MEIER

LOCALIDADE: MÉIER

PRESIDENTE GRACIA MONTE BARRADAS

VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROCHA

SECRETÁRIO GERAL WALDIR MIRANDA JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO JOSE CARLOS GALHARDO DA SILVA

TESOUREIRO SONIA DA SILVA OLIVEIRA KLAUSING

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA DOS SANTOS PINA

ALESSANDRO CEZAR FIGUEIRA FERREIRA

ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA

ALINE DA SILVA VIEIRA CHAVES

CLAUDINO RAFAEL ROCHA NETO

CLÉLIA MARIA DE AMORIM BLANCO

DANIELLA MACHADO DA SILVA

DEMÉTRIO TADEU DE SOUSA FURTADO

DEYSE HENRIQUE BARBOSA

EDNA MARA GUIMARAES DE CASTRO

EDUARDO JOSE CANDIDO ALMEIDA

FABIANO BENVINDO DOS SANTOS

FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA

GABRIEL WALLACE FALLET E SILVA

GRAZIELLA MARTINS DO NASCIMENTO

INGRID CRISTINA CAMPOS MOREIRA

JOÃO BATISTA SILVEIRA

LUCIA DE ARAUJO ARMENIO LEAL

LUIS ANTONIO DA SILVA VIEIRA

MARCOS ANTONIO TOUSSAINT

MARCOS ROBERTO LEITE FERNANDES SILVEIRA

MARCUS VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA

MARIA DE FATIMA VITAL ANTUNES

MARIA LUIZA LOIOLA SILVA DO NASCIMENTO

MARIANA GAZZANELO DIAZ

PAULO ROBERTO YAZEJI CARDOSO

RAPHAELLA GRAZZIELLE MONTE BARRADAS GALDINO

REGIANE MARIA CALAZANS ONOFRE

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALEXANDRE GUIMARÃES FRAZÃO

AMILTON FERREIRA DA SILVA

ANA PAULA PEREIRA LOPES

ANTONIO SIDNEY PONTES DA SILVA

BARBARA DOS SANTOS UZEDA DA SILVA

CARLOS HENRIQUE BARBOSA GOMES DA SILVA

CLAUDIA DA COSTA MARCELLO

CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

DEBORA DE CERQUEIRA ARAUJO

DÉBORA PONTES OLIVEIRA SILVA

FERNANDA MENDES SOARES

FERNANDO SOARES DE ASSIS

GILBERTO RIBEIRO LEMGRUBER

GISELIA DA CRUZ MAIA

GUSTAVO FELIPE MIRANDA

HARRY OLIVEIRA LEMGRUBER

JOSE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

LILIAN BORGES DA SILVA SOBRINHO

MARCO ANTONIO GONÇALVES BRANT

MARCOS ANTÔNIO ANDRADE DE CARVALHO

MARGARETH DOS SANTOS COSTA

MARILENA MELLO DESIDERATI

MARILIA CRISTINA FERREIRA SONDERMANN

MARLI DOS SANTOS LOUREIRO

MÔNICA SANTOS MOREIRA

PAULO ROBERTO BOGACKI MARROCOS

PETER ALEXANDER KLAUSING

RODRIGO DA SILVA MARROCOS

RODRIGO XAVIER DA SILVA RODRIGUES

ROSE VITORIA MACEDO MENEZES

SUZANA LOURENCO CORNELIO

THIAGO JOSE BOSCARDINI ALVES

VANDERLEI VIEIRA ALVES

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: PORCIÚNCULA

PRESIDENTE SIMONE CODATO DO CARMO

VICE-PRESIDENTE CARLA MEDEIROS MARTINS

SECRETÁRIO GERAL TATIANA BIANCHINI DALPERIO

SECRETÁRIO ADJUNTO BENZONIR FRANCO GONCALVES

TESOUREIRO ALEXSANDRO GLORIA DE SOUZA

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

MARLON ALVES ROCHA

MIRELLA DAS GRAÇAS PEREIRA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: BARRA DA TIJUCA

PRESIDENTE MARCUS ANTONIO SILVA SOARES

VICE-PRESIDENTE RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR

SECRETÁRIO GERAL PATRICIA ANDREIA SOARES PACHECO

SECRETÁRIO ADJUNTO CÉLIO CELLI DE OLIVEIRA LIMA

TESOUREIRO RICARDO CARVALHO BRAGA DOS SANTOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

AGOSTINHO TEIXEIRA

ANA BEATRIZ MARTINS DE ALMEIDA NOGUEIRA

ANA LUCIA VIANNA DE OLIVEIRA

ANDRÉ ALMEIDA DE ALVARENGA FERREIRA

ANDRÉA GONÇALVES FERRY

ANELISA CRUZ TEIXEIRA

ANGELA CRISTINA MOREIRA PEREIRA

ANNA CAROLINA MAIA COSTA FERNANDES SOUTO

ANTONIO JOSE E SILVA

CARLA NOGUEIRA VEIGA

CHRISTIANNE BERNARDO DA SILVA

CIDNÉA DE MACEDO PAPPONE

CLAUDIA BRUM MOTHE

DENNIS CINCINATUS

FÁBIO RICARDO DE ARAUJO CURI

FERNANDA FAMPA SAMPAIO ROCHA

HELENA HACHEM FERNANDES BENDORAYTES

JANSEN DOS SANTOS OLIVEIRA

JOCELANE AGUIAR DE OLIVEIRA

KATIA CASTILHO TREITLER

KÁTIA MEIRA

LATIF ABI-SÁBER NETO

LUIZ ALBERTO MELO IGREJAS LOPES

MARCIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA

MARCUS VINICIUS BERNARDO DA SILVA

MARIO JORGE DOS SANTOS TAVARES

MELISSA AREAL PIRES

PATRICK DE OLIVEIRA BERRIEL

PAULO RAMON NASCIMENTO DE ALMEIDA

RENATO BATTAGLIA

ROBERTA MESA RAMALHO

SANDRA DE NEGREIROS MOTTA

SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DUARTE

TATHIANA DE AZEVEDO REIS MARINS DE CARVALHO

VITOR DE MATTOS ALVES

WALFREDO MELO

WALQUER FIGUEIREDO DA SILVA FILHO

CONSELHEIROS SUPLENTE

ANA CRISTINA AUGUSTO PINHEIRO

ANDRE LUIS SIQUEIRA PROENÇA SILVA

ANDRE LUIZ BATALHA ALCANTARA

ANTONIO JORGE DOS SANTOS MELLO BEZE

BARBARA DA SILVA FALCÃO

BRUNA DE QUEIROZ FRANCA MAIA

CARLOS GABRIEL FEIJÓ DE LIMA

DANIELA DOS SANTOS FREITAS

DIOGO DE AZEVEDO MAIA

EDUARDO GARCIA CAMPOS

EUGENIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA

GUSTAVO DURVAL VELASCO

JANERI PINHEIRO DE OLIVEIRA

JORGE COSTA DE QUEIROZ

JULIANA DE SIQUEIRA FERREIRA

LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA

LUCIO FLAVIO RIZZO

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS

MARCELA DE ALMEIDA MAIER KALIFE

MARCELLO OAKIM DE CARVALHO

MARCELO MESSNER POLTRONIERI

MARCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR

MAX ARAUJO DA SILVA

MICHAEL RODIGHIERO VIEGAS

PATRICIA RITO VIANNA

PAULO FERNANDO DE CASTRO

RACHEL ROSSI FERREIRA

ROBERTA FÁTIMA MACHADO GRIPP

ROGERIO RODRIGUES FRANÇA

SAMANTHA FERREIRA DE OLIVEIRA

SANDRA HELENA ARAUJO DOS SANTOS

SANDRA REGINA CAMPOS DO COUTO BELTRAO

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA

SHARLEINE TEIXEIRA MARCONDES

SIMONE PEREIRA NASSER

SONIÁRLEI VIEIRA LEITE

SUELY BEATRIZ FERREIRA

SYLVIO PEREIRA JUNIOR

THAYANE GUEDES MEMÉRE

VANESSA SANTOS LOPES

VINÍCIUS BARATA RIJO

CHAPA: #PELA ORDEM

LOCALIDADE: BARRA DA TIJUCA

PRESIDENTE KAISER MOTTA LUCIO DE MORAIS JUNIOR

VICE-PRESIDENTE GUSTAVO CARVALHO MIRANDA

SECRETÁRIO GERAL DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO ADJUNTO CASSIA LEULA DO AMARAL OLIVEIRA

TESOUREIRO URSULA GABOR DE PAULA

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADRIANA CASTANON MOREIRA DA SILVA

ANA PAULA FICHEIRA DEL-VECCHIO

ANDRE LUIS CONTE PICHETTI

ANDREA CRISTINA ALLI

ANDREIA CONTE PICHETTI

ANYUSKA PINTO CEPERUELO

ARTHUR CARVALHO DA SILVA

ARTUR ARRUDA LOBATO RODRIGUES CARMO

BARBARA GIOIA CRESPO

BIANCA DO NASCIMENTO GALVÃO

CAMILA SALES CARDOSO DE GUSMÃO

CARLOS ALBERTO LUBE JUNIOR

CARLOS EDUARDO GONÇALVES

FERNANDO PERICI DE OLIVEIRA

GABRIELA CHRISTINE MARCHESANO FERREIRA

HELIE APARECIDA GRIESE

JOÃO LUIZ DE ALENCAR MACHADO MAIA

JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA

JULIANE DOS SANTOS RAMOS SOUZA

LUÍS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ GUILHERME DE FREITAS NOVAES ABREU

MARCOS NASCIMENTO NEVES

MIRIAN STANESCON BATULI DE SIQUEIRA

MONICA FIGUEIRA DE OLIVEIRA

PAULA DOS ANJOS MARTINS DE OLIVEIRA

PAULA GUERRA DA CRUZ

RAFAEL PALACIOS MARTINS

RAQUEL DE MELLO SAYAO

ROBERTO MENENDES SUAID

RODRIGO DEL-VECCHIO FRANÇA GONÇALVES

ROGÉRIO JOSÉ BRITTO DE CARVALHO

SILVIA LINS FONSECA REBELO

THIAGO SCHETTINO GONDIM COUTINHO

VALMIR FAUSTO ARAUJO

VANESSA FERNANDES GUERRA

WALTER BARCELLOS DUQUE

WENDEL FIGUEIREDO CAPELLO

CONSELHEIROS SUPLENTE

AGNI HÉVEA DOS SANTOS

ALESSANDRA BREYER VENANCIO

ALESSANDRA CRISTINA DE ARAUJO COELHO

ANA DANIELA DE OLIVEIRA CUNHA

ANDRE RICARDO MOREIRA PASSOS HOMEM

ANIBAL SALIM

APARECIDA MARQUES REIS

BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO

CARLOS FERNANDO MAGGIOLO XAVIER DE OLIVEIRA

CLAUDIA REGINA MACEDO RODRIGUES

CRISTIANE AWI OZORES PIMENTA

DANIELA GOMES FIGUEIREDO DE ABREU

DANIELE SANTOS TEIXEIRA DE CASTRO

DANIELLE BENEVIDES DA COSTA

DÉBORA BRAZIL SILVA

DIOGO PERDONATI DANTAS BARRETO

EDER PINHEIRO COSTA

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR

FLAVIO MORAES BARRETO

GEISA CARVALHO MARINHO DE ALMEIDA MESQUITA

GERALDO SANTOS DA COSTA JUNIOR

GUILHERME CHAMBARELLI NENO

HERBERT KLIMGER AFONSO ALENCAR

JOSÉ LUIZ CASTEX DE FREITAS FILHO

JUSSARA PERES NAZARIO

LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO

LUCIANA FRANCISCA GUIMARÃES PESSÔA

LUCIANE CRISTINA SILVA VIEIRA

LUIS EDUARDO XAVIER AUGUSTO DE OLIVEIRA

LUIZ CLÁUDIO MOURA DE ALMEIDA

MARCELO CARVALHO BIANCHI

MARCELO FERREIRA DA FONSECA

MICHELLE FELIX BARCELLOS DE ALVARENGA

NATHALY AFFONSO FERREIRA CARNEIRO LEAO

PEDRO MESQUITA BRAZ DE LIMA

REGINA COELI FERREIRA NEVES

ROBERTA ROSA PEREIRA

ROSANA CRISTINA CASTELLO DE FARIAS

SANDOR GABOR DE PAULA

SUMAYA BERENDONK HANDAM

THOMAS FREDERICK DE CASTRO BARBOSA FILHO

VANESSA DANTAS FERREIRA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: LEOPOLDINA

PRESIDENTE ALEXANDRE MENEZES TEIXEIRA AGUILAR

VICE-PRESIDENTE FERNANDA BALDANZA

SECRETÁRIO GERAL HELINE SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS

TESOUREIRO ALESSIO DE JESUS CAZUMBÁ

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADGERSON RIBEIRO DE CARVALHO SOUSA

ALESSANDRA DE ANDRADE JORIO

ANA PAULA LIMOEIRO SILVA SCHULT

CAMILA RODRIGUES FREIRE DE CARVALHO

CARLOS BRUNO DA SILVA

CASIMIRO VALE DA SILVA

CHARLES ALBERTO MACHADO

CLAUDIO BERMUDES DE LIMA

CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA

CRISTINA TARCITANO

DEODATO MONTEIRO MACHADO

EDILSON LINHARES RIBEIRO

INDIARA LAVRA DA SILVA

KATIA CRISTINA CORRÊA RIBEIRO

LILIAN DE ANDRADE JORIO

LUCIANA COSTA BRITES

LUIS FERNANDO COSTA

MARCELO COSTA VIANNA

MÁRCIA MENDES BASTOS

MARCO ANTONIO GRILLO DOS SANTOS LIMA

MARCO ANTONIO MAMEDE TARDIM

MARIA AGUEDA MOURA DE SOUZA

MARIA NELMA SERRA WERNECK

OMILTES AMARO DE CARVALHO

RODRIGO EDUARDO GAMARIA RODRIGUES SOARES DA SILVA

SERGIO EDUARDO FERREIRA MENDES

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADENIZIA DOS SANTOS

ANDRE LUIZ ALVES DO NASCIMENTO

ANDRÉA DE FIGUEIREDO NEVES

AYRTON MATHEUS D AZEVEDO

CASSIA CRISTINA VIEIRA FERRAZ

DALTON OLIVEIRA DOS SANTOS

DINOBERTO DE ALMEIDA MAGALHÃES

DOGE CUNHA FERREIRA

ERLANDE NUNES FILGUEIRA

HILTON RODRIGUES PINTO MANOEL

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PINA

IVSON LIMOEIRO SILVA MONTEIRO

JEFFERSON FRANKLIN BATISTA DA SILVA

JULIANA RODRIGUES FERREIRA

LARISSA ALVES CARNEIRO

LENIVALDO GOMES DA SILVA

LEONARDO OLIVEIRA SILVEIRA SANTOS MARTINS

LUCIA ROSA ANTUNES DA SILVA

MARIA HELENICE TEIXEIRA

PALOMA DE OLIVEIRA SANTOS

PATRICIA AVALONE VIANNA

PAULO PEDRO DOS SANTOS

PEDRO NEVES HELENO

PRISCILA DAMASCENO DOS SANTOS

RICARDO MOREIRA DE ALBUQUERQUE

ROJANE DOS SANTOS DE ALMEIDA

VALÉRIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO

WALDINÉA RODRIGUES COSTA DE BARCELLOS

WILSON LINHARES RIBEIRO

WILSON LINHARES RIBEIRO JUNIOR

ZORAYA FERNANDA DE ALMEIDA E GOMES

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA

LOCALIDADE: SEROPÉDICA

PRESIDENTE JUCIMAR DE ALMEIDA SILVA

VICE-PRESIDENTE JESSÉ RAMALHO

SECRETÁRIO GERAL LUANA DO NASCIMENTO SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO ANDRÉ LUÍS BARBOSA ESTOLANO DA SILVEIRA

TESOUREIRO ERICA RIBEIRO DOS SANTOS DE MIRANDA

CONSELHEIROS EFETIVOS

FAUSTO FONTANET TEIXEIRA

MARIA JOSÉ SALES FERREIRA

CONSELHEIROS SUPLENTEs

ANICEIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CAMILA LEMOS DA SILVA

ELIECIR GONCALVES DE OLIVEIRA

ERALDO MONTEIRO DE BARROS

FABIO LUIZ FERREIRA

LEANDRO LIMA SIQUEIRA DE MORAES

WOLNEY GOMES CABRAL

CHAPA: RENOVAÇÃO PARA EVOLUÇÃO

LOCALIDADE: SEROPÉDICA

PRESIDENTE RAMON FRANCISCO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE JACQUELINE CAETANO DO CANTO SILVA

SECRETÁRIO GERAL BÁRBARA ALESSANDRA MAGNANI DE ASSIS CATALDO

SECRETÁRIO ADJUNTO MARCOS DE OLIVEIRA

TESOUREIRO JORGE MIGUEL CURI

CONSELHEIROS EFETIVOS

JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA

LUANA OLIVEIRA DA COSTA

CONSELHEIROS SUPLENTEs

BRUNA LOMBONE RALHA DE MOURA

DEBORA CRISTINA ALVES

HEVELYN DA SILVA SANTOS

JAQUELINE ALVES DA SILVA

ROBSON MARTINS FERREIRA

THIAGO DOS SANTOS FERREIRA

VINICIUS MOREIRA RIBEIRO

CHAPA: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

LOCALIDADE: PAVUNA

PRESIDENTE MARIA DE FÁTIMA LIRA MONTEIRO FIGUEIREDO

VICE-PRESIDENTE SANDRO LUIZ SANTOS LIMA

SECRETÁRIO GERAL VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO ALMIR BUENO DO AMARAL

TESOUREIRO CHEYLHA ALVES SILVA DA CRUZ

CONSELHEIROS EFETIVOS

ALEXANDRE ALVES DA SILVA FILHO

ANDRE LUIZ DOS SANTOS RAMOS

HELIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS

LILIAN CARLA DA SILVA DE OLIVEIRA

MARIALDA FERNANDES SANTOS

NARGELA ANIGER NASCIMENTO DOS SANTOS

REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO

ROSELEINE DA CONCEIÇÃO SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ADRIANO DA SILVA SANTOS

AGNES QUEIROZ SILVA

ANTONIO CARLOS COPELLO FERRAZ JUNIOR

DANIELLA LESSA HERNANDES

DOMINGOS FERNANDO LIRA MONTEIRO FIGUEIREDO

EDSON AYRES FONTES JUNIOR

JUSSIARA MOTTA DE OLIVEIRA

MARIA REGINA DOS SANTOS VASSOU

PAULO CESAR DE CAMPOS SOARES

RENATA LOPES MANZO

ROMARIO SOARES DA SILVA

SILVIO DA COSTA SANTANA

TEREZA OLIVETTE PINTO

CHAPA: OAB UNIDA E FORTE

LOCALIDADE: Búzios

PRESIDENTE OSMAR AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA

VICE-PRESIDENTE ERIKA VALLE SOARES

SECRETÁRIO GERAL FERNANDO HENRIQUE MIRANDA DA CUNHA

SECRETÁRIO ADJUNTO ANA VALERIA TORRES CARINO

TESOUREIRO JOSETE ALVES DOS SANTOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

ADOLPHO MARANHÃO AGUIAR

MARCOS RENÊ FREIRE DA SILVA

CONSELHEIROS SUPLENTE

ARAÇARI BAPTISTA

FABIANA DE OLIVEIRA BLAUDT

FERNANDO CHRISTIAN BRANDÃO SILVEIRA

LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

MANUELLA CERQUEIRA DOS SANTOS

MICHEL DE SANT'ANA SIMAS AZEVEDO

SILVIA RIBEIRO CASTELO

CHAPA: ÉTICAS E PRERROGATIVAS JÁ**LOCALIDADE: BÚZIOS**

PRESIDENTE SHIRLEI DENISE N R DE AZEREDO COUTINHO

VICE-PRESIDENTE RACINE LIMA DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO GERAL MICHELE DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETÁRIO ADJUNTO MAURICIO GAMA BOTELHO

TESOUREIRO MARTA CARVALHO DA SILVA SILVEIRA

CONSELHEIROS EFETIVOS

JULIANA OLIVEIRA MENDONÇA

RAFAEL ROMUALDO RAMOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

ALBERTO PECANHA DO ESPIRITO SANTO

CRISTIANE NOBRE MONTEIRO

LUIZ CLAUDIO FARIA DE SOUZA

MARCUS MARINHO ANDREIOLO

NATHÁLIA SPECTOR

ROSELI ALONSO BORGES

VALDELIR DIAS PINNA

CHAPA: OAB FORTE E UNIDA**LOCALIDADE: IGUABA GRANDE**

PRESIDENTE MARLENE PACHECO CARDOSO

VICE-PRESIDENTE RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA

SECRETÁRIO GERAL MARLÚCIA CÂNDIDO CASTILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO IRIA TEMPORIM DE OLIVEIRA LAGE

TESOUREIRO DANIEL MARTINS

CONSELHEIROS EFETIVOS

ROGERIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA

ROSELI BRASILIENSE CAETANO

CONSELHEIROS SUPLENTES

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE LEMOS

GABRIELA GONÇALVES PATROCINIO

HENRRI DE CASTILHO LELLIS

LUIZ FERNANDES MARINHO DE CARVALHO

MARIA LÚCIA BRASIL CANELAS

RAFAEL PRATES MARTINS

SANDRA MACIEL FIKS

CHAPA: OAB PARTICIPATIVA**LOCALIDADE: IGUABA GRANDE**

PRESIDENTE DIEGO AMERICO DE MORAES

VICE-PRESIDENTE FERNANDA TERRA VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL LYZ REGINA CARVALHO

SECRETÁRIO ADJUNTO ELISIO LOUREIRO DA SILVA JUNIOR

TESOUREIRO NATHÁLIA JARDIM SOARES

CONSELHEIROS EFETIVOS

ANTONIO FRANCISCO PESSOA DOS SANTOS

GLAUCO BORGES MONTENEGRO

CONSELHEIROS SUPLENTES

CLEANIR PEREIRA DA SILVA

CLELVIO MARTINS CASTELLO

FLAVIA TEMPORIM DE OLIVEIRA LAGE

JESSICA DE CASTRO COELHO KODRICA

JULIANA SILVA NEVES

MARCO ANTÔNIO FREIRE VERA

MICHELLE BARROSO SOUTELINHO

CHAPA: CORAGEM E INOVAÇÃO

LOCALIDADE: CASIMIRO DE ABREU

PRESIDENTE ALESSANDRA SILVA BATISTA

VICE-PRESIDENTE ELIANA MAIA DE OLIVEIRA CALDEIRA

SECRETÁRIO GERAL BRUNO CARVALHO MOSSO

SECRETÁRIO ADJUNTO MARCOS PAYA

TESOUREIRO LUIZA JORGE MACABÚ E MACABÚ JORGE

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHEIROS SUPLENTE

DÉBORA GONÇALVES FREIRES DOS REIS

IVIS SILVA INACIO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

8ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, Ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6º andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: Jorge Darcy Guimaraes de Assis Vianna insc.107463 (20768/18); Eneida Ferreira da Silva insc.162175(19788/20)**Secretário Geral**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**PAUTA DE JULGAMENTOS****TITPAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª TURMA DO TED.**

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 22 de NOVEMBRO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 HORAS.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

15:00h

01 --Processo: 9.199/2015

Relator: RACHEL LOUISE BRAGA DELM' AS LEONI LOPES DE OLIVEIRA

Requerente: R.C.B.S.

Procurador Repte...: RENATA DA SILVA TOMAZ ARAUJO, OAB/RJ 181904

Requerido: E.A.R.N, OAB/RJ 147242

02 Processo: 26.159/2015

Relator: EDUARDO RODOLPHO MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

Requerente: M.B.G.

Requerido: R.S.V., OAB/RJ 122629

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

03 - - Processo: 3.049/2016

Relator: EDUARDO RODOLPHO MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

Requerente: C.C.N., OAB/RJ 054266

Requerido: P.C.R.A., OAB/RJ 083867

R.F.P., OAB/RJ 180675

Procurador Reqdo. : WELLINGTON PEREIRA DE SANTA HELENA, OAB/RJ 173978

Requerido: J.J.L.M.P., OAB/RJ 169033

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

04 – Processo: 4.339/2016

Relator: EDUARDO RODOLPHO MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

Requerente: OITAVA CAMARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO

Requerido: A.M.M., OAB/RJ 084824

Defen. Dativo : MARIANA DE MOURA SOUZA, OAB/RJ 228783

05 - Processo: 16.369/2017

Relator: EDUARDO RODOLPHO MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

Requerente: S.M.J.

Requerido: O.G.C., OAB/RJ 075995

Vista: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

06- -Processo: 16.367/2017

Relator: EDUARDO RODOLPHO MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

Requerente: C.S.S.

Requerido: O.G.C., OAB/RJ 075995

Vista: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

007-Processo: 16.369/2017

Relator: EDUARDO RODOLPHO MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

Requerente: S.M.J.

Requerido: O.G.C., OAB/RJ 075995

Vista: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

008-Processo: 14.139/2018

Relator: EDUARDO RODOLPHO MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

Requerente: CORREGEDORIA DA OAB RJ

Requerido: A. S.S., OAB/RJ 184881

Procurador Reqdo. : JORGE CAMILO LEONARDO, OAB/RJ 182160

Vista: SOLANGE DE SOUZA CHRIGINIO

II- ETICA E DISCIPLINA II- ETICA E DISCIPLINA

EMBARGOS DE DECLARACAO EMBARGOS DE DECLARACAO

009-Processo: 27.309/2015

Relator: ERIKA RAQUEL MATTOS DA SILVA

Embargante: A.P., OAB/RJ 102250

Embargado: M.R. P.

Procuradora: LAURA CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA ROCHA, OAB/RJ 168895

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 29/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICADO

COMUNICADO Nº 03/2021 - COMISSÃO ELEITORAL/OAB/RN

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela condução do processo eleitoral no âmbito da Seccional da OAB/RN para o triênio 2022/2024, designada pela RESOLUÇÃO Nº 09/2021 - DIRETORIA/OAB/RN, no uso das atribuições conferidas no art. 3º, § 2º, “a” e “b”, e art. 8º, caput, do Provimento nº 146/2011-CFOAB, e tendo em vista o erro contido na publicação do Comunicado nº 02/2021 - COMISSÃO ELEITORAL/OAB/RN em relação à composição da Chapa RESGATE E RESPEITO, o que foi objeto de requerimento de correção formulado pela Chapa nos autos do processo de registro (Processo DATAGED nº 98802021-0), **RETIFICA O COMUNICADO Nº 02/2021 - COMISSÃO ELEITORAL/OAB/RN PARA TORNAR PÚBLICA A COMPOSIÇÃO CORRETA DA CHAPA RESGATE E RESPEITO**, concorrente à eleição para a Subseção de Mossoró/RN:

LOCAL: MOSSORÓ

CHAPA: “RESGATE E RESPEITO”

CARGO	NOME	OAB
Presidente	Hermeson de Souza Pinheiro	6.761
Vice-Presidente	Diana Paula Bessa Maia Fernandes	12.338
Secretária-Geral	Jhulyana Thábyla do Couto Dantas	10.411

Secretário-Geral Adjunto	Janailson Adriano Venâncio Sousa	7.170
Tesoureiro	Thiago Lira Marinho	7.742
Membro Titular	Martha Ruth Xavier Duarte	15.777
Membro Titular	Clíbele Maria Murinelli Lima	10.670
Membro Titular	Maria Paula Fernandes Melo	13.170
Membro Titular	Max Delys Pereira da Silva	15.728
Membro Titular	João Paulo Saraiva de Souza	13.388
Membro Titular	Rodrigo Andrade do Nascimento	11.195
Membro Titular	Renata Caroline de Sousa Almeida	12.337
Membro Titular	Catarina Cordeiro Lima Vitorino	8.820
Membro Titular	Rodrigo de Oliveira Carvalho	11.421
Membro Titular	Ana Eliza Jales Gomes	13.689
Membro Titular	Iêso Duarte Bernadino	15.427
Membro Suplente	Larissa Rossana Pires de Amorim	8.520
Membro Suplente	Marcelo Marinho Maia	7.418
Membro Suplente	José Allan de Sousa Borges Bessa	14.984
Membro Suplente	Marcelo Queiroz Otelo	14.685
Membro Suplente	Antônio Dantas de Oliveira Júnior	2.314
Membro Suplente	Antônia Andrade de Lima Mendonça	7.586
Membro Suplente	Andréia Abrantes Pontes de Figueiredo	12.264

Natal/RN, 28 de outubro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL DA OAB/RN

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

92462020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado BRAZ BATISTA SANTOS NETO – OAB/PE 31.364, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 29 de Outubro de 2021.

Luís Gustavo Alves Smith

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/10/2021

COMISSÃO ELEITORAL - OAB/RS

EDITAL

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – CACEQUI

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – OAB ATUANTE

Diretoria: Presidente: RENATA SILVEIRA BERRUETA, Vice-Presidente: MIRIAN RAQUEL DE ANDRADES AVILA, Secretário-Geral: ALMIRO ALFREDO MINELLO, Secretário-Geral Adjunto: NESTOR AUGUSTO CARDOSO DE MEDEIROS, Tesoureira: TATIANA APARECIDA VIERA.

Conselheiros Titulares: ILO VICENTE DA COSTA MONTEIRO CARVALHO, BEN-HUR DE QUADROS LEIVAS, CARLOS ALBERTO GOERSCH, JULIANNE CHRISTINE STEINKE, KELLY SILVEIRA BERRUETA, ROBERTA AMARAL CARDOSO DE MEDEIROS.

Conselheiros Suplentes: NEMER DA SILVA AHMAD, LETICIA AZAMBUJA DO AMARAL, VALMOR ANGELO AMBROS, ARNALDO PEDRON, JULIANA SERAFIN FRAGOSO, MARISA MACHADO VEIGA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – CANDELÁRIA

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada. As nominatas reproduzem a composição e identificação dos cargos conforme arrolado pela chapa:

CHAPA 10 – OAB Forte

Diretoria: Presidente: WILIAM DIEGO AGGENS, Vice-Presidente: IASKARA SCORTEGAGNA TEIXEIRA, Secretária-Geral: JULIANA GEWEHR, Secretária-Geral Adjunta: JULIANA INÁCIO GONÇALVES, Tesoureiro: DIONATAN JUAREZ SECKLER.

Conselheiros Subseccionais: ANGELO JORGE BECKEL SAVI, ASTOR ARNALDO GEWEHR, CARLOS NUNES RODRIGUES, CLEO JOSE SCORTEGAGNA, DAIANA MELCHIOR, DARCI AGGENS, DEIVIS DANIEL HAESER, NEI FERREIRA DA COSTA, RAQUEL CRISTINA GEHRES, RENE KARNOPP, RUBEM MOHR, VANUSA RODRIGUES HENKER.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – CANGUÇU

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – OAB – BUSCAR O NOVO SEM PISAR NO RASTRO

Diretoria: Presidente: ALEX SILVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente: MIGUEL LEAL LESSA, Secretária-Geral: DIANA VARGAS DA SILVA, Secretária-Geral Adjunta: VERONICA SILVEIRA GOMES, Tesoureira: MARIANA ROCHA WISKOW BENTO.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – CRUZ ALTA

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “OAB AINDA + FORTE”

Diretoria: Presidente: SANDRA MARCHIONATTI TERRA, Vice-Presidente: LUIS FERNANDO NUNES DE AMARO, Secretária-Geral: ELISANGELA FURIAN FRATTON, Secretário-Geral Adjunto: PEDRO VINCENSI DOS SANTOS, Tesoureiro: FABIO LEANDRO LAZZARI BARLETE.

Conselheiros Titulares: ALLAN BUENO PAIM FILHO, ANELISE ARAUJO GIACOMINI, DARCY CAMPOS LINKE, FRANCIELE MOSSI DE OLIVEIRA, GISELE CRISTINE DEUSCHLE, LUIS HENRIQUE BRAGA SOARES, VINICIUS AREND COSSETTIN.

Conselheiros Suplentes: CLAUDIA CAZORLA MARTINS PEDROSO, LUIS GUSTAVO DURIGON, MARCELE SCAPIN ROGERIO, MARCOS ADRIANO VARGAS, PERLA ROCHA NAZARIO ROSSATO, RAUL RITTERBUSCH MELLO, SUZANA MARIA MORO FAGAN.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – ENCANTADO

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “JUNTOS PELA ADVOCACIA”

Diretoria: Presidente: JORGE CALVI, Vice-Presidente: NEI ANTONIO DI DOMENICO, Secretária-Geral: DARJELA CALVI, Secretária-Geral Adjunta: RAQUEL CADORE, Tesoureiro: JANDIR PASSAIA.

Conselheiros Titulares: RAFAELA CALVI ECHER, ALVOIR LEANDRO ARAUJO, GUSTAVO HENTGES REDECKER, ANGELA MARIA PEZZI, RODRIGO CABRAL ALMEIDA, WAGNER VIDAL.

Conselheiros Suplentes: CAROLINE BOZZETTO, FRANCK ANDREA LANG, MICHELE IMMICH RÜDIGER, ODELAR CIMADON, SERENITA MARGARIDA SPESSATO, EVERALDO CARDOSO DA SILVA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis,

contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – FREDERICO WESTPHALEN

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – UNIÃO E VALORIZAÇÃO PELA ADVOCACIA

Diretoria: Presidente: PATRICIA LUZIA STIEVEN, Vice-Presidente: RODRIGO PEREIRA FORTES, Secretária-Geral: KELLY FERNANDES DE ALMEIDA DE CARVALHO, Secretário-Geral Adjunto: RODRIGO MARAZINI TORRIANI, Tesoureiro: LUCAS TREVISAN ORTIGARA.

Conselheiros Titulares: ANDRE RODRIGUES, BRUNA GIRARDI, BRUNO CANCIAN CÔCCO, DANIEL BROMBILLA, DANIELA REGINA RIBOLI, DORIS ELICE CAMPARA, MARCIO DA ROSA.

Conselheiros Suplentes: ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA, IVANISE CHIMELLO, JARBAS PAULA DE SOUZA JUNIOR, LEILA FÁTIMA PEREIRA ARGENTA, MARISTELA TRENTON, RAFAEL LUÍS GUGLIELMIN, RICARDO ZILIO POTRICH.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – GETÚLIO VARGAS

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “OAB CADA VEZ MAIS FORTE”

Diretoria: Presidente: JULIANE LANG PIAZZETA GIACOMAZZI, Vice-Presidente: MICHEL CENTOFANTE, Secretária-Geral: ROSANE FATIMA PERISSINOTTO, Secretária-Geral Adjunta: LARISSA SALGADO KARPINSKI DE MATTOS, Tesoureiro: MAURO TADEU FARINON JÚNIOR.

Conselheiros Titulares: ELIANDRO DOS SANTOS, LAUREEN SUÉLEN NORONHA, LUCAS HILTON PRESOTTO, RAMAO PEDROSO DO PRADO, PATRICIA RHEINHEIMER, DALTRO PEDRO D AGOSTINI.

Conselheiros Suplentes: ALEXANDRO DA SILVA MANZINI, JULIANDRA VANINI, ALINE BORONDI, ANALINE FÁTIMA PEREIRA, FABIANO PALUDO, DIEGO JOSÉ ADONA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – JÚLIO DE CASTILHOS

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “Advocacia em Transformação”

Diretoria: Presidente: DOUGLAS MARAFIGA CAMOZZATO, Vice-Presidente: ANGELIZA QUATRIN DA SILVA BATISTA, Secretária-Geral: PATRICIA MACHADO ISERHARDT, Secretária-Geral Adjunta: SELMA REGINA PIPPI COAN, Tesoureiro: AUGUSTO MARKS.

Conselheiros Titulares: ADILIO OLIVEIRA RIBEIRO, MARIA HELENA REGINATTO SILVA, MARIA LEONOR LEAL MASCARENHAS, RENAN DUZAC RENNER, RICARDO DE SIQUEIRA MARTINS, TANISE ROSA KLEIN SANTOS.

Conselheiros Suplentes: AIRTON TADEU SILVA DE MELLO, DANIEL PEGORARO FEIJO, OSNI NUNES CARDOSO, ROBERTA BIAVASCHI BITTENCOURT, ROBERTO DE SOUZA BARBOSA, ROSANE MESSERSCHMIDT RIGOL.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – LAGOA VERMELHA

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – OAB – PARA CONTINUARMOS UNIDOS E FORTES

Diretoria: Presidente: DANTE DAL CASTELLI NETO, Vice-Presidente: LIANGE TRINSUELI ORTIZ MENDES, Secretário-Geral: ALDEMAR OTTONE IGLESIAS BRAGHIROLI, Secretária-Geral Adjunta: KELEY LIMA RODRIGUES, Tesoureiro: LUÍS OTÁVIO MONTEMEZZO RIBEIRO.

Conselheiros Titulares: LUIZ FERNANDO DA ROSA, DARCIMARA MATTOS CORBOLIN MENDES, CARLOS MAGNO DONDÉ DE OLIVEIRA, ELIANE MULLER VARELA QUADRI, VIVIANE MACHADO HOLLEBEN LEITE MORAES, JAYME BARRETO DA COSTA DOMINGUES.

Conselheiros Suplentes: KALIANE MARQUES MACHADO, RODRIGO CORRÊA, CARLA MINOZZO SEGALA, ANTHONI LAURIVAL BRUNETTO, GREICE DOS SANTOS MINOTTO, LIZIE DALCIN.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – LAVRAS DO SUL

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – ÚNICA

Diretoria: Presidente: ANDRESSA MUNHOZ SOUTO, Vice-Presidente: ELBIO GIOVANI RIBEIRO SILVEIRA, Secretária-Geral: MANUELA COSTA TEIXEIRA, Secretário-Geral Adjunto: MARIO ANTONIO MAZZINI DA SILVEIRA, Tesoureiro: MAURICIO ABASCAL TEIXEIRA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – PANAMBI

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “TRABALHO E UNIÃO”

Diretoria: Presidente: ERNI ARTHUR VOLLBRECHT, Vice-Presidente: NICOLE PLEGGE VAN ASS, Secretária-Geral: BENITA FACCIONI CORRÊA DA SILVA, Secretária-Geral Adjunta: VANIA CASTRO DE OLIVEIRA PALOSKI, Tesoureiro: MARCELO DOS SANTOS.

Conselheiros Titulares: GIOVANA ZIMMERMANN ODY, ALINE BIANCA SARTORI HACK, GUSTAVO MATTOS DA MOTTA, CRISTINA SCHAFFER CANDIDO, SALETE FRIPP, MAIANE OBERDORFER.

Conselheiros Suplentes: DANIEL HEDLUND SOARES DAS CHAGAS, MICHELI BESKOW DE OLIVEIRA WACHHOLZ, GIOVAN VINÍCIUS SOARES DE LIMA, GABRIEL ARAUJO RIBEIRO, JOÃO NICANOR COLPO, ANDRÉ PIMMEL.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – RIO PARDO

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “Unidos Somos Mais”

Diretoria: Presidente: JÔNATAS MICHELS ILHA, Vice-Presidente: MARIA LORECI DA ROCHA LEMES, Secretária-Geral: DIONI MARIA TODENTE, Secretário-Geral Adjunto: LUCIANO KROTH, Tesoureiro: EDENILSON PEREIRA DE BRUM.

Conselheiros Titulares: GRACE KELLEN CORREA DE FREITAS, FREDERICO ERNESTO WUNDERLICH, PATRICIA BOEIRA DA FONTOURA, JOÃO HERMES HERTZ JÚNIOR, ÉVERSON SIMON TRASSANTE, LUCÉLIA TRILHA DE SOUZA HABEKOSTE.

Conselheiros Suplentes: DANIELE MACHADO CARDOSO, GUILHERME LUIS MENEGHELLO HABEKOSTE, MATEUS SANTOS DA SILVA, ANA ROSA PETRY DA SILVA, PAULO OSLITO DOS

SANTOS ROCHA, FERNANDA NAPAR DE SOUZA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – SALTO DO JACUÍ

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – INOVAÇÃO

Diretoria: Presidente: CARLOS ROBERTO RAVANELLO, Vice-Presidente: JULIANA DAL FÔRNO, Secretária-Geral: LUANA CARDOSO DOS REIS, Secretário-Geral Adjunto: ÉDISON KURTZ SCHMITT, Tesoureira: VANESSA DA SILVA BRAUN.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – SANTANA DO LIVRAMENTO

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “UNIDOS CONTINUAREMOS FAZENDO UMA OAB FORTE”

Diretoria: Presidente: GLENIO CARDOSO LOPES, Vice-Presidente: CLAUDIO GONCALVES MUNHOZ, Secretária-Geral: CAROLINA DUTRA NORMEY, Secretária-Geral Adjunta: LIZANDRA TARABAL RODRIGUES, Tesoureiro: JOAO ANTONIO SOARES APOITIA.

Conselheiros Titulares: KATIA GOBATTI CALÇA, JOAO PEDRO TRINDADE PEREIRA, LUIS PEDRO TELLES SEVERO, MANUELA CASTRO SANCHES, MARCIO ANTONIO COUTO, NAIRA HELENA VIEIRA, PAULO ROBERTO OLIVEIRA BORGES.

Conselheiros Suplentes: CLAUDIO AQUINO MACHADO, SILVIA HELENA MENDIONDO GOMES, BELMIRO TADEU NASCIMENTO KRIEGER, DANIELE DACHI SIMÕES PIRES, MIGUELA YANET ALVEZ ROSA, ALEX FABIANO GONÇALVES CEZAR, SOLON NUNES SOARES.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – SÃO BORJA

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “UNIÃO E VALORIZAÇÃO”

Diretoria: Presidente: NAIRON BASTOS PEREIRA, Vice-Presidente: MARIO CARLOS ROCHA ALMEIDA, Secretária-Geral: FLAVIA NOELI DORNELLES RIBAS, Secretário-Geral Adjunto: WILIAM FALCAO POERSCKE, Tesoureira: ANDREIA PEREIRA PORTELA

Conselheiros Titulares: EDER GUIMARAES COSTA, PÉRICLES LIMA LUL, TEDY DA SILVA SOARES, WALESKA BELLOC BARBOSA, ANGELA MÁBILI COGO, PATRÍCIA TRINDADE BISCAINO VIANNA.

Conselheiros Suplentes: CLAUDIO TATSCH DA ROCHA, PHILIPPE DE FARIA CORREA GREY, ADRIANO PIRES MORAES, NARIANE ODY CARGNIN, TAILAH BLASKOWSKI PONSI, SANDRA MICHELI GREFF MENUZZI.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – SÃO JOSÉ DO NORTE

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do

Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “Integração OAB Mais”

Diretoria: Presidente: RAFAEL SILVA, Vice-Presidente: JOSELEU SILVA DOS SANTOS, Secretária-Geral: MARÍLIA REZENDE RUSSO, Secretário-Geral Adjunto: JONAS ALVES PENTEADO, Tesoureira: NATÁCIA DUARTE DA SILVA

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – SOBRADINHO

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “UNIÃO PELA ORDEM”

Diretoria: Presidente: ANGELA GRASEL WIETZKE, Vice-Presidente: DALMIR RECH, Secretário-Geral: FELIPE DALBERTO, Secretário-Geral Adjunto: GUILHERME MAIERON, Tesoureira: GIOVANA AUGUSTA SARMIENTO DE OLIVEIRA.

Conselheiros Titulares: MARIA GUIDA WIETZKE, CRISTIANE CHAVES DOS SANTOS STEIN, TATIANA LISBÔA, TIAGO LUÍS GÖTTEMS, ROTIÈRE JOSÉ BUSATTO GUARIENTI, VINÍCIUS DA SILVA.

Conselheiros Suplentes: GIANA ROSO, IAVA LARISSA TREVISAN, EVA VANESSA VIEIRA, NERÍ CARLOS MANSKE, ALENCAR FURLAN, JOSE ANTONIO SCHUSTER.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – TAPEJARA

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – ORDEM E ATITUDE

Diretoria: Presidente: LUIZA CAVICHIOLI DORING, Vice-Presidente: ILIANE BERNART, Secretário-Geral: CLAUDIO ANTONIO BIASI, Secretária-Geral Adjunta: MARIA IGNEZ DALLAGASPERINA, Tesoureiro: CLAMILTON PASA.

Conselheiros Titulares: ALEX SANDRO CANTELE, EDERSON PEREIRA, ERON PAULO BORGES, ALAÍS BÉE COLUSSI, MARIA AMELIA MASCHIO, PAMELA PEDOTT.

Conselheiros Suplentes: JOSE LUIS SEBBEN, LEANDRO MANICA, ROBERTO VINICIUS POLI DOS SANTOS, FRANCIELE POGGIO DA ROSA SCARIOT, GEOVANA FONTANA DA VEIGA, GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – TAPES

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – OAB Unida

Diretoria: Presidente: PAULO RICARDO DE SOUZA DUARTE, Vice-Presidente: ISADORA HILLER PELEGRINO, Secretário-Geral: DIEGO GARCIA BRANDÃO, Secretário-Geral Adjunto: LUIS EDUARDO BARCELLOS CIDADE, Tesoureira: ANICELI DE ANTONI BRUNICHAKI ANTIQUEIRA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – TORRES

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 11 – Representa Ação

Diretoria: Presidente: JONATHAN AGUIAR DE CARVALHO, Vice-Presidente: CÍCERO CALDART VIEIRA, Secretária-Geral: LEILIANE EVALDT SCHEFFER, Secretária-Geral Adjunta: SILVIA BUENO DOS SANTOS, Tesoureiro: NÍCOLAS BERETA MACHADO.

Conselheiros Titulares: ÁDAMO BRASIL DIAS, ANTONIO REGIS DA SILVA ROSA, LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO, MARGARETE MARIA DALLA ROSA, ROSILENI OLIVEIRA PINHO DE AGUIAR.

Conselheiros Suplentes: VINÍCIA DIMER BIASI, RENAN CARDOSO MARTINS, EDUARDO GROSSMANN DOS SANTOS, RENATA MAGGI DE AGUIAR, LUIZA PEREIRA SCHARDOSIM DE BARROS, JACÓ MIGUEL ZEFERINO, AMANDA CEZAR DE SOUZA.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – TUPANCIRETÃ

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – OAB MAIS PLURAL

Diretoria: Presidente: Presidente: MARIO CESAR PORTINHO VIANNA, Vice-Presidente: THIAGO COUTO CHAMUN, Secretária-Geral: JAQUELINE JARDIM DO NASCIMENTO, Secretária-Geral Adjunta: CAMILLE CASTANHO DA SILVEIRA, Tesoureiro: PAULO ANDREI DA SILVA.

Conselheiros Titulares: NILTON CARLOS DA SILVA ROSA, ENIO CELESTE BURTET, GLENIO LIMA OLIVEIRA, AMILCAR NONNENMACHER, CARLA MACHADO CLOS, ROSA MARIA PIRES PEDROSO.

Conselheiros Suplentes: JORGE LUIZ GOUVEIA EHLERS, CAMILA STRELOW GOBBATO, GIOVANI FAGUNDES PATIAS, DILMA MARIA TEIXEIRA PEIXOTO, PAMELA DIAS DA ROCHA CARATE, DANIELA SALHENAVES ANTOLINI.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – VENANCIO AIRES

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “OAB MAIS PARA O ADVOGADO”

Diretoria: Presidente: MARCOS JOAQUIM THIEL, Vice-Presidente: KATIA BEATRIZ ROCHA DIEDRICH, Secretária-Geral: LUZIA GABRIELA HEINEN, Secretária-Geral Adjunta: MARA ALICE RECKZIEGEL WESCHENFELDER, Tesoureiro: MARCELO VIANA DUTRA.

Conselheiros Titulares: ANA LUCIA LANDIM ROYER, ANDREIA JACOBS MONTINI, CELSO LUIZ SCHNEIDER, LUCIANO BITENCOURT DUTRA, LUCIANO DE AZAMBUJA SPIES, SOLANGE SCHMAEDECKE MAURER.

Conselheiros Suplentes: DIÔRGENES ALONSO KREMER, GÉSSICA GRACIANI GRONWALDT, GISELLE SCHWEICKARDT, ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, LUÍS GUSTAVO BRETANA, NARA INES LANDIM.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA – VERANÓPOLIS

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal, torna público o protocolo de registro da chapa abaixo relacionada:

CHAPA 10 – “ADVOCACIA PARA SEMPRE”

Diretoria: Presidente: OLAVO CRESTANI, Vice-Presidente: DAIANE FARINA, Secretária-Geral:

JUSTINA INES RIZZATTI TEDESCO, Secretária-Geral Adjunta: FABIANE MERCALLI, Tesoureiro: SAMUEL ANZOLIN.

Conselheiros Titulares: ANDREIA GHELERE, DENISE ARISI, ILMAR ANTONIO CENCI, LUCIO CESAR ALVES DE MORAES, MARCELO MARTINELLI, MARCIA ANITA PORTO.

Conselheiros Suplentes: ANA ISABEL DAL PAI TOMASETTO, ADEMARA BATTAGLION, CARLOS GILBERTO FAVERO, FABÍOLA QUADRI, MARCO AURELIO MOURA SANTANA, ROGÉRIO PRIORI.

Nos termos da regulamentação pertinente, o prazo para impugnação e para defesa é de 03 (três) dias úteis, contados, o primeiro, da publicação do registro da chapa e, o último, da notificação do impugnado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

ELAINE HARZHEIM MACEDO

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 29/10/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSULTA

Consulta nº. 01/2021

Assunto: Funcionamento da Comissão Eleitoral. Data limite de registro de chapa. Endereço eletrônico para fins de protocolo de registro de chapa.

Consulente: Dr. Rodolpho Cesar Maia de Moraes

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada por Dr. Rodolpho Cesar Maia de Moraes, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Roraima, com vistas a sanar dúvidas sobre: *o funcionamento do protocolo da secretaria da seccional e da comissão eleitoral nos dias 30 e 31 de outubro de 2021 (sábado e domingo, respectivamente); se o termo “até o dia 31 de outubro de 2021” engloba o dia 31 como dia apto a realização de protocolo; e da alternativa de protocolo pela via eletrônica.*

Ex vi legis, a **urgência na resposta e as decisões da Diretoria desta Seccional e desta Comissão Eleitoral** reconheço a competência desta Comissão Eleitoral para responder e sanar as dúvidas apresentadas pelo Consulente, sem prejuízos de decisões outras do Conselho e da Diretoria desta Seccional.

Isso porque, os §§ 7º, 9º e 10 do artigo 131 do Regulamento Geral da Lei 8.906/94 atribuem competências à Comissão Eleitoral para receber o requerimento de inscrição de chapa, publicar a composição de chapas para fins de impugnação e suspender o registro de chapa incompleta ou composta de candidatos inelegíveis, *in*

verbis:

§ 7º **O requerimento de inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral**, é subscrito pelo candidato a Presidente e por 02 (dois) outros candidatos à Diretoria, contendo nome completo, nome social, nº de inscrição na OAB e endereço profissional de cada candidato, com indicação do cargo a que concorre, acompanhado das autorizações escritas dos integrantes da chapa.

§ 9º **A Comissão Eleitoral publica no quadro de avisos das Secretarias do Conselho**

Seccional e das subseções a composição das chapas com registro requerido, para fins de impugnação por qualquer advogado inscrito.

§ 10. **A Comissão Eleitoral suspende o registro da chapa incompleta ou que inclua candidato inelegível na forma do § 8º**, concedendo ao candidato a Presidente do Conselho Seccional prazo improrrogável de cinco dias úteis para sanar a irregularidade, devendo a Secretaria e a Tesouraria do Conselho ou da Subseção prestar as informações necessárias.

Ademais, o artigo 3º, *Caput*, do Provimento 146/2011 impõe responsabilidades à Comissão Eleitoral **para exercer funções de gestão e julgamento**, em primeira instância, além de **torná-la responsável pela realização das eleições**, a qual **se consolida com o requerimento de inscrição de chapa aos cargos eletivos desta Seccional**. Precitado artigo, em seu § 2º, atribui, ainda, à Comissão Eleitoral:

§ 2º A Comissão possui as seguintes atribuições:

a) **receber o requerimento, processar e decidir o registro das chapas concorrentes ao pleito, determinando diligências necessárias;**

b) publicar no quadro de avisos das secretarias do Conselho Seccional e das Subseções, bem como no Diário Eletrônico da OAB, a composição das chapas com registro requerido, para fins de impugnação;

[...]

e) **utilizar os serviços da Seccional, requisitando servidores para atuar especificamente nas suas atividades e**, ainda, atribuir tarefas aos respectivos servidores, diante da necessidade de condução administrativa das eleições;

f) **requisitar da Diretoria local específico para realização de reunião de trabalho, colocando servidor exclusivo para atendimento às chapas e aos advogados sobre questões relacionadas às eleições e ao acompanhamento do protocolo de requerimentos de interesse das chapas concorrentes;**

[...]

i) receber, processar e decidir os pedidos de substituição de candidatos, após o registro;

[...]

Reforçando esse entendimento, o Provimento 146/2011, do Conselho Federal da OAB assegura:

Art. 7º **Para registro de chapa**, que deverá atender ao percentual de 50% (cinquenta por cento) para candidaturas de cada gênero, entre titulares e suplentes, e, ao mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras, assim considerados os(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados

do Brasil que se classificam (autodeclaração) como negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação), **o(a) interessado(a) deverá protocolar requerimento na Comissão Eleitoral, nos termos do art. 131, do Regulamento Geral e seus parágrafos.**

[...]

§ 4º O requerimento de registro deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolado do primeiro dia útil após a publicação do edital até 30 (trinta) dias antes da data da votação, no expediente normal da OAB, até as 18 (dezoito) horas. (NR. Ver Provimento 161/2014).

Por outro lado, em reunião datado de 22 de outubro de 2021, cuja ata fora publicada no Diário Eletrônico da OAB – disponibilizado no dia 25 de outubro do mesmo ano – a Diretoria desta Seccional, dentre outras deliberações, *“aprovou solicitação da Comissão Eleitoral [para] que fique de plantão no final de semana da Eleição”*.

Acatando a decisão da Diretoria desta Seccional, a Comissão Eleitoral deliberou e publicou a Resolução 01/2021, nestes termos:

RESOLUÇÃO 01/2021

Dispõe sobre as eleições da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Roraima para o triênio 2022/2024 e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Roraima, em observância aos artigos 2º [§§ 2º, 4º, 7º e 9º], 4º, 5º, 6º da Resolução 02/2021, de 29 de setembro de 2021; dos itens 1.1, 4.1, 4.2, 4.4, 4.7, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, e 8.8 do Edital 156/2021, de 29 de setembro de 2021; e ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL RORAIMA, publicado no Diário Eletrônico da OAB do dia 25 de outubro de 2021, pág. 167; c/c o Provimento 146/2011, de 20 de dezembro de 2011, do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os artigos 63 *usque* 67 da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e os artigos 128 *usque* 137-C, 156-B e 156-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao Colégio Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima, os horários de funcionamento desta Comissão Eleitoral nos dias 30 e 31 de outubro de 2021 (sábado e domingo, respectivamente) para receber eventuais inscrições de chapas para as eleições OAB/RR 2021.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral encontra-se instalada na Sede da OAB/RR e funcionará, extraordinariamente, nos dias 30 e 31 de outubro de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 2º Alternativamente, os requerimentos de registro de candidatura também poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico eleicoes.oabrr.2021@gmail.com, devendo todos os documentos registrados de forma eletrônica serem assinados eletronicamente com certificado digital pelo candidato ou candidata a Presidente e por 2 (dois) outros candidatos à Diretoria, bem como, devem ser assinados eletronicamente com certificado digital todos os requerimentos individuais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Comissão Eleitoral, em Boa Vista/RR, 26 de outubro de 2021.

Manoel Leocádio de Menezes – OAB/RR 1985

Presidente da Comissão Eleitoral

Carina Silva Castilho dos Santos – OAB/RR 1368

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Guilherme Augusto Evelin Coelho – OAB/RR 839

Membro

Márcia Aparecida Mota – OAB/RR 738

Membro

Matheus da Silva Frazão – OAB/RR 1867

Membro

Thayla Ferreira Mello Camargo – OAB/RR 427-B

Membro

Diante das premissas acima, reafirmo a competência desta Comissão Eleitoral para responder e sanar as dúvidas apresentadas pelo Consulente, sem prejuízos de decisões outras do Conselho e da Diretoria desta Seccional, respeitando, sobremaneira, os direitos do Consulente.

DAS RESPOSTAS

Em resposta ao primeiro questionamento, esta Comissão Eleitoral funcionará das 08h00min às 12h00min e das 14hmin às 18h00min nos dias 30 e 31 de outubro de 2021 (sábado e domingo, respectivamente), na Sede da OAB/RR, para receber eventuais inscrições de chapas para as eleições OAB/RR 2021.

Referente ao segundo questionamento, o dia 31 de outubro (domingo) de 2021 será considerado dia útil para esta Comissão Eleitoral, pois, é dia apto a realizar inscrições de chapa para as eleições OAB/RR 2021, em obediência ao item 4.1 do Edital 156/2021:

4.1 A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, até o dia 31 de outubro de 2021, **inclusive**, serão admitidos registros de chapas completas, a serem dirigidos mediante requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/RR (Av. Ville Roy, 4284, Aparecida, Boa Vista/RR), no expediente normal de funcionamento da instituição, no horário de 8h às 18h, observado o disposto no § 6º do artigo 7º do Provimento nº. 146/2011-CFOAB.

Em atenção ao terceiro questionamento, informamos o e-mail eleicoes.oabbr.2021@gmail.com, como meio de comunicação apto e alternativa de registro de candidatura de chapas para as eleições OAB/RR 2021, devendo todos os documentos registrados de forma eletrônica serem assinados eletronicamente com certificado digital pelo candidato ou candidata a Presidente e por 2 (dois) outros candidatos à Diretoria, bem

como, devem ser assinados eletronicamente com certificado digital todos os requerimentos individuais.

Sanadas as dúvidas e respondidos os questionamentos, supro a necessidade da apresentação de procuração *ad judicium et extra* do Consulente. Assim o faço devido a urgência na resposta, alertando-o, sobretudo, da necessidade de juntada de precitada procuração, no prazo legal.

Sendo assim, solicito a publicação desta Consulta nos quadros de aviso desta Seccional, com registro de data/hora.

Expeça-se notificação ao Consulente Dr. Rodolpho Cesar Maia de Moraes (OAB/RR 269), na Rua Coronel Mota, 804, Centro, Boa Vista/RR, CEP nº 69.301-20 e/ou ao Dr. Lucas Vinícius Pinheiro de Almeida, no mesmo endereço, para devida ciência.

Encaminho esta Consulta, acompanhada do requerimento do Dr. Rodolpho Cesar Maia de Moraes (OAB/RR 269), para Presidência da OAB/RR, *ad referendum*.

Publique-se.

Registre-se nos arquivos desta Comissão Eleitoral.

Sala da Comissão Eleitoral, em Boa Vista/RR, 27 de outubro de 2021

Manoel Leocádio de Menezes – OAB/RR 1985

Presidente da Comissão Eleitoral

Diário Eletrônico da OAB nº 702, disponibilizado em 7 de outubro de 2021

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 0180

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar: **SILVÉRIO LUIZ NERY CABRAL JUNIO**, Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 0181

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar:

ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES, Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

CONSELHO PLENO

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO TIJUCAS

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público **a inclusão dos nomes dos candidatos no registro da chapa abaixo relacionada**. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx> ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

TIJUCAS

CHAPA 101 – RENOVA OAB

Conselheiros Titulares:

MARILEIA TEREZINHA REIPERT (OAB/SC 6280)

GIULLIARD CASSIANO SILVA (OAB/SC 21775)

Conselheiros Suplentes:

MERY HELEN SPADER (OAB/SC 38057)

ANDRÉ RICARDO DA SILVA SEVERO (OAB/SC 26929)

ELEIÇÕES OAB/SC**EDITAL**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 57/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC e pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, torna público que, considerando o pedido de substituição do Advogado: João Matias Francisco Neto (OAB/SC 33916),

RESOLVE: Substituir e nomear o membro da Subcomissão Eleitoral da Subseção de São Francisco do Sul, para o pleito de 2021, conforme a seguinte composição: Presidente: RAFAEL LEONI DREGER (OAB/SC 54419).

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

EDITAL

Portaria nº 58/2021-CE

O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC, no uso dos poderes conferidos pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e Resolução n. 57/2021 do Conselho Seccional publicada no Diário Eletrônico da OAB, Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279.

Resolve:

1) nomear o(a) Advogado(a) abaixo relacionado(a) componente da Subcomissão eleitoral de São Francisco do Sul,

Presidente: RAFAEL LEONIO DREGER (OAB/SC 54419)

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

EDITAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 57/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC e pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, **torna sem efeito o edital publicado em 19/10/2021, Ano III, n. 709, pagina 395**, em ato contínuo torna público que, considerando o pedido de substituição do Advogado: Paulo Emilio Winsche Borba (OAB/SC 53416),

RESOLVE: Substituir e nomear o membro da Subcomissão Eleitoral da Subseção de Mafra, para o pleito de 2021, conforme a seguinte composição: Secretária: Gabriéli de Fátima Schmanski (OAB/SC 58346)

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

EDITAL

Portaria nº 59/2021-CE

O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC, no uso dos poderes conferidos pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e Resolução n. 57/2021 do Conselho Seccional publicada no Diário Eletrônico da OAB, Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279.

Resolve:

1) nomear o(a) Advogado(a) abaixo relacionado(a) componente da Subcomissão eleitoral de Mafra

Secretária: Dra. Gabriéli de Fátima Schmanski (OAB/SC 58346)

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

RETIFICA EDITAL – LOCAL DE VOTAÇÃO – SUBSEÇÃO CANOINHAS

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 57/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC torna público a retificação do ANEXO I do Edital Nº 11/2021-CP, referente a mudança do local de votação da Subseção OAB de Canoinhas, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil que, Ano III N.º 702 | quinta-feira, 7 de outubro de 2021 | Página: 279, passando a ser considerado no seguinte endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 80 – 2º ANDAR, SALA 203 – CEP: 89460-102. CANOINHAS/SC (sala localizada no Fórum de Canoinhas).**

EDITAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 57/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC e pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, torna público que, considerando o pedido de substituição do(a) Advogado(a): Pâmela Dayane Backes (OAB/SC 41046).

RESOLVE: Substituir e nomear o membro da Subcomissão Eleitoral da Subseção de Itapema, para o pleito de 2021, conforme a seguinte composição: Secretária: Lidiane da Silva Pereira Medina (OAB/SC 52428)

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

EDITAL

Portaria nº 61/2021-CE

O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC, no uso dos poderes conferidos pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e Resolução n. 57/2021 do Conselho Seccional publicada no Diário Eletrônico da OAB, Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279.

Resolve:

1) nomear o(a) Advogado(a) abaixo relacionado(a) componente da Subcomissão eleitoral de Itapema:

Secretária: Lidiane da Silva Medina (OAB/SC 52428)

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

EDITAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 57/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC e pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, torna público que, considerando o pedido de renúncia ao cargo de Presidente da Subcomissão eleitoral do(a) Advogado(a): **Leonardo Sanguanini (OAB/SC 27416), assume o cargo de Presidente da Subcomissão Eleitoral da Subseção OAB de Joaçaba, para o pleito de 2021, a Vice-Presidente: Leise Mariane Grander Giuliani (OAB/SC 51293)**

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

EDITAL

Portaria nº 62/2021-CE

O Senhor Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC, no uso dos poderes conferidos pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e Resolução n. 57/2021 do Conselho Seccional publicada no Diário Eletrônico da OAB, Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279.

Resolve:

1) nomear o(a) Advogado(a) abaixo relacionado(a) componente da Subcomissão eleitoral de Chapecó:

Vice-presidente: André Luiz Guella (OAB/SC 22640)

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

EDITAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 57/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC e pelo § 3º do artigo 129 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, torna público que, considerando o pedido de substituição do Advogado: Vice-presidente José Sérgio do Nascimento,

RESOLVE: Substituir e nomear o membro da Subcomissão Eleitoral da Subseção de Chapecó, para o pleito de 2021, conforme a seguinte composição: Vice-presidente: André Luiz Guella (OAB/SC 22640)

Comunique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Paulo Fretta Moreira.

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/SC

ERRATA - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, **retifica o Edital publicado em 26/10/2021, n. 714, página 261**, onde se lê: CHAPA 101 - MAIS AVANÇOS, MAIS FUTURO, leia-se “**CHAPA 101 – MAIS AVANÇOS, MAIS FUTURO BC.**” Ainda, onde se lê: **Secretário(a) Geral Adjunto: RAMON HENRIQUE MAÇANEIRO (OAB/SC 20764) e Tesoureiro: MARCOS EMERSON KRZISCH (OAB/SC 37025)** leia-se: “**Secretário(a) Geral Adjunto: MARCOS EMERSON KRZISCH (OAB/SC 37025) e Tesoureiro: RAMON HENRIQUE MAÇANEIRO (OAB/SC 20764).**” Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

ERRATA - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO SÃO JOAQUIM

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, **retifica o Edital publicado em 27/10/2021, n. 715, página 119**, onde se lê: **Secretário Geral: MARCIO PEREIRA (OAB/SC 13619), Secretário Geral Adjunto: IVANILDO TADEU CASTELO DE BARROS (OAB/SC 1455) e Tesoureiro: FABIO MATOS GOULART (OAB/SC 10322)**, leia-se: “**Secretário Geral: IVANILDO TADEU CASTELO DE BARROS (OAB/SC 1455), Secretário Geral Adjunto: FABIO MATOS GOULART (OAB/SC 10322) e Tesoureiro: MARCIO PEREIRA (OAB/SC 13619).**” Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

ERRATA - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO CURITIBANOS

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, retifica o Edital publicado em 27/010/2021, n. 715, página 121. Onde se lê: CHAPA 101 – FROÇA E UNIÃO. **Secretário(a) Geral Adjunto: DULCE NERI RIBEIRO (OAB/SC 16483). Tesoureiro: LILIANE DA CRUZ ORTIZ (OAB/SC 37674),** leia-se: **“CHAPA 101 – FORÇA E UNIÃO. Secretário(a) Geral Adjunto: LILIANE DA CRUZ ORTIZ (OAB/SC 37674) e Tesoureira: DULCE NERI RIBEIRO (OAB/SC 16483).** Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO CE Nº 04/2021**

Altera o artigo 4º da Resolução CE nº 02/2021, que regulamenta a remessa de mensagens eletrônicas pelas Chapas devidamente registradas.

A **Comissão Eleitoral da OAB/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128-A do Regulamento Geral da OAB; art. 3º, §2º, do Provimento 146/2011 do Conselho Federal da OAB; art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB/SC e pelo item 1 do Edital de Convocação;

Considerando a previsão, no art. 3º, § 2º, “d”, do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, que atribui à Comissão Eleitoral o encaminhamento de mensagens eletrônicas das Chapas e a necessidade de ajustes operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução CE nº 02/2021 passa a ter a seguinte redação, inclusive com acréscimo do §4º:

“Art. 4º Cada Chapa poderá encaminhar 01 (uma) mensagem eletrônica por semana, desde que encaminhada para a Comissão Eleitoral com até 03 (três) dias úteis de antecedência, até às 19h30min.

§ 1º O envio de mensagens eletrônicas, para as Chapas que concorrem à Seccional, será realizado até às 16 horas, nas segundas-feiras ou no dia útil subsequente em caso de feriado, sendo que os requerimentos devem ser protocolados até quarta-feira da semana anterior.

§ 2º O envio de mensagens eletrônicas para as Chapas que concorrem às Subseções será realizado até às 16 horas, nas sextas-feiras ou no dia útil subsequente em caso de feriado, sendo que os requerimentos devem ser protocolados até terça-feira da mesma semana.

§ 3º A Chapa requerente é responsável pelo material enviado e, em caso de erro no carregamento do e-mail, os ajustes técnicos deverão ser realizados dentro do prazo impreritível de 24 horas, a contar do recebimento da intimação enviada pela Secretaria Eleitoral ao interessado, sob pena de remessa apenas na semana seguinte, nos dias estabelecidos nos §§ 2º e 3º.

§ 4º Caso a Chapa não indique o assunto ou o título do e-mail, será utilizado “Eleições OAB/SC”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

PAULO FRETTE MOREIRA

Presidente

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA – SUBSEÇÃO PALMITOS

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, retifica o Edital publicado em 27/10/2021, Ano III, n. 715, página 143. Onde se lê: **Vice-presidente: ELVIS JULIE ORTMEIER (OAB/SC 36695)**, leia-se: **“Vice-presidente: EVLIS JULIE ORTMEIER (OAB/SC 36695)”**. Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público a **SUBSTITUIÇÃO** dos candidatos na chapa abaixo relacionada. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx> ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agrônômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 22 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

CHAPA N. 04 – MAIS AVANÇOS, MAIS FUTURO

Conselheiro Estadual Titular:

Substituição do(a) candidato(a) ALEXANDRE JOSE BIEM NEUBER(OAB/SC24200), que concorre ao cargo de Conselheiro Estadual Titular, pelo(a) Candidato(a) MARCUS VINICIUS MOTTER BORGES(OAB/SC 20210).

Conselheiros Estaduais Suplentes:

Substituição do(a) candidato(a) ALLINY BURICH DA SILVA(OAB/SC37528), que concorre ao cargo de

Conselheira Estadual Suplente, pelo(a) Candidato(a) NADIA LANZARIN (OAB/SC 20362).

Substituição do(a) candidato(a) LUDMILA AMANDA HANISCH(OAB/SC31174), que concorre ao cargo de Conselheira Estadual Suplente, pelo(a) Candidato(a) MARINA WAGNER BRUNO SHINZATO (OAB/SC 32882).

CAASC – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Substituição do(a) candidato(a) FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES (OAB/SC 23524), que concorre ao cargo de Conselheira Fiscal Suplente, pelo(a) Candidato(a) VANESSA DA SILVA ROSA DE SOUZA (OAB/SC 41503)

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CP nº 057/2021, do Conselho Seccional da OAB/SC, publicada no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil Ano III, n. 702, de 07/10/2021, página 279, e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011 do Conselho Federal, e § 9º, art. 131 do Regulamento Geral da OAB, torna público a **SUBSTITUIÇÃO e troca de cargos** dos candidatos na chapa abaixo relacionada. As impugnações deverão ser protocoladas eletronicamente, no site da OAB/SC, através do seguinte link da internet: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.apx> ou na Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada na Sede da Seccional da OAB/SC, na rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agrônômica, em Florianópolis/SC. Fotocópia dos autos deverão ser requeridas pelo email: secretariaeleitoral2@oab-sc.org.br. Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Paulo Fretta Moreira – Presidente.

CHAPA N. 02– A OAB QUE VOCÊ QUER

Substituição do(a) candidato(a) EMIKO LIZ PESSOA FERREIRA (OAB/SC 9179), que concorre ao cargo de Secretária Geral Adjunta, pelo(a) Candidato(a) MARINA NASCIMENTO (OAB/SC 44345).

Conselheiros Estaduais Titulares:

Substituição do(a) candidato(a) AURÉLIO MIGUEL BOWENS DA SILVA(OAB/SC17.667), que concorre ao cargo de Conselheiro Estadual Titular, pelo(a) Candidato(a) RODRIGO FERNANDES PEREIRA (OAB/SC 8328)

Substituição do(a) candidato(a) ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT(OAB/SC12.474), que concorre ao cargo de Conselheiro Estadual Titular, pelo(a) Candidato(a) JESSICA CAMPOS SAVI (OAB/SC 39065)

Substituição do(a) candidato(a) ANA KARINA GRESSLER(OAB/SC18.794-A), que concorre ao cargo de Conselheiro Estadual Titular, pelo(a) Candidato(a) AMANDA MENDES (OAB/SC 34861)

Substituição do(a) candidato(a) MARÍLIA DE SOUZA UNGARETTI(OAB/SC20.407), que concorre ao cargo de Conselheiro(a) Estadual Titular, pelo(a) Candidato(a) ANA CRISTINA CORREA DE MELO (OAB/SC 40667).

Substituição do(a) candidato(a) MARCO ANTONIO BUZZI(OAB/SC35.983), que concorre ao cargo de

Conselheiro(a) Estadual Titular, pelo(a) Candidato(a) FERNANDO JOSE DE MARCO (OAB/SC 12157).

Substituição do(a) candidato(a) VALQUIRIA SCHLEMPER(OAB/SC50.661), que concorre ao cargo de Conselheiro(a) Estadual Titular, pelo(a) Candidato(a) TAMIRES AGUIAR BALBINO (OAB/SC 49073)

Conselheiros Estaduais Suplentes:

Substituição do(a) candidato(a) SHIMENE ALVES PIRES PHILIPPI(OAB/SC45.383), que concorre ao cargo de Conselheiro(a) Estadual Suplente, pelo(a) Candidato(a) JOAO BATISTA GESSER SOBRINHO (OAB/SC 21882).

Substituição do(a) candidato(a) MARINA NASCIMENTO(OAB/SC 44.345), que concorre ao cargo de Conselheiro(a) Estadual Suplente, pelo(a) Candidato(a) EMILIA APARECIDA PETTER (OAB/SC 9991)

Substituição do(a) candidato(a) JESSICA ROMEIRO MOTA(OAB/SC24.746), que concorre ao cargo de Conselheiro(a) Estadual Suplente, pelo(a) Candidato(a) ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT (OAB/SC 12474)

Conselheiros Federais Suplentes:

Substituição do(a) candidato(a) AMANDA MENDES(OAB/SC34.861), que concorre ao cargo de Conselheiro(a) Federal Suplente, pelo(a) Candidato(a) DANIELA DE AVILA ZAWADZKI (OAB/SC 9548).

CAASC – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS:

Substituição do(a) candidato(a) TAMIRES AGUIAR BALBINO (OAB/SC 49073), que concorre ao cargo de Secretária Geral Adjunta da CAASC pelo(a) Candidato(a) EMIKO LIZ PESSOA FERREIRA (OAB/SC 9179).

Conselheiros Fiscais Titulares:

Substituição do(a) candidato(a) CLAUDIO TEIXEIRA(OAB/SC48.739), que concorre ao cargo de Conselheiro Fiscal titular da CAASC pelo(a) Candidato(a) DEBIE CRISTINA DENGGO (OAB/SC 12780).

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC e Resolução nº 037/2020 – Covid -19, revogada pela Resolução nº 039/2020 - CP, publicada no Diário Eletrônico da OAB nº 354, 25/05/2020, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária Híbrida do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC, que ocorrerá de forma presencial na Sede da Seccional em Florianópolis e por via Webconferência, que se realizará no dia **19 de novembro** do corrente ano, **a partir das 09 horas**, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação **oral por meio virtual ou de forma presencial**, a partir das **10 horas**, nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48 horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico **conselho2@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte.

Conforme a seguinte programação: **19/11/2021**, a partir das 10 horas: **01)** Processo nº 20683. F.C.P.B. (Adv. Frida Cristian Pereira Becker (OAB/SC 22958), por seu Procurador: Jean Carlos Zappellini Becker (OAB/SC 24915). Relator: Conselheiro(a) **Raphael dos Santos Bigaton. Com pedido de vista dos Conselheiros Marcelo Ramos Peregrino Ferreira e Rodrigo Fernandes Pereira. Voto Divergente do Conselheiro Alexandre Barcelos João. 02)** Processo nº 54/2002. OAB/SC “Ex Officio” / P.L.N. (Adv. Pedro Lazarini Neto (OAB/SC 7009). Relator(a): Conselheiro(a) **Gisele Lemos Kravchychyn. 03)** Processo nº 849/2011. E.D.B. (Adv. Elpidio de Bastiani (OAB/SC 21035). Relatora: Conselheira **Helena Nastassya Paschoal Pitsica. 04)** Processo nº 964/2014. Mara Leonardi de Aguiar e André Luiz Faé, por sua procuradora: Dra. Irene Voigt (OAB/SC 48870) / J.F.D.S. (Adv. Jorcelino Fernandes da Silva (OAB/SC 30635), por seu procurador: Dr. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54411). Relator: Conselheiro **Marcos José Campos Cattani. Com pedido de vista do Conselheiro Cassiano Ricardo Starck. 05)** Processo 991/2020. V.S.F. (Adv. Vilson Sandrini Filho (OAB/SC 11498), G.L. (Adv. Gaspar Laus OAB/SC 4165), C.R.P (Adv. Cleberson Roberto Pereira OAB/SC 18630), R.C.S. (Adv. Ronaldo Camargo Souza OAB/SC 14391), T.D.S.M. (Adv. Thiago Da Silva Morastoni OAB/SC 30283), L.L.C. (Adv. Larissa Lizi Caldeira OAB/SC 42343), F.D.V. (Adv. Fabio Da Veiga OAB/SC 19103), R.M. (Adv. Rafael Martins OAB/SC 22257), D.A.B. (Adv. Deise Almira Borba OAB/SC 19914), C.R.P (Adv. Cleiton Roberto Pereira OAB/SC 57632), A.P.S.D.S. (Adv. Ana Paula Silva Dos Santos OAB/SC 50734), F.F. (Adv. Fernanda Feller OAB/SC 51823), L.P.C.M. (Adv. Larissa Proença Cardoso Martins OAB/SC 56050), D.M.S. (Adv. Debora Machado Salerno OAB/SC 50628), R.C. (Adv. Rogério Camargo OAB/SC 49369), J.C.D.S.B (Adv. Julia Caroline Da Silva Benassi OAB/SC 46001) / R.F.D.S (Adv. Renato Felipe de Souza – OAB/SC 20.397), por seus procuradores: Dr. Hélio Rubens Brasil (OAB/SC 13041) e Dr. Deivid Willian dos Prazeres (OAB/SC 34800). Relator: Conselheiro **Raphael Dos Santos Bigaton. 06)** Processo n. 06/2021-CP. Assunto: Pedido de Alteração do Regimento Interno da OAB Subseção de Videira. Relator Conselheiro **Antonio Naschenweng. 07)** Processo nº 55/2021. C.D.O.M. (Adv. Carlos de Oliveira Manzano (OAB/SC 12455). Relator(a): Conselheiro(a) Cassiano Ricardo Starck. 08) Processo nº 75/2021 - Citação por WhatsApp – Circular n. 222/2020-CGJ do TJSC. Origem: Comissão de Processo Civil da OAB/SC. Relator(a): Conselheiro(a) **Pedro Miranda de Oliveira. Com pedido de vista coletiva. 09)** Processo nº 120/2021. M.V.P. (Adv. Marcelo Vargas Pinto (OAB/SC 42586) / Andréia Tonin. Relator(a): Conselheiro(a) **Adriano Tavares da Silva. Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Rafael de Assis Horn – Presidente.**

SECRETARIA

EDITAL

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DE ADVOGADOS

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

AMANDA GUIMARÃES MACHADO DE BIAZI (CRICIÚMA)

BEATRIZ MENDES FERNANDES (LAGUNA)

BRUNA VOLTOLINI (JOINVILLE)

BRUNO DE FIGUEREDO PRIETTO (ARARANGUÁ)

GABRIEL NIERO LUCCHESI (FLORIANÓPOLIS)

IVAN BURGONOV (BLUMENAU)

IZABELLA CREPALDI COSTA DA SILVA (FLORIANÓPOLIS)

LAURA MORESCO ECCEL (ITAPEMA)

LYZA THAYNARA NOVELETTO (BLUMENAU)

MICHELI REINHEIMER (CONCÓRDIA)

MILENA NASCIMENTO (CRICIÚMA)

RAFAEL CASTILHO (SÃO BENTO DO SUL)

THAYNARA GIOVANELLA ALEXI (INDAIAL)

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

EDUARDO DE MELLO E SOUZA

Secretário-Geral

RECURSO

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o Advogado **RAFAEL SANTOS OLIVEIRA OAB/RS 94.339** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 64985**. Acórdão nº 0066/2021. INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. EXISTÊNCIA DE DÉBITOS NA SECCIONAL DE ORIGEM. INVIABILIDADE. A inscrição suplementar está condicionada à quitação de todas as contribuições e demais obrigações de natureza pecuniária junto à Seccional de origem. Inteligência do art. 2º do Provimento nº 42/1978 do Conselho Federal da OAB e do art. 181 do Regimento Interno da OAB/SC. Indeferimento. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 3ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de inscrição suplementar, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 28 de outubro de 2021. Jucélia Correa, Relatora. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **VITÓRIA MARTINS DA SILVA OAB/SC 61075** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 64602**. Pedido de Licenciamento. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade do cargo, nos termos do art. 28, inciso IV e art. 25 da Lei 8.935/1994. Deste modo, CANCELO, de ofício, a referida inscrição, com fulcro no art.

11, IV, do EOAB. P.I.A. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 27 de outubro de 2021. Jhonatham Schiochet, Relator. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **IGOR LUAN HARTMANN** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 65952**. Pedido de Inscrição Originária. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, nos termos do art. 28, inciso II e IV, bem como, amparado pelo entendimento do Conselho Federal da OAB. P. I. A. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 27 de outubro de 2021. Jhonatham Schiochet, Relator. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **TATYANE SANI PRESTES BORGES** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 89, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 65253**. Pedido de Inscrição Originária. Analisando os autos, verifica-se que os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94 não foram atendidos na tua totalidade. Portanto, não cumprindo o(a) Requerente com as condições dispostas na Lei 8.906/94, deve ser indeferido o pedido em razão da incompatibilidade do cargo exercido junto ao Ministério Público, nos termos do art. 28, inciso IV do EOAB. P. I. A. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 27 de outubro de 2021. Jhonatham Schiochet, Relator. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

DECISÃO

Representação nº **751/ 2013**. Ex officio. F.B.M. (por seus advogados: Fernanda Bueno Miranda OAB/SC 18644; Maycon Raulino Coelho OAB/SC 30980); C.G.R.F. (por seu advogado: Cláudio Gastão da Rosa Filho OAB/SC 9284); D.V.D (por sua advogada: Thais Cristine Wanka OAB/SC 36359). “....Assim, mantenho a decisão anterior - notifiquem-se as partes sobre este despacho e a documentação juntada em 06/10/2021 (processo judicial).”

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 622/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** E.A.C. (Adv. Elisiane Alves de Castro OAB/SC 28990). **Pedido:** 1098/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** O.V.N. (Adv. Otacilio Vieira Neto OAB/SC 32789). **Pedido:** 1101/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** A.A.F. (Adv. Adriana Araujo Furtado OAB/SC 59693). **Pedido:** 1103/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** J.C.L. (Adv. Julio Cesar Lopes OAB/SC 5463). **Pedido:** 1104/2021, **Requerente:** G.S.K. e **Requerido:** G.T.P. (Adv. Gianca Taiana Piccolotto OAB/SC 28625). **Pedido:** 1108/2021, **Requerente:** Ex Officio, **Requerido:** R.V.B. (Adv. Ronaldo Viegas Braga OAB/SC 24098). **Pedido:** 1109/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** R.G.C. (Adv. Renato Galvão Carrillo OAB/SC 22215). **Pedido:** 1110/2021, **Requerente:** A.C.S. e **Requeridas:** S.F.R. e N.Q.G. (Adv. Styphany Ferreira Rabelo OAB/SC 50600 e Neusi de Quadros Grüdtner OAB/SC 43012). **Pedido:** 1119/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** T.S.F. (Adv. Thiago Silva de Farias OAB/SP 385536). **Pedido:** 1123/2021, **Requerente:** L.O.F. e **Requerido:** V.L.N. (Adv. Valdomiro Lima Neto OAB/SC 1927). **Pedido:** 1125/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** W.S.C.F. (Adv. Waner Sandro Cesar França OAB/SC 53877). **Pedido:** 1130/2021, **Requerente:** A.P. e **Requeridos:** S.M.Q., N.M.Q e M.M.Q. (Adv. Sérgio Martins de Quadros OAB/SC 9543, Nilton Martins de Quadros OAB/SC 16351 e Marilei Martins de Quadros OAB/SC 14209). **Pedido:** 1131/2021, **Requerente:** C.A.F. e **Requerido:** B.V. (Adv. Benno Vollrath OAB/SC 9332). **Pedido:** 1132/2021, **Requerente:** A.L.M.G. e **Requerido:** E.N.S. (Adv. Elisabete Nunes da Silva OAB/SC 45881). **Pedido:** 1133/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requeridos:** E.S.N e E.T.P.C. (Adv. Edison Souza Nunes OAB/SC 50214 e Ellen Taciana Predebon Chechi OAB/SC 52600). **Pedido:** 1136/2021, **Requerente:** C.R.C.M.J. e **Requerido:** O.M.J. (Adv. Oracio Marcelo Junior OAB/SC 49964). **Pedido:** 1137/2021, **Requerente:** J.I.O. e **Requeridos:** J.O.M. e M.C.M. (Adv. Jose Osnildo Morestoni OAB/SC 4821 e Marli Carmem Morestoni OAB/SC 5911). **Pedido:** 1138/2021, **Requerente:** A.C.R. e **Requerida:** P.L.M. (Adv. Paula de Lourdes Montagna OAB/SC 18617). **Pedido:** 1139/2021, **Requerente:** J.F.B. e **Requerido:** R.P. (Adv. Rafael Petrelli OAB/SC 30547). **Pedido:** 1140/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** N.M.S. (Adv. Nilson Magalhães dos Santos OAB/PR 42729). **Pedido:** 1144/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerida:** M.F. (Adv. Mattia Fierro OAB/SC 48460). **Pedido:** 1146/2021, **Requerente:** A.A.F. e **Requeridos:** L.P. e B.B.S. (Adv. Luise Petry OAB/SC 50681 e Barbara Baron Silveira OAB/SC 21183). **Pedido:** 1148/2021, **Requerente:** R.M.V. e **Requerida:** M.S.S. (Adv. Morgana Schoenau da Silva OAB/SC 34633). **Pedido:** 1150/2021, **Requerente:** J.G.M.M.D. e **Requerida:** M.L.L. (Adv. Maria Luiza Lopes OAB/SC 4302). **Pedido:** 1151/2021, **Requerente:** D.J.S. e **Requerida:** A.C.C (Adv. Andréia Cidral da Costa OAB/SC 31868). **Pedido:** 1154/2021, **Requerente:** Ex Officio e **Requerido:** S.P.B. (Adv. Sérgio Pereira Borges OAB/PR 82148).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 1026/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear KARYN CRISTINE BOTTEGA - 30373, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 1027/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear JOSENEIDE MONTEIRO RODRIGUES - 61712, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 1028/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear RÔMULO BENVENUTI SCHIFER - 61427, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

PORTARIA N° 1029/2021 – Desliga membro da Comissão de Direito Constitucional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, AULUS EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA - 41386, Membro da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

PORTARIA N° 1030/2021 – Desliga membro da Comissão de Inovação na Advocacia.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, AULUS EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA - 41386, Membro Consultivo da Comissão de INOVAÇÃO NA ADVOCACIA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 1031/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear AULUS EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA - 41386, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DIGITAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

**PORTARIA Nº 1032/2021 – Desliga Secretária Adjunta da Comissão de Direito da Inovação,
Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, MARIA HELENA DA LUZ - 48188, Secretário(a) Adjunto(a) da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício**PORTARIA Nº 1033/2021 – Revoga a Portaria nº 797/2021 e nomeia Secretária Adjunta para a Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1) Revogar a Portaria 797/2021;

2) Nomear LARISSA GOMES SONEGO - 58516, Secretário(a) Adjunto(a) da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 1034/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear VALENTINA FABEIRO - 61893, Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS .

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 1035/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Regularização Fundiária.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear ANDREA JOANA ATHANASIO BORBA BUSCH - 31166, Membro da Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

Mauricio Alessandro Voos

Presidente em Exercício

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado R.V.B (Adv. Raphael Volpato Broering – OAB/SC 14.018 e Julie Samira da Silva Porto – OAB/SC 25.802) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos **687/2021**, no dia **24/11/2021 às 10h30 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma GoToMeeting. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Blumenau através do whatsapp (47) 3323-3310. **Maria Teresinha Erbs - Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA o advogado A.A.D.D.B OAB/SC 5960 (por seu advogado Antonio A. Dorneles de Bitencourt – OAB/SC 5960) para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 844/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA a advogada K.S.G.R OAB/SC 22.626 (Karyn Schorr Grossl Rampanelli -OAB/SC 22.626) para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 844/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA o advogado A.A.D.D.B OAB/SC 5960 (por seu advogado Antonio A. Dorneles de Bitencourt – OAB/SC 5960) para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 844/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado L.D.A (por seu advogado Leandro de Almeida, OAB/SC 52.582) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 65/2018. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 23 de setembro de 2021- Rafael Búrigo Serafim- Presidente OAB Subseção de Criciúma.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a advogada A.L.D.B (por sua advogada Aline Leticia de Barros, OAB/SC 44.460) para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 381/2019. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 28 de outubro de 2021- Rafael Búrigo Serafim- Presidente OAB Subseção de Criciúma.

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado D. M. J OAB/SC 36575 (ADV Carolina Gonçalves de Lima OAB/SC 49461) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 233/2020, no dia 12/11/2021 às 14:00 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado

por(e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Jaraguá do Sul no telefone 47 3275.7041/ 99903.6592, 25/10/2021. Gustavo Pacher - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado M. M. P. OAB/SC 43505 (ADV Rodrigo Pacheco Gonçalves OAB/SC 30222) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 233/2020, no dia 12/11/2021 às 14:00 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Jaraguá do Sul no telefone 47 3275.7041/ 99903.6592, 25/10/2021. Gustavo Pacher - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica D. A. C. L. (ADV Bruna Trindade Pereira Provesi OAB/SC 31412) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 233/2020, no dia 12/11/2021 às 14:00 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61), sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Jaraguá do Sul no telefone 47 3275.7041/ 99903.6592, 25/10/2021. Gustavo Pacher - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC notifica o Advogado R. S. O. OAB/SC 57879 (por seu advogado Reginaldo da Silva Oliveira – OAB/SC 57879), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 826/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Jaraguá do Sul, 28 de outubro de 2021- Gustavo Pacher - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado L. F. B. OAB/SC 31967 (por seu advogado Luiz Fernando Barth – OAB/SC 31967), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 826/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Jaraguá do Sul, 28 de outubro de 2021- Gustavo Pacher - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA**DESPACHO****MANIFESTAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS**

A OAB/SC notifica o Advogado J. L. - OAB/SC 32.263, para comparecer na Sede da Subseção de Palhoça, para tratar de assunto de seu interesse, pedido de representação 40.667/2021. **Palhoça 28 de outubro de 2021. Leandro Bernardino Rachadel – Presidente da Subseção da OAB Palhoça.**

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Rio do sul, notifica o Advogado Kalil Alfredo Raizer - OAB/SC 29.279 para entrar em contato com a Subseção de Rio do Sul - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 268/2021, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3531-2115. Fábio José Soar – Presidente da OAB Subseção de Rio do Sul.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado A. R. OAB/SC 26189 (Adv. Marion Elisabete da Silva OAB/SC 16527, Adv. Raphael de Freitas OAB/SC 24.883, Gregório Camargo D'Ivanenko OAB/SC 51156 e Thiago Camargo D' Ivanenko OAB/SC 20271); A. H. OAB/SC 47493 (Adv. Leoberto Baggio Caon - OAB/SC 3.300) para, participarem da **audiência de instrução** dos autos **nº 961/2018**, no dia **09 de novembro de 2021 às 11h**; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **gotomeeting**; O link para a participação tele presencial será encaminhado ao endereço eletrônico do interessado registrado no cadastro da Seccional, sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e das testemunhas, se arroladas, na audiência virtual; Em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal; o link para a participação tele presencial deverá ser solicitado pelas partes em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual no e-mail (saojose@oab-sc.org.br); Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º); Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: saojose@oab-sc.org.br). São José (SC), 28 de outubro de 2021. Herta de Souza – Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado A. R. OAB/SC 26189 (Adv. Marion Elisabete da Silva OAB/SC 16527, Adv. Raphael de Freitas OAB/SC 24.883, Gregório Camargo D'Ivanenko OAB/SC 51156 e Thiago Camargo D' Ivanenko OAB/SC 20271); A. H. OAB/SC 47493 (Adv. Leoberto Baggio Caon OAB/SC 3.300) e B. D. P. OAB/SC 30099 (Adv. Leoberto Baggio Caon OAB/SC 3.300); para participarem da **audiência de instrução** dos autos **nº 960/2018**, no dia **09 de novembro de 2021 às 10h**; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **gotomeeting**; O link para a participação tele presencial será encaminhado ao endereço eletrônico do interessado registrado no cadastro da Seccional, sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e das testemunhas arroladas, na audiência virtual; Em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal; o link para a participação tele presencial deverá ser solicitado pelas partes em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual no e-mail (saojose@oab-sc.org.br); Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º); Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: saojose@oab-sc.org.br). São José (SC), 28 de outubro de 2021. Herta de Souza – Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado A. R. OAB/SC 26189 (Adv. Raphael de Freitas OAB/SC 24.883, Marion Elisabete da Silva OAB/SC 16527, Gregório Camargo D'Ivanenko OAB/SC 51156 e Thiago Camargo D' Ivanenko OAB/SC 20271); A. H. OAB/SC 47493 (Adv. Leoberto Baggio Caon OAB/SC 3.300) e B. D. P. OAB/SC 30099 (Adv. Leoberto Baggio Caon OAB/SC 3.300); para participarem da **audiência de instrução** dos autos **nº 959/2018**, no dia **09 de novembro de 2021 às 09h**; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **gotomeeting**; O link para a participação tele presencial será encaminhado ao endereço eletrônico do interessado registrado no cadastro da Seccional, sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e das testemunhas arroladas, na audiência virtual; Em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal; o link para a participação tele presencial deverá ser solicitado pelas partes em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual no e-mail (saojose@oab-sc.org.br); Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º); Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: saojose@oab-sc.org.br). São José (SC), 28 de outubro de 2021. Herta de Souza – Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

SÃO MIGUEL DO OESTE

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/10/2021

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado W.H. M. OAB/SC nº 11.496 e sua procuradora a advogada Sabrina Aparecida Davi Lindernmayer, OABSC nº. 60.567 (Procuradora Representado), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos nº. **498/2020**. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: saomiguel@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC, ou ainda enviados para o e-mail da subseção (saomiguel@oab-sc.org.br): Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São Miguel do Oeste, 28 de outubro de 2021 – Jairo Antônio Kohl - Presidente em exercício da OAB Subseção de São Miguel do Oeste.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado W.H. M. OAB/SC nº 11.496 e sua procuradora a advogada Sabrina Aparecida Davi Lindernmayer, OABSC nº. 60.567 (Procuradora Representado), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos nº. 930/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: saomiguel@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC, ou ainda enviados para o e-mail da subseção (saomiguel@oab-sc.org.br): Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São Miguel do Oeste, 28 de outubro de 2021 – Jairo Antônio Kohl - Presidente em exercício da OAB Subseção de São Miguel do Oeste.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado W.H. M. OAB/SC nº 11.496 e sua procuradora a advogada Sabrina Aparecida Davi Lindernmayer, OABSC nº. 60.567 (Procuradora Representado), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos nº. 930/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: saomiguel@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC, ou ainda enviados para o e-mail da subseção (saomiguel@oab-sc.org.br): Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São Miguel do Oeste, 28 de outubro de 2021 – Jairo Antônio Kohl - Presidente em exercício da OAB

Subseção de São Miguel do Oeste.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a representante Sr^a. N. V. T. e sua procuradora a advogada Silvana Maria Berti Daltoé, OABSC nº. 18.240 (Procuradora Representante), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos nº. 55/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: saomiguel@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC, ou ainda enviados para o e-mail da subseção (saomiguel@oab-sc.org.br): Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São Miguel do Oeste, 28 de outubro de 2021 – Jairo Antônio Kohl - Presidente em exercício da OAB Subseção de São Miguel do Oeste.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado A. M. G. OAB/SC nº 39.173 e sua procuradora a advogada Noeli Berté, OAB/SC nº. 27.705 (Procuradora Representado), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos nº. 400/2020. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: saomiguel@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC, ou ainda enviados para o e-mail da subseção (saomiguel@oab-sc.org.br): Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São Miguel do Oeste, 28 de outubro de 2021 – Jairo Antônio Kohl - Presidente em exercício da OAB Subseção de São Miguel do Oeste.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 29/10/2021

SECRETARIA DO CONSELHO

ATA

ATA DA 2.476ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL

Data: 13 de setembro de 2021

Local: plataforma Zoom e sede institucional (sessão em formato híbrido)

Horário: 9 horas, com prosseguimento no período vespertino.

PARTICIPANTES PRESENCIAIS:

Manhã

DIRETORIA DA OAB SP

Caio Augusto Silva dos Santos

Ricardo Toledo Santos Filho

Aislan de Queiroga Trigo

Margarete de Cássia Lopes

Raquel Elita Alves Preto

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE

Acyr Maurício Gomes Teixeira

Alessandro Biem Cunha Carvalho

Alexandre Luís Mendonça Rollo

Ana Amélia Mascarenhas Camargos

Ana Carolina Moreira Santos

Ana Cristina Zulian

Ana Paula de Moraes Franco

André Luiz Simões de Andrade

Anna Lyvia Roberto Custódio Ribeiro

Antônio José Kaxixa Francisco

Arnaldo Galvão Gonçalves

Arnóbio Lopes Rocha

Carlos Eduardo Boiça Marcondes Moura

Carlos Fernando de Faria Kauffmann

Cláudia Elisabete Schwerz

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira

Eduardo Silveira Martins

Eliane Aparecida Dias

Élio Antônio Colombo Júnior

Fábio Gindler de Oliveira

Fernando Fabiani Capano

Fernando Mariano da Rocha

Gabriella Ramos de Andrade Moreira

Guilherme Miguel Gantus

Íris Pedrozo Lippi

Ivan da Cunha Sousa

João Batista Muñoz

João Emílio Zola Júnior

José Pablo Cortês

José Paschoal Filho

Juliana Miranda Rojas

Júlio César Fiorino Vicente

Keilla Dias Takahashi

Leandro Sarcedo

Letícia de Oliveira Catani

Lia Pinheiro Romano de Carvalho

Luciana Arduin Fonseca

Luciana Gerbovic Amiky

Luciana Grandini Remolli

Luís Augusto Braga Ramos

Luís Henrique Ferraz

Luiz Eugênio Marques de Souza

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco

Luiz Gonzaga Lisboa Rolim

Luzia Paula Moraes Cantal

Maitê Cazeto Lopes

Marcelo Kajiura Pereira

Marco César Gussoni

Marcos Antônio Assumpção Cabello

Marcos Antônio David

Marcos Fernando Lopes

Marcos Guimarães Soares

Marie Claire Libron Fidomanzo

Marina Zanatta Ganzarolli

Marisa Aparecida Migli

Myrian Ravanelli Scandar Karam

Odilon Luiz de Oliveira Júnior

Ozéias Paulo de Queiroz

Pedro Renato Lúcio Marcelino

Pedro Ricardo Boareto

Pedro Virgílio Flamínio Bastos

Raquel Barbosa

Regina Maria Sabia Darini Leal

Renata Silva Ferrara

Roberto Pereira Gonçalves

Rosana de Sant'Ana Pierucetti

Roseli Oliva

Rosineide Martins Lisboa Molitor

Rubens Rocha Pires

Rui Luiz Lourensetto Júnior

Rutinaldo da Silva Bastos

Sidmar Euzébio de Oliveira

Sílvia Helena Melges

Sônia Maria Pinto Catarino

Suzana Helena Quintana

Taísa Cintra Dosso

Tayon Soffener Berlanga

Thays Leite Toschi

Thiago Penha de Carvalho Ferreira

Thiago Rodovalho dos Santos

Thiago Testini de Mello Miller

William Nagib Filho

PARTICIPANTES ONLINE:

ID da Reunião: 81475049441

Horário de Início: 13/09/2021 08:30:27

Horário de Término: 13/09/2021 22:39:47

Duração (Minutos): 850

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE	Tempo de Permanência
Adilson Marcos dos Santos	85
Ailton José Gimenez	620
Alexandre Cadeu Bernardes	577

Alexandre Cotrim Gialluca	436
Ane Elisa Perez	631
Antônio Carlos Chiminazzo	574
Augusto Gonçalves	246
Carlos Alberto dos Santos Mattos	125
Celso Fernando Gioia	624
Clarissa Campos Bernardo	547
Cláudia Elisabete Schwerz	134
Cláudia Patrícia de Luna Silva	395
Edson Roberto Reis	509
Eugênio Carlo Balliano Malavasi	156
Fabício Augusto Aguiar Leme	314
Fabício de Oliveira Klébis	425
Fernando Borges Vieira	131
Flávio Olímpio de Azevedo	596
Glauco Polachini Gonçalves	620
Jorge Pinheiro Castelo	310
José Meirelles Filho	542
José Roberto Manesco	503
Kátia de Carvalho Dias	442
Leandro Ricardo da Silva	511
Lia Pinheiro Romano de Carvalho	227
Luciana Gerbovic Amiky	304
Luiz Carlos Zuchini	347
Marcel Afonso Barbosa Moreira	293
Marcelo do Carmo Barbosa	809
Marcelo Tadeu Rodrigues de Omena	87
Marcos Rafael Flesch	594
Maria das Graças Perera de Mello	598
Maria Helena Villela Autuori Rosa	440
Maria Sylvia Aparecida de Oliveira	512
Mário Luiz Ribeiro	511

Milton José Ferreira de Mello	448
Nilson Bêlvio Camargo Pompeu	261
Odinei Rogério Bianchin	474
Patrícia Helena Massa	405
Paulo Henrique de Andrade Malara	569
Pedro Ricardo Boareto	145
Rafael Olímpio Silva de Azevedo	516
Robson de Oliveira	528
Rodnei Jericó da Silva	140
Rogério Luís Adolfo Cury	505
Rosana Maria Petrilli	423
Rosângela Ferreira da Silva	393
Rubens Eduardo de Sousa Arouca	137
Ruy Janoni Dourado	57
Sérgio Martins Guerreiro	228
Sérgio Quintero	172
Sidnei Alzídio Pinto	601
Stella Vicente Serafini	464
Sueli Dias Marinha	74
Sulivan Rebouças Andrade	147
Thaís Jurema Silva	64
Wagner Fuin	135
Walfrido Jorge Warde Júnior	670
Willey Lopes Sucasas	460

COMPOSIÇÃO DA MESA (presencial e *on-line*, com alternância de componentes durante a sessão): compuseram a mesa dos trabalhos a Diretoria da OAB SP: o diretor-presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; a diretora-tesoureira, Raquel Elita Alves Preto; diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP): o diretor-presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo; a diretora-vice-presidente, Aline Silva Fávero; a diretora-secretária-geral adjunta, Paula Cristina Fernandes; os diretores Andréa Regina Gomes, o diretor Leandro Caldeira Nava, Raquel Tamassia Marques, Roberto de Souza Araújo e Thais Helena Cabral Kourrouski. Foram noticiadas e/ou registradas estas presenças: presidente da Subseção de Sorocaba, Márcio Roberto e Castilho Leme; diretor-presidente da OABPrev-SP e presidente da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein; presidente da Subseção de São José do Rio Preto, Marcelo Henrique; presidente e vice-presidente da Subseção de Monte Alto, Marcelo Zocchio de Brito e Karen Pinhatti; vice-prefeito de Votorantim, Rodrigo

de Melo Kriquer (ex-conselheiro seccional – Gestão 2019/2021); secretário-geral Adjunto da Subseção de Campinas, Cláudio Aparecido Vieira; presidente da Subseção de Americana, Rafael de Castro Garcia; presidente da Subseção de Piracicaba, Jefferson Luiz Lopes Goularte; presidente da Subseção de Mirassol, Marcos Roberto Sanchez Galves; presidente da Subseção de Rio Claro, Mozart Gramiscelli Ferreira; presidente da Subseção de José Bonifácio, Rodrigo Fachin de Medeiros; presidente da Subseção de Matão, Paulo Augusto Bernardi; tesoureiro da Subseção de Sumaré, Paulo Roberto da Silva; secretária-geral da Subseção de São Vicente, Taciana Cristina Teixeira Macedo e Queiroga; presidente da Subseção de São Caetano, João Paulo Borges Chagas; presidente da Subseção de Leme, Benito Caccia Rosalem; presidente e vice-presidente da Subseção de Marília, Marlúcio Bomfim Trindade e Tercio Spigolon Giella Palmieri Spigolon; vice-presidente da Subseção de Presidente Prudente, Deborah Rocha Rodrigues Zola; presidente da Subseção de Barueri, Ana Luiza Correa De Castro; presidente da Subseção de Pirassununga, Carlos Rodrigo Kazu Tagamori; presidente da Subseção de Santos, Rodrigo De Farias Julião; secretária-geral Adjunta da Subseção de Franca, Luiza Gomes Gouvêa Miranda. I. Verificação do quórum e abertura da Sessão Pública do Conselho para composição das Listas Sêxtuplas relativas aos Editais nos 1/2020 e 1/2021, relativamente ao preenchimento de duas vagas no quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Quinto Constitucional – Classe dos Advogados: verificou-se o quórum consideradas as justificativas de ausência destes conselheiros: Ana Paula Mascaro José, César Piagentini Cruz, Eugênio Carlo Balliano Malavasi (ausência temporária), Liamara Borrelli Barros, Luiz Guilherme Paiva Vianna e Renata Lorenzetti Garrido. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, saudou todas as conselheiras, conselheiros e participantes, assim como todos os candidatos e candidatas ao Quinto Constitucional que serão objetos de análise e votação para a composição das duas listas sêxtuplas referentes aos Editais nº 1/2020 e 1/2021. Reiterando as saudações a todas e todos, declarou aberta esta sessão extraordinária, desejando que tenham mais uma excelente oportunidade não só de cumprimento dos seus deveres, mas efetivamente também de aprendizado, como tem sido em todas as sessões do Conselho Seccional da OAB SP desde o início desta gestão. Registrou as suas congratulações a todas e a todos os aniversariantes, com os votos de muita paz, saúde e felicidade, destacando as suas felicitações à vice-presidente da CAASP, Aline Silva Fávero, e ao presidente da Subseção de Itaquera, Eduardo Corrêa, que aniversariam nesta data, estendendo em nome deste os cumprimentos a todos os dirigentes de Subseções aniversariantes neste dia. O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), Luís Ricardo Vasques Davanzo, saudou o seletor Conselho – todos os conselheiros e todas as conselheiras –, assim como os candidatos ao Quinto Constitucional que integram esta sessão, com os votos de uma excelente arguição, bem como também de uma votação que atenda aos interesses da Advocacia, sendo escolhidos os melhores. Dirigiu as suas saudações à mesa diretora dos trabalhos, na pessoa do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, assinalando-as também aos pares diretores seccionais que acompanham este presencialmente: a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, e o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho. Saudou ainda o conselheiro federal Alexandre Ogusuku, destinando-lhe especial saudação ao tê-lo como grande referência da Advocacia. Dirigiu em seguida as suas congratulações à sua par diretora-vice-presidente, Aline Silva Fávero, lembrando que esta tem um currículo realmente invejável, tendo sido presidente da Subseção de Bariri e conselheira seccional, cuidando sempre da Assistência Judiciária. Adicionou que Fávero brinda hoje a Diretoria da CAASP na sua composição e é um prazer muito grande e uma honra poder tê-la como vice-presidente, reiterando os cumprimentos pelo seu aniversário. Convidou todos a acessarem o *site* www.caasp.org.br para inteirarem-se das novidades, desejando-lhes novamente excelente sessão do Conselho Seccional. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o presidente Davanzo pela sua manifestação inicial, aproveitando para, em nome deste, cumprimentar os trabalhos de muita qualidade que são desenvolvidos pela Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo. O presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuku, saudou todas e todos, assim como o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Agradeceu-o pela deferência em ceder-lhe a palavra para trazer uma saudação do Conselho Federal e do presidente, Felipe Santa Cruz, que cumprimenta os trabalhos de todo este Conselho e da sua Presidência, assim como os da CAASP, por intermédio do presidente e da vice-presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Silva Fávero. Saudou todos os demais diretores seccionais presentes: a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; e a tesoureira, Raquel Elita Alves Preto, dizendo da importância

da data de hoje e do trabalho que vem sendo desenvolvido pela OAB SP. Adicionou que a condução desta Seccional – a maior instituição da Advocacia da América Latina, quiçá no mundo, visto que representam um Colégio de mais de 400 mil advogados – pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, orgulha-os profundamente. Assinalou que o presidente Caio representa-o, assim como a todos, com a sua dedicação, força e coragem, dirigindo-lhe os cumprimentos pelo trabalho transparente que vem realizando, sem compromisso com o erro. Cumprimentou em seguida a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, nas pessoas da sua vice-presidente, Aline Silva Fávero, e do seu presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo, pelo trabalho de fôlego que também vem cumprindo, lembrando que na última sessão houve a apresentação do balanço da entidade e, ao ter integrado a sua Diretoria na gestão passada, vê-se feliz pelo quanto realizado, sabendo das dificuldades e dos desafios que a ela se apresentavam, todos eles que vem sendo vencidos para o bem da Advocacia. Considerou que esta é uma data muito importante, em que a OAB cumpre um dos seus papéis institucionais, que é encaminhar, ao maior Tribunal também na América Latina, os nomes daqueles que os representarão naquela Corte pelo Quinto Constitucional. Inferiu a importância dos que concorrem a esse cargo pensarem nas suas escolhas, primeiro sobre a necessidade, o porquê da criação do Quinto Constitucional, que leva pessoas ao Tribunal de Justiça para oxigenar, conforme leem nos livros – em *Os Tribunais* –, com a ideia da Cidadania e sobretudo a visão da Advocacia que a esta representa. Afirmou que este Conselho terá a serenidade e a sabedoria para escolher os melhores que se apresentaram a esse pleito, acrescentando que está certo de que aqueles que forem escolhidos levarão esse compromisso de defender a Cidadania e a visão da Advocacia àquela Corte, que precisa tanto dessa oxigenação. Como mensagem final ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, inferiu que Padre Vieira diz que a esperança é a mais doce companheira da alma. Considerou nesse sentido que a Advocacia é aquela que representa a esperança nos sedentos por justiça. Sublinhou que, por isso, onde existir uma advogada ou um advogado existirá esperança acompanhando as almas daqueles que pedem por justiça, razão pela qual a profissão é a mais bonita do mundo, representada por todos os presentes nesta sessão. Asseverou que a Advocacia representa a Cidadania, e a OAB a Advocacia. Externou por fim os votos de excelente trabalho a todos e todas e que Deus possa conduzi-los na árdua missão de enviar ao Tribunal de Justiça os representantes da Advocacia. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação do conselheiro federal Alexandre Ogusuku, cumprimentando-o pelo trabalho desenvolvido não só à frente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, mas em todo o sistema Ordem. Informou em seguida ao Conselho que, tendo sido concluída a verificação do quórum, será realizada a adequação dos sorteios nessa primeira etapa da sessão, para que possam cumprir o provimento do Conselho Federal no tocante à questão da votação dos candidatos ao Quinto Constitucional ser limitada a 80 integrantes. Acrescentou que, dessa maneira, na segunda etapa, antes de iniciarem as votações, verificarão novamente o quórum para certificarem-se das necessidades de sorteios e adequações para a composição do número completo do quórum. Salientou que, nessa primeira etapa, a participação de todos envolve o julgamento dos dois recursos constantes da pauta. II. Comunicações da Presidência. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, comunicou a desistência destes três candidatos, inscritos nos Editais nos 1/2020 e 1/2021 de concorrência à composição de lista sêxtupla de candidatos ao Quinto Constitucional: Luiz Guilherme de Almeida Ribeiro Jacob, Carlos Frederico Barbosa Bentivegna e Claudenir Pigão Michéias Alves. III. ORDEM DO DIA. 1) Apreciação de recursos. a) Processo nº 60.TJSP.Edital 1/2021 – Recurso interposto pelo advogado José Marcelo Cintra de Campos – OAB SP nº 75.178, em função do indeferimento do seu pedido de candidatura à vaga do Quinto Constitucional – Classe dos Advogados. Conselheira relatora: Rosineide Martins Lisboa Molitor. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi concedida a palavra ao candidato recorrente, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para sustentação oral. Aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, houve apresentação de voto divergente pela conselheira Maitê Cazeto Lopes, acompanhada pelos conselheiros Celso Fernando Gioia e Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco. Por maioria de votos (102x33), foi acolhida a proposta em negar provimento ao recurso, indeferindo a candidatura, nos termos do voto da conselheira relatora. b) Processo nº 77.TJSP.Edital 1/2021 – Recurso interposto pelo advogado Rodrigo Santos Masset Lacombe – OAB SP nº 176.086, em função do indeferimento do seu pedido de candidatura à vaga do Quinto Constitucional – Classe dos Advogados. Conselheiro relator: Luiz Gonzaga Lisboa Rolim. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi concedida a palavra ao candidato recorrente, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para sustentação oral. Aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, houve apresentação de voto divergente

pelo conselheiro Luís Augusto Braga Ramos. Por maioria de votos (102x36), foi acolhida a proposta em negar provimento ao recurso, indeferindo a candidatura, nos termos do voto do conselheiro relator. IV. Arguições. Encerradas a apreciação e votação dos processos pautados, o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, anunciou a segunda etapa da sessão, destinada à arguição dos candidatos inscritos nos Editais nos 1/2020 e 1/2021, para a formação de duas listas sêxtuplas de concorrência a duas vagas no quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, decorrentes da aposentadoria do desembargador Nestor Duarte e do falecimento do desembargador Antonio Carlos Malheiros. Informou que os candidatos serão distribuídos por ordem alfabética em quatro salas, cada qual tendo os seus trabalhos conduzidos por um diretor da Seccional da OAB SP, as quais foram assim compostas:

EDITAL Nº 1/2020 – TJSP

SALA 1 (TÉRREO)

MESA DIRETORA

Presidente da Mesa: Ricardo Toledo Santos Filho

Ailton José Gimenez (acesso virtual)

Fernando Borges Vieira (acesso virtual)

Fernando Fabiani Capano

Juliana Miranda Rojas

Letícia de Oliveira Catani

ARGUIÇÕES DA SALA:

Adalberto Robert Alves

Adriano Cesar Braz Caldeira

Amauri Manzatto

Ana Paula Zomer

Anderson Rodrigo Silvano (acesso virtual)

André Faria Duarte (acesso virtual)

Bento Pucci Neto

Carla Rahal Benedetti

Carlos Rosseto Junior

César Eduardo Temer Zalaf

Chrystian Alexander Geraldo Lino (acesso virtual)

Claudio José Langroiva Pereira

SALA 2 (1º ANDAR)

MESA DIRETORA

Presidente da Mesa: Margarete de Cássia Lopes

José Roberto Manesco (acesso virtual)

Julio César Fiorino Vicente

Marie Claire Libron Fidomanzo

Marina Zanatta Ganzarolli

ARGUIÇÕES DA SALA:

Denis Salvatore Curcuruto da Silva

Derly Barreto e Silva Filho

Ednei Aranha

Eliana Catelani Maciulis

Fernando Augusto de Vita Borges de Sales

Gláucia Ester Soares de Oliveira

Glauco Gumerato Ramos

Henrique Felipe Ferreira

Ilana Müller

Jaime Rodrigues de Almeida Neto

Jeferson Iori

José Alexandre Batista Magina

José Eduardo Erédia

SALA 3 (2º ANDAR)

MESA DIRETORA

Presidente da Mesa: Raquel Elita Alves Preto

Luís Augusto Braga Ramos

Luiz Gonzaga Lisboa Rolim

Marisa Aparecida Migli

Regina Maria Sabia Darini Leal

ARGUIÇÕES DA SALA:

José Nelson Aureliano Menezes Salerno

Kaio César Pedroso

Luís Henrique Barbante Franzé

Luiz Cláudio Teodoro

Marcelo José Forin (acesso virtual)

Marcelo Laloní Trindade

Marcelo Luiz Coelho Cardoso

Marcos André Franco Montoro

Marcos de Almeida Villaça Azevedo

Paula Cristina Travain

Paulo Henrique Garcia Hermosilla (acesso virtual)

Paulo Sérgio de Oliveira

Rafael Miranda Gabarra

SALA 4 (3º ANDAR)

MESA DIRETORA

Presidente da Mesa: Aislan de Queiroga Trigo

Marcos Fernando Lopes

Roberto Pereira Gonçalves

Rosineide Martins Lisboa Molitor

Thays Leite Toschi

ARGUIÇÕES DA SALA:

Raquel Carvalho de Freitas Gomes

Raul Miguel Freitas de Oliveira

Regina Marta Cereda Lima Louzada

Renato da Costa Garcia

Renato de Mello Almada

Renato Jimenez Marianno

Ricardo Alves Bento

Rodrigo Octávio de Lima Carvalho (acesso virtual)

Rogério Nemeti

Roseli de Mello Franco

Sérgio Alberto de Souza Filho

Walter Luís Silveira Garcia

Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt

Wladimir Ribeiro Junior

EDITAL Nº 1/2021 – TJSP**SALA 1 (TÉRREO)****MESA DIRETORA**

Presidente da Mesa: Ricardo Toledo Santos Filho

Ailton José Gimenez (acesso virtual)

Fernando Borges Vieira (acesso virtual)

Fernando Fabiani Capano

Juliana Miranda Rojas

Letícia de Oliveira Catani

ARGUIÇÕES DA SALA:

Adalberto Robert Alves

Adriano Cesar Braz Caldeira

Ana Paula Zomer

Camila Spinelli Gadioli

Carla Rahal Benedetti

Carlos Rosseto Junior

César Eduardo Temer Zalaf

Chrystian Alexander Geraldo Lino (acesso virtual)

Claudinei Aparecido Pelicer

Claudio José Langroiva Pereira

Cláudio Roberto Barbosa Buelloni

Daniel Marques de Camargo

Denis Salvatore Curcuruto da Silva

Derly Barreto e Silva Filho

Dráusio Guedes Barbosa

SALA 2 (1º ANDAR)

MESA DIRETORA

Presidente da Mesa: Margarete de Cássia Lopes

José Roberto Manesco (acesso virtual)

Júlio César Fiorino Vicente

Marie Claire Libron Fidomanzo

Marina Zanatta Ganzarolli

ARGUIÇÕES DA SALA:

Ednei Aranha

Eliana Galvão Dias

Euclides Teodoro de Oliveira Neto

Fábio Souza Borges

Felipe Chiarello de Souza Pinto

Fernando Augusto de Vita Borges de Sales

Fernando Augusto Francisco Alves

Gilberto Gomes Bruschi

Giulio Cesare Cortese

Gustavo Serafim Simioni (acesso virtual)

Henrique Felipe Ferreira

Ilana Müller

Jaime Rodrigues de Almeida Neto

Jeferson Iori

João Ricardo Brandão Aguirre

José Eduardo Erédia

SALA 3 (2º ANDAR)

MESA DIRETORA

Presidente da Mesa: Raquel Elita Alves Preto

Luís Augusto Braga Ramos

Luiz Gonzaga Lisboa Rolim

Marisa Aparecida Migli

Regina Maria Sabia Darini Leal

ARGUIÇÕES DA SALA:

José Nelson Aureliano Menezes Salerno

Juliano Corsino Sargentini

Kaio César Pedroso

Luís Henrique Barbante Franzé

Luiz Cláudio Teodoro

Luiz Gustavo Matos de Oliveira

Marcelo João dos Santos

Marcelo José Forin (acesso virtual)

Marcelo Laloni Trindade

Marcelo Luiz Coelho Cardoso

Marcos André Franco Montoro

Michel Jad Hayek Filho

Paula Cristina Travain

Paulo Cesar Dreer

Paulo Henrique Garcia Hermosilla (acesso virtual)

SALA 4 (3º ANDAR)

MESA DIRETORA

Presidente da Mesa: Aislan de Queiroga Trigo

Marcos Fernando Lopes

Roberto Pereira Gonçalves

Rosineide Martins Lisboa Molitor

Thays Leite Toschi

ARGUIÇÕES DA SALA:

Rafael Miranda Gabarra

Raul Miguel Freitas de Oliveira

Regina Marta Cereda Lima Louzada

Renato de Mello Almada

Ricardo Alves Bento

Roberto Brocanelli Corona (acesso virtual)

Rogério Nemeti

Rosana de Santana Santos Belem (acesso virtual)

Roseli de Mello Franco

Roseli Moraes Coelho (acesso virtual)

Rubens Bombini Junior (acesso virtual)

Sérgio Alberto de Souza Filho

Vanusa Inácio Machado

Walter Luís Silveira Garcia

Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt

Wladimir Ribeiro Junior

O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, ponderou que foram destacados para a composição das mesas aqueles que integraram a Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional. Adicionou que a participação dos conselheiros e das conselheiras será de acordo com aquilo que desejarem, havendo possibilidade de participarem para a arguição tanto os conselheiros titulares quanto os suplentes. Salientou que, apenas para uma questão de cumprimento do provimento do Conselho Federal, para evitar-se quaisquer nulidades, a única diferença estará no momento da votação, quando haverá uma limitação de 80 votantes. Solicitou em seguida à Assessoria o informe dos conselheiros titulares que registraram com antecedência as suas respectivas ausências, em decorrência de compromissos anteriores e, bem assim, aqueles que não tiveram condições de participar da sessão, para a apuração do número requisitado para sorteio e a composição do quórum de 80 conselheiros. Solicitou aos conselheiros e às conselheiras identificados no quórum que permaneçam acompanhando todos os trabalhos, de forma que haja condições para a votação na ocasião oportuna. Pontuou que, acontecendo algo excepcional, será necessária a recomposição da turma votante na questão. Anunciou a presença do juiz Marcelo Vieira de Campos, integrante do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, pela classe jurista, agradecendo o trabalho deste, notadamente não só no âmbito do TRE, mas também pelas suas muitas contribuições à Advocacia, lembrando que já integrou as Câmaras Recursais, tendo exercido muitas atividades junto ao sistema Ordem. Agradecendo a presença deste, solicitou-lhe a participação como sorteador de eventuais nomes de conselheiros suplentes necessários para a completude do quórum de 80 conselheiros votantes, conforme informado. Enquanto era aguardada a verificação, pela Assessoria, das ausências de conselheiros registradas, o presidente Caio concedeu a palavra uma vez mais ao presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuku, que se congratulou com o Conselho pela recuperação do conselheiro Antônio Carlos Delgado, partilhando que, ao visitá-lo na quinta-feira última, pôde revê-lo muito bem, já absolutamente lúcido, relembando os seus processos e os prazos processuais, caminhando e alimentando-se. Acrescentou que este hoje retoma suas atividades no escritório, do qual provavelmente está assistindo à sessão. Inferiu que sua presente manifestação deu-se então pelo intuito de transmitir a todos essas informações e irradiar muitas boas energias para o grande irmão da OAB e da Advocacia, reiterando que o conselheiro Delgado está bem, recuperando-se rapidamente e nesta data retoma aquilo que mais ama fazer: advogar. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro e presidente Alexandre Ogusuku pela notícia, considerando que, sem dúvida

alguma, traz muita alegria, pois o conselheiro Antônio Carlos Delgado Lopes é um professor de Ordem para todos. Sublinhou que Delgado, experiente gestor, presidiu em várias oportunidades a Subseção de Sorocaba, é um dos decanos do Conselho Secional, sendo de fato motivo de satisfação saberem que está a recuperar a sua saúde a cada dia, tendo conseguido vencer o grande mal que é o coronavírus, nessa grande pandemia que tem trazido, efetivamente, muita tristeza em todo o país e no mundo. Incumbiu a Ogusuku levar a Delgado os abraços e toda a energia do Conselho Secional para que o quanto antes possa retornar ao convívio com os seus pares conselheiros e conselheiras. Reiterando a informação das duas ausências anteriormente informadas e justificadas: do conselheiro Antônio Carlos Delgado, que ainda se recupera da sua saúde, e do conselheiro Fabrício de Oliveira Klébis, em viagem previamente organizada, registrou ao Conselho o cômputo da participação de 53 conselheiros titulares presencialmente e 25 virtualmente, incluindo-se os diretores da OAB SP, sendo constatada, portanto, a necessidade de mais dois conselheiros suplentes para a completude do quórum de 80 votantes. Solicitou, então, ao juiz Marcelo Vieira de Campos, integrante do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o sorteio dos dois nomes faltantes. O juiz Marcelo Vieira de Campos dirigiu as suas saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e na pessoa deste, a todas as conselheiras e a todos conselheiros, registrando que tem esta Casa no seu coração. Cumprimentou ainda todo o Conselho, na pessoa do presidente Caio, pelo trabalho que orgulha a todos e a toda a Advocacia paulista. Procedeu então à retirada dos dois nomes dentre os conselheiros suplentes da urna, para a completude do quórum, sendo sorteados Arnóbio Lopes Rocha e Acyr Maurício Gomes Teixeira. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu novamente a presença do juiz Marcelo Vieira de Campos, bem como o auxílio para a absoluta transparência dos trabalhos nesta sessão. Reiterou os agradecimentos não só pelo trabalho que este, como integrante da Advocacia, está a realizar no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, dignificando a Classe, mas também por sua grande contribuição ao sistema Ordem. Considerou-lhe que de fato a OAB SP é a sua Casa e a ela é sempre muito bem-vindo. Registrando a formação do quórum de 80 votantes, com o acréscimo dos dois conselheiros suplentes sorteados, determinou o início das arguições. Informou que as arguições serão divididas em quatro salas, seguindo-se a ordem alfabética, e a chamada dos candidatos para a arguição obedecerá a divisão previamente estabelecida. Explicou que os candidatos e candidatas terão seis minutos para a arguição, assim distribuídos: A) Apresentação (3 minutos). 1) Nome e idade; 2) Ano e Faculdade de Graduação – Mestrado – Doutorado; 3) Área de atividade profissional; 4) Atividades exercidas na OAB SP; 5) Participação em concurso para magistratura nos últimos dez anos; 6) Motivação para concorrer à vaga pelo TJSP. B. Perguntas (3 minutos). 1) Discorrer sobre a questão sorteada e responder a eventual pergunta formulada pela mesa coordenadora dos trabalhos. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, observou que esses são apenas apontamentos e, evidentemente, cada candidato terá a oportunidade de realizar os esclarecimentos no tempo que lhe é reservado durante a arguição. Adicionou que os candidatos e candidatas poderão participar de todos os atos da sessão, independentemente da ordem de sua apresentação e arguição. No que diz respeito à participação nas salas, informou ao Conselho que as questões excepcionais, os incidentes, serão decididos pela presidência dos trabalhos e cada sala poderá evidentemente valer-se do auxílio da mesa dos demais conselheiros que ali estiverem. Pediu a todos a compreensão para a questão temporal na etapa das arguições, para que seja procedida a votação da lista no tempo e modo reservados no edital. Declarando encerrada a primeira etapa dos trabalhos da reunião, esclareceu que serão cumpridas, nas salas, as arguições dos candidatos inscritos para os dois editais, conforme constante da pauta, ocorrendo posteriormente a votação, que se dará separadamente por edital. Foi então suspensa a sessão, que teve o seu retorno em período mais avançado da tarde, com os trabalhos de votação. V. VOTAÇÕES. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, reiterou as suas saudações a todas e todos, aos conselheiros e às conselheiras seccionais, aos presidentes e dirigentes de Subseções, e aos candidatos e às candidatas à composição das listas do Quinto Constitucional para a concorrência às duas vagas no quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anunciando a reabertura da sessão para os trabalhos de votação. Destacou e agradeceu as presenças do desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Luiz Guilherme da Costa Wagner – inferindo que este foi alçado ao cargo pela lista do Quinto Constitucional –, e do juiz Marcelo Vieira de Campos, integrante do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo pela Classe jurista, acompanhando-o na mesa dos trabalhos, assim como da secretária-geral adjunta e presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, Margarete de Cássia Lopes. Também sublinhou a presença do presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia,

conselheiro federal Alexandre Ogusuku, representando o Conselho Federal nesta ocasião, e do presidente da presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo. Convidou em seguida uma das candidatas ao Quinto Constitucional para acompanhar a apuração dos votos. A candidata Ilana Müller compôs então a mesa em acolhimento ao convite. Em seguida, o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, realizou a chamada dos conselheiros que compuseram o quórum apurado pela manhã, tanto pela participação presencial quanto virtual, incluindo-se os conselheiros suplentes sorteados para a completude do número de 80 votantes. Foram então confirmadas todas as presenças, conforme discriminadas a seguir:

Nome Completo	Cargo
Diretoria da OAB SP	Presidente
Caio Augusto Silva dos Santos	Presidente
Ricardo Toledo Santos Filho	Vice-Presidente
Aislan de Queiroga Trigo	Secretário-Geral
Margarete de Cássia Lopes	Secretária-Geral Adjunta
Raquel Elita Alves Preto	Tesoureira
Conselheiros Secionais	
Acyr Maurício Gomes Teixeira	Conselheiro Estadual Suplente
Ailton José Gimenez	Conselheiro Estadual Efetivo
Alessandro Biem Cunha Carvalho	Conselheiro Estadual Efetivo
Alexandre Cadeu Bernardes	Conselheiro Estadual Efetivo
Alexandre Cotrim Gialluca	Conselheiro Estadual Efetivo
Alexandre Luís Mendonça Rollo	Conselheiro Estadual Efetivo
Ana Amélia Mascarenhas Camargos	Conselheira Estadual Efetiva
Ana Carolina Moreira Santos	Conselheira Estadual Efetiva
Ana Cristina Zulian	Conselheira Estadual Efetiva
Ane Elisa Perez	Conselheira Estadual Efetiva
Antônio Carlos Chiminazzo	Conselheiro Estadual Efetivo
Arnóbio Lopes Rocha	Conselheiro Estadual Suplente
Carlos Fernando de Faria Kauffmann	Conselheiro Estadual Efetivo
Celso Fernando Gioia	Conselheiro Estadual Efetivo
Clarissa Campos Bernardo	Conselheira Estadual Efetiva
Cláudia Patrícia de Luna Silva	Conselheira Estadual Efetiva
Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo	Conselheira Estadual Efetiva
Danyelle da Silva Galvão	Conselheira Estadual Efetiva
Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira	Conselheira Estadual Efetiva

Edson Roberto Reis	Conselheiro Estadual Efetivo
Eliane Aparecida Dias	Conselheira Estadual Efetiva
Flávio Olímpio de Azevedo	Conselheiro Estadual Efetivo
Gabriella Ramos de Andrade Moreira	Conselheira Estadual Efetiva
Glauro Polachini Gonçalves	Conselheiro Estadual Efetivo
Guilherme Miguel Gantus	Conselheiro Estadual Efetivo
Irma Pereira Maceira	Conselheira Estadual Efetiva
Ivan da Cunha Sousa	Conselheiro Estadual Efetivo
João Emílio Zola Júnior	Conselheiro Estadual Efetivo
José Meirelles Filho	Conselheiro Estadual Efetivo
José Pablo Cortês	Conselheiro Estadual Efetivo
José Paschoal Filho	Conselheiro Estadual Efetivo
José Roberto Manesco	Conselheiro Estadual Efetivo
Juliana Miranda Rojas	Conselheira Estadual Efetiva
Júlio César Fiorino Vicente	Conselheiro Estadual Efetivo
Keilla Dias Takahashi	Conselheira Estadual Efetiva
Leandro Sarcedo	Conselheiro Estadual Efetivo
Letícia de Oliveira Catani Ferreira	Conselheira Estadual Efetiva
Luciana Gerbovic Amiky	Conselheira Estadual Efetiva
Luciana Grandini Remolli	Conselheira Estadual Efetiva
Luís Augusto Braga Ramos	Conselheiro Estadual Efetivo
Luís Henrique Ferraz	Conselheiro Estadual Efetivo
Luiz Eugênio Marques de Souza	Conselheiro Estadual Efetivo
Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco	Conselheiro Estadual Efetivo
Luiz Gonzaga Lisboa Rolim	Conselheiro Estadual Efetivo
Marco César Gussoni	Conselheiro Estadual Efetivo
Marcos Antônio David	Conselheiro Estadual Efetivo
Marcos Guimarães Soares	Conselheiro Estadual Efetivo
Marcos Rafael Flesch	Conselheiro Estadual Efetivo
Maria das Graças Perera de Mello	Conselheira Estadual Efetiva
Maria Helena Villela Autuori Rosa	Conselheira Estadual Efetiva

Maria Sylvia Aparecida de Oliveira	Conselheira Estadual Efetiva
Marina Zanatta Ganzarolli	Conselheira Estadual Efetiva
Mário Luiz Ribeiro	Conselheiro Estadual Efetivo
Marisa Aparecida Migli	Conselheira Estadual Efetiva
Maristela Sabbag Abla Rossetti	Conselheira Estadual Efetiva
Milton José Ferreira de Mello	Conselheiro Estadual Efetivo
Myrian Ravanelli Scandar Karam	Conselheira Estadual Efetiva
Odinei Rogério Bianchin	Conselheiro Estadual Efetivo
Regina Maria Sabia Darini Leal	Conselheira Estadual Efetiva
Renata Silva Ferrara	Conselheira Estadual Efetiva
Roberto Pereira Gonçalves	Conselheiro Estadual Efetivo
Rogério Luís Adolfo Cury	Conselheiro Estadual Efetivo
Rosana de Sant'Ana Pierucetti	Conselheira Estadual Efetiva
Rosana Maria Petrilli	Conselheira Estadual Efetiva
Roseli Oliva	Conselheira Estadual Efetiva
Rosineide Martins Lisboa Molitor	Conselheira Estadual Efetiva
Rubens Rocha Pires	Conselheiro Estadual Efetivo
Sidnei Alzídio Pinto	Conselheiro Estadual Efetivo
Sílvia Helena Melges	Conselheira Estadual Efetiva
Sônia Maria Pinto Catarino	Conselheira Estadual Efetiva
Stella Vicente Serafini	Conselheira Estadual Efetiva
Suzana Helena Quintana	Conselheira Estadual Efetiva
Tayon Soffener Berlanga	Conselheiro Estadual Efetivo
Thiago Testini de Mello Miller	Conselheiro Estadual Efetivo
Walfrido Jorge Warde Júnior	Conselheiro Estadual Efetivo

O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, passou então às instruções quanto aos encaminhamentos dos trabalhos de votação. Informou que serão distribuídas duas células, cada qual referente a um dos editais, e desde logo os conselheiros e as conselheiras registrarão a sua votação nas duas cédulas, que serão recolhidas numa tentativa de apenas otimização da apuração. Pontuou que a razão pelo procedimento é a espera da votação das conselheiras e dos conselheiros que acompanham a sessão pelo sistema virtual, que receberão as cédulas e as remeterão depois de preenchidas para que a Assessoria tenha os documentos e posteriormente ocorra a apuração numa primeira votação. Pediu a todos os conselheiros e conselheiras para atentarem-se à circunstância de que não há exata coincidência de todos aqueles candidatos que estão disputando na primeira lista e na segunda lista, de forma que as cédulas estão identificadas pelos respectivos Editais nº 1/ 2020 e nº 1/2021. Acrescentou que cada qual registrará os seus votos naqueles seis candidatos da sua preferência, observando os integrantes de cada um dos editais de disputa. Salientou que eventual voto equivocado em

candidato que não esteja integrando aquela lista será considerado evidentemente naquele contexto, só naquela indicação, como voto nulo, aproveitando-se, portanto, todos os demais votos que sejam realizados de maneira correta. Informou que a contagem dos votos ocorrerá um a um, com a ajuda da Assessoria e o acompanhamento do registro por todos em tela, sendo analisadas e decididas desde o primeiro momento eventuais questões que surjam. Antes de prosseguir, indagou aos conselheiros e às conselheiras se teriam alguma dúvida a ser esclarecida. O conselheiro Alexandre Luís Mendonça Rollo considerou que, na pauta distribuída aos conselheiros e conselheiras, são informados dois momentos distintos para as votações: às 15 horas, a votação do Edital nº 1/2020; e às 17 horas, a votação do Edital nº 1/2021, indagando se isso poderia gerar algum tipo de problema ou nulidade. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradecendo a manifestação do conselheiro Alexandre Luís Mendonça Rollo, informou que, considerado já o horário avançado, portanto além dos dois horários pautados, o que se deu por uma questão de força maior, posto que as arguições têm horário para iniciar, haverá cédulas distintas, identificadas para o Edital nº 1/2020 e o Edital nº 1/2021. Reiterou que há dois grupos distintos, sendo então distribuídas duas cédulas, de modo que os conselheiros e as conselheiras tenham ampla liberdade de realizarem a votação nos candidatos que entendam em cada uma das listas, ocorrendo posteriormente as apurações separadamente. Pontuou que, se houver a necessidade de uma nova votação para a formação de cada uma das listas, organizar-se-ão para tanto. Não havendo mais nenhuma outra indagação pelo Conselho, informou que o voto é aberto, de modo que cada um dos votos será lido durante o seu processamento, para o cumprimento *ipsis litteris* do provimento do CFOAB. Reiterou, quanto aos conselheiros e conselheiras participantes pelo sistema virtual, que a Assessoria lhes encaminhará a cédula para votação, aguardando o retorno das cédulas para que possam imprimi-las para a posterior apuração. Autorizou a Assessoria a realizar a distribuição das cédulas, confirmando, adequando a entrega, tudo corretamente, uma de cada para cada um dos conselheiros que estão em condições de votação, pelo *e-mail* ou sistema eletrônico. Aguardado o procedimento, concedeu o uso da palavra ao desembargador Luiz Guilherme Costa Wagner, que dirigiu as suas saudações a todos e a todas, renovando sua alegria e honra de estar mais uma vez perante este Conselho. Lembrou que, tão logo nomeado para o honroso cargo de desembargador representando o Quinto Constitucional, na sessão imediata fez questão de vir a este Conselho não só agradecer a confiança que lhe foi concedida na eleição da qual participou, na qual recebeu honrosos 64 votos dos 80 possíveis. Asseverou que vem a este Conselho para renovar o seu compromisso de que, independentemente do que fosse acontecer, nunca esqueceria das suas origens, da honra de ter sido, durante vinte e quatro anos, advogado antes de integrar o Tribunal. Partilhou que já há quatro anos exerce o cargo e, quando em conversa com os advogados – inferindo que os atende agora virtualmente, mas sempre os atendeu presencialmente –, sempre diz que ainda se sente muito mais advogado do que juiz, porque há vinte e quatro anos é advogado, e por quatro anos, magistrado. Adicionou que dessa forma está ainda muito arraigado nas questões que afligem e tomam a atenção da Advocacia, pelo que fez questão de comparecer a esta sessão, em que pese, conforme consignado ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, a impossibilidade de tê-lo feito integralmente, em razão de sessão da sua 34ª Câmara no TJSP ocorrida à tarde, inclusive e lamentavelmente em homenagem ao colega desembargador Soares Levada, que faleceu na semana passada. Asseverou que aqui está como prova viva de que continua absoluta e umbilicalmente ligado a esta instituição, renovando o convite para que todos os conselheiros, quando estiverem com tempo em São Paulo, possam realizar uma visita ao seu gabinete, visto que já recebeu vários dos colegas que integram esta sessão, sendo-lhe sempre um prazer fazê-lo, porque entende que o Quinto Constitucional é a figura do desembargador oriundo da Advocacia, justamente para ser uma ponte, um elo entre o Poder Judiciário e a Classe. Inferiu que os conselheiros que eventualmente precisam de algo no que possa ajudá-los a um encaminhamento no Tribunal são testemunhas de que sempre o tem feito, daí por que renova a sua vontade, pedindo a Deus para que sejam iluminados na escolha daqueles que comporão o Tribunal, para que possam ter um grupo de desembargadores eminentemente comprometidos com esta causa, que não apenas façam promessas na arguição e digam que receberão advogados, continuarão discutindo e batalhando as questões da Advocacia, mas que, sobretudo, cumpram-nas e honrem o voto absolutamente importante e honroso de cada um dos conselheiros e das conselheiras. Registrou os seus reiterados agradecimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, para compor a mesa, inferindo que renova as suas promessas e os seus compromissos assumidos há quatro anos: enquanto vivo for e todos os presentes estiverem, sempre buscará honrar a Advocacia. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, registrou os agradecimentos e cumprimentos ao desembargador Luiz Guilherme Costa Wagner pela sua

presença, bem como por todos os trabalhos que dedicou à Advocacia. Acrescentou que este, enquanto esteve ligado ao sistema Ordem, foi um grande participante, exercendo muitas funções e tem dignificado o nome da Classe também como desembargador oriundo do Quinto Constitucional nas atividades que desempenha junto ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. Enquanto era aguardada ainda distribuição das cédulas, concedeu a palavra ao juiz Marcelo Vieira de Campos, integrante do quadro da magistratura do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que endereçou as suas saudações às conselheiras e aos conselheiros, renovando os cumprimentos ao presidente Caio e a todos que compõem o Conselho, cumprimentando-os pelo dia de hoje. Inferindo a sua participação desde a manhã, quando pôde acompanhar o julgamento dos recursos interpostos e da mesma forma as arguições, partilhou ver-se muito feliz em voltar novamente a esta Casa em momento ainda de pandemia, pois o retorno desse contato muito engrandece a Classe, dignifica o Conselho, pelo que então cabe cumprimentar todos conselheiros e conselheiras. Informou que está emprestado à Justiça Eleitoral numa missão híbrida, porque não abandonou a Advocacia, estando a representar os advogados no TRE, renovando o compromisso de sempre estar à disposição da nobre Classe. Convidou os conselheiros e as conselheiras a permitirem-se também a visitá-lo, pontuando que o TRE é um tribunal muito específico, sendo do seu conhecimento que muitos deste Conselho não advogam naquela seara, mas com certeza será um prazer ter-lhes numa conversa, assim como o conselheiro Alexandre Rollo, eleitoralista consagrado naquela Corte. Reiterou que está sempre ao dispor dos colegas, não só hoje, mas também no tempo que integrar ou não o Tribunal, sendo um prazer recebê-los. Consignou os votos de boa sorte a todos e que Deus ilumine a cada um dos conselheiros e conselheiras na votação. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o pronunciamento do juiz Marcelo Vieira de Campos, integrante da Classe Jurista no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e de igual maneira a presença deste nesta sessão, augurando que continue nessa esteira de dignificar o nome do sistema Ordem e da Advocacia junto a espaço importante do Poder Judiciário, que é o TRE. Pontuou que assim também este o fez em muitas oportunidades em todas as funções que exerceu junto à Ordem, dirigindo ao magistrado os seus cumprimentos. Pediu em seguida a atenção dos conselheiros para o limite de apenas seis votos em cada cédula. Salientou que, se houver o registro de menos de seis votos, é fácil de conseguirem computá-los, mas havendo a votação de sete integrantes ou para além disso em cada lista, não restará outra alternativa senão anular o voto pelo todo, posto não ser possível identificar exatamente a ordem de pretensão. Reiterou a solicitação da atenção dos conselheiros e das conselheiras no preenchimento das duas cédulas que serão encaminhadas para a leitura da secretária-geral adjunta e presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, Margarete de Cássia Lopes, agradecendo em mais uma oportunidade o acompanhamento da apuração pela candidata ao Quinto Constitucional, Ilana Müller. O presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuku, cumprimentou a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, pela presidência dos trabalhos da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional. Considerou que essa é uma missão difícil, a qual a diretora organizou e implementou com muita competência, lisura e cuidado que lhe são peculiares. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação do conselheiro e presidente Alexandre Ogusuku, à qual registrou inteira adesão. Registrou os agradecimentos à presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, e a todos os seus integrantes que se dedicaram à análise e ao encaminhamento até a ocasião deste escrutínio em andamento. Solicitou aos conselheiros que integram a sessão pelo sistema virtual para se atentarem para o fato de que foram encaminhadas duas cédulas, que devem ser devolvidas para a apuração, cada qual relativa a um edital, portanto, com seis votos, sob pena de o número de votos a mais anular a cédula por não haver condições da identificação de quais são os seis candidatos do respectivo interesse do votante. O conselheiro Alexandre Luís Mendonça Rollo perguntou ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santo, se eventual escrutínio para a complementação ao primeiro, apurado neste momento, ocorrerá antes da apuração do outro edital. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, redarguiu ao conselheiro Alexandre Luís Mendonça Rollo que a apuração das votações ocorrerá simultaneamente, como estão a realizar. Informou que será procedida a leitura do nome do conselheiro declinando os votos, cujo lançamento ocorrerá ao mesmo tempo pelo sistema. Esclareceu que ocorrerá a apuração dos votos para a composição primeira lista (Edital nº 1/2020), e posteriormente a da segunda (Edital nº 1/2021), e depois se houver a necessidade de mais uma votação para completar as listas, serão distribuídas novas cédulas para as respectivas votações. Solicitou posteriormente a atenção de todos para o

acompanhamento da apuração, a ser exibida em tela, de cada uma das votações, com a leitura do nome dos conselheiros constantes da chamada, na ordem de chamada, e seus respectivos votos. Convidou a turma apuradora, composta pela candidata ao Quinto Constitucional Ilana Müller; pelo presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo; e pela presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, a secretária-geral adjunta Margarete de Cássia Lopes, que procedeu então à leitura dos votos e seus votantes, que foram computados e demonstrados em tela conforme discriminados a seguir:

1ª votação – Edital 1/2020

Carla Rahal Benedetti – 52 votos; Carlos Rosseto Junior – 48 votos; Carlos Eduardo Temer Zalaf – 47 votos; Ricardo Alves Bento – 43 votos; Jaime Rodrigues de Almeida Neto – 38 votos; Claudio José Langroiva Pereira – 34 votos; Adriano Cesar Braz Caldeira – 27 votos; Ilana Müller – 24 votos; Derly Barreto e Silva Filho – 22 votos; Walter Luís Silveira Garcia – 22 votos; Regina Marta Cereda Lima Louzada – 20 votos; Luís Henrique Barbante Franzé – 15 votos; Roseli de Mello Franco – 12 votos; Marcelo José Forin – 10 votos; Marcos André Franco Montoro – 8 votos; José Eduardo Erédia – 7 votos; Rogerio Nemeti – 7 votos; Adalberto Robert Alves – 6 votos; Jeferson Iori – 5 votos; Marcelo Luiz Coelho Cardoso – 4 votos; Paulo Sérgio de Oliveira – 4 votos; Ana Paula Zomer – 3 votos; Marcelo Laloní Trindade – 3 votos; Bento Pucci Neto – 2 votos; Eliana Catelani Maciulis – 2 votos; Rafael Miranda Gabarra – 2 votos; Renato de Mello Almada – 2 votos; Raul Miguel Freitas de Oliveira – 2 votos; Chrystian Alexander Geraldo Lino – 1 voto; Fernando Augusto de Vita Borges de Sales – 1 voto; Glauco Gumerato Ramos – 1 voto; Caio César Pedroso – 1 voto; Marcos de Almeida Villaça Azevedo – 1 voto; Paula Cristina Travain – 0 votos; Amauri Manzatto – 0 votos; Anderson Rodrigo Silvano – 0 votos; André Faria Duarte – 0 votos; Denis Salvatore Curcuruto da Silva – 0 votos; Ednei Aranha – 0 votos; Gláucia Ester Soares de Oliveira – 0 votos; Henrique Felipe Ferreira – 0 votos; José Alexandre Batista Magina – 0 votos; José Nelson Aureliano Menezes Salerno – 0 votos; Luiz Cláudio Teodoro – 0 votos; Paulo Henrique Garcia Hermosilla – 0 votos; Raquel Carvalho de Freitas Gomes – 0 votos; Renato da Costa Garcia – 0 votos; Renato Jimenez Marianno – 0 votos; Rodrigo Octávio de Lima Carvalho – 0 votos; Sérgio Alberto de Souza Filho – 0 votos; Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt – 0 votos; Wladimir Ribeiro Junior – 0 votos;

O presidente Caio, Augusto Silva dos Santos, declarou então o resultado parcial da primeira lista dos candidatos ao Quinto Constitucional pelo Edital nº 1/2020: Carla Rahal Benedetti, com 52 votos; Carlos Rosseto Júnior, com 48 votos; César Eduardo Temer Zalaf, com 47 votos; e Ricardo Alves Bento, com 43 votos. Cumprimentando esses candidatos, informou ao Conselho que haverá uma segunda votação para a completude dessa lista, na qual votarão apenas em dois nomes, considerando todos os demais candidatos remanescentes, com exceção feita aos quatro anunciados como já eleitos. Solicitou em seguida à presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, a secretária-geral adjunta Margarete de Cássia Lopes, a leitura dos votos para a formação da lista relativa ao Edital nº 1/2021, mais uma vez identificando o nome do votante e seus respectivos votos e com o lançamento simultâneo de voto a voto lido pelo sistema, demonstrado em tela. Foi apurado o resultado discriminado a seguir:

1ª votação – Edital 1/2021

João Ricardo Brandão Aguirre – 48 votos; Luís Henrique Barbante Franzé – 48 votos; Ana Paula Zomer – 46 votos; Felipe Chiarello de Souza Pinto – 43 votos; Jeferson Iori – 39 votos; José Nelson Aureliano Menezes Salerno – 37 votos; José Eduardo Erédia – 23 votos; Ilana Müller – 21 votos; Camila Spinelli Gadioli – 19 votos; Regina Marta Cereda Lima Louzada – 19 votos; Derly Barretos e Silva Filho – 16 votos; Adriano Cesar Braz Caldeira – 14 votos; Claudio José Langroiva Pereira – 10 votos; Roseli de Mello Franco – 9 votos; Carla Rahal Benedetti – 7 votos; Marcelo Luiz Coelho Cardoso – 6 votos; Marcos André Franco Montoro – 6 votos; Ricardo Alves Bento – 6 votos; Walter Luís Silveira Garcia – 6 votos; César Eduardo Temer Zalaf – 4 votos; Fernando Augusto de Vita Borges de Sales – 4 votos; Marcelo João dos Santos – 4 votos; Marcelo José Forin – 4 votos; Raul Miguel Freitas de Oliveira – 4 votos; Rogerio Nemeti – 4 votos;

Carlos Rosseto Junior – 3 votos; Daniel Marques de Camargo – 3 votos; Fernando Augusto Francisco Alves – 3 votos; Gilberto Gomes Bruschi – 3 votos; Jaime Rodrigues de Almeida Neto – 3 votos; Marcelo Laloni Trindade – 3 votos; Adalberto Robert Alves – 2 votos; Kaio César Pedroso – 2 votos; Roberto Brocanelli Corona – 2 votos; Rubens Bombini Junior – 2 votos; Chrystian Alexander Geraldo Lino – 1 voto; Dráusio Guedes Barbosa – 1 voto; Eliana Galvão Dias – 1 voto; Henrique Felipe Ferreira – 1 voto; Paula Cristina Travain – 1 voto; Paulo Cesar Dreer – 1 voto; Roseli Moraes Coelho – 1 voto; Claudinei Aparecido Pelicer – 0 votos; Cláudio Roberto Barbosa Buelloni – 0 votos; Denis Salvatore Curcuruto da Silva – 0 votos; Ednei Aranha – 0 votos; Euclides Teodoro de Oliveira Neto – 0 votos; Fábio Souza Borges – 0 votos; Giulio Cesare Cortese – 0 votos; Gustavo Serafim Simioni – 0 votos; Juliano Corsino Sargentini – 0 votos; Luiz Cláudio Teodoro – 0 votos; Luiz Gustavo Matos de Oliveira – 0 votos; Michel Jad Hayek Filho – 0 votos; Paulo Henrique Garcia Hermosilla – 0 votos; Rafael Miranda Gabarra – 0 votos; Renato de Mello Almada – 0 votos; Rosana de Santana Santos Belem - 0 votos; Sérgio Alberto de Souza Filho – 0 votos; Vanusa Inácio Machado – 0 votos; Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt – 0 votos; Wladimir Ribeiro Junior – 0 votos;

O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, declarou o resultado parcial, com estes quatro integrantes eleitos para a composição da lista sêxtupla de candidatos ao Quinto Constitucional, referente ao Edital nº 1/2021: João Ricardo Brandão Aguirre, com 48 votos; Luís Henrique Barbante Franzé, também com 48 votos; Ana Paula Zomer, com 46 votos; e Felipe Chiarello de Souza Pinto, com 43 votos. Cumprida a apuração, asseverou que a segunda lista igualmente já tem, portanto, quatro integrantes, de modo que deverão ser realizadas outras duas votações complementares, uma para a lista do Edital nº 1/2020 e outra para a do Edital nº 1/2021, cada qual requisitando a eleição de mais dois candidatos. Solicitou a atenção dos conselheiros e das conselheiras seccionais para evitarem nulidades. Salientou que, se a cédula contiver o registro de votos destinados a três ou mais candidatos automaticamente será anulada. Adicionou que, se na cédula estiver registrado o voto para apenas um candidato, evidentemente será computado esse menor número. Requisitou à Assessoria a exibição novamente ao Conselho, em tela, dos resultados parciais obtidos para a composição das listas sêxtuplas relativas a cada um dos dois editais. Posteriormente, após a checagem da Assessoria acerca da presença de todos os componentes do quórum de 80 votantes identificados pela lista de chamada ocorrida anteriormente, o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, solicitou a distribuição das cédulas para as votações complementares respectivas a cada edital, lembrando aos conselheiros e às conselheiras que deverão registrar apenas dois votos para cada uma das listas. Concluídas as votações concernentes a cada um dos editais, o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, solicitou à presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, a secretária-geral adjunta Margarete de Cássia Lopes, a leitura dos votos aos candidatos complementares à formação da lista sêxtupla relativa ao Edital nº 1/2020, novamente identificando o nome do votante e seus respectivos votos, com o lançamento simultâneo de cada voto lido exibido em tela, tendo sido apurado o resultado expresso a seguir:

2ª Votação – Edital 1/2020

Claudio José Langroiva Pereira – 59 votos; Jaime Rodrigues de Almeida Neto – 49 votos; Adriano Cesar Braz Caldeira – 21 votos; Ilana Müller – 21 votos; Walter Luís Silveira Garcia – 4 votos; Jeferson Iori – 3 votos; Derly Barreto e Silva Filho – 1 voto; José Eduardo Erédia – 1 voto; Kaio César Pedroso – 1 voto; Marcelo José Forin – 1 voto; Marcos André Franco Montoro – 1 voto; Adalberto Robert Alves – 0 votos; Amauri Manzatto – 0 votos; Ana Paula Zomer – 0 votos; Anderson Rodrigo Silvano – 0 votos; André Faria Duarte – 0 votos; Bento Pucci Neto – 0 votos; Chrystian Alexander Geraldo Lino – 0 votos; Denis Salvatore Curcuruto da Silva – 0 votos; Ednei Aranha – 0 votos; Eliana Catelani Maciulis – 0 votos; Fernando Augusto de Vita Borges de Sales – 0 votos; Gláucia Ester Soares de Oliveira – 0 votos; Glaucio Gumerato Ramos – 0 votos; Henrique Felipe Ferreira – 0 votos; José Alexandre Batista Magina – 0 votos; José Nelson Aureliano Menezes Salerno – 0 votos; Luís Henrique Barbante Franzé – 0 votos; Luiz Cláudio Teodoro – 0 votos; Marcelo Laloni Trindade – 0 votos; Marcelo Luiz Coelho Cardoso – 0 votos; Marcos de Almeida Villaça Azevedo – 0 votos; Paula Cristina Travain – 0 votos; Paulo Henrique Garcia Hermosilla – 0 votos; Paulo Sérgio de Oliveira – 0 votos; Rafael Miranda Gabarra – 0 votos; Raquel Carvalho de Freitas Gomes – 0 votos; Raul Miguel Freitas de Oliveira – 0 votos; Regina Marta Cereda Lima Louzada – 0 votos; Renato

da Costa Garcia – 0 votos; Renato de Mello Almada – 0 votos; Renato Jimenez Marianno – 0 votos; Rodrigo Octávio de Lima Carvalho – 0 votos; Rogerio Nemeti – 0 votos; Roseli de Mello Franco – 0 votos; Sérgio Alberto de Souza Filho – 0 votos; Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt – 0 votos; Wladimir Ribeiro Junior – 0 votos.

O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a presidente da Comissão de Inscrição e Arguição de Candidaturas ao Quinto Constitucional, a secretária-geral adjunta Margarete de Cássia Lopes, a leitura dos votos. Declarou então o resultado da votação dos dois integrantes faltantes à composição da lista sêxtupla relativa ao Edital 1/2020: Cláudio José Langroiva Pereira, com 59 votos; e Jaime Rodrigues de Almeida Neto, com 49 votos. Consignou os seus cumprimentos a esses dois candidatos ao Quinto Constitucional, requerendo à diretora Margarete de Cássia Lopes a leitura dos votos do segundo escrutínio do Edital nº 1/2021, tendo sido apurado este resultado:

2ª votação – Edital 1/2021

Jeferson Iori – 50 votos; José Nelson Aureliano Menezes Salerno – 44 votos; Camila Spinelli Gadioli – 19 votos; Derly Barreto e Silva Filho – 18 votos; José Eduardo Erédia – 12 votos; Ilana Müller – 6 votos; Walter Luís Silveira Garcia – 3 votos; Adriano Cesar Braz Caldeira – 2 votos; Gilberto Gomes Bruschi – 1 voto; Kaio César Pedroso – 1 voto; Marcos André Franco Montoro – 1 voto; Paulo Cesar Dreer – 1 voto; Adalberto Robert Alves – 0 votos; Carla Rahal Benedetti – 0 votos; Carlos Rosseto Junior – 0 votos; César Eduardo Temer Zalaf – 0 votos; Chrystian Alexander Geraldo Lino – 0 votos; Claudinei Aparecido Pelicer – 0 votos; Cláudio José Langroiva Pereira – 0 votos; Cláudio Roberto Barbosa Buelloni – 0 votos; Daniel Marques de Camargo – 0 votos; Denis Salvatore Curcuruto da Silva – 0 votos; Dráusio Guedes Barbosa – 0 votos; Ednei Aranha – 0 votos; Eliana Galvão Dias – 0 votos; Euclides Teodoro de Oliveira Neto – 0 votos; Fábio Souza Borges – 0 votos; Fernando Augusto de Vita Borges de Sales – 0 votos; Fernando Augusto Francisco Alves – 0 votos; Giulio Cesare Cortese – 0 votos; Gustavo Serafim Simioni – 0 votos; Henrique Felipe Ferreira – 0 votos; Jaime Rodrigues de Almeida Neto – 0 votos; Juliano Corsino Sargentini – 0 votos; Luiz Cláudio Teodoro – 0 votos; Luiz Gustavo Matos de Oliveira – 0 votos; Marcelo João dos Santos – 0 votos; Marcelo José Forin – 0 votos; Marcelo Laloni Trindade – 0 votos; Marcelo Luiz Coelho Cardoso – 0 votos; Michel Jad Hayek Filho – 0 votos; Paula Cristina Travain – 0 votos; Paulo Henrique Garcia Hermosilla – 0 votos; Rafael Miranda Gabarra – 0 votos; Raul Miguel Freitas de Oliveira – 0 votos; Regina Marta Cereda Lima Louzada – 0 votos; Renato de Mello Almada – 0 votos; Ricardo Alves Bento – 0 votos; Roberta Brocanelli Corona – 0 votos; Rogerio Nemeti – 0 votos; Rosana de Santana Santos Belem – 0 votos; Roseli de Mello Franco – 0 votos; Roseli Moraes Coelho – 0 votos; Rubens Bombini Junior – 0 votos; Sérgio Alberto de Souza Filho – 0 votos; Vanusa Inácio Machado – 0 votos; Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt – 0 votos; Wladimir Ribeiro Junior – 0 votos;

O presidente Caio Augusto Silva dos Santos, declarou os dois outros candidatos que integram a lista sêxtupla relativa ao Edital nº 1/2021: Jefferson Iori, com 50 votos e José Nelson Aureliano Menezes Salerno, com 44 votos, aos quais consignou os seus cumprimentos. Salientou ao Conselho que as listas sêxtuplas serão encaminhadas ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo cumprindo a tradição desta Casa em sempre apresentar, pela ordem alfabética, os seis nomes dos candidatos ao Quinto Constitucional escolhidos pelo Conselho Secional, não constando o número de votos, declarando-as então após a realização dos referidos escrutínios nesta sessão para a sua formação:

Lista sêxtupla de candidatos ao Quinto Constitucional Edital de nº 1/2020
Carla Rahal Benedetti
Carlos Rosseto Junior

César Eduardo Temer Zalaf
Claudio José Langroiva Pereira
Jaime Rodrigues de Almeida Neto
Ricardo Alves Bento

Lista sêxtupla de candidatos ao Quinto Constitucional Edital de nº 1/2021
Ana Paula Zomer
Felipe Chiarello de Souza Pinto
Jeferson Iori
João Ricardo Brandão Aguirre
José Nelson Aureliano Menezes Salerno
Luís Henrique Barbante Franzé

Consignou por fim os votos de boa sorte a todos os eleitos para a composição das listas sêxtuplas dos indicados à concorrência, pelo Quinto Constitucional, ao preenchimento das duas vagas no quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como os agradecimentos a todas as conselheiras e todos os conselheiros, aos demais candidatos e candidatas, a todos os dirigentes de Ordem e aos colegas advogados que de igual maneira acompanharam as votações nesta sessão, dirigindo-lhes as suas finais saudações. VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelo diretor-presidente e a diretora-secretária-geral adjunta.

Caio Augusto Silva dos Santos – diretor-presidente

Margarete de Cássia Lopes – diretora-secretária-geral adjunta

ATA DA 2.477ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SECIONAL

Data: 20 de setembro de 2021

Local: plataforma Zoom Meetings

Horário: 9 horas

PARTICIPANTES (relatório emitido pelo Zoom)

ID da Reunião: 83062846409

Horário de Início: 20/09/2021 08:30:18

Horário de Término: 20/09/2021 12:55:45

Duração (Minutos): 266

DIRETORIA DA OAB SP	Tempo de permanência
Ricardo Toledo Santos Filho	225
Margarete de Cássia Lopes	243
CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE	Tempo de permanência
Acyr Maurício Gomes Teixeira	248
Ailton José Gimenez	221
Alessandro Biem Cunha Carvalho	234
Alexandre Cadeu Bernardes	241
Ana Carolina Moreira Santos	212
Ana Cristina Zulian	229
Ana Paula de Moraes Franco	237
André Luiz Simões de Andrade	224
Ane Elisa Perez	140
Antônio José Kaxixa Francisco	256
Arnóbio Lopes Rocha	244
Augusto Gonçalves	234
Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura	227
Carlos Fernando de Faria Kauffmann	258
César Piagentini Cruz	266
Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo	175
Danyelle da Silva Galvão	212
Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira	204
Edson Roberto Reis	273
Eduardo Silveira Martins	228
Élio Antônio Colombo Júnior	230
Fabício Augusto Aguiar Leme	235
Fabício de Oliveira Klébis	235
Fernando Borges Vieira	94
Fernando Fabiani Capano	163
Fernando Mariano da Rocha	236

Flávio Olímpio de Azevedo	198
Gabriella Ramos de Andrade Moreira	241
Glauco Polachini Gonçalves	230
Guilherme Miguel Gantus	246
Ivan da Cunha Sousa	243
João Emílio Zola Júnior	239
Jorge Pinheiro Castelo	234
José Luiz da Silva	261
José Meirelles Filho	163
José Paschoal Filho	230
Júlio César Fiorino Vicente	243
Keilla Dias Takahashi	275
Letícia de Oliveira Catani	225
Luciana Grandini Remolli	253
Luís Henrique Ferraz	254
Luiz Carlos Zuchini	240
Luiz Gonzaga Lisboa Rolim	242
Luzia Paula Moraes Cantal	326
Marcel Afonso Barbosa Moreira	238
Marco César Gussoni	219
Marcos Antônio Assumpção Cabello	164
Marcos Fernando Lopes	235
Marie Claire Libron Fidomanzo	238
Maristela Sabbag Abla Rossetti	221
Milton José Ferreira de Mello	125
Odilon Luiz de Oliveira Júnior	58
Patrícia Helena Massa	236
Paulo Henrique de Andrade Malara	235
Pedro Renato Lúcio Marcelino	238
Pedro Virgílio Flamínio Bastos	239
Raquel Barbosa	230
Regina Maria Sabia Darini Leal	208

Robson de Oliveira	237
Rosângela Ferreira da Silva	248
Rosineide Martins Lisboa Molitor	24
Rubens Eduardo de Sousa Arouca	238
Sérgio Martins Guerreiro	234
Sidnei Alzídio Pinto	234
Sílvia Helena Melges	111
Stella Vicente Serafini	247
Sueli Dias Marinha	96
Sullivan Rebouças Andrade	222
Taísa Cintra Dosso	189
Tayon Soffener Berlanga	263
Thays Leite Toschi	186
Thiago Penha de Carvalho Ferreira	235
Thiago Rodovalho dos Santos	241
Wagner Fuin	233
Willey Lopes Sucasas	209
William Nagib Filho	211

COMPOSIÇÃO DA MESA (com alternância de componentes durante a sessão): compuseram a mesa dos trabalhos: o diretor-vice-presidente da OAB SP, Ricardo Toledo Santos Filho, e a sua par diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; bem como a diretora-vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), Aline Silva Fávero. **I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA:** verificou-se o quórum, consideradas as justificativas de ausência destes conselheiros: Alexandre Cotrim Gialluca, Alexandre Luís Mendonça Rollo, Ana Amélia Mascarenhas Camargos, Antônio Carlos Chiminazzo, Celso Fernando Gioia, Clarissa Campos Bernardo, Cláudia Patrícia de Luna Silva, José Pablo Cortês, Juliana Miranda Rojas, Marcelo do Carmo Barbosa, Marcos Guimarães Soares, Myrian Ravanelli Scandar Karam, Nilson Bêlvio Camargo Pompeu, Rafael Olímpio Silva de Azevedo, Rodnei Jericó da Silva, Sérgio Quintero e Simone Henrique. O vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, saudou todas as conselheiras e todos os conselheiros, assim como a assessoria e toda a sua equipe, declarando abertos os trabalhos de julgamentos pautados para esta sessão extraordinária do Conselho Secional da OAB SP. Estendeu-se nas suas saudações, endereçando-as a toda a Diretoria da CAASP e especialmente ao conselheiro Eduardo Silveira pelo aniversário. **II. COMUNICAÇÕES.** A vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo (CAASP), Aline Silva Fávero, saudou o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, e todas as conselheiras e todos os conselheiros. Inferiu que o presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo também acompanha o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, no evento da inauguração da ampliação da Casa da Advocacia e Cidadania de Mauá, solicitando-lhe então que o representasse consignando os seus votos de excelente sessão a todos, bem como as congratulações pelo trabalho vigoroso que os conselheiros e as conselheiras vêm desenvolvendo nas sessões, sobretudo na incansável atividade de julgamento, havendo a possibilidade de a presente gestão já bater em todos os recordes, o que faz todos muito felizes como gestores e advogados, por saberem da qualidade, da dedicação

e do empenho do Conselho Secional. Adicionou que consigna as saudações do presidente Davanzo e também de toda a Diretoria da CAASP, solicitando aos conselheiros e às conselheiras que visitem o *site* www.caasp.org.br. Noticiou que a CAASP realizará, até o final do mês, duas campanhas de saúde preventiva, sendo a primeira delas a Campanha Pró-Vida, desenvolvida para a prevenção de doenças do coração, destinada a advogados e advogadas acima de 40 anos, com consulta 100% subsidiada pela entidade e os exames com preços parcialmente subsidiados e negociados exclusivamente para a Advocacia. Informou que a outra campanha é a da Saúde Mental, que se encerra no final do mês. Anunciou em seguida a realização da Campanha da Saúde da Mulher Advogada, com início programado para o dia 4 de outubro, mês dedicado à saúde da mulher, à prevenção de câncer de mama e do colo de útero. Reiterou o convite a todos e todas para consultarem o *site* institucional, solicitando que divulguem as campanhas que estão em andamento, bem como externando os votos de uma excelente sessão e o dispor da CAASP no que precisarem. O vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, agradeceu o pronunciamento da vice-presidente, Aline Silva Fávero, ratificando a realização da inauguração da ampliação da sede da Subseção de Mauá nesta data.

III. ORDEM DO DIA. 1. PD. nº 23R0002392018. Conselheiro relator: Thiago Rodovalho dos Santos. Pedido de vista conjunta: conselheiros Guilherme Miguel Gantus e Marcos Antônio Assumpção Cabello. Decisão: após a recapitulação do voto pelo conselheiro relator e leitura dos votos-vista pelos conselheiros Guilherme Miguel Gantus e Marcos Antônio Assumpção Cabello, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo as manifestações dos conselheiros que proferiram voto-vista no sentido de desconsideração de seus votos, uma vez que acompanharão o voto do conselheiro relator. Em votação, por unanimidade, e respeitado o quórum exigido de 2/3 (69 votos), foi acolhida a proposta para julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Absteve-se de votar a conselheira Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo. 2. PD. nº 15035R0000302015. Conselheiro relator: Guilherme Miguel Gantus. Pedido de vista conjunta: conselheiros Carlos Fernando de Faria Kauffmann, Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo e Pedro Renato Lúcio Marcelino. Decisão: após a recapitulação do voto pelo conselheiro relator e a leitura dos votos divergentes pelos conselheiros Carlos Fernando de Faria Kauffmann e Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, Stella Vicente Serafini, nomeada no ato, para a leitura do voto do conselheiro Pedro Renato Lúcio Marcelino. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por maioria de votos, e respeitado o quórum de 2/3 (41x27), foi acolhida a proposta para julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Vencido o voto do conselheiro relator. Absteve-se de votar o conselheiro William Nagib Filho. 3. PD. nº 03R0003772010 – Pedido de Reabilitação (Embargos de Declaração). Conselheiro relator: Fabrício de Oliveira Klébis. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi concedida a palavra aos procuradores para sustentação oral, pelo prazo regimental de 5 (cinco) minutos. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade (72 votos), foi acolhida a proposta em conhecer mas rejeitar os Embargos de Declaração interpostos, nos termos do voto do conselheiro relator. 4. PD. nº 04R0004292015 – Embargos de Declaração. Conselheiro relator: Carlos Fernando de Faria Kauffmann. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade (67 votos), foi acolhida a proposta para dar parcial provimento aos Embargos de Declaração, apenas para declarar os fundamentos do voto vencido, sem contudo, alterar o regular processamento do feito ou atribuir efeitos infringentes, nos termos do voto do conselheiro relator. 5. PD. nº 20R0002182015 – Embargos de Declaração. Conselheiro relator: Sidnei Alzídio Pinto. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade (71 votos), foi acolhida a proposta em conhecer mas rejeitar os Embargos de Declaração interpostos, nos termos do voto do conselheiro relator. 6. PD. nº 06R0003652018. Conselheiro relator: Ivan da Cunha Sousa. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade e respeitado o quórum exigido de 2/3 (66 votos), foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão à representada, nos termos do voto do conselheiro relator. 7. PD. nº 10R0000442017. Conselheiro relator: William Nagib Filho. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade e respeitado o quórum exigido de 2/3 (67 votos), foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão ao representado, nos termos do voto do conselheiro relator. 8. PD. nº 03R0000822018. Conselheira relatora: Ana Paula de

Moraes Franco. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade e respeitado o quórum exigido de 2/3 (67 votos), foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão à representada, nos termos do voto do conselheiro relator. 9. PD. nº 23R0004882017. Conselheiro relator: Willey Lopes Sucasas. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo a manifestação pelo conselheiro Guilherme Miguel Gantus, no sentido de converter os autos em diligência. Em votação, por maioria de votos (56x11), foi afastada a proposta de conversão dos autos em diligência, e no mérito, por unanimidade e respeitado o quórum exigido de 2/3 (67 votos), foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão ao representado, nos termos do voto do conselheiro relator. 10. PD. nº 06R0003032019. Conselheira relatora: Ane Elisa Perez. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo o pedido de vista pelo conselheiro João Emílio Zola Júnior, o qual foi concedido. 11. PD. nº 22R0000242019. Conselheiro relator: Glaucio Polachini Gonçalves. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, havendo o pedido de vista pelo conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann, o qual foi concedido. 12. PD. nº 09R0001032017. Conselheiro relator: José Paschoal Filho. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade e respeitado o quórum exigido de 2/3 (67 votos), foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão ao representado, nos termos do voto do conselheiro relator. 13. PD. nº 16018R0000042017. Conselheiro relator: Acyr Mauricio Gomes Teixeira. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi concedida a palavra ao procurador para sustentação oral, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos. Foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por maioria de votos e respeitado o quórum exigido de 2/3 (67x1), foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão ao representado, nos termos do voto do conselheiro relator. Vencido o voto divergente do conselheiro Pedro Renato Lúcio Marcelino. **IV. ENCERRAMENTO.** O vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, agradeceu e cumprimentou todos pelo trabalho nesta sessão, dirigindo as suas finais saudações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelo diretor-presidente e a diretora-secretária-geral adjunta.

Caio Augusto Silva dos Santos – diretor-presidente

Margarete de Cássia Lopes – diretora-secretária-geral adjunta

ATA DA 2.478ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECIONAL

Data: 27 de setembro de 2021

Local: plataforma Zoom e sede institucional (sessão em formato híbrido)

Horário: 9 horas, com prosseguimento no período vespertino.

PARTICIPANTES PRESENCIAIS:

Manhã

DIRETORIA DA OAB SP

Caio Augusto Silva dos Santos

Ricardo Toledo Santos Filho

Aislan de Queiroga Trigo

Margarete de Cássia Lopes

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE

Acyr Maurício Gomes Teixeira

Alessandro Biem Cunha Carvalho

Ana Amélia Mascarenhas Camargos

Ana Carolina Moreira Santos

Ana Cristina Zulian

Ana Paula de Moraes Franco

André Luiz Simões de Andrade

Antônio Carlos Delgado Lopes

Antônio José Kaxixa Francisco

Arnaldo Galvão Gonçalves

Arnóbio Lopes Rocha

Carlos Fernando de Faria Kauffmann

Eduardo Silveira Martins

Élio Antônio Colombo Júnior

Fábio Gindler de Oliveira

Fabício Augusto Aguiar Leme

Fabício de Oliveira Klébis

Fernando Fabiani Capano

Fernando Mariano da Rocha

Gabriella Ramos de Andrade Moreira

Glauco Polachini Gonçalves

Guilherme Miguel Gantus

Ivan da Cunha Sousa

João Batista Muñoz

José Luiz da Silva

José Pablo Cortês

Keilla Dias Takahashi

Leandro Ricardo da Silva

Leandro Sarcedo

Leticia de Oliveira Catani

Luciana Grandini Remolli

Luís Augusto Braga Ramos

Luís Henrique Ferraz

Luiz Eugênio Marques de Souza

Luiz Gonzaga Lisboa Rolim

Luiz Guilherme Paiva Vianna

Luzia Paula Moraes Cantal

Marcel Afonso Barbosa Moreira

Marcelo do Carmo Barbosa

Marco César Gussoni

Marcos Antônio Assumpção Cabello

Marcos Guimarães Soares

Marie Claire Libron Fidomanzo

Mário Luiz Ribeiro

Marisa Aparecida Migli

Myrian Ravanelli Scandar Karam

Odilon Luiz de Oliveira Júnior

Paulo Henrique de Andrade Malara

Pedro Ricardo Boareto

Pedro Virgílio Flamínio Bastos

Regina Maria Sabia Darini Leal

Robson de Oliveira

Rosineide Martins Lisboa Molitor

Rui Luiz Lourensetto Júnior

Sérgio Martins Guerreiro

Sidmar Euzébio de Oliveira

Sullivan Rebouças Andrade

Suzana Helena Quintana

Taísa Cintra Dosso

Tayon Soffener Berlanga

Thaís Jurema Silva

Thays Leite Toschi

Thiago Penha de Carvalho Ferreira

Thiago Rodovalho dos Santos

Wagner Fuin

Tarde

DIRETORIA DA OAB SP

Caio Augusto Silva dos Santos

Ricardo Toledo Santos Filho

Aislan de Queiroga Trigo

Margarete de Cássia Lopes

CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTES

Acyr Maurício Gomes Teixeira

Alessandro Biem Cunha Carvalho

Ana Carolina Moreira Santos

Ana Cristina Zulian

Ana Paula de Moraes Franco

André Luiz Simões de Andrade

Antônio José Kaxixa Francisco

Arnaldo Galvão Gonçalves

Arnóbio Lopes Rocha

Carlos Fernando de Faria Kauffmann

Eduardo Silveira Martins

Fábio Gindler de Oliveira

Fabício Augusto Aguiar Leme

Fabício de Oliveira Klébis

Fernando Fabiani Capano

Fernando Mariano da Rocha

Gabriella Ramos de Andrade Moreira

Glauco Polachini Gonçalves

Guilherme Miguel Gantus

Ivan da Cunha Sousa

João Batista Muñoz

José Luiz da Silva

José Pablo Cortês

Keilla Dias Takahashi

Leandro Ricardo da Silva

Leandro Sarcedo

Letícia de Oliveira Catani

Luciana Grandini Remolli

Luís Augusto Braga Ramos

Luís Henrique Ferraz

Luiz Eugênio Marques de Souza

Luiz Gonzaga Lisboa Rolim

Luiz Guilherme Paiva Vianna

Luzia Paula Moraes Cantal

Marcel Afonso Barbosa Moreira

Marcelo do Carmo Barbosa

Marco César Gussoni

Marcos Antônio Assumpção Cabello

Marie Claire Libron Fidomanzo

Mário Luiz Ribeiro

Marisa Aparecida Migli

Myrian Ravanelli Scandar Karam

Odilon Luiz de Oliveira Júnior

Paulo Henrique de Andrade Malara

Pedro Ricardo Boareto

Pedro Virgílio Flaminio Bastos

Regina Maria Sabia Darini Leal

Robson de Oliveira

Rosineide Martins Lisboa Molitor

Rui Luiz Lourensetto Júnior

Sérgio Martins Guerreiro

Sidmar Euzébio de Oliveira

Sullivan Rebouças Andrade

Suzana Helena Quintana

Taísa Cintra Dosso

Tayon Soffener Berlanga

Thaís Jurema Silva

Thays Leite Toschi

Thiago Penha de Carvalho Ferreira

Thiago Rodovalho dos Santos

Wagner Fuin

PARTICIPANTES ONLINE:

ID da Reunião: 82360097505

Horário de Início: 27/09/2021 08:29:50

Horário de Término: 27/09/2021 19:25:51

Duração (Minutos): 657

DIRETORIA DA OAB SP	<i>Tempo de Permanência</i>
Raquel Elita Alves Preto	384
CONSELHEIROS ESTADUAIS EFETIVOS E SUPLENTE	<i>Tempo de Permanência</i>
Ailton José Gimenez	448
Ana Amélia Mascarenhas Camargos	142
Ana Paula Mascaro José	608
Augusto Gonçalves	457
Carlos Eduardo Boiça Marcondes de Moura	614
Celso Fernando Gioia	527
César Piagentini Cruz	655
Cláudia Elisabete Schwerz	301

Cristiano Medina da Rocha	177
Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo	454
Danyelle da Silva Galvão	379
Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira	597
Edson Roberto Reis	617
Eliane Aparecida Dias	457
Élio Antônio Colombo Júnior	319
Eugênio Carlo Balliano Malavasi	649
Fernando Borges Vieira	218
Flávio Olímpio de Azevedo	265
Íris Pedrozo Lippi	391
Irma Pereira Maceira	649
João Emílio Zola Júnior	627
Jorge Pinheiro Castelo	579
José Meirelles Filho	454
José Roberto Manesco	80
Kátia de Carvalho Dias	338
Liamara Borrelli Barros	133
Luciana Andréa Accorsi Berardi	280
Luciana Arduin Fonseca	251
Luciana Gerbovic Amiky	153
Luiz Carlos Zuchini	349
Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco	309
Maitê Cazeto Lopes	327
Marcelo Kajiura Pereira	201
Marcelo Tadeu Rodrigues de Omena	483
Marcos Antônio David	570
Marcos Fernando Lopes	529
Marcos Rafael Flesch	519
Maria Helena Villela Autuori Rosa	192
Marina Zanatta Ganzarolli	505
Maristela Sabbag Abla Rossetti	375

Milton José Ferreira de Mello	327
Odinei Rogério Bianchin	381
Ozéias Paulo de Queiroz	198
Patrícia Helena Massa	543
Pedro Renato Lúcio Marcelino	578
Rafael Olímpio Silva de Azevedo	398
Raquel Barbosa	645
Renata Silva Ferrara	490
Roberto Pereira Gonçalves	89
Rodnei Jericó da Silva	282
Rogério Luís Adolfo Cury	572
Rosana de Sant'Ana Pierucetti	625
Rosana Maria Petrilli	609
Rosângela Ferreira da Silva	452
Roseli Oliva	561
Rubens Eduardo de Sousa Arouca	380
Rubens Rocha Pires	463
Rutinaldo da Silva Bastos	40
Ruy Janoni Dourado	395
Sérgio Quintero	540
Sidnei Alzídio Pinto	630
Sílvia Helena Melges	651
Sônia Maria Pinto Catarino	372
Stella Vicente Serafini	550
Sueli Dias Marinha	255
Thiago Testini de Mello Miller	361
Wiley Lopes Sucasas	439
William Nagib Filho	348

COMPOSIÇÃO DA MESA (presencial e on-line, com alternância de componentes durante a sessão): compuseram a mesa dos trabalhos a Diretoria da OAB SP: o diretor-presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; a diretora-tesoureira, Raquel Elita Alves Preto; o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuku; diretores da Caixa de Assistência dos Advogados de

São Paulo (CAASP): o diretor-presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo; a diretora-vice-presidente, Aline Silva Fávero; o secretário-geral: Antônio Ricardo Miranda Júnior; a diretora-secretária-geral adjunta, Paula Cristina Fernandes; e os diretores Leandro Caldeira Nava, Roberto de Souza e Raquel Tamassia Marques; o diretor-presidente da OABPrev-SP e presidente da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein. Foram noticiadas e/ou registradas estas presenças: diretor-presidente da OABPrev-SP e presidente da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein; presidente da Subseção de Pirassununga, Carlos Rodrigo Kazu Tagamori; presidente da Subseção de Nossa Senhora do Ó, Carlos Antônio Guedes; presidente da Subseção de Olímpia, Edson Rodrigo Neves; presidente da Subseção de Presidente Epitácio, Ellem Adriane do Amaral; presidente da Subseção do Jabaquara, Evandro Andaku; presidente da Subseção de Santana, Peter Aparecido de Souza; vice-presidente da Subseção de Nova Odessa, Osmar Alves de Carvalho; secretária-geral da Subseção de Barretos, Priscila Sanches Salviano de Oliveira; secretária-geral da Subseção de Cerqueira César, Virginia Camiloti Minetto; presidente da Subseção da Lapa, Luís Rogério Barros; presidente da Subseção do Ipiranga, Paulo Roberto Nogueira Machado; presidente da Subseção de José Bonifácio, Rodrigo Fachin de Medeiros; presidente da Subseção de Itapeverica da Serra, Talita Santos de Moraes; presidente da Subseção de Vargem Grande Paulista, Thiago Felipe Comin Rodrigues.

I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA: verificou-se o quórum, consideradas as justificativas de ausência destes conselheiros: Ane Elisa Perez, Antônio Carlos Chiminazzo, Clarissa Campos Bernardo, Êryka Moreira Tesser, Júlio César Fiorino Vicente, Lia Pinheiro Romano Carvalho, Luciana Arduin Fonseca (ausência temporária), Marcos Guimarães Soares (ausência temporária), Maria das Graças Perera de Mello, Nilson Bêlvio Camargo Pompeu, Renata Silva Ferrara (ausência temporária), Rogério Luís Adolfo Cury (ausência temporária), Rubens Eduardo de Sousa Arouca e Simone Henrique. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos saudou as conselheiras e conselheiros seccionais; seus pares diretores; os dirigentes da CAASP, bem como das Subseções, agradecendo a todos e todas a participação e audiência em mais esta sessão ordinária, bem como o compartilhamento do seu conhecimento nesta ocasião. Com os votos de profícua sessão, declarou abertos os trabalhos. O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, apresentou as suas saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e ao seletor Conselho, assim como aos seus pares diretores que o acompanham na sessão: Aline Silva Fávero, Roberto Araújo, Raquel Tamassia e Leandro Nava. Comunicou em seguida que os advogados e as advogadas que fazem uso das farmácias e das livrarias da CAASP já economizaram mais de 52 milhões somente neste ano. Adicionou que permanece o frete grátis para as compras acima de R\$ 100,00 para todo o Estado de São Paulo e haverá, inclusive, uma campanha de desconto de livros infantis de 1º a 15 de outubro, por ocasião das comemorações ao Dia das Crianças. Noticiou que terá início, no dia 4 de outubro próximo, a Campanha da Saúde da Mulher, assinalando a importância de as gestoras e conselheiras divulgarem-na a toda a Advocacia, bem como dela também participarem. Lembrou que já se encontra disponível à Advocacia o app da CAASP, pelo Google e pela Play Store, convidando todos a acompanharem também as atividades da entidade pelo site www.caasp.org.br, bem como pelas redes sociais, seja no Facebook, seja no Instagram, seja no YouTube. Consignou por fim os votos de uma excelente sessão do Conselho a todos. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu os informes do presidente Davanzo, cumprimentando na oportunidade – na pessoa deste e dos pares diretores que o acompanham: Aline Silva Fávero, Raquel Tamassia, Leandro Nava e Roberto Araújo –, a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo pelo trabalho de excelência que tem realizado ao longo deste mandato. Inferiu que estes colegas, junto aos demais diretores, têm realizado muito em favor de toda a Advocacia. O presidente da OABPrev-SP e da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein, saudou as conselheiras e os conselheiros; o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; e os pares diretores que o acompanham na mesa dos trabalhos: o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, e a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; o presidente e a vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Silva Fávero; todos os funcionários e colaboradores da OAB SP; e os presidentes e diretores de Subseção. Inferiu que vem a esta sessão do Conselho para, em nome da OABPrev-SP, além das saudações a todas e a todos, e dos votos de boa semana, transmitir comunicado em vista de possíveis questionamentos que alguns conselheiros e conselheiras tenham recebido, na semana passada, sobre a questão do vencimento dos boletos da entidade, cuja emissão apresentou problema em decorrência de sistema, que impossibilitou fossem vencidos e cobrados no dia 15 de setembro. Pontuou que, como é do conhecimento de todos, houve uma mudança do fornecedor do serviço de administração previdenciária da OABPrev-SP, que prestava os

serviços há 15 anos. Salientou que, seguindo o exemplo dos presidentes Caio Augusto Silva dos Santos e Luís Ricardo Vasques Davanzo, e de toda a Diretoria da OAB e da CAASP nesta gestão, quebrar paradigmas não é fácil, ou seja, romper o estabelecido não é uma tarefa de facilidade, mas infelizmente o fornecedor anterior, no último mês da virada da gestão – agosto para setembro –, entendeu que não deveria encaminhar determinadas informações, com as razões dele, de forma que a OABPrev-SP, com as suas razões, manteve-se firme na decisão de substituí-lo, o que gerou e gerará, nos próximos cinco anos, uma economia de R\$ 25 milhões para a entidade. Enfatizou que esta não é economia em tese, mas em concreto, ou seja, que já está nos orçamentos da OABPrev-SP. Informou que, nessa virada do mês, a partir do dia 1º de setembro, a OABPrev-SP começou, então, a contar com novo fornecedor e serviço para a administração previdenciária, que é toda a parte administrativa da entidade: contábil, atuarial, emissão de boletos, débito automático, toda a questão bancária enfim. Reiterou que a fornecedora anterior trabalhou até 31 de agosto e entendeu que estava encerrado os seus trabalhos no dia 31 de agosto, não tendo mais no dia 1º de setembro o dever nem a obrigação do encaminhamento de nenhuma documentação da qual a OABPrev-SP necessitasse. Partilhou que, ante o ocorrido, a OABPrev-SP, manualmente, pelo trabalho de todos: Diretoria, conselheiros e funcionários, ajustou todos os itens do banco de dados necessários dos 70 mil participantes para que pudesse boletar as contribuições, as quais foram por isso postergadas para o dia 27 ou 29 de setembro. Informou que aqueles que ainda não conseguirem efetuar o pagamento, este eventualmente será postergado até o mês de outubro. Inferiu que traz o informe, portanto, para tranquilizar todos, com o esclarecimento de que isso não causará nenhum impacto no acúmulo de benefício. Reiterou que acredita que os conselheiros e as conselheiras devem ter sido perguntados por advogados e advogadas das suas regiões, pelo que cumpre registrar que o ocorrido não impactará no acúmulo de benefício nem na questão securitária, pois isso já está programado nessa atividade. Informou que, ato contínuo, serão encaminhados os boletos daqueles que ainda não os receberam ou não estiverem no DDA ou no débito automático em 27 ou em 29 de setembro. Inferiu que o conselheiro seccional Fábio Gindler, que integra também o Conselho Deliberativo da OABPrev-SP e participa da presente sessão, acompanhou o referido trabalho e atividade que vem sendo realizada pela entidade. Reiterou ainda que fez questão de vir ao Conselho para transmitir a informação a todas e todos nesta ocasião, para que possam tranquilizar os colegas que eventualmente questionarem, pois a partir de agora, com a mudança de site, de fornecedor, e terminado esse primeiro mês de virada de chave, decerto não enfrentarão mais o problema. Adicionou que hoje há um site da OABPrev-SP muito mais intuitivo e fácil, com muito mais serviços digitais, com a implantação do empréstimo digital e da adesão eletrônica também. Observou que a adesão à OABPrev-SP era realizada no papel, mas com o novo site, o novo sistema, passará a ser eletrônica. Adicionou que este é mais um detalhe que cabe transmitir, porque com essa mudança a OABPrev-SP passa a ter um banco de informações que não tinha com o fornecedor antigo, pois o banco de dados anterior era impossível de ser acessado, demandando a consulta a planilhas e mais planilhas, que demorava horas e horas. Relatou que foram 90 dias para conseguir levantar os dados das pessoas que integravam o sistema da entidade, ao passo que o novo fornecedor possui um sistema muito mais moderno, no qual o banco de dados, obviamente protegido pelas regras legais etc., é real. Ponderou que com isso, caso seja necessário rescindir com o fornecedor, passando a um outro, haverá a facilidade de fazê-lo em questão de dias. Asseverou que a medida adotada reverterá, e muito, para a melhoria e investimento na OABPrev-SP. Assinalou que, obviamente, tudo isso foi realizado seguindo o exemplo da OAB SP, da CAASP e do presidente Caio, de romperem com paradigmas, ou seja, trazer a nova ideia a toda a Advocacia do Estado de São Paulo e a todos os 18 instituidores da entidade, de fazer com que o sistema possa chegar a todos os advogados e advogadas que podem eventualmente participar do sistema da OABPrev-SP. Agradeceu o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, a oportunidade do pronunciamento, e em seu nome, também como presidente de Subseção, agradeceu a presença de todas e todos na Conferência Regional da Advocacia em Campinas. Sublinhou que realmente cabem os cumprimentos à Diretoria da CAASP e da OAB SP, porque a reunião final do evento foi realmente muito diferente das conferências das quais costumavam participar; um final de agradecimento pelas realizações efetivamente ocorridas, e não de uma série de pedidos que eram sempre realizados ao findarem-se as conferências. Partilhou que ele mesmo sempre recebeu, nas conferências, uma mensagem de e-mail destinada pela Secretaria-Geral, por intermédio do RH, com as pendências existentes, mas não houve então nenhuma pendência para solucionar, pois estavam todas solucionadas. Cumprimentou e agradeceu novamente toda a Diretoria, na pessoa do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, por realmente ter feito a diferença nestes três anos de gestão para toda a

Advocacia. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, registrou os reiterados agradecimentos à OABPrev-SP, ressaltando que a entidade agora está próxima de fato e de direito do sistema Ordem, conversando com as Subseções, com a Caixa de Assistência, com a OAB SP. Asseverou que essa proximidade do diálogo tem permitido com que o grande gestor de Ordem, o presidente Daniel Blikstein, possa realizar muito em favor, não só dos advogados que já estão ligados a esse importante sistema previdenciário, mas também em favor de toda a Advocacia a partir do ponto em que passa a tomar conhecimento da importância da cultura previdenciária para um futuro com um pouco mais de conforto a cada um dos advogados e suas famílias. Cumprimentou e agradeceu o presidente Blikstein por todo o trabalho realizado. Anunciou em seguida a presença do conselheiro Antônio Carlos Delgado Lopes na sessão, inferindo que, para a alegria de todos, este restabelece-se da covid-19, retornando às suas atividades no Conselho. O conselheiro Antônio Carlos Delgado Lopes saudou a mesa dos trabalhos: o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e os seus pares diretores: o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, e a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; o presidente e a vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Aline Fávero e Luís Ricardo Vasques Davanzo; e o presidente da OABPrev-SP e da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein. Inferiu que é uma alegria enorme retornar ao Conselho, pelo que se vê até um pouco emocionado, porque enfrentou um momento difícil, o qual não desejaria a ninguém, no desejo de que todos tenham uma boa saúde. Relatou que foram 30 dias internado, dentre eles 17 sedado na UTI, mas felizmente não perdeu a sua capacidade de raciocínio e fala; não teve nenhuma sequela e vê-se com uma vontade enorme de viver. Adicionou que cumpre agradecer a Deus, em primeiro lugar, pela sobrevida que lhe foi concedida, e à grande quantidade de amigos, especialmente as conselheiras e os conselheiros aqui presentes, aqueles que o acompanham pela plataforma digital, e dizer que todas as mensagens de carinho, de estímulo, de apoio, sobretudo as preces e orações, foram de grande valia, o que com certeza o fortaleceu, podendo participar hoje da presente sessão. Registrou os seus agradecimentos ao presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuku, por estar sempre ao seu lado, assim como aos conselheiros Luís Henrique Ferraz Rolim e Luiz Gonzaga Lisboa Rolim, e a todos os demais pares do Conselho. Asseverou que estará junto ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, até o último dia da sua gestão, pois anseia por continuar colaborando e com a certeza de que esta Presidência continuará a sua missão elevando, cada vez mais, a Advocacia e a causa da Cidadania. Reiterando, por fim, a sua gratidão para com todos, compartilhou a expectativa de estar com os colegas conselheiros e conselheiras nas próximas sessões, assim como juntamente ao vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, na Câmara Recursal, recordando-se que haverá sessão desta no dia seguinte. Adicionou que continuará cuidando também da Comissão de Seleção e Inscrição, se Deus o permitir, reiterando os seus agradecimentos a todos por todo carinho, atenção, pelas preces e orações. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o pronunciamento do conselheiro Antônio Carlos Delgado Lopes, reiterando que estão todos absolutamente felizes com a sua recuperação e o seu retorno às atividades do Conselho Secional e da Comissão de Seleção e Inscrição, pois é sempre um farol para todos, um dos conselheiros decanos, que sempre os orienta e ensina, e sob a ótica de que, sendo professores de Ordem, são aqueles que ensinam e estão sempre também dispostos a aprender com todos. Cumprimentou o conselheiro Delgado pela sua força, sua qualidade e pela oportunidade que concede ao Conselho de poder compartilhar dos seus conhecimentos, da sua amizade e dos seus trabalhos. Assinalou a Delgado que sempre será muito bem-vindo à sessão do Conselho Secional e ao sistema Ordem. O presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, conselheiro federal Alexandre Ogusuku, saudou todos e todas; o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e toda a sua Diretoria: o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; o secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; e a tesoureira, Raquel Elita Alves Preto; assim como a Diretoria da CAASP, nas pessoas do seu presidente e da sua vice-presidente, Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Silva Fávero. Dirigiu as suas saudações ainda ao presidente Daniel Blikstein, ressaltando que este está à frente da Subseção de Campinas pelo terceiro mandato e agora da OABPrev-SP, o porto seguro da Advocacia no futuro. Saudou as conselheiras e os conselheiros, e os presidentes e dirigentes de Subseções que acompanham a presente sessão, registrando que traz especial saudação do presidente Felipe Santa Cruz e de todo o Conselho Federal ao Conselho Estadual, a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, que vem sendo conduzida com maestria pelo estimado presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, consignando a este as suas congratulações pelo aniversário, com os votos de que continue iluminando com o seu trabalho

que a todos encanta, sendo uma benção para a Advocacia do interior do Estado de São Paulo e para todos da Advocacia bandeirante, bem como a maior liderança da Advocacia paulista e também no Brasil. Partilhou que tem dito que, nos momentos em que tem acompanhado o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, em Brasília, quando este fala, detém-se o Brasil para ouvi-lo. Felicitando-o novamente, consignou-lhe o anseio de que estejam juntos por um longo período ainda pela frente. Partilhou também a alegria de ver o conselheiro Delgado no plenário da OAB SP, enaltecendo-o como exemplo de como devem dedicar-se a uma causa institucional que não lhes dá remuneração. Ressaltou que Delgado, com seu espírito de colaboração, com espírito republicano, com espírito de cuidar das coisas da Advocacia como coisas verdadeiramente da Advocacia, vem ao longo de todos estes anos entregando uma boa parte da sua vida à OAB, e todos são-lhe gratos a esse trabalho que desempenha e com ele aprendem todos os dias a serem melhores: melhores pessoas, melhores advogados e melhores representantes da Advocacia na Ordem dos Advogados do Brasil. Declarou a Delgado, que este não imagina a satisfação que envolve todos ao vê-lo novamente no Conselho e com disposição para continuar esse trabalho que não pode parar. Adicionou-lhe que a Subseção de Sorocaba está muito feliz com seu retorno, assim como com certeza todas as Subseções do Estado de São Paulo o estão, pelo seu comando da importante Comissão de Seleção e Inscrição e, sobretudo, pelo trabalho que ainda desempenhou como interventor na Subseção de Cerquilha. Informou que recebeu o relatório das suas atividades em Cerquilha, ao lado do conselheiro Luís Henrique Ferraz, e ficou admirado como sobra tempo ao sempre presidente da Subseção de Sorocaba e força para realizar, com maestria, todas essas atribuições, consignando a este os seus votos de muita vida e saúde. Endereçou ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, as suas reiteradas congratulações pela passagem do seu aniversário e os votos de que os possa conduzir por muitos anos ainda à frente da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de uma boa sessão a todas e todos. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro e presidente Alexandre Ogusuku não só pela estima, mas notadamente pelo trabalho de absoluta qualidade, presente e objetivo em todo o país, na medida em que está à frente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia e tem se dedicado com muito afinco a esse espaço fundamental para a defesa da profissão, da instituição e do sistema. Asseverou que o trabalho de Ogusuku vem marcado, inclusive, por uma das maiores conquistas da história da instituição e do sistema Ordem, que é a criminalização das ofensas às prerrogativas profissionais, que foram alcançadas mercê do impulsionamento, da qualidade de diálogo, de conversação com o Congresso Nacional, desta gestão, que no âmbito das Prerrogativas é por este presidida. Consignou os seus reiterados cumprimentos e agradecimentos ao presidente Ogusuku pelo trabalho realizado. **II. EXPEDIENTE.** Comunicações. A) Atas. Foram aprovadas por unanimidade as atas relativas às 2.473ª e 2.474ª Sessões Extraordinárias, bem como à 2.475ª Sessão Ordinária, ocorridas respectivamente nos dias 2, 9 e 30 de agosto do corrente ano. **III. ORDEM DO DIA.** 1. Proposta de criação do Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência da OAB SP. Conselheira relatora: Regina Maria Sabia Darini Leal. Decisão: retirado de pauta por pedido de vista conjunta pelos conselheiros Raquel Elita Alves Preto, Patrícia Helena Massa e Ricardo Toledo Santos Filho, com registro de que o vice-presidente dará sequência na proposta junto às Comissões envolvidas. 2. Proposta de alteração do Regimento Interno da OAB SP para tornar permanente a Comissão Especial de Igualdade Racial, nos termos propostos por seu presidente, conselheiro Robson de Oliveira. Conselheira relatora: Myrian Ravanelli Scandar Karam. Decisão: por maioria de votos (86x1), foi aprovada a proposta para tornar permanente a Comissão Especial de Igualdade Racial, nos termos do voto da conselheira relatora. 3. Requerimento de ingresso da OAB SP na qualidade de amicus curiae nos autos da Ação Civil Pública nº. 1000245-71.2021.826.0094 – Município de Brodowski – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski – SAAEB e WP Condomínio Ametista SPE Ltda. – abstenção de entrega de imóveis construídos. Conselheiro relator: Glaucio Gonçalves Polachini. Decisão: aprovado por unanimidade, nos termos do voto do conselheiro relator. 4. Tabela de Honorários Advocatícios. Proposta de inclusão. Atividades em Assessoria Jurídica em Métodos Autocompositivos. Conselheiro relator: Sidnei Alzídio Pinto. Pedido de vista: conselheiras Cláudia Elisabete Schwerz e Marie Claire Libron Fidomanzo. Decisão: aprovada por unanimidade, nos termos do voto do conselheiro relator, com os acréscimos indicados no voto-vista da conselheira Marie Claire Libron Fidomanzo. 5. Tabela de Honorários Advocatícios. Proposta de alteração. Atividades em Matéria Cível – Propriedade Intelectual. Conselheiro relator: Sidnei Alzídio Pinto. Pedido de vista: conselheiro Ricardo Toledo Santos Filho (Comissão de Propriedade Intelectual). Decisão: aprovada por unanimidade, nos termos do voto do conselheiro relator. **PROCESSOS DISCIPLINARES.** 6.

PD. nº 04R0005812014 – Embargos de Declaração. Conselheiro relator: Tayon Soffener Berlanga. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade, foi acolhida a proposta em não conhecer dos Embargos de Declaração interpostos, nos termos do voto do conselheiro relator. 7. PD. nº 06R0002792018. Conselheiro relator: Fábio Gindler de Oliveira. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade, e respeitado do quórum exigido de 2/3, foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão à representada, nos termos do voto do conselheiro relator. Absteve-se de votar o conselheiro Élio Antônio Colombo Júnior. 8. PD. nº 02R0004482016. Conselheira relatora: Irma Pereira Maceira. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade, e respeitado o quórum exigido de 2/3, foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão ao representado, nos termos do voto da conselheira relatora. 9. PD. nº 09R0013692013. Conselheiro relator: Leandro Ricardo da Silva. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi concedida a palavra ao procurador para sustentação oral, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos. Aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, houve o pedido de vista conjunta pelos conselheiros Guilherme Miguel Gantus e Luiz Eugênio Marques de Souza, o qual foi concedido. 10. PD. nº 12R0000852016. Conselheira relatora: Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade, e respeitado o quórum exigido de 2/3, foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão ao representado, nos termos do voto da conselheira relatora. 11. PD. nº 23R0003612017. Conselheiro relator: Acyr Maurício Gomes Teixeira. Decisão: retirado de pauta por pedido de vista do conselheiro Carlos Fernando de Faria Kauffmann, o qual foi concedido. 12. PD. nº 09024R0000392017. Conselheiro relator: Fabrício Augusto Aguiar Leme. Decisão: nos termos da manifestação do representado (fls. 296/323, 325/328 e 340), deferido pelo conselheiro relator a retirada de pauta. 13. PD. nº 16R0000812016-A – Pedido de Revisão. Conselheiro relator: José Pablo Cortes. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi aberta a palavra para ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade, foi julgado improcedente o Pedido de Revisão, nos termos do voto do conselheiro relator. Absteve-se de votar a conselheira Raquel Barbosa. 14. PD. nº 13R0000682018. Conselheira relatora: Irís Pedrozo Lippi. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade, foi julgada extinta a pretensão do mérito, diante da perda de objeto, face a comprovação de falecimento do representado, determinado o arquivamento dos autos, nos termos do voto da conselheira relatora. 15. PD. nº 04R0002602017. Conselheiro relator: Guilherme Miguel Gantus. Decisão: após a leitura do voto pelo conselheiro relator, foi concedida a palavra ao procurador para sustentação oral, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos. Aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, houve o pedido de vista pelo conselheiro Luiz Eugênio Marques de Souza, o qual foi concedido. 16. PD. nº 20R0003812017. Conselheira relatora: Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo. Decisão: após a leitura do voto pela conselheira relatora, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por unanimidade, e respeitado o quórum exigido de 2/3, foi acolhida a proposta para aplicar a pena de exclusão ao representado, nos termos do voto da conselheira relatora. Absteve-se de votar o conselheiro Marcos Fernando Lopes. 17. NOX n.º 425.099 – Pedido de inscrição da bacharel T.C.P.R. para apreciação de inidoneidade moral. Conselheiro relator: Luiz Eugênio Marques de Souza. Pedido de vista conjunta: conselheiras Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, Danyelle da Silva Galvão, Maria Helena Villela Autuori Rosa e Sônia Maria Pinto Catarino. Decisão: após a recapitulação do voto pelo conselheiro relator e leitura dos votos-vista pelas conselheiras Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, Maria Helena Villela Autuori Rosa, Sônia Maria Pinto Catarino e manifestação oral da conselheira Danyelle da Silva Galvão, foi aberta a palavra ao Conselho para esclarecimentos, não havendo manifestações. Em votação, por maioria de votos, foi acolhida a proposta pelo indeferimento do pedido de inscrição, nos termos do voto do conselheiro relator. Vencidos os votos divergentes das conselheiras Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo e Danyelle da Silva Galvão. Absteve-se de votar o conselheiro Eugênio Carlo Balliano Malavasi. IV. COMUNICAÇÕES GERAIS (indicações, licenças e renúncias). SECRETARIA DO CONSELHO. 18. Renúncia da conselheira suplente Renata Lorenzetti Garrido a partir de 10 de setembro do corrente ano. Decisão: homologada pelo Conselho. 19. Licença da conselheira efetiva Claudia Patrícia de Luna Silva a partir de 20 de setembro do

corrente ano, pelo período de 60 dias. Decisão: homologada pelo Conselho. 20. Licença da conselheira efetiva Maria das Graças Perera de Mello a partir de 20 de setembro do corrente ano, pelo período de 30 dias. Decisão: homologada pelo Conselho. 21. Licença da conselheira efetiva Maria Sylvia Aparecida de Oliveira a partir de 15 de setembro do corrente ano, pelo período de 90 dias. Decisão: homologada pelo Conselho. CÂMARAS RECURSAIS. 22. Indicação do conselheiro William Nagib Filho para a presidência da 5ª Câmara Recursal, em substituição ao conselheiro Orlando César Müzel Martho. Decisão: aprovada por unanimidade. DEPARTAMENTO DE SUBSEÇÕES. 23. Indicação dos advogados Elvis Donizeti Voltolin e Ana Maria Soares Sávio para ocuparem o cargo de secretário-geral e secretária-geral adjunta, respectivamente, na Subseção de Dois Córregos. Decisão: aprovada por unanimidade. 24. Licença da tesoureira da Subseção de Bertioga, Amarilis da Costa de Moura, a partir de 3 de setembro do corrente ano, pelo período de 30 dias. Decisão: homologada pelo Conselho. TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. 25. Indicação da advogada Vanessa Stringher para integrar o quadro de relatores da 5ª Turma Disciplinar, com sede na Capital. Decisão: aprovada por unanimidade. 26. Indicação dos advogados Alcimar Luciane Maziero Mondillo, Giuliana Teruel Ribeiro da Silva, Mariana de Campos Fattori, Marcela Soares Carneiro da Cunha, Mirelle Paula Godoy Santos e Silvia Regina Rodrigues para integrarem o quadro de relatores da 10ª Turma Disciplinar, com sede em Bauru. Decisão: aprovada por unanimidade. 27. Indicação da advogada Solange Gonçalves Futida Magri para integrar o quadro de relatores da 14ª Turma Disciplinar, com sede em Santos. Decisão: retirado de pauta por pedido de vista do conselheiro Carlos Kauffmann. COMISSÃO ELEITORAL – EXTRAPAUTA. 28. Minuta de Resolução – Proposta para definição de data, horário de início e prazo contínuo de votação nas Eleições da OAB SP. Decisão: aprovada por unanimidade. COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS E PRERROGATIVAS – EXTRAPAUTA. 29. Indicação do advogado Euclides Teodoro de Oliveira Neto para ocupar o cargo de presidente da 14ª Coordenadoria Regional de Prerrogativas (Alto Tietê). Decisão: aprovada por unanimidade. SECRETARIA DO CONSELHO – EXTRAPAUTA. 30. Indicação da advogada Michele de Oliveira Esparrinha Guimarães para ocupar o cargo de conselheira estadual suplente. Decisão: aprovada por unanimidade. GABINETE DA SECRETARIA-GERAL – EXTRAPAUTA. 31. Indicação do advogado Roberto Carlos Pieroni para ocupar o cargo de vice-presidente da Subseção de Jundiaí. Decisão: aprovada por unanimidade. FALECIMENTOS. Acácio Francisco Robin Carvalho – OAB SP nº 313.877 – Votuporanga – falecido em 11/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Fernando Mariano da Rocha; Alberto da Costa Neto – OAB SP nº 82.882 – Jundiaí – falecido em 26/8/2021; Alexandre Arnaut de Araújo – OAB SP nº 127.680 – Campinas – falecido em 26/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Fábio Gindler de Oliveira, Alexandre Cotrim Gialluca, Antônio Carlos Chiminazzo, Pedro Renato Lúcio Marcelino, Sílvia Helena Melges e Stella Vicente Serafini; Antônio Dumit Neto – OAB SP nº 13.536 – Piracicaba – falecido em 26/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Willey Lopes Sucasas e Sidnei Alzídio Pinto; Cássio Negrelli Campos – OAB SP nº 143.015 – Tanabi – falecido em 20/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Suzana Helena Quintana, Luiz Donato Silveira, Milton José Ferreira de Mello e Odinei Rogério Bianchin; Célia Maria de Jesus Ortwein – OAB SP nº 91.857 – Sorocaba – falecida em 8/9/2021; Cristiane Félix Ferreira Grilo – OAB SP nº 378.598 – Birigui – falecida em 2/9/2021; Daniel Mourad Majzoub – OAB SP nº 209.481 – Capital – falecido em 7/8/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo; Edison Andrade de Souza – OAB SP nº 120.862 – Assis – falecido em 23/8/2021; Euclides Leonardi – OAB SP nº 17.133 – São José do Rio Preto – falecido em 9/8/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Suzana Helena Quintana, Luiz Donato Silveira, Milton José Ferreira de Mello e Odinei Rogério Bianchin; Fábio José Pinheiro D’Almeida – OAB SP nº 148.020-B – Praia Grande – falecido em 3/9/2021; Fernando Tristão Fernandes – OAB SP nº 280.678 – Capital – falecido em 18/9/2021; Guilherme Mendes de Campos – OAB SP nº 324.908 – Jales – falecido em 28/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo, bem como do conselheiro Fernando Mariano da Rocha e do presidente da Subseção de Jales, Marlon Luiz Garcia Livramento; Habib Nadra Ghaname – OAB SP nº 26.273 – Araçatuba – falecido em 18/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Keilla Dias Takahashi, Acyr Maurício Gomes Teixeira, Antônio José Kaxixa Francisco e Fernando Mariano da Rocha; João Paulino Pinto Teixeira – OAB SP nº 41.840 – Capital – falecido em 24/8/2021; Jorge Abrão – OAB SP nº 18.380 – Ilha Solteira – falecido em 23/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Keilla

Dias Takahashi, Acyr Maurício Gomes Teixeira, Antônio José Kaxixa Francisco e Fernando Mariano da Rocha; José Carlos de Almeida Palhava – OAB SP nº 80.207 – Santa Isabel – falecido em 28/8/2021; José Manoel de Arruda Alvim Netto – OAB SP nº 12.363 – Capital – falecido em 1º/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, bem como dos conselheiros Pedro Ricardo Boareto e Thiago Rodovalho dos Santos, e do presidente da Subseção de Santos, Rodrigo de Farias Julião; Juliano Rodrigues Claudino – OAB SP nº 237.579 – Osasco – falecido em 31/8/2021; Madson Luís Brito Cardoso – OAB SP nº 152.986 – Araçatuba – falecido em 26/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Keilla Dias Takahashi, Acyr Maurício Gomes Teixeira, Antônio José Kaxixa Francisco e Fernando Mariano da Rocha; Maximiano Carvalho – OAB SP nº 57.377 – São José do Rio Preto – falecido em 13/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição dos conselheiros Suzana Helena Quintana, Luiz Donato Silveira, Milton José Ferreira de Mello e Odinei Rogério Bianchin; Ovídio Rocha Barros Sandoval – OAB SP nº 15.542 – Ribeirão Preto – falecido em 19/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do conselheiro Sidnei Alzídio Pinto; Rafael de Paula Carneiro Ribeiro – OAB SP nº 192.026 – Capital – falecido em 20/8/2021; Ricardo de Carvalho Vaz Guimarães – OAB SP nº 56.690 – Capital – falecido em 23/8/2021; Rubens Barbosa – OAB SP nº 81.829 – Guararapes – falecido em 1º/9/2021; Rubens Dias de Moraes – OAB SP nº 24.270 – Batatais – falecido em 22/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição da conselheira Regina Maria Sabia Darini Leal; Rubens Ruy Pirro – OAB SP nº 6.166 – Capital – falecido em 26/8/2021 – requereu assinalar a subscrição ao preito a conselheira Luciana Andréa Accorsi Berardi; Vera Lúcia Falconi – OAB SP nº 122.019 – Jundiaí – falecida em 22/8/2021; Eduardo de Magalhães Gama Neto – Capital – falecido em 2/9/2021 – registro e expedição de ofício por proposição do diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho. **V. PALAVRA ABERTA.** O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Carlos Fernando de Faria Kauffmann, com as suas reiteradas saudações ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; a toda a Diretoria; e a todos os conselheiros, inferiu a importância de trazer um testemunho a este Conselho – como advogado que, apesar de ter nascido no interior tem suas atividades e residência na Capital – de ter acompanhado, no último mês, uma maratona de Conferências Regionais, realizadas justamente para cumprir o Regimento. Asseverou que entende então como importante ressaltar o comprometimento da Diretoria desta Gestão e do secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo, que deu azo a todas as Conferências Regionais, conseguindo cumprir o Regimento com 21 desses eventos. Ponderou que, na verdade, cabe que todos saibam que as Conferências Regionais não existem tão somente para cumprir o Regimento, para agradar, mas a sua importância é constatada, conforme teve a oportunidade de fazê-lo ao acompanhá-las. Asseverou que a realização das Conferências Regionais é fundamental, a partir do momento de que nelas se senta e fala com a Subseção; sabe-se quais são os seus problemas, eventos e necessidades, ou seja, atende a principal função do Conselho Secional, que é justamente atender a Advocacia, entender os seus problemas e como funciona a sua base. Ressaltou que cumpre reconhecer – na sua opinião, ao já ter acompanhado as atividades de outros Conselhos –, que a presidência desta gestão estabeleceu um novo paradigma nessa situação; um paradigma de conhecimento dos problemas das Subseções, do fortalecimento das Subseções, do fortalecimento de cada advogado, da independência das Subseções, sem descuidar também da Capital, dos grandes escritórios com os quais estão a conversar. Asseverou que é importante registrar esse testemunho, até porque pôde ver, nas reuniões administrativas ao final das Conferências Regionais, todas as Subseções vindo para agradecer o empenho desta gestão e todo o trabalho que foi realizado. Adicionou que julgou então importante relatá-lo para mostrar e trazer a todos os conselheiros que esta gestão efetivamente trabalha; e trabalha muito pela advocacia. Dirigiu os seus cumprimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e à sua Diretoria por mais essa conquista. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação do conselheiro Carlos Kauffmann. Na oportunidade, registrou os agradecimentos a todos os envolvidos na realização das Conferências Regionais, notadamente ao secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo, pelo esforço hercúleo para que pudessem cumprir essa providência e responsabilidade do Conselho Secional, também numa linha de demonstração de que, como advogados e gestores de Ordem, precisam dar o exemplo em relação às suas ações, no tocante a estarem todos a esperar o quanto antes a retomada das atividades presenciais do Poder Judiciário. Asseverou que, se assim estão a fazê-lo, sempre respeitando evidentemente todas as regras de proteção, as regras sanitárias, também devem dar exemplo no que diz respeito àquilo que se espera desta instituição. Agradeceu o conselheiro e presidente Kauffmann a gentileza da sua manifestação, bem como pelo seu trabalho e também esforço de estar presente no ambiente das Conferências Regionais. Agradeceu

uma vez mais o secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo, por conta desse trabalho de absoluta qualidade. O presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiro Leandro Sarcedo, saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e na sua pessoa, os diretores da OAB SP; todas as conselheiras e todos os conselheiros; toda a Diretoria da CAASP, relatando que, em 11 de agosto último, na Assembleia Legislativa de São Paulo, houve um evento de homenagem à Advocacia por ocasião das comemorações ao Dia do Advogado, conduzida pela deputada estadual Damaris Moura, que é a coordenadora da Frente Parlamentar da Advocacia. Informou que, durante o evento, houve um pleito da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas à deputada, no sentido de que houvesse uma iniciativa parlamentar, uma iniciativa legislativa, para que fossem protegidas as prerrogativas profissionais no âmbito estadual. Inferiu que o referido pedido da OAB SP foi apresentado, sem pré-alinhamento com a deputada, mas ela o ouviu e, muito sensível, convidou a Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, em data posterior, para que explicasse o que pretendia. O presidente Sarcedo prosseguiu relatando que havia alguma notícia, algum assunto de uma lei já aprovada no Estado de Santa Catarina. Quando então a deputada convidou a Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas para tratativas sobre o pleito, a Comissão solicitou ao professor George Tomelin, que é seu colaborador e um grande administrativista, a realização de um estudo para que pudesse levar uma proposta concreta à deputada na reunião. Pontuou que, de fato, o professor Tomelin, quando estudou o tema, chegou à conclusão de que, pela forma como havia sido feito em Santa Catarina, seria possível que houvesse um problema de vício de iniciativa em São Paulo, visto que, pelo modo como seria apresentado, somente o governador do Estado é que poderia ser o autor do projeto de lei. Acrescentou que, como o pedido seria levado a uma deputada estadual, a Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas viu então a necessidade de elaborar um projeto de lei mais rebuscado e com mais alternativas que pudessem então ser de iniciativa de uma parlamentar estadual. Informou que isso foi feito, sendo submetido à avaliação do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e levada alguma sugestão à deputada, que de pronto gostou muito do trabalho apresentado. Pontuou que a deputada, antes de realizar o protocolo do projeto, submeteu-o a um evento, um debate público, que teve lugar na terça-feira passada, o qual contou com a participação virtual e presencial de 60 ou 70 advogadas e advogados, que conversaram a respeito da questão. Noticiou que houve, então, na quinta-feira última, o protocolo do projeto de lei pela deputada estadual Damaris Moura, o qual pediu para projetar em tela para conhecimento do Conselho. Informou que o Projeto de Lei, sob nº 636/2021, foi publicado no Diário Oficial do último dia 24, sexta-feira passada, nestes termos:

Dispõe sobre o dever de respeito irrestrito às garantias da advocacia, por todos os que atuem perante as repartições públicas do Estado de São Paulo.

[...]

Artigo 1º - Fica garantida aos advogados a irrestrita observância pelos agentes públicos estaduais, delegatários e particulares em colaboração com a administração, das prerrogativas profissionais estabelecidas pela Constituição Federal e pelas Leis Federais, incluindo-se o Estatuto da Advocacia.

Parágrafo único. O desrespeito por servidor público estadual da obrigatoriedade estabelecida pelo “caput” do presente artigo será interpretado como descumprimento qualificado do dever de urbanidade a que alude a Lei Complementar nº 1.096, de 24 de setembro de 2009.

O presidente Sarcedo sublinhou que, nesse primeiro artigo do PL, o desrespeito às prerrogativas é tratado como desrespeito ao dever de urbanidade. Pontuou que não há no dispositivo, então, o problema de vício de iniciativa, porque o dever de urbanidade já consta na Lei Complementar. Prosseguiu com a apresentação do teor do projeto nestes termos:

Artigo 2º - A Comissão Geral de Ética prevista no “Código de Ética da Administração Pública Estadual” expedirá resolução que orientará as autoridades máximas de cada órgão para a conscientização e capacitação permanente dos agentes estaduais acerca das prerrogativas profissionais da advocacia.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá expedir regulamentação complementar à presente lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salientou que, conforme os conselheiros podem acompanhar em tela, os dispositivos lidos vêm seguidos de justificativa longa, cuja leitura não realizará, mas está à disposição de todas e todos para enviar-lhes o PL na íntegra, inferindo que este também pode ser acessado pelo Diário Oficial, bem como terá em breve a sua divulgação também pelo Jornal de Advocacia da OAB SP. Considerou que, como sempre declara o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, todos são gestores episódicos, estão neste Conselho Secional de passagem, de forma que o Projeto de Lei proposto, na última sexta-feira, alcançará uma gestão da Ordem pela qual a sua presidência da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas não será mais alcançada. Salientou que, contudo, a ideia é ter deixado para o futuro o seu fruto e que permaneçam vigilantes para que o PL tenha andamento, que este seja aprovado, e que conte com o apoio de todas e todos presentes. Asseverou que, mais para a frente, a dois ou três anos, tempo necessário para que o projeto tenha a sua maturação e aprovação, está certo de que quando chegar a termo e tiver a promulgação – a qual seguramente ocorrerá, porque a Advocacia haverá de cuidar disso –, haverá um grande fruto de uma semente plantada nesta gestão de todas e todos os conselheiros, aos quais agradece o irrestrito apoio e ajuda de todo esse tempo. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradecendo o informe do conselheiro e presidente Leandro Sarcedo, cumprimentou-o e, em seu nome e da sua vice-presidente, conselheira Ana Carolina Moreira dos Santos, todos os integrantes do Sistema de Prerrogativas da OAB, de toda a sistemática que envolve a OAB SP, a Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e as 254 Subseções, pelo trabalho de absoluta qualidade que realizaram desde o início do mandato. Aproveitando a oportunidade, também registrou os seus cumprimentos à deputada estadual Damaris Moura, que coordena a Frente Parlamentar da Advocacia junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por sua sensibilidade em acolher a reivindicação e o pleito da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas da OAB SP, sob a presidência do conselheiro Leandro Sarcedo, apresentando, portanto, um projeto de lei pensado, discutido e que traz a ótica da absoluta responsabilidade. Pontuou que é sabida a questão que envolve os chamados oportunistas, que ao observarem a existência de uma circunstância, às vezes pretendem impulsionar sem a adequada discussão, conversa, diálogo, proteção da própria legislação que se pretende produzir. Considerou que, ao serem evitados, então, vícios na iniciativa, cabe-lhe registrar novamente a qualidade, eficiência e objetividade com que a questão tem sido conduzida, desde o primeiro momento, sob a presidência do conselheiro Leandro Sarcedo e também sob a sensibilidade da deputada Damaris Moura, que acolheu, portanto, a reivindicação da Advocacia. Reiterou os cumprimentos a todos os integrantes de Prerrogativas pelo orgulho que trazem pelos trabalhos que têm realizado no âmbito desta gestão. O conselheiro Arnóbio Lopes Rocha, externou as suas saudações a todas e a todos; à mesa diretora dos trabalhos: ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; ao vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; à secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; e à vice-presidente da CAASP, Aline Fávero, inferindo que sua manifestação ocorre para relatar ao Conselho os últimos acontecimentos no trabalho da Comissão Permanente de Direitos Humanos – da qual é integrante – e também da OAB SP. Relatou que, no dia 7 último, a OAB SP foi convidada a comparecer ao Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Copom), tendo sido representada pelo presidente e pela vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiros Leandro Sarcedo e Ana Carolina Moreira Santos, bem como pela vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Ana Amélia Mascarenhas Camargos. Inferiu que a vice-presidente Ana Amélia, inclusive, postou-se ao lado do governador do Estado para garantir que aquele dia fosse tranquilo, pacífico como realmente foi. Asseverou que estiveram nas ruas, como sempre fazem, e é um reconhecimento do trabalho da Ordem. Informou ainda que, nesta data da presente sessão, a Comissão Permanente de Direitos Humanos e a OAB SP foram convidadas para reunião do Copom, tendo por escopo o retorno do futebol no Estado de São Paulo, com a participação das torcidas organizadas. Acrescentou que, por intermédio da Ouvidoria e da Polícia Militar de São Paulo, a Comissão Permanente de Direitos Humanos foi então convidada para uma reunião, no Copom, com as torcidas organizadas, com vistas à paz social nos estádios, para participar desse processo em que realiza a mediação. Pontuou que a OAB SP, nesse sentido, não faz só mediação na rua em relação a atos públicos, manifestações, mas também atua, conforme

é enxergada, como parte do esforço pela paz social e a convivência pacífica. Considerou que, no caso do esporte, entende que foi um grande mérito desta gestão essa capacidade de diálogo. Inferiu que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, quando decidiu que esta gestão seria voltada para o cidadão, a tradução melhor dela é quando aqueles que a compõem aproximam-se do cidadão em toda a sua extensão. Cumprimentou, em seguida, o presidente da Comissão de Igualdade Racial, conselheiro Robson de Oliveira, e a conselheira Myrian Ravanelli Scandar Karam, pela conquista da resolução histórica neste Conselho Secional que tornou como permanente essa Comissão. Lembrou que já existia, no provimento do Conselho Federal, a Comissão de Igualdade Racial como permanente, e a OAB SP o traz para o seu âmbito porque entende a necessidade, enxerga as ruas. Partilhou que a Comissão Permanente de Direitos Humanos, em uma reunião com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, levantava como um dos tópicos a diferenciação no tratamento para com aquelas pessoas que estão na Paulista, que vieram da periferia, que são pretos e pretas, porque enquanto ao mesmo tempo passavam pessoas brancas, estas não eram admoestadas pela Polícia. Refletiu que então há uma realidade concreta, e a Ordem é muito importante quando dá esse sinal para a sociedade, de que não tolera o racismo; não compactua com ele; trabalhará dia a dia pela igualdade racial; trabalhará pela paz social. Ressaltou que esse é um grande mérito que esta gestão concedeu: a OAB voltar a ser protagonista na sociedade. Afirmou que o respeito da sociedade pela Advocacia dá-se quando essa Classe torna-se presente em todos os eventos sociais. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o informe do conselheiro Arnóbio Lopes Rocha, endereçando na oportunidade, na figura deste, da vice-presidente e conselheira Ana Amélia Mascarenhas Camargos, e dos conselheiros Luzia Cantal e Luís Ferraz, os cumprimentos às centenas e centenas de colaboradores em todo o Estado nas atividades da Comissão Permanente de Direitos Humanos, pelo trabalho de qualidade que estão a realizar. Destacou que a atuação que realizaram de diálogo restabeleceu, sem dúvida alguma, a credibilidade aos órgãos de representação da sociedade civil, que agora encontram na Ordem um palco importante para a apresentação dos seus pleitos. Salientou que isso ocorre sem que seja retirada da OAB SP a condição de instituição de maior respeito para a sociedade civil, a possibilidade de estabelecer o diálogo com todos e as autoridades responsáveis, portanto, porque é pelo respeito absoluto aos direitos humanos e a todos que pertencem à sociedade. Reiterou o orgulho do trabalho que todos realizaram no âmbito da Comissão Permanente de Direitos Humanos. O conselheiro Marcos Fernando Lopes saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e em seu nome, todo este Egrégio Conselho Secional, cumprimentando-o mais uma vez, assim como sua competente Diretoria, pelo trabalho de valorização e descentralização das Subseções adotado na presente gestão. Enalteceu a importância e a autonomia que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, concede às Subseções, sejam da capital, sejam do litoral ou interior, conforme pôde acompanhar em algumas inaugurações. Pontuou que Subseções importantes tiveram olhar sensível dessa Diretoria, como a de Pinheiros e a do Tatuapé, inferindo que esta precisava de uma Casa à altura da Advocacia que nela atua. Adicionou que o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, esteve, juntamente ao presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo, na Subseção do Tatuapé, cuja sede é muito bonita, ampla, em um prédio novo, com todas as condições para bem atender a Advocacia e a Cidadania, como de igual modo a Subseção de Pinheiros. Partilhou que esteve também em São Miguel Paulista, que inaugurou um espaço bem adaptado numa região carente, que agora conta uma Subseção próxima ao fórum. Reiterando os cumprimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e à sua Diretoria, ressaltou que esse é um encaminhamento dessa Presidência para as Subseções não só da capital, mas também do interior, pois ao participar da Conferência Regional da Advocacia em Santos, pôde ver também uma tônica disso na Subseção santista e na de Bertioga, pelo que lhe cumpre apresentar esse registro. Noutro ponto, agradeceu nas pessoas do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e do vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, que fica à frente das Comissões Temáticas da OAB SP, o apoio incondicional que têm concedido à Comissão de Ação Social e Cidadania, por ele presidida, numa quadra difícil enfrentada, o que tem sido essencial para que esta pudesse minorar, naquilo que pode, o sofrimento e a dor do próximo. Informou que vem sendo concluída a Campanha do Agasalho, que foi exitosa no seu sentir, ainda que neste ano não se tenha conseguido realizar muito quanto ao Fundo Social de Solidariedade. Sublinhou que nem por isso a campanha deixou de ser exitosa, tendo em vista as limitações que houve nos espaços públicos e de administração da Justiça, seja nas Subseções da OAB SP, seja nos Tribunais. Acrescentou que, ainda assim, foi possível à Comissão de Ação Social e Cidadania arrecadar uma boa quantia, inclusive com doações em dinheiro, graças à Diretoria Secional, na sensibilidade de aprovar, inclusive, o QR Code para fins de ação

social, o que facilita a doação voluntária, espontânea da Advocacia, daqueles que entendem poder contribuir com qualquer quantia na ocasião dos eventos que são realizados. Reiterou que a medida realmente facilita, haja vista não haver atividade basicamente presencial, sendo todas as tarefas on-line, o que dificulta um pouco a participação, a adesão. Pontuou que são inúmeros eventos, mas graças a esse olhar sensível da Diretoria tem sido possível à sua Comissão esse trabalho. Informou que terá início a Campanha do Dia das Crianças, já havendo caixas doadas pela empresa Klabin, sem custo nenhum para a Advocacia de São Paulo, que serão distribuídas nos pontos de coleta nas Subseções da capital e nos espaços de administração da Justiça na medida do possível. Considerou que a campanha contribuirá também com as crianças em vulnerabilidade social, que às vezes sonham ter, ao menos no Dia das Crianças, um dia melhor e mais feliz com uma lembrancinha, um brinquedo, uma bola, uma boneca, o que acredita que terão condições de fazê-lo, pois a Comissão Especial de Ação Social e Cidadania conseguiu recursos financeiros em parceria com a Comissão Especial de Direito Sistêmico, presidida por Fabiana Junqueira Middleton Quezada. Valeu-se da oportunidade para o registro e comunicação ao conhecimento deste Egrégio Conselho da importância da Comissão Especial de Direito Sistêmico, que tem contribuído muito com os trabalhos da Comissão Especial de Ação Social e Cidadania. Assinalou que a presidente, Fabiana Quezada, não mede esforços, e graças a ela, foram obtidas boas quantias financeiras, que estão nos cofres da OAB SP e poderão contribuir com os trabalhos da Comissão Especial de Ação Social e Cidadania. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Marcos Lopes pela estima expressa, ressaltando o orgulho trazido pelo trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Ação Social e Cidadania, presidida por este. Enfatizou que o conselheiro e presidente Lopes, cujo coração é imenso, tem realizado uma atuação de absoluta qualidade, de amplitude social, notadamente neste momento de muita dificuldade no âmbito da sociedade, quando há muitas pessoas enfrentando necessidades prementes, situações realmente muito difíceis. Reiterou os cumprimentos ao conselheiro e presidente Marcos Lopes, bem como o reconhecimento e orgulho pelo quanto tem desenvolvido. O presidente da Comissão Especial de Relacionamento com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, conselheiro Guilherme Miguel Gantus, pronunciou-se para dar conta ao Conselho a respeito da recente inclusão em pauta e início de votação da medida do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em que se pretende regulamentar a desnecessidade de transcrição das atas de audiência no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista nacional. Relatou que, inicialmente, uma resolução do TST havia liberado os magistrados de primeiro grau da realização dessas transições, e a Ordem dos Advogados, no âmbito do Conselho Federal, juntamente a outras entidades, como a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), conseguiu com que o corregedor revogasse a portaria que disciplina a norma, e agora foi submetida a julgamento do Conselho Superior da Magistratura do Trabalho a regulamentação desse projeto, com o voto contundente do relator de que estão desobrigados das transcrições das atas. Informou que a OAB vem impulsionando o assunto, no sentido de que essa medida para a Justiça do Trabalho não encontra de um lado amparo legal e de outro traria um grande retrocesso para a celeridade processual, já que as unidades do Judiciário não têm condições de subsidiar os magistrados e, depois ao Tribunal, com as degravações das atas. Inferiu o conselheiro e presidente Gantus que seguir o julgamento apenas assistindo ou ouvindo as sessões e audiências impediria que os desembargadores, por exemplo, no âmbito do Tribunal, julgassem o volume de processos que estão acostumados a fazê-lo, e por isso, a OAB SP, atendendo um reclamo bastante expressivo da Advocacia, vem posicionando-se contrariamente. Informou que, no início do julgamento, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, no Conselho Federal, fez uma sustentação oral, assim como a Abrat e a Associação dos Magistrados, defendendo que a medida não traz boa solução para o andamento dos processos. Adicionou que sobreveio, então, em função das sustentações orais, o adiamento do julgamento, que deve ser retomado na próxima sessão do Conselho Superior da Magistratura do Trabalho. Registrou que, no âmbito desta Seccional, é acompanhado o posicionamento anterior, impulsionando para que o Conselho Federal intervenha de modo bastante intenso para que a votação não ocorra ou, em ocorrendo, que seja afastada essa regulamentação. Pontuou que essa é uma informação que presta ao Conselho, para que possam cada um dos conselheiros e conselheiras transmitir às suas bases, porque a Comissão Especial de Relacionamento com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região tem recebido constantes mensagens de e-mail, indagando a respeito do andamento do assunto. Acrescentou que, para aqueles que se interessam pelo tema, a sessão está gravada e à disposição no YouTube, de modo que então poderão também transmitir aos colegas que anseiam pelas informações pertinentes. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, registrou os agradecimentos ao conselheiro e presidente Gantus pelo informe,

pontuando que foi um encaminhamento importante reclamado pela Advocacia trabalhista não só do Estado de São Paulo, mas do país todo. Considerou que é uma questão que demanda muita atenção, porque pode implicar uma perda da rapidez e da objetividade da análise dos casos no ambiente dos órgãos superiores dos tribunais. Salientou que a instituição não está, com o seu posicionamento, a afastar a ideia do uso da tecnologia, mas muito pelo contrário validando-o, mas não abrindo mão de algo que possa, cada vez mais, qualificar os julgamentos que ocorrem na superior instância. Acrescentou que, por isso, cabe registrar o agradecimento ao conselheiro Gantus pela condução dessas discussões, orgulhosos que estão também do trabalho que têm sido desenvolvidos tanto pela Comissão de Relacionamento com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, presidida por este, quanto pela Comissão de Relacionamento com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, presidida pelo presidente da Subseção de Matão, Paulo Bernardi, que é a área de atuação, portanto, daquela Corte. Também registrou os agradecimentos à Comissão do Direito do Trabalho, presidida pelo conselheiro Jorge Castelo, porque estão a trabalhar todos nesse mesmo ambiente, destacando que, no sistema Ordem, há uma unidade de compreensão. Inferiu que, por isso, é importante que todos saibam dessa circunstância, que o volume de reivindicação é significativo, mas que a OAB SP tem uma unidade entre todas as Comissões temáticas, que envolve, portanto, a discussão a respeito da temática. O conselheiro Thiago Penha de Carvalho Ferreira, com a saudação ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, compartilhou que, estando há quatro gestões na Ordem diretamente em Diretoria e agora no Conselho, já foi a muitas inaugurações, mas chamou-lhe a atenção, nesta semana, o quanto ocorrido em três das últimas que participou, nas quais se fez presente também a vice-presidente, Aline Silva Fávero, quais sejam de espaços nas Subseções de Piquete, Canas e Potim. Relatou que era brilhante ver a satisfação nos olhos do prefeito, da prefeita, do presidente da Câmara e da sociedade que estava ouvindo a Ordem naquele momento, pelo que ficou bem impressionado, pois ali, sim, ocorria um ato de inclusão, porque seguramente aquela comunidade, a partir desta semana, será bem mais diferente do que até então. Adicionou que era nítido o orgulho que todos sentiam e essa energia é a que deseja registrar nesta sessão. Enfatizou orgulhar-se desta gestão, que cumpre efetivamente atos de inclusão, pratica-os. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Thiago Penha pelo registro. Considerou que de fato tem sido uma preocupação desta gestão agir de forma absolutamente plural, a valorizar a Advocacia em razão daquilo que ela é, daquilo que ela faz, daquilo que ela realiza, e não partindo da premissa apenas e tão somente da localidade onde ela esteja, de eventual sobrenome ou das suas condições econômicas. Acrescentou que cabem, por isso, os agradecimentos a todos pelo trabalho que têm realizado, permitindo a esta gestão, portanto, avançar na presença do sistema Ordem, nos mais variados espaços possíveis de todo o Estado de São Paulo. O conselheiro Luís Henrique Ferraz, saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, as conselheiras e os conselheiros, registrando os cumprimentos ao presidente e à vice-presidente da Comissão Permanente de Prerrogativas, conselheiros Leandro Sarcedo e Ana Carolina Moreira Santos, em reconhecimento ao trabalho que estes desenvolveram pelo Projeto de Lei (PL) nº 636/2021, que dispõe sobre o dever de respeito irrestrito às garantias da Advocacia por todos nas repartições públicas, e tramita, a partir de sexta-feira, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Reputando como muito importante a aprovação do PL, pontuou que, não estando certo acerca da existência de uma comissão de acompanhamento dos trabalhos da Assembleia, roga por dois encaminhamentos, sendo o primeiro deles para que a Diretoria jogue peso nesse monitoramento; e o outro endereçado aos conselheiros e às conselheiras desta Casa, para que se esforcem em consultar e reunir-se com um deputado estadual da sua região, obtendo o apoio deste. Ponderou que, no âmbito Federal: na Câmara dos Deputados e no Senado Federal – não estando certo se é do conhecimento de todos –, quando houve a votação da projeto de criminalização das ofensas às prerrogativas da Advocacia, em 2019, se dependessem dos parlamentares do Estado de São Paulo, o PL não seria aprovado, porque de 50 parlamentares que estavam aptos a votar, dos três senadores e 47 deputados, somente 17 deputados estaduais e um senador votaram a favor e 33 foram contrários ao projeto tão importante. Salientou que por esse motivo registra, então, o seu pedido por essa atuação de cada um dos conselheiros e conselheiras, compartilhando que, em Sorocaba, há três ou quatro representantes, e juntamente aos conselheiros Delgado, Ogusuku e Íris, marcará reunião com esses deputados estaduais da região para pedir o empenho para que publicamente se comprometam com a aprovação do Projeto de Lei nº 636/2021, que muito interessa a Advocacia. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradecendo e acolhendo a ponderação do conselheiro Luís Henrique Ferraz, informou que o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, responsável pelas atividades das Comissões, conversará com o presidente da Comissão

Especial de Relações com o Poder Legislativo do Estado de São Paulo, Orlando Paixão, que tem esse papel de acompanhamento não só com relação aos trabalhos da Câmara Municipal, mas também da Assembleia. Asseverou que a atenção de todos, em cada uma das suas regiões, bases, conversando com os deputados é fundamental, pelo que agradece a orientação do conselheiro Ferraz aos conselheiros e às conselheiras. O conselheiro Fernando Fabiani Capano, saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e os demais pares que o ladearam na composição da mesa diretora: o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho, e a diretora-secretária-geral adjunta, bem como os diretores presidente e vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo: Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Fávero. Partilhou ao Conselho que já há quase trinta dias que, com muita honra e muito prestígio, assumiu as suas funções no âmbito da Diretoria da Escola Superior de Advocacia (ESA), juntamente à codiretora, a conselheira e professora Letícia Catani. Informou que estão a trabalhar uma radiografia do que está a ocorrer na ambiência da ESA, ponderando que há um tempo bastante exíguo para tomar algumas iniciativas, de forma que as mais robustas e substanciais frutificarão a partir de 2022. Solicitou a ajuda dos conselheiros e das conselheiras, na medida do possível, para que a ESA possa montar, em conjunto com as suas áreas de interesse, aulas iniciais de cursos mais robustos a serem oferecidos; aulas magnas com autoridades na matéria. Acrescentou que a ESA está a tencionar isso, por exemplo, na área dos Direitos Humanos, do Processo Civil, do Processo Penal e assim sucessivamente, conforme ocorrido em Direito Constitucional, ao ter trazido o professor Lênio Streck para ministração de aula magna que tratou de Estado e democracia. Noticiou que o anseio da ESA é oferecer, já a partir de 2022, se possível e exequível, uma especialização em Processualística Constitucional. Pontuou que a ESA poderia tomar essas iniciativas dessa mesma lógica e magnitude no sentido de oferecer as aulas magnas, já para poder trabalhar a possibilidade com cursos mais substanciais e robustos a partir do ano vindouro, como disse, utilizando a capacidade regulatória da entidade, que é muito instalada e presente. Informou que a ESA encaminhará pedido de renovação da autorização para oferecer os cursos de ampla duração lato sensu e, por que não, se possível – consoante declarou nas Conferências Regionais –, também para disponibilizar cursos na lógica do stricto sensu. Valeu-se do ensejo, fazendo das palavras do presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Carlos Kauffmann, as suas, para cumprimentar o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; o secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo; e a Diretoria Seccional pelo trabalho robusto na realização das Conferências Regionais. Prosseguiu considerando, quanto às atividades objetivadas pela ESA, que a entidade tem capacidade de oferecer também um mestrado por exemplo, na lógica do exercício da advocacia. Inferiu que tem conversado com alguns conselheiros e algumas conselheiras, mas não tendo a possibilidade nem sequer a capacidade de conseguir falar com todos, registra o pedido para que o ajudem, procurando-o, para que a ESA possa contemplar de maneira prioritária a estruturação das aulas magnas e aulas presenciais nesse sentido. Em seguida, noutro assunto, partilhou que se viu muito tocado na última sexta-feira na Conferência de Campinas, ao ter ouvido o conselheiro Leandro Sarcedo declarar que se pronunciava pela última vez, naquela oportunidade, na Presidência da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, no âmbito de uma Conferência Regional. Assinalou que lhe cabe, então, registrar de público um testemunho de sua parte, como profissional muito pequeno, da Advocacia castrense, da Advocacia Militar, relativamente ao trabalho do presidente Leandro Sarcedo e da sua vice-presidente, a conselheira Ana Carolina Moreira Santos. Relatou que, no primeiro mês desta gestão, o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, recriou a Comissão de Direito Militar – a qual preside –, que se deparou com um problema muito pequeno na Justiça Militar, porque alguns advogados e algumas advogadas estavam chateados porque não eram convidados para tomar café nem com os juizes nem com os promotores e os magistrados, num intervalo da sessão à tarde, quando estes se trancavam em uma sala e os advogados ficavam de fora. Lembrou que esse fora um problema relativamente pequeno que tocou a Advocacia castrense, talvez a Classe como um todo, tendo-o então relatado ao presidente e à vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, conselheiros Leandro Sarcedo e Ana Carolina Moreira Santos. Partilhou que, naquele momento, pensou consigo – confessa – que a Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, quando muito, enviaria um ofício ou telefonaria à Justiça Militar, e eis que foi agendada uma reunião, na qual o próprio presidente Leandro Sarcedo e a própria vice-presidente Ana Carolina estiveram, e sentaram todos os magistrados de 2º grau (essa é a denominação, e não desembargador), quando asseveraram que não admitiriam aquela diferenciação. Prosseguiu relatando o conselheiro Capano que fato é que, naquele ano de 2019, os cafés não mais aconteceram e, por incrível que pareça, isso foi um diferencial, porque, nas suas duas décadas de exercício da advocacia castrense, jamais

um presidente e vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas da Seccional de São Paulo haviam estado presentes fisicamente, conversando com um presidente do Tribunal e os magistrados de 2º grau. Reiterou que parece um episódio relativamente pequeno, se comparado obviamente a todos os problemas graves com que a Advocacia se depara, mas para essa parcela muito pequena da Advocacia representou realmente um divisor de águas, cumprindo-lhe, portanto, utilizar desse exemplo para testemunhar acerca do trabalho do presidente e da vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, Leandro Sarcedo e Ana Carolina Moreira Santos. Acrescentou que estes concederam-lhe ainda a honra, quanto a algumas outras questões relacionadas ao exercício cotidiano da advocacia castrense – não só na Justiça Militar, mas nos quartéis também – de outorgar, vez ou outra, algumas procurações pelo presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, para que representasse os anseios da Advocacia militar nesse sentido. Asseverou que tem muita honra de poder dizer que, em algum momento da sua carreira, pôde representar a OAB por intermédio do trabalho fantástico e absolutamente relevante que realizou o seu presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e o presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, Leandro Sarcedo. Reiterando os seus agradecimentos ao presidente e conselheiro Sarcedo, assim como à sua vice-presidente, Ana Carolina Moreira Santos, considerou que o legado do seu trabalho é universal, substancial, relevante e o permanecerá para todo o sempre nesse sentido. Asseverou a Sarcedo que isso, sim, segundo pensa de forma muito singela, é lutar pelas prerrogativas da Advocacia; é fazer, é ser esse líder e servidor que é, agradecendo uma vez mais a possibilidade que lhe concedeu no âmbito da Justiça Militar. Registrou em seguida agradecimento ao presidente da Comissão Especial de Igualdade Racial, conselheiro Robson de Oliveira, pela conquista histórica ocorrida nesta sessão. Inferiu que está acolhido no âmbito da Universidade Zumbi dos Palmares como professor já há mais de uma década, entidade cujo plano pedagógico e metodológico é permitir com que as pessoas, especialmente as do público afrodescendente possam tornar-se bacharéis em Direito, Administração e outras áreas. Ponderou que a questão da profunda desigualdade racial que toca a todos obviamente não vem, no seu caso em particular, dessa experiência que tem de uma década no cotidiano da Universidade Zumbi dos Palmares. Contou que teve a oportunidade, pelos esforços dos seus pais no início da década de 1990, na pequena cidade de Santo André da Borda do Campo, de realizar o seu colegial nos Estados Unidos, por um ano e meio. Inferiu que viveu nesse período em Brayton, no Estado de Nebraska, bem ao centro dos Estados Unidos, quando participava de uma prova de atletismo de 1.600 m, em que competiam 17 escolas, cada uma delas com um corredor. Relatou que se lembra, como se fosse presentemente, de que um único menino negro, preto, competia na corrida e ninguém o contou, mas viu, o que não ocorreu nem uma nem duas vezes, no entanto várias, que as pessoas alinhavam-se para alargar com ele, e os meninos na época com 15 ou 16 anos cuspiam no chão em que o garoto estava pisando, dirigindo-lhe impropérios absurdos e com o aplauso dos pais e professores. Reiterou que viu, ninguém lhe contou o quanto ocorrido, e aqueles que dele tomam conhecimento poderiam julgar que se trata dos Estados Unidos da América, mas retornando ao Brasil anos depois, pôde vivenciar outra situação em Santo André da Borda do Campo, cidade dos seus pais, em um clube, frequentado por pessoas de uma mesma classe social, com a mesma capacidade econômica. Contou que, como garoto bem observador que era, assistiu a outro episódio que também o tocou profundamente, a sugerir que, para além da desigualdade econômica que há no Brasil; das desigualdades profundas sociais, na verdade, há, sim, um racismo estrutural muito bem presente, que não é aquele que presenciou nos Estados Unidos da América. Recordou-se de que se tratava de um grupo de amigos: eram cinco garotos, um negro e quatro brancos e, ao sair do vestiário, após jogar futebol, pôde observar que, ao tomarem água, dois dos meninos brancos não usavam o bebedouro se o menino negro o usasse antes. Ressaltou que ninguém lhe contou, mas viu essa situação acontecer, aliás, diga-se de passagem, mais de uma vez. Observou que eram meninos que moravam todos na mesma rua de Santo André da Borda do Campo, estudavam no mesmo colégio e frequentavam o mesmo clube, logo não havia entre eles qualquer tipo de desigualdade econômica ou social; muito pelo contrário, eram todos oriundos exatamente do mesmo estrato e, ainda assim, havia esse tratamento sobre o qual ninguém lhe contava, porém propriamente vira, como disse. Refletiu que não era algo exposto abertamente como acontecia nos EUA; conforme pôde ver, era estrutural, quase que escondido, mas mesmo assim algo que de fato acontece todos os dias, independentemente das desigualdades econômicas havidas. Considerou que a aprovação à alteração do Regimento Interno da OAB SP para tornar permanente a Comissão de Igualdade Racial, presidida pelo conselheiro Robson de Oliveira, é uma conquista histórica, absolutamente relevante; que obviamente não tenciona aprofundar a mágoa havida entre as pessoas, mas ao

que lhe parece é preciso de modo afirmativo, comissivo, e não omissivo, tomarem iniciativas no âmbito da OAB, cuja bandeira – diga-se de passagem para evitar sectarismo, não é de A, nem de B, nem de C; é de todos. Acrescentou que o presidente da OABPrev-SP e da Subseção de Campinas, Daniel Blikstein, foi muito feliz quando ponderou isso pela manhã. Reiterou que a OAB SP precisa, sim, contemplar de maneira comissiva esse tipo de providência, porque afinal de contas é por meio dessa atitude que de fato será destruído, eliminado o racismo estrutural, a diferenciação que há entre as pessoas, mesmo sendo elas oriundas da mesma classe. Reiterou que, a seu ver, tornar permanente a Comissão de Igualdade Racial foi uma vitória retumbante, relevante, pelo que cabem os cumprimentos ao seu presidente, o conselheiro Robson de Oliveira, e à conselheira Myrian Ravanelli Scandar Karam, relatora da proposta. Asseverou que sai feliz desta sessão, lembrando dos episódios que relatou, quer seja nos Estados Unidos, quer seja ainda em Santo André da Borda do Campo; ciente de que, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, que é locus privilegiado da sociedade civil, estão de fato a fazer história. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu as manifestações do diretor da Escola Superior de Advocacia e presidente da Comissão de Direito Militar, conselheiro Fernando Fabiani Capano. O conselheiro Ivan da Cunha Sousa saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; os pares conselheiros e conselheiras; a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; e o presidente e a vice-presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Silva Fávero, pontuando que, assim como o conselheiro Capano, mas não com a capacidade deste, cabe-lhe trazer também o seu testemunho e o reconhecimento quanto às Conferências Regionais, conforme registrou o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Carlos Kauffmann. Partilhou que teve a oportunidade de participar de diversas Conferências Regionais – como presidente, vice-presidente, depois como presidente novamente e, posteriormente, na condição de conselheiro seccional –, podendo afirmar que, para além da questão regimental e institucional, houve nesta gestão a questão da proximidade das Subseções para com os diretores seccionais, com os advogados das Subseções, o que é muito importante para quem é do interior, ou seja, a atitude de levar a Seccional e a sua estrutura para que o advogado tenha, pelo menos, uma pequena demonstração do que nesta se faz. Sublinhou que, nesse sentido, presta o seu agradecimento e cumprimentos ao diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo, por ter trabalhado muito nas últimas Conferências Regionais, juntamente ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e aos demais diretores e colaboradores. Asseverou que permanece o agradecimento em nome de Advocacia de Franca, da sua região, para registrar que esse trabalho ficará marcado na vida de todos e que com certeza a ele darão continuidade daqui para frente, nos próximos anos. Em seguida, relatou ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, que vem recebendo algumas mensagens em grupos e de alguns advogados sobre a questão da exigência do comprovante de vacinação pelo Tribunal de Justiça, mediante uma portaria. Pontuou que, sem embargo de questionar quem recebeu ou não a vacina – na sua opinião todos devem mesmo recebê-la –, há muitos colegas que entendem que não é o caso, porque é uma decisão pessoal. Explicou que os questionamentos são no sentido do que efetivamente está sendo feito; quais são as medidas concretas da OAB SP sobre o assunto; se há alguma questão objetiva junto ao Tribunal de Justiça para que seja flexibilizada ou não; se há uma posição também institucional da Ordem. Pontuou que é um tema espinhoso, complexo, sobre o qual está havendo bastantes questionamentos, tanto em grupos de advogados da sua região quanto de colegas que o abordam pessoalmente. Reiterou os seus cumprimentos pelo trabalho desta gestão, bem como reafirmando que tem muita honra de participar de sua Diretoria, com o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e os demais diretores. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o conselheiro Ivan da Cunha Sousa pelas suas ponderações. Sobre a temática da vacinação e a nova orientação do Tribunal de Justiça, salientou que já houve uma nota da OAB SP destacando o seu posicionamento, que não poderia ser outro, considerando não apenas o objetivo maior pretendido ser alcançado por toda a Advocacia, mas também evidentemente as regras já traçadas pelo Judiciário do país, não só agora para este momento pandêmico, mas pela história da vacinação nacionalmente. Pontuou que não é a primeira oportunidade em que a questão que envolve vacinação é submetida à apreciação do Poder Judiciário no país. Inferiu que a questão de restrição de entrada, até mesmo em Estados, é contumaz e corriqueira, como ocorre quanto à exigência da vacinação de febre amarela e a surtos que ocorreram em períodos do país em que o Poder Judiciário legitima evidentemente a proteção sanitária de todos, que todos tenham esse compromisso coletivo. Considerou que não poderia ser diferente a postura do sistema OAB SP que, desde o início do enfrentamento da pandemia, está a manter a coerência; manifestou-se favoravelmente à vacinação universal, gratuita. Destacou a

importância de incentivo a toda a sociedade para que as vacinas ocorressem e pudesse ser restabelecida a normalidade o quanto antes. Adicionou que o Supremo Tribunal Federal novamente se manifestou sobre essa circunstância, assegurando evidentemente que o direito de submeter-se à vacinação é individual, é de cada um, mas que a vontade individual não pode se sobrepor ao interesse da coletividade, colocando em risco os demais integrantes da sociedade e que, portanto, a intenção daqueles que não querem se vacinar não pode colocar em risco os demais. Considerou que as restrições de acesso a localidades públicas são, portanto, legitimadas e isso é um contexto que se vivencia no mundo inteiro. Salientou que o único destaque que cumpre fazer é que pediu novamente à Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas para que tivesse essa atenção, dialogasse, instrísse todas as Coordenadorias Regionais para o caso de estarem diante de restrições ao exercício profissional. Salientou que a restrição ao exercício profissional não tem nada a ver com pretender levar adiante uma vontade individualizada. Asseverou que evidentemente serão observadas, por exemplo, as situações nas quais se depara com alguém de pouca idade, que ainda o Estado não tenha permitido alcançar o momento da vacinação, o que não está ocorrendo no Estado de São Paulo, visto que, pelas regras que estão em vigência, pelo menos uma das vacinações todos já podem ter alcançado. Ponderou que restrições que possam estar em confronto com as regras médico-sanitárias não são restrições justificadas e, portanto, a Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas está atenta em relação a isso. Informou que, quanto àqueles que tiverem dificuldades de acesso, será analisada situação por situação, caso por caso. Salientou que, se for uma questão de Prerrogativas, as Regionais funcionarão, atenderão, mas se for constatado que se trata de pessoas que querem promover uma discussão ideológica sobre o assunto, o sistema Ordem não permitirá com que tenham nenhuma espécie de discussão ideológica aguda, seja de que lado for. Adicionou que não interessa se sejam questões alinhadas à direita, à esquerda, isso não interessa, pois o sistema Ordem respeita todas as ideologias, as ponderações, mas precisa ser coerente. Reiterou que uma nota foi editada, e o presidente Leandro Sarcedo e a vice-presidente Ana Carolina Moreira Santos, e toda a Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, e suas Coordenadorias Regionais, estarão à disposição de todos. Pontuou que é sabido que o momento da proximidade das eleições agudiza isso, mas esta gestão agirá com responsabilidade, firmeza, coragem e coerência. Agradeceu o conselheiro Ivan da Cunha Sousa a oportunidade que lhe trouxe para essa discussão e esse esclarecimento ao Conselho Secional. O presidente da Comissão de Assistência Judiciária, Luiz Eugênio Marques de Souza, saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e os demais diretores que o acompanham na mesa diretora: o vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; a secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; o presidente e a vice-presidente da CAASP, Luís Ricardo Vasques Davanzo e Aline Fávero, cumprimentando estes pela continuidade do frete grátis e do parcelamento em dez vezes sem juros à Advocacia nas farmácias e livrarias da entidade, pelo trabalho de excelência. Estendeu as suas saudações ao secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo, presente nesta sessão. Em nome da Comissão, primeiro registrou agradecimento ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, na esteira do quanto expresso pelo conselheiro Thiago Penha de Carvalho Ferreira: o orgulho que define a OAB SP nesta sua gestão. Ressaltou que isso pode ser constatado só por ver comunidades como Potim e Canas tendo seus espaços inaugurados, o que faz bem não só à Advocacia, mas especialmente no contexto da Cidadania, porque atende a população carente que precisa da Assistência Judiciária. Asseverou ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, que esse é um avanço muito grande, especialmente à Cidadania daquelas localidades, reiterando os seus cumprimentos a todos. Registrou ainda o seu agradecimento à Escola Superior de Advocacia, nas pessoas do seu diretor e da sua vice-diretora, conselheiro Fernando Capano e conselheira Letícia Catani, por ter início, na data desta presente sessão, o segundo módulo do curso de Assistência Judiciária, que é oferecido para aperfeiçoamento dos conhecimentos da Advocacia conveniada. Sublinhou que essa é uma inovação na atual gestão, a qual compartilha ao Conselho e com o agradecimento ao conselheiro Fernando Capano pela gentileza e a estruturação da ESA; pela disponibilização do curso, mesmo que à distância, à Advocacia conveniada. Registrou que a propositura do curso é do conselheiro Júlio César Fiorino Vicente, presidente da Comissão de Assistência Judiciária no âmbito do Conselho Federal, a quem rende suas homenagens. Lembrou a todos, conforme noticiado na Conferência Regional de Campinas, que o novo convênio prevê a certidão 100% digital. Adicionou que a Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP está encaminhando as tratativas com a Defensoria Pública. Pontuou que há atualmente a certidão enviada eletronicamente pelo sistema Ordem, mas ainda é realizado o tratamento físico dela, ou seja, as certidões de honorários são tratadas fisicamente pela Defensoria Pública e a Prodesp, que faz o pagamento efetivamente dos honorários

advocatícios. Explicou que, com a implementação da certidão 100% digital, terão essa atividade digital de ponta a ponta, pois ocorrerá o envio das certidões pelos advogados, que serão recepcionadas na Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP, remetidas à Defensoria Pública e posteriormente à Prodesp para processamento e pagamento da certidão de honorários. Sublinhou que, com isso, será reduzido o prazo de pagamento da Advocacia conveniada. Ponderou que poderão apresentar as certidões com maior prazo do que o vigente hoje, de forma que é estabelecido um ganho de pelo menos 25% em tempo, além de aliar simplicidade, facilidade e praticidade a toda Advocacia conveniada, porque não precisará mais deslocar-se até a sede da Subseção para fins de protocolo da certidão de honorários, bastando fazê-lo de casa ou do seu escritório. Considerou que a Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP está utilizando todas as ferramentas que tem a seu dispor. Explicou, quanto à assinatura eletrônica da certidão, que assim que o advogado realiza o acesso ao site da OAB SP pela área restrita, efetuando login com certificado digital, preenche os dados da certidão na opção: Cadastrar certidão de honorários e anexa a certidão. Lembrou que a certidão deve ser baixada diretamente do site do TJ, salientando que esta tem pouco espaço e uma boa resolução, o que fará com que se consiga processá-la devidamente. Ponderou que, quando se faz um escaneamento com equipamento eletrônico qualquer, na verdade converte-se o documento físico em imagem, que é salvo em extensão PDF, e isso tem uma diferença muito grande quando do processamento. Enfatizou que o objetivo da Comissão de Assistência Judiciária é reduzir o prazo e dar praticidade à Advocacia conveniada, de forma que desenvolveu um projeto-piloto, instalando os testes primeiramente em sete Subseções. Convidou em seguida o vice-presidente da Comissão de Assistência Judiciária, Marco César Gussoni, para apresentar a ferramenta. Previamente ao pronunciamento deste, solicitou a exibição de vídeo demonstrativo, assinalando que a ferramenta de aperfeiçoamento do sistema de gestão de certidões vem em contribuição e auxílio à Advocacia, especialmente a conveniada, e também no tratamento mais célere das certidões de honorários. Encerrada a apresentação do vídeo, o vice-presidente da Comissão de Assistência Judiciária, Marco César Gussoni, saudando todos os presentes e o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, reiterou, como informado pelo presidente Luiz Eugênio, que há um procedimento, um protocolo de certidões, no qual, apesar de ser digital, existe a necessidade de intervenção do colega advogado preenchendo os dados manualmente. Salientou que, com o novo programa, com a ferramenta Capture, conforme apresentado há pouco pelo vídeo, a partir do momento em que o documento é enviado ao sistema de gestão de certidões, todos os dados são capturados de forma automática, afastando eventuais erros já imediatamente e também possibilitando um encaminhamento imediato tanto para a conferência dos documentos pela Comissão de Assistência Judiciária (CAJ) e ainda diminuindo o tempo de envio à Defensoria e consequentemente à Prodesp para pagamento. Adicionou que foram realizados vários testes, como já informado, com um procedimento que tem sido realizado desde 2019 pelo departamento da CAJ. Considerou que, com essa possibilidade de captura digital plena do PDF, haverá um ganho para a Advocacia pela diminuição de prazo de pagamento, como informou o presidente Luiz Eugênio, o qual pode no futuro até diminuir mais ainda. Ressaltou que isso é um ganho para todos, inferindo que os testes estão sendo realizados e vem se apresentando satisfatórios. Acrescentou que encaminharam certidões positivas, corretas, assim como no meio destas também realizaram testes com certidões erradas, propositalmente para verificarem se o sistema captava esses erros e este está capturando todas as informações de forma perfeita. Pontuou que existe logicamente a necessidade de integração de sistema com o sistema da OAB, que futuramente será compartilhado com a Defensoria Pública, mas o projeto está muito bem avançado. Informou que esse é um sistema, cujo desenvolvimento foi idealizado pela Comissão de Assistência Judiciária, por intermédio do presidente, conselheiro Luiz Eugênio; dele; Rona Maria Magnani Botero e Eliane Aparecida Stefani, que são membros da Comissão, o qual buscam aprimorar o mais rápido possível. Lembrou que o projeto foi lançado na Conferência Regional em Campinas, no último dia 24, e agora a Comissão de Assistência Judiciária pede vênias para que esse programa seja adquirido o quanto antes, inclusive, se o for possível, já será enviado um ofício de solicitação de encaminhamento à Presidência, para que a possam disponibilizar aos advogados. Reiterou que é uma situação com a qual todos ganham, como demonstrado pelo vídeo: com tecnologia, rapidez e informação precisa e certamente muito mais outras vantagens. O presidente da Comissão de Assistência Judiciária, Luiz Eugênio Marques de Souza, ponderou que, quando iniciada a presente gestão, o prazo de pagamento das certidões de honorários era de 60 dias e hoje, com a certidão 100% digital, será de 45 dias, de modo que então existe uma redução de tempo considerável para a Advocacia conveniada. Registrou os seus agradecimentos ao Conselho e cumprimentou

o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pela gestão inclusiva, participativa, na qual todos têm voz. Consignou por fim ter se visto muito feliz em participar desta Sessão do Conselho Secional, na qual foram debatidas as mais variadas matérias, a demonstrar a importância da OAB SP no contexto de sociedade. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, registrou ao presidente e vice-presidente Luiz Eugênio e Marcos Gussoni os agradecimentos e cumprimentos pelo trabalho de todo o sistema de Assistência Judiciária, assinalando que tem sido absolutamente qualificado, exitoso e ofereceu à Advocacia conveniada uma nova estrutura, seguramente mais adequada, e um pouco mais de conforto, não obstante esta gestão saiba que ainda existem muitas questões que enfrentarão juntos. O conselheiro André Luiz Simões de Andrade saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e na pessoa deste, todos os integrantes da mesa, bem como as conselheiras e os conselheiros, incluindo-se os pares que se fazem presentes pelas vias digitais. Pontuou que a sua manifestação ocorre para o depoimento de que, nos seus 34 anos de advocacia, de convivência no mundo jurídico – três anos como estagiário e os demais como advogado –, há cerca de 25 anos convive na ambiência da OAB, desde as atividades nas Comissões do Trabalho, em Prerrogativas Trabalhistas e na Comissão de Ética, e mesmo fazendo parte desse ambiente via, assim como toda a Advocacia, a OAB e seus prédios que estão habitando, o prédio da Praça da Sé, que antes era a sede da Secional, como castelos medievais, com 100 metros de muros, cercados de fossos, com uma única ponte, nos quais só a alguns era dado o acesso. Enfatizou que, durante muitos anos, a OAB SP era inacessível à Advocacia; era um ponto distante, o qual não pensavam que um dia chegariam a ocupar ou a nele falar, ou serem ouvidos. Asseverou que, a partir de 2019 – do que se orgulha muito de fazer parte – há uma nova fase, a OAB SP vem sendo ocupada. Adicionou que, nessa fase da mudança, não veem mais a OAB SP, os seus prédios, como um castelo inexpugnável, mas como as ágoras da Grécia, a ágora de Atenas, na qual o povo era ouvido, tinha o direito de sê-lo e de falar também; onde nasceu a democracia. Considerou que OAB SP, da qual agora tem orgulho e sente que faz parte efetivamente, ouve toda a Classe, todos os advogados, e – como sempre diz o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos –, independentemente da localização de seus escritórios, do tamanho das suas estruturas e das cidades onde eles atuam, e onde vivem. Reiterou que cabe então externar o imenso orgulho de fazer parte de tudo isso, inferindo que as críticas que vêm sendo recebidas ultimamente, que todos sabem, envolvem meramente pequenos interesses e dão mais forças a esta gestão para continuar, porque aqueles que estão criticando, como é sabido, são os que querem retornar aos castelos, transformar novamente a OAB SP num castelo inexpugnável, onde só uma meia dúzia pode atuar e ser recebida, ser ouvida e falar. Consignou os seus cumprimentos ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, pela sua gestão, a todos que desta fazem parte: conselheiras, conselheiros, presidentes. Reiterou que é do seu desejo deixar registrado esta palavra de apreço e orgulho que tem de estar presente nessa mudança, que é uma via de mão única – um dia não estarão mais aqui, mas tem certeza de que a OAB SP não voltará a ser um castelo medieval. Reiterou que essa é uma via de mão única e não tem retorno. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu a manifestação do conselheiro André Luiz Simões de Andrade, assim como a sua contribuição a todo o sistema OAB SP. A secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, registrou a sua gratidão às conselheiras e aos conselheiros, e ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, ressaltando que este é um líder que os faz servir pelo exemplo e os inspira ao trabalho. Noticiou em seguida aos conselheiros e às conselheiras que estes julgaram, no âmbito do Conselho, até agosto deste ano, 411 processos disciplinares. Adicionou que receberam 272 processos de estoque, razão pela qual cabe muito agradecer e dizer que o trabalho de cada um dos conselheiros e conselheiras que pertencem a esta gestão é de fôlego; é um trabalho de quem quer transformar, de quem muda realidades. Asseverou que tudo isso todos fizeram juntos, em uma grande equipe, que é de grandes pessoas, grandes seres humanos que se colocaram a serviço por inspiração do presidente, Caio Augusto Silva dos Santos. Acrescentou que, completados esses números e dados, a Secretaria-Geral Adjunta registra o agradecimento a todos que participaram dessa história da OAB SP. Partilhou que, aos que estiveram com ela em outros momentos, parecia que essa realidade não seria possível, mas já estão julgando processos que chegaram ao Conselho Secional em maio do corrente ano. Declarou aos conselheiros e às conselheiras que estes concretizaram essa realidade e, só com o trabalho de todos juntos, com essa capacidade que têm, conseguirão zerar os expedientes, porque há 13 processos para outubro e, com a absoluta certeza, devolverão os 36 que ainda têm consigo. Reiterou que conseguirão zerar o acervo de processos para julgamento e fazer uma história ainda mais servidora e trabalhadora em prol da Advocacia. Afirmou que o Conselho trabalha julgando processos em respeito à Advocacia, porque esta é valorizada exatamente nessa medida, com julgamento célere, ágil,

competente, respeitado e que respeita a ampla defesa e o contraditório; com julgamento de qualidade que todos os conselheiros e conselheiras promovem. Solicitou aos conselheiros e às conselheiras, diretores, presidentes e aos diretores da CAASP presentes: Luís Ricardo Vasques Davanzo, Aline Silva Fávero, Raquel Tamassia e Leandro Nava, que saudassem os funcionários abnegados da Secretaria-Geral Adjunta: Carla Tapper, Mateus Sales da Conceição, Vally Fusco de Campos, Ana Paula dos Santos Neves, Guilherme Augusto Ranzi, Anderlene Florentino da Silva, Karina Luiza Prado e Wilcker dos Santos Gomes; do Departamento de Eventos, que cuida da alimentação do Conselho Secional: Viviane Rocha Nascimento, Renata Eny Falkenstein Ramos, Anderson da Silva e Pedro da Silva Queiroz; bem como todos que estão trabalhando neste momento, levando os microfones aos pronunciante, que permitem a estrutura, a transmissão da sessão. Enfatizou que a sua palavra é de gratidão a todos, requerendo em seguida salva de palmas em reconhecimento a todo esse trabalho. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o informe da secretária-geral adjunta, conselheira Margarete de Cássia Lopes. Em nome desta, que é a responsável pelas atividades do Conselho Secional e sua Secretaria, registrou também os agradecimentos a todos do sistema de Ética e Disciplina. Salientou que os números apresentados não são o número todo do Tribunal de Ética e Disciplina, mas é um número substancial, que são os processos de competência exclusiva do Conselho Secional, que sem dúvida alguma realizou um impulsionamento muito objetivamente rápido, sem qualquer perdimento de qualidade, mercê da eficiência de todos os conselheiros seccionais e da secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes, que soube conduzir adequadamente todos no pedido que sempre lhes é feito por esta gestão, de que otimizem as suas atividades, reconhecendo evidentemente as suas obrigações e responsabilidades. Ponderou que houve uma época em que pessoas integravam o Conselho Secional e nem a este compareciam, acreditando que as atividades de conselheiro e conselheira eram apenas emprestar o nome, quando estas requerem trabalho, responsabilidade; a compreensão de que precisam tomar decisões e aqueles que às vezes têm também legitimidade para outras escolhas, para decidir sobre as suas prioridades profissionais de trabalho, de estudos e tudo mais, precisam ter todas estas sopesadas. Adicionou que cada um daqueles que não compreendem isso acabam dificultando um pouco o cumprimento das competências, porque aqueles que aceitaram o encargo precisam cumpri-lo, com a responsabilidade que se espera de todo conselheiro e conselheira seccional. Asseverou que, por isso, em nome da secretária-geral, Margarete de Cássia Lopes, cumpre o agradecimento aos trabalhadores qualificados e abnegados, conselheiras e conselheiros seccionais, que permitiram trazer essa grandeza de número, que é a recuperação dessa qualidade de produção, produção efetiva, dando uma resposta significativa, para dentro do sistema Ordem e para fora dele, que cumprem as suas competências. Pontuou que primeiro cumprem as suas responsabilidades; ao depois, é-lhes permitido sempre terem quaisquer encaminhamentos, ideias, proposições. Reiterou que, antes dos direitos, vêm as responsabilidades – ambos andam de mãos dadas –, e aqueles que compreendem evidentemente o mundo em que vivem sabem que é aquele onde fazem o que precisa ser feito, não apenas o que os agrada. Acrescentou que é preciso compreender que estão em um Conselho Secional que lhes dá orgulho de dizer que é aquele que mais produziu na história da OAB SP e de maneira absolutamente qualificada. Registrou que estão todos orgulhosos dos conselheiros e das conselheiras seccionais, com os cumprimentos novamente à secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes. Assinalou em seguida a presença da conselheira seccional Luciana Arduin Fonseca, cujo ingresso no Conselho foi deliberado na última sessão ordinária, a qual não pôde estar presente naquela ocasião, pronunciando-se juntamente aos também novos conselheiros, Arnóbio Lopes Rocha e Luzia Cantal. A conselheira Luciana Arduin Fonseca saudou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e todos os pares conselheiros e conselheiras, partilhando ver-se muito honrada de participar dos trabalhos desta sessão, de compor o Conselho Secional da OAB SP, no qual se sentiu muito acolhida desde a última sessão em que esteve presente, na qual houve a votação para a escolha dos representantes ao Quinto Constitucional para preenchimento de vagas no quadro de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Relatou que essa foi uma experiência muito prazerosa, quando pôde conhecer pessoalmente muitos dos conselheiros aqui presentes. Inferiu o agradecimento pela acolhida do conselheiro Leandro Sarcedo, com o qual teve mais contato, bem como a felicidade de poder reencontrar o antigo amigo, Élio Antônio Colombo Júnior, consignando que este fez todas as honras da Casa em apresentá-la aos demais conselheiros. Adicionou que, como advogada militante há quase 30 anos na Justiça do Trabalho e também representando o escritório do qual é sócia, poderá levar um pouco a OAB SP para dentro deste e para a visão de outros colegas, reiterando o seu dispor a todos em poder colaborar o máximo possível com a instituição.

Cumprimentou o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, e todos os conselheiros e conselheiras pelo muito belo trabalho que vem sendo realizado. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o pronunciamento da conselheira Luciana Arduin Fonseca, reiterando-lhe as boas-vindas ao Conselho Secional da OAB SP, ao sistema Ordem. Consignou ainda o agradecimento pela contribuição eficaz que a conselheira já concede desde o primeiro momento em que ingressou o Conselho Secional. Registrou em seguida a manifestação da conselheira Irma Maceira, destacando que, durante a votação que deliberou a respeito da Comissão da Igualdade Racial, equivocou-se no uso do sistema e, portanto, apresentou voto diferente do que realmente desejava, qual seja favorável à proposição relatada, ou seja, concordante com a transformação da Comissão em Permanente. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, salientou que a votação já fora encerrada, de modo que não há mais a oportunidade de alteração do quanto ocorrido, pelo que atende a conselheira no registro para a ciência e compreensão de todos acerca da questão também nesse sentido. Inferiu o presidente que pôde observar que o conselheiro Sidnei Alzídio Pinto também esteve na mesma situação, o qual conseguiu corrigir o seu voto. Agradeceu a conselheira Irma Maceira pela sua manifestação e ponderação. O conselheiro Sidnei Alzídio Pinto, inferiu ter ocorrido consigo exatamente o que aconteceu com a conselheira Irma Maceira, de modo que o que esta disse vale-lhe e serve também. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, considerou ao conselheiro Sidnei Alzídio Pinto que, no seu caso, conseguiu realizar a correção do voto, de modo que não ocorreu de maneira equivocada a sua manifestação no sistema com aquela de seu objetivo. Informou que o voto do conselheiro Sidnei foi computado, portanto, favorável a que a Comissão de Igualdade Racial fosse transformada em Permanente. Reiterou que isso só não foi possível em relação à conselheira Irma Pereira Maceira, e estando a votação já concluída, como considerou, fica o registro do quanto manifestado pela conselheira, que pede seja apenas anexado aos autos respectivos. O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, Luís Ricardo Vasques Davanzo, saudou os presidentes de Subseções e, em nome destes, os gestores de Ordem, nas pessoas do presidente da Subseção de Santana e do vice-presidente da Subseção de Nova Odessa, Peter Aparecido de Souza e Osmar Alves de Carvalho. Saudou o diretor-secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo, pelo brilhantismo das Conferências Regionais, reiterando, conforme destacado anteriormente, que percebeu, nas reuniões da sessão administrativa, uma harmonia e a satisfação de todos. Adicionou que a palavra que mais ouviram foi gratidão, mas é importante também ressaltar que, no período da manhã nas conferências, havia os painéis e, ao longo das apresentações dos conferencistas, realmente era possível perceber em todos eles, seja qual fosse o tema, que esta gestão de fato e de verdade trabalhou e trabalhou muito. Reiterou os seus cumprimentos ao secretário-geral, Aislan de Queiroga Trigo. Saudou em seguida o diretor-vice-presidente, Ricardo Toledo Santos Filho; a diretora-secretária-geral adjunta, Margarete de Cássia Lopes; os diretores da CAASP presentes: Leandro Nava e Raquel Tamassia, e todo o Conselho Secional nas pessoas das conselheiras da sua região, Rosineide Martins Lisboa Molitor e Marie Claire Libron Fidomanzo. Registrou as suas congratulações aos aniversariantes do mês: o presidente, Caio Augusto Silva dos Santos; a vice-presidente da CAASP, Aline Fávero; e os conselheiros Walfrido Jorge Warde Júnior, Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira, Simone Henrique, Fernando Fabiani Capano, Eduardo Silveira e Rosana Maria Pettrilli. Entoando-lhes os versos: “Eu pensei lhe dizer tanta coisa, mas para que se eu tenho a música? (Bem Simples, Roupas Nova)”, concitou o Conselho a render-lhes também homenagem, cantando-lhes as felicitações pela passagem de aniversário. Reiterou as congratulações aos aniversariantes, assinalando-as à vice-presidente, Aline Silva Fávero, que se faz presente, assim como ao presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, enaltecendo-o como grande líder e agradecendo o privilégio de poder integrar o grupo tão maravilhoso que foi formado nesta gestão 2019/2021. O presidente, Caio Augusto Silva dos Santos, agradeceu o pronunciamento do presidente Davanzo, destacando novamente que o trabalho de absoluta qualidade que tem sido realizado sob a condução deste e de todos os diretores, no âmbito das competências da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, é motivo de absoluto orgulho para todos. Asseverou que a CAASP tem sido de fato e de direito reconhecida e conhecida na ambiência das 254 Subseções e de todos os grupos heterogêneos que compõem a Advocacia, pelo que registra a alegria, o orgulho e a gratidão aos dirigentes da Caixa de Assistência. Destacou posteriormente a satisfação de poderem ter a honra de estar sendo sempre impulsionados pelos ensinamentos de cada um dos conselheiros e das conselheiras. Asseverou que é a pluralidade deste Conselho, a riqueza das suas discussões, das compreensões diversas que cada um tem, das suas realidades, das suas experiências que tem permitido a esta gestão realizar muito. Adicionou que a experiência de uma administração horizontalizada, e não verticalizada, tem-lhes permitido, sem dúvida

alguma, suplantando barreiras, enfrentar dificuldades e realizar, pelo que endereça uma vez mais os agradecimentos aos qualificados e qualificadas conselheiros e conselheiras seccionais e, bem assim, a todos os dirigentes da CAASP e das 254 Subseções. Externou os votos de que todos possam continuar a caminhada que esta gestão ainda espera de todos. Inferiu que há ainda um espaço de tempo significativo no âmbito desta gestão, pelo que deseja que todos sempre estejam bem guardados, com muita paz, saúde e felicidade. Com as suas saudações finais, estendeu-se nos votos de que todos sigam em frente com força, coragem e fé. **VI. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida, julgada conforme e aprovada, é assinada pelo diretor-presidente e a diretora-secretária-geral adjunta.

Caio Augusto Silva dos Santos – diretor-presidente

Margarete de Cássia Lopes – diretora-secretária-geral adjunta

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 17656/15 – ORIGEM: 13R0004982013

Embargante: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo/SP (Repte. Legal: Sr. Lavínio Nilton Camarim) Interessada: Dra. Kátia Maria Ranzani – OAB/SP 132.715

ACÓRDÃO N. 26531

EMENTA

ARQUIVAMENTO – GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO – NÃO UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA GRAVAÇÃO PELA ADVOGADA – INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA – CONDUTA IRREGULAR NÃO TIPIFICADA – EMBARGOS INFRINGENTES IMPROVIDOS – MANTIDO ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo em referência, acordam os membros do Terceiro Grupo das Câmaras Recursais do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer dos Embargos Infringentes interpostos, e, no mérito, rejeitá-los, mantendo a decisão embargada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente em exercício

Luis Augusto Braga Ramos – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 18024/15 – ORIGEM: 23R0002652014

Embargante: Drs. J.B.T. – OAB/SP 88.945, e K.M.S. – OAB/SP 219.848 (Adv.: Dr. Bruno Ricci Gomes de Souza – OAB/SP 370.643). Entidade interessada: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 25443

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS PERANTE O TERCEIRO GRUPO DAS CÂMARAS RECURSAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do processo em referência, acordam os membros do Terceiro Grupo das Câmaras Recursais do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, conhecer dos Embargos infringentes opostos, e no mérito, rejeitá-los, mantendo a decisão embargada.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

Rosana Maria Petrilli – Presidente em exercício

José Roberto Manesco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 18672/16 – ORIGEM: 20R0004442013

Embargante: Sr. José Josualdo Matias da Silva (Adv.: Dra. Adna Soares Costa Gabriel – OAB/SP 183.998).

Interessada: Dra. T.W.T. – OAB/SP 124.905 (Adv.: Dr. Romualdo Sanches Calvo Filho – OAB/SP 103.600).

ACÓRDÃO N. 26533

EMENTA

ADVOGADA QUE NÃO REPASSOU A INTEGRALIDADE DE VALORES DEVIDOS AO CLIENTE EM RAZÃO DE ACORDO TRABALHISTA. AUSÊNCIA TAMBÉM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIGURADAS. EMBARGOS INFRINGENTES PROVIDOS. PENALIDADE MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos de Processo em referência, acordam os membros do Terceiro Grupo das Câmaras Recursais do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento aos Embargos Infringentes opostos, para manter na íntegra a decisão de primeira instância que aplicou a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal nº 8.906/94, com recomendação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente em exercício

José Roberto Manesco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 19204/16-A ORIGEM: 06R0005012014-A

Requerente: Dr. G.C. – OAB/SP 229.461 (Adv.: Dr. João Carlos Navarro – OAB/SP 203.670).

ACÓRDÃO N. 25114

EMENTA

REVISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR – RENOVAÇÃO DE RECURSO – IMPOSSIBILIDADE – RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Ana Laura Simionato Victor – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 20429/17 – ORIGEM: 21R0000192014

Recorrentes: Drs. A.L.S. – OAB/SP 212.077 e R.M.M. – OAB/SP 328.290 (Adv.: Dr. Raul Silva – OAB/SP 144.552). Recorrido: Sr. Fábio Henrique Marques

ACÓRDÃO N. 22660

EMENTA

RECURSO NÃO CONHECIDO. ILEGITIMIDADE ATIVA. NULIDADE “EX OFFICIO”.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer “ex officio” a nulidade absoluta da decisão de origem, e ainda, determinar o arquivamento do feito, ante a ilegitimidade ativa do representante recorrido, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Rodrigo de Melo Krieger - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 20548/17 – ORIGEM: 07R0001662013

Embargante: Dr. L.P. – OAB/SP 268.965 (Adv.: Dr. Donizete Aparecido Bianchi – OAB/SP 413.627). Interessado Polo Passivo: Sr. Francisco Cermano de Carvalho (Adv.: Drs. Abelardo Jurema Cardoso – OAB/SP 132.698, Diniz Lopes Pedro – OAB/SP 73.162-A e Rodrigo Bartoli de Angelo – OAB/SP 195.650). Interessado Polo Ativo: Dr. R.S.C. – OAB/SP 240.882.

ACÓRDÃO N. 28096

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 20753/17 – ORIGEM: 02R0000192012

Recorrente: Dr. Marcelo Gerent – OAB/SP 234.296 Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO 27863

EMENTA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SEREM SANADAS, QUE POSSAM JUSTIFICAR A MODIFICAÇÃO DO JULGAMENTO, INTENÇÃO DO EMBARGANTE É A REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA O QUE É VEDADO NESTA FASE – RECURSO CONHECIDO E REJEITADO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no artigo 29, do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 20983/17 – ORIGEM: 14002R0000012016

Recorrente: Sr. Luiz Americo da Cruz Tavares. Recorrido: Dr. Adherbal de Godoy Filho – OAB/SP 141.538.

ACÓRDÃO N. 28084

EMENTA

INTUITO DE RECEBIMENTO DE VALORES PAGOS A ESTAGIÁRIO, À ÉPOCA. VIA IMPRÓPRIA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

William Nagib Filho - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21181/17 – ORIGEM: 19056R0000992014

Recorrente: Dr. Marco Antonio Nehrebecki Junior – OAB/SP 218.616 – Recorrida: Sra. Antonia da Cunha Pereira Santos.

ACÓRDÃO N. 22648

EMENTA

AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO TRABALHISTA – ATO CONTRÁRIO À ÉTICA – PREJUÍZO À PARTE CONFIGURADA – SUSPENSÃO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

Roberto Pereira Gonçalves - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21192/17 – ORIGEM: 17R0000962013

Recorrente: Dra. M.L.M.B. – OAB/SP 141.917 (Adv.: Drs. Antonio Claudio Miller – OAB/SP 136.575, Jaqueline Miller – OAB/SP 367.688 e outros). Entidade Recorrida: MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Campinas /SP.

ACÓRDÃO N. 28079

EMENTA

RELAÇÃO ENTRE CLIENTE E ADVOGADO NO TOCANTE A HONORÁRIOS. VERBA HONORÁRIA DEFERIDA NA SENTENÇA AO SINDICATO E HONORÁRIOS CONTRATUAIS COBRADOS NOS TERMOS DO PACTO ENTRE CLIENTE E ADVOGADO. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21292/17 – ORIGEM: 06R0000242016

Recorrente: WPS Indústria e Comércio de Máquinas, Equipamentos e Acessórios LTDA. (Repte, Legal: Sr. José Roberto Damelio). (Adv.: Drs. Alberto Germano – OAB/SP 260.898, Daniel Mourão Teixeira da Silva - OAB/SP 242.156). Recorrido: Dr. A.C. – OAB/SP 128.086 (Adv.: Drs. Roberto Cianci – OAB/SP 84.817 e Rafael Mendes Mandim – OAB/SP 257.496).

ACÓRDÃO N. 28078

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21416/18 – ORIGEM: 06R0000842016

Recorrente: Drs. Rodrigo Caran Marcos Garcia – OAB/SP 104.812 – Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo/SP. (Repte. Legal: Sr. Eduardo de V. Correia Annunciato) (Adv.: Drs. Francisco José Emidio Nardiello – OAB/SP 23.946, Leonardo Augusto Pereira Bailosa – OAB/SP 206.203B e outros).

ACÓRDÃO N. 28077

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21568/18 – ORIGEM: 03100R0001342016

Recorrente: Dr. V.M.P. – OAB/SP 168.589 (Adv.: Drs. Antônio José Linhares Albuquerque – OAB/SP 178.459, Simone de Souza Felix Rodolpho – OAB/SP 336.578 e outros). Recorrida: Sra. Evelyn Tania

Correa da Silva (Adv.: Dr. Accacio Alexandrino Alencar – OAB/SP 68.876-A).

ACÓRDÃO N. 26372

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco – Relator originário

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21615/18 ORIGEM: 23R0003142015

Recorrente: Sr. José Francisco dos Santos – Recorrido: Dr. Marcos Roberto de Siqueira – OAB/SP 171.132.

ACÓRDÃO N. 28093

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21630/18 – ORIGEM: 16R0000702014

Recorrente: Dr. Evaristo Anselmo Bastos – OAB/SP 81.100 – Recorrida: Sra. Berenice dos Santos Miguel.

ACÓRDÃO N. 26571

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 21659/18 – ORIGEM: 16018R0000022014

Recorrente: Dr. Júlio César Manoel – OAB/SP 210.492 – Recorrida: Sra. Selma Cristina Zanini.

ACÓRDÃO N. 22643

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – APROPRIAÇÃO INDEVIDA – NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELA APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

José Roberto Manesco – Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22028/18 – ORIGEM: 06R0005892015

Recorrente: Dr. João Aparecido do Espírito Santo – OAB/SP 128.484. Recorrido: Becar Caminhões e Maquina LTDA. (Repte. Legal: Srs. Franco José Gedda, José Guedda Neto, Maria Cristina M. de Souza e Rosana Merheb Gedda Carneiro). (Adv.: Dr. Archibald Silva – OAB/GO 4.177).

ACÓRDÃO N. 28089

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22109/18 – ORIGEM: 20R0002772017

Recorrente: Sra. Terezinha Maria de Jesus (Assistente: Dra. Andrea da Silva – OAB/SP 348.189).

Recorrido: Dr. W.B. – OAB/SP 66.872 (Adv.: Dr. Valter dos Santos Maciel – OAB/SP 177.894).

ACÓRDÃO N. 22644

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – ARQUIVAMENTO DE PRESENTE AÇÃO DISCIPLINAR – NÃO COMPROVAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA POR PARTE DO RECORRIDO – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELO ARQUIVAMENTO – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

José Roberto Manesco – Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

19 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22150/18 – ORIGEM: 23R0002492016

Recorrente: Dr. Fabrício Franco de Oliveira – OAB/SP 248.855 – Recorrida: Dra. L.C.P.G. – OAB/SP 303.758 (Adv.: Drs. Bartolomeu Ferrari Filho – OAB/SP 374.949, Day Neves Bezerra Neto – OAB/SP 303.483, Felipe Junqueira Stefan – OAB/SP 296.278 e outra).

ACÓRDÃO N. 27920

EMENTA

RECURSO DO REPRESENTADO CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. ART. 34, XI, DO EOAB. CONFIGURADO. ADVOGADO QUE DEIXA TRANSCORRER IN ALBIS PRAZOS PARA ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE EVIDENCIA NÃO SE TRATAR DE ESTRATÉGIA JURÍDICA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO À CLIENTE ACERCA DE ATOS PROCESSUAIS POR ELA SOLICITADOS. VIOLAÇÃO AO ART. 11 DO CED. RENÚNCIA AO MANDATO SEM INFORMAR EM JUÍZO. OFENSA AO ART. 6º DO REGULAMENTO GERAL DO EOAB. PREJUÍZO AO INTERESSE DA CLIENTE ART. 34, IX, DO EOAB. PENA DE CENSURA. NÃO CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. EXCLUSÃO DA PENA DE MULTA. AUSÊNCIA DE MAUS ANTECEDENTES. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, para afastar a pena de multa de 01 (uma) anuidade, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

José Roberto Manesco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22236/18 – ORIGEM: 21R0001232013

Recorrente: Dr. Emerson Clairton dos Santos – OAB/SP 268.611 Recorrida: Sra. Luciane Cristina Arthur

Guiêm.

ACÓRDÃO N. 25814

EMENTA

EXERCÍCIO PROFISSIONAL. PATROCÍNIO AO MESMO TEMPO E EM PROCESSOS DIFERENTES DE AÇÕES, EM FAVOR E CONTRA CLIENTE. PATROCÍNIO INFIEL CONFIGURADO. ILÍCITOS PRATICADOS NO CURSO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. FALSIDADE IDEOLÓGICA. FRAUDE PROCESSUAL. INDUZIMENTO EM ERRO DOS JULGADORES. MÁ-FÉ. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do processo em referência, acordam os membros da quinta câmara recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Orlando César Muzel Marho - Presidente

Ana Laura Simionato Victor – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

21 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22415/18 – ORIGEM: 10020R0000042016

Recorrente: Dr. José Domingos Duarte – OAB/SP 121.176 – Recorrido: Sr. Adelson de Oliveira

ACÓRDÃO N. 26806

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – ART 34, XX, ART 37, I, §1º DO EAOAB – LOCUPLETAÇÃO - CONDENAÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

22 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22416/18 – ORIGEM: 20R0003452015

Recorrente: Dra. Clarice da Costa Augusto – OAB/SP 97.040 Recorrida: Sra. Maria Aparecida da Silva Reis Marques.

ACÓRDÃO N. 27853

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, acolhendo a preliminar determinando o arquivamento da representação em virtude da existência de coisa julgada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury - Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

23 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22431/18 – ORIGEM: 17R0001732015

Recorrente: Dr. V.A.B. – OAB/SP 165.514 (Adv.: Dr. Glaucinei Ramos da Silva – OAB/SP 216.902). Recorrida: Sra. Verônica Tozatto Bellini de Moraes.

ACÓRDÃO N. 25799**EMENTA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADVOGADO QUE SE APROPRIA DE VALORES DEVIDOS AO CLIENTE. INFRAÇÃO ÉTICA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DEVIDA. HIPÓTESE DO ARTIGO 34, INCISOS IX E XX, DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do processo em referência, acordam os membros da quinta câmara recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Orlando César Muzel Marho - Presidente

Ana Laura Simionato Victor – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

24 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22438/18 – ORIGEM: 02R0003332017

Recorrente: Sra. Marleny Pereira Camacho – Recorrida: Dra. F.S.A.G. – OAB/SP 366.053 (Adv.: Dr. Anderson Souza Alencar – OAB/SP 167.914).

ACÓRDÃO N. 28094**EMENTA**

RECURSO DA REPRESENTANTE EM FACE DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR DE REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

25 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22441/18 – ORIGEM: 23R0005662017

Recorrente: Sr. Manoel Francisco dos Santos – Recorrido: Dr. M.N.B. – OAB/SP 139.486 (Adv.: Dra. Sônia Regina Preite – OAB/SP 94.179

ACÓRDÃO N. 27027

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Glauco Polachini Gonçalves – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

26 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22458/18 – ORIGEM: 17139R0000112017

Recorrente: Rodo Fort Sistema Integrado de Transporte LTDA – EPP em Recuperação Judicial (Repte.

Legal: Dr. Natal Pereira Caliatto – OAB/SP 406.130) – Recorrido: Dr. Valmir Trivelato – OAB/SP 133.669

ACÓRDÃO N. 26595

EMENTA

RECURSO DO REPRESENTANTE CONTRA DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA PELA AUSÊNCIA DE OPORTUNIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS. NÃO CONFIGURADO. MATÉRIA FÁTICA DEVIDAMENTE ESCLARECIDA. ANÁLISE ADSTRITA AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. ARGUMENTA QUE O REPRESENTADO TERIA INCORRIDO EM REITERADOS ERROS AO NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DE TAXA JUDICIÁRIA O QUE TERIA OCASIONADO A EXTINÇÃO DO PROCESSO. SUPOSTA INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, IX, XXI E XXIV, DO EAOAB. NÃO PROCEDENTE. TRÂNSITO EM JULGADO ANTERIOR À CONTRATAÇÃO ESPECÍFICA PARA O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO ÉTICA. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

27 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22477/18 – ORIGEM: 09235R0000012015

Recorrente: Dr. Marcelo Jorge Ferreira – OAB/SP 218.968 – Recorrida: Sra. Silva de Lemos.

ACÓRDÃO N. 22652

EMENTA

RECURSO NEGADO. SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS E NÃO EXECUTADOS. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO ADVOGADO. CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÕES PREVISTA NOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34, DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

28 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22484/18 – ORIGEM: 10112R0000022017

Recorrente: Dr. Cezar Guilherme Mercuri – OAB/SP 131.668 – Recorrida: Sra. Dalgisa Gonçalves da Silva Serra.

ACÓRDÃO N. 22653

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

Rodrigo de Melo Kriquer - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

29 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22500/18 – ORIGEM: 07040R0000032014

Recorrente: Dr. Walter Aparecido Amarante – OAB/SP 166.730 – Recorrida: Sra. Celi Pereira Correia Gandeline (Adv.: Dr. Eduardo Casonato Avila – OAB/SP 223.354).

ACÓRDÃO N. 28086

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

30 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22548/18 – ORIGEM: 04R0000052016

Recorrente: Dr. Julio Cesar Augustinelli – OAB/SP 265.134 – Recorrida: Sra. Theresa Nunes

ACÓRDÃO N. 27858

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury - Presidente em exercício

Glauco Polachini Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

31 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22557/18 – ORIGEM: 14R0013132011

Recorrente: Dr. Joaquim Moreira Ferreira – OAB/SP 52.015 – Recorrido: Sr. Adevaldo de Oliveira.

ACÓRDÃO N. 27099

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Absteve-se de votar o Conselheiro André Luiz Simões de Andrade

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Glauco Polachini Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

32 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22561/18 – ORIGEM: 09R0011152012

Recorrente: Dra. Maria Cleide Ribeiro – OAB/SP 185.674 – Recorrido: Sr. Benedito Antonio de Carvalho Lima.

ACÓRDÃO N. 27926

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Ivan da Cunha Sousa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

33 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22587/18 – ORIGEM: 13R0003762014

Recorrente: Drs. Amadeu Tavares da Silva – OAB/SP 225.568 e Marilei Matarazi Penha – OAB/SP 205.458
Recorrido: Sr. Ari Ferreira de Abreu.

ACÓRDÃO N. 27594

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA

DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Ivan da Cunha Sousa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

34 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22592/18 – ORIGEM: 20R0002562015

Recorrente: Dr. Simcha Schaubert – OAB/SP 150.991 – Recorridos: Srs. Carlos Afonso de Almeida, Roberto Afonso de Almeida, Leonor Affonso de Oliveira e Luciane Augusto de Almeida (Adv.: Dra. Rosa Angela Cabucci Yamaoka – OAB/SP 177.414).

ACÓRDÃO N. 28110

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

35 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22602/18 – ORIGEM: 04R000020206

Recorrente: Drs. Natalino Regis – OAB/SP 216.083 e Ivo Rebelatto – OAB/SP 43.899-B Recorrido: Dr. Adelmo Florentino da Silva – OAB/SP 99.421

ACÓRDÃO N. 27102

EMENTA

RECURSO DOS REPRESENTANTES EM FACE DE V. ACÓRDÃO QUE ENTENDEU PELA INFRAÇÃO AO ART. 14 DO CED. ADVOGADO QUE PATROCINA DEMANDA EM QUE HAVIA OUTROS PATRONOS CONSTITUÍDOS PREVIAMENTE. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DA PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS DOS INCISOS XXIV, XXV E XXVII DO ART. 34 DO EAOAB, MAS TÃO SOMENTE DO ART. 14 DO CED. APLICAÇÃO DO “IN DÚBIO PRO REO”. RECURSO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO NO MÉRITO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO ACÓRDÃO DE ORIGEM.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora originária.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

36 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22612/18 – ORIGEM: 06R0004002016

Recorrente: Dr. E.S.D. – OAB/SP 78.890 (Adv.: Dra. Fernanda Zitti Vicente – OAB/SP 245.731).

Recorrido: Sr. Allan Giusfredi.

ACÓRDÃO N. 28092

EMENTA

RECURSO DO REPRESENTADO EM FACE DE ACÓRDÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PARA APLICAR-LHE A PENA DE SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR INFRAÇÃO AO INCISO IX, DO ART. 34, DO EAOAB E AOS ARTIGOS 9º E 15 DO CED. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ATIVIDADE PROFISSIONAL. DEVER DO ADVOGADO EM INFORMAR AO SEU CLIENTE AS ETAPAS E PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS AO ANDAMENTO DO PROCESSO. ÔNUS DE PROVA DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU O RECORRENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

37 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 22619/18 – ORIGEM: 08075R0000052016

Recorrente: Dra. F.O.C. – OAB/SP 264.468 (Adv.: Dr. Dino Marcos Porsani – OAB/SP 246.985).
Recorrida: Sra. Sandra Marcico Barbosa

ACÓRDÃO N. 27600

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes - Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

38 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22623/18 – ORIGEM: 19R0003702016

Recorrente: Dr. M.F.T. – OAB/SP 58.514 (Adv.: Dra. Selene Maria da Silva – OAB/SP 149.334).
Recorrido: Sr. Reginaldo Aparecido Ferreira

ACÓRDÃO N. 26587

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – APROPRIAÇÃO INDEVIDA – NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – RECEBIMENTO DE ALUGUERES ADVINDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADJUDICADO PELO RECLAMANTE EM AÇÃO TRABALHISTA – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELA APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

39 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22629/18 – ORIGEM: 14R0002852015

Recorrente: Dr. Carlos Wagner Gondim Nery – OAB/SP 252.519 Recorrido: Sr. Gileu Felix de Sá Nunes (Adv.: Drs. Carlos Augusto Pariziani –OAB/SP 154.460 e Patrícia Monteiro Pariziani – OAB/SP 172.949).

ACÓRDÃO N. 27096

EMENTA

INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. VALER-SE DE AGENCIADOR DE CAUSAS. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, PRORROGÁVEIS ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. C.C. MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE, CONFORME ARTIGO 34, INCISOS III, IV, IX, XX E XXI CC ARTIGO 35, INCISOS II E IV, ARTIGO 37, § 1º E 2º, INCISOS I E II E ARTIGO 39, TODOS DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso interposto, para reduzir a pena de suspensão do exercício profissional para 60 (sessenta) dias, mantendo no mais a decisão recorrida nos termos do voto do Relator.

Absteve-se de votar o Conselheiro André Luiz Simões de Andrade

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

40 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22634/18 – ORIGEM: 13R0001022015

Recorrente: Dra. Renata Aparecida Mello de Souza – OAB/SP 135.486 Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serrana/SP.

ACÓRDÃO N. 22657

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

REDUÇÃO DA PENA “EX OFFICIO”.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, e de ofício, reduzir a pena de 90 (noventa) dias, para 30 (trinta) dias, nos termos do voto do reformulado do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

41 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22645/18 – ORIGEM: 15R0000252015

Recorrente: Dra. Luciana Cia da Silva – OAB/SP 136.040 Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Americana/SP.

ACÓRDÃO N. 28088

EMENTA

RECURSO DA REPRESENTADA EM FACE DE ACÓRDÃO QUE A CONDENOU À PENA DE CENSURA PELA POR VIOLAÇÃO AO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS I E III DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA E CONFIGURADA A INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IV, V, E X, DO EAOAB. (LEI FEDERAL 8.096/94). AUSÊNCIA DE PROVAS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADA QUE NÃO TINHA CIÊNCIA DA FALSIDADE DO DOCUMENTO QUE LHE FOI ENVIADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

42 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22646/18 – ORIGEM: 15R0000312015

Recorrente: Dra. Luciana Cia da Silva – OAB/SP 136.040 Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Americana/SP.

ACÓRDÃO N. 22658

EMENTA

RECURSO NEGADO. APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO ADULTERADO. FALTA DE ZELO. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA COM DESCUIDO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 2º, INCISO I E III, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÕES PREVISTA NOS INCISOS IV, V E X, DO ARTIGO 34, V, DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Absteve-se de votar o i. conselheiro William Nagib Filho.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

43 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros,

nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22647/18 – ORIGEM: 15R0000302015

Recorrente: Dra. Luciana Cia da Silva – OAB/SP 136.040 – Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Americana/SP.

ACÓRDÃO N. 22659

EMENTA

RECURSO NEGADO. APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO ADULTERADO. FALTA DE ZELO. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA COM DESCUIDO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 2º, INCISOS I E III, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 34, INCISOS IV E V, DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

44 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22653/18 – ORIGEM: 04R0002842017

Recorrente: Dr. G.C. – OAB/SP 229.461 (Adv.: Drs. João Carlos Navarro de Almeida Prado –OAB/SP 203.670 e Victor Ricardo Lopes de Souza – OAB/SP 401.490). Recorrido: Sr. Claudio Correa Sales.

ACÓRDÃO N. 27531

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA

QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, para afastar a ocorrência da reincidência, reduzindo a pena de suspensão para 30 (trinta) dias, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

45 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22654/18 – ORIGEM: 04R0002372014

Recorrente: Dra. S.A.D. – OAB/SP 140.779 (Adv.: Dr. Maurício Heitor Rossi de Castro e Silva – OAB/SP 207.429). Recorrida: Sra. Ervelina Semerjian e Ivanete Pellegrino.

ACÓRDÃO N. 28087

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

46 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22660/18 – ORIGEM: 15R0000782015

Recorrente: Dr. J.C.S. – OAB/SP 76.433 (Adv.: Dr. Osvaldo Ribeiro Rodrigues – OAB/SP 160.327).
Recorrida: Kon Tato Comercial LTDA (Repte. Legal: Sra. Conceição de Souza Santos).

ACÓRDÃO N. 26228

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – APROPRIAÇÃO INDEVIDA – NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELA APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do processo em referência, acordam os membros da quinta câmara recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2020.

Orlando César Muzel Marho - Presidente

Roberto Pereira Gonçalves - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

47 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22661/18 – ORIGEM: 15R0001552014

Recorrente: Dr. E.L.F. – OAB/SP 99.148 (Adv.: Drs. Adriana Bertoni Barbieri - OAB/SP 139.569, Bruna Pessin – OAB/SP 402.312, Érica Gouvêa Cavallari – OAB/SP 397.283 e outros). Entidade Recorrida: MM. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tietê/SP.

ACÓRDÃO N. 27793**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

48 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22668/18 – ORIGEM: 19R0002452016

Recorrente: Sra. Jeane Alves Miranda (Adv.: Drs. Murilo José Mendes Martins – OAB/SP 342.042, Renata Ramos – OAB/SP 320.904). Recorrida: Dra. Renata Travassos dos Santos Reis – OAB/SP 179.677.

ACÓRDÃO N. 27669**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. RECURSO NÃO CONHECIDO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

49 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22670/18 – ORIGEM: 14002R0001142015

Recorrente: Dra. Maria Joaquina Siqueira – OAB/SP 61.220 Recorrida: Sra. Sônia Regina da Silva (Adv.: Dra. Mariana Vicente Capela – OAB/SP 359.520).

ACÓRDÃO N. 28099

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DA REPRESENTADA QUE TERIA INDEVIDAMENTE SE APROPRIADO DE VALORES DA REPRESENTANTE EM DECORRÊNCIA DE RECEBIMENTO DE VERBA FRUTO DE AÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REPRESENTANTE, SEM REPASSAR A ELA OS REFERIDOS VALORES E SUA INTEGRALIDADE. É DEVER DO ADVOGADO PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DOS PROCESSOS QUE PATROCINA. ALEGAÇÃO DE QUE EFETUOU TODOS OS PAGAMENTOS À REPRESENTANTE/REPRESENTADA NÃO FEZ PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES. DOCUMENTO DE FLS. 13 QUE NÃO DEMONSTRA SER O VALOR DEPOSITADO ORIUNDO DA AÇÃO TRABALHISTA E QUE TAL DEPÓSITO TENHA SIDO EFETUADO PELA RECORRENTE. VALOR PAGO INCONTROVERSO É APENAS O DE FLS. 08. NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM PRESCRIÇÃO E NEM JULGAMENTO EXTRA OU ULTRA PETITA. PRAZO PRESCRICIONAL PARA CIONAR A OAB QUE COMEÇA A CONTAR A PARTIR DO CONHECIMENTO DO CLIENTE DA CONTROVÉRSIA DE VALORES INSTALADA E, QUANDO A OAB TOMA CONHECIMENTO DO FATO, O QUE SOMENTE OCORREM EM 21/20/2015. (FLS. 03/06). NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM JULGAMENTO EXTRA OU ULTRA PETITA, LEVANDO-SE EM CONTA A INICIAL POIS O ADVOGADO DEFENDE-SE DOS FATOS A ELE IMPUTADOS. DEVER DE APURAÇÃO POR PARTE DA OAB DE EVENTUAL COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR POR PARTE DO ADVOGADO. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SUA TOTALIDADE. HOUE REPASSE PARCIAL DE VALORES. A RECORRENTE NÃO CONSEGUIU DEMONSTRAR O PAGAMENTO INTEGRAL À SUA CLIENTE, ORA REPRESENTANTE/RECORRIDA. ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBE A ELA. ARGUMENTAÇÃO QUE NÃO TEM O CONDÃO DE AFASTAR A APLICAÇÃO DA PENALIDADE. AMEAÇAS À OAB/SP ÀS FLS. 254. POIS A OAB/SP, NO DESEMPENHO R DE SUAS FUNÇÕES, NO EXERCÍCIO DE SEU DEVER DE FISCALIZAÇÃO DA ADVOCACIA NÃO PODE SE OMITIR FRENTE ÀS INFRAÇÕES PERPETRADAS POR SEUS INSCRITOS E QUE CHEGAM A SEU CONHECIMENTO. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. PENA IMPOSTA ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, O QUE, IN CASU, NÃO OCORREU. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Leandro Ricardo da Silva - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

50 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22672/18 – ORIGEM: 02R0005822017

Recorrente: Dra. Dirce de Carvalho (Adv.: Drs. Rinaldo Pignatari Lagonegro Júnior – OAB/SP 296.099 e outros). Recorrida: Dra. Luciana de Macedo Campos – OAB/SP 313.554

ACÓRDÃO N. 27214

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco – Relator Designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

51 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22698/18 – ORIGEM: 03R0002482015

Recorrente: Dr. M.S.S. – OAB/SP 139.487 (Adv.: Alcione Cerqueira Julian – OAB/SP 287.298)

Recorrido: Sr. Manuel Antônio Ribeiro Machado (Adv.: Drs. Tadeu Veloso Miranda Curtinhas – OAB/SP 363.104 e Gabriela de Ávila Machado – OAB/SP 309.637).

ACÓRDÃO N. 28100

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO REPRESENTADO QUE TERIA INDEVIDAMENTE SE APROPRIADO DE VALORES DO REPRESENTANTE EM DECORRÊNCIA DE RECEBIMENTO DE VERBA FRUTO DE AÇÃO JUDICIAL NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REPRESENTANTE, SEM REPASSAR A ELA OS REFERIDOS VALORES. É DEVER DO ADVOGADO PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DOS PROCESSOS QUE PATROCINA. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Leandro Ricardo da Silva - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

52 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22709/18 – ORIGEM: 11022R0001532017

Recorrente: Sr. Gustavo Carvalho (Adv.: Dra. Larissa Gagliardo – OAB/SP 354.592). Recorridos: Drs. D.R.B.M. – OAB/SP 194.378, José Marcelo Santana – OAB/SP 160.830, M.L.M.B. – OAB/SP 190.716 e J.G.L.L. – OAB/SP 188.855 (Adv.: Dr. José Marcelo Santana – 160.830).

ACÓRDÃO N. 22645

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

Rodrigo de Melo Kriquer – Relator originário

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

53 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22714/18 – ORIGEM: 03R0001842016

Recorrente: Dr. A.H. – OAB/SP 170.341 (Adv.: Drs. Abel Ferreira Castilho Luiz – OAB/SP 81.929 e Veridiana Cristina Tornich – OAB/SP 182.299-B). Entidade Interessada: MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 27629

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

Rodrigo de Melo Kriquer - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

54 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22718/18 – ORIGEM: 10R0000532017

Recorrente: Dr. Afonso Gabriel Bressan Bressanin – OAB/SP 263.777. Entidade Recorrida: Tribunal de Ética e Disciplina – TED X “Ex officio”.

ACÓRDÃO N. 22650

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

Rodrigo de Melo Krieger - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

55 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22723/18 – ORIGEM: 20R0003522014

Recorrentes: Drs. A.M.J. – OAB/SP 65.699, A.C.N.J. – OAB/SP 183.642 e E.R.O. – OAB/SP 79.580 (Advs.: Drs. Bruno Alves Miranda – OAB/SP 286.809 e Carlos Roberto Elias – OAB/SP 162.138). Recorrida: Sra. Laura Cordeiro de Souza.

ACÓRDÃO N. 26588

EMENTA

REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADOS – CAPTAÇÃO DE CLIENTELA ATRAVÉS DE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS APOSENTADOS, PENSIONISTA E SERVIDORES PÚBLICOS – RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO – PRINCÍPIO “BIS IN IDEM”.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

56 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22747/18 – ORIGEM: 07039R0001642014

Recorrente: Dr. David Conceição de Oliveira – OAB/SP 316.712 – Recorrida: Sra. Maria Aparecida da Silva

ACÓRDÃO N. 27029

EMENTA

AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO DO REPRESENTADO NAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS INCISOS I, IX, XVII E XX DO ARTIGO 34 DO EAOAB. MANTIDA A CONDENAÇÃO PELO INCISO IV DO EAOAB COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, HAJA VISTA QUE A ÚNICA CONDENAÇÃO ANTERIOR TRANSITADA EM JULGADO FOI A PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso interposto, para afastar as infrações disciplinares previstas nos incisos I, IX XVII e XX do artigo 34 do EAOAB e por consequência a pena de suspensão c/c multa, mantendo a procedência da representação pela infração ao inciso IV do artigo 34 EAOAB com a aplicação da pena de censura, nos termos do voto do

Relator.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Marcos Fernando Lopes – Relator

Orlando Cesar Muzel Martho – Presidente

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

57 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22752/18 – ORIGEM: 13012R0001122017

Recorrente: Sra. Aline Cristina Galvão Leandro – Recorrido: dr. Bruno Kassem Guimarães – OAB/SP 266.702 (Defensor: Dr. Jocelino Facioli Junior – OAB/SP 126.882).

ACÓRDÃO N. 22649

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Orlando César Müzel Martho – Presidente

Rodrigo de Melo Kriguer - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

58 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22763/18 – ORIGEM: 17174R0000192016

Recorrente: Dra. Maria Emilia Tamassia – OAB/SP 119.288 Recorrido: Dr. K.C.T. – OAB/SP 326.943 (Adv.: Dr. Rodrigo Tamassia Ramos – OAB/SP 234.901).

ACÓRDÃO N. 26568

EMENTA

RECURSO DA REPRESENTANTE CONTRA DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO AO DEVER DE SIGILO. ART. 34, VII, DO EAOAB. NÃO ACOLHIMENTO. JUNTADA DE MENSAGENS ELETRÔNICAS COM A FINALIDADE DE DEMONSTRAR A INOCÊNCIA DA CLIENTE EM SEDE DE INQUÉRITO POLICIAL. CONVERSA ENTRE CLIENTE E TERCEIRO. PROVA LÍCITA. AUSÊNCIA DE ANIMUS CALUMNIANDI VEL DIFFAMANDI. EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA. INVIOLABILIDADE DA ATIVIDADE ADVOCATÍCIA. ART. 133, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 2º, § 3º, DO EAOAB. AUSÊNCIA DE DOLO DE OFENDER, PREJUDICAR OU REVELAR DADOS PRIVADOS DA ADVOGADA RECORRENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

José Roberto Manesco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

59 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22777/18 – ORIGEM: 23R0002022017

Recorrente: Dr. Benedito Aparecido Santana – OAB/SP 101.735 Recorridos: Srs. Leandro Fernandes de Almeida e Sônia Valadares de Matos Almeida.

ACÓRDÃO N. 27209

EMENTA

LOCUPLETAÇÃO INDEVIDA – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ENRIQUECIMENTO INDEVIDO – PREJUÍZO AOS INTERESSES CONFIADOS – INFRAÇÕES ÉTICAS CARACTERIZADAS. INFRAÇÃO ART. 34 XX E XXI DO EOAB – FULCRO ART. 37 INCISO I PARÁGRAFOS 1º E 2º DO EOAB

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

60 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22778/18 – ORIGEM: 16R0001472014

Recorrente: Dr. Sergio Ricardo Oliveira – OAB/SP 179.430 Recorrido: Sr. Antonio Carlos de Souza.

ACÓRDÃO N. 27097

EMENTA

PATRONO QUE RECEBE HONORÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NÃO OS EXECUTA, ADMITE TAL FALHA E CONFESSA DEVOLVER OS HONORÁRIOS, MAS TAMBÉM NÃO O FAZ. INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

61 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22785/18 – ORIGEM: 03R0000152016

Recorrente: Dra. Anita Paula Pereira – OAB/SP 185.112 – Recorrido: Sr. Raimundo Francisco da Silva Filho.

ACÓRDÃO N. 27028

EMENTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE AGENCIADOR DE CAUSAS E CAPTAÇÃO COM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS – INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

62 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22789/18 – ORIGEM: 04R0004242016

Recorrente: Sr. Rodin dos Santos. Recorrido: Dr. J. B.S.F. – OAB/SP 217.499 (Adv.: Drs. Evangelista Pereira de Almeida – OAB/SP 81.839 e Jesus Henrique Peres – OAB/SP 199.193).

ACÓRDÃO N. 27098

EMENTA

PATRONO NOMEADO COM BASE NO CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB SP E DEIXA TRANSCORRER O PRAZO SEM PRATICAR O ATO. APESAR DE NOMEADO DENTRO DO PRAZO RECURSAL. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

63 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22817/18 – ORIGEM: 07R0001432014

Recorrente: Dr. Gabriel Cajano Pitassi – OAB/SP 258.723 Entidade Recorrida: Comissão de Ética e Disciplina da 38ª Subseção de Santo Andre-SP “ex officio”.

ACÓRDÃO N. 28113

EMENTA

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO DA QUINTA CÂMARA RECURSAL.

ACOLHIDO E DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

64 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22979/19 – ORIGEM: 16R0001042016

Recorrente: Dr. A.G.R. – OAB/SP 359.681-A (Adv.: Dra. Poliane Strongren – OAB/SP 376.852). Entidade Recorrida: T.J.S.P. – Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito Privado.

ACÓRDÃO N. 27919

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO RECORRENTE/REPRESENTADO QUE INGRESSOU COM INÚMERAS AÇÕES SOB O MESMO FUNDAMENTO. LIDES TEMERÁRIAS. ADVOGADO QUE AJUIZOU CENTENAS DE AÇÕES EM TODO O ESTADO, BUSCANDO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E BUSCANDO EXCLUSÃO DOS DEMANDANTES DO ROL DE MAUS PAGADORES, REQUERENDO SEMPRE A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FACE DOS RÉUS. RESTOU DEMONSTRADO QUE TANTO O ADVOGADO QUANTO OS CLIENTES SABIAM DA EXISTÊNCIA DO DÉBITO E DA HIGIDEZ DA NEGATIVAÇÃO. INFRAÇÕES ÉTICAS E DISCIPLINARES CARACTERIZADAS. PROVA ROBUSTA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

65 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 22994/19 – ORIGEM: 16036R0000772015

Recorrente: Dr. Natan Dias Santiago – OAB/SP 144.059-B. Recorrido: SINDMOTOVALE – Sindicato dos Trabalhadores Motofretistas, Ciclistas e Mensageiros em Veículos, Motocicletas, Motontas, Triciclos, Quadriciclos e Equipamentos Ciclísticos de São José dos Campos, Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região (Repte. Legal: Sr. Benedito Carlos dos Santos) (Advs.: Drs. Enrique Guillem Pasquini - OAB/SP 336.077, Renato Sampaio Ferreira – OAB/SP 269.260, Vitor Soares de Carvalho – OAB/SP 236.665 e Vladimir Agostinho Peres – OAB/SP 340.215).

ACÓRDÃO N. 27665

EMENTA

PLACA COM OS DIZERES “SINDICATO DOS MOTOBOYS – DEPARTAMENTO JURÍDICO” AFIXADA EM ESCRITÓRIO DE ADVOGADO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. FATO INCONTROVERSO AMPLAMENTE DEMONSTRADO NOS AUTOS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISO IV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

66 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23016/19 – ORIGEM: 17033R0000862015

Recorrentes: Drs. Ahmad Nazih Kamar – OAB/SP 263.778 e Marcel Sakae Sotonji – OAB/SP 195.230. Recorrido: KN Equipamentos e Montagem Industriais LTDA. (Repte. Legal: Sr. Altamiro de Sousa Filho) (Advs.: Drs. Paulo Henrique Vicente – OAB/SP 212.321 e Rodrigo Lemos Urias – OAB/MG 89.001 e outro).

ACÓRDÃO N. 28090

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA

DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

67 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23020/19 – ORIGEM: 17R0003152014

Recorrente: Dr. D.S. – OAB/SP 150.587 (Adv.: Drs. Marcos Antônio Benassi – OAB/SP 105.460, Erasmo da Silva Junior – OAB/SP 364.979 e outro). Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas/SP.

ACÓRDÃO N. 27212

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

Glauco Polachini Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

68 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23044/19 – ORIGEM: 03R0001652016

Recorrente/recorrido: Dr. Osmar Ferreira Fontes – OAB/SP 143.078-B Recorrida/recorrente: Sra. Ivone Aparecida Andrade.

ACÓRDÃO N. 27588

EMENTA

PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO - INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO IX, DA LEI 8.906/1994 – PENA DE SUSPENSÃO REDUZIDA PARA 30 (TRINTA) DIAS E 1 (UMA) ANUIDADE, À LUZ DO HISTÓRICO DE ANTECEDENTES DO REPRESENTADO E DOS ARTS. 37, I E 39, DA REFERIDA LEI. PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO APENAS PARA A REDUÇÃO DO TEMPO DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, para reduzir a pena de suspensão para 30 (trinta) dias, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

69 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23046/19 – ORIGEM: 03R0004422016

Recorrente: Dr. Rodrigo do Lago – OAB/SP 278.406 Recorrida: Sra. Maria Lucia Ribeiro de Melo.

ACÓRDÃO N. 27338

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

70 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23047/19 – ORIGEM: 03R0001372017

Recorrente: Dr. E.A.P. – OAB/SP 164.326 (Adv.: Drs. Leonardo Henrique Alves de Toledo – OAB/SP 315.344, Carla Pomponi – OAB/SP 379.855, Daniela Fialho – OAB/SP 312.339 e outra). Recorrido: Sr. Alexandre Wassiljew Silva Dias (Advs.: Drs. Joel Eurides Domingues – OAB/SP 80.702 e Sandra Horalek – OAB/SP 84.712).

ACÓRDÃO N. 27921

EMENTA

PENA ATRIBUÍDA POR FALTA ÉTICA PREVISTA NO INCISO VII DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO CED (LIDE TEMERÁRIA). SOBREVEIO ACÓRDÃO PROFERIDO NA AÇÃO JUDICIAL QUE AFASTA PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR RECONHECER A NÃO OCORRÊNCIA DE NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 80 DO CPC. RECURSO PROVIDO

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

71 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23073/19 – ORIGEM: 03R0002132009

Recorrente: Dr. M.J.A. – OAB/SP 128.819 (Adv.: Dra. Cleonice da Conceição Dias – OAB/SP 199.332
Recorrida: Sra. Paula Afonso Fuga (Adv.: Dr. Gilberto Leolino da Silva Junior – OAB/SP 385.096).

ACÓRDÃO N. 27197

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO REPRESENTADO QUE TERIA INDEVIDAMENTE SE APROPRIADO DE VALORES DA REPRESENTANTE EM DECORRÊNCIA DE RECEBIMENTO DE VERBA FRUTO DE AÇÃO JUDICIAL NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA REPRESENTANTE, SEM REPASSAR A ELA OS REFERIDOS VALORES. PEDIDO DE CONSIDERAÇÃO DE PENA CUMPRIDA, EM DECORRÊNCIA DO DECURSO DE AMPLO LAPSO TEMPORAL HAVIDO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DA R. DECISÃO CONDENATÓRIA NO TED E O PEDIDO DE QUE SEJA CONSIDERADA CUMPRIDA A PENALIDADE. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO. PEDIDOS QUE NÃO FORAM APRECIADOS PELA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB SP. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA APRECIÇÃO DOS PEDIDOS DO RECORRENTE/REPRESENTADO. PEDIDOS NÃO CONHECIDOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em não conhecer dos pedidos realizados pelo representado, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de origem para apreciação dos requerimentos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

72 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23081/19 – ORIGEM: 20R0000132017

Recorrente: Dr. Walter de Oliveira Lima Teixeira – OAB/SP 87.936 Recorridas: Sras. Lucia Maria Caruso Palla Higuchi e Maria Lucia Caruso Palla.

ACÓRDÃO N. 27671

EMENTA

RECURSO DO REPRESENTADO CONTRA ACÓRDÃO QUE O CONDENOU À PENA DE SUSPENSÃO. INFRAÇÕES DESCRITAS NOS INCISOS XX E XXI, DO ART. 34, DO EOAB. ADVOGADO QUE RETÉM VERBA INDENIZATÓRIA DECORRENTE DE PROCESSO JUDICIAL. CONFIGURADO LOCUPLETAMENTO. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

José Roberto Manesco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

73 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23085/19 – ORIGEM: 20R0005412017

Recorrente: Dr. A.f. – OAB/SP 266.269 (Advs.: Dr. Francisco William Martins – OAB/SP 384.414). Recorridos: Drs. A.G. – OAB/SP 260.898, G.C.V.S. – OAB/SP 350.100, J.J.V.S. – OAB/SP 80.835, N.A.M.D. – OAB/SP 100.204 E R.D.C.O. – OAB/SP 156.984 (Advs.: Drs. Bruno Santos Conrado – OAB/SP 374.394 e Mauro Malesta Neto – OAB/SP 54.931).

ACÓRDÃO N. 28116

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

74 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23086/19 – ORIGEM: 20R0000482018

Recorrente: Dr. Francisco Ângelo Carbone Sobrinho – OAB/SP 39.174 Recorrido: Dr. Jorge Henrique de Campos – OAB/SP 359.215

ACÓRDÃO N. 27791

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

Glauco Polachini Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

75 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23146/19 – ORIGEM: 23R0002512018

Recorrente: Sra. Vera Lucia Fernandes Scannerini – Recorrida: Dra. Sandra Ferreira Ângelo – OAB/SP 340.622

ACÓRDÃO N. 28111

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DA RECORRIDA/ REPRESENTADA QUE TERIA REALIZADO LEVANTAMENTO DE VALORES EM PROCESO EM QUE A RECORRENTE/REPRESENTANTE É A AUTORA, SEM REPASSAR TAIS VALORES A PRESTAR CONTAS À RECORRENTE/ REPRESENTANTE. NÃO DEMONSTRAÇÃO DAS INFRAÇÕES APONTADAS. DEFESA PRELIMINAR QUE JUNTOU PROVAS ROBUSTAS DE QUE A RECORRIDA/REPRESENTADA PRESTOU DIVERSOS SERVIÇOS À RECORRENTE/REPRESENTANTE SEM RECEBER POR ISSO. INFRAÇÕES ÉTICAS E DISCIPLINARES NÃO CARACTERIZADAS. PROVA ROBUSTA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

76 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 23175/19 – ORIGEM: 23R0002842018

Recorrente: Sr. Davi Gomes da Silva (Repte. Legal: Sra. Naira Naomi do Pardo) (Adv.: Drs. Adriano Luiz Batista Messias – OAB/SP 235.465, Cesar Antunes Martins Paes 187.075 e José Martins Paes Neto – OAB/SP 89.292). Recorridos: Drs. Andréa Bonafe Saes Moreno – OAB/SP 109.007 e Milton Franco de Lacerda Filho – OAB/SP 216.236.

ACÓRDÃO N. 27862

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR ARQUIVADA POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO EM FACE DE DOIS RECORRIDOS – PROSSEGUIMENTO EM FACE DE APENAS UM DOS REPRESENTADOS – O CASO MERECE DILAÇÃO PROBATÓRIA OPORTUNIZANDO ÀS PARTES A PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES ATENDENDO OS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DO CONTRADITÓRIO – RECURSO PROVIDO MANTENDO TODOS OS REPRESENTADOS NO POLO PASSIVO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS SEJAM DEVOLVIDOS PARA O E. TRIBUNAL DE ÉTICA, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

77 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 23183/19 – ORIGEM: 15R0001012016

Recorrente: Sr. Valdomiro Carreira. Recorridos: Drs. Marcos Ferreira da Silva – OAB/SP 120.976, Aline Dias Barbiero – OAB/SP 278.633, Anderson Henrique da Silva Almeida – OAB/SP 308.685, Aristeu Bento de Souza – OAB/SP 136.094, Cláudia Almeida Prado de Lima - OAB/SP 155.359, Marcelo Martins – OAB/SP 165.031, Rodrigo Rafael dos Santos - OAB/SP 235.346, Marcio da Silva – OAB/SP 352.252 e

William Carlos Ceschi Filho – OAB/SP 305.748.

ACÓRDÃO N. 28091

EMENTA

NÃO CONSTITUI INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR O ADVOGADO QUE DEIXA DE INTERPOR RECURSO POR ESTAR CONVENCIDO DO DESCABIMENTO DO RECURSO OU INUTILIDADE DE SUA INTERPOSIÇÃO, HAJA VISTA QUE O ADVOGADO NÃO SE DEVE SUCUMBIR A QUEM QUER QUE SEJA, INCLUINDO O SEU CONSTITUINTE, POIS POSSUI LIBERDADE PROFISSIONAL E INDEPENDÊNCIA (SOBRETUDO A INDEPENDÊNCIA TÉCNICA) NO LIVRE EXERCÍCIO DE SUA ELEVADA FUNÇÃO PÚBLICA, EM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DA OAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

78 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23184/19 – ORIGEM: 15126R0000112015

Recorrente: Dr. M.S.F. – OAB/SP 261.738 (Adv.: Dr. Cairbar Pereira de Araújo – OAB/SP 32.538).
Recorrida: Sra. Juliane Monize Gabriel Lopes

ACÓRDÃO N. 27861

EMENTA

É OBRIGAÇÃO DO ADVOGADO PRESTAR CONTAS PORMENORIZADAMENTE AO CLIENTE. A PRESTAÇÃO DE CONTAS TARDIA, REALIZADA NO ÂMBITO JUDICIAL PROMOVIDA PELA REPRESENTANTE POSTERIORMENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR NÃO TEM O CONDÃO DE ILIDIR/AFASTAR A INFRAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 34, XXI DO ESTATUTO DA ADVOCACIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

79 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO 23230/19 – ORIGEM: 08030R0000132017

Recorrente: Sra. Cristiani Aparecida Sorigotto Vieira (Advs.: Drs. Daniel Barbosa Palo – OAB/SP 146.003, João Inácio Bollini Barboza – OAB/SP 146.006 e Rui Higashi – OAB/SP 144.035) Recorrida: Dra. C.C.M. – OAB/SP 127.496 (Advs.: Drs. Armando Bertini Junior – OAB/SP 87.567 e Maria Ofélia Di Lorenzo – OAB/SP 79.446).

ACÓRDÃO N. 27593

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, aplicando a representada a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Ivan da Cunha Sousa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

80 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23239/19 – ORIGEM: 06R0001302016

Recorrentes: Drs. Amauri Vilaça de Araújo – OAB/SP 327.819 e Magaly Aparecida Francisco – OAB/SP 172.209. Recorrido: Elitec do Brasil Comércio e Serviços de Sistema de Segurança LTDA – MF (Repte. Legais: Srs. Ademilson Roriz Cardoso, Josuel Vaz e Santo Flório Neto).

ACÓRDÃO N. 27854

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury - Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

81 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23240/19 – ORIGEM: 03R0001562017

Recorrente: Dra. C.C.F – OAB/SP 165.969 (Adv.: Dr. Claudio Emmanuel de Assis Rodrigues – OAB/SP 116.570). Recorrido: Sr. Nivaldo Jesus de Araújo (Adv.: Dra. Elaine Pellegrino Prado – OAB/SP 144.673).

ACÓRDÃO N. 27668

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO

RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

82 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23241/19 – ORIGEM: 03R0003412016

Recorrente: Dra. Carla Palumbo Martins – OAB/SP 184.938. Recorrido: Torres de Carvalho e Andrade Advogados Associados (Reptes. Legais: Drs. Luís Fernando Cavallini Andrade – OAB/SP 116.594 e Izilda Correa D’Agostini – OAB/SP 183.685) (Advs.: Drs. Clito Fornaciari Júnior – OAB/SP 40.564, Flávia Hellmeister Clito Fornaciari Dórea – OAB/SP 196.786).

ACÓRDÃO N. 27595

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Ivan da Cunha Sousa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

83 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23246/19 – ORIGEM: 20R0000552017

Recorrente: Dra. Isabel Roxane de Oliveira – OAB/SP 280.560 Entidade Recorrida: MM. Juíza de Direito da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 27525

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

84 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23262/19 – ORIGEM: 04R0004852015

Recorrente: Dr. P.A.N.R. – OAB/SP 89.878 (Adv.: Drs. Fernanda Pedroso Cintra de Souza – OAB/SP 306.781 e Sílvio Sérgio Cabeceiro – OAB/SP 369.980). Recorrido: Sr. Adroaldo Santana de Souza (Adv.: Dra. Maria Cristina Barros Caminha Cavaliere – OAB/SP 192.784).

ACÓRDÃO N. 27930

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Sergio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

85 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23291/19 – ORIGEM: 02R0006112015

Recorrente: Dr. Mauricio Santos da Silva – OAB/SP 139.487 – Recorrida: Sra. Maria Inês Moderno das Neves.

ACÓRDÃO N. 27526

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

86 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23293/19 – ORIGEM: 24102R0001082017

Recorrente: Dr. Mauricio Lucio de Souza – OAB/SP 142.068 Recorrida: Sra. Gislene Damaris Dias Gomes.

ACÓRDÃO N. 27202

EMENTA

RECEBIMENTO DE VALORES PARA AUTUAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL EM CURSO – INEXISTÊNCIA DE QUALQUER PROVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FAVOR DA CONSTITUINTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XX, XXI DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL LEI Nº 8.906/94. IMPOSIÇÃO: PENA DE SUSPENSÃO ATÉ A SATISFAÇÃO DO DÉBITO CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 37, CUMULADA COMO MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE CONFORME DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 39 AMBOS DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, LEI 8.906/94.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

87 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23319/19 – ORIGEM: 06R0002872016

Recorrente: Dr. E.R.G. – OAB/SP 352.062 (Adv.: Dr. Filipe Domingos Bueno de Lima – OAB/SP 326.490).
Recorrido: Sr. Emerson dos Reis Gonçalves.

ACÓRDÃO N. 27928**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, para afastar a tipificação do inciso X do artigo 34 do EAOAB, mantendo a condenação no inciso IX do mesmo diploma legal, bem como, converter a pena de censura em advertência em ofício reservado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

88 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23384/19 – ORIGEM: 04R0001302018

Recorrente: Dra. Karina Kawabe – OAB/SP 182.813 Recorrida: Dra. E.P.P. – OAB/SP 375.625 (Adv.: Dr. Daniel Gomes Martins – OAB/SP 393.207).

ACÓRDÃO N. 27792**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

Glauco Polachini Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

89 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23411/19 – ORIGEM: 03R0004602016

Recorrente: Dr. Alex Rodrigo Martins Quirino – OAB/SP 360.806. Recorridos: Dra. V.M.A. – OAB/SP 133.231 (Adv.: Dr. Amaury Villaça Scaglione – OAB/SP 186.014), Zileide Pereira Cruz Contini – OAB/SP 132.490 e Edison Ferreira Magalhães Junior – OAB/SP 328.457.

ACÓRDÃO N. 27205

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

90 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23419/19 – ORIGEM: 13012R0001072016

Recorrente/Recorrido: Dra. C.D.B. – OAB/SP 133.402 (Adv.: Dr. João Alves de Oliveira – OAB/SP 100.243). Recorrida/Recorrente: Sra. Iracema Bollella Costa.

ACÓRDÃO N. 27866

EMENTA

RECURSOS INTERPOSTOS PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento aos recursos interpostos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

91 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23433/19 – ORIGEM: 14R0004012013

Recorrente: Dr. Carlos Renato Gonçalves Domingos – OAB/SP 156.166 Recorrido: Sr. Benedicto Lopes da Silva (interessada: Sra. Ana Maria Alves da Costa).

ACÓRDÃO N. 28038

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECRUSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento aos recursos interpostos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

André Luiz Simões de Andrade – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

92 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23454/19 – ORIGEM: 23R0002112017

Recorrente: Sr. Adavanis Pereira Teles. Recorrido: Dr. Vantuir Duarte Clarindo Russo – OAB/SP 197.251

ACÓRDÃO N. 27204

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

André Luiz Simões de Andrade – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

93 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23481/19 – ORIGEM: 18057R0000532017

Recorrente: Sr. Antonio Torres da Silva - Recorrida: Dra. V.C.O. – OAB/SP 99.848 (Adv.: Dr. Vagner Peres dos Santos – OAB/SP 270.962).

ACÓRDÃO N. 26225

EMENTA

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do processo em referência, acordam os membros da quinta câmara recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.

Orlando César Muzel Marho - Presidente

Ana Laura Simionato Victor – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

94 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23497/19 – ORIGEM: 07039R0000232018

Recorrente: Sra. Taís Monteiro Rocha (Adv.: Dr. Marco Antônio de Carvalho Lauro – OAB/SP 411.200). Recorrida: Dra. Simone Baptista Todorov – OAB/SP 367.317.

ACÓRDÃO N. 27929

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

95 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23515/19 – ORIGEM: 09R0000472017

Recorrente: Dr. Márcio Roberto Castilho Leme – OAB/SP 209.941 Recorrida: Dra. Flávia Maria de Mello – OAB/SP 245.624

ACÓRDÃO N. 27339

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

André Luiz Simões de Andrade – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

96 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23532/19 – ORIGEM: 14083R0000032016

Recorrente: Sr. Odair Gonçalves Duarte. Recorrida: Dra. Maria Aparecida Alves Nogueira Marques – OAB/SP 206.157.

ACÓRDÃO N. 27670

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA

Vistos, relatados e examinados estes autos do processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da ordem dos advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do regimento interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

97 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23640/19 – ORIGEM: 03R0002592016

Recorrente: Drs. E.O. – OAB/SP 101.651 e Ana Cristina Mazzini – OAB/SP 135.390 (Adv.: Dra. Ana Cristina Mazzini – OAB/SP 135.390). Recorridos: Srs. Juarez Moreira Alencar e Jurandir Pereira Alencar.

ACÓRDÃO N. 28117

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

98 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23691/19 – ORIGEM: 16036R0000742016

Recorrente: Dr. Robison Moreira Franca – OAB/SP 96.674 – Recorrida: Sra. Mariana Cursino de Freitas.

ACÓRDÃO N. 27456

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

André Luis Simões de Andrade – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

99 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23695/19 – ORIGEM: 16036R0000152016

Recorrente: Dr. Gerson Bernardo da Silva – OAB/SP 132.115 – Recorrida: Sra. Madeleine Ruth Bach Catussatto.

ACÓRDÃO N. 28104

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

100 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23742/19 – ORIGEM: 02R0003682015

Recorrente: Dr. J.C.J. – OAB/SP 123.869 (Advs.: Dras. Irys César – OAB/SP 409.514 e Tatys Barbosa Campos – OAB/SP 276.462. Recorrida: Sra. Sueli Carneiro da Silva (Advs.: Dras. Anelise Paula Garcia de Medeiros Silva – OAB/SP 320.125 e Elisa Caroline Monteiro de Souza – OAB/SP 296.740).

ACÓRDÃO N. 27326

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Glauco Polachini Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

101 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23744/19 – ORIGEM: 23R0000482017

Recorrente: Dras. A.A.S. – OAB/SP 260.070 e F.M.A. – OAB/SP 247.025 (Advs.: Drs. Charles dos Santos Cabral Rocha – OAB/SP 344.179 e Lilian Gonçalves Correia – OAB/SP 264.224). Recorrida: Dra. Viviane Cardoso Borges – OAB/SP 276.632.

ACÓRDÃO N. 27860

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Glauco Polachini Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

102 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23753/19 – ORIGEM: 17010R0000482015

Recorrente: Dra. E.S.M.A. – OAB/SP 135.328 (Adv.: Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670). Entidade Recorrida: Comissão de Ética e Disciplina da OAB/SP – 10ª Subseção de Amparo/SP.

ACÓRDÃO N. 28108

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em acolhendo a preliminar arguida, dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

103 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23787/19 – ORIGEM: 02R0004142017

Recorrente: Dr. Hermes Paulo Milan – OAB/SP 31.339. Recorrido: Edson Antônio Miranda Advogados Associados (Repte. Legal: Dr. E.A.M. – OAB/SP 90.271) (Advs.: Drs. Cristiane Aparecida Alves da Costa Miranda – OAB/SP 203.482, Esdras Pereira Rodrigues – OAB/SP 290.961 e Taciana Miwa Shimokawa – OAB/SP 281.947).

ACÓRDÃO N. 27466

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO

RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

104 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23795/19 – ORIGEM: 17003R0000572018

Recorrente: Sr. Nilo Francisco dos Santos (Adv.: Drs. Antônio Gestic – OAB/SP 56.050 e Rosemeire de Jesus Ferrarezi Becari 363.087). Recorrido: Dra. S.D.M. – OAB/SP 142.535 (Adv.: Dr. Marcio Henrique Mamoni – OAB/SP 376.784).

ACÓRDÃO N. 27522

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

105 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23798/19 – ORIGEM: 04R0002972016

Recorrente: Dr. E.M. – OAB/SP 81.155 (Advs.: Drs. Moyses Melmam – OAB/SP 48.712 e Rosimeire Aparecida Fantin – OAB/SP 298.732). Recorrida: Sra. Flavia Tatiane Almeida Bley.

ACÓRDÃO N. 27666

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar parcial provimento ao recurso interposto, para afastar a prorrogação da suspensão, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator Designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

106 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23825/19 – ORIGEM: 06R0005802017

Recorrente: Sr. Manoel Batista Filho. Recorridos: Drs. Edson de Souza Farias – OAB/SP 260.985, Joel Martins Pereira – OAB/SP 151.945 e Joyce de Souza Kuboi – OAB/SP 129.135 (Adv. Defensor: Dra. Vivian Cavalcanti de Camilis – OAB/SP 252.505).

ACÓRDÃO N. 27598**EMENTA**

RECURSO DO REPRESENTANTE EM FACE DE DECISÃO QUE ENTENDEU PELO ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO, COM BASE NA EXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 43 DO EAOAB. CONFIGURAÇÃO DA PRESCRIÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, CAPUT, DO EAOAB E DA SÚMULA 01/2011-COP. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Ane Elisa Perez – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

107 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23834/19 – ORIGEM: 09024R0000932017

Recorrente: Sra. Maria Inês Agassi (Advs.: Dras. Gabriela Buzolin Dias Cunha – OAB/SP 331.010 e Maria Lúgia de Paola Ueno – OAB/SP 330.501). Recorrido: Dr. Cinezio Hessel Junior – OAB/SP 69.101.

ACÓRDÃO N. 27855**EMENTA**

RECURSO DOS REPRESENTANTES EM FACE DE DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE QUALQUER INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO HÁBIL A COMPROVAR AS ALEGAÇÕES DOS REPRESENTANTES. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

108 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23853/19 – ORIGEM: 13159R0000042016

Recorrente: Dr. José de Oliveira Neto – OAB/SP 230.631 – Recorrida: Sra. Simone Barbosa Lima.

ACÓRDÃO N. 28098

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

109 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23873/19 – ORIGEM: 20R0005122018

Recorrente: Sr. Fraildes Teixeira Suzarte – Recorrido: Dr. Leandro Dutra da Silva – OAB/SP 283.205

ACÓRDÃO N. 2 6 5 8 9

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

André Luiz Simões de Andrade – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

110 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23874/19 – ORIGEM: 20R0004562018

Recorrente: Sra. Neli Therezinha Ligoski – Recorrida: Dra. Gilcelia Lima Silva Bernardino – OAB/SP 314.337

ACÓRDÃO N. 27674

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

André Luis Simões de Andrade – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

111 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23885/19 – ORIGEM: 19117R000292018

Recorrente: Dr. Raimundo Angelo dos Santos – OAB/SP 251.355 – Recorrida: Sra. Benedita Aparecida Pinto.

ACÓRDÃO N. 26596

EMENTA

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Ana Laura Simionato Victor – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

112 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23886/19 – ORIGEM: 14083R0000092016

Recorrente: Sra. Edna dos Santos (Adv.: Dra. Regina Marcia Cabral Neves – OAB/SP 97.903).
Representadas: Dras. D.S. – OAB/SP 59.796 e Samid Dimas Xavier – OAB/SP 229.876 (Adv.: Dra. Wanda
Ferreira Poitena – OAB/SP 128.391).

ACÓRDÃO N. 28101

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DAS REPRESENTADAS/RECORRIDAS QUE TERIAM SUPOSTAMENTE INDUZIDO A RECORRENTE/REPRESENTANTE A ASSINAR ACORDO JUDICIAL PARA POR FIM A LITÍGIO SOBRE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO. SOMENTE 4 ANOS DEPOIS DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO A RECORRENTE/REPRESENTANTE PROCESSOU A REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO ARQUIVADO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE QUAISQUES INFRAÇÕES POR PARTE DAS REPRESENTADAS/RECORRIDAS. NÃO RESTOU DEMONSTRADO DURANTE A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA QUAISQUER INFRAÇÕES ÉTICO DISCIPLINARES. RECURSO QUE NÃO DEVER SER PROVIDO. INFRAÇÕES NÃO CONFIGURADAS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Leandro Ricardo da Silva - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

113 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

PROCESSO CR 23887/19 – ORIGEM: 14132R0000192017

Recorrente: Sr. Carlos Moraes Sacramento. Recorrido: Dr. Celso Luis Ferraz – OAB/SP 348.391.

ACÓRDÃO N. 26601

EMENTA

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

José Roberto Manesco – Presidente em exercício

Ana Laura Simionato Victor - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

114 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23889/19 – ORIGEM: 09026R0000132017

Recorrente: Dra. Adriana Dias de Almeida Alves Gutierrez – OAB/SP 338.080 Entidade recorrida: Delegacia de Polícia do Município de Capela do Alto / SP.

ACÓRDÃO N. 27923

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – RETENÇÃO DE VALORES NÃO AUTORIZADOS COM A FINALIDADE DE RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL – ACORDO DE DEVOLUÇÃO DE PARTE DOS VALORES DEVIDOS PARA A QUERELANTE – APROPRIAÇÃO INDÉBITA NÃO COMPROVADA – NÃO RESTOU CONFIGURADO A INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR PREVISTA NO INCISO XX, DO ARTIGO 34 DO EOAB – RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

115 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23891/19 – ORIGEM: 03R0004592016

Recorrentes: Dras. E.T. – OAB/SP 256.897 e Gislaine Simões de Almeida Idogava – OAB/SP 95.875 (Adv.: Dra. Gislaine Simões de Almeida Idogava – OAB/SP 95.875). Entidade Recorrida: Tribunal de Ética e Disciplina – TED II – “Ex officio”.

ACÓRDÃO N. 27528

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

116 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23956/19 – ORIGEM: 20R0005282015

Recorrente: Dr. Reinaldo Gomes Campos – OAB/SP 290.941. Recorrido: Sr. Francisco das Chagas de Lima.

ACÓRDÃO N. 27458

EMENTA

INFRAÇÕES ÉTICAS ART. 34 XVII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E ART 2º PARÁGRAFO ÚNICO INCISO II DO CED.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

117 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECUROS PROCESSO CR 23958/19 – ORIGEM: 20R0001822017

Recorrente: Dr. Dário Prates de Almeida – OAB/SP 216.156 Recorrido: Sr. Wagner Paulo da Silva

ACÓRDÃO 27334

EMENTA

DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO COM EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO. MATÉRIA QUE SE CONHECE DE OFÍCIO, EM QUALQUER FASE DO PROCESSO. CONTADOS MAIS DE 05 (CINCO) ANOS, ENTRE A CONSTATAÇÃO DO FATO INFRACIONAL PELO REPRESENTANTE, E A DATA DA SUA REPRESENTAÇÃO JUNTO À OAB, DEVE SER DECLARADA A DECADÊNCIA DO DIREITO À DENÚNCIA DISCIPLINAR. CONSTRUÇÃO JURISPRUDENCIAL SEDIMENTADA NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB, QUE RECONHECE A DECADÊNCIA COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO, APLICANDO-SE ANALÓGICA E SISTEMATICAMENTE, A LEI 8.906/94, BEM COMO, A LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA, INCLUSIVE AFETA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL, COM AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO (ART. 5º, INCISOS LIV E LV DA CF), E SEUS COMENTÁRIOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer de ofício a decadência do direito a representação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

118 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23969/19 – ORIGEM: 02R0005442014

Recorrente: Drs. João Dalberto de Faria – OAB/SP 49.438 e João Paulo de Faria – OAB/SP 173.183
Recorrida: Sra. Eliana Teixeira Bin.

ACÓRDÃO N. 27806

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

119 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23971/19 – ORIGEM: 06R000392018

Recorrente: Dr. Fernando Acácio Alves Lima – OAB/SP 325.059 Recorrido: Sr. José Pinheiro de Oliveira.

ACÓRDÃO N. 27599

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

120 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 23973/19 – ORIGEM: 06R0000782017

Recorrente: Dra. E.A.S.M. – OAB/SP 211.915 (Advs. Drs. Joaquim Trolezi Veiga – OAB/SP 105.614 e Maristela Keller – OAB/SP 57.849). Recorrido: Sr. Daniel Gustavo Rodrigues Echaniz (Adv.: Dr. Paulo Chiecco Toledo – OAB/SP 67.576).

ACÓRDÃO N. 27673

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – APROPRIAÇÃO INDEVIDA – NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEIXOU DE PROPOR AÇÃO CAUSANDO PREJUÍZO AO CLIENTE ANTE A PERDA DO PRAZO – RESTOU CONFIGURADO O ABANDONO DE CAUSA – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELA APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES CUMULADA COM MULTA DE 3 (TRÊS) ANUIDADES – VIOLAÇÃO DO CÓDIGO E ÉTICA DO EAOAB CONFIGURADA NOS INCISOS IX, XI, XX E XXI DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N. 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISOS I, II, PARÁGRADO 1º, 2ª COMBINADO COM ARTIGO 39 – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

121 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 23975/19 – Origem: PD 16065R0000112015 Recorrente: Dr. F.R.A. – OAB/SP 216.814 (Advs.: Drs. Márcio Rogério de Moraes Almeida – 208.420, Bruno Puntel de Carvalho – OAB/SP 366.396, Nivaldo Rodrigues Alves – OAB/SP 351.986 e outro). Recorridos: Srs. Leonardo Rei de Souza Lima e Rosemeire Aparecida Reis de Souza Lima (Adv.: Dr. Eduardo Camargo – OAB/SP 334.766).

ACÓRDÃO N. 27790

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

André Luiz Simões de Andrade – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

122 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 23978/19 – Origem: PD 23R0003882017 Recorrente: Dra. L.A.S.P. – OAB/SP 115.661 (Adv.: Drs. Ademar José de Oliveira – OAB/SP 163.179, Caroline Aires Rocha – OAB/SP 397.927 e Carlos Roberto Elias – OAB/SP 162.138). Recorrido: Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da força Sindical – SINDNAPI.

ACÓRDÃO N. 27804

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, afastar a questão de ordem levantada pelo procurador do representado e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

123 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 23981/19 – Origem: PD 14002R0000052015

Recorrente: Sra. Ana Maria de Jesus Nascimento. Recorridos: Drs. Paulo Cesar Alferes Romero – OAB/SP 74.878 e Paulo Cesar da Silva Claro – OAB/SP 73.348 (Adv. Defensor: Dr. Pedro Luiz Augusto – OAB/SP 391.364).

ACÓRDÃO N. 26598

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA

DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

124 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 23983/19 – Origem: 10021R0000892018 Recorrente: Instituto Educacional Ana Nery de Bauru LTDA. (Repte. Legal: Sr. Robson Sales Braga). Recorrido: Dr. H.A.N.C. – OAB/SP 313.075 (adv.: Dras. Dayane Cristine Moretto Gomes de Assis – OAB/SP 364.965 e Juliana de Oliveira Ponce Antonio – OAB/SP 298.975).

ACÓRDÃO N. 27530

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO RECORRIDO/REPRESENTADO QUE TERIA COMETIDO, SEGUNDO O REPRESENTANTE/RECORRENTE, UMA SÉRIE DE INFRAÇÕES. ARQUIVAMENTO PREMATURO DA REPRESENTAÇÃO. DIANTE DOS FATOS NARRADOS NA INICIAL E DOS CONTRAPONTO ARGUMENTADOS NA DEFESA PRELIMINAR, MISTER A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APURAÇÃO DE EVENTUAL COMETIMENTO DE INFRAÇÕES POR PARTE DO REPRESENTADO/RECORRIDO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA SE DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA QUE HAJA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARA QUE HAJA A DEVIDA APURAÇÃO SE HOUVE OU NÃO INFRAÇÃO OU INFRAÇÕES COMETIDAS PELO REPRESENTADO/RECORRIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

125 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 23986/19 – Origem: PD 13012R0001542017 Recorrente: Sra. Daniela Silva Floriano. Recorrida: Dra. Lucélia Aparecida Nunes – OAB/SP 177.742.

ACÓRDÃO N. 27523

EMENTA

PROPOSITURA DA AÇÃO JUDICIAL OBJETO DA REPRESENTAÇÃO APÓS A REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR E DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO MANIFESTADA EXPRESSAMENTE. RECURSO IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

126 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 23994/19 – Origem: PD 04R0003922016 Recorrente: Dr. Vantuir Duarte Clarindo Russo – OAB/SP 197.251. Recorrido: Sr. Francisco Erinaldo Trajano.

ACÓRDÃO N. 27590**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar parcial provimento ao recurso interposto, reduzir a pena de suspensão para 180 dias, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

127 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24001/19 – Origem: PD 07039R0000462018 Recorrente: Sra. Maria Aparecida Silveira de Sene. Recorrido: Dr. Luis Henrique Alvares – OAB/SP 205.303.

ACÓRDÃO N. 27524**EMENTA**

AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS, EM ESPECIAL DA CONTRATAÇÃO DO PATRONO PARA PROPOSITURA DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, A FIM DE JUSTIFICAR O PROSSEGUIMENTO DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RECURSO IMPROVIDO E ARQUIVAMENTO MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

128 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24009/19 – Origem: PD 16105R0000062016 Recorrente: Sra. Maria das Graças Ribeiro (Adv.: Dra. Cleide Severo Chaves – OAB/SP 119.317) Recorridos: Drs. E. B. N. – OAB/SP 109.752, Rosângela Félix da Silva Nogueira – OAB/SP 76.875, Robson Viana Marques – OAB/SP 74.758 e Waldir Aparecido Nogueira – OAB/SP 103.693 (Adv.: Dra. Alcione Prianti Ramos – OAB/SP 76.010 e Angelo Rodrigues de Oliveira – OAB/SP 117.190).

ACÓRDÃO N. 27587

EMENTA

RECURSO DA REPRESENTANTE CONTRA DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE OS REPRESENTADOS TERIAM INCORRIDO NAS INFRAÇÕES DESCRITAS NOS ARTS. 15, 26 E 30 DO CED, BEM COMO NO ART.34, IX, EOAB. SUPOSTO SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS. DESISTÊNCIA DA AÇÃO SUPOSTAMENTE SEM ANUÊNCIA DA CLIENTE. FATOS OCORRIDOS EM 1997 E 1998. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA NA DECISÃO DE ORIGEM. ART. 43 DO EOAB C/C SÚMULA N. 1 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. REPRESENTANTE QUE DEIXA DE EXERCER SEU DIREITO DE REPRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE CINCO (5) ANOS. SEGURANÇA JURÍDICA. RECURSO IMPROVIDO

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

José Roberto Manesco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

129 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o

primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24013/19 – Origem: PD 19R0001672015 – Recorrente: Dra. Clarice da Costa Augusto – OAB/SP 97.040 – Recorridos: Srs. Marco Antonio Lacerda e Maria Sonia Ferreira Lacerda (Adv.: Dra. Daniela Sampaio Nascimento – OAB/SP 349.929).

ACÓRDÃO N. 27529

EMENTA

RECEBIMENTO DE VALORES PARA TRABALHOS DISTINTOS NÃO EXECUTADOS – PROVA ROBUSTA QUE INDICA VIOLAÇÃO DOS INCISOS IX, XX, E XXI DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA OAB – PENA DE SUSPENSÃO DE 120 DIAS, DEVENDO PERDURAR ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS – PENA DE MULTA EQUIVALENTE A DUAS ANUIDADES BEM APLICADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO E IMPROVIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

130 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24020/19 – Origem: PD 16R0000792018 Recorrente: Dr. E.M.V.N. – OAB/SP 16.489 (Adv.: Dra. Carmen Cecília Nogueira Beda – OAB/SP 111.878). Entidade Recorrida: Tribunal de Ética e Disciplina – “Ex officio”.

ACÓRDÃO N. 27799

EMENTA

PUBLICIDADE IRREGULAR. VIOLAÇÃO DE PRECEITOS DO CED E PROVIMENTO 94/2000, DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. AGRAVAMENTO PELA REINCIDÊNCIA. PENA DE CENSURA E MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, para afastar a pena de suspensão imposta e com base no artigo 36, inciso II c/c artigo 39 do EOAB, e aplicar ao recorrente a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 39 e 44 do CED, artigos 3º, §§ 3º e 4º, alíneas “c”, “k” e “i” do Provimento 94/2000, do Conselho Federal da OAB, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

131 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24023/19 – Origem: PD 10021R0000222015 Recorrente: Dr. J. P.T.C. – OAB/SP 82.884 (Advs.: Drs. Júlio César Teixeira de Carvalho – OAB/SP 218.282 e Karla Valverde Castilho – OAB/SP 230.945). Recorrido: Sr. Benedito Pereira (Falecido) (Interessada: Sra. Odete Lopes Silva).

ACÓRDÃO N. 27800

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

132 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24025/19 – Origem: PD 12R0000572017

Dra. M.C.A.M. – OAB/SP 194.424 (Adv.: Dr. Edmilson Barbosa de Araújo – OAB/SP 335.620). Recorrida: Sra. Matilde Maria de Jesus Silva (falecida) (Interessados: Srs. Ângela Maria de Paula Rodrigues, Aparecido da Silva Felício, Francisco Gomes da Silva, Iracy Felício de Paula, Maria Aparecida de Paula Rodrigues e Rosa Maria Felício) (Advs.: Drs. Ítalo Rogério Bresqui – OAB/SP 337.273, Luiz Eduardo de Araújo Coutinho – OAB/SP 277.682 e Maria Valéria de Almeida Bresqui – OAB/SP 388.701).

ACÓRDÃO N. 28119

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do reformulado do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício e relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

133 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24039/19 – Origem: PD 04R0004262015 Recorrente: Dr. Acir Vespoli Leite – OAB/SP 36.560 (Adv.: Dra. Juliana Saran Della Torre Leite Cajano – OAB/SP 220.570). Recorrida: Sra. Nadir Alves da Costa (Adv.: Dra. Cleonice Souza Barboza Nazzato - OAB/SP 273.240).

ACÓRDÃO N. 27591

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO

RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de afastar tão somente o cumprimento da suspensão até a efetiva prestação de contas, mantendo no mais a decisão recorrida nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolgo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

134 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 24047/19 – ORIGEM: 17003R0002652015

Recorrente: Dr. Fabrício José Alsaro Rodrigues – OAB/SP 199.374 – Recorrido: Sra. Arlete Fátima Mendes Rabello.

ACÓRDÃO N. 27462

EMENTA

REPRESENTAÇÃO MANEJADA EM FACE DO REPRESENTADO/RECORRENTE QUE TERIA REPASSADO VALOR, FRUTO DE AÇÃO JUDICIAL DE SUA CLIENTE QUE ELE PATROCINOU, ORA REPRESENTANTE/RECORRIDA, PARA CREDOR DELA, SEM SUS EXPRESSA ANUÊNCIA. INFRAÇÃO CONFIGURADA, EM FRANCA VIOLAÇÃO AO INCISO IX, DO ARTIGO 34, DO EAOAB (IX – PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNO) – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

135 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24069/19 – Origem: PD 06R0005872016 Recorrente: Dra. L.M.S.M.J. – OAB/SP 56.574 (Adv.: Dr. William Tullio Simi – OAB/SP 118.776). Recorrido: Sr. Luiz Carlos Russi (Advs.: Drs. Flavia Marino França – OAB/SP 149.202, Marco Aurélio Freitas de Lima – OAB/SP 298.949, Jóas Wellington Matias dos Santos – OAB/SP 404.117 e Judlyanica Priscila Barreto – OAB/SP 398.812).

ACÓRDÃO N. 27868

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de reduzir a pena de suspensão para 30 dias, bem como da exclusão da multa aplicada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

136 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24098/19 – Origem: PD 16036R0000012016 Recorrente/Recorrido: Sr. Osvaldo da Silva Quintino (Adv.: Dr. Luiz Carlos de Alvarenga – OAB/SP 147.127). Recorrido/Recorrente: Dr. C.E.B.M. – OAB/SP 116.169 (Adv.: Dr. Lourival de Paula Coutinho – OAB/SP 303.447-A).

ACÓRDÃO N. 27864

EMENTA

DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. HONORÁRIOS PAGOS. LOCUPLETAMENTO. ADVOGADO QUE, CONTRATADO PARA PRESTAR DETERMINADOS SERVIÇOS, RECEBENDO OS RESPECTIVOS HONORÁRIOS, DEIXA DE PRESTAR TODOS ELES, LOCUPLETA-SE À CUSTA DO CLIENTE, INFRINGI O DISPOSTO NO ARTIGO 34, XX, DA LEI N. 8.906/94. NECESSIDADE ADOÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL PELAS PARTES PARA ARBITRAMENTO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DEVIDO PELA PARCELA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO ADVOGADO, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 E PARÁGRAFO 2º, DA LEI 8.906/94.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento aos recursos interpostos, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

137 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24100/19 – Origem: PD 03R0004102015 Recorrente: Dr. L.B.S. – OAB/SP 176.924 (Advs.: Drs. Caio Santos Cavalcanti – 413.733, Joelmir Menezes – OAB/SP 135.657, Rodinei Carlos Varjão Alvarenga – OAB/SP 350.006 e outros). Recorrido: Sr. Braulino José dos Santos (Adv.: Dr. Alfredo Vaz Cardoso – OAB/SP 314.272).

ACÓRDÃO N. 27795

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

138 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24106/19 – Origem: PD 19R0003042012 Recorrentes: Drs. A.S.V. – OAB/SP 261.867 e L.M.S.T. – OAB/SP 268.435 (Advs.: Drs. Everton Simon Zadikian – OAB/SP 309.409, Natalia da Silva – OAB/SP 373.069 e Alex Mavian – OAB/SP 296.256). Recorrido: Sr. Abenilson Soares Santos.

ACÓRDÃO N. 27801

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Abstiveram-se de votar os Conselheiros Marcos Fernando Lopes e Rogério Luis Adolfo Cury.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

Ivan da Cunha Sousa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

139 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24112/19 – Origem: PD 09024R0000762016 Recorrente: Dr. Nelson Engel Remedi –

OAB/SP 150.023. Recorrida: Sra. Ancilla de Barros.

ACÓRDÃO N. 27199

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

140 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24153/19 – Origem: PD 23R0002092018 Recorrente: Banco Votorantim S.A (Reptes. Legais: Srs. Alvaro Jorge Fontes de Azevedo e José Roberto Salvini) (Advs.: Drs. Jansen Litieri Rodrigues – OAB/SP 356.709, Marcia Aparecida dos Santos OAB/SP 377.395 e Rogério Luiz dos Santos Terra – OAB/SP 174.052). Recorridos: Drs. Cassio Nogueira Ferreira – OAB/SP 249.939 e Jayme Reato Pereira – OAB/SP 253.895 (Adv. Defensor: Dra. Palloma Parola Del Boni Ramos – OAB/SP 359.552).

ACÓRDÃO N. 27927

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese infração ao inciso II do artigo 34 do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

141 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24157/19 – Origem: PD 02R0003122017 Recorrente: Dr. Reinaldo Gomes Campos – OAB/SP 290.941. Recorrido: Sr. Paulo Ignacio Bertanha.

ACÓRDÃO N. 27672

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR (INCISOS XX E XXI, DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, LEI FEDERAL N. 8.906/94). RESTITUIÇÃO DE VALORES AO CONSTITUINTE REPRESENTANTE APENAS EM ACORDO JUDICIAL – NOTICIA NO PROCESSO ÉTICO APÓS PARECER DE ENQUADRAMENTO – IMPROVIMENTO DO RECURSO E MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ORIGEM.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

142 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24161/19 – Origem: PD 11022R0000142016 Recorrente: Dr. Eder Rocha – OAB/SP 216.160. Recorridos: Srs. Álvaro Cicuto e Maria de Fátima Mesquita Cicuto.

ACÓRDÃO N. 28105

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – RETENÇÃO DE VALORES NÃO AUTORIZADOS COM A FINALIDADE DE RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL – RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – NÃO RESTITUIÇÃO DE VALORES DEVIDOS AO REPRESENTANTE – APROPRIAÇÃO INDÉBITA CONFIGURADA – CORRETA DECISÃO QUE OPINOU PELA APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DE 12 (DOZE) MESES CUMULADA COM MULTA DE 10 (DEZ) ANUIDADES POR INFRAÇÃO AOS INCISOS XXIX, XX, XXI, XXIV, XXV E XXVII DO ART. 34 DO EAOAB. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

143 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24165/19 – Origem: PD 04R0000782017 Recorrente: Dr. Miguel Villegas – OAB/SP 43.466. Recorrido: Sucapan Comércio de Metais LTDA (Repte. Legal: Sr. Américo Nunes Reis Neto) (Advs.: Drs. Fernando Cella – OAB/SP 177.041, Karen Carvalho – OAB/SP 200.221 e Maria de Fátima de Souza – OAB/SP 285.741).

ACÓRDÃO N. 27589

EMENTA

AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEVANTAMENTO DE VALORES NÃO REPASSADOS ADEQUADAMENTE AO CONSTITUINTE – INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO – AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE RECIBOS COMPROBATÓRIOS DE PAGAMENTO – VERSÃO DEFENSIVA NÃO ACOMPANHADA DE PROVAS SUFICIENTES – RECURSO IMPROVIDO PARA MANTER A SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM

FUNDAMENTO NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, C/C ARTIGO 37, INCISO I E §1º, TODOS DA LEI FEDERAL N. 8906/94 – ESTATUTO DA OAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

144 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 24166/19 – ORIGEM: 04R0002452017

Recorrente: Dr. Wagner Oliveira Pires – OAB/SP 60.990 Entidade Recorrida: 1ª Vara Especial da Infância e Juventude da Comarca de São Paulo – SP.

ACÓRDÃO N. 26600

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

145 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24168/19 – Origem: 02R0000482019 Recorrente: Sr. Luiz Antonio Xavier – Recorrido: Dr. José Thales Solon de Mello – OAB/SP 70.648

ACÓRDÃO N. 27527

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury – Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

146 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo 24174/19 – Origem: PD 06R0005012018 Recorrente: Sra. Ana Maria Lordy Monteiro. Recorrida: Dra. E.P.A. – OAB/SP 26.782 (Adv.: Dra. Edilma dos Santos Ciliro – OAB/SP 359.192).

ACÓRDÃO N. 28081

EMENTA

SUPOSTA AUSÊNCIA DE CORRETA PRESTAÇÃO DE CONTAS PERMENORIZADA E REALIZADA FORMA PARCELADA – CONCESSÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL DE 30 DIAS

PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIA. AMPLA DEFESA E VERDADE MATERIAL.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – Relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

147 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24184/19 – Origem: PD 14002R0001152018 Recorrente: Dr. J.F.P. – OAB/SP 71.993 (Adv.: Dra. Simone de Lima Soares Veloso – OAB/SP 363.841). Recorrido: Dr. Claudio Alexandre Sena Rei – OAB/SP 244.776-B.

ACÓRDÃO N. 27797

EMENTA

AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO – LIBERDADE PROFISSIONAL – ARQUIVAMENTO REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

148 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros,

nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24192/19– Origem: PD 23R0003492017 Recorrente: Sra. Sônia Ferreira Silva. Recorridos: Drs. Carlos Alberto de Bastos – OAB/SP 104.455 e Juarez Viegas Prince – OAB/SP 222.314-A, e Wilson Anastácio de Bastos – OAB/MG 56.000

ACÓRDÃO N. 27796

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. JULGADA IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em julgar improcedente a representação, com a consequente absolvição do representado, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício e Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

149 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24200/19 – Origem: PD 04R0005262016 Recorrente: Dr. Jandir Moura Torres Junior – OAB/SP 56.921. Recorrido: Sr. Severino Ramos da Silva.

ACÓRDÃO N. 27794

EMENTA

PATRONO QUE NÃO IMPULSIONA O PROCESSO, PERMITINDO O ARQUIVAMENTO E INCINERAÇÃO DO FEITO, INCORRE EM DESÍDIA, ACARRETANDO PREJUÍZO AO SEU CONSTITUINTE. INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

150 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24230/19 – Origem: PD 15R0000722017 Recorrente: Dr. Rodrigo Campos Boaventura – OAB/SP 135.247. Recorrida: Sra. Severina Vieira da Silva.

ACÓRDÃO N. 27798

EMENTA

REPRESENTAÇÃO – ART. 34, XX, XXI DO EAOAB – LOCUPLETAMENTO ILÍCITO – NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – PENA SUSPENSÃO 30 DIAS ATÉ COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO – LEVANTAMENTO DE VALORES E NÃO REPASSE AO CLIENTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

Marcos Fernando Lopes - Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

151 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24245/19 – Origem: PD 07081R0000092016 Recorrente: Dr. Edynaldo Alves dos Santos Junior – OAB/SP 274.596. Recorrida: Sra. Maria das Graças Fonseca Melo.

ACÓRDÃO N. 27931**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Sergio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

152 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24246/19 – Origem: PD 09R000812018 Recorrente: Sr. Sidnei Momesso. Recorridos: Drs. A.H.M. – OAB/SP 14.884 e Rodrigo Rodolpho Tavares – OAB/SP 148.003 (Adv.: Dr. Márcio Molina Mateus – OAB/SP 148.169).

ACÓRDÃO N. 27805**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

153 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24284/19 – Origem: PD 06R0004082017 Recorrente: Dr. A.C.R. – OAB/SP 21.406 (Adv.: Drs. Aliomar Carlos Barbosa Freitas – OAB/SP 107.850 e João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670). Recorrido: Sr. Carlos Eduardo Pereira Nunes (Adv.: Dr. Josimar Paulo dos Santos – OAB/SP 361.089).

ACÓRDÃO N. 27859

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, determinando o retorno dos autos a origem, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Leandro Ricardo da Silva - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

154 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24295/19 – Origem: PD 07038R0000562016 Recorrente: Dra. Beatriz D’Amato – OAB/SP 159.750. Recorrida: Dra. S.V.D.Z. – OAB/SP 106.879 (Adv.: Dra. Ana Lucia Pecorado – OAB/SP 99.140).

ACÓRDÃO N. 27461**EMENTA**

OFENSAS COM PALAVRAS DE BAIXO CALÃO CARACTERIZAM INFRAÇÃO ÉTICA, SENDO APLICÁVEL A PENA DE CENSURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO II DO EAOAB – RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO, PARA AFASTAR A PENA DE SUSPENSÃO, POR SER DEMAIS GRAVOSA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de afastar a pena de suspensão, aplicando a representada a pena de censura, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

155 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24297/19 – Origem: PD 07040R0000062018 Recorrentes: Srs. Julia Maria da Silva Corniati e Marcos Antônio Corniati (Adv.: Dr. Carlos Alberto Hamilton Bereta – OAB/SP 353.504). Recorrida: Dra. Giseli Aparecida Salaro Moretto Belmonte – OAB/SP 115.481.

ACÓRDÃO N. 27924**EMENTA**

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR ARQUIVADA POR AUSÊNCIA DE PROVAS DE QUALQUER INFRAÇÃO – RECURSO QUE ALEGA RECUSA EM FORNECIMENTO DE RECIBO E AUSÊNCIA DE PROPOSITURA DE AÇÃO – ALEGAÇÕES EM DESCOMPASSO COM A PROVA DOS AUTOS – RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

156 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24299/19 – Origem: PD 24102R0001232017 Recorrente: Sra. Elisa Ribeiro Alves. Recorrida: Dra. Lia Ruiz Lourenço – OAB/SP 204.083 (Adv. Defensor: Dr. Luiz Macedônio Chagas de Queiroz – OAB/SP 334.071).

ACÓRDÃO N. 27865

EMENTA

REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PROFISSIONAL REPRESENTADA – DEFENSORA PÚBLICA – POR SUPOSTA DESÍDIA EM AÇÃO DE INVENTÁRIO – POR SUPOSTAMENTE NÃO TER DADO ANDAMENTO NO PRAZO LEGAL DEIXANDO O PROCESSO INERTE – NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DO QUE SE ALEGA PELA RECORRENTE – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO ANTE A FRAGILIDADE DAS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

157 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24330/19 – Origem: PD 15131R0000072017 Recorrente: Dr. Leonardo Batista Guerra – OAB/SP 163.454. Entidade Recorrida: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Sumaré/SP.

ACÓRDÃO N. 27922**EMENTA**

RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. AUSÊNCIA DE PROVAS DA INTIMAÇÃO PESSOAL E DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, BEM COMO A AUSÊNCIA DE PROVAS DO PREJUÍZO, RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

158 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24339/19 – Origem: PD 15008R0000352016 Recorrente: Dr. F.A.S. – OAB/SP 144.960-B (Adv.: Dr. Darci Silveira Cleto – OAB/SP 76.733. Recorrida: Sra. Eliza Clarice Marizza.

ACÓRDÃO N. 27925**EMENTA**

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – COMPETÊNCIA DO TED PARA DETERMINAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM O RESPECTIVO PAGAMENTO DE VALORES – PRESCRIÇÃO AFASTADA – LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE – CONJUNTO PROBATÓRIO DEMONSTRA O LOCUPLETAMENTO PERPETRADO - INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESCRITA NO ARTIGO 34, XX DO EOAB E ARTIGO 2º, § ÚNICO, INCISOS I E II DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Roberto Pereira Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

159 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24343/19 – Origem: PD 14R0003972014 Recorrente: Dr. S.R.S. – OAB/SP 150.782 (Adv.: Dr. Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo – OAB/SP 357.110). Recorrido: Sr. Ailton de Liro.

ACÓRDÃO N. 27803

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO REPRESENTADO QUE TERIA INDEVIDAMENTE SE APROPRIADO DE VALORES DO REPRESENTANTE EM DECORRÊNCIA DE RECEBIMENTO DE VALORES EM AÇÃO PRECIDENCIÁRIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REPRESENTANTE, SEM REPASSAR A ELE OS REFERIDOS VALORES E SEM PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DOS PROCESSOS QUE PATROCINA. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROPRIAÇÃO DE VALORES. INFRAÇÕES CONFIGURADAS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

160 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24364/19 – Origem: PD 20R0000582019 Recorrente: Sr. Marcio José da Silva Silveira. Recorrida: Dra. P.S.M. – OAB/SP 299.708 (Adv.: Dr. Raphael Guilherme da Silva – OAB/SP 316.914)

ACÓRDÃO N. 28114

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Rogério Luis Adolfo Cury - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

161 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24419/19 – Origem: PD 19R0001272016 Recorrente: Dr. S.R.S – OAB/SP 246.598 (Advs.: Dra. Carmen Rodrigues Silveira Porto – OAB/SP 386.613 e outros). Recorrido: Sr. Julio Candido de Jesus.

ACÓRDÃO N. 27327

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

162 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

RECURSO PROCESSO CR 24420/19 – ORIGEM: 04094R0005282016

Recorrente: Dr. P.C.V. – OAB/SP 149.253 (Adv.: Dra. Márcia Fernandes Collaço – OAB/SP 94.390).
Recorrido: Sr. Ângelo de Paula (Adv.: Dr. Felipe dos Santos de Paula – OAB/SP 348.415).

ACÓRDÃO N. 27103

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

163 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24427/19 – Origem: PD 18057R0000612016 Recorrente: Dr. Yuji Izumi – OAB/SP 168.327. Recorridos: Srs. Julio Angelo de Mari e Rita de Cassia de Mari Pereira.

ACÓRDÃO N. 27852

EMENTA

EXTINÇÃO PREMATURA DE AÇÃO DE USUCAPIÃO – RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DESPESAS, CUSTAS E HONORÁRIOS – OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DESCUMPRIDA – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CAPITULADA NO INCISO XXI, DO ARTIGO 34, DO EAOAB – SUSPENSÃO A PERDURAR ATÉ SATISFAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO – DECISÃO DE ORIGEM MANTIDA – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Leandro Ricardo da Silva - Presidente em exercício

William Nagib Filho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

164 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24431/19 – Origem: PD 18R0000362017 Recorrente: Dr. Valdomiro de Souza – OAB/SP 147.586. Recorrido: Sra. Mari Arabian Lucas.

ACÓRDÃO N. 27206

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, DO EAOAB, PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 DIAS PRORROGÁVEL ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS E MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE – INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 37, INCISO I, §§ 1º E 2º E 39, DO EAOAB

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

165 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24435/19 – Origem: PD 18057R0001402015 Recorrente: Dra. Clarice da Costa Augusto – OAB/SP 97.040. Recorridos: Srs. Paulo Henrique de Oliveira e Silva.

ACÓRDÃO N. 27463

EMENTA

PRESCRIÇÃO – PRELIMINAR RECURSAL ACOLHIDA – DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – ULTRAPASSADOS MAIS DE 05 (CINCO) ANOS, ENTRE A NOTIFICAÇÃO INICIAL DA ADVOGADA E A PRIMEIRA DECISÃO CONDENATÓRIA NOS AUTOS – INTELIGÊNCIA DO ART. 43 DO EOAB C/C SÚMULA COP N. 01/2011 DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em acolher a preliminar de prescrição e declarar extinta a punibilidade, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

166 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24440/19 – Origem: PD 16R0001102017 Recorrente: Sr. Sebastião Andrade dos Santos. Recorrida: Dra. Claudia Regina Gomes de Sales – OAB/SP 135.545.

ACÓRDÃO N. 27851**EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Rogério Luis Adolfo Cury - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

167 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24446/19 – Origem: PD 11022R0000712018 Recorrente: Sr. Raimundo Amâncio da Conceição (Adv. Assistente: Dra. Débora Abi Rached Assis – OAB/SP 225.652). Recorrido: Dr. Orlando Luis de Arruda Barbato – OAB/SP 61.091.

ACÓRDÃO N. 28097**EMENTA**

MERA INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NÃO CARACTERIZA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

168 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24504/19 – Origem: PD 16018R0000152017 Recorrente: Dr. Carlos Roberto da Silva – OAB/SP 115.775. Recorrido: Sr. Luiz Arnaldo Villaca Regis.

ACÓRDÃO N. 27867

EMENTA

RECURSO CONTRA DECISÃO QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 34, XXI DO EAOAB. DEMORA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO DE VALORES. DECISÃO MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Sérgio Martins Guerreiro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

169 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24562/19 – Origem: PD 02R0005002018 Recorrente: Dr. Fernando Camargo Soares Filho – OAB/RJ 162.831. Recorridos: Drs. Fernando da Silva Pinto – OAB/SP 272.445, Luiz Francisco de Assis da Silva Pinto – OAB/SP 299.466.

ACÓRDÃO N. 28106

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

170 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24566/19 – Origem: PD 15126R0000072017 Recorrente: Dra. Andrezza Mariana Riedo Samartin – OAB/SP 261.560 (Adv. Defensor: Dr. Cristiano Anéias – OAB/SP 149.513). Recorrido: Sra. Quitéria dos Santos Oliveira.

ACÓRDÃO N. 28107

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, com recomendação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

171 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24573/19 – Origem: PD 23R0001342019 Recorrente: Dr. A.C.R. – OAB/SP 21.406 (Adv.: Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670). Recorrido: Dr. Xavier Angel Rodrigo Monzon – OAB/SP 320.363.

ACÓRDÃO N. 27857

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Leandro Ricardo da Silva - Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

172 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24578/20 – Origem: PD 20R0000082017 Recorrente: Dra. Elisangela Gimenes Marques - OAB/SP 296.060. Recorrido: Sr. Miguel da Silva (Repte. Legal: Sra. Lucimara da Silva).

ACÓRDÃO N. 27596

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DA RECORRENTE/REPRESENTADA

QUE FARIA PARTE DE EMPRESA QUE FORNECE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS SEM REGISTRO NA OAB SP. SERVIÇO CONTRATADO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO. CONTRATAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE COM A EMPRESA. A RECORRENTE/REPRESENTADA SERIA MERA PRESTADORA DE SERVIÇOS. NO ENTANTO, HÁ VEDAÇÃO EXPRESSA A QUE O ADVOGADO FAÇA PARTE DE EMPRESA DESTA NATUREZA OU PRESTE SERVIÇOS SENDO CONHECEDOR QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO POSSUI REGISTRO NA OAB. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISO IV, DO EAOAB. PROVA ROBUSTA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

173 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24582/19 – Origem: PD 20R0005172017 Recorrente: Dra. M.I.G. – OAB/SP 106.123 (Adv.: Drs. André Bergamin de Moura – OAB/SP 348.790 e Wilson Manfrinato Junior – OAB/SP 143.756). Entidade Recorrida: 36ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 28076

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DA RECORRENTE/REPRESENTADA QUE TERIA ASSINADO E DISTRIBUÍDO PETIÇÃO INICIAL QUANDO ESTAVA SUSPensa E IMPEDIDA DE FAZÊ-LO. RESTOU DEMONSTRADO QUE A RECORRENTE/REPRESENTADA PRATICOU ATOS PRIVATIVOS DE ADVOGADO ESTANDO SUSPensa. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISO I, DO EAOAB. PROVA ROBUSTA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

174 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24589/19 – Origem: PD 13088R0000272016 Recorrente: Dr. A.I.L. – OAB/SP 224.648 (Adv.: Dr. Paulo Roberto Moreira – OAB/SP 218.134). Recorrida: Sra. Claudemar Rodrigues.

ACÓRDÃO N. 27802

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO RECORRENTE/REPRESENTADO QUE FOI NOMEADO PELO CONVÊNIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA ENTRE A DPESP E A OAB SP PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO. NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PARA A QUAL FOI NOMEADO. O RECORRENTE/REPRESENTADO SEQUER JUSTIFICOU O NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E NEM JUNTOU DOCUMENTOS OU ARROLOU TESTEMUNHAS PARA DEMONSTRAR A IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO DO RECORRIDO/REPRESENTANTE. NÃO IMPUGNOU OS DOCUMENTOS JUNTADOS NA INICIAL. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISO IX, DO EAOAB. PROVA ROBUSTA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2021.

André Luiz Simões de Andrade - Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

175 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24591/20 – Origem: PD 09024R0000132016 Recorrente: Dr. Élio Magalhães Junior – OAB/SP 272.645. Recorrido: Sr. Hélio Ferreira.

ACÓRDÃO N. 27335

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. POR UNANIMIDADE ACOLHIDO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR DE QUE NÃO HÁ RECURSO A SER ANALISADO, DEVENDO O PROCESSO SER DEVOLVIDO AO TRIBUNAL DO ORIGEM PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em acolher o parecer do i. conselheiro relator, no sentido de que não há recurso nos autos a ser analisado devendo o processo ser devolvido ao Tribunal de origem para as providências cabíveis ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator originário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Marcos Fernando Lopes – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

176 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24592/20 – Origem: PD 15126R0000172015 Recorrente: Dra. Diana Maria Mello de Almeida – OAB/SP 198.405. Recorrida: Sra. Sílvia da Silva Camacho.

ACÓRDÃO N. 27667

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

Sérgio Martins Guerreiro - Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

177 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24614/20 – Origem: PD 14044R0000502015 Recorrente: Dr. Carlos Alberto Martins – OAB/SP 110.974 Recorrido: Sr. Luiz Garcia Campos

ACÓRDÃO N. 27336

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício

Rogério Luis Adolfo Cury – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

178 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24704/20 – Origem: PD 14R0000532018 Recorrente: Dr. José Claudio Martarelli – OAB/SP 43.048. Representados: Drs. Luiz Carlos Damasceno e Souza – OAB/SP 46.210, Neusa Maria Bueno Damasceno e Souza – OAB/SP 85.963, Dr. Ricardo Rodrigues Damasceno e Souza OAB/SP 177.206, Valter Picázio Junior – OAB/SP 219.752 e Wagner dos Santos Souza – OAB/SP 292.874.

ACÓRDÃO N. 28115

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

William Nagib Filho – Presidente em exercício.

Marcos Fernando Lopes – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

179 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24740/20 – Origem: PD 03R0003742017 Recorrente: Dr. Carlos Alexandre Rocha dos Santos – OAB/SP 205.029. Recorrido: Dr. João Carlos de Queiroz – OAB/SP 412.508

ACÓRDÃO N. 28080

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A QUINTA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Cunha Sousa – Presidente em exercício.

Sérgio Martins Guerreiro – relator “ad hoc”.

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

180 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 24932/20 – Origem: PD 20093R0000952019 Recorrente: Ovo em Pé Criação de Conteúdos Ltda. (Repte. Legal: Srs. Felipe dos Santos Lima e Carlos Ernestos Dornelles). Recorrido: Dr. R.L.O.R.M. – OAB/SP 249.654 (Advs.: Drs. Amir Kamel Labib – OAB/SP 234.148 e Fernanda Ferraz de Almeida Bozza – OAB/SP 409.499).

ACÓRDÃO N. 27597

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO RECORRIDO/REPRESENTADO POR SUPOSTAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES. PARECER DE FLS. 150/153 E DECISÃO DE FLS. 154 PELO ARQUIVAMENTO DO FEITO EM DECORRÊNCIA DE ATIPICIDADE DE CONDUTA. RECURSO DO RECORRENTE/REPRESENTADO. CONDUTA ATÍPICA. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Leandro Ricardo da Silva – Presidente em exercício e Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

181 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25103/20 – Origem: PD 17003R0002014 Recorrente: Sra. Fernanda de Paula Anselmo. Recorrido: Dr. Luis Carlos Rojas do Amaral – OAB/SP 144.948.

ACÓRDÃO N. 27104

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO RECORRIDO/REPRESENTADO. O PRIMEIRO REPRESENTADO FALECEU NO CURSO DA REPRESENTAÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO EM RELAÇÃO A ELE. NOTIFICAÇÃO DO SEGUNDO REPRESENTADO/RECORRIDO VÁLIDA HAVIDA EM 05 DE JUNHO DE 2012. PRIMEIRA INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO NESTA DATA (05/06/2012). INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR EM 05 DE AGOSTO DE 2015 (FLS. 80). SEGUNDA INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO NESTA DATA (05/08/2015). NÃO HOUE DECISÃO CONDENATÓRIA. A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA FOI PELO ARQUIVAMENTO. NÃO HOUE NENHUMA TERCEIRA CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, DO EAOAB. DECURSO DE CONSIDERÁVEL LAPSO TEMPORAL. MAIS DE 5 ANOS (CINCO) ANOS. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DE OFÍCIO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 43, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. RECURSO PREJUDICADO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer “ex officio” a prescrição à pretensão punitiva, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

Orlando César Muzel Martho – Presidente

Leandro Ricardo da Silva – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

182 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo de Revisão CR 25638/21-A – Origem: PD 14R0004042014-A Recorrente: Dr. Fernando Gomes de Castro – OAB/SP 90.685.

ACÓRDÃO N. 27198

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR MANEJADA EM FACE DO RECORRENTE/REPRESENTADO EX-OFFICIO, PELA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB

SP, PELA INFRINGÊNCIA AOS INCISOS XVI E XXII, DO ARTIGO 34, DO EAOAB. O V. ACÓRDÃO DE FLS. 140 DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ANULANDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 85, QUE HAVIA SUSPENDIDO O RECORRENTE/REPRESENTADO. EM DECISÃO DE FLS. 153 DETERMINOU-SE QUE O RECORRENTE/REPRESENTADO ARROLASSE TESTEMUNHAS PARA A REGULAR RETOMADA DE INSTRUÇÃO. NO MESMO PRAZO HOVE A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS IMPROVIDOS (FLS. 194). RECURSO DO RECORRENTE/REPRESENTADO DE FLS. 200/212, PROPUGNANDO PELO RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR ÀS FLS 26, EM 28 DE SETEMBRO DE 2016. INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, DO EAOAB. NÃO OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RECURSO INOPORTUNO. NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO. RECURSO QUE NÃO SE CONHECE. RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Absteve-se de votar o Conselheiro André Luiz Simões de Andrade.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

William Nagib Filho - Presidente em exercício

Leandro Ricardo da Silva – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 26/11/2021, a partir das 09 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

ORDEM DO DIA

01. Recurso Processo CR 25967/21 - Origem: 14073R0000232019: Recorrente: Sr. Daniel Firmino da Silva
Recorrido(a): Dr. Charles Tadeu Amaral OAB/SP 300.248.

02. Recurso Processo CR 22703/18 - Origem: 23R0000162018: Recorrente: Sra. Aparecida Pereira dos Santos. Recorrido(a): Dr. Daniel Pollarini Marques de Souza OAB/SP 310.347.

03. Recurso Processo CR 23818/19 - Origem: 04R0002112018: Recorrente: Sr. Marcus Alberto Elias. Recorrido(a): Dra. Gisele Gonçalves de Menezes Emídio OAB/SP 179.657.

04. Recurso Processo CR 25637/21 - Origem: 07R0001292018: Recorrente: Sra. Laize Santos Rocha. Recorrido(a): Dr. Maycon Nunes Santos OAB/SP 361.809.

05. Recurso Processo CR 25821/21 - Origem: 12029R0000472019: Recorrente: Sr. Samuel Aparecida Freire. Recorrido(a): Dr. Diego Pavanelo OAB/SP 384.763.

06. Recurso Processo CR 23252/19 - Origem: 17113R0000052018: Recorrente: Drs. Luis Henrique Fernandes de Campos OAB/SP 204.057/ Natanael Ricardo Berti Vasconcellos OAB/SP 184.803. Recorrido(a): Drs. Lidercio Domingos Rodrigues OAB/SP 367.729/ Luís Fernando Conti Rodrigues OAB/SP 334.228.

07. Recurso Processo CR 23303/19 - Origem: 02104R0002222017: Recorrente: Sr. Humberto Andre Luis Marques. Recorrido(a): Dr. Gustavo Curintima OAB/SP 362.861.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral (quando cabível).

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recurais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recurais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recurais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 26/11/2021, a partir das 10 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

ORDEM DO DIA

08. Recurso Processo CR 22816/18 - Origem: 10025R0000072018: Recorrente: Martucci Melillo

Advogados Associados (Rptes. Legais: Drs. Cassia Martucci Melillo Bertozo OAB/SP 211.735/ Gustavo Martin Teixeira Pinto OAB/SP 206.949/ Larissa Boretti Moressi OAB/SP 188.752). Recorrido(a): Drs. Fabio Andre Bernardo OAB/SP 319.241/ Marcus Vinícius Camargo OAB/SP 317.173.

09. Recurso Processo CR 25713/21 - Origem: 19181R0000142018: Recorrente: Dr. Paulo Roberto Quissi OAB/SP 260.420. Recorrido(a): Dr. Antonio Paulino da Costa Xavier OAB/SP 150.206.

10. Recurso Processo CR 25715/21 - Origem: 19181R0000162018: Recorrente: Dr. Paulo Roberto Quissi OAB/SP 260.420. Recorrido(a): Dr. Sidimar Oliveira Bezerra OAB/SP 198.583.

11. Recurso Processo CR 25774/21 - Origem: 14149R0000012019: Recorrente: Dr. Marcelo Luiz de Carvalho Kono OAB/SP 421.605/ Dra. Thais Tiemi Tokuda OAB/SP 345.900. Recorrido(a): Dr. Samuel de Almeida Neto OAB/SP 272.205.

12. Recurso Processo CR 25880/21 - Origem: 07039R0001042019: Recorrente: Sr. Clehuri Oliveira Silva. Recorrido(a): Dr. Sergio Fernandes Chaves OAB/SP 314.178.

13. Recurso Processo CR 25395/20 - Origem: 04R0003972019: Recorrente: Carlos Gilberto Ciampaglia Sociedade Individual de Advocacia (Rptes. Legais: Drs. Andre Ciampaglia OAB/SP 107.621/ Sergio Camargo Ciampaglia OAB/SP 100.086). (Adv. Dr. Carlos Gilberto Ciampaglia OAB/SP 15.581) Recorrido(a): Dr. Leonardo Pereira Teruya OAB/SP 246.205.

14. Recurso Processo CR 25526/20 - Origem: 17003R0001362019: Recorrente: Dr. Paulo Senise Lisboa OAB/SP 100.009. Recorrido(a): Dr. M. de A. A. OAB/SP 292.445/ Dra. J. V. OAB/SP 298.465. (Adv. Dr. Carlos Antonio Alexandrino da Silva OAB/SP 166.972).

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral (quando cabível).

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recurais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recurais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recurais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS**

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 26/11/2021, a partir das 11 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

ORDEM DO DIA

15. Recurso Processo CR 25517/20 - Origem: 04R0003842019; Recorrente: Soliani Casto Sociedade de Advogados (Rpte. Legal: Dra. Liamara Soliani Lemos de Castro OAB/SP 89.041) (Advs. Dras. Camila Grandini Cunha OAB/SP 317.270/ Rafaella Elias Gattás OAB/SP 435.874). Recorrido(a): Dra. M. V. dos S. OAB/SP 359.757 (Advs. Dras. Juliana Reis Muramoto OAB/SP 360.290/ Railda Reis Muramoto OAB/SP 370.595).

16. Recurso Processo CR 25550/20 - Origem: 04125R0000302019; Recorrente: Sr. Abdel Hakim Farache. Recorrido(a): Dra. Juliana Sasso Doroani OAB/SP 227.663.

17. Recurso Processo CR 25468/20 - Origem: 06R0004572018; Recorrente: Sr. José Teodoro dos Santos. Recorrido(a): Dras. Clarice Gomes Souza Hessel OAB/SP 249.838/ Iole Vicente de Pontes OAB/SP 259.711.

18. Recurso Processo CR 24717/20 - Origem: 02R0002772019; Recorrente: Sra. Maria Lucia Virginia de Souza. Recorrido(a): Dra. M. L. M. OAB/SP 71.441 (Adv. Dr. Fernando Mangianelli Bezzi OAB/SP 299.878 e outros).

19. Recurso Processo CR 23294/19 - Origem: 02R0005562017; Recorrente: Sr. Edivaldo Carlos da Silva (Adv. Dr. João Sá de Sousa Júnior OAB/SP 167.467) Recorrido(a): Dra. Marilyn Georgia A. dos Santos OAB/SP 100.263.

20. Recurso Processo CR 22147/18 - Origem: 23R0004322017; Recorrente: Sra. Cristiane Ferreira. Recorrido(a): Dr. Reginaldo Ramos de Oliveira OAB/SP 211.430.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral (quando cabível).

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recurrais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recurrais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.rekursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 26/11/2021, a partir das 14 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

ORDEM DO DIA

21. Recurso Processo CR 22289/18 - Origem: 07R0001452017: Recorrente: Sr. Alison Bertoldo da Costa/ Sra. Renata Sousa de Freitas da Costa (Adv. André Nino da Silva OAB/SO 267.057). Recorrido(a): Dra. Antília da Monteiro Reis OAB/SP 120.576.

22. Recurso Processo CR 25229/20 - Origem: 24R0001052019: Recorrente: Sra. Elfride Gertrudes Sontowski. Recorrido(a): Dr. Jose Vicente de Souza - OAB SP 109.144 (Defensor: Dr. Danilo De Sousa Lira - OAB SP 411.967).

23. Recurso Processo CR 23304/19 - Origem: 02R0002642018: Recorrente: Sra. Lilian Del'Porto. Recorrido(a): Dr. I. F. C. – OAB/SP 163.444 (Adv.: Dra. Priscila Xavier dos Santos – OAB/SP 387.829).

24. Recurso Processo CR 24666/20 - Origem: 10021R0000492019: Recorrente: Sra. Michele Aparecida Moraes de Souza. Recorrido(a): Dr. Fábio Rogério Donadon Costa – OAB/SP 338.153.

25. Recurso Processo CR 24699/20 - Origem: 07R0000802018: Recorrente: Sr. Antonio Manoel da Silva. Recorrido(a): Dr. Rodrigo Correa Nasario da Silva – OAB/SP 242.054.

26. Recurso Processo CR 23097/19 - Origem: 17003R0003642016: Recorrente: Dr. Carlos Alexandre Pedroso (falecido) OAB/SP 315.699. Recorrido(a): Dr. L. G. R. – OAB/SP 212.992 (Adv. Dra. Ana Karina Bloch Buso Borin OAB/SP 209.826).

27. Recurso Processo CR 24000/19 - Origem: 07062R0000152018: Recorrente: Sra. Maria das Graças de Oliveira Braz. Recorrido(a): Dra. L. de O. S. – OAB/SP 231.450 (Adv. Dra. Cristiana dos Santos Nascimento OAB/SP 205.127).

28. Recurso Processo CR 24043/19 - Origem: 23R0001252019: Recorrente: Sras. Idalucia Garcia de Araujo/ Tamar Garcia de Araujo Dias. Recorrido(a): Dra. Y. M. de C. e S. S. – OAB/SP 20.904 (Advs. Drs. Carlos Francisco Spresson Domingues OAB/SP 343.685/ Julio Cesar Brandão OAB/SP 34.782 e outros.

29. Recurso Processo CR 23892/19 - Origem: 03R0004052018: Recorrente: Sra. Maria Neco de Araujo.

Recorrido(a): Dr. Jorge Gomes da Cruz – OAB/SP 98.552/ Dra. Marcia Regina Guimaraes Tannus Dias OAB/SP 88.378.

30. Recurso Processo CR 22595/18 - Origem: 09024R0000832016: Recorrente: Sra. Claudia Janete Souza Guerra (Adv. Dr. Marcos Paulo Cordeiro Perez OAB/SP 226.184). Recorrido(a): Dr. Marcos Elias Alabe OAB/SP 116.549.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral (quando cabível).

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recurais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recurais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recurais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14R0000562017- ACÓRDÃO nº 2363

EMENTA RETENÇÃO PELO ADVOGADO DE VALORES SOERGUIDOS DE AUTOS PROCESSUAIS SOB SUA RESPONSABILIDADE. RECUSA EM REPASSAR AO CLIENTE SOB A ALEGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR HONORÁRIOS DEVIDOS. ATITUDE EM DECOMPASSO COM NOSSO ORDENAMENTO, SUSPENSO POR TRINTA DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ O RESSARCIMENTO INTEGRAL DEVIDAMENTE COMPROVADO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14R0000562017**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º e artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraino - Relator Presidente

Rafael Quaresma Viva- Relator divergente

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0002102017 -ACÓRDÃO nº 2369

EMENTA: DIVERGINDO O CONJUNTO PROBATÓRIO DAS ALEGAÇÕES DO QUERELANTE, A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER JULGADA IMPROCENTE, AINDA QUE TENHA SIDO DECRETADA A REVELIA.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0002102017**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2 021.

Antonio Sarraino - Relator Presidente

Lina Marano -Relatora

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14205R0000012018- ACÓRDÃO nº 2364

EMENTA: CONSISTE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR RECEBER HONORÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM CONCLUI-LOS OU DEVOLVER OS VALORES. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos por haver violado ao inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, todos do EAOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14205R0000012018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **unanimidade**, em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos por haver violado ao inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraino - Relator Presidente

Lina Marano - Relatora

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14044R0000132018 -ACÓRDÃO nº 2365

EMENTA: QUERELA ENTRE ADVOGADOS. ACORDO ENTABULADO NOS AUTOS SEM CONHECIMENTO DA ADVOGADA DE UMA DAS PARTES. ART.34, VIII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. TIPICIDADE DA CONDUTA. RETRATAÇÃO. CONCILIAÇÃO ENTRE AS ADVOGADAS NO CURSO DO PROCESSO DISCIPLINAR. NÃO CABIMENTO DE SANÇÃO POR PERDA DO OBJETO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14044R0000132018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraïno -Relator Presidente

Sabrina Nunes de Castro Bueno -Relatora

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0000182018 -ACÓRDÃO nº 2366

EMENTA: PATROCÍNIO SIMULTÂNEO DE CAUSAS - CONFLITO DE INTERESSES - EXISTÊNCIA – ESCOLHA DE UM DOS MANDATOS - AUSÊNCIA POR PARTE DO QUERELADO - RESPONSABILIDADE DO CAUSÍDICO DEMONSTRADA - INFRAÇÃO CARACTERIZADA - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - ART. 34, INCISO VIII DO EOAB - PENA DE CENSURA - CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA – POSSIBILIDADE - EXEGESE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 36 DO EOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0000182018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **unanimidade**, em acolher a representação e aplicar ao representado pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos, por haver violado o inciso VIII do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraïno -Relator Presidente

Rafael Quaresma Viva -Relator

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0000682018- ACÓRDÃO nº 2370

EMENTA: REPRESENTANTE ALEGA A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA CORRETA, FALTANDO REPASSE DE VALORTES. APÓS ANÁLISE CONSTATOU-SE QUE CONTAS FORAM PRESTADAS E VALORES REPASSADOS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0000862018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto divergente da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraino -Relator Presidente

Sabrina Nunes de Castro Bueno -Relatora Divergente

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0000862018- ACÓRDÃO nº 2371

EMENTA: DESSÍDIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL NÃO CONFIGURADA. NOMEAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOMENTE APÓS TRANSCORRIDOS 12 (DOZE) DIAS ÚTEIS.

IMPROCEDENTE POR AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ OU DOLO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0000862018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto divergente da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraino -Relator Presidente

Ana Lucia Augusto da Silva- Relatora Divergente

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R0000902018- ACÓRDÃO nº 2367

EMENTA: O PAGAMENTO ANTERIOR A INSTAURAÇÃO E/OU JULGAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR PODE ELIDIR A INFRAÇÃO ÉTICA DIANTE DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, COMO POR EXEMPLO, A PERDA DE CONTATO ENTRE QUERELANTE E QUERELADO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0000902018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraino - Relator Presidente

Lina Marano - Relatora

#TIT ACÓRDÃO – 14ª Tribunal de Ética-Santos

PD. nº 14002R00001232018- ACÓRDÃO nº 2368_

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE - ADVOGADO CONSTITUÍDO QUE PROMOVE O LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS EM FAVOR DA RECLAMANTE E OS

TRANSFERE PARA A SUA PRÓPRIA CONTA CORRENTE - PRESTAÇÃO DE CONTAS ACEITA PELA CREDORA DEPENDENDO DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO NA CONTA POUPANÇA DA RECLAMANTE – DEPÓSITO NÃO REALIZADO – AÇÃO CIVIL CONDENADO O ADVOGADO A CUMPRIR A OBRIGAÇÃO - AÇÃO PENAL POR APROPRIAÇÃO INDÉBITA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 366 DO CPP – IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS VÍTIMAS – REPRESENTADO COM MAUS ANTECEDENTES ÉTICO – DISCIPLINARES E CRIMINAIS - CULPA GRAVE E INTENSA REPROVABILIDADE – PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 240 DIAS CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE DUAS ANUIDADES-INTELIGÊNCIAS DOS ARTIGOS 34, INCISO XX, 39 E 40, PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **14002R0001232018**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar – 14ª TED, pela **MAIORIA** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo 240 (duzentos e quarenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas cumulada com multa no valor de 02 (duas) anuidades, por haver infringido ao inciso XX do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, c/c artigo 39 e 40 § único, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 01º de outubro de 2 021.

Antonio Sarraïno -Relator Presidente

Elias Antonio Jacob - Relator

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10211

PEDIDO DE REABILITAÇÃO - NÃO SATISFAÇÃO DE REQUISITO LEGAL - AUSÊNCIA DE PROVAS DO EFETIVO BOM COMPORTAMENTO DO REQUERENTE - REJEIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação nº 03R0005912015, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente o Pedido interposto, por ausência dos requisitos legais.

Sala da Sessão Virtual, 30 de setembro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Relatora – Michelle Landanji

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10212

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 34, INCISO XX, DO EAOAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO I E § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL).

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03101R0005252017, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator divergente, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por caracterizada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Vencida a relatora originária e os relatores Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio e Maria Lúcia Menezes Gadotti, que entendiam pela caracterização da infração prevista também no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala da Sessão Virtual, 30 de setembro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Relator divergente – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10213

QUEIXA DE ADVOGADO CONTRA COLEGA QUE ACEITA O PATROCÍNIO DE CAUSA EM ANDAMENTO - DECADÊNCIA. DISPUTA JUDICIAL SOBRE HONORÁRIOS - MATÉRIA NÃO AFETA AO TED - INFRAÇÃO DISCIPLINAR AO ARTIGO 34, INCISOS VI E XVII, NÃO CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0005672017, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, acolhida a preliminar de decadência para uma das condutas, conforme o voto do relator divergente ficando vencido o relator originário, que entendia ter ocorrido a prescrição. Por unanimidade, foi acolhido ambos os votos, e julgada improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos.

Vencido o Presidente da mesa que levantou divergência e a relatora Michelle Reicher que o acompanhava, ambos entendiam não ter ocorrido a decadência ou prescrição aventada.

A relatora Simone Graziano, não votou em razão da ausência na composição anterior.

Sala da Sessão Virtual, 30 de setembro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Relator originário – Sérgio Germano Nascimento

Relator divergente – Inácio Silveira do Amarilho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10214

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - REPASSE DE VALORES A MENOR PELOS REPRESENTADOS AO SEU CONSTITUINTE - DESCONTO INDEVIDO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JÁ ABATIDAS DO QUANTUM DEBEATUR EM RAZÃO DE RETENÇÃO NA FONTE - BIS IN IDEM - PROVA DOCUMENTAL QUE CORROBORA AS ALEGAÇÕES INICIAIS - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XX E XXI, DO EAOAB - SUSPENSÃO DE 30 DIAS ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 08006R0000022018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 30 de setembro de 2021.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Caio Cesar Arantes

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10215

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - IMPUTAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REPASSE E REPASSE DE VALORES A MENOR PELOS REPRESENTADOS AO SEU CONSTITUINTE - DESCONTO INDEVIDO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JÁ ABATIDAS DO QUANTUM DEBEATUR EM RAZÃO DE RETENÇÃO NA FONTE - BIS IN IDEM - AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO AO REPASSE DE OUTROS VALORES REMANESCENTES - PROVA DOCUMENTAL QUE CORROBORA AS ALEGAÇÕES INICIAIS - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XX E XXI, DO EAOAB - SUSPENSÃO DE 30 DIAS ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 08006R0000032018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 30 de setembro de 2021.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Caio Cesar Arantes

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10216

AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. REPRESENTAÇÃO QUE SE JULGA IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0001302018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 30 de setembro de 2021.

(aa) Presidente – Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio

Relatora – Simone Graziano

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10217

RETENÇÃO DE AUTOS (CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO) APÓS DESARQUIVAMENTO PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS - PROCESSO SEM ANDAMENTO OU DESPACHO DE PROSEGUIMENTO - INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO EM 04/12/2018 E DEVOLUÇÃO EM 01/02/2019 - AUSÊNCIA DA ABUSIVIDADE E DE PREJUÍZO - IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0000842019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do relator divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto originário.

Sala da Sessão Virtual, 30 de setembro de 2021.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator divergente – Mauricio Mattos Faria

– ACÓRDÃO Nº 777 - NONA TURMA DO TED

PD. 09R0000312018

EMENTA:

Representação que aponta conluio entre advogados, com manejo fraudulento de Ação Trabalhista com vistas a recebimento indevido e prejuízo aos Representantes – Ausência de prova da participação de um dos representados no processo Trabalhista – Ação trabalhista que por sua vez embasa-se em documentos que comprovam efetiva prestação de serviços – Homologação Judicial que não se acatou pelos meios competentes e que se mantém incólume – Alegações embasadas em meras ilações – Impossibilidade de revisão do ato jurídico de homologação – Reconhecimento ademais da improcedência da ação face a ausência de provas em relação ao art. 34, inciso VI – e também da improcedência em relação ao art. 34, inciso XXV, aliás com relação a este se acresce a impossibilidade do reconhecimento no caso de infração única – improcedência da representação por violação ao art. 34, incisos VI e XXV do EOAB – Absolvição. Representação que aponta o conluio de dois advogados na simulação de ação trabalhista voltada ao recebimento de valor em prejuízo aos representantes, embasada conduta em meras ilações, já que ausente as provas em relação a participação de um representado, e outro que acionou a trabalhista comprova sua ativação reiterada em favor do reclamado. Sentença trabalhista de homologação que se mantém incólume – impossibilidade de apreciação, por outro lado de fraude com vistas ao exame da sentença homologatória que se reveste de ato jurídico perfeito. Afastamento da violação ao art. 34, VI da Lei 8906/1994 por ausência de provas, igual providencia adotada em relação a imputação do art. 34, inciso XXV da Lei 8906/1994, nem aliás nem sequer poderia ser analisada em razão da imputação única. Representação Improcedente. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09R0000312018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relator. Dr. Fábio Alexandre Tardelli. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 778 - NONA TURMA DO TED

PD. 09043R0000152018

EMENTA:

Imputação de infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. Advogado que levantou guia expedida em favor do cliente, justificando se tratar de honorários advocatícios. Restou demonstrado que o querelado, de alguma forma, locupletou-se à custa do cliente, visto que, não comprovou suas alegações. Ademais, deixou de prestar constas do valor recebido, tendo assim, praticado a conduta do artigo 34, inciso XX e XXI, do Estatuto da OAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO com aplicação ao querelado da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por ter configurado a infração prevista no inciso XX e XXI do artigo 34, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Estatuto da OAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09043R0000152018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relatora. Dra. Margareth Xavier de Lima. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão

Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 779 - NONA TURMA DO TED

PD. 09098R0000042018

EMENTA:

Representação disciplinar instaurada mediante ofício judicial informando o recebimento de Ação Penal pela eventual prática por advogada de delito de apropriação indevida de dinheiro de cliente. Fatos bem delineados. Retificação do parecer de enquadramento porém, para atribuir definição jurídica diversa aos fatos. Representada que atraiu ônus da prova e deste não se desincumbiu. Infração disciplinar prevista no artigo 34, inciso XX, do EOAB, apenada com suspensão. Representada com 03 (três) condenações anteriores transitadas em julgado por infrações apenadas com suspensão e multa. Pena proposta: pena de suspensão da atividade (art. 37, inciso I, e II do EOAB) pelo período de 12 meses nos termos do parágrafo 1º do art. 37 EOAB, e artigo 40, parágrafo único, alínea “b”, e multa de 05 (cinco) anuidades, art. 40, parágrafo único, alínea “a” ambos do EOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09098R0000042018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com os artigos 39 e 40 § único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relatora. Dra. Aline Cristina Tittoto. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 780 - NONA TURMA DO TED

PD. 09R0000092019

EMENTA:

É de rigor a prova da efetiva atuação do advogado em desrespeito às normas estatutárias, implicando, a ausência dessa prova, na improcedência da representação. ABSOLVIÇÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09R0000092019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relator. Dr. Pedro Luiz Stucchi. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira

Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 781 - NONA TURMA DO TED

PD. 09098R0000052018

EMENTA:

Representação contra advogado por apropriação de valor de cliente. Ônus da prova que incumbia a representada. Representada que atraiu ônus da prova e deste não se desincumbiu. Infração disciplinar prevista no artigo 34, inciso XX, do EOAB, apenada com suspensão. Circunstâncias agravantes. Representada com 03 (três) condenações anteriores transitadas em julgado por infrações apenadas com suspensão e multa. Pena proposta: suspensão prevista nos termos do artigo 37, inciso I e II, parágrafo 1º, pelo prazo de 12 (doze) meses mais multa de 05 (cinco) anuidades, nos termos do art. 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, em virtude de possuir pelo menos 03 (três) processos disciplinares anteriores pela mesma infração com condenação transitada em julgado pela pena de suspensão. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09098R0000052018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades, por infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com os artigos 39 e 40 § único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relatora. Dra. Aline Cristina Tittoto. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 782 - NONA TURMA DO TED

PD. 09024R0001232018

EMENTA:

Recebimento de valores por precatório. Não repassou valores, nem prestou contas ao cliente. Confissão do ocorrido pelo WhatsApp. Querelada inerte, cujas defesas se deram todas por defensor dativo. Representação procedente pela infração ao artigo 34, XX e XXI, com suspensão por no mínimo 30 dias que deve perdurar até que satisfaça integralmente a dívida conforme inteligência do Artigo 37 § 2º do EOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0001232018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º do mesmo

diploma legal. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relatora “Ad-Hoc”. Dra. Elisa de Paiva Santos. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 783 - NONA TURMA DO TED

PD. 09157R0000152018

EMENTA:

Representação alegando a ocorrência de lide simulada - tentativa de homologação de acordos extrajudiciais pré-estabelecidos perante a Justiça do Trabalho – Ausência de prova cabal nesse sentido, porquanto a documentação encartada não há suficientes elementos a comprovar a existência de simulação – Acordo ademais que poderia ser vertido em petição e submetido ao crivo da homologação judicial sem impedimento – Ausência de comprovação de prejuízo às partes ou de violação ao art. 2º II do CED e ao art. 34 incisos IX, XVII e XIX do EOAB – Representação improcedente. Alegação de lide simulada no acordo deduzido em reclamação trabalhista, não comparecimento do Advogado da Reclamante na audiência, que se fez representar por colega, Reclamante que aduz numa única frase que fora o patrão quem indicou o seu advogado. Situação que justificou a extinção do processo sem homologação do acordo do qual a Reclamante confessadamente alega ter recebido parte antecipada, ausência de prejuízos evidente e dúvida quanto a ocorrência de simulação diante da ausência de outras provas. Improcedência da Representação por supostas violações ao art. 2º, II do CED e ao art. 34 incisos IX, XVII e XIX do EOAB. ARQUIVAMENTO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09157R0000152018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relator. Dr. Fábio Alexandre Tardelli. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 784 - NONA TURMA DO TED

PD. 09207R0000022018

EMENTA:

CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO QUE DEIXOU DE AJUIZAR AS AÇÕES. ADIANTAMENTO DOS HONORÁRIOS. AÇÃO JUDICIAL DE COBRANÇA DO QUERELADO JULGADO PROCEDENTE. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM CURSO. CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XX DO EOAB. PENA DE SUSPENSÃO DE 02 MESES, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 37, §1º EOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09207R0000022018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 02 (dois) meses, por infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, § 1º do mesmo diploma legal. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relatora Presidente “Ad-Hoc”. Elisa de Paiva Santos. Relator “Ad-Hoc”. Dr. Taddeo Gallo Júnior. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidida pela Dra. Elisa de Paiva Santos. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

– ACÓRDÃO Nº 785 - NONA TURMA DO TED

PD. 09076R0000092018

EMENTA:

ADVOGADO SUPOSTAMENTE CONTRATADO PARA AJUIZAR AÇÃO TRABALHISTA. DEMANDA, CONTUDO, QUE NÃO TERIA SIDO NÃO PROPOSTA PELO CAUSÍDICO, CAUSANDO PREJUÍZOS AO CLIENTE. AUSÊNCIA DE PROVA CONVINCENTE DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. 1. A condenação do representado em procedimentos disciplinar exige um conjunto probatório convincente. 2. Sem a existência de robustas provas de que o advogado tenha sido contratado para ajuizar a ação – e não o fez – a representação não pode prosperar, afastando-se a infração disciplinar do art. 34, IX, do EAOAB. 3. No caso, inexistente prova documental da contratação do advogado. 4. Por outro lado, a prova testemunhal produzida foi insuficiente para afastar a presunção de inocência do representado. 5. A improcedência da representação é medida de rigor nesta situação. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09076R0000092018, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2021. Relator Presidente. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Relator “Ad-Hoc”. Dr. Alexandre Rogério Amaral. Extrato da ata: Processo apreciado na 57ª Sessão Ordinária da 9ª Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, presidido pelo Dr. Haroldo Guilherme Vieira Fazano. Presentes os seguintes Relatores: Dr. Alexandre Rogério Amaral, Dra. Aline Cristina Tittoto, Dra. Elisa de Paiva Santos, Dr. Fábio Alexandre Tardelli, Dr. José Marcio Basile, Dr. José Ricardo Valio, Dr. Luís Augusto P. de Camargo Oliveira, Dr. Marco Aurélio Rosa, Dra. Margareth Xavier de Lima, Dr. Pedro Luiz Stucchi e Dr. Taddeo Gallo Júnior.

ACÓRDÃO Nº 9621 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. JUNTADOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO BOM COMPORTAMENTO. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo de Reabilitação nº 02R0017322009-A, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em acolher o Pedido interposto, por preencher os requisitos dispostos no artigo 41 *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, cancelando-se de seu prontuário a anotação da sanção proferida nos autos principais.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro – Presidente - Ana Júlia Brasi Pires Kachan – Relatora.

ACÓRDÃO Nº 9622 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: VOTO DIVERGENTE. DIVERGÊNCIA PARCIAL, MANTIDA A CONDENAÇÃO E APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, AFASTADA DA CONDENAÇÃO A ACUMULAÇÃO DA PENA COM MULTA DE 2 (DUAS) ANUIDADES.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0000172016, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, em julgar procedente a representação, e, por maioria, nos termos do voto-vista, aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro - Presidente - Ana Júlia Brasi Pires Kachan - Relatora Divergente.

ACÓRDÃO Nº 9623 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS POR EMPRESA OU ASSOCIAÇÃO NÃO CONFIGURA, NECESSARIAMENTE, CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0004442016, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

O Relator divergente acompanhou o voto.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro – Presidente - Ana Júlia Brasi Pires Kachan – Relatora.

ACÓRDÃO Nº 9624 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado suspenso por 3 (três) vezes pelo Tribunal de Ética – Inteligência do inciso I do artigo 38 do EAOAB – exclusão que se impõe.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0001772017, acordam os membros

da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e determinar a remessa dos autos ao E. Conselho Secional da OAB, para fins de exclusão do Representado do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, nos termos do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro - Presidente - Renato Ramos – Relator.

ACÓRDÃO Nº 9625 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogado que levantou valores de seu cliente e não os repassou sob alegação de compensação de dívida anterior contraída por seu cliente. Compensação inadmissível de acordo com o art 48 parágrafo 2º do CED. Caracterizada infração prevista nos incisos XX e XXI do artigo 34 do EAOAB. Pena de suspensão por 60 dias, diante da reincidência, perdurando até a satisfação da dívida nos termos do parágrafo 2º do artigo 37 do mesmo Estatuto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02101R0002862017, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro - Presidente - Renato Ramos – Relator.

ACÓRDÃO Nº 9626 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – Advogado que recebeu valores não repassados ao cliente – denúncia em processo criminal – infração ao artigo 34, incisos XIX, XX e XXI do EOAB bem como a violação ao CE, artigos 2º, inciso I; 12; e 48, § 2º – suspensão por 30 (trinta) dias – dosagem da pena que considerou bons antecedentes e acordo realizado entre o Representado e a vítima - inteligência do artigo 40, § único e alínea “b” do EOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0005862017, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos artigos 2º, inciso I, 12 e 48, § 2º, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XIX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, Parágrafo único e alínea “b”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro - Presidente - Paulo Vinicius Trabulsi e Meccia – Relator.

ACÓRDÃO Nº 9627 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: AÇÃO CRIMINAL – CONSTITUINTE (RÉU) PRESO – NÃO APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS – INTIMAÇÃO DO REPRESENTADO – NÃO JUSTIFICATIVA – RENÚNCIA PRÉVIA DO MANDATO – INOCORRÊNCIA – REINCIDÊNCIA – NÃO APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA – APLICADA PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0001602018, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro – Presidente - Gustavo Antônio Lisboa de Almeida – Relator.

ACÓRDÃO Nº 9628 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: AÇÃO CRIMINAL – CONSTITUINTE (RÉU) SOLTO – NÃO APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS – INTIMAÇÃO DO REPRESENTADO – NÃO JUSTIFICATIVA – RENÚNCIA PRÉVIA DO MANDATO – INOCORRÊNCIA – REINCIDÊNCIA – NÃO APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA – APLICADA PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0002692018, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro – Presidente - Gustavo Antônio Lisboa de Almeida – Relator.

ACÓRDÃO Nº 9629 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Infração aos incisos IV e XXV do artigo 34 do EAOAB – Advocacia predatória – Ação judicial que demonstra envio de cartas para angariar clientes – Conduta incompatível com a advocacia – Demonstração – Ação que causa prejuízo a sociedade como um todo – Condenação – Suspensão 60 dias mais multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0000422019, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e

aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Determinaram, ainda, a instauração de processo “exoffício” para apuração de eventuais infrações aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro - Presidente - Marçal Alves de Melo – Relator.

ACÓRDÃO Nº 9630 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR (INCISO IV DO ARTIGO 34, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, LEI FEDERAL Nº 8.906/94). PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0001642019, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro - Presidente - Ana Carolina Calmon Ribeiro – Relatora.

ACÓRDÃO Nº 9631 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Pedido de Reabilitação. É ônus do Requerente trazer aos autos provas efetivas de bom comportamento, nos termos do art. 41, *caput*, do EAOAB.

Requerente que junta aos autos declarações de clientes sobre serviços jurídicos por ele prestados, datadas de período em que estava excluído dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante de fortes indícios do cometimento da infração disciplinar prevista no art. 34, I, do EAOAB, impossível deferir a reabilitação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo de Reabilitação nº 02R0002562020, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o pedido interposto, por não preencher os requisitos dispostos no artigo 41, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2021.

(aa) Ortelio Viera Márrêro – Presidente - Isabel Marinangelo – Relatora.

Acórdão - Vigésima Primeira Turma do TED

A C Ó R D ã O Nº 492

21R0000882013

EMENTA

OFENSAS E XINGAMENTOS LANÇADOS EM PROCESSOS JUDICIAL EM FACE DAS PARTES DO PROCESSO E AO PODER JUDICIÁRIO – AÇÃO DE EXECUÇÃO E EMBARGOS A EXECUÇÃO - DEVE A REPRESENTAÇÃO SER PROCEDENTE EM FACE DE ADVOGADO QUE LANÇOU EM PROCESSO JUDICIAL PALAVRAS OFENSIVAS – APRESENTAÇÃO DE MANIFESTÃO EM NOME DO EX-CLIENTE SEM O RESPECTIVO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. PROVAS ROBUSTAS E INCONTESTÁVEIS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO ATÉ APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROVAS DE SUA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 21R0000882013, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação, e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até que se preste novas provas de habilitação, por infrações aos incisos XXIV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, parágrafo 3º, do mesmo diploma legal.

Araçatuba, 24 de setembro de 2021.

Evelin Karle Nobre de Oliveira – Relatora Presidente

Alessandro Franzoi - Relator

Acórdão - Vigésima Primeira Turma do TED

A C Ó R D ã O Nº 493

21156R0000032017

EMENTA

NÃO COMPARECIMENTO DE ADVOGADO À AUDIÊNCIA JUDICIAL. INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Para o apenamento do advogado é necessária a comprovação do abandono da causa, que não é presumido pelo seu não comparecimento à audiência, e a ocorrência de dano ou prejuízo. Não comprovado o abandono nem qualquer prejuízo causado ao cliente ou à sociedade, impõe-se a IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 21156R0000032017, acordam os membros da Vigésima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos.

Araçatuba, 24 de setembro de 2021.

Evelin Karle Nobre de Oliveira – Relatora Presidente

Érika Apolinário - Relatora

ATA

Ata 133ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Virtual - Santos

DATA: 01 de outubro de 2021.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: Dez horas

PARTICIPANTES:

- **Relator Presidente Dr. Antonio Sarraino**
- Dra. Ana Lucia Augusto da Silva
- Dr. Elias Antonio Jacob
- Dr. Fabio Nami Tavares
- Dra. Lina Marano
- Dra. Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez
- Dr. Rafael Quaresma Viva
- Dra. Roseli Gomes Martins
- Dra. Sabrina Nunes de Castro Bueno

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 14R0000562017– Santos - Relator Dr. Ronaldo Manzo – por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do relator divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 05 (cinco) anuidades. Relator Dr. Rafael Quaresma Viva – Relator Divergente.

PD. 14002R0002102017 – Praia Grande- Relatora Dra. Lina Marano - Por **UNAMINIDADE** nos termos do voto da Relatora, em julgar a representação improcedente e determinar o arquivamento dos autos.

PD. 14205R0000012018 – Miracatu – Relatora Dra. Lina Marano - Por **UNAMINIDADE** nos termos do voto da Relatora, em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura convertida em

advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos.

PD. 14149R0000042018– Peruíbe- Relator Dr. Ronaldo Manzo - Retirado de Pauta –para remessa a Subseção de Peruíbe para reabertura de instrução processual.

PD. 14044R0000132018 – São Vicente - Relatora Dra. Sabrina Nunes de Castro Bueno- Por **UNAMINIDADE** nos termos do voto da Relatora, em julgar a representação improcedente e determinar o arquivamento dos autos.

PD. 14002R0000182018 – Santos - Relator Dr. Rafael Quaresma Viva - Por **UNAMINIDADE** nos termos do voto do Relator, em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos.

PD.140002R0000682018- Santos- Relatora – Dra. Deisi Rubino Baeta - Por **UNAMINIDADE** nos termos do voto divergente da Relatora, em julgar a representação improcedente e determinar o arquivamento dos autos. Relatora Divergente Dra. Sabrma Nunes de Castro Bueno.

PD.140002R0000862018- Santos- Relatora – Dra. Deisi Rubino Baeta - Por **UNAMINIDADE** nos termos do voto divergente da Relatora, em julgar a representação improcedente e determinar o arquivamento dos autos. Relatora Divergente Dra. Ana Lucia Augusto da Silva.

PD. 14002R0000902018 – São Vicente – Relatora Dra. Lina Marano - Por **UNAMINIDADE** nos termos do voto da Relatora, em julgar a representação improcedente e determinar o arquivamento dos autos. PD. 14002R00001232018– Santos - Relator Dr. Elias Antonio Jacob – por **MAIORIA**, nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 02(duas) anuidades. Ausentes: Dra. Deise Rubino Baeta, Dr. Felipe Furtado, Dr. Luiz Antonio Pires, Dra. Maria Inês de França Melo Pereira, Dra. Roberta Maria Fattori Brancato, Dr. Roberto Luiz Pardini Ferreira de Almeida, Dr. Ronald Nogueira e Dr. Ronaldo Manzo.

ATA DE JULGAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

346ª Sessão Ordinária Virtual da Terceira Turma Disciplinar do TED

DATA: 30 de setembro de 2021

LOCAL: Sala das Sessões Virtuais

HORÁRIOS: Início às nove horas e trinta minutos e término às dezesseis horas e dezenove minutos.

Participantes:

Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio - Relator-Presidente

Wanessa de Cássia Françolin - Secretária

Armando Nório Miyazaki Junior

Caio Cesar Arantes

Cristiane Maria Lebre Colombo

Elias Mansur Haddad Junior

Inácio Silveira do Amarilho

Ivano Veronezi Junior

Juána Juliana Diniz Kashtan

Maria Lúcia Menezes Gadotti

Mauricio Mattos Faria

Michelle Landanji

Michelle Reicher

Paulo Vestim Grande

Sérgio Germano Nascimento

Simone Graziano

ORDEM DO DIA: TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD. 03R0005912015 - São Paulo - Relatora Dra. Michelle Landanji - Pedido de Reabilitação. Iniciados os trabalhos, após a leitura do relatório e voto, foi acolhido o voto originário, julgado improcedente o pedido de reabilitação. PD. 03R0003982017 - São Paulo - Relator Dr. Inácio Silveira do Amarilho - Embargos de Declaração. Iniciados os trabalhos, o Colegiado tomou conhecimento da manifestação de fls. 1003 acompanhada do documento de fls. 1004, pela qual o Representado noticiava estar internado em hospital, com problemas de saúde, pleiteando novo adiamento do julgamento. O Representado alegava ainda que todos os seus advogados estavam com problema de saúde, impossibilitados de atuarem no feito. Juntou o atestado de fls. 1004 que dava a notícia de sua internação no hospital Oswaldo Cruz, entre os dias 23 e 24 de setembro último, havendo o requerimento sido protocolado neste TED em 28 de setembro passado. Deu-se ciência do requerimento ao I. patrono da Representante, Dr. J.C., o qual manifestou que entendia que era medida meramente protelatória. No que tange ao adiamento da Sessão de Julgamento em razão dos patronos do Representado estarem todos acometidos de enfermidades e impossibilitados de comparecer a este ato, indefiro o pedido por ausência de qualquer comprovação, não havendo sido juntado aos autos um único documento que servisse para sustentar o pedido do Representado. Além disso, conforme informação da secretaria, o advogado Dr. L.O.C.A., tem feito acompanhamento do feito mediante telefonemas à Secretaria, o que também serve para demonstrar que o Representado está devidamente assistido. Contudo, ainda que o atestado de fls. 1004 não comprove que nesta data o Representado permanece internado no Hospital Oswaldo Cruz, para evitar qualquer alegação de nulidade, “*AD Referendum*” dos meus pares determino o adiamento da Sessão de Julgamento para a Sessão de 09 de dezembro de 2021, na medida em que existe dúvida se o Representado nesta data está ou não em internação hospitalar. Intime-se o Representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar atestado médico que comprove ter permanecido em internação hospitalar no período de 23/09/2021 até esta data, inclusive. Determino a secretaria que seja feita a nomeação e convocação de defensor Dativo para assistir o Representado, com a faculdade de realizar sustentação oral, na Sessão de Julgamento designada para 09 de dezembro de 2021 às 09:30h, o qual atuará na eventual ausência do Representado e de seus patronos. Providencie a Secretaria a notificação das partes e do defensor dativo com urgência. Submetidas as deliberações ao Colegiado foram todas aprovadas por unanimidade. PD. 03101R0005252017 - São Paulo - Relatora originária Dra. Michelle Reicher - Relator divergente Dr. Inácio Silveira do Amarilho. Iniciados os

trabalhos, após a leitura do relatório e voto originário da Dra. Michelle Reicher, que julgava procedente a representação, entendendo ter ocorrido as infrações do artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, aplicando à Representada a pena suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, foi dada a palavra a Representada que realizou sustentação oral, alegando em preliminar cerceamento de defesa. O Colegiado, por unanimidade, afastou a preliminar entendendo não ter havido qualquer irregularidade processual. No mérito, foi proferido voto divergente pelo Relator, Dr. Inácio Silveira do Amarilho, que julgada procedente a representação pela prática da infração do artigo 34, inciso XX, EAOAB, mas afastava a ocorrência da infração descrita no artigo 34, XXI, do EAOAB, aplicando a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação, na medida que entendeu ter havido a prestação de contas, conforme documento de fls 133. Na sequência, o Colegiado, por maioria de votos, acolheu o voto divergente da lavra do Dr. Inácio Silveira do Amarilho, acompanhado pelos Relatores Dra. Cristiane Maria Lebre Colombo, Dra. Michelle Landanji, Dr. Paulo Vestim Grande, Dr. Sérgio Germano Nascimento e Dra. Simone Graziano Ficaram vencidos nesta parte a relatora originária Dra. Michelle Reicher e os relatores Dra. Maria Lúcia Menezes Gadotti e Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio. Assim foi aplicada à Representada a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prorrogação. PD. 03R0005672017 - São Paulo - Relator originário Dr. Sérgio Germano Nascimento - Relator vista Dr. Inácio Silveira do Amarilho - Relator divergente Dr. Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio. Iniciados os trabalhos, após a leitura do voto vista, proferido pelo Dr. Inácio Silveira do Amarilho por maioria de votos, foi acolhida a preliminar de decadência para uma das condutas, conforme voto, ficando vencido o Relator originário que entendia ter ocorrido a prescrição. O Relator-Presidente divergiu em relação a ambos os votos, entendendo não ter ocorrido decadência ou prescrição na parte aventada, sendo seu voto acompanhado pela Relatora Dra. Michelle Reicher, o qual também ficou vencido. A Presidência fundamentou a manifestação na obediência à Súmula 1 do Conselho Federal, entendendo também que o instituto da decadência deve ser regulamentado em Lei Federal. No mérito, por unanimidade foi julgada improcedente a representação, acolhido ambos os votos originário e vista. PD. 08006R0000022018 - Ribeirão Preto - Relator Dr. Caio Cesar Arantes. Iniciados os trabalhos, fora feita a identificação das partes e tendo em vista a presença do Representado e sua patrona Dra. M.C.R.C., fora dispensada a presença do Defensor dativo nomeado nos autos. Após a leitura do relatório e voto, por votação unânime, foi acolhido o voto do Relator, julgando parcialmente procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. PD. 08006R0000032018 - Ribeirão Preto - Relator Dr. Caio Cesar Arantes. Após a leitura do relatório e voto, por votação unânime, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB. PD. 03R0001302018 - Itapeverica da Serra/São Bernardo do Campo - Relatora Dra. Simone Graziano. Iniciados os trabalhos, após a leitura do relatório e voto realizado pela Relatora originária Dra. Simone Graziano, foi dada a palavra à Representada que realizou sustentação oral. Por votação unânime, foi julgada improcedente a representação. PD. 03R0000842019 - São Paulo - Relator *ad hoc* Dr. Armando Nório Miyazaki Junior - Relator divergente Dr. Mauricio Mattos Faria. Após a leitura do relatório e voto originário, o Relator Dr. Mauricio Mattos Faria, apresentou divergência pela improcedência do processo disciplinar e por maioria, foi acolhido o voto divergente, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. O Relator divergente irá apresentar o voto em até 24 horas. Vencido o voto originário que entendia pela procedência da representação. PD. 03R0000592020 - Penha de França - Relatora *ad hoc* Dra. Juána Juliana Diniz Kashtan - Pedido de Revisão. Iniciados os trabalhos, fora feita a identificação do patrono da Requerente Dr. L.S., e tendo em vista a sua presença, fora dispensada a presença do Defensor dativo nomeado nos autos. Após a leitura do relatório e voto, o processo foi retirado de pauta, solicitado pedido de vista pelo Relator Dr. Caio Cesar Arantes Justificadas as ausências dos seguintes Relatores: Allana Prado Oliveira dos Santos, Celso Laet de Toledo Cesar Filho, Láyla Chaves Galdino Ramos Fels e Leonardo Fogaça Pantaleão. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão virtual, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada digitalmente pelo Relator-Presidente e pela Secretária.

(aa) Marcelo Minhoto Ferraz de Sampaio - Relator-Presidente

Wanessa de Cássia Françolin- Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – 127ª Subseção de São Joaquim da Barra

26127R000042019 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.H.M – OAB/SP 203.265, fica notificado a comparecer nesta Subseção na Rua: Voluntário Geraldo, 1387 – Centro- São Joaquim da Barra/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

Edital de Chamamento – 58ª Subseção Ourinhos

22058R0000092021- Pelo presente edital, fica o advogado J.G.V.S. OAB/SP 270.941, notificado a comparecer nesta Subseção na Rua José Justino de Carvalho, 846 – Jardim Matilde - Ourinhos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000102011 - Pelo presente edital, fica o advogado EURÍALE DE PAULA GALVÃO - OAB/SP 110.909, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000082020 - Pelo presente edital, fica o Advogado F. A. R. - OAB/SP nº 230.195, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para manifestar-se quanto à juntada de documento em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar - VI. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – VI. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000822021 – Pelo presente Edital, fica o Advogado JOSÉ MANUEL PEREIRA MENDES – OAB/SP 187.139, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000892021 – Pelo presente Edital, fica o Advogado PEDRO NUNO BATISTA MAGINA – OAB/SP 139.622, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14002R0000862021 – Pelo presente Edital, fica o Advogado VALTER PASTRO – OAB/SP 86.042-B, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14R0000592020 – Pelo presente Edital, fica o Advogado DIEGO BEZERRA BASTOS – OAB/SP 354.827, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 2ª Subseção de Santos

14R0000602020 – Pelo presente Edital, fica o Advogado JOSE CARLOS DA SILVA PRADA – OAB/SP 53.505, notificado a comparecer nesta 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, à Praça José Bonifácio, 50 – 1º andar – Santos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10R0000272021 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.C. OAB/SP 213.513 notificada de que no dia 06 DE DEZEMBRO do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636 ou (14) 3227-3074

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000312019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G.L. OAB/SP 127.642 notificado de que no dia 08 DE DEZEMBRO do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a AUDIÊNCIA DE

INSTRUÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636 ou (14) 3227-3074

Edital de Chamamento – 40ª Subseção de São Caetano do Sul

07040R0000112020–Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.M. – OAB/SP 222.137, notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Os atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/SCS, estão sendo das 14:00h às 17:30h. Eventuais dúvidas:

Fone: (11)4231-1300

E-mail: ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 40ª Subseção de São Caetano do Sul

07040R0000202019–Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.M.S.F. – OAB/SP 210.973, notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Os atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/SCS, estão sendo das 14:00h às 17:30h. Eventuais dúvidas:

Fone: (11)4231-1300

E-mail: ar.saocaetanodosul@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0005912015 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO SCHUMANN RACANICCHI OAB/SP 286.751, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0005672017 - Pelo presente edital, fica a advogada MARCIA APARECIDA BRANDÃO RÊGO OAB/SP 92.532, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001302018 - Pelo presente edital, ficam o advogado LUCIANO SOARES DE JESUS CASACCHI OAB/SP 232.248, o defensor HENDERSON FIIRST DE OLIVEIRA OAB/SP 310.855 e a advogada CLAUDIA PATRICIA STRICAGNOLO OAB/SP 248.833, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000842019 - Pelo presente edital, fica a advogada CARLA FREITAS DOS SANTOS OAB/SP 396.676, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

08006R0000022018 - Pelo presente edital, fica o patrono JOÃO MARTINS NETO OAB/SP 213.219, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e

assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

08006R0000032018 - Pelo presente edital, fica o patrono JOÃO MARTINS NETO OAB/SP 213.219, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficarà disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0005672017 - Pelo presente edital, ficam o advogado O.D.L. OAB/SP 30.480, seus patronos FRANCISCO APPARECIDO BORGES JUNIOR OAB/SP 111.508, DOUGLAS RICARDO FAZZIO OAB/SP 238.264, SILVIA TEIXEIRA DE SOUZA OAB/SP 279.864, EURO BENTO MACIEL FILHO OAB/SP 153.714 e GABRIEL HUBERMAN TYLES OAB/SP 310.842, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficarà disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03101R0005252017 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A. OAB/SP 340.769 e sua patrona MONICA PRESCENDO MARINACCI OAB/SP 104.652, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpirem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficarà disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

08006R0000022018 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.R. OAB/SP 79.818, sua patrona MICHELY CATHARINA RAMALHO CAMARGO OAB/SP 354.634 e o defensor DANIEL VELOSO RIGOLETO OAB/SP 415.269, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

08006R0000032018 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.R. OAB/SP 79.818, sua patrona MICHELY CATHARINA RAMALHO CAMARGO OAB/SP 354.634 e o defensor DANIEL VELOSO RIGOLETO OAB/SP 415.269, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14R0000562017 - Pelo presente edital, fica o advogado M. da F.L, OAB/SP 295.521, patrona PAULA OLIVEIRA MACHADO, OAB/SP 180.064, o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14205R0000012018 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.M de S., OAB/SP 202.055, defensor WELISON FABRICIO TONELLO, OAB/SP 317.606, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14044R0000132018 - Pelo presente edital, fica a advogada L.S.J, OAB/SP 115.662, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0000182018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.Z, OAB/SP 138.840, a patrona ROSIANE FOLLADOR ROCHA EGG, OAB/PR 14.887, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª Tribunal de Ética-Santos

14002R0001232018 - Pelo presente edital, fica o advogado F de M.A.T., OAB/SP 198.187, o patrono JOAQUIM HENRIQUE APARECIDO DA COSTA FERNANDES, OAB/SP 142.187, DEFENSOR JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Praça José Bonifácio, nº 50 – 1º andar – Santos /SP – 14ª TED.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000722017Pelo presente edital, fica a advogada R.C.F.L. (ROSA CAROLINA FLORES LOUTFY, OAB/SP 291.673), cientificada de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em

conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000482018Pelo presente edital, fica a advogada M.C.F.S. (MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA, OAB/SP 312.716-A), a patrona CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, OAB/SP 367.105-A e o defensor PEDRO LUIZ AUGUSTO, OAB/SP 391.364, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

(etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000592018Pelo presente edital, fica o advogado R.R.C. (RENNE RIBEIRO CORREIA, OAB/SP 148.000) e o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0001122018Pelo presente edital, fica o advogado B.I.A.J. (BRAZIL ITIROU ATOBE JUNIOR, OAB/SP 235.750) e o defensor EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA, OAB/SP 177.224, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 10 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0001672018Pelo presente edital, fica o advogado E.A. DOS S.J. (EDYNALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, OAB/SP 274.596) e o defensor WELISON FABRICIO TONELLO, OAB/SP 317.606, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão,

manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14192R0000012019Pelo presente edital, fica o advogado S.C.R.F. (SERGIO CARLOS ROMERO FERREIRA, OAB/SP 194.300) e o advogado D. DE O.C. (DIEGO DE OLIVEIRA COLETO, OAB/SP 408.601), cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000522019Pelo presente edital, fica o advogado A.C. (ANDRÉ CENEDESI, OAB/SP 236.717) e o defensor LEANDRO PERES, OAB/SP 264.961, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000772019Pelo presente edital, fica a advogada C.A.A. DE O. (CARLA APARECIDA ALVES

DE OLIVEIRA, OAB/SP 367.105-A) e o patrono CARLOS ROBERTO ELIAS, OAB/SP 162.138, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14002R0000782019Pelo presente edital, fica a advogada C.P. DE A. (CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE, OAB/SP 308.494), cientificada de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **26 de novembro de 2021, a partir das 11 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.santos@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (13) 3226.5900-ramal 5938

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17099R0000092015 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) A.A.F. (ADRIANO ANTONIO FONTANA - OAB/SP 242.720), cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, das 09:30 às 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17099R0000092015 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) A.N.M. (ANDRÉ NIETO MOYA - OAB/SP 235.738), I.F.S. (IARA FARIA SANCHES – OAB/SP 246.381-B) e seu patrono FERNANDO JOSÉ VIEIRA LEME JUNIOR – OAB/SP 272.878, cientificados de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, das 09:30 às 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0002222015 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) E.M.B.M. (EDNA MARIA BRAGA MELO - OAB/SP 107.405), cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, das 09:30 às 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0001552017 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) A.M.N. (ARNALDO MARTIN NARDY - OAB/SP 13.919), cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, das 11:00 às 12:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001792019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.A.S. (RODRIGO ALVES SUNECA – OAB/SP 272.196), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069r0000462020 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.G.B. (ELISABETE GUEDES BAZANELLA – OAB/SP 343.285), A.J.G. (ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES – OAB/SP 356.628), J.A.P.C.B. (JACQUELINE APARECIDA DE PAULA CORREA BARBOSA – OAB/SP 343.327) e P.E.C.B. (PAULO EDUARDO CORREA BARBOSA – OAB/SP 363.761), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069r0000132021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.E.T. (ROBERTO EISFELD TRIGUEIRO – OAB/SP 246.419), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17061r0000052021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.E.U. (CARLOS EDUARDO URBANI – OAB/SP 134.242), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17160r0000012021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.R.V. (LUCIANA ROZENDO VANCINI – OAB/SP 187.815), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000522021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Y.R.F. (YARA RODRIGUES FRACARO – OAB/SP 143.511), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001162021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.B.M.C. (MARCIA BATISTA MARTINS CERONI – OAB/SP 238.160) e seus patronos FABIO RICARDO MARTINS CERONI – OAB/SP 156.198 e HENRIQUE CESAR FERRARO SILVA – OAB/SP 156.062, cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17174r0000042018 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.H.B. (LUIZ HENRIQUE BUENO – OAB/SP 107.384) e S.G.T.S. (SIQUERLEI GLORIA TELES DOS SANTOS – OAB/SP 244.691), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000602020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.M. (MAURICIO MENDES – OAB/SP 88.301), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo

facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17139r0000092019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.C.K. (PAUL CESAR KASTEN – OAB/SP 84.118) e seus patronos GIOVANNI DOTE RODRIGUES DA COSTA – OAB/SP 147.802 e RENATA CRISTIANE AFONSO LARA – OAB/SP 140.005, cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000132021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.D.F. (THAIS DIAS FLAUSINO – OAB/SP 266.876), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000012021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.A.B.P. (LUIZ ANTONIO BALBO PEREIRA – OAB/SP 101.492), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou

por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17232r0000032021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.P.K.P. (ANA PAULA KUNTER POLTRONIERI – OAB/SP 220.371), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000092021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.S.B. (ELIAS SILVA BARBOSA – OAB/SP 376.000) e sua patrona MARISA TERESINHA LAITANO ARGELO – OAB/SP 252.665, cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17123r0000022020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.M. (RODRIGO MOREIRA MOLINA – OAB/SP 186.098), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma

Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000482020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.A.F. (LUIS AFFONSO FERREIRA – OAB/SP 358.253), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164. ,

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000672020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.H.B.M. (MATHEUS HENRIQUE BUENO MARTINS – OAB/SP 414.780), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0001352020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.N.W. (RAQUEL NUVOLINI WAJNGARTEN – OAB/SP 330.541), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma

Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000382019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) H.R.N. (HAMILTON ROVANI NEVES – OAB/SP 143.028), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17060r0000092019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.J.F. (MILTON DE JESUS FACCIO – OAB/SP 108.040), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000072021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.E.Z.G. (CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA – OAB/SP 333.911), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma

Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000392021 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.R.S. (LUCIELI REGINA DA SILVA – OAB/SP 363.668) e R.A.C. (ROSARET ALCAIDE CLARO – OAB/SP 310.508), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000252021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.R.S.B. (JOS ROBERTO SILVEIRA BATISTA – OAB/SP 87.487), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000112020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.F.C.H. (FERNANDO FERNANDES CHAGS HERDADE – OAB/SP 195.200), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade,

manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069r0000222019 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.M.O.C. (LUCIANE MAINARDI DE OLIVEIRA CARNEIRO – OAB/SP 229.502) e M.L.P. (MARIO LUIS PAES – OAB/SP 198.539), cientificados da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000032021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.R.C. (SANDRA REGINA COMI – OAB/SP 114.522), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000032021 - Pelo presente edital, fica a patrona CAMILA CUSTODIO LIMA – OAB/SP 371.646, cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000022021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.V.O. (MARCOS VILARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 106.500), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17233r0000012021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.C.S.M. (ELAINE CRISTINE SEVIOLLA MAGALHÃES – OAB/SP 297.156), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002802019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.G.O. (LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA – OAB/SP 223.121), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17060r0000142016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.C.M.A. (JOSÉ CARLOS MARINHO AZEVEDO – OAB/SP 262.398), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0001342020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) H.B.B. (HELENA BONAN BEZERRA – OAB/SP 307.598), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000422019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.S.E.V. (PAULO SERGIO ELIAS VESPOLI – OAB/SP 68.387), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17060r0000072020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.B.C. (JOÃO BATISTA COSTA – OAB/SP 102.200), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, sendo oportunizado, ainda, à parte contrária, interpor recurso desta decisão.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000422019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) I.G. (ISMAEL GIL – OAB/SP 139.380), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17060r0000072020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.L. (GESLER LEITÃO – OAB/SP

201.023), notificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para interpor recurso

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000542020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.D. (JESSICA APARECIDA DONATO – OAB/SP 437.921), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17160r0000022020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.F.C. (ADERICO FERREIRA CAMPOS – OAB/SP 95.618), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002032019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) W.P.G.F. (WILSON DE PAIVA GUISSOLPHE FILHO – OAB/SP 372.573), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17123r0000142020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.J.A. (EDWARD JOSE DE ANDRADE – OAB/SP 197.682), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000222021 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) H.E.S.J. (HELIO ERCINIO DOS SANTOS JUNIOR – OAB/SP 169.140), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0001012017 - Pelo presente edital, ficam a advogada G. F. R. (GLAUCIA FERREIRA ROCHA -

OAB/SP 255.957) e o DEFENSOR DATIVO ANDRÉ RICARDO CAMPESTRINI OAB/SP 172.852, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0001122017 - Pelo presente edital, ficam a advogada P. E. de S. (PRISCILA ELAINE DE SALES - OAB/SP 196.533) e o DEFENSOR DATIVO ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES MARINHO NETO OAB/SP 389.494, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0001202017 - Pelo presente edital, ficam a advogada V. T. B. (VERA TEIXEIRA BRIGATTO - OAB/SP 100.827) e a DEFENSORA DATIVA STEPHANIE CHRISTINE DE ALMEIDA OAB/SP 417.850, notificadas a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09142R0000022017 - Pelo presente edital, ficam a advogada L. F. (LISLEI FULANETTI - OAB/SP 218.764) e o DEFENSOR DATIVO MARCELO ALVES RODRIGUES OAB/SP 248.229, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09R0000242018 - Pelo presente edital, fica o advogado V. V. J. (VASCO VIEIRA JUNIOR - OAB/SP 214.410), notificado a comparecer na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0000282018 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. G. S. (MARCELO GUIMARÃES SERETTI - OAB/SP 193.776) e a DEFENSORA DATIVA MILENA MARTINELLI OAB/SP 424.027, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Seccional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0000692018 - Pelo presente edital, ficam o advogado A. C. M. (ANDRÉ CAMPOS MORETTI - OAB/SP 199.608) e a DEFENSORA DATIVA MILENA MARTINELLI OAB/SP 424.027, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Seccional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0001152018 - Pelo presente edital, ficam a advogada V. T. B. (VERA TEIXEIRA BRIGATTO - OAB/SP 100.827) e o DEFENSOR DATIVO ALEX JOSÉ COPERTINO JÚNIOR OAB/SP 423.409, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Seccional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0001532018 - Pelo presente edital, ficam o advogado D. M. S. N (DIOGO MOREIRA SALLES NETO - OAB/SP 120.861) e o PATRONO JORGE WASHINGTON NOBREGA DE SALLES OAB/SP 111.256, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Seccional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09053R0000162018 - Pelo presente edital, fica o advogado PATRONO EDIRLEU XIMENES DE AMORIM JUNIOR OAB/SP 196.646, notificado a comparecer na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de

correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09098R0000092018 - Pelo presente edital, ficam o advogado I. A. M. C. (IVAN APARECIDO MARTINS CHANES - NOME SOCIAL: PAULA JUSSARA APARECIDA MARTINS CHANES OAB/SP 244.162) e o DEFENSOR DATIVO ALEX JOSÉ COPERTINO JÚNIOR OAB/SP 423.409, notificados a comparecerem na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09157R0000222018 - Pelo presente edital, fica o advogado L. H. da C. J. (LUIZ HENRIQUE DA CUNHA JORGE - OAB/SP 183.424), notificado a comparecer na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0000432020 - Pelo presente edital, fica o advogado M. F. L. (MARCIO FLÁVIO LIMA - OAB/SP 19.100), notificado a comparecer na Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. Nos termos da Resolução nº 5/2020/GSGA Os atos processuais poderão ser praticados mediante remessa de correspondência direcionada aos Protocolos da Secional, das Subseções, das Turmas Disciplinares ou por intermédio de mensagem eletrônica e-mail: (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09098R0000102019 – Pelo presente edital, fica o advogado M. T. P. (MARCELO TELES PEREIRA - OAB/SP 341.866, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09R0000292020 – Pelo presente edital, fica o advogado A. de O. M. (ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS - OAB/SP 279.486, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico,

mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09R0000412020 – Pelo presente edital, fica o advogado G. de C. M. (GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA - OAB/SP 251.591, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09R0000472020 – Pelo presente edital, fica o advogado L. B. V. (LEONARDO BERTAGNI VICENTE - OAB/SP 272.931, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0000352020 – Pelo presente edital, fica a advogada J. S. C. D. (JULIANA SILVA CONDOTTO DUMONT - OAB/SP 278.444), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09024R0000362020 – Pelo presente edital, fica a advogada D. C. M. (DANIELI CRISTINA MARIM - OAB/SP 215.448), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento - 9ª Turma do TED

09043R0000122020 – Pelo presente edital, fica o advogado M. R. N. (MARCIO ROLIM NASTRI - OAB/SP 176.033), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09157R0000132020 – Pelo presente edital, fica o advogado E. W. G. (EDER WAGNER GONÇALVES - OAB/SP 210.470), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09157R0000192020 – Pelo presente edital, fica o advogado L. S. J. (LAERTE SONSIN JUNIOR - OAB/SP 127.331), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09162R0000022020 – Pelo presente edital, fica o advogado R. B. U. (RODRIGO BARBOSA URBANSKI - OAB/SP 301.734), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09176R0000012020 – Pelo presente edital, fica o advogado J. C. M. (JOSÉ CARLOS MARGARIDO - OAB/SP 111.846), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Editais de Chamamento - 9ª Turma do TED

09144R0000012021 – Pelo presente edital, ficam a advogada P. S. M. (PATRICIA SORAYA MACEDO - OAB/SP 401.402) e o Patrono LUIZ PHILIPPE FERREIRA DE OLIVEIRA OAB/SP 205.214, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma Disciplinar (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000012021- Pelo presente edital, fica o advogado DR. R. G. F- (DR. ROGÉRIO GOMES FROTA– OAB/SP 267.281), notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia,

Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07081R0000032021- Pelo presente edital, fica o advogado DR. J. S. S. J - (DR. JARGAS SERAFIM DA SILVA JUNIOR – OAB/SP 298.404), notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07R0000462020- Pelo presente edital, fica a advogada DRA. B. P. S- (DRA. BRUNA PEREIRA DA SILVA – OAB/SP 399.292), notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000172016 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.C.F. (Augusto Cezar Criniti Fernandes – OAB/SP 264.685) e a defensora Lídia Teixeira Lima – OAB/SP 94.509, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004442016 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P. (Marcos Alves Pinta – OAB/SP 199.051), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o

endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001772017 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.L.P. (João Carlos Lima Pereira – OAB/SP 59.232-A) e o defensor Bernardo Augusto Bassi – OAB/SP 299.377, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02101R0002862017 - Pelo presente edital, fica o advogado K.T. (Kenji Taromaru – OAB/SP 68.910), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0005862017 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.L. (José Aparecido Lima – OAB/SP 292.238), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001602018 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.E. (Adiralvaro Amaral Evangelista – OAB/MS 9.747) e a defensora Nanci Teresa Felix Zuan Carmona – OAB/SP 268.818, notificados de que

tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002692018 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.R.S. (Márcio Ribeiro Soares – OAB/SP 278.109) e a defensora Marcell Cristina Rodrigues – OAB/SP 300.128, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001642019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.R. (Jorge de Souza Ribeiro – OAB/SP 104.208), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002452020 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.F.A (Fernando Abad Freitas Alves – OAB/SP 214.042-A), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000512017- Pelo presente edital, fica o advogado W.C. (WILLIAM CALOBRIZI – OAB/SP 208.309), cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS

ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000242016- Pelo presente edital, fica o advogado R.F. (ROBERTO FLAIANO – OAB/SP 191.812) e o defensor dativo ALEXANDRE SILVERIO DA ROSA – OAB/SP 166.002, e o advogado A.C.F.(AUGUSTO CAMMAROTA FLAIANO – OAB/SP 326.765) e a defensora dativa INÊS STUCHI CRUZ – OAB/SP 333.757, e o patrono PAULO ROBERTO MEGIATO ANDREU – OAB/SP 186.764, cientificados de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 09h45min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000892017- Pelo presente edital, fica a advogada R.A.M. (RAQUEL APARECIDA MARTINS – OAB/SP 207.336) e a defensora dativa CLARINDA RODRIGUES – 264.877, e os patronos PAULO ROBERTO MEGIATO ANDREU – OAB/SP 186.764 e JOSÉ GONÇALVES SARMENTO JUNIOR – OAB/SP 283.379, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 10h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000202018- Pelo presente edital, fica o advogado L.A.J. (LUCIENE APARECIDA DE JESUS – OAB/SP 281.684) e o patrono ANGELO RICARDO TAVARES – 146.684 e FERNANDA CALIMAN BONFANTI – 181.318, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 10h15min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000132016- Pelo presente edital, fica o advogado F.O.C. (FERNANDO DE OLIVEIRA CONSTANTINO – OAB/SP 193.142), cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0000122017- Pelo presente edital, fica o advogado S.L.S. (SERGIO LUIZ DOS SANTOS – OAB/SP 102.599) e a defensora dativa JAQUELINE PAULA DA SILVA – OAB/SP 436.835, cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 10h45min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07038R0000502018- Pelo presente edital, fica a advogada C.A.P.Q. (CAROLINA APARECIDA PARINOS QUINTILIANOS – OAB/SP 214.479), cientificada de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 11h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000072018- Pelo presente edital, fica a advogada A.S.O. (ANDREIA SANTOS OLIVEIRA– OAB/SP 309.014), cientificado de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 03 de DEZEMBRO de 2021, a partir das 11h15min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002532021 - Pelo presente edital, fica a advogada JOANA D'ARC DE SOUZA – OAB/SP 101.109 cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 14h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A advogada acima notificada deverá **MANIFESTAR o DESINTERESSE** na realização da audiência para que a mesma seja retirada de pauta. O silêncio será entendido como interesse na realização da audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002532021 - Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO –

OAB/SP 145.246 cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 14h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

O advogado acima notificado deverá MANIFESTAR o DESINTERESSE na realização da audiência para que a mesma seja retirada de pauta. O silêncio será entendido como interesse na realização da audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

Edital de Chamamento – Vigésima Primeira Turma do TED

21R0000882013 - Pelo presente edital, fica o advogado A. S. I. - OAB/SP 89.672 e o Defensor dativo Laudemir Ferelli - OAB/SP 282.632, notificados a comparecerem nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interponer recurso em processo de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18.3622-0000) e do e-mail (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – Vigésima Primeira Turma do TED

21156R0000032017 - Pelo presente edital, fica o advogado A. C. S. - OAB/SP 148.594, notificado a comparecer nesta 21ª Turma Disciplinar, na Rua Wenceslau Braz, nº 05, 2º andar, na cidade de Araçatuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso em processo de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18.3622-0000) e do e-mail (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

Precatória 14R0000732018 – Pelo presente edital, fica o advogado I.C.A. – OAB/SP 57.633 e a patrona Flávia Cilene Ramos Lopes – OAB/SP 307.281, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM

AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

14002R0001182019 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R. (Adriano Robba – OAB/SP 62.943), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000922019 – Pelo presente edital, fica o advogado D.M.S.L. (Decio Moreira da Silva Lima – OAB/SP 222.845), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 11h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0005012018 – Pelo presente edital, fica a advogada R.A.C. (Regina Aparecida Canhedo – OAB/SP 101.290), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 12h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413. 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0005012018 – Pelo presente edital, fica o advogado D.L.C. (Djalma Lúcio da Costa – OAB/SP 121.698), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 12h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004922018 – Pelo presente edital, ficam os patronos Roberto Correa de Mello – OAB/SP 50.679, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello – OAB/SP 229.571, Thiago Jabur Carneiro – OAB/SP 255.663, Tania Maria Cortez Simó – OAB/SP 235.227 e Douglas Santana Lopes – OAB/SP 336.640, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seu constituinte, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2021, às 13h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade

com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004922018 – Pelo presente edital, fica a advogada S.A.C.F. (Simara Adriana Coelho Frenkelis – OAB/SP 152.082), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2021, às 13h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002062019 – Pelo presente edital, fica o advogado M.S.C. – OAB/SP 45.683 e os patronos Sérgio de Azevedo Redó – OAB/SP 70.698 e Adriano Araújo de Brito – OAB/SP 353.053, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2021, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004962017 – Pelo presente edital, fica o advogado J.S.F.N. (João Severino da Fonseca Neto – OAB/SP 364.745), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 1º de dezembro de 2021, às 15h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004612018 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.B.R. (Marco Antonio Barone Rabêllo – OAB/SP 182.522), cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2021, às 13h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001562019 – Pelo presente edital, ficam as patronas Maria Eugênia Fiorillo Morgado – OAB/MG 137.020, Letícia Santos Gonçalves – OAB/MG 114.988 e Fernanda de Souza Martins – OAB/SP 361.002, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2021, às 14h30min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001562019 – Pelo presente edital, fica o advogado E.O.M. – OAB/SP 149.130 e os patronos Ângelo Vieira Rodrigues Chaves – OAB/SP 327.948 e Fernando Mecca – OAB/SP 371.867, cientificados de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2021, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0005102018 – Pelo presente edital, fica a advogada S.R.S. (Sandra Regina Santana – OAB/SP 280.632)

e a defensora Priscila Norberto Dias – OAB/SP 375.528, científicas de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2021, às 15h30min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000372021 – Pelo presente edital, fica a advogada M.F.S. (Margareth Ferreira da Silva – OAB/SP 193.039), científica de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2021, às 16h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000372021 – Pelo presente edital, fica a advogada V.D.R. (Viviane Domingues Rocha – OAB/SP 368.782), cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2021, às 16h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2411/2412/2413.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000402016 - Pelo presente edital, fica o patrono BENEDITO ESPANHA – OAB/SP 145.386, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor contrarrazões ao recurso. (Rua: Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Casa da Advocacia – Ribeirão Preto/SP). Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone (16) 3965.4880

e-mail: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0002792018 - Pelo presente edital, fica à advogada A.C.M. – OAB/SP 354.322, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor contrarrazões ao recurso. (Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 – Casa da Advocacia – Ribeirão Preto/SP). Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone (16) 3965.4880

e-mail: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001052019 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.J. da C. – OAB/SP 81.457 e à advogada L. de M.A.T. da R. – OAB/SP 78.704-B, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor contrarrazões ao recurso. (Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 – Casa da Advocacia – Ribeirão Preto/SP). Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone (16) 3965.4880

e-mail: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001612018 - Pelo presente edital, fica à advogada J.I. – OAB/SP 128.807, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor contrarrazões ao recurso. (Rua: Cavaleiro Torquato Rizzi nº 215 – Casa da Advocacia – Ribeirão Preto/SP). Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone (16) 3965.4880

e-mail: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13R0000272018 - Pelo presente edital fica o advogado L.P. – OAB/SP 268.965 e seu patrono DONIZETE APARECIDO BIANCHI – OAB/SP 413.627, notificados para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos

presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone (16) 3965.4880

e-mail: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000182017 - Pelo presente edital fica o advogado D.F.N. – OAB/SP 288.717 e seu patrono CASSIANO FIGUEIREDO DOS REIS – OAB/SP 427.726

, notificados para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone (16) 3965.4880

e-mail: etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 29/10/2021

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Inácio José Krauss de Menezes, faço público que os bacharéis ADILSON SANTOS NASCIMENTO, JOÃO CICERO CORREIA ALVES e LENILSON GONÇALVES SANTOS, requereu Inscrição Definitiva, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 28 de outubro de 2021.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 26.0000.2021.007491-8 - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (VIRTUAL)**

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): JOSE ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/SE 685B e MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA - OAB/SE 4095.

Pelo presente, FICAM NOTIFICADOS OS ADVOGADOS INTERESSADOS ACIMA IDENTIFICADOS, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) no processo referenciado, para participar da AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de que trata o art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB, designada para o dia 23 DE NOVEMBRO DE 2021, às 14:30 horas, de forma virtual/eletrônica através da plataforma Zoom.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB Sergipe. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Aracaju, 28 de outubro de 2021.

CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE MELO FILHO

Vice-Presidente do TED OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL**PAUTA DE JULGAMENTOS****SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO VIRTUAL - 29/11/2021****PAUTA DE JULGAMENTO REFERENTE AOS PROCESSOS ÉTICOS E DE REVISÃO**

O CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, reunir-se-á em Sessão Ordinária de forma híbrida, a ser realizada no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 18H30, presencialmente no Plenário da sede desta Seccional, situado nesta capital à Avenida Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José (Entrada pelo lado da praça Getúlio Vargas), e virtualmente através da plataforma ZOOM MEETING, em conformidade com o art. 97-A do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os recursos dos processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, FICANDO DESDE JÁ AS ADVOGADAS E OS ADVOGADOS INTERESSADOS (PARTES E/OU PROCURADORES) A SEGUIR NOTIFICADOS, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

PAUTA:

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001107-6. Advogado (a)(s) Interessado(a)(s): EMANUEL DANTAS DE

ANDRADE LIMA - OAB/SE 4729 e MIRON SILVA ARAÚJO - OAB/SE 6404. Conselheiro(a) Relator(a): FERNANDA SILVA SOUSA

PROCESSO Nº 26.0000.2016.000413-3. Advogado (a)(s) Interessado(a)(s): ANTÔNIO DE AMARAL MENEZES NETO - OAB/SE 6227, ARIADNE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - OAB/SE 5458 e RAPHAEL GOES CARVALHO OLIVEIRA - OAB/SE 11467. Conselheiro(a) Relator(a): ROQUE CORRADO JUNIOR

PROCESSO Nº 26.0000.2020.001780-0. Advogado (a)(s) Interessado(a)(s): DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - OAB/SE 1047 e MARCOS AURÉLIO RIBEIRO SILVA - OAB/SE 4095. Conselheiro(a) Relator(a): PAULA ARAÚJO DE MELO BRITTO

PROCESSO Nº 26.0000.2017.005090-4. Advogado (a)(s) Interessado(a)(s): CÁSSIO ROBERTO SANTOS CALDAS - OAB/SE 879-A e MATHEUS DÓSEA LEITE - OAB/SE 5845. Conselheiro(a) Relator(a): ERCILIA MANUELA GARCEZ VIEIRA SANTOS

OBS1: É imprescindível que os advogados interessados manifestem interesse em fazer sustentação oral, quando esta for cabível, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

OBS2: Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

OBS3: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

OBS4: Ressalte-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 28 de outubro de 2021.

Ana Lúcia Dantas Souza Aguiar

Vice-Presidenta no exercício da Presidência da OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 29/10/2021

PRESIDÊNCIA

ELEIÇÕES OAB/TO

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.

EDITAL

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA - SECCIONAL E SUBSEÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, torna público, o pedido de renúncia pelo candidato **AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 501** ao cargo de Vice-Presidente da **CHAPA “OAB RESILIENTE”** protocolado no dia 26/10/2021 às 16:46.

Publique-se nos quadros de avisos da Secretaria do Conselho Seccional e das Subseções, no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico da Seccional.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2021.

Valcy Ribeiro

Presidente da Comissão

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.

EDITAL

DECISÃO SOBRE PEDIDO DE REGISTRO

Processo n.: **025/2021**

Requerente: Chapa **“OAB INDEPENDENTE”**

Subseção: **Araguatins - TO**

Assunto: Pedido de Registro de Chapa – Eleições Triênio 2021/2024

Trata-se de pedido de registro de formulado pela Chapa requerente para concorrer às eleições da Subseção em apreço.

O pedido foi recebido às **15h24** do dia **14/10/2021**, em data e horário conforme previsto no Edital das Eleições, assim dele conheço.

A documentação a ser instruída no requerimento vem expressa no Provimento n. 146/2011 em seu art. 7º, §6º.

Vamos ao exame.

O requerimento protocolizado veio declinando corretamente a composição dos cargos na Diretoria da Subseção e respectivos suplentes sendo instruído adequadamente com as certidões de regularidade junto a Tesouraria.

Consta também as certidões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-TO não aportando condenação anterior, bem como certidão da Secretaria informando os respectivos tempos de inscrição de efetivo exercício profissional exigido, onde todos integrantes comprovaram possuir.

Observo ainda ter sido juntada a autorização dos integrantes da chapa mencionando o cargo que concorrem.

O requerimento encontra-se, portanto, em plena sintonia com o exigido no Provimento Eleitoral.

Destaco ainda que não houve nenhuma impugnação no prazo previsto no §2º do artigo 8º do Provimento OAB 146/2011.

Desta feita, **DEFIRO O PEDIDO DE REGISTRO DA CHAPA** na forma e denominação em que foi requerido.

O número de registro de referida chapa é o **1616**, conforme deliberado segundo parâmetros orientados pelo TRE-TO e em obediência à ordem de protocolo do requerimento, conforme disposto no art. 8º, §7º do Provimento n. 146/2011, bem como em consonância com o disposto no artigo 12 do Edital de Convocação.

Notifique-se a Chapa através de seu representante

Palmas/TO, 28 de outubro de 2021.

Valcy Ribeiro

Presidente da Comissão

CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO TOCANTINS.

EDITAL

DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA DOS ADVOGADOS APTOS A VOTAR NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO SECCIONAL E SUBSEÇÕES DA OAB/TO

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com base no banco de dados da Tesouraria da Seccional da OAB/TO e visando dar ampla divulgação ao eleitorado e aos candidatos envolvidos no processo eleitoral, torna pública a **LISTAGEM DEFINITIVA DOS PROFISSIONAIS APTOS A VOTAREM**, segundo as regras disciplinadas no Edital de Abertura do Processo Eleitoral, bem como no Regulamento Geral, Provimentos da OAB e suas respectivas alterações.

OAB T O	Nome	Subseção
6684	ADOLFO NETO FERREIRA PIMENTEL	Alvorada
10989	ALEX DA SILVA FREITAS	Alvorada
10593	ANA CLAUDIA JORGE CORTEZ	Alvorada
4411	ANA LUIZA BARROSO BORGES	Alvorada
1327	ANTONIO CARLOS MIRANDA ARANHA	Alvorada
441	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO	Alvorada
4474	CARMELINDO PROVENCI	Alvorada
9509	DEREK HERMINIO SIRIANO BESSEGATTO	Alvorada

9199	DHULIA JAQUELINE SILVA	Alvorada
5950	ERLEI JOÃO PROVENCÍ	Alvorada
8783	FABIO MILHOMEM DA SILVA	Alvorada
7071	FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS	Alvorada
6161	FERNANDO NOLETO MARTINS	Alvorada
1839	JAIRO JOAQUIM DA SILVA CHAVES	Alvorada
6386	JAKELLINE FERNANDES ARAUJO	Alvorada
10835	JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	Alvorada
4541	JOVINO ALVES DE SOUZA NETO	Alvorada
10971	JUAN CARLOS MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS	Alvorada
324	JUAREZ MIRANDA PIMENTEL	Alvorada
1359	LIDIMAR CARNEIRO PEREIRA CAMPOS	Alvorada
10135	LILIANE RAMOS DA SILVA NEPOMUCENO	Alvorada
7789	LUCIANO MAGALHÃES GOMES ALVES	Alvorada
4927	LUIS FERNANDO PASCOTTO	Alvorada
9507	MATHEUS NEVES ARRUDA NETTO	Alvorada
514	MIGUEL CHAVES RAMOS	Alvorada
1521	PAULO CAETANO DE LIMA	Alvorada
7730	RAFAEL RINALDI DA CRUZ	Alvorada
8773	RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO	Alvorada
10788	SILVANIO AMELIO MARQUES	Alvorada
10277	TATIANA MOURA CORREA REZENDE	Alvorada
10787	VINICCIUS ANTONIO TIMOTEO DA ROCHA	Alvorada
3790	ERIKA BATISTA HALUN	Araguaína
8111	ADAIL BATISTA LIMA	Araguaína
2764	ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO	Araguaína
5166	ADEMIR DE SOUZA COELHO JÚNIOR	Araguaína
7258	ADEMIR PEREIRA FREITAS	Araguaína
4968	ADILSON FREITAS LOPES	Araguaína
8221	ADILSON LOPES BARBOSA	Araguaína
10694	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Araguaína
4884	ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA	Araguaína

10504	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	Araguaína
7250	AÉLTON CARDOSO PINHEIRO	Araguaína
9539	AGATHA MARIA COSTA NASCIMENTO	Araguaína
5112	AGMON ANTONIO DINIZ JÚNIOR	Araguaína
1792	AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA	Araguaína
10437	AGRISON SANTOS OLIVEIRA	Araguaína
10736	AILTON JUNIOR DIAS LEAL	Araguaína
9237	ALANA BEATRIZ SILVA COSTA	Araguaína
9291	ALANI FERNANDES DE ARAUJO SOUSA REIS	Araguaína
6926	ALBA XAVIER DE MELLO	Araguaína
10001	ALBERTO LIMA FILGUEIRAS	Araguaína
331	ALDO JOSÉ PEREIRA	Araguaína
8085	ALDO NETO ALVES PROPÉRCIO	Araguaína
8779	ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	Araguaína
2580	ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	Araguaína
3407	ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA	Araguaína
1874	ALEXANDRE GARCIA MARQUES	Araguaína
10068	ALEXANDRE GOMES PAROTIVO	Araguaína
5691	ALINY SOARES DE OLIVEIRA	Araguaína
8148	ALISSON ROCHA DE SOUZA	Araguaína
10850	ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA	Araguaína
9934	ALLICE COSTA E SILVA MORAES	Araguaína
6281	ALTAMIRO ALVES MOREIRA	Araguaína
816	ALTAMIRO DE ARAUJO LIMA FILHO	Araguaína
8232	AMANDA ELLEN NEVES CORREIA	Araguaína
8830	AMANDA KAROLYNNE FERREIRA LUZ	Araguaína
9762	AMANDA LOPES TOLENTINO LIMA	Araguaína
4392	AMANDA MENDES DOS SANTOS	Araguaína
10224	AMANDA PEREIRA LAURA	Araguaína
6199	AMARILDO MESSIAS MACIEL	Araguaína
8685	AMAURI LIMA DOS SANTOS	Araguaína
8982	AMILTON JOAQUIM SOARES	Araguaína

10796	ANA CAROLINA CORREA NEAS COSTA	Araguaína
9806	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA LUZ	Araguaína
5893	ANA CAROLINE SOARES	Araguaína
1114	ANA CLÁUDIA BARBOSA PINHEIRO	Araguaína
7083	ANA CLÁUDIA QUARESMA DA SILVA	Araguaína
10315	ANA KARINE ERNST MARLOW	Araguaína
10266	ANA KAROLINA MONTES MATOS	Araguaína
8236	ANA LARISSA BEZERRA PARENTE	Araguaína
9423	ANA LUCIA BRILHANTE DE LIMA	Araguaína
6182	ANA NÁGYLA MENDES DA SILVA	Araguaína
2895	ANA PAULA DE CARVALHO	Araguaína
8931	ANA VITÓRIA FIGUEIRA FAGUNDES GONÇALVES	Araguaína
5536	ANDERSON ALBANO	Araguaína
9470	ANDERSON ALENCAR COELHO	Araguaína
4974	ANDERSON MENDES DE SOUZA	Araguaína
10994	ANDERSON PAVANI CASSEMIRO	Araguaína
9614	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	Araguaína
4205	ANDRÉ DEMITO SAAB	Araguaína
2621	ANDRE FRANCELINO DE MOURA	Araguaína
1118	ANDRE LUIZ BARBOSA MELO	Araguaína
6671	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES	Araguaína
7623	ANDRE VINICIUS SILVA COSTA	Araguaína
6170	ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA	Araguaína
8767	ANDRÉIA SILVA DA CONCEIÇÃO	Araguaína
6369	ANDRESSA BORGES JORVINO DA SILVA	Araguaína
8267	ANDRESSA FERNANDES PEREIRA	Araguaína
9933	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	Araguaína
9192	ANDRESSA SILVA DE SOUZA	Araguaína
8804	ANDRESSA VIEIRA ALVES CAETANO	Araguaína
9897	ANGELA MARIA GOMES DE MATOS	Araguaína
7632	ANGELA MARIA PEREZ GIMENEZ	Araguaína
9873	ANGÉLICA DE ALMEIDA SILVA MOREIRA	Araguaína

10267	ANNA CAROLINY CARDOSO DA SILVA	Araguaína
10551	ANTONIA ALMEIDA SILVA	Araguaína
11012	ANTONIEL QUEIROZ DOS SANTOS	Araguaína
10264	ANTÔNIO ALFREDO MACEDO OLIVEIRA	Araguaína
4859	ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS	Araguaína
9411	ANTONIO CARLOS BORGES	Araguaína
4118	ANTONIO CONCEICAO CUNHA FILHO	Araguaína
6541	ANTONIO DE CASTRO ALVES FEITOSA	Araguaína
7137	ANTONIO DE PÁDUA MARQUES	Araguaína
2896	ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA	Araguaína
9811	ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA	Araguaína
10220	ANTONIO FRANCELINO DE MOURA	Araguaína
10067	ANTONIO LUIS DE SOUSA	Araguaína
7512	ANTONIO NEIVA RÊGO JÚNIOR	Araguaína
1130	ANTONIO PIMENTEL NETO	Araguaína
5037	ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO	Araguaína
6869	ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA	Araguaína
10107	ARQUIMÉDSON SOUSA MOREIRA	Araguaína
5186	ARTHUR JUNIOR SILVA	Araguaína
7296	ARTUR DOS ANJOS LEITE	Araguaína
7850	ATHOS LUIZ DANTAS VIEIRA	Araguaína
7468	ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO	Araguaína
9033	ÁTILA MAJANE GONÇALVES LIMA	Araguaína
9428	AUREA CRISTINA EMANUELI ROCHA COSTA	Araguaína
8466	AURÉLIO MACHADO JÚNIOR	Araguaína
2266	AURIDÉIA PEREIRA LOIOLA DALLACQUA	Araguaína
7012	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	Araguaína
10735	BÁRBARA KATARINE MELO COSTA	Araguaína
10356	BÁRBARA NATHANNA SANTOS CARVALHO	Araguaína
7024	BIANCA BRAGA DA COSTA	Araguaína
6668	BLEYNA AYRES DA SILVA	Araguaína
8750	BRENDA RAISSA FONSECA FERNANDES	Araguaína

5626	BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA	Araguaína
9760	BRINDILLA RAFAELLY DA SILVA VENTURA	Araguaína
9232	BRUNA NEGREIROS OLIVEIRA	Araguaína
10194	BRUNA RANNA BRITO DIAS	Araguaína
8792	BRUNA RIBEIRO DE PAULA	Araguaína
3788	BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	Araguaína
4718	BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI	Araguaína
10865	BRUNO SOUZA	Araguaína
448	CABRAL SANTOS GONCALVES	Araguaína
10683	CAIO PINHEIRO DUTRA	Araguaína
9816	CAIO SANTOS RODRIGUES	Araguaína
1674	CALIXTA MARIA SANTOS	Araguaína
9236	CAMILA MORGANA DA SILVA NUNES	Araguaína
9456	CAMILO DA SILVA COSTA	Araguaína
10423	CARLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	Araguaína
6566	CARLA NEVES CABRAL	Araguaína
10739	CARLA VANESSA BONFIM LEITE ANDREATTA	Araguaína
4029	CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO	Araguaína
6958	CARLOMAN JUNIOR CONCEIÇÃO ARAUJO	Araguaína
8058	CARLOS ADAM ANDREWS TIMÓTEO DOS SANTOS	Araguaína
5621	CARLOS ÁTILA BEZERRA PARENTE	Araguaína
1750	CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR	Araguaína
2892	CARLOS FERNANDO GUIOTTI	Araguaína
1622	CARLOS FRANCISCO XAVIER	Araguaína
10265	CARLOS PEREIRA DA SILVA	Araguaína
9240	CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA JUNIOR	Araguaína
10682	CÁSSIA HELLEN AGUIAR COELHO	Araguaína
7118	CASSIANO TAVARES LEITE	Araguaína
9840	CELCIVANIA FREITAS DE SOUSA	Araguaína
1375	CÉLIA CILENE DE FREITAS DA PAZ	Araguaína
431	CELIO ALVES DE MOURA	Araguaína
5953	CEZAR AUGUSTO SOARES	Araguaína

4658	CHARLLES PITA DE ARRUDA	Araguaína
8156	CICERO GOMES CORREIA JUNIOR	Araguaína
2273	CINTHYA INACIO COSTAKIS	Araguaína
6607	CIY FARNEY JOSE SCHMALTZ CAETANO	Araguaína
10065	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	Araguaína
10681	CLÁUDIA LOPES PIMENTEL	Araguaína
7008	CLÁUDIA SETÚBAL REIS	Araguaína
4299	CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
2126	CLAYTON SILVA	Araguaína
9885	CLEDSON ALMEIDA PEREIRA	Araguaína
4501	CLEITON MARTINS DA SILVA	Araguaína
5151	CLEOMAR CARDOSO GUIMARÃES	Araguaína
3675	CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS	Araguaína
9758	CLEYVAN MIRANDA NASCIMENTO	Araguaína
5798	CLISSIANA NUNES BARROS	Araguaína
2119	CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS	Araguaína
5091	CRISTIANIA DA SILVA CARVALHO	Araguaína
7533	CRISTINO CARRETO NETO	Araguaína
10545	DAHRA HADASSA ROSA MARTINS	Araguaína
9596	DAISY DOS SANTOS ARAUJO	Araguaína
6387	DALCY ANDRADE MACHADO JUNIOR	Araguaína
10316	DÁLETE SILVA CARVALHO	Araguaína
8567	DANIEL ALLYSON DANTAS FERREIRA	Araguaína
7693	DANIEL ALVES GUILHERME	Araguaína
6594	DANIEL CERVANTES ANGULO VILARINHO	Araguaína
5888	DANIEL CONCHON FÁVARO	Araguaína
4674	DANIEL DE SOUSA DOMINICI	Araguaína
7528	DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS	Araguaína
9150	DANIELLE CALINE ROSÁRIO RODRIGUES	Araguaína
7390	DANILA ALINE MARTINS FERNANDES	Araguaína
9935	DANILLO DE SOUSA NASCIMENTO	Araguaína
5435	DANILLO LEITE DE SOUZA	Araguaína

10198	DANILLO OLIVEIRA COÊLHO	Araguaína
7612	DANILLO PRADO DE PAULA	Araguaína
10795	DANILO BORGES DOS SANTOS	Araguaína
8923	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
5861	DANÚBIA APARECIDA COSTA LIMA GUERREIRO	Araguaína
7795	DANUBIO DA COSTA SANTOS	Araguaína
5103	DANYLLO SOUSA IAGHE	Araguaína
9412	DARA VITÓRIA MIRANDA COSTA	Araguaína
8568	DARLAN DE CARVALHO LIMA	Araguaína
3326	DAVE SOLLYS DOS SANTOS	Araguaína
5616	DAVI SANTOS MORAIS	Araguaína
5413	DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES DAS NEVES	Araguaína
530	DEARLEY KÜHN	Araguaína
5199	DEBORA CARVALHO OLIVEIRA	Araguaína
9404	DÉBORAH VELOSO DA SILVA	Araguaína
6837	DEUZIEL SOUSA SILVA	Araguaína
7423	DEYDIANA MARCIANO RODRIGUES SILVA	Araguaína
8769	DIANA MILHOMEM SILVA SANTOS	Araguaína
5562	DINAMARA MONDADORI	Araguaína
10110	DIOGO BERNARDINO PEREIRA	Araguaína
8152	DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA	Araguaína
10311	DNIZE FERREIRA VIANA	Araguaína
9808	DONATO CASTRO FILHO SOBRINHO	Araguaína
8930	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	Araguaína
10766	DUNYA DOS SANTOS MELO	Araguaína
10619	DYEGO MARTINS PESSEGO	Araguaína
9322	EDGAR LUIS MONDADORI	Araguaína
9819	EDIANA DIAS E SILVA	Araguaína
9642	EDIGONES SOARES COIMBRA	Araguaína
9416	EDILÂYNE OLIVEIRA BARBOSA	Araguaína
8541	EDUARDO BRUNO MENDES DE SOUSA	Araguaína
5521	EDUARDO DA SILVA CARDOSO	Araguaína

10980	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Araguaína
5434	ELCIO ERIC GOES SILVA	Araguaína
6235	ELDEN KLEY ARAÚJO	Araguaína
1464	ELIANIA ALVES FARIA TEODORO	Araguaína
8985	ELIEL MIRANDA FERREIRA	Araguaína
10688	ELIENE ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO	Araguaína
6126	ELIONAI RODRIGUES DA SILVA	Araguaína
2096	ELISA HELENA SENE SANTOS	Araguaína
5345	ELIZALDO OLIVEIRA DE SOUSA	Araguaína
9229	ELLEN DE ALMEIDA MORAIS	Araguaína
5457	EMANUELLE MORAES XAVIER LOUREIRO	Araguaína
2098	EMERSON COTINI	Araguaína
9241	EMÍLIA BARROS PINTO	Araguaína
9187	ERICA HELLEN AIRES DA SILVA	Araguaína
5424	ERIKA DE MELO ALVINO	Araguaína
10351	ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Araguaína
9954	EUDAIANE SANTOS COSTA	Araguaína
529	EUNICE FERREIRA DE SOUSA KUHN	Araguaína
4798	EVANDRO FRANCISCO RICHTER	Araguaína
7351	EZEQUIEL SILVA ALVES	Araguaína
7725	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA	Araguaína
2493	FABIANO CALDEIRA LIMA	Araguaína
10195	FABIENNE GUIMARÃES VIEIRA	Araguaína
5439	FABIO COSTA CUNHA	Araguaína
3556	FABIO FIOROTTO ASTOLFI	Araguaína
6593	FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA	Araguaína
6481	FELINTO ALVES FEITOZA	Araguaína
8933	FELIPE DA SILVA COSTA	Araguaína
10019	FELIPE DA SILVA SANTANA	Araguaína
5101	FELIPE DE ANDRADE E SILVA	Araguaína
9534	FELIPE EDUARDO ROCHA PINHEIRO	Araguaína
6940	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	Araguaína

9242	FERNANDA FERREIRA DE MOURA	Araguaína
4602	FERNANDA SOUZA BONTEMPO	Araguaína
9552	FERNANDO DE SOUSA TAVARES	Araguaína
2188	FERNANDO EDUARDO MARCHESINI	Araguaína
4265	FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA	Araguaína
9147	FERNANDO MILAGRE DE MOURA	Araguaína
8165	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	Araguaína
9260	FERNANDO VINICIUS ALVES MACIEL	Araguaína
7268	FLÁVIA MARIA DA SILVA RAZZERA	Araguaína
9841	FLÁVIA RODRIGUES LOPES	Araguaína
10477	FLÁVIO DE LIRA SANTOS	Araguaína
10684	FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	Araguaína
9621	FRANCINI APARECIDA TONTINI	Araguaína
9275	FRANCISCA VANESSA MARTINS LIMA	Araguaína
10350	FRANCISCO ADALDSON JUNIOR VERAS	Araguaína
7802	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	Araguaína
6358	FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO	Araguaína
7749	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	Araguaína
1452	FRANCISCO JOSÉ DO CARMO	Araguaína
5974	FRANKLIN DIAS ROLINS	Araguaína
2579	FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	Araguaína
10212	FRED MARTINS DA SILVA	Araguaína
7096	GABRIEL BARROS RODRIGUES	Araguaína
10510	GABRIEL FERNANDES DA SILVA	Araguaína
9619	GABRIEL FERNANDES SILVA	Araguaína
10549	GABRIEL LEMES DE ARAUJO	Araguaína
10676	GABRIEL MOURA RODRIGUES DE LIMA	Araguaína
8971	GABRIELA JOICE MARTINS COSTA	Araguaína
7116	GABRIELA QUADRA VIEIRA DOS SANTOS	Araguaína
9589	GABRIELLA VERISSIMO ARAUJO CARVALHO FEITOSA	Araguaína
9031	GABRYELLA SOARES MESQUITA MACEDO	Araguaína
2893	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	Araguaína

6758	GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	Araguaína
5193	GENETON DE FIGUEIREDO SILVA JUNIOR	Araguaína
7629	GEORGE ANTONIO MACHADO JUNIOR	Araguaína
8586	GEORGIANA OLIVEIRA DE GOIS	Araguaína
10686	GEOVANA MARIA DA SILVA	Araguaína
6902	GEOVANE NOLETO ALVES	Araguaína
350	GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	Araguaína
6167	GÊSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS	Araguaína
2918	GIANCARLO GIL DE MENEZES	Araguaína
9814	GILBERTO ALVES DA SILVA	Araguaína
9244	GILMAR OLIVEIRA DE SÁ	Araguaína
6768	GIOVANE DA SILVA SOUSA	Araguaína
10341	GIOVANNA MARIA MOURA ROCHA	Araguaína
5664	GISELLE MARTINS DUARTE COSTA	Araguaína
9183	GISLAINE SILVA FREITAS CARVALHO	Araguaína
7349	GISLAYNE DE ARAÚJO GUEDES OLIVIERA	Araguaína
7251	GLADSON DIAS DE OLIVEIRA	Araguaína
9930	GLÁUCIA BELO DE SOUSA	Araguaína
9233	GLÊNDA CARVALHO DE SOUSA	Araguaína
8924	GLEYPDEELLEM ALENCAR RANGEL	Araguaína
994	GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO	Araguaína
9467	GRAZIELLY BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA	Araguaína
9532	GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	Araguaína
10210	GUSTAVO ALVES RODRIGUES	Araguaína
7655	GUSTAVO GOMES MARINHO	Araguaína
5885	HALISON EDIR CRUZ DA SILVA MONTEIRO BRAGA	Araguaína
5533	HALLAN SOUSA OLIVEIRA	Araguaína
9931	HAMILTON SANTOS DE CASTRO	Araguaína
7794	HANAIR RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Araguaína
8763	HANNA CARDECHA LENISE SANTANA CAMPOS VILAR	Araguaína
7316	HELANA DO ESPIRITO SANTO DIAS	Araguaína
6219	HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO	Araguaína

6232	HELCIVANIA DIAS SANTOS	Araguaína
6803	HELLENCÁSSIA SANTOS DA COSTA	Araguaína
10084	HELLIA LORENA MATOS RODRIGUES	Araguaína
10784	HÉLLICA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	Araguaína
8787	HELOISA GREGOLIN CARLOS PINTO	Araguaína
8345	HELTON NUNES DE SOUSA	Araguaína
9517	HELVECINO NERES DOS SANTOS	Araguaína
7980	HENRIQUE CARLOS MACIEL	Araguaína
4942	HEVERTON DIAS TAVARES	Araguaína
6732	HÊYD MEDEIROS COSTA	Araguaína
10354	HIGOR LEITE DE MACEDO	Araguaína
9250	HILÁRIO FÁBIO ARAUJO NUNES	Araguaína
9096	HILÁRIO MENDONÇA DE ALMEIDA	Araguaína
6519	HILTON MANOEL TEIXEIRA JUNIOR	Araguaína
5197	HUGO HENRIQUE CARREIRO SOARES	Araguaína
2239	IARA SILVA DE SOUSA	Araguaína
10678	IBRAIM COELHO SILVA	Araguaína
8687	IGOR RAMON RIBEIRO DE SOUSA	Araguaína
5362	ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS	Araguaína
5432	ILMA PEREIRA RIBEIRO	Araguaína
7607	ILSON DIAS DE SOUSA	Araguaína
10547	INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	Araguaína
8233	INGRID PÂMELA ALVES AMORIM	Araguaína
7724	IRACEMA NEGRI DE FREITAS	Araguaína
10734	ISABEL COELHO BEZERRA	Araguaína
5534	ISABELA NAURYA REIS GOULART	Araguaína
8726	ISABELLA ALVES BEZERRA	Araguaína
10737	ISLAINY ALMEIDA REIS	Araguaína
10274	ISLANA BARBOSA DA SILVA	Araguaína
2894	ISRAEL BRUXEL DE VASCONCELOS	Araguaína
4635	IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON	Araguaína
1113	IVAN TORRES LIMA	Araguaína

5318	IVANEZA SOUSA DE LIMA	Araguaína
9763	IZABELLA CRISTINA PORTELA	Araguaína
8503	IZAIAS PEREIRA DA COSTA NETO	Araguaína
7272	JACKELYNE RIBEIRO ESCOBAR	Araguaína
7912	JAIME PEREIRA DE SOUZA	Araguaína
7549	JAIR DE SOUSA FRAGOSO	Araguaína
5033	JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS	Araguaína
10197	JAMILA CORREIA DA SILVA CRUZ	Araguaína
10211	JANAINA LIMA DOS SANTOS	Araguaína
7986	JANE KELLY SILVA DE SOUZA	Araguaína
8681	JANE LARISSA ROSARIO DA COSTA	Araguaína
8754	JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE	Araguaína
9307	JAQUELINE BRITO DA CRUZ	Araguaína
5981	JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS	Araguaína
8505	JAQUELINE FERNANDES DE ALMEIDA	Araguaína
6582	JAQUELINE TOMAZELLI DE OLIVEIRA	Araguaína
8128	JAYNNE RIBEIRO SILVA SANTOS	Araguaína
10548	JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRÍGIDA	Araguaína
5961	JENIFFER DE ALMEIDA COSTA	Araguaína
2128	JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES	Araguaína
9462	JESSICA GOMES DA SILVA	Araguaína
10692	JOANNA DARK CHEYLLA SANTOS XAVIER	Araguaína
7798	JOÃO ARAUJO REZENDE	Araguaína
10767	JOÃO GABRIEL KAWANE PINHEIRO SOARES	Araguaína
6591	JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO	Araguaína
9833	JOAO NETO ALVES DE ARAUJO	Araguaína
546	JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA	Araguaína
9471	JOÃO PEDRO COUTINHO ESMÉRIO BARROS	Araguaína
1317	JOAQUIM GONZAGA NETO	Araguaína
8056	JOAS DOS SANTOS GOMES	Araguaína
9815	JOEL OLIVEIRA CABRAL	Araguaína
9936	JOHN KAIO MORAIS LEITE	Araguaína

1600	JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES	Araguaína
10501	JOSAFÁ SANTANA DE JESUS	Araguaína
301	JOSE ADELMO DOS SANTOS	Araguaína
8573	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	Araguaína
6109	JOSE ARMANDO DA SILVA	Araguaína
261	JOSE CARLOS FERREIRA	Araguaína
5643	JOSE HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA	Araguaína
652	JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES	Araguaína
1725	JOSÉ JANUÁRIO ALVES MATOS JÚNIOR	Araguaína
1572	JOSÉ MARIA FERNANDES AMARAL	Araguaína
6448	JOSÉ OZIREZ CARNEIRO MOREIRA	Araguaína
2263	JOSE PINTO QUEZADO	Araguaína
7933	JOSÉ VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXÃO	Araguaína
7711	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	Araguaína
9818	JOSIEL SILVA DA LUZ	Araguaína
7406	JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO	Araguaína
9887	JOSINEY FERMINO	Araguaína
5009	JOSUÉ DA SILVA LUZ	Araguaína
5881	JÚDSON COSTA MOURA	Araguaína
9511	JULIA FEITOSA COSTA	Araguaína
10268	JULIA RODRIGUES COSTA	Araguaína
4693	JULIANA ALVES TOBIAS	Araguaína
4132	JULIANA DA SILVA HOLANDA	Araguaína
7499	JULIANA FERREIRA DOS REIS	Araguaína
8119	JULIANE MIKAELLY SANTOS PEREIRA	Araguaína
3072	JULIANO BEZERRA BOOS	Araguaína
361	JULIO AIRES RODRIGUES	Araguaína
7503	JUNIOR OSÓRIO DA SILVA	Araguaína
5161	KAIO RADAMES TITO BARBOSA	Araguaína
10807	KAIO VINICIUS CAVALCANTE RODRIGUES CARMO MARINHO	Araguaína
9472	KAITY SILVA RIBEIRO	Araguaína
9186	KALINE MIRANDA GOMES	Araguaína

9464	KAREN DE VITO SILVA	Araguaína
8430	KARIMY EMMILY OLIVEIRA FONSECA	Araguaína
6052	KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO	Araguaína
2148	KARLANE PEREIRA RODRIGUES	Araguaína
9422	KATHARINE DE FARIA	Araguaína
8806	KATHARINE FERREIRA DE MELO	Araguaína
8194	KÁTIA BARBOSA DOS REIS	Araguaína
7389	KELLEN DA SILVA ESPINDOLA BRITO	Araguaína
8183	KESSIANE MARTINS COSTA	Araguaína
4889	KLEITON SOUSA MATOS	Araguaína
7074	KLENYA DOS SANTOS NASCIMENTO PIRES	Araguaína
9953	KLYNGER DE AZEVEDO MIRANDA E SILVA	Araguaína
5097	KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES	Araguaína
2915	LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA	Araguaína
8701	LAISA LOPES RIBEIRO	Araguaína
6427	LAÍSA SAMARA SILVA VIEIRA	Araguaína
8839	LANNY RUTH OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
9609	LARA DE PAULA RIBEIRO	Araguaína
5546	LARA ROSANY DINIZ	Araguaína
8725	LARÊTTA JANE ANDRADE GAMA	Araguaína
7292	LARISSA GONÇALVES MACÊDO	Araguaína
10689	LARISSA REIS BEZERRA	Araguaína
10455	LARISSA SILVA E SILVA	Araguaína
10849	LARISSA SOARES MOTA	Araguaína
10518	LARYSSA MONTEIRO DA SILVA	Araguaína
9809	LARYSSA XAVIER DE SÁ	Araguaína
7553	LAYSA SIQUEIRA REIS	Araguaína
6715	LAZARO WALTER GONDIM DE FARIA NETO	Araguaína
10765	LEANDRO SACCHI PINOTTI	Araguaína
9872	LEANDRO SAMPAIO SANTOS	Araguaína
10418	LEATRIZ CUSTÓDIO DA SILVA	Araguaína
9541	LEIDIANE DA SILVA PAIXÃO	Araguaína

6503	LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA	Araguaína
10463	LEIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	Araguaína
8857	LEIDIANY RIBEIRO ALVARENGA BENTO	Araguaína
9821	LEILIANE NUNES DA SILVA	Araguaína
8927	LEONARDO ANDRIELLE DE BORBA MELO	Araguaína
8161	LEONARDO BRAGA DUARTE	Araguaína
5007	LEONARDO DE CASTRO VOLPE	Araguaína
4810	LEONARDO DIAS FERREIRA	Araguaína
10731	LEONARDO LUZ DA SILVA	Araguaína
9888	LEONARDO REIS MARTINS	Araguaína
1929	LEONARDO ROSSINI DA SILVA	Araguaína
5620	LEONARDO SILVA LIMA	Araguaína
2174	LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT	Araguaína
5173	LETICIA MARTINS FERREIRA	Araguaína
7821	LETÍCIA SALES BRITO	Araguaína
6655	LEYLANE SOUZA LIMA	Araguaína
6985	LIANE DE SOUSA MARTINS	Araguaína
10016	LIDIA ALVES DA SILVA PEQUITO	Araguaína
7984	LIDIANY CASTRO TORRES	Araguaína
9526	LIGIA NOLASCO	Araguaína
8834	LILIANE BRITO PEREIRA DE SOUSA	Araguaína
5056	LILLIAN FONSECA FERNANDES	Araguaína
9525	LINCOLN NOLASCO	Araguaína
9146	LIZANDRA CARLOS DE SOUSA LIMA	Araguaína
9458	LOHANNA PEREIRA PEDROSO	Araguaína
10693	LOHANNY LOUISE VIANA GOMES DA SILVA	Araguaína
10899	LORENA TEIXEIRA LIMA	Araguaína
1238	LORINEY DA SILVEIRA MORAES	Araguaína
6860	LORRANY LORENÇO NEVES	Araguaína
9410	LUANA FERRO DE MIRANDA	Araguaína
10106	LUCAS ALMEIDA ROCHA	Araguaína
10082	LUCAS ALVES BRINGEL	Araguaína

9454	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	Araguaína
8756	LUCAS DOS SANTOS SILVA	Araguaína
9323	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA SILVA	Araguaína
6518	LUCAS GUIRELLE LIMA	Araguaína
8050	LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAÚJO	Araguaína
10270	LUCAS VICENTE SOUSA TORRES E SILVA	Araguaína
5323	LÚCIA VÂNIA DE SOUSA SILVA	Araguaína
7293	LUCIANA ALVES DE SOUSA	Araguaína
9810	LUCIANA ALVES FERREIRA	Araguaína
3717	LUCIANA COELHO DE ALMEIDA	Araguaína
5284	LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA	Araguaína
4990	LUCIANA LIMA MACHADO	Araguaína
6583	LUCIANA MECENAS COSTA	Araguaína
7661	LUCIANA SOUSA ARAÚJO	Araguaína
6095	LUCIANO BARBOSA DA COSTA	Araguaína
9259	LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO	Araguaína
5381	LUDMILA BORGES SOARES	Araguaína
9823	LUDMILLA ALVES DA COSTA	Araguaína
9677	LUÍS CÉSAR FARIAS FILHO	Araguaína
10830	LUIS CLAUDIO FERREIRA	Araguaína
6669	LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES	Araguaína
5522	LUIZ FERNANDO DE MELO ALMEIDA	Araguaína
6806	LUIZ FERNANDO NUNES SILVA	Araguaína
4520	LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA	Araguaína
8799	LUIZA DANYELA SILVÉRIO COSTA	Araguaína
10218	LUKAS WANDERLEY PEREIRA	Araguaína
10685	LULANA NASCIMENTO MELO	Araguaína
7352	LUZIA ALVES BRITO GUIDA	Araguaína
10670	LUZINALVA BARBOSA DE SOUSA	Araguaína
8665	LYSA LETYCIA FONSECA COSTA	Araguaína
7092	LYSA PAULA PARANAHYBA VINHAL LIRA	Araguaína
9347	MAGDA MARISE DE BARROS ARAÚJO CARVALHO	Araguaína

9231	MAGNA GOMES DE SOUSA RAMOS	Araguaína
6397	MAIARA PAVAN	Araguaína
5421	MAIGSOM ALVES FERNANDES	Araguaína
8925	MAIKELLEN MARIANNE CARVALHO	Araguaína
8846	MAINA MAURA FERREIRA FONSECA	Araguaína
2262	MAINARDO FILHO PAES DA SILVA	Araguaína
7304	MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA	Araguaína
7803	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	Araguaína
10783	MANOEL REVERENDO JUNQUEIRA NETO	Araguaína
5751	MARCELO CARVALHO DA SILVA	Araguaína
9646	MARCELO DA SILVA GORVINO	Araguaína
3175	MARCELO SOARES BRAVO	Araguaína
8678	MARCELO VERSIANI CARNEIRO	Araguaína
5204	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	Araguaína
10732	MARCIA FERREIRA DA SILVA	Araguaína
7835	MÁRCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	Araguaína
4953	MARCIA RADI CRUVINEL	Araguaína
604	MARCIA REGINA FLORES	Araguaína
6493	MARCILIO GOMES DE SOUSA	Araguaína
7241	MARCIO ADRIANO CABRAL DE SOUZA	Araguaína
10431	MÁRCIO DA SILVA SANTOS COUTINHO	Araguaína
7805	MARCIO NUNES	Araguaína
3480	MARCIO UGLEY DA COSTA	Araguaína
4751	MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO	Araguaína
5279	MARCO JOSE DE BORBA	Araguaína
10932	MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO	Araguaína
8766	MARCONI RODRIGUES BARROS FILHO	Araguaína
10995	MARCOS AURÉLIO DIAS SOARES	Araguaína
8577	MARCOS DA SILVA MARTINS	Araguaína
10680	MARCOS DOUGLAS LIMA E SILVA	Araguaína
10769	MARCOS HENRIQUE DE MORAES FERNANDES	Araguaína
6216	MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS	Araguaína

6146	MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	Araguaína
8744	MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO	Araguaína
7502	MARCUS VINICIUS LOPES CIRQUEIRA	Araguaína
4598	MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA	Araguaína
10690	MARIA BEATRIZ DAS NEVES SILVA	Araguaína
7756	MARIA BEATRIZ DE SOUSA MOURA	Araguaína
4839	MARIA BRANDÃO AGUIAR	Araguaína
10269	MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI	Araguaína
8802	MARIA CAROLINA MATIAS ANDRADE SOUZA	Araguaína
6610	MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA DA SILVA	Araguaína
1673	MARIA DE FATIMA FERNANDES CORREA	Araguaína
5074	MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES	Araguaína
8675	MARIA DILVA DA SILVA AGUIAR SOBRINHO	Araguaína
9421	MARIA DIVINA DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA	Araguaína
9304	MARIA DIVINA MARTINS CARDOSO	Araguaína
5118	MARIA DOS REIS SOARES DA SILVA	Araguaína
9258	MARIA ELIANE SARAIVA DA SILVA	Araguaína
8998	MARIA GABRIELLA DIAS SILVA	Araguaína
1139	MARIA JOSE RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS	Araguaína
4984	MARIA NADJA DE ALCANTARA LUZ	Araguaína
10782	MARIA PATRICIA DA SILVA	Araguaína
6297	MARIA SUZETE DA LUZ BRITO GOMES	Araguaína
10217	MARIA ZÉLIDA CANDADO DE ANDRADE	Araguaína
10352	MARIANA BANDEIRA TEIXEIRA	Araguaína
10317	MARIANA PEREIRA DA SILVA	Araguaína
8798	MARINA DE ALCÂNTARA ALENCAR	Araguaína
5484	MARINALVA VIEIRA ALENCAR	Araguaína
8727	MARINEIS CARVALHO DE CASTRO	Araguaína
9764	MARIO CESAR FERREIRA DA SILVA	Araguaína
9820	MARIO RICARDO FERNANDES NAKAO	Araguaína
5347	MARLETE NEVES DA SILVA	Araguaína
5349	MÁRLON CARDOSO COELHO SILVA	Araguaína

7174	MARLON MARQUES PINHEIRO DE MELO	Araguaína
9767	MARLUS DOURADO BORGES MESQUITA	Araguaína
1971	MARQUES ELEX SILVA CARVALHO	Araguaína
2387	MARY ELLEN OLIVETI AGUIAR	Araguaína
2632	MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS HALVANTZIS	Araguaína
9616	MATEUS HENRIQUE SILVA	Araguaína
9533	MATHEUS AUGUSTO SANTOS PAIVA	Araguaína
10318	MATHEUS RODRIGUES COUTINHO	Araguaína
9955	MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES	Araguaína
7488	MATHEUS SILVA BRASIL	Araguaína
6992	MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO	Araguaína
10529	MAURICIO MONTEIRO SOARES	Araguaína
10466	MAURO CÉSAR DO NASCIMENTO MOTA	Araguaína
8074	MAY NERES DO PRADO	Araguaína
5124	MAYARA GUIRELLE LIMA	Araguaína
5613	MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY	Araguaína
10733	MAYCKON MATEUS NUNES MENDES	Araguaína
10555	MAYCON MIGUEL ALVES	Araguaína
5383	MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	Araguaína
5617	MAYKON JAME CORDEIRO ALEXANDRE NASCIMENTO	Araguaína
7431	MAYNY TURIBUS DE SOUSA	Araguaína
4709	MAYRA ARISTIDES MOURA	Araguaína
6417	MAYRA MARQUEZ ARAÚJO	Araguaína
6971	MEIRIVANY CALAÇA DA SILVA	Araguaína
9403	MERICY SOUSA DE OLIVEIRA	Araguaína
10907	MICHAEL RIBEIRO CERVANTES	Araguaína
7280	MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES	Araguaína
8347	MICHEL SANTOS VASQUE	Araguaína
2265	MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES	Araguaína
8988	MIKAELY SOUSA LIMA	Araguaína
9633	MILENA BARROS JAIME	Araguaína
5895	MIRIELLE SOARES PEREIRA	Araguaína

10505	MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA	Araguaína
8146	MÔNICA ANDRADE LEMES	Araguaína
7054	MURILLO PITA NUNES	Araguaína
10213	MURILO ALVES RODRIGUES	Araguaína
6257	MURILO LOPES SANTIAGO MORAES	Araguaína
8346	MYLLA ARAÚJO BORBA	Araguaína
10893	NÁDIA RIZELMA GOMES MADEIRA SILVA	Araguaína
8928	NÁGHILA CRIS MENDES SOARES SILVA	Araguaína
8997	NARCIZZO MARCOS FERREIRA NETO	Araguaína
10271	NARLLA CARDOZO DE OLIVEIRA TITO	Araguaína
7338	NATANAEL BARBOSA JÁCOME	Araguaína
9512	NATHÁLIA ALVES COSTA	Araguaína
10546	NATHÁLIA TAKAHAGASSI GUIMARÃES	Araguaína
6184	NAYARAH RIBEIRO DA SILVA	Araguaína
9637	NEUZANIR VIEIRA DOS SANTOS	Araguaína
8445	NILIA ALVES DOS SANTOS	Araguaína
1938	NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS	Araguaína
9179	NIVALDO DE SOUSA ALVES	Araguaína
3677	ORIVALDO MENDES CUNHA	Araguaína
10831	ORLÂNDIA LUANA COSTA DIAS	Araguaína
3470	ORLANDO DIAS DE ARRUDA	Araguaína
7436	ORLANDO NUNES JUNIOR	Araguaína
1092	ORLANDO RODRIGUES PINTO	Araguaína
9230	ORLEANO MENDES DA SILVA JÚNIOR	Araguaína
7298	OSMAR PEREIRA DA SILVA	Araguaína
6521	OTANIEL DOS SANTOS MORAIS	Araguaína
7095	PÂMELA INÊS DE LIMA	Araguaína
9542	PAMELLA RODRIGUES PAIVA	Araguaína
4038	PATRICIA DA SILVA NEGRAO	Araguaína
6717	PATRICIA DA SILVA VINHAL	Araguaína
10397	PATRICIA LAYS BARBOSA MEDEIROS	Araguaína
8702	PATRICK DIAS DA SILVA	Araguaína

10457	PATRICK LIMA CARVALHO	Araguaína
10023	PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR	Araguaína
7085	PAULO HENRIQUE GOMES DIAS	Araguaína
5067	PAULO HERNANDE DOS SANTOS SILVA	Araguaína
7031	PAULO JOSÉ RABELO DE MOURA	Araguaína
284	PAULO ROBERTO DA SILVA	Araguaína
2132	PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO	Araguaína
5735	PAULO VICENTE FERREIRA	Araguaína
10319	PEDRO HENRIQUE DE LIMA CASTRO	Araguaína
9184	PEDRO HENRIQUE NERES MACHADO	Araguaína
7894	PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR	Araguaína
9884	PEDRO MIGUEL ALBUQUERQUE CHAVES	Araguaína
1073	PHILLIPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT	Araguaína
9929	POLIANA BATISTA NEVES	Araguaína
8718	POLIANA SOARES BERTAIOLLI	Araguaína
10691	POLYANA CARVALHO MENDANHA	Araguaína
2482	PRISCILA FRANCISCO DA SILVA	Araguaína
6185	PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS	Araguaína
9958	PRISCILLA SILVA CANTUARIO	Araguaína
7421	RAFAEL ANDRADE BIANGULO	Araguaína
7584	RAFAEL ARAÚJO SILVA	Araguaína
3911	RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRAO	Araguaína
10768	RAFAELA CORDEIRO DE ARAUJO	Araguaína
9188	RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA	Araguaína
4801	RAILSON DAS NEVES BARROS	Araguaína
9407	RAÍRIS DUARTE PRADO	Araguaína
5134	RAMON COSTA ALMEIDA	Araguaína
5614	RAMON SOUSA CARNEIRO	Araguaína
915	RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA	Araguaína
8719	RAQUEL DA FONSECA ALVES FERREIRA	Araguaína
9837	RAQUEL FURTADO DE ALMEIDA NASCIMENTO	Araguaína
3387	RAQUEL PACHECO DE ALENCAR SANTANA CARVALHO	Araguaína

3890	RAQUEL RODRIGUES PARREIRA	Araguaína
9252	RAQUEL SILVA MARINHO DUARTE	Araguaína
4800	RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO	Araguaína
8179	RAYMAYANA ANDRADE DA CRUZ	Araguaína
7726	REBECCA MAGALHÃES DE ARRUDA	Araguaína
6564	REGIFRAN DE OLIVEIRA COSTA SILVA	Araguaína
4730	REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO	Araguaína
6901	REINALDO RODRIGUES ANDRADE	Araguaína
10550	REJANE NÓBREGA DE LIMA	Araguaína
6654	RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS	Araguaína
10353	RENATA ALVES CARDOSO	Araguaína
10502	RENATA DE CARVALHO GERMANO RODRIGUES	Araguaína
7957	RENATA ISABEL GOMES LEITE	Araguaína
7973	RENATA ORLANDO DE DEUS	Araguaína
4319	RENATO ALVES SOARES	Araguaína
5448	RENATO DE CARVALHO FERRAZ	Araguaína
6456	RENATO FAGUNDES DE OLIVEIRA	Araguaína
7723	RENATO JUVÊNCIO DA SILVA	Araguaína
6991	RENATO ROCHA LIMA	Araguaína
10331	RENATO SALGE PRATA	Araguaína
10126	RENÊ MOREIRA DE AGUIAR	Araguaína
2956	RENILSON RODRIGUES CASTRO	Araguaína
2100	RICARDO ALEXANDRE GUIMARÃES	Araguaína
2804	RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO	Araguaína
4673	RICARDO CICERO PINTO	Araguaína
9695	RICARDO DE SOUSA BRITO	Araguaína
4342	RICARDO FERREIRA DE REZENDE	Araguaína
9584	RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS	Araguaína
2727	RICHERSON BARBOSA LIMA	Araguaína
5114	RITA DAYRÃ MURADA DE SOUSA	Araguaína
9408	RIZIA SILVA BRITO	Araguaína
6672	RODRIGO FABIANO CARDOSO	Araguaína

7088	RODRIGO MOREIRA BARRETO	Araguaína
5232	ROGER SOUSA KUHN	Araguaína
6132	ROGERIO BONIEK LOPES SANTANA	Araguaína
6952	ROMÁRIO DOS SANTOS PEREIRA BRITO	Araguaína
8815	ROMÁRIO SILVA LIMA	Araguaína
6452	ROMULO BARBOSA LIMA	Araguaína
7804	RÔMULO CASTRO SILVA	Araguaína
5622	ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA	Araguaína
8581	RONALDO PEREIRA MENDES	Araguaína
9585	RONIEL ALCANTARA RODRIGUES	Araguaína
5561	ROSANA COELHO DA SILVA	Araguaína
6759	ROSSANDRA NUNES MARTINS	Araguaína
8190	ROZICLEIDE ALVES DOS SANTOS	Araguaína
6699	RUBENS ARAUJO DA SILVA	Araguaína
8144	RUIBLAN AYRES CARDOSO	Araguaína
9460	RYANE ALENCAR CUNHA	Araguaína
5590	SALATIEL MOREIRA MELO	Araguaína
5157	SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS	Araguaína
6364	SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Araguaína
9628	SAMARA LOPES DE ANDRADE	Araguaína
6108	SAMARA MOURÃO DOS SANTOS	Araguaína
8298	SAMIR HEITOR SOARES DA SILVA MOURA	Araguaína
4872	SAMUEL RODRIGUES FREIRES	Araguaína
2261	SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA	Araguaína
752	SANDRA REGINA FERREIRA AGUIAR	Araguaína
6707	SANDRO ACÁSSIO CORREIA	Araguaína
1363	SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	Araguaína
7202	SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA FERREIRA	Araguaína
5159	SAUL MARANHÃO ARAUJO OLIVEIRA	Araguaína
2267	SERAFIM FILHO COUTO ANDRADE	Araguaína
7301	SÉRGIO BRUNO VIEIRA DA SILVA MELO	Araguaína
3241	SÉRGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA	Araguaína

10698	SERGIO FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO	Araguaína
7266	SÉRGIO LEMES CORREIA	Araguaína
7694	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	Araguaína
7462	SILAS SOARES DE LIMA	Araguaína
9406	SILVANA BORGES DE OLIVEIRA	Araguaína
5315	SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES	Araguaína
9622	SIMONE DA SILVA MORAIS	Araguaína
6760	SINARA STEFÂNIA SANTOS SILVA	Araguaína
8855	SIRO FERREIRA FOGAÇA	Araguaína
3889	SOLENILTON DA SILVA BRANDAO	Araguaína
3411	SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS	Araguaína
9469	STÉFANE CAROLINE MARTINS DE SOUSA SOARES	Araguaína
9417	STÉPHANIE SANDES FRAGOSO	Araguaína
8478	STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA CARDOSO	Araguaína
8530	SUELB DE OLIVEIRA SOUZA	Araguaína
9178	SUELLEM ESTEFANI OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	Araguaína
6480	SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA	Araguaína
5129	SURAMA GRAZIELLE RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARÃES	Araguaína
9182	SUZANA COELHO MOREIRA TORQUATO	Araguaína
6733	SUZANE MACHADO LEMOS DE OLIVEIRA	Araguaína
10679	TADEU JUNIOR DE SOUSA COSTA	Araguaína
10738	TAIANA AQUINO SILVA	Araguaína
9757	TAINA FRANÇA NUNES PAZ	Araguaína
8987	TAINAH FLAVIA RIBEIRO DE DEUS	Araguaína
8114	TALLYSSON RUAN ANDRADE SOUSA	Araguaína
9239	TAMINNY CARDOSO GONZAGA	Araguaína
8502	TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA	Araguaína
7321	TARCISIO FAUSTINO BARBOSA	Araguaína
10272	TASSIO JUNIOR SOUZA LUZ	Araguaína
3070	TATIANA VIEIRA ERBS	Araguaína
7822	TATIANE FERNANDES SANTOS	Araguaína
7751	TATIANNE BOTELHO RIBEIRO	Araguaína

8310	TAYARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	Araguaína
9415	TAYLANE BEZERRA LOYOLA MAIA	Araguaína
5573	TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA	Araguaína
10200	THAÍS DE ARAUJO RIBEIRO	Araguaína
9588	THAÍSA MIRANDA RÊGO BRITO	Araguaína
10567	THAÍSSA AIMÉE VITOR DE CASTRO	Araguaína
8167	THAMILES RODRIGUES VASCONCELOS	Araguaína
5181	THATIANE RIBEIRO SANTOS	Araguaína
7084	THAWANN PAGANI MACHADO	Araguaína
7928	THAYLLA BEATRIZ ALMEIDA MENESES	Araguaína
7501	THAYRA SILVA GUIMARÃES	Araguaína
7918	THAYRINE BRITO SILVA	Araguaína
8426	THAYS MAYARA COSTA EGITO DOS SANTOS	Araguaína
6697	THELMA DA SILVA OLIVEIRA	Araguaína
8265	THIAGO BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA	Araguaína
7534	THIAGO NEPOMUCENO DIAS NÓBREGA	Araguaína
6798	THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO	Araguaína
5586	THIAGO RODRIGUES ALENCAR	Araguaína
6705	THIAGO SPACASSASSI NAZARIO	Araguaína
8833	TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE	Araguaína
8467	TÚLLIO DA SILVA MARINHO	Araguaína
7492	TULYO VINICIUS SANTOS RODRIGUES	Araguaína
9683	UBALDINO SOUTO COELHO	Araguaína
7837	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES JUNIOR	Araguaína
5615	VALDIRENE MARIA RIBEIRO	Araguaína
9198	VALERIA DIAS MACHADO	Araguaína
6520	VALERIA PEREIRA MACEDO	Araguaína
10677	VALFREDO MOURÃO DE JESUS	Araguaína
6282	VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES	Araguaína
8932	VANESSA ALVES LIMA	Araguaína
8504	VANICLEIA DA SILVA CÂMARA ABREU	Araguaína
525	VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA	Araguaína

4929	VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM	Araguaína
9615	VICTÓRIA CARDOSO OLIVEIRA	Araguaína
10013	VICTÓRIA SOUSA LEONARDO PEREIRA	Araguaína
8142	VINNICIUS RICELLI MARTINS MEDEIROS	Araguaína
5163	VIRGINIA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	Araguaína
10355	VITTOR CAVALCANTE ALVES	Araguaína
2968	VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA BORGES	Araguaína
2264	VIVIANE MENDES BRAGA	Araguaína
7335	VONES PEREIRA DA SILVA	Araguaína
11010	WALDEMIR GAMA DE LIMA	Araguaína
5774	WALDIRENE PEREIRA DA SILVA	Araguaína
9181	WALEKS SOUSA SILVA	Araguaína
9189	WALISSA CAUHY FIGUEIRÔA	Araguaína
10275	WALISSON DOS SANTOS TORRES	Araguaína
10314	WALLISON TAVARES MILHOMEM SANTOS	Araguaína
412	WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT	Araguaína
657	WANDER NUNES DE RESENDE	Araguaína
10981	WANDERSON DOS REIS SOARES BEZERRA	Araguaína
10892	WANDERSON SOUSA VIEIRA	Araguaína
9586	WANESSA COELHO DOS SANTOS	Araguaína
10509	WANESSA DIAS BORGES DA SILVA	Araguaína
10313	WANNA COSTA SOARES	Araguaína
9117	WANTUIL LUIZ CÂNDIDO HOLZ	Araguaína
2155	WATFA MORAES EL MESSIH	Araguaína
6815	WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY	Araguaína
9755	WÉDILA GOMES DE SOUSA	Araguaína
5538	WELITO PORTUGAL DE SOUZA	Araguaína
2392	WELLINGTON DANIEL GREGÓRIO DOS SANTOS	Araguaína
8143	WELLITON PEREIRA DE OLIVEIRA	Araguaína
7719	WELYZÂNGELA LEMES PINHEIRO	Araguaína
7673	WENAS SILVA SANTOS	Araguaína

10862	WENDERSON SANTOS LIMA	Araguaína
7322	WERBERTY ARAÚJO DE OLIVEIRA	Araguaína
8996	WESLEY DA CUNHA RODRIGUES	Araguaína
5464	WILIAM CARLOS DE SOUSA LUZ	Araguaína
6049	WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR	Araguaína
9754	WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO	Araguaína
8226	WILTON RIBEIRO TOLEDO	Araguaína
6708	WINICIUS COÊLHO LIMA	Araguaína
6652	WINICIUS MACHADO DE SOUZA OLIVEIRA	Araguaína
9822	WMINAS FERREIRA DA SILVA	Araguaína
10312	WYLIAN GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Araguaína
8837	WYLIANNY DA SILVA TAVARES	Araguaína
10014	YASMIM LEITE DUTRA	Araguaína
9243	YASMIN PEREIRA REIS	Araguaína
9065	YSABELLA BURJACK TURIBIO	Araguaína
7425	YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO	Araguaína
213	ZENIS DE AQUINO DIAS	Araguaína
7452	ZIFIRINO RABELO DE MOURA JUNIOR	Araguaína
10420	NAJARA CRISTINA BORGES CHAVES SANTANA	Araguatins
6613	KLESSANY CHAVES DA COSTA	Araguatins
5184	ADALBERTO LUIZ RIBEIRO	Araguatins
6574	ADAUTO DA GAMA LIMA	Araguatins
5389	ALEKS HOLANDA DA SILVA	Araguatins
5139	ANDREA GONZALEZ GRACIANO	Araguatins
5253	ANTONIA DE KÁSSIA SILVA DE SOUSA PINHO	Araguatins
7865	ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES	Araguatins
10894	BÁRBARA LIZ FERNANDES MOURA	Araguatins
7368	CARLITO NEVES	Araguatins
8101	CASSIO MOTA E SILVA	Araguatins
9626	CASSIO RAMOS MARTINS	Araguatins
1679	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO COSTA	Araguatins
10322	DELTONIO AIRES DE MORAIS JUNIOR	Araguatins

9937	EDGARD ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR	Araguatins
7311	EDINAM FERREIRA DE AZEVEDO	Araguatins
10993	EDUARDO LIMA OLIVEIRA	Araguatins
5898	ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE	Araguatins
888	FRANCISCO GILSON DE MIRANDA	Araguatins
4650	GIDELVAN SOUSA SILVA	Araguatins
6260	HITORYELL MOURA ARAÚJO	Araguatins
10143	JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES	Araguatins
10134	KAREM ANDRADE DOS SANTOS	Araguatins
6755	KARLA KÉSSIA DE LIMA PEREIRA	Araguatins
9851	LAYLA CRISTINA RODRIGUES	Araguatins
9264	LUCIANA DANTAS FERNANDES	Araguatins
7790	LUCILÉIA GONZAGA SOUSA	Araguatins
10004	LUÍS PAULO RIBEIRO DE MENEZES	Araguatins
5324	LUMARA CABRAL GONÇALVES PARENTE	Araguatins
7922	MARCOS HENRIQUE BORGES ARAÚJO	Araguatins
5713	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	Araguatins
8775	MAURICIO DIAS DE SOUZA	Araguatins
7034	MOANNE DIAS MENDES	Araguatins
1432	OSVALDO VIEIRA DA SILVA	Araguatins
3310	PABLO LOPES REGO	Araguatins
9779	PATRICIA VASCONCELOS LEITE DOS SANTOS	Araguatins
9473	RAFAELMA BRITO DA SILVA	Araguatins
9136	RANUTA BENEDITA SCHIKOVSKI VIEIRA	Araguatins
9753	RAUANA VANESSA SALES DA COSTA	Araguatins
1978	RENATO RODRIGUES PARENTE	Araguatins
243	RENATO SANTANA GOMES	Araguatins
9104	RUBIA RODRIGUES AMORIM	Araguatins
10388	STEFERSON COSTA TELES	Araguatins
9282	STERLAN DIVINO DE CARVALHO	Araguatins
10982	TAINÁ RIBEIRO NEPOMUCENO	Araguatins
5458	TAMIRES CHAVES VILARINO	Araguatins

9005	VALDA PEREIRA COSTA	Araguatins
9474	VANESSA PEREIRA COSTA	Araguatins
7017	VLADIMYR VIEIRA	Araguatins
10193	WALFREDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Araguatins
9835	WANDERSON BRENO RIBEIRO DA SILVA	Araguatins
9320	FRANCISCO SILVA MARTINS	Araguatins
9045	ADEANIS LINA MACEDO	Augustinópolis
9042	ADELANGE FERREIRA PARENTE	Augustinópolis
6511	ADEMAR DE SOUSA PARENTE	Augustinópolis
10424	ÁDERSON NÍCOLAS LIMA FREITAS	Augustinópolis
9759	AIRA DAYSE TELES DE MENEZES	Augustinópolis
10393	ALINE FERNANDES MORAIS	Augustinópolis
8690	ANA CRISTINA MAGALHÃES MORAIS	Augustinópolis
9461	ANA PAULA SOARES BARROSO	Augustinópolis
10904	ANDRE DAS CHAGAS SOUSA	Augustinópolis
5510	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	Augustinópolis
4571	ANTONIO TEIXEIRA RESENDE	Augustinópolis
9082	ARIANE SOARES DA SILVA	Augustinópolis
9896	ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS	Augustinópolis
5662	AVELINA ALVES BARROS	Augustinópolis
10530	CAROLINE LIEBL	Augustinópolis
3414	CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA	Augustinópolis
7682	EDLENE NOGUEIRA NUNES	Augustinópolis
10290	EDUARDO JOSÉ DA SILVA MENDES	Augustinópolis
2546	ELISEU RIBEIRO DE SOUSA	Augustinópolis
10273	ELLANY SÂNGELA OLIVEIRA PARENTE TEIXEIRA	Augustinópolis
9875	FÁBIO AUGUSTO SARAIVA DE ANCHIETA	Augustinópolis
9279	FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL	Augustinópolis
8389	GILSON DE SOUSA LIMA	Augustinópolis
10848	ICARO SOARES ARAÚJO	Augustinópolis
5993	IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ	Augustinópolis
6413	JOAICE ARAUJO MORAIS	Augustinópolis

8697	JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA JUNIOR	Augustinópolis
2234	JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA	Augustinópolis
6116	KAMILA SOARES LEAL	Augustinópolis
10878	KLEITON EDUARDO COSTA BARBOSA	Augustinópolis
7515	LEIDIANE PEREIRA DIAS	Augustinópolis
5867	LEUDIANE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	Augustinópolis
9463	LILIANE DE ALMEIDA MORAIS	Augustinópolis
10101	LINICKER PEREIRA SOUSA	Augustinópolis
10321	MAIRA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	Augustinópolis
8394	MÁRCIO DA SILVA GALVÃO	Augustinópolis
6716	MARIA CLÉIA FERREIRA CARVALHO	Augustinópolis
11013	MORCELO CRUZ MOITINHO	Augustinópolis
7901	MURYLLO GOMES DOS SANTOS	Augustinópolis
5384	NATANAEL GALVÃO LUZ	Augustinópolis
8679	ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ	Augustinópolis
8030	PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	Augustinópolis
10394	RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA	Augustinópolis
10395	RALSONATO GONÇALVES SANTANA	Augustinópolis
10342	REVILO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	Augustinópolis
6458	ROBSON SOUSA SILVA	Augustinópolis
9654	RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO	Augustinópolis
8481	RONIGLEISON ALVES TEIXEIRA	Augustinópolis
8305	TAMIRIS FERREIRA CARVALHO DE SOUSA	Augustinópolis
6924	TRACY ANNE DUARTE LEITE	Augustinópolis
9475	VANESSA CRISTINA RAMOS DA SILVA GOMES	Augustinópolis
5388	VILMAR LIVINO DOS SANTOS	Augustinópolis
10386	WESLEY SARAIVA BARBOSA	Augustinópolis
8935	WILVILANDIA DALVINO DE ALENCAR MOURA	Augustinópolis
7060	ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO	Colinas do Tocantins
8944	ABNAEL RODRIGUES FERREIRA	Colinas do Tocantins
7112	ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS	Colinas do Tocantins
2541	ADWARDYS DE BARROS VINHAL	Colinas do Tocantins

7036	AKUILLIS ANTONIO LOPES ARAUJO	Colinas do Tocantins
6156	ALDEON SOUSA GOMES	Colinas do Tocantins
6253	ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ	Colinas do Tocantins
10377	ALISSON OLIVEIRA DE PAULA	Colinas do Tocantins
5724	AMANDA RAQUEL FREIRE DE MAGALHAES	Colinas do Tocantins
10089	ANA BEATRIZ MARTINS BOTÊLHO	Colinas do Tocantins
3789	ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO	Colinas do Tocantins
9869	ANDIARA NASCIMENTO CARVALHO	Colinas do Tocantins
8376	ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA	Colinas do Tocantins
1749	ANTONIO JAIME GOMES DE AZEVEDO	Colinas do Tocantins
4159	ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO	Colinas do Tocantins
4773	ATILA EMERSON JOVELLI	Colinas do Tocantins
10996	AURELIO ALVES MILHOMEM	Colinas do Tocantins
8562	BENACY NASCIMENTO AZEVEDO	Colinas do Tocantins
3142	BENICIO ANTONIO CHAIM	Colinas do Tocantins
2272	BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS	Colinas do Tocantins
9505	BRENDA LOUISE GARCIA FERREIRA	Colinas do Tocantins
5982	BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	Colinas do Tocantins
10847	BRUNNA SANTOS DE MAGALHÃES	Colinas do Tocantins
7950	BRUNO DE VASCONCELOS GOMES	Colinas do Tocantins
9290	CAMILLA FERNANDES DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
2702	CARMILENE SILVA DINIZ DIAS	Colinas do Tocantins
9092	CAROLINE LACERDA COSTA	Colinas do Tocantins
5650	CECÍLIA MORENO SILVA	Colinas do Tocantins
2907	CHRISBER GABRIEL SAMPAIO	Colinas do Tocantins
9670	CHRISTIANE MIRANDA BEZERRA	Colinas do Tocantins
6411	CLEIDE BORGES DE JESUS	Colinas do Tocantins
10087	CLEIDE MANOEL DIAS	Colinas do Tocantins
8166	CLEIDE PINHEIRO DA GAMA	Colinas do Tocantins
7614	CLEITON MENDES SOARES	Colinas do Tocantins
6466	CLEITON SILVA SOUZA	Colinas do Tocantins
1814	CRISTINA PEREIRA DIAS FERREIRA	Colinas do Tocantins

9506	DALILA ALESSANDRA LUNKES	Colinas do Tocantins
9828	DANIELA SOARES DA SILVA	Colinas do Tocantins
1625	DARLAN GOMES DE AGUIAR	Colinas do Tocantins
6291	DAYANE DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
10570	DEBORAH SARAH BARROS VINHAL LACERDA	Colinas do Tocantins
7114	DEMILZETE MARIA DA SILVA	Colinas do Tocantins
7586	DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
10668	DEUSLENE DE PAULA RAPOSO	Colinas do Tocantins
9448	DIVINO FABRICIO ANDRADE DA SILVA	Colinas do Tocantins
6749	EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI	Colinas do Tocantins
7385	EDINAIARA PLICIA DA SILVA	Colinas do Tocantins
4359	EDISON COSTA NETO	Colinas do Tocantins
8416	EDIVALDO DE SOUSA GALVÃO	Colinas do Tocantins
10762	EDUARDO SOUZA DA SILVA	Colinas do Tocantins
10985	ELION CARVALHO JUNIOR	Colinas do Tocantins
5061	EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO	Colinas do Tocantins
9204	ENIO FELLIPE COSTA BORGES RESENDE	Colinas do Tocantins
6833	ERICK ENIO BETIOL	Colinas do Tocantins
10722	ERISMAR DE SOUZA DIAS	Colinas do Tocantins
6709	ESTEVAM JOSÉ JOVELLI	Colinas do Tocantins
4688	FABIA RENATA BORGES CAVALCANTE	Colinas do Tocantins
2635	FÁBIO ALVES FERNANDES	Colinas do Tocantins
6614	FERNANDA COSTA SANTOS	Colinas do Tocantins
5645	FILIPE CANUTO FARIA	Colinas do Tocantins
2268	FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA	Colinas do Tocantins
5516	FLAVIO CORREIA FERREIRA	Colinas do Tocantins
1296	FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Colinas do Tocantins
6032	FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE	Colinas do Tocantins
10446	GABRIELA BARBOZA FONSECA DE SOUZA	Colinas do Tocantins
10903	GABRIELA DE ALMEIDA ALVES INACIO	Colinas do Tocantins
6508	GEANN KARLLA ALVES BARBOSA	Colinas do Tocantins
4702	GILDA SANTIAGO GUIMARÃES	Colinas do Tocantins

9772	GIRLEY DE CARVALHO SANTOS	Colinas do Tocantins
10563	GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO	Colinas do Tocantins
10088	GRAZIELLA MARTINS DA SILVA	Colinas do Tocantins
10543	HANIEL FERREIRA NUNES	Colinas do Tocantins
4916	HELDER BARBOSA NEVES	Colinas do Tocantins
106	HELIO EDUARDO DA SILVA	Colinas do Tocantins
5026	HELLYDA LIRA DE ANDRADE	Colinas do Tocantins
10349	HENRIQUE FERNANDES BRITO	Colinas do Tocantins
7014	HERVAL DUQUE SABINO	Colinas do Tocantins
10984	HILDECLÉCIO VINÍCIUS DE SOUZA PINTO	Colinas do Tocantins
5758	ICARO ARAUJO DE SOUSA	Colinas do Tocantins
2536	INARA MOTA RODRIGUES MACHADO	Colinas do Tocantins
6702	INGRED SARAIVA DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
5430	INNIS ROSA DE CASTRO FARIA	Colinas do Tocantins
9450	IRISNEI DE OLIVEIRA LIMA	Colinas do Tocantins
9206	JACIENE MOREIRA MARCELINO	Colinas do Tocantins
8039	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
2703	JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO	Colinas do Tocantins
7677	JEFERSON BATISTA RAMOS FERREIRA	Colinas do Tocantins
5843	JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA	Colinas do Tocantins
3526	JOAO NETO DA SILVA CASTRO	Colinas do Tocantins
10347	JOÃO PEDRO NEVES BEZERRA	Colinas do Tocantins
8945	JOÃO ROCHA DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
8942	JOAO TADEU VELOSO	Colinas do Tocantins
10914	JOEL RONALD MACHADO ROSA	Colinas do Tocantins
6178	JOELSON DE JESUS ABREU PEREIRA	Colinas do Tocantins
6989	JÔNATHAS CAVALCANTE DA CUNHA	Colinas do Tocantins
10462	JORDÂNIA ALVES DE SOUSA RODRIGUES	Colinas do Tocantins
8854	JOSÉ ALBERTO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR	Colinas do Tocantins
7861	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	Colinas do Tocantins
524	JOSÉ MARCELINO SOBRINHO	Colinas do Tocantins
1677	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	Colinas do Tocantins

6307	JULIANA MARIA SAMPAIO FELIPE VINHAL	Colinas do Tocantins
3862	JURANDI OLIVEIRA SOUZA	Colinas do Tocantins
6351	KADÚ FARIA RODRIGUES	Colinas do Tocantins
9451	KAREN FRAGOSO NOLETO	Colinas do Tocantins
4307	KÁTIA DANIELA NÉIA	Colinas do Tocantins
9641	KATIANNE COSTA DE CARVALHO	Colinas do Tocantins
7314	KELBIA DE OLIVEIRA BONFIM	Colinas do Tocantins
5599	KELYS BARBOSA DA SILVEIRA	Colinas do Tocantins
10348	KÉZIA CHRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
9773	KRÍSSIA MORAIS PONTES	Colinas do Tocantins
6571	LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA	Colinas do Tocantins
6770	LARA FERNANDA FERREIRA MENDES	Colinas do Tocantins
5321	LARISSA ALMEIDA CUNHA	Colinas do Tocantins
9036	LAYANA DA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
9895	LEANDRO COELHO RODRIGUES	Colinas do Tocantins
2569	LEANDRO FERNANDES CHAVES	Colinas do Tocantins
5530	LEDSON LUCAS MOREIRA NOBREGA	Colinas do Tocantins
5504	LEILYANE BASTOS DE SOUSA	Colinas do Tocantins
9449	LEONARDO INÁCIO	Colinas do Tocantins
7605	LEONARDO SOUSA ALMEIDA	Colinas do Tocantins
7522	LIVIA ALVES CAITANO SILVA	Colinas do Tocantins
10337	LORIANY SANTOS BUENO	Colinas do Tocantins
5845	LOURIVAMAR COSTA DOS REIS	Colinas do Tocantins
6251	LUCIANA DIAS BATISTA	Colinas do Tocantins
10846	LUIZ FERNANDO PESSOA DOS SANTOS	Colinas do Tocantins
1449	LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO	Colinas do Tocantins
6871	LUNNA CARVALHO EDUARDO DA SILVA	Colinas do Tocantins
10376	MAGNA COIMBRA PIRES	Colinas do Tocantins
9455	MAICON CAMPOS LOPES	Colinas do Tocantins
9868	MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA NETO	Colinas do Tocantins
7244	MANOEL MOREIRA NETO	Colinas do Tocantins
6407	MARCELO DE SENA GUIMARÃES	Colinas do Tocantins

834	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Colinas do Tocantins
9644	MARCOS CUNHA SILVA OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
1873	MARIA DO CARMO BASTOS PIRES	Colinas do Tocantins
1753	MARIA EDILENE MONTEIRO RAMOS	Colinas do Tocantins
4706	MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO	Colinas do Tocantins
9729	MARINA EDUARDO ASSUNÇÃO	Colinas do Tocantins
1868	MARISETE TAVARES FERREIRA	Colinas do Tocantins
6252	MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	Colinas do Tocantins
4439	MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA	Colinas do Tocantins
7256	MEIRINALVA SOARES PINTO	Colinas do Tocantins
5471	MICHELLY MORENO SILVA	Colinas do Tocantins
6157	MILENA ALVES PIMENTA	Colinas do Tocantins
10307	MILENA MARTINS DA SILVA	Colinas do Tocantins
6714	MILTON DIAS VIRGULINO	Colinas do Tocantins
6744	MONIQUE GOMES DE JESUS SILVA	Colinas do Tocantins
9402	NAIARA MARIA DA SILVA	Colinas do Tocantins
5177	NAYARA CUNHA VAZ MAIONE	Colinas do Tocantins
5818	NEUVAN JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA	Colinas do Tocantins
7940	OMILAIR DUARTE DE ARAUJO	Colinas do Tocantins
1785	ORLANDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	Colinas do Tocantins
5102	OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO	Colinas do Tocantins
9827	PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA	Colinas do Tocantins
10445	PATRÍCIA FERRAZ BARBOSA SAUD	Colinas do Tocantins
5280	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	Colinas do Tocantins
7011	PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES	Colinas do Tocantins
5878	PEDRO DUQUE SABINO	Colinas do Tocantins
5461	PRISCILA SILVA PEGORARI MOTA	Colinas do Tocantins
5912	PRYSCILLA DA COSTA SILVEIRA	Colinas do Tocantins
9925	QUELITA QUISE LOPES COSTA	Colinas do Tocantins
9002	RAISSA KELLY VIANA ARAÚJO	Colinas do Tocantins
10114	RANGEL ROCHA DA SILVA	Colinas do Tocantins
4228	RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	Colinas do Tocantins

7557	RAYANE ANDRESSA BARBOSA DE CASTRO	Colinas do Tocantins
9867	RAYLANE SANTOS DE MEDEIROS	Colinas do Tocantins
4332	REDSON JOSE FRAZAO DA COSTA	Colinas do Tocantins
7532	REGINA MÁRCIA SILVA RODRIGUES SOUSA LIMA	Colinas do Tocantins
9090	RENATA PEREIRA CARVALHO	Colinas do Tocantins
6721	RENATO ARAUJO FERREIRA	Colinas do Tocantins
9452	RENATO DE SÁ SILVA	Colinas do Tocantins
4897	RICARDO RODRIGUES GUIMARÃES	Colinas do Tocantins
10419	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
3904	ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ	Colinas do Tocantins
10983	RODRIGO CARVALHO BORGES	Colinas do Tocantins
1505	RONALDO DE SOUSA ASSIS	Colinas do Tocantins
5431	RONAN DA CRUZ ROCHA	Colinas do Tocantins
4158	RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO	Colinas do Tocantins
9205	RONIVON FARIAS REIS	Colinas do Tocantins
9513	RONNIS COUTINHO COELHO	Colinas do Tocantins
341	ROSEMILTON ALVES DE OLIVEIRA	Colinas do Tocantins
9583	SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO	Colinas do Tocantins
7015	SAMUEL DA SILVA ROCHA	Colinas do Tocantins
9959	SARAH KHATARYNE PEREIRA COIMBRA	Colinas do Tocantins
9207	SCARLATH CRISTINA BARROS JARDIM ARAÚJO	Colinas do Tocantins
3469	SÉRGIO ARTUR SILVA	Colinas do Tocantins
1643	SERGIO CONSTANTINO WACHELESKI	Colinas do Tocantins
1659	SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS	Colinas do Tocantins
8372	SERILENY CARVALHO FELIPE	Colinas do Tocantins
2142	SHEILLA CUNHA DA LUZ	Colinas do Tocantins
5882	SIDNEY ALVES DE SOUSA	Colinas do Tocantins
4981	SILVANO LIMA REZENDE	Colinas do Tocantins
5524	SONELIZ BORGES	Colinas do Tocantins
6435	SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA MARTINS	Colinas do Tocantins
5728	TALISON PEREIRA PAULINO	Colinas do Tocantins
5180	TATIA GONÇALVES MIRANDA	Colinas do Tocantins

10008	TATIANE DE SOUSA SILVA	Colinas do Tocantins
7870	THENYSE VERAS SANTANA	Colinas do Tocantins
5038	THIAGO DE FREITAS BORGES	Colinas do Tocantins
4683	THIELL MASCARENHAS AIRES	Colinas do Tocantins
9203	URISMAR MIRANDA MORAIS	Colinas do Tocantins
7391	VALÉRIA CHAVES DA SILVA	Colinas do Tocantins
1932	VALERIA LOPES BRITO	Colinas do Tocantins
7525	VANDERLY GOMES DE SOUZA	Colinas do Tocantins
10340	VERÔNICA ALVES BOTELHO	Colinas do Tocantins
9292	VINICIUS DE SOUZA CAETANO	Colinas do Tocantins
7359	WAGNER NASCIMENTO CARVALHO	Colinas do Tocantins
4941	WÁLTER SANTOS BARROS	Colinas do Tocantins
9998	WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEÃO	Colinas do Tocantins
2683	WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES	Colinas do Tocantins
3341	WEBERTH HARRY BEZERRA JORGE	Colinas do Tocantins
2257	WELTMAN AYRES VELOSO	Colinas do Tocantins
7212	WESLEY FERNANDES MAIA	Colinas do Tocantins
6036	WHANDERSON ALVES ROCHA	Colinas do Tocantins
3528	WILKER JOSE VIEIRA	Colinas do Tocantins
6723	WILLIAN CARVALHO FRANÇA	Colinas do Tocantins
4837	WYLLY FERNANDES DE SOUZA REGO	Colinas do Tocantins
9441	YASMIN BISPO DE SENA	Colinas do Tocantins
1023	ADONILTON SOARES DA SILVA	Dianópolis
1007	ADRIANO TOMASI	Dianópolis
7578	AMANDA CECILIA GONÇALVES VALENTE	Dianópolis
10242	ANNE HELOISA MARTINS SOARES	Dianópolis
7540	ARIANE AIRES DE BRITO	Dianópolis
2611	ARNEZIMÁRIO JÚNIOR MIRANDA DE ARAUJO BITTENCOURT	Dianópolis
10726	BIANCA SEPULVIDA MINGHINI DA SILVA	Dianópolis
8371	CAMILLO FELLIPE COSTA LESSE	Dianópolis
6401	CARLOS GUILHERME GONCALVES QUIDUTE	Dianópolis
2350	CLÁUDIA ROGERIA FERNANDES	Dianópolis

6855	DANIELA ARAÚJO COVÊLLO	Dianópolis
5408	DHIEGO RICARDO SCHUCH	Dianópolis
6083	DÓRIA IZABEL LOPES RÊGO	Dianópolis
2456	EDNA DOURADO BEZERRA	Dianópolis
4008	EDUARDO CALHEIROS BIGELI	Dianópolis
10724	ELIZANGELA ARAÚJO DOS SANTOS FERNANDES	Dianópolis
8401	ELMISON SOUSA E SILVA	Dianópolis
10786	FABRICIO DA FONSECA FERREIRA	Dianópolis
5675	FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA	Dianópolis
10400	GABRIEL ANIVAL MATHEUS RODRIGUES	Dianópolis
7041	GISLEINE ANTONIA IZZO	Dianópolis
7787	GRACIANE SANTIN	Dianópolis
7577	HAGAHÚS ARAUJO E SILVA NETTO	Dianópolis
3247	HAMURAB RIBEIRO DINIZ	Dianópolis
10725	ÍCARO TIAGO MARCELINO DE LIMA MENDES	Dianópolis
7780	ÍTALA ALVES HOLANDA ARAÚJO	Dianópolis
7676	ITALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO	Dianópolis
7516	JÚNIO DIAS DA SILVA	Dianópolis
8399	JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR	Dianópolis
3724	LEA MARIA DE SOUZA MOTA	Dianópolis
10389	LEANDRO COUTO CARVALHO	Dianópolis
10387	LEONARDO ALVES MACHADO	Dianópolis
9286	LOUISE SOUSA NOLÊTO WOLNEY	Dianópolis
10139	LUCIANO PINELI CHAVEIRO	Dianópolis
10238	LUISE LUSIA SOARES PAVEZZI	Dianópolis
278	MANOEL MIDAS PEREIRA DA SILVA	Dianópolis
10401	MARCELO DE MELO FERNANDES	Dianópolis
7334	MARIANE PINTARO ARRUDA	Dianópolis
9353	MONICK BATISTA MELO RODRIGUES	Dianópolis
9154	NICOLAS ALEXANDER BITES MONTEZUMA	Dianópolis
10257	OTACILIO LIMA RIBEIRO	Dianópolis
10259	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	Dianópolis

9605	PAULO ROCHA BARRA	Dianópolis
8975	RAIMUNDO SABINO PEREIRA DA SILVA NETO	Dianópolis
8153	RENATA SALOMÃO GONÇALVES LESSE	Dianópolis
10829	RIVAIL RIBEIRO FRANÇA	Dianópolis
10392	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	Dianópolis
7042	RONALDO CARDOSO DA COSTA	Dianópolis
659	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	Dianópolis
7072	TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA	Dianópolis
4282	TENNER AIRES RODRIGUES	Dianópolis
8387	THAMIRES PEREIRA BRAGA	Dianópolis
3159	VOLTAIRE WOLNEY AIRES	Dianópolis
10826	ADELVANDIO RODRIGUES DA SILVA	Guaraí
3668	ADIR PEREIRA SOBRINHO	Guaraí
8370	ADRIANA MARTINS LIRA	Guaraí
8008	AGDA DE FATIMA TEIXEIRA	Guaraí
8006	ALEX DA COSTA CASTRO	Guaraí
9249	ALINE DOS SANTOS BARROS	Guaraí
10045	AMANDA DA COSTA SILVA	Guaraí
501	AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Guaraí
8902	ANA CAROLINA VARELA COELHO FLÔRES	Guaraí
9714	ANA CAROLINNA BASTOS DAYTENKO	Guaraí
8196	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	Guaraí
2472	ANDRES CATON KOPPER DELGADO	Guaraí
99	BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO	Guaraí
8898	BETÂNIA CARVALHO PEREIRA SILVEIRA	Guaraí
10184	CÁLITA PEREIRA DE OLIVEIRA	Guaraí
8860	CAMILA CANTALAMESSA DA SILVA	Guaraí
7412	CATIA PESSOA DE SOUSA	Guaraí
4608	CELMA AGUIAR DA SILVA	Guaraí
4552	CLAUDIA FAGUNDES LEAL	Guaraí
7927	CLÁUDIA RAFAELA VIEIRA	Guaraí
8224	DAIANNY MACEDO NOLETO	Guaraí

9255	DANIELA COÊLHO WYKRET	Guaraí
10613	DANIELLA NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA	Guaraí
6177	DANILLO TERRA DE ARAÚJO	Guaraí
7354	DANNYEL DONNATTO DE CASTRO	Guaraí
9980	DEBORA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS	Guaraí
9652	DEISE NEITZKE	Guaraí
8778	DENISE BRITO DOS SANTOS	Guaraí
9715	DENISE PEREIRA DE FRANÇA	Guaraí
10825	DEYVYS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Guaraí
9834	DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA	Guaraí
6221	DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS	Guaraí
5596	EDIS JOSÉ FERRAZ	Guaraí
4493	EDUARDO ASSUNCAO DE LIMA	Guaraí
7400	EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ	Guaraí
9364	EUDES DA SILVA VIEIRA	Guaraí
8079	EURIVAN GOMES FARIAS	Guaraí
4499	EVANDRO SOARES DA SILVA	Guaraí
10465	FELIPE LIMA MAFRA	Guaraí
10828	FERNANDA ALVES DA SILVA FOLLMANN	Guaraí
1754	FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELLOS FIGUEIREDO	Guaraí
4223	FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO	Guaraí
3539	GLAUBERT FELIX OLIVEIRA	Guaraí
8904	GRACIELE NUNES DE SOUSA ALBERTON	Guaraí
7122	GREYCIANE SANTOS DE ASSIS	Guaraí
6858	GUSTAVO CHALEGRE PELISSON	Guaraí
10338	HAMERSON GOMES DALL'AGNOL	Guaraí
9529	HEIDER BOTELHO XAVIER	Guaraí
8299	HEITOR PINTO CORREA	Guaraí
4841	HERALDO PEREIRA DE LIMA	Guaraí
5175	HERNANI DE MELO MOTA FILHO	Guaraí
372	ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO	Guaraí
9386	JHUAN CESAR MACÊDO DORA RAMOS	Guaraí

9098	JOACY BARBOSA LEÃO JÚNIOR	Guaraí
1498	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO	Guaraí
1534	JOSÉ CARLOS SILVEIRA SIMÕES	Guaraí
1746	JOSÉ FERREIRA TELES	Guaraí
346	JOSE PEDRO WANDERLEY	Guaraí
3405	JUAREZ FERREIRA	Guaraí
8899	KARINA ADRIANA SACRAMENTO	Guaraí
3395	KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO	Guaraí
9070	KELLEN FAYANNE SOUSA LOPES	Guaraí
9071	KIVYA REGINA SOUSA LOPES	Guaraí
9598	LAURTE LEANDRO LESSA FILHO	Guaraí
9246	LEONARDO SILVA SANTOS	Guaraí
8602	LEOPOLDO DE SOUZA LIMA	Guaraí
8964	LESANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Guaraí
9209	LILIAN DIAS OLIVEIRA	Guaraí
10339	LINDICI LORENA SOUSA BARROS DO VALE	Guaraí
5215	LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VIEIRA	Guaraí
1732	LUCAS MARTINS PEREIRA	Guaraí
5591	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	Guaraí
8905	MAGNA JERÔNIMO MENDONÇA PEREIRA	Guaraí
10010	MÁGNA MOREIRA FEITOSA	Guaraí
10305	MAICON DOUGLAS MEDEIROS CARVALHO	Guaraí
1686	MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES	Guaraí
10304	MANOEL DARLAN MORAIS RIBEIRO	Guaraí
5095	MARCELA FÉLIX OLIVEIRA	Guaraí
9854	MARCIO LEANDRO VIEIRA	Guaraí
1908	MARIA DAS GRACAS PEREIRA CUNHA	Guaraí
9208	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO	Guaraí
8308	MARIA EDUARDA FRUGERI DIAS	Guaraí
7288	MÍRIAN BARBOSA DOS SANTOS COELHO	Guaraí
10517	NATHANY ROESSLER MACCAGNAN	Guaraí
8646	NELY FERREIRA SOARES	Guaraí

5311	OSMAR PEREIRA SILVA	Guaraí
7407	OZAEL ALMEIDA SANTOS	Guaraí
10571	PAULO VITOR NUNES PEREIRA	Guaraí
7033	POLIANA GOMES ARRAIS	Guaraí
9797	RAFAEL LOPES PONTES	Guaraí
9843	RAFHAEL ALVES DOS SANTOS	Guaraí
9781	RAQUEL DA SILVA BRETANO	Guaraí
8053	Reinaldo Quintino da Fonseca	Guaraí
7459	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ	Guaraí
6598	RISETE DE PAULA RIBEIRO	Guaraí
2909	RODRIGO MARÇAL VIANA	Guaraí
8611	RONEY VIANA DE OLIVEIRA	Guaraí
10806	SABRINA KEVELY LEMOS GODOI DA SILVA	Guaraí
9288	SALETE SALES ROCHA	Guaraí
9151	SANDOVAL FERREIRA LIMA NETO	Guaraí
10827	SANDY SOUSA CARDOSO	Guaraí
10432	SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM	Guaraí
9361	SIDINÉIA PEREIRA ALVES	Guaraí
8369	THATIANE PEREIRA LIMA	Guaraí
7259	THIAGO SZULCZEWSKI	Guaraí
8380	UEINSTEIN - WILLY ALVES MULLER	Guaraí
9893	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	Guaraí
8807	VERÔNICA TEODORO PIRES	Guaraí
7473	VINÍCIUS CRUZ MOREIRA	Guaraí
10781	WALMES MARKOS DE SOUZA	Guaraí
2899	WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS	Guaraí
1533	WANDERLAN CUNHA MEDEIROS	Guaraí
8903	WERICK BRENDO OLIVEIRA SOUSA	Guaraí
494	ARLENE SILVA BAYMA	Gurupi
7914	JEAN CARLOS ALVARES TAVARES	Gurupi
818	ADÃO GOMES BASTOS	Gurupi
543	ADILAR DALTOÉ	Gurupi

880	ADONIAS BARBOSA DA SILVA	Gurupi
7833	ADÔNIS BEZERRA CAVALCANTE	Gurupi
5558	ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE	Gurupi
5899	ADRIANO MENDES PEREIRA	Gurupi
7721	AELBS PEREIRA TORÍBIO	Gurupi
8012	AFLA DOS PRAZERES CARVALHO SILVA	Gurupi
1946	AIDA TONELLOTO	Gurupi
156	ALBERY CESAR DE OLIVEIRA	Gurupi
4322	ALDEMIR ARAUJO REIS	Gurupi
8672	ALECIO ARAUJO DIAS	Gurupi
8451	ALESSANDRA MARIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	Gurupi
2900	ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA	Gurupi
7086	ALINE DE LIMA OLIVEIRA	Gurupi
10279	ALINE NOLETO DO NASCIMENTO	Gurupi
5375	ALINE RIBEIRO ROCHA	Gurupi
6968	ALINE VARGAS DO PRADO	Gurupi
9771	ALINNE QUEIROZ SOUZA DE MENESES	Gurupi
10727	ALLAN BECMAM LIMA	Gurupi
5212	ALVARO LUIZ DIAS ALVES	Gurupi
8770	ALYNE NAYARA RIBEIRO DE SOUZA	Gurupi
8808	AMANDA AZEVEDO SILVA	Gurupi
6147	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	Gurupi
4438	AMANDA REGINA SALGADO MARCELINO REIS	Gurupi
9401	AMANDA SIRIANO PEREIRA CARVALHO	Gurupi
8360	ANA CLAUDIA COELHO GAMA	Gurupi
6105	ANA JOSSELHA JAQUES CORDEIRO RIBEIRO	Gurupi
2728	ANA MARIA ARAUJO CORREIA	Gurupi
10086	ANA NICE FORNARI SCHMITZ	Gurupi
10467	ANA PAULA FERNANDES SILVA BARRETO	Gurupi
2586	ANA PAULA SALES GUIMARAES NUNES	Gurupi
4445	ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ	Gurupi
5213	ANDRÉIA PEREIRA MARQUES	Gurupi

8423	ANDRESSA CAVALINI AMARO	Gurupi
8840	ANDRESSA LORHANY ALVES FERREIRA CARDOSO	Gurupi
10204	ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES	Gurupi
5698	ANECIR VASCONCELOS GARCIA	Gurupi
9625	ANGÉLICA RÚBIA MAIA DA SILVA BORGES	Gurupi
8240	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA	Gurupi
9089	ANNI RAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	Gurupi
493	ANTONIO GOMES DA SILVA	Gurupi
713	ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS	Gurupi
9399	ANTONIO PAREJA NETO	Gurupi
747	ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO	Gurupi
9161	ARIANNE AGUIAR PINHEIRO COSTA	Gurupi
6555	ARISTELIA RODRIGUES HENRIQUE	Gurupi
10536	ARLAN DE ARÁUJO XAVIER	Gurupi
6545	ARLY LEITE RIBEIRO	Gurupi
8560	ARNALD PEREIRA BRAGA	Gurupi
5105	AYLIME SOUTO NEVES	Gurupi
9658	BIANCA DE OLIVEIRA PEREIRA	Gurupi
10764	BRUNA CARDOSO DE BRITO	Gurupi
8464	BRUNA CÁSSIA VIEIRA	Gurupi
10480	BRUNA SOUSA BORGES	Gurupi
9580	BRUNNA TAVARES CASTRO	Gurupi
8459	BRUNO BATISTA ZANATTA	Gurupi
8458	BRUNO BORGES AGUIAR	Gurupi
10790	BRUNO TADASI HATANO	Gurupi
6526	CAIO GRACO SANTOS FLOR	Gurupi
7115	CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA	Gurupi
10973	CAMILLA MENEZES MACIEL	Gurupi
10374	CARINA RICHIA CHATER VIEGAS	Gurupi
7476	CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA	Gurupi
8086	CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS	Gurupi
774	CARLOS JUAREZ METZKA	Gurupi

7246	CAROLINA DOLORES DE SOUZA DOS SANTOS	Gurupi
9222	CAROLINE ALMEIDA VILLELA BRETTAS RESENDE	Gurupi
4186	CAROLINE ALVES PACHECO	Gurupi
9308	CECILIA FAGUNDES BARBOSA	Gurupi
7467	CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA	Gurupi
5951	CHEUMO EUGENIO MENDES	Gurupi
6543	CHRISTIANE LAXOR PUCCI	Gurupi
9228	CIBELE INÁCIO BARROS DE MELLO	Gurupi
8684	CÍCERO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR	Gurupi
10024	CÍNDILLA COELHO RODRIGUES	Gurupi
7030	CLAUDIO ALEX VIEIRA	Gurupi
4289	CLEBER ROBSON DA SILVA	Gurupi
1054	CLÉRIO MARCOS BATISTA VIEIRA	Gurupi
2305	COLOMBIA PEREIRA DA SILVA	Gurupi
738	CONSTANTINO PEREIRA DE BRITO	Gurupi
2080	CRISTIANE COSTA DA SILVA SALES	Gurupi
10614	CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA DAROSZEWSKI	Gurupi
9485	CRISTIANO BORGES VIEIRA	Gurupi
3933	CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES	Gurupi
7530	DÁBILA LOURRAYNE RODRIGUES DE MELO	Gurupi
7830	DAIANE DIAS DA SILVA	Gurupi
1040	DALETE CORRÊA DE BRITTO RODRIGUES	Gurupi
10866	DANIEL MOREIRA DE MELO	Gurupi
10330	DANIEL NUNES DE ARAUJO	Gurupi
4911	DANIEL OLIVEIRA NEVES	Gurupi
4901	DANIEL RABELO MACIEL	Gurupi
9508	DANIELA SANTOS VIEIRA DA SILVA	Gurupi
8193	DANIELLA MARQUES HILÁRIO DA SILVA	Gurupi
6176	DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI	Gurupi
3811	DEBORA REGINA MACEDO MOURA	Gurupi
7360	DEBORAH ALVES RAMOS	Gurupi
7238	DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR	Gurupi

1964	DELSON CARLOS DE ABREU LIMA	Gurupi
10278	DENILSON NUNES PORTILHO	Gurupi
1489	DENISE ROSA SANTANA FONSECA	Gurupi
461	DEUSDÁLIA DOS SANTOS LIMA	Gurupi
10873	DIOGO SOUSA NAVES	Gurupi
1027	DIOMAR LOPES BARBOSA	Gurupi
1623	DIVA RODRIGUES NUNES BRITO	Gurupi
804	DIVINO CARDOSO	Gurupi
129	DOMINGOS PEREIRA MAIA	Gurupi
789	DONATILA BERTOLA RODRIGUES RÊGO	Gurupi
10976	DOUGLAS ALVES GOMES	Gurupi
7527	DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA	Gurupi
2795	DULCE ELAINE COSCIA	Gurupi
91	DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN	Gurupi
9395	EDILIA GAMA PIMENTEL	Gurupi
2925	EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA	Gurupi
10729	ELAINE GOMES BARBOZA BRITO	Gurupi
8391	ELDENOR PEREIRA BRITO	Gurupi
9477	ELEM SUZE RIBEIRO SCHU	Gurupi
7270	ELENA MARTINS PEREIRA LIMA	Gurupi
3508	ELIANE DA SILVA MORAES	Gurupi
9102	ELIENE PEREIRA DA SILVA	Gurupi
9227	ELIENE UMBELINA DE CAMPOS TERRA	Gurupi
7722	ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR	Gurupi
10308	ELISETE PEREIRA DUTRA	Gurupi
4744	ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL	Gurupi
5377	ELMAR EUGÊNIO DE CAMPOS MOREIRA	Gurupi
5947	ELVI LEÃO COSTA	Gurupi
3974	ELVIS RIGODANZO	Gurupi
4389	ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA	Gurupi
1895	EMERSON DOS SANTOS COSTA	Gurupi
162	ENO PINHEIRO BARROS	Gurupi

10872	ENZO DA SILVA BARROS	Gurupi
9224	ÉRIKA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	Gurupi
3892	ERIKA DE SOUZA PARENTE ALVES	Gurupi
2920	ERILENE FRANCISCO VASCONCELOS	Gurupi
3687	EULER NUNES	Gurupi
6136	EUVALDO LEANDRO PINHEIRO	Gurupi
9059	FÁBIA NOGUEIRA VIEGAS	Gurupi
5489	FABIANO ALVES DE ABREU	Gurupi
10743	FABIANO MELLO AOZANI	Gurupi
3807	FABIO ARAUJO SILVA	Gurupi
923	FÁBIO BORGES RIBEIRO	Gurupi
3512	FABIO LEONEL DE BRITO FILHO	Gurupi
9223	FÁBIO OLIVEIRA CARMO	Gurupi
3533	FABÍULA GOMES DE CASTRO	Gurupi
9971	FABRÍCIO ALVES DE SOUZA	Gurupi
7958	FARLEY LEONAN SILVA FARIAS	Gurupi
8698	FELIPE FERNANDES BATISTA	Gurupi
6865	FERNANDA ALMEIDA CHAVES	Gurupi
6889	FERNANDA GRACIELLE DA SILVA ASSIS	Gurupi
10103	FERNANDA MARTINS CERQUEIRA	Gurupi
4921	FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS	Gurupi
2251	FERNANDO AUGUSTO QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS	Gurupi
8772	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	Gurupi
3993	FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ	Gurupi
6210	FERNANDO DA GLÓRIA	Gurupi
1530	FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN	Gurupi
8588	FERNANDO PISONI	Gurupi
6373	FERNANDO QUEIROZ POLETTO	Gurupi
5673	FLÁVIO CARNEIRO DA SILVA	Gurupi
9162	FLAZIELLY DE LIMA RODRIGUES	Gurupi
7738	FLORÊNCIO FILHO DA SILVA MOURA	Gurupi
10373	FRANCIELE ABREU SILVA	Gurupi

2607	FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS ALBERNAZ	Gurupi
5553	FRANCINILDE DANTAS DE ARAUJO DEITOS	Gurupi
1022	FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO	Gurupi
642	FRANCISCO ERIBERTO DE CARVALHO BRITO	Gurupi
985	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Gurupi
6133	FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA	Gurupi
5192	FREDERICO MARQUES MESQUITA PIRES	Gurupi
7454	GABRIEL CERQUEIRA DE ALMEIDA	Gurupi
7067	GABRIEL FRANÇA DALTOÉ	Gurupi
6769	GEANDRO BARREIRA GUIMARÃES	Gurupi
9420	GEICY GONÇALVES DA COSTA MATIAS	Gurupi
3075	GEISIANE SOARES DOURADO	Gurupi
5896	GERVANIO BARROS GOMES	Gurupi
4479	GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID	Gurupi
3289	GILMARA DA PENHA ARAÚJO APOLIANO	Gurupi
5677	GILSON HENRIQUE DE JESUS	Gurupi
2591	GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO	Gurupi
8774	GIORGIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Gurupi
8229	GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS	Gurupi
9826	GIOVANNA FERREIRA LIMA	Gurupi
9355	GIOVANNA LIMA TEIXEIRA	Gurupi
9970	GISELLE GOMES DE SOUSA	Gurupi
678	GISSELI BERNARDES COELHO	Gurupi
8362	GIULIA SILVA LIMA BANDEIRA	Gurupi
5944	GLEIDSTON VIEIRA DOURADO	Gurupi
2246	GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS	Gurupi
5838	GLEYDSON PEREIRA GLORIA	Gurupi
181	GOMERCINDO TADEU SILVEIRA	Gurupi
6691	GRACE KELLY MATOS BARBOSA	Gurupi
7990	GRACIANO SILVA	Gurupi
7876	GUILHERME FERNANDES CARDOSO	Gurupi
7249	GUILHERME GAMA TEIXEIRA	Gurupi

10615	GUSTAVO NOGUEIRA DOS SANTOS	Gurupi
1838	HAGTON HONORATO DIAS	Gurupi
2929	HAINER MAIA PINHEIRO	Gurupi
2123	HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA	Gurupi
5672	HAYNARA ALVES CERQUEIRA	Gurupi
3926	HEDGARD SILVA CASTRO	Gurupi
6149	HELDER PEREIRA LINHARES	Gurupi
2079	HELIA NARA PARENTE SANTOS JACOME	Gurupi
5178	HELIO GOMES CARNEIRO	Gurupi
2510	HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA	Gurupi
8045	HELUAN ODENIR PEDRA SILVA	Gurupi
9108	HENNYSON AIRES BOTELHO	Gurupi
10118	HENRIQUE PEREIRA DE ASSUNÇÃO NETO	Gurupi
53	HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	Gurupi
4525	HENRIQUE RITTER	Gurupi
2225	HENRIQUE VERAS DA COSTA	Gurupi
7626	HIDEKAZU SOUZA DE OLIVEIRA	Gurupi
4044	HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO	Gurupi
5211	HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO	Gurupi
1966	HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA	Gurupi
6735	HULY GABRIELLA TAVARES CASTRO	Gurupi
5089	IDEMAR JOSÉ FERREIRA	Gurupi
7521	ILANA KARLA ARAÚJO DIAS	Gurupi
733	ILDETE FRANCA DE ARAUJO	Gurupi
8737	IRAN CURCINO DE AGUIAR	Gurupi
535	IRON MARTINS LISBOA	Gurupi
963	IRONALDO MARTINS LISBOA	Gurupi
5715	ISABELA OLIVEIRA COSTA	Gurupi
6538	IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Gurupi
767	IVANEA MEOTTI FORNARI	Gurupi
5909	IVANILDA BENTO DE BARROS	Gurupi
4548	IWACE ANTONIO SANTANA	Gurupi

8852	IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES	Gurupi
10544	JACKELINE SOUSA DOS SANTOS MILHOMEM	Gurupi
1527	JAIR INOCÊNCIO	Gurupi
10972	JAKELINE COSTA GONÇALVES	Gurupi
8127	JAKELINE RESPLANDES CARNEIRO	Gurupi
3822	JANEILMA DOS SANTOS LUZ	Gurupi
1775	JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA	Gurupi
905	JAVIER ALVES JAPIASSÚ	Gurupi
1882	JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	Gurupi
7587	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	Gurupi
462	JERONIMO RIBEIRO NETO	Gurupi
9845	JHENNYFFER CRISTINA SOUZA	Gurupi
9397	JHONNY MATOS DOS SANTOS	Gurupi
6882	JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO	Gurupi
41	JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA	Gurupi
1112	JOÃO JOAQUIM TEIXEIRA	Gurupi
8452	JOÃO LUIZ DA SILVA	Gurupi
10858	JOÃO PEDRO KAIDZIK DE OLIVEIRA	Gurupi
4203	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	Gurupi
54	JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	Gurupi
1024	JODECY MOREIRA BARROS ROCHA	Gurupi
10012	JOELSON MACIEL LEMOS	Gurupi
483	JONAS TAVARES DOS SANTOS	Gurupi
1490	JORGE BARROS FILHO	Gurupi
10280	JORGE FERREIRA NETO	Gurupi
8670	JORGE HENRIQUE LEITE	Gurupi
488	JOSÉ ALVES MACIEL	Gurupi
9973	JOSE BRUM DE SOUZA FILHO	Gurupi
7264	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Gurupi
2039	JOSÉ DUARTE NETO	Gurupi
1190	JOSÉ LUIZ CÉZAR	Gurupi
1218	JOSÉ MACIEL DE BRITO	Gurupi

5601	JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO	Gurupi
979	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Gurupi
5468	JOSE SILVA BANDEIRA	Gurupi
489	JOSE TITO DE SOUSA	Gurupi
6765	JOSELITO DE CARVALHO PEREIRA	Gurupi
9600	JUCIARA RÊGO DE ANDRADE	Gurupi
1385	JUCIENE REGO DE ANDRADE	Gurupi
9226	JULIA BARZOTTO WEGENER	Gurupi
10884	JULIA CASSIANE MOREIRA GOMES	Gurupi
10025	JULIANA DIAS DA SILVA	Gurupi
10231	JULIANA RODRIGUES SILVA	Gurupi
2441	JULIANO MARINHO SCOTTA	Gurupi
7453	JULIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA	Gurupi
5237	KÁDYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO	Gurupi
6907	KAIO CÉSAR MORAIS MARIANO	Gurupi
10974	KAIRO VINICIUS BARBOSA BRAGA	Gurupi
8938	KALLYTA HENRIQUE CAMARGO	Gurupi
9927	KAMILLA MORAES FERNANDES	Gurupi
9261	KAMILLA MOTA VENÂNCIO CORREA	Gurupi
8533	KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS	Gurupi
10006	KEILÚCIA RIBEIRO LISBÔA	Gurupi
10085	KELVIN WENDEL DA SILVA BARROS	Gurupi
6864	KENEDY DE SOUZA COSTA	Gurupi
8293	KLEYSSON CARNEIRO FONSECA	Gurupi
8311	LAIANY LIMA DA SILVA	Gurupi
10440	Lázaro Messias Borges	Gurupi
5635	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	Gurupi
4298	LEANDRO GOMES DA SILVA	Gurupi
10478	LEANDRO RODRIGUES COSTA	Gurupi
9898	LEEZANDRA MILHOMEM LIMA	Gurupi
1380	LEILA STREFLING GONÇALVES	Gurupi
9581	LEILANY MENEZES DA SILVA PINTO	Gurupi

2288	LEISE THAÍS DA SILVA DIAS SANTOS	Gurupi
10385	LENIÁRIA RIBEIRO BISPO CARVALHO	Gurupi
5063	LEODIANE MORAIS NOLETO	Gurupi
9254	LEONARDO GUIMARÃES TORRES	Gurupi
10970	LIANE POLETO MARIN	Gurupi
3493	LIDIANE TEODORO DE MORAES GALVÃO	Gurupi
506	LILDE DEILES CARVALHO DA SILVA ROVERONI	Gurupi
7128	LILIAN FLÁVIA FERREIRA COSTA	Gurupi
482	LINDOLFO DO AMARAL FILHO	Gurupi
10741	LIVIA LUIZA DO REGO BARROS	Gurupi
10524	LOANNE DE GODOY MOREIRA	Gurupi
8358	LORAYNE GÓES MIRANDA	Gurupi
8059	LORENA ALVES AGUIAR	Gurupi
9377	LORENA MATOS PASLÂNDIM	Gurupi
10673	LORRAINE ALVES DA SILVA GOMES	Gurupi
10977	LORRANY FERREIRA MACHADO	Gurupi
4637	LUANA BERGAMIN DE OLIVEIRA	Gurupi
9880	LUCAS ANDRADE KREJCI	Gurupi
8003	LUCAS AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE	Gurupi
10674	LUCAS CARDEAL MILHOMENS	Gurupi
6862	LUCÉLIA ALMEIDA CHAVES	Gurupi
2337	LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ RODRIGUES DOS SANTOS	Gurupi
5145	LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO	Gurupi
10309	LUCINARA BATISTA DE SOUZA	Gurupi
4796	LUCION FLORES DE OLIVEIRA	Gurupi
2331	LUCYWALDO DO CARMO RABELO	Gurupi
10328	LUENE CARVALHO DOS SANTOS	Gurupi
3337	LUIS CLAUDIO BARBOSA	Gurupi
2634	LUIZ LOPES DE SOUZA JUNIOR	Gurupi
116	LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO	Gurupi
2535	LYSIA MOREIRA SILVA	Gurupi
504	MAGDAL BARBOZA DE ARAUJO	Gurupi

5008	MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS	Gurupi
10774	MARA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA DINIZ	Gurupi
9125	MARCEL CAMILO VARIANI	Gurupi
1901	MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN	Gurupi
1988	MARCELO PREVEDELLO PIGATTO	Gurupi
948	MARCIA REGINA RODRIGUES ALVES	Gurupi
2802	MARCIA RODRIGUES XAVIER COSTA	Gurupi
10975	MARCO ANTONIO DE CARVALHO REZENDE	Gurupi
6246	MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES	Gurupi
6643	MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	Gurupi
6472	MARCUS VINICIUS SCHMITZ	Gurupi
10281	MARESSA FERREIRA FONSECA	Gurupi
5963	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA AFONSO	Gurupi
557	MARIA CRISTINA DA SILVA	Gurupi
9972	MARIA DA GLORIA MARIANO PAIVA DE JESUS GORGONE	Gurupi
9476	MARIA DE JESUS CASTRO	Gurupi
4184	MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA	Gurupi
879	MARIA JOSÉ FONSECA LIMA	Gurupi
6523	MARIA LUIZA VILANOVA GOMES	Gurupi
3931	MARIA MENDES DOS SANTOS	Gurupi
810	MARIA PEREIRA DOS SANTOS LEONES	Gurupi
10885	MARIA ROSA FERREIRA DIAS	Gurupi
6826	MARINA VALENTE DA SILVA	Gurupi
6476	Marla Gonçalves Gomes	Gurupi
9481	MARLENE EVANGELISTA DOS SANTOS	Gurupi
10553	MARLO CARVALHO ABREU	Gurupi
6155	MASSARU CORACINI OKADA	Gurupi
10371	MATEUS RODRIGUES DE ABREU	Gurupi
6353	MATEUS VASCONCELOS FERNANDES	Gurupi
9738	MATHEUS KENNER SOARES AZEVEDO	Gurupi
7684	MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS	Gurupi
3517	MAURO LUIS DANELUZ	Gurupi

7526	MAYARA CARVALHO MORAES	Gurupi
1967	MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO	Gurupi
10372	MAYKON VILANY SANTOS BARROS GOULART	Gurupi
7091	MAYONNE CIRQUEIRA LOPES	Gurupi
5695	MELISSA AGUIAR OLIVEIRA ALTMAYER	Gurupi
7094	MELISSA SOTTOMAIOR IZZO	Gurupi
10104	MILENA GONÇALVES DA SILVA	Gurupi
10728	MILLENA MACEDO ESCOBAR	Gurupi
7700	MONICA PAGLIARINI	Gurupi
8363	MONICA PAULA OLIVEIRA ALVES ROCHA	Gurupi
9429	MÔNICA REMIGIO DOS SANTOS ANDRADE	Gurupi
9665	MORGANA DA COSTA REZENDE	Gurupi
10675	MURIEL JANINI ALVES CAMARGO CRUZ	Gurupi
9676	MURILO AMARAL DA SILVA	Gurupi
3306	NADIA BECMAM LIMA	Gurupi
7686	NÁGELLA PEREIRA DE CARVALHO	Gurupi
1047	NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS	Gurupi
4309	NARA RÚBIA MARQUES METZKA	Gurupi
10310	NATYELLEN GOMES DE SOUZA	Gurupi
6883	NAYLANE LOPES BOTELHO	Gurupi
910	NEIDE FURTADO DA SILVEIRA	Gurupi
3996	NELSON SOUBHIA	Gurupi
9419	NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS	Gurupi
740	ODETE MIOTTI FORNARI	Gurupi
9926	OLIVIA MARIA DALTOE	Gurupi
5597	OSANIA VIEIRA DA SILVA	Gurupi
6017	OXIMANO PEREIRA JORGE	Gurupi
2252	PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO	Gurupi
8185	PAMELA RENATA FREIRE MACHADO	Gurupi
9899	PATRICIA COSTA ALMEIDA	Gurupi
5710	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	Gurupi
9870	PATRICK ARAÚJO BARROS	Gurupi

8407	PATRICK DE OLIVEIRA ROCHA	Gurupi
4815	PAULO CESAR LEMOS DA SILVA	Gurupi
10040	PAULO COELHO DE OLIVEIRA	Gurupi
5855	PAULO DE TARSO GONÇALVES ROCHA	Gurupi
6786	PAULO FERNANDO BORGES ALMEIDA	Gurupi
5168	PAULO IZIDIO DA SILVA RESENDE	Gurupi
1648	PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA	Gurupi
499	PEDRO CARNEIRO	Gurupi
8771	POLIANA JARDIM PEREIRA PINTO	Gurupi
5850	POLLYANNA ALVES ARAÚJO	Gurupi
8055	RAFAEL LEAL BEDAS	Gurupi
6622	RAFAELA WODZIK DA SILVA	Gurupi
5960	RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES	Gurupi
6081	RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA	Gurupi
10326	RAIANNA CAROLINA SANTOS BRITTO	Gurupi
8398	RAIANNE CAETANO BARROS	Gurupi
476	RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUZA	Gurupi
3	RAIMUNDO ROSAL FILHO	Gurupi
8673	RAQUEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Gurupi
5068	RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA	Gurupi
6921	RAWSIVANNE DAS NEVES BARROS	Gurupi
8139	RAYANNE PEREIRA DE SOUSA	Gurupi
10202	RAYFRAN VIEIRA LIMA	Gurupi
42	REGINALDO FERREIRA CAMPOS	Gurupi
7784	REGINALDO SILVA SANTANA	Gurupi
1204	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	Gurupi
5334	RENATA MALACHIAS SANTOS MADER	Gurupi
5217	RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE	Gurupi
8463	RHAFANELLA MARQUES BRAGA	Gurupi
6038	RHOGER GOMES COSTA	Gurupi
4814	RICARDO ANDRADE COELHO	Gurupi

3922	RICARDO BUENO PARÉ	Gurupi
8939	RIVALDO RODRIGUES MARTINS	Gurupi
3914	ROBERTA QUEIROZ VIEIRA	Gurupi
6572	ROBSON REINALDO MEDEIROS BRITO	Gurupi
6551	RODRIGO GOMES DA SILVA	Gurupi
7885	RODRIGO MENESES MACIEL	Gurupi
8835	ROGGER PEREIRA LEAL	Gurupi
4278	RONALDO MARTINS DE ALMEIDA	Gurupi
5273	RONALDO SOARES VICTOR	Gurupi
2923	ROSANA FERREIRA DE MELO	Gurupi
6970	ROSANGELA BARBOSA CORRÊA	Gurupi
6196	ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR	Gurupi
2945	ROSANIA RODRIGUES GAMA	Gurupi
8214	RUBIA LORRAYNE NUNES DE CASTRO	Gurupi
1847	RUSSELL PUCCI	Gurupi
980	RUTH NOGUEIRA DE SOUSA E OLIVEIRA	Gurupi
3311	SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO	Gurupi
144	SADY ANTONIO BOESSIO PIGATTO	Gurupi
10201	SAMILLA SILVA QUEIROZ LEAL	Gurupi
5820	SARA RESENDE DE OLIVEIRA	Gurupi
2284	SEBASTIAO COSTA NAZARENO	Gurupi
1034	SEBASTIÃO JUSTINO PEREIRA	Gurupi
7589	SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU	Gurupi
6142	SHENNON VERAS ANTUNES COSTA	Gurupi
5069	SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA	Gurupi
7672	SILMA LEMES MENDONÇA FARIA	Gurupi
6134	SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA	Gurupi
1302	SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA	Gurupi
7057	SIMONE FREITAS MATOS SILVA	Gurupi
8089	SINTIA GOMES DE ASSIS	Gurupi
6914	SUELLEN SIPRIANO LEAL	Gurupi
2601	SYLMAR RIBEIRO BRITO	Gurupi

9197	SYNTHIA SANTOS AGUIAR	Gurupi
6076	TABATA SOUZA SANTOS	Gurupi
10469	TAÍSE VENÂNCIA GAMA	Gurupi
5131	TATIANNE DE OLIVEIRA	Gurupi
8937	TATIANNY GREENDA PAIVA SOARES DE OLIVEIRA	Gurupi
6731	THAÍS BARBOSA SANTOS	Gurupi
8715	THAIS JAQUES CORDEIRO	Gurupi
6331	THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO	Gurupi
10905	THAYARA COSTA SOUSA	Gurupi
10370	THAYS AZEVEDO DOS SANTOS	Gurupi
7348	THIAGO DIAS PINHEIRO	Gurupi
8004	THIAGO DONATO LEANDRO AVELINO	Gurupi
2329	THIAGO LOPES BENFICA	Gurupi
7974	THIAGO VIANA SOUSA	Gurupi
4737	TIAGO BARZOTTO WEGENER	Gurupi
2735	UBIRATA SILVESTRE PEREIRA	Gurupi
5003	UEBERSON BARROS DOS ANJOS	Gurupi
3652	VÁGMO PEREIRA BATISTA	Gurupi
256	VALFLÔR ALVES PEREIRA	Gurupi
10479	VANDERLEIA RAMOS CARVALHO GONÇALVES	Gurupi
8765	VANESSA SANTOS MILHOMEM	Gurupi
10430	VASCO TÚLIO DE OLIVEIRA SILVA	Gurupi
83	VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO	Gurupi
2052	VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI	Gurupi
9825	VICTOR HUGO DE CARVALHO FIGUEREDO	Gurupi
4056	VILMA ALVES DE SOUZA	Gurupi
4026	VIRGILIO DE SOUSA MAIA	Gurupi
7479	VITOR AUGUSTO SCHMITZ	Gurupi
10564	VIVANIA SOUZA SILVA	Gurupi
2290	VIVIANE JUNQUEIRA MOTA	Gurupi
1900	VOLNEY AQUINO SANTOS	Gurupi
8936	WAGNER LOPES CARVALHO	Gurupi

1999	WALACE PIMENTEL	Gurupi
3655	WALTER BARROSO VITORINO JUNIOR	Gurupi
9831	WALTER PAULO MOREIRA DOS SANTOS	Gurupi
1377	WALTER SOUSA DO NASCIMENTO	Gurupi
3929	WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA	Gurupi
1351	WELTON CHARLES BRITO MACEDO	Gurupi
10460	WENDERLANIA CASTRO LIMA	Gurupi
10730	WENDY OLIVEIRA COSTA	Gurupi
5133	WESLEY PEREIRA DA SILVA	Gurupi
6514	WILLIAN CORREA FERNANDES	Gurupi
2604	WILLIAN DE BORBA	Gurupi
644	WILMAR RIBEIRO FILHO	Gurupi
576	WILSON WONNE PEREIRA CAVALCANTE	Gurupi
9974	YEDA DE ARAUJO MORENO SUARTE	Gurupi
9257	ANA FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES	Miracema do Tocantins
2450	ANA ROSA TEIXEIRA ANDRADE	Miracema do Tocantins
4283	ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	Miracema do Tocantins
7666	APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA CAMELO	Miracema do Tocantins
9165	BRUNA FERREIRA DA SILVA	Miracema do Tocantins
10379	BRUNA STEFEN DA SILVA COSTA ALVES	Miracema do Tocantins
8821	CAMILA BARBOSA DAMASCENO	Miracema do Tocantins
2164	CLEZIA AFONSO GOMES RODRIGUES	Miracema do Tocantins
422	DOMINGOS PAES DOS SANTOS	Miracema do Tocantins
6784	ELIZABETH CRISTINA MORAES CURCINO	Miracema do Tocantins
8340	FERNANDO GOMES PINHEIRO	Miracema do Tocantins

2137	FLAVIO SUARTE PASSOS	Miracema do Tocantins
8382	FRANCISCO HENRIQUE NOLETO LUZ PEQUENO	Miracema do Tocantins
9273	FRANCISCO MENDES CHAVES NETO	Miracema do Tocantins
9313	HERLAN TORRES CAMPOS	Miracema do Tocantins
2934	JACKSON MACEDO DE BRITO	Miracema do Tocantins
6972	JOÃO GILBERTO SOARES NOLETO	Miracema do Tocantins
199	JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELLES	Miracema do Tocantins
10891	JOSE AUGUSTO PUGAS SOUZA	Miracema do Tocantins
5386	JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO JUNIOR	Miracema do Tocantins
59	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Miracema do Tocantins
8035	KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENÍCIO	Miracema do Tocantins
8120	KELSON DIAS GOMES	Miracema do Tocantins
4754	LEONARDO DA SILVA KLEPA	Miracema do Tocantins
9530	LUCAS DA COSTA BARROS KANELA	Miracema do Tocantins
7633	MÁRCIA ARAÚJO OLIVEIRA SOLIDONIO	Miracema do Tocantins
10531	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	Miracema do Tocantins
45	NAZARENO PEREIRA SALGADO	Miracema do Tocantins
4661	PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES	Miracema do Tocantins
7097	PATRÍCIA RIBEIRO CORRÊA	Miracema do Tocantins
3700	PAULO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO	Miracema do Tocantins

1312	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	Miracema do Tocantins
10966	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	Miracema do Tocantins
9281	RENATO ALMEIDA SOUSA	Miracema do Tocantins
310	RILDO CAETANO DE ALMEIDA	Miracema do Tocantins
726	ROBERTO NOGUEIRA	Miracema do Tocantins
10050	ROGÉRIO SRÔNE XERENTE	Miracema do Tocantins
1453	SAMUEL NUNES DE FRANÇA	Miracema do Tocantins
6485	TANDE PEREIRA SOUSA MOTA	Miracema do Tocantins
10779	TAYNARA ALMEIDA DE MENDONÇA	Miracema do Tocantins
8962	THAYSA ALMEIDA ARRUDA	Miracema do Tocantins
5132	THIAGO FRANCO OLIVEIRA	Miracema do Tocantins
5	TRAJANO COELHO NETO	Miracema do Tocantins
7720	VALDIVINO ALVES DIAS	Miracema do Tocantins
5298	VINICIUS DE PAULA SANTOS	Miracema do Tocantins
10665	MAYRLLA SUELLEN MIRANDA NASCIMENTO	Miracema do Tocantins
6461	LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	Natividade
5747	ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO	Natividade
4368	AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES	Natividade
2513	EDEN KAIZER TONETO	Natividade
8393	EVANDRO LUIZ BIANCHINI	Natividade
4547	FELICIO CORDEIRO DA SILVA	Natividade
7611	FERNANDA FONSECA FERREIRA	Natividade
5094	FERNANDO MORENO SUARTE	Natividade

5372	GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA	Natividade
537	GABRIELA DA SILVA SUARTE	Natividade
6171	GRASIELA DA SILVA SUARTE DE PAULA	Natividade
259	HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA	Natividade
8404	IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA	Natividade
10206	ÍTALO PEREIRA GONÇALVES	Natividade
946	ITAMAR BARBOSA BORGES	Natividade
3067	JOAQUIM GUILHERME TORRES	Natividade
3620	JOSE GOMES FEITOSA NETO	Natividade
8629	JÚLIO CÉSAR SUARTE	Natividade
9176	KELLY OLIVEIRA SOARES	Natividade
6649	MAIANNA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES	Natividade
1980	MARCONY NONATO NUNES	Natividade
8319	MARIA DO BONFIM COSTA SUARTE E LIMA	Natividade
175	MIRIAN BEZERRA GERAIS	Natividade
9177	ONIVALDO SOARES CARDOSO	Natividade
5428	REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO	Natividade
4540	ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA	Natividade
8858	TÂMARA MARANHÃO DE MORAIS	Natividade
139	TELIO LEO AYRES	Natividade
4997	THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA	Natividade
5667	ULISSES ALBERTO VELOSO PEREIRA DE ARAUJO	Natividade
6027	VANESSA CARNEIRO NONATO	Natividade
6597	WALÉRIA DA SILVA CORREA	Natividade
10592	AFONSO MELO MACHADO DE OLIVEIRA	O U T R O S ESTADOS
8591	AILSON FRANCA DE SÁ	O U T R O S ESTADOS
10833	ALEX MARTINS MONTEIRO	O U T R O S ESTADOS
9247	ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	O U T R O S ESTADOS
8547	ALEXANDRE LAURIA DUTRA	O U T R O S ESTADOS

10789	ANA CRISTINA BOAVENTURA TEIXEIRA DE PAULA	O U T R O S ESTADOS
8696	ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	O U T R O S ESTADOS
10233	ANA RITA DOS REIS PETRAROLI	O U T R O S ESTADOS
10581	ANA TEREZA BASILIO	O U T R O S ESTADOS
10427	ANALIA APARECIDA DA SILVA RESENDE	O U T R O S ESTADOS
7926	ANDRÉ EDUARDO OLIVEIRA	O U T R O S ESTADOS
9309	ANDRÉ LUIS DE ASSUMPÇÃO	O U T R O S ESTADOS
2105	ANDRÉ LUIS GARIERI DE LUCCA	O U T R O S ESTADOS
8063	ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA	O U T R O S ESTADOS
8542	ANTONIO ARY FRANCO CESAR	O U T R O S ESTADOS
9303	AOTORY DA SILVA SOUZA	O U T R O S ESTADOS
9294	BELCHIOR GUIMARÃES ALVES FILHO	O U T R O S ESTADOS
10773	BRUNA CORREIA LIMA LINHARES	O U T R O S ESTADOS
7644	BRUNA SILVEIRA	O U T R O S ESTADOS
10744	BRUNO ACORDI BECK	O U T R O S ESTADOS
9523	BRUNO BATISTA ROSA	O U T R O S ESTADOS
8656	BRUNO GOME DE ASSUMPÇÃO	O U T R O S ESTADOS
9041	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI	O U T R O S ESTADOS
10785	CAINA CAMARGO JACUNDA	O U T R O S ESTADOS
9293	CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO	O U T R O S ESTADOS

8454	CELSON DE FARIA MONTEIRO	O U T R O S ESTADOS
9311	CEZAR ROBERTO BITENCOURT	O U T R O S ESTADOS
8512	CILLAS LUCIANO	O U T R O S ESTADOS
10626	CRISTIANE TRES ARAUJO	O U T R O S ESTADOS
10482	DANIEL GERBER	O U T R O S ESTADOS
10332	DANIEL MARTINS LIMA	O U T R O S ESTADOS
8100	DANIELA FERREIRA TIBURTINO	O U T R O S ESTADOS
9777	DAVID SOMBRA PEIXOTO	O U T R O S ESTADOS
10486	DIOGO GUIMARÃES	O U T R O S ESTADOS
9116	EDUARDO BRASIL PINHO DA COSTA	O U T R O S ESTADOS
8557	EDUARDO LUIZ BROCK	O U T R O S ESTADOS
8734	EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR	O U T R O S ESTADOS
10034	EDYEN VALENTE CALEPIS	O U T R O S ESTADOS
10580	ELIFAS ANTONIO SCHAEFFER PEREIRA	O U T R O S ESTADOS
6123	ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES	O U T R O S ESTADOS
8317	ERLON FERNANDES CANDIDO DE ILIVEIRA	O U T R O S ESTADOS
8862	ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI	O U T R O S ESTADOS
8258	EURÍPEDES JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	O U T R O S ESTADOS
8733	FABIOLA BORGES DE MESQUITA	O U T R O S ESTADOS
8546	FABIOLA COBIANCHI NUNES	O U T R O S ESTADOS

10556	FELIPE AFFONSO CARNEIRO	O U T R O S ESTADOS
9037	FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO	O U T R O S ESTADOS
9058	FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA	O U T R O S ESTADOS
10591	GABRIEL TERCENCIO MARTINS SANTANA	O U T R O S ESTADOS
9484	GILBERTO JACINTHO QUERINO	O U T R O S ESTADOS
10483	GIOVANNA PALIARIN CASTELLUCCI	O U T R O S ESTADOS
9486	GLAUCO FELIPE ARAUJO GARCIA	O U T R O S ESTADOS
10472	GUILHERME DIAS GONTIJO	O U T R O S ESTADOS
10793	GUILHERME PEREIRA DAS NEVES	O U T R O S ESTADOS
8731	GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO	O U T R O S ESTADOS
10817	HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES	O U T R O S ESTADOS
9774	HENNER DOS SANTOS KENNEDY	O U T R O S ESTADOS
10557	HWIDGER LOURENÇO FERREIRA	O U T R O S ESTADOS
9114	ISMAEL GONÇALVES MENDES	O U T R O S ESTADOS
9310	IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA	O U T R O S ESTADOS
10436	JACKELINE DE SOUZA SANTIAGO BARRETO	O U T R O S ESTADOS
3678	JACÓ CARLOS SILVA COELHO	O U T R O S ESTADOS
10451	JADER ANTONIO PEREIRA	O U T R O S ESTADOS
10378	JAMES MARLOS CAMPANHA	O U T R O S ESTADOS
8654	JANAINA ANTUNES DOS SANTOS	O U T R O S ESTADOS

10448	JEFFERSON MICHEL NUNES SOARES	O U T R O S ESTADOS
10450	JÉSSICA TRIANÓSKI DA SILVA	O U T R O S ESTADOS
10506	JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO	O U T R O S ESTADOS
8411	JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA	O U T R O S ESTADOS
10119	JOÃO JOAQUIM MARTINELLI	O U T R O S ESTADOS
9776	JOÃO PAULO SOMBRA PEIXOTO	O U T R O S ESTADOS
9196	JOICE GOMES NOGUEIRA	O U T R O S ESTADOS
2716	JOSÉ ARLINDO DO CARMO	O U T R O S ESTADOS
8780	JOSÉ ERCILIO DE OLIVEIRA	O U T R O S ESTADOS
9775	JOSÉ LUÍS MELO GARCIA	O U T R O S ESTADOS
10797	JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS	O U T R O S ESTADOS
10791	JULIANA BOAVENTURA TEIXEIRA DE PAULA CUNHA	O U T R O S ESTADOS
10586	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI	O U T R O S ESTADOS
8946	KALIANDRA ALVES FRANCHI	O U T R O S ESTADOS
7999	KATYUSSE KARLLA DE OLIVEIRA MONTEIRO ALENCASTRO VEIGA	O U T R O S ESTADOS
9527	LARISSA NOLASCO	O U T R O S ESTADOS
9115	LORENA CUMPERTINO DE PAULA	O U T R O S ESTADOS
8657	LUIS ALEXANDRE RASSI	O U T R O S ESTADOS
10141	LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS	O U T R O S ESTADOS
8556	MARCELO AZEVEDO KAIRALLA	O U T R O S ESTADOS

10574	MARCELO DE LA TORRES DIAS	O U T R O S ESTADOS
9283	MARCELO LALONI TRINDADE	O U T R O S ESTADOS
8558	MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO	O U T R O S ESTADOS
8559	MARCIO CRUZ NUNES DE CARVALHO	O U T R O S ESTADOS
10140	MARCIO SANTANA BATISTA	O U T R O S ESTADOS
8511	MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA	O U T R O S ESTADOS
8977	MARCOS TOLENTINO DA SILVA	O U T R O S ESTADOS
9040	MARGARIDA AQUINO COSTA	O U T R O S ESTADOS
10018	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES	O U T R O S ESTADOS
10560	MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER	O U T R O S ESTADOS
10746	MATHEUS XAVIER COELHO	O U T R O S ESTADOS
9939	MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR	O U T R O S ESTADOS
10585	MICHELANGELO CERVI CORSETTI	O U T R O S ESTADOS
10745	MIZZI GOMES GEDEON	O U T R O S ESTADOS
8948	NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO	O U T R O S ESTADOS
10811	Oséias Nascimento de Oliveira	O U T R O S ESTADOS
10562	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS	O U T R O S ESTADOS
9836	PAULO VICTOR PERES DE ALMEIDA FREIRE	O U T R O S ESTADOS
7925	PEDRO ALMEIDA CASTRO	O U T R O S ESTADOS
10121	PEDRO ROBERTO ROMÃO	O U T R O S ESTADOS

10507	RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS	O U T R O S ESTADOS
10485	RENATO ROCHA LOUZADA	O U T R O S ESTADOS
8061	RICARDO LEAL DE MORAES	O U T R O S ESTADOS
10234	RICARDO LOPES GODOY	O U T R O S ESTADOS
8655	ROMERO FERRAZ FILHO	O U T R O S ESTADOS
8553	RUBENS RASSI RODRIGUES	O U T R O S ESTADOS
8548	SERGIO CARNEIRO ROSI	O U T R O S ESTADOS
10575	SHEILA BISPO AMARAL COZAC	O U T R O S ESTADOS
10836	SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA	O U T R O S ESTADOS
8974	TATIANE DE CICCIO NASCIMBEM CHADID	O U T R O S ESTADOS
10554	TAYNARA FERNANDA OLIVEIRA ARAUJO	O U T R O S ESTADOS
10484	WATSON HENRIQUE MARQUES	O U T R O S ESTADOS
5592	RAFAELLA STEFANY ALVES SOUZA	PALMAS
10407	SÁVIO ROCHA ABREU	PALMAS
4753	AAHRÃO DE DEUS MORAES	PALMAS
7191	LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA	PALMAS
7000	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
2761	RODRIGO ANTONIO GRESPAN	PALMAS
5732	HUMBERTO SOUSA HENRIQUE	PALMAS
5040	ROSSANE MATOS TEIXEIRA	PALMAS
955	MARCELO CLAUDIO GOMES	PALMAS
2402	ELAINE AYRES BARROS	PALMAS
10750	FABIANE SILVA VIEIRA	PALMAS
5612	EMERSON MATEUS DIAS	PALMAS
5051	ABDON DE PAIVA ARAUJO	PALMAS

3960	MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO	PALMAS
4156	ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO	PALMAS
10191	ABEL RODRIGUES CANJÃO	PALMAS
5976	ABIZAIR ANTONIO PANIAGO	PALMAS
8077	ABRÃO DE SOUSA	PALMAS
7681	ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO	PALMAS
7144	ADALBENDE ELOI DE OLIVEIRA	PALMAS
10476	ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	PALMAS
9145	ADÃO ROCHA REGO	PALMAS
9722	ADAUTO ALVES DE SOUSA	PALMAS
1612	ADAUTON LINHARES DA SILVA	PALMAS
7456	ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO	PALMAS
10837	ADELAINE DA CUNHA BATISTA	PALMAS
6398	ADELMÁRIO ALVES DOS SANTOS JORGE	PALMAS
1164	ADELMO AIRES JUNIOR	PALMAS
782	ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	PALMAS
3731	ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA	PALMAS
2016	ADGERLENY LUZIA FERNANDES DA SILVA PINTO	PALMAS
9326	ADIEL PEREIRA DE CARVALHO	PALMAS
92	ADONIAS CAVALCANTE OLIVEIRA	PALMAS
4842	ADONILDES DA SILVA REGO	PALMAS
1998	ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO	PALMAS
10816	ADRIANA ARAUJO FURTADO	PALMAS
809	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	PALMAS
1770	ADRIANA DA SILVA	PALMAS
8713	ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE	PALMAS
3084	ADRIANA DURANTE DALLA COSTA	PALMAS
10291	ADRIANA GONÇALVES DE SENA	PALMAS
3808	ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA	PALMAS
8174	ADRIANA NUNES ALVES	PALMAS
10325	ADRIANA SILVA RABELO	PALMAS
8746	ADRIANE MOREIRA ARAUJO	PALMAS

10623	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA	PALMAS
2438	ADRIANO BUCAR VASCONCELOS	PALMAS
5501	ADRIANO CORAIOLA	PALMAS
2025	ADRIANO GUINZELLI	PALMAS
6936	ADRIANO MOTA CASSOL	PALMAS
9846	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	PALMAS
7474	ADRIELLE SOUSA LEÃO	PALMAS
4599	ADROALDO BEZERRA LINO TOCANTINS	PALMAS
9497	ADSON JOSÉ HONORI DE MELO	PALMAS
8841	ADVÂNIA TAVARES DOS SANTOS	PALMAS
9028	AERTON LUIZ OLIVEIRA	PALMAS
4806	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO	PALMAS
2341	AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR	PALMAS
7363	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	PALMAS
9380	AFONSO HENRIQUE HANAUER FLATIN	PALMAS
840	AGERBON FERNANDES DE MEDEIROS	PALMAS
2400	AGOSTINHO GABRIEL HENRIQUES ROCHA	PALMAS
4112	AGRIPINA MOREIRA	PALMAS
9503	AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PALMAS
7871	AILTON ALVES FERNANDES	PALMAS
1348	AIRTON ALOISIO SCHÜTZ	PALMAS
1794	AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO	PALMAS
6262	AIRTON SUDBRACK	PALMAS
10095	ALAILSON FONSECA DIAS MOSCON	PALMAS
9859	ALAN MOREIRA SOUSA	PALMAS
9995	ALANA AIRES FELICIANO VALVERDE RODRIGUES	PALMAS
10898	ALANA CARLECH CORREIA	PALMAS
7396	ALANA JORGE FERNANDES	PALMAS
7378	ALANA MENEZES AURÉLIO	PALMAS
9922	ALANNA RODRIGUES CAVALCANTE	PALMAS
9856	ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	PALMAS
8497	ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE	PALMAS

10988	ALBERTO DOS SANTOS MOREIRA	PALMAS
641	ALBERTO FONSECA DE MELO	PALMAS
5828	ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO	PALMAS
900	ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA	PALMAS
10699	ALCIDES NEY JOSÉ GOMES	PALMAS
5582	ALCIDES RODOLFO WORTMANN	PALMAS
2616	ALCIDINO DE SOUZA FRANCO	PALMAS
9866	ALCIR RAINERI FILHO	PALMAS
384	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	PALMAS
5110	ALDENORA SOARES MARINHO FARIAS	PALMAS
10710	ALDENY FERREIRA GUEDES	PALMAS
1229	ALDETH LIMA COELHO	PALMAS
6001	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	PALMAS
6424	ALESSANDRA APARECIDA MUNIZ VALDEVINO	PALMAS
2992	ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO	PALMAS
4088	ALESSANDRO ALBERTO DE CASTRO	PALMAS
8614	ALESSANDRO BRITO BARBOSA	PALMAS
1334	ALESSANDRO DE PAULA CANEDO	PALMAS
5902	ALESSANDRO MARCELO MARIN	PALMAS
10576	ALESSANDRO PIAZZA PINHEIRO	PALMAS
2326	ALESSANDRO ROGES PEREIRA	PALMAS
4200	ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA	PALMAS
7192	ALETZANDRA DOS SANTOS WANDERLEY	PALMAS
7050	ALEX COELHO	PALMAS
2138	ALEX HENNEMANN	PALMAS
9483	ALEX RABELO	PALMAS
6677	ALEX RODRIGUES DE ABREU	PALMAS
8970	ALEX RODRIGUES FREITAS	PALMAS
1688	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	PALMAS
6441	ALEXANDER JOSÉ BUENO TELLES	PALMAS
3769	ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR	PALMAS
4504	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	PALMAS

4759	ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO	PALMAS
5160	ALEXANDRE FANTONI DE MORAES	PALMAS
7635	ALEXANDRE GUIMARAES BEZERRA	PALMAS
4110	ALEXANDRE IUNES MACHADO	PALMAS
10584	ALEXANDRE MASCARENHAS LIMA	PALMAS
5971	ALEXANDRE MIRANDA LIMA	PALMAS
9591	ALEXANDRE TITO DE OLIVEIRA MOURÃO	PALMAS
2549	ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO	PALMAS
4321	ALEXSANDER SANTOS MOREIRA	PALMAS
10630	ALEXSANDRA ANDRADE DE MORAIS	PALMAS
10226	ALEXSANDRO LEMOS MAIA	PALMAS
8624	ALINE ANDRADE VIANA LOPES DIAS	PALMAS
10179	ALINE DIAS MILHOMEM	PALMAS
7379	ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA	PALMAS
4251	ALINE FONSECA ASSUNCAO COSTA	PALMAS
3755	ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES QUEIROZ	PALMAS
2108	ALINE JUGAULT	PALMAS
9685	ALINE MIRANDA LIMA	PALMAS
4458	ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	PALMAS
8421	ALINE RASSI MACHADO SILVA	PALMAS
6662	ALINY COELHO DE SOUZA	PALMAS
7414	ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO	PALMAS
9215	ALLANA FERNANDA PAIXÃO DE SOUSA	PALMAS
5080	ALLANDER QUINTINO MORESCHI	PALMAS
10031	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS	PALMAS
4627	ALLINNE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA	PALMAS
5640	ALLISSON VIANNA MOUSINHO	PALMAS
1473	ALMIR LOPES DA SILVA	PALMAS
1705	ALMIR SOUSA DE FARIA	PALMAS
7596	ALMIRO DE FARIA JUNIOR	PALMAS
2568	ALOISIO ALENCAR BOLWERK	PALMAS
4957	ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO	PALMAS

10032	ALON ANTENOR NETO	PALMAS
80	ALONSIO DE SOUZA PINHEIRO	PALMAS
10986	ALTAIR STASIAK CAMPOS	PALMAS
1982	ALUIZIO NEY MAGALHAES AYRES	PALMAS
9400	ALVARO LUIS FERNANDES CORREA	PALMAS
4532	ALVARO MATTOS CUNHA NETO	PALMAS
2814	ALVIDES ATAIDIO GONÇALVES	PALMAS
4145	ALYNE OLIVEIRA FERREIRA	PALMAS
5241	ALYNE RODRIGUES MILHOMEM	PALMAS
10880	AMANDA AIRES DE BASTOS	PALMAS
6506	AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS	PALMAS
10434	AMANDA ALVES PEREIRA	PALMAS
9719	AMANDA ARRUDA ALENCAR DE LIMA E SILVA	PALMAS
10180	AMANDA DA SILVA LEÃO	PALMAS
10589	AMANDA DE MELO AUSTRIACO	PALMAS
9917	AMANDA DE SIQUEIRA ABREU	PALMAS
9915	AMANDA FERREIRA LIMA	PALMAS
8408	AMANDA FREIRE DO NASCIMENTO	PALMAS
10839	AMANDA GAUTERIO MACHADO	PALMAS
7183	AMANDA LIZ VALADARES DOS SANTOS	PALMAS
9004	AMANDA MARIA LEONETTI CHUFALO	PALMAS
10182	AMANDA MAYNAH MORAIS BARBOSA	PALMAS
8983	AMANDA MECENAS SANTOS	PALMAS
10295	AMANDA MILHOMEM CARDOSO	PALMAS
9634	AMANDA MORENA OLIVEIRA DE MORAES	PALMAS
8482	AMANDA PAINKOW ROSA CAVALCANTE	PALMAS
10433	AMANDA ROMÃO SILINGOWSCHI	PALMAS
8637	AMANDA SIMOES DA SILVA	PALMAS
5967	AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA	PALMAS
10421	AMANDA VERAS PARRIÃO VALENTE	PALMAS
4928	AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR	PALMAS
5288	AMÉLIA SILVA PEREIRA LIMA	PALMAS

2045	AMILCAR BENEVIDES BEZERRA GERAIS	PALMAS
10284	ANA BEATRIZ MARTINS BRITO MACHADO	PALMAS
10149	ANA CARLA ALVES COELHO	PALMAS
6362	ANA CARLA SILVA BORGES	PALMAS
8199	ANA CAROLINA BERNARDES PORTILHO	PALMAS
6573	ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO	PALMAS
10964	ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA	PALMAS
10453	ANA CATARINA IUMATTI QUEIROZ	PALMAS
10945	ANA CLARA DA SILVA ABREU DO NASCIMENTO	PALMAS
9948	ANA CLARA SENA FERNANDES	PALMAS
3815	ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES	PALMAS
5004	ANA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES SANTOS	PALMAS
9554	ANA CRISTINA PIRES POLICARPO	PALMAS
4114	ANA FLAVIA FERREIRA CAVALCANTE	PALMAS
9087	ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
6870	ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO	PALMAS
5580	ANA GABRIELLA ARAÚJO GOMES AUERSWALD	PALMAS
7063	ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS	PALMAS
1241	ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO	PALMAS
6051	ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO	PALMAS
4560	ANA LETÍCIA BOAVENTURA TEIXEIRA DE PAULA SILVEIRA	PALMAS
10364	ANA LUISA TAVARES	PALMAS
9424	ANA LUIZA COSTA OTTAÑO	PALMAS
8917	ANA LUIZA FERREIRA MAIA	PALMAS
6238	ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH	PALMAS
5700	ANA MARIA DE PAULA E SILVA	PALMAS
6956	ANA MARIA MARINHO MONTELO	PALMAS
6463	ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO	PALMAS
10539	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	PALMAS
8373	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	PALMAS
9336	ANA PAULA DIAS LABRE	PALMAS
8626	ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE	PALMAS

7763	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA TAVARES	PALMAS
4982	ANA PAULA NOE	PALMAS
8172	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	PALMAS
7740	ANA PAULA RODRIGUES MILHOMEM	PALMAS
3998	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	PALMAS
8910	ANANDA D ALESSANDRO GOMES	PALMAS
1149	ANANIAS RESPLANDES DE BRITO	PALMAS
7009	ANANND A NEPOMUCENO LIMA DE OLIVEIRA	PALMAS
5900	ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS
4465	ANCELMO CORRÊA DA SILVA E SANTOS	PALMAS
8826	ANDERLANE MARQUES SILVA	PALMAS
10629	ANDERNEIDE MARQUES SILVA	PALMAS
6315	ANDERSON CARVALHO DA SILVA	PALMAS
8248	ANDERSON DO AMARAL LIMA SILVA	PALMAS
4476	ANDERSON MANFRENATO	PALMAS
6820	ANDERSON SARAIVA LEITE	PALMAS
3801	ANDRÉ ABREU DE AQUINO	PALMAS
10654	ANDRÉ DA SILVA LUZ	PALMAS
7230	ANDRÉ DE ASSIS ROSA	PALMAS
4380	ANDRÉ HENRIQUE DE TOLEDO LEME PALLAORO	PALMAS
9194	ANDRÉ LUIS AMÉRICO MOREIRA	PALMAS
8764	ANDRÉ LUIS DA LUZ BRANDÃO	PALMAS
4120	ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE SOUZA	PALMAS
3380	ANDRÉ LUIZ ALVES PEREIRA	PALMAS
5414	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	PALMAS
5015	ANDRÉ MAILDE VIEIRA DE LIMA LUZ	PALMAS
6374	ANDRE MARTINS ZARATIN	PALMAS
4277	ANDRE RIBEIRO CAVALCANTE	PALMAS
2315	ANDRÉ RICARDO TANGANELI	PALMAS
7375	ANDREA CARDINALE URANI OLIVEIRA DE MORAIS	PALMAS
7809	ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA	PALMAS
5475	ANDREA RADY NARDINI	PALMAS

9892	ANDREI DE BRITTO RODRIGUES	PALMAS
9720	ANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PALMAS
7593	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	PALMAS
9271	ANDRESSA LOPES GUEDES	PALMAS
9431	ANDRESSA MARTA GOMES FERREIRA	PALMAS
9923	ANDRESSA MONTEIRO SILVA	PALMAS
11039	ANDRESSA PEREIRA DE MORAIS PRETO	PALMAS
10628	ANDRESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	PALMAS
8811	ANDRESSA SARAIVA LEITE	PALMAS
4275	ANDREY DE SOUZA PEREIRA	PALMAS
10528	ANDREZZA NOBRE DE CARVALHO	PALMAS
3177	ANENOR FERREIRA SILVA	PALMAS
2701	ANGELA ISSA HAONAT	PALMAS
5847	ANGELINA SILVA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	PALMAS
527	ANGELINO RIBEIRO NETO	PALMAS
10113	ANGELO LUIZ PAPA PARMEJANE	PALMAS
366	ANGELO PITSCH CUNHA	PALMAS
6054	ANÍSIO SILVA MARINHO	PALMAS
10991	ANNA CAROLINE LEITE DE ARAÚJO	PALMAS
10235	ANNA CRISTINA TAVARES MACHADO	PALMAS
10494	ANNA LUIZA VIANA E SILVA RODOVALHO	PALMAS
10604	ANNA MARYA SARAIVA MARTINS	PALMAS
6657	ANNA PAULA FERNANDA LEMOS CABRAL SABINO DE SOUZA	PALMAS
9164	ANNA PAULA SOUZA MARTINS	PALMAS
10033	ANNE ELISA SOARES NERES	PALMAS
10133	ANNE KELLY RIBEIRO MOREIRA	PALMAS
3066	ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA	PALMAS
3739	ANTENOR BATISTA ROSA	PALMAS
3398	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	PALMAS
8081	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	PALMAS
3915	ANTONIELA OTTONI	PALMAS
10661	ANTONIO BANDEIRA COSTA MARTINS	PALMAS

8831	ANTONIO CARLOS CARDOSO PONTES	PALMAS
10863	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGÃO FILHO	PALMAS
5969	ANTONIO CHAVES ABDALLA	PALMAS
1700	ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR	PALMAS
8203	ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO	PALMAS
8645	Antônio Geraldo Dias Maranhão	PALMAS
5535	ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO	PALMAS
3705	ANTONIO JOEL LEOPOLDINO	PALMAS
6137	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA NETO	PALMAS
8536	ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS	PALMAS
6	ANTONIO LUIZ COELHO	PALMAS
6391	ANTONIO MALAN DIAS	PALMAS
556	ANTONIO PAIM BROGLIO	PALMAS
9592	ANTONIO RAIMUNDO MELO GOMES	PALMAS
10091	ANTONIO RIBEIRO COSTA NETO	PALMAS
7647	ANTONIO RODRIGO SANT'ANA	PALMAS
4308	ANTONIONE MENDES DA FONSECA	PALMAS
4250	ANTTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES	PALMAS
472	ANUAR JORGE AMARAL CURY	PALMAS
4780	APARICIO JOSÉ DA SILVA RAMOS VARANDA	PALMAS
8644	ARCANJO DIAS BERNARDO	PALMAS
4130	ARIANE DE PAULA MARTINS TATESHITA	PALMAS
5579	ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA	PALMAS
6381	ARILENE OLIVEIRA BARTOLOMEU BARROS	PALMAS
4031	ARISTELA REGINA GONÇALES SIQUEIRA	PALMAS
2101	ARISTÓTELES MELO BRAGA	PALMAS
795	ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ	PALMAS
8598	ARLAN MARCOS LIMA SOUSA	PALMAS
2316	ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA	PALMAS
5266	ARLINDO NOBRE DA SILVA	PALMAS
10879	ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR	PALMAS
7907	ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	PALMAS

5581	ARNALDO PEREIRA BRINGEL	PALMAS
418	ARSÊNIO GOMES BUCAR SOBRINHO	PALMAS
8791	ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR	PALMAS
4381	ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO	PALMAS
1606	ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA	PALMAS
10413	ARTHUR RODRIGUES BRASILEIRO	PALMAS
3054	ARTHUR TERUO ARAKAKI	PALMAS
7027	ARY RICARDO MOTA PRADO	PALMAS
6190	ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES	PALMAS
9912	ARYANNE COELHO SALGADO	PALMAS
10911	ATAIDES DE OLIVEIRA	PALMAS
1235	ATAUL CORRÊA GUIMARÃES	PALMAS
7129	ATHOS LUSTOSA MATOS	PALMAS
8259	AUGUSTO CESAR DE ALBUQUERQUE MORAES	PALMAS
6847	AUGUSTO CESAR SILVA SIMONI DE FREITAS	PALMAS
5920	AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO	PALMAS
6995	AUGUSTO MAURO RIBEIRO LEITE	PALMAS
7743	AUGUSTO RANZI	PALMAS
11027	AURELIO PESSÔA PICANÇO	PALMAS
3695	AURILENE SANTOS DE BRITO	PALMAS
7302	AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE	PALMAS
10183	AVELARDO PEREIRA DE BARROS	PALMAS
3847	BANN SCOVSK CAVALCANTI DOS SANTOS	PALMAS
10442	BÁRBARA ANGÉLICA GONÇALVES BARBOSA	PALMAS
7160	BÁRBARA BATISTA DE OLIVEIRA FAVARETTO	PALMAS
7993	BARBARA DE OLIVEIRA BADONA DE SOUZA	PALMAS
10631	BÁRBARA DE OLIVEIRA BORGES	PALMAS
6110	BÁRBARA MAYANNY SILVA ALMEIDA	PALMAS
7768	BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA	PALMAS
6945	BARBARA PIRES ANDRADE	PALMAS
8510	BÁRBARA RIBEIRO GUIMARÃES	PALMAS
7398	BÁRBARA RODRIGUES DA LUZ	PALMAS

10635	BÁRBARA RUITA CZAPSKI	PALMAS
9612	BARBARA TEIXEIRA	PALMAS
9999	BARCELOS DOS SANTOS FILHO	PALMAS
4786	BARTOLOMEU CORDEIRO DE SIQUEIRA	PALMAS
10535	BEATRIZ ALVES DE FREITAS	PALMAS
9894	BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA	PALMAS
8044	BEATRIZ RODRIGUES VELLOSO BRANDÃO	PALMAS
8623	BEN-HUR JALES E SILVA	PALMAS
551	BENILDES DE BARROS GARCAO	PALMAS
8721	BENITO DA SILVA QUERIDO	PALMAS
4232	BERNARDINO DE ABREU NETO	PALMAS
6937	BERNARDO DE MELLO FRANCO	PALMAS
9436	BIANCA CASTRO DE FRANÇA	PALMAS
9890	BIANCA MARIA MIRANDA MILHOMENS	PALMAS
10221	BIANCA SOUZA BIZERRA LOGRADO	PALMAS
10711	BIANCA VANESSA RAUBER	PALMAS
1981	BIBIANE BORGES DA SILVA	PALMAS
4664	BLENDIA TOCANTINS COSTA	PALMAS
210	BOLIVAR CAMELO ROCHA	PALMAS
9502	BONFIM SANTANA PINTO	PALMAS
9613	BRENDA ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA	PALMAS
9427	BRENDA DA SILVA VIEIRA	PALMAS
10606	BRENDA DE CASTRO GARCIA MACIEL	PALMAS
10097	BRENDA FERREIRA ROCHA DOS SANTOS BUTARELLI	PALMAS
9338	BRENDA LUZ DA PAZ ROCHA	PALMAS
8254	BRENO RASSI FLORÊNCIO	PALMAS
8477	BRENO SOUZA CRUZ DA MOTA	PALMAS
6343	BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA	PALMAS
10653	BRUNA ARANTES ARAÚJO	PALMAS
4170	BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO	PALMAS
9639	BRUNA CARLA DE MORAES	PALMAS
10792	BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA	PALMAS

9013	BRUNA CLAUDIA VICENTE	PALMAS
9721	BRUNA CRISTINA ALVES LEMOS	PALMAS
8876	BRUNA CUNHA MARTINS	PALMAS
6306	BRUNA FERNANDES DE SOUSA	PALMAS
9029	BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	PALMAS
10292	BRUNA LAISY CASTELO EVERTON	PALMAS
10188	BRUNA MENESES TORRES	PALMAS
7652	BRUNA NUNES DE FARIA	PALMAS
9381	BRUNA PRISCILLA ALVES DA SILVA	PALMAS
7947	BRUNA RAFAELA ROYER	PALMAS
9698	BRUNA SANCHES MARQUES	PALMAS
7134	BRUNA SCHMITT MENDONÇA	PALMAS
7851	BRUNA TATYANNE SILVEIRA DIAS	PALMAS
7987	BRUNA VIEIRA LIRA	PALMAS
10522	BRUNO AMORIM TAGUATINGA	PALMAS
8222	BRUNO BAQUEIRO RIOS	PALMAS
5515	BRUNO FLAVIO SANTOS SEVILHA	PALMAS
2879	BRUNO GOMES MARÇAL BELO	PALMAS
10094	BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES	PALMAS
8537	BRUNO HOLSBACH NUNES	PALMAS
6166	BRUNO HONORATO SOUSA	PALMAS
4875	BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA	PALMAS
4893	BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES	PALMAS
4549	BUENÃ PORTO SALGADO	PALMAS
5754	CACIMIRO BEZERRA COSTA	PALMAS
10288	CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS	PALMAS
10228	CAIO E SILVA DE MOURA	PALMAS
7427	CAMILA CALDEIRA	PALMAS
4776	CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO	PALMAS
9434	CAMILA GUEDES MATOS	PALMAS
4254	CAMILA MOREIRA PORTILHO	PALMAS
10438	CAMILA RODRIGUES DE MATOS	PALMAS

8730	CAMILA ROSA NOLASCO CAVALCANTE ROCHA	PALMAS
3520	CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	PALMAS
8094	CAMILLA MIRANDA DO N ANDRADE	PALMAS
6736	CAMILLA STEFANI SABOIA DOS SANTOS	PALMAS
4890	CANDIDA DETTENBORN	PALMAS
8282	CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI	PALMAS
8738	CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS	PALMAS
5772	CARLA PASSOS MELHADO COCHI	PALMAS
7226	CARLOS ALBERTO BAIÃO	PALMAS
5636	CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA	PALMAS
9144	CARLOS ALEXANDRE BATISTA FERRAZ	PALMAS
1555	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	PALMAS
5348	CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA FILHO	PALMAS
9334	CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS	PALMAS
6405	CARLOS AUGUSTO DO COUTO SANTOS	PALMAS
9860	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE LIMA	PALMAS
298	CARLOS CANROBERT PIRES	PALMAS
6706	CARLOS CÉSAR MENDONÇA FILHO	PALMAS
6695	CARLOS DUARTE DE ANDRADE	PALMAS
10285	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LINDOSO	PALMAS
3026	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	PALMAS
4242	CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES	PALMAS
9020	CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA	PALMAS
5426	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO	PALMAS
4834	CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES	PALMAS
10706	CARLOS FREDERICO CRUZ SECCO	PALMAS
4590	CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR	PALMAS
1820	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	PALMAS
3782	CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA	PALMAS
8252	CARLOS MÁRCIO RISSI MACEDO	PALMAS
5917	CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET	PALMAS
405	CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO	PALMAS

7155	CARLOS ROBERTO CORREIA	PALMAS
5425	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO	PALMAS
6692	CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR	PALMAS
10219	CARLOS ROBERTO MARINHO JÚNIOR	PALMAS
914	CARLOS ROBERTO VIVEIROS	PALMAS
8067	CARLOS RODRIGO EUZÉBIO BERTOZO	PALMAS
2180	CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR	PALMAS
567	CARLOS VIECZOREK	PALMAS
6399	CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO	PALMAS
10417	CAROLINA AMERICO DE LIMA	PALMAS
8892	CAROLINA BRAGANÇA D ABREU	PALMAS
10860	CAROLINA CAVALCANTE BRAGA	PALMAS
10618	CAROLINA MATTOS GOES	PALMAS
8642	Carolina Prestes Oliveira	PALMAS
5085	CAROLINA SANTANA MARTINS	PALMAS
4440	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	PALMAS
5655	CAROLINA VIEIRA DE PAULA	PALMAS
1920	CAROLINE PIRES CORIOLANO	PALMAS
8509	CAROLINE TAPXURE LOBO	PALMAS
9280	CAROLINE TAVARES DOS REIS	PALMAS
9430	CÁSSIA RAMOS MAFRA BUENO	PALMAS
8584	CASSIANO FERRARI	PALMAS
8580	CASSIO AVELINO GARCIA	PALMAS
2413	CATARINA MARIA DE LIMA LOPES	PALMAS
9724	CATIA BITTENCOURT DA SILVA	PALMAS
8850	CAYO BANDEIRA COELHO	PALMAS
4208	CECÍLIA MOREIRA FONSECA	PALMAS
2680	CEJANE COSTA SOARES	PALMAS
4007	CEJANE MARCIA AIRES ALVES DE ANDRADE	PALMAS
2147	CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA	PALMAS
3115	CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA	PALMAS
10566	CELMA BARBOSA PEREIRA	PALMAS

4646	CELSON GONÇALVES BENJAMIM	PALMAS
569	CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS	PALMAS
8793	CESAR AUGUSTO PINHEIRO MORAIS	PALMAS
3027	CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO	PALMAS
8979	CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS	PALMAS
10426	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS	PALMAS
5603	CHARLES DO LAGO COELHO	PALMAS
4366	CHARLITTA DA SILVA LOULY	PALMAS
5502	CHEILA ALVES REZENDE	PALMAS
8706	CHRISTIAN RODRIGUES GALLI	PALMAS
2404	CHRISTIAN ZINI AMORIM	PALMAS
6777	CHRISTIANE FIRMINO MENDES	PALMAS
6946	CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA BRAGA	PALMAS
8707	CHRISTIANE MOREIRA DE ALMEIDA	PALMAS
10712	CHRISTIANE REIS CAVALCANTE	PALMAS
10824	CIBELLE DA SILVA BRITO ROCHA	PALMAS
3023	CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO	PALMAS
4629	CICERO SALATIEL PEREIRA LOPES	PALMAS
811	CICERO TENORIO CAVALCANTE	PALMAS
9660	CILMARA SANTANA PIMENTEL	PALMAS
8828	CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO	PALMAS
1181	CINEY ALMEIDA GOMES	PALMAS
6301	CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER	PALMAS
9599	CÍNTIA NUNES DE CASTRO	PALMAS
1086	CIRO ESTRÊLA NETO	PALMAS
8688	CLARA DE CASTRO FEITOSA	PALMAS
3149	CLARA EMELINDA HEINZMANN	PALMAS
7169	CLARA MÉRCIA MACÊDO AROUCA DE LIMA	PALMAS
4935	CLARISSA MACÊDO SILVA	PALMAS
6650	CLAUDECI BANDEIRA BRITO	PALMAS
3899	CLAUDEMIR SCHIMIDT	PALMAS
6663	CLÁUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	PALMAS

9916	CLAUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA	PALMAS
7881	CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA	PALMAS
3846	CLAUDIA ROCHA CACIQUINHO	PALMAS
2624	CLÁUDIA SOARES BONFIM	PALMAS
1098	CLÁUDIO GOMES DIAS	PALMAS
5871	CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI	PALMAS
6558	CLAUDIO LUIZ LOMBARDI	PALMAS
7019	CLÁUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA	PALMAS
7862	CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER	PALMAS
10365	CLEIA ALVES FERNANDES	PALMAS
1082	CLÉIA ROCHA BRAGA	PALMAS
5738	CLEIDE ITACARAMBI DE SOUZA	PALMAS
8612	CLEISON ALVES FERREIRA	PALMAS
8073	CLEITON GUILHERME MENEZES	PALMAS
10776	CLEITON PEREIRA COSTA	PALMAS
5252	CLEOMAR COELHO SOARES	PALMAS
6127	CLEVERSON DOS SANTOS BARROS	PALMAS
7799	CLEYDSON COSTA COIMBRA	PALMAS
5104	CLYCIA SOARES DOS SANTOS	PALMAS
7481	COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO	PALMAS
10	CORIOLOANO SANTOS MARINHO	PALMAS
6525	CRISTIAN SENDIC SUDBRACK	PALMAS
9607	CRISTIAN TRINDADE RIBAS	PALMAS
5630	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS	PALMAS
2073	CRISTIANE GABANA	PALMAS
8157	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	PALMAS
10587	CRISTIANE NEIVA VIEIRA ABREU	PALMAS
3477	CRISTIANO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA	PALMAS
8001	CRISTIANO AMARO RODRIGUES	PALMAS
3688	CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS	PALMAS
9127	CRISTINA DE SOUSA SOUTO	PALMAS
5465	CRISTINA JANE VIEIRA FORTES FERREIRA	PALMAS

532	CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA	PALMAS
3272	CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	PALMAS
8801	CRYSTHYAN LIMA DA SILVA	PALMAS
8890	CYNTHIA MAYANNE AYRES BATISTA ARAUJO	PALMAS
10855	CYNTHYA OLIVEIRA RESENDE	PALMAS
7791	CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA	PALMAS
8181	CYNTIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA	PALMAS
4836	DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADES FILHO	PALMAS
7829	DALLIANY BARROS MELO DE LAZÁRI	PALMAS
7766	DALYNE VELASCO PONTIN	PALMAS
1861	DANIEL ALMEIDA VAZ	PALMAS
5886	DANIEL DE ALMONDES PRIMO	PALMAS
2238	DANIEL DOS SANTOS BORGES	PALMAS
10289	DANIEL FARIAS VIEIRA	PALMAS
7326	DANIEL NUNES ROMERO	PALMAS
9078	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	PALMAS
5585	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	PALMAS
8164	DANIEL SOUZA AGUIAR	PALMAS
10748	DANIELA BATISTA ALENCAR	PALMAS
5509	DANIELA DA ROCHA FIGHERA	PALMAS
7827	DANIELA GALDIOLI PAES	PALMAS
4253	DANIELA GARCIA PINTO	PALMAS
9095	DANIELA TAVARES BRAGA	PALMAS
9023	DANIELA TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA	PALMAS
10069	DANIELE INÁCIO DE LIMA SOUSA	PALMAS
8198	DANIELE MIRANDA MENDONÇA	PALMAS
8037	DANIELE TAVARES ALVES	PALMAS
8191	DANIELLA MENDES RODRIGUES	PALMAS
8603	DANIELLA MONTICELLI MANSO GUIMARAES	PALMAS
8104	DANIELLE BELCHIOR RODRIGUES	PALMAS
9717	DANIELLE DAMASCENO ABREU	PALMAS
8171	DANIELLE LUCENA CORDEIRO	PALMAS

7461	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS
7329	DANIELLE VIANA ATHAYDE	PALMAS
6852	DANIELLY FERNANDES CAPPELLESSO	PALMAS
6318	DANILLO RIBEIRO ALVES	PALMAS
6047	DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI	PALMAS
7038	DANILO ANDRADE MAIA	PALMAS
10751	DANILO BORGES SARDINHA	PALMAS
8123	DANILO CANEDO GUEDES	PALMAS
9370	DANILO CORADO LOPES	PALMAS
5984	DANILO DI REZENDE BERNARDES	PALMAS
9022	DANNIEL SANTOS DE SOUSA	PALMAS
3185	DANTON BRITO NETO	PALMAS
6812	DANYELLE JULIATE BARROS	PALMAS
354	DARCI MARTINS COELHO	PALMAS
9363	DÁRIO LIMA SOUZA	PALMAS
6352	DARLENE COELHO DA LUZ	PALMAS
4918	DAVID CAMARGO JANZEN	PALMAS
2136	DAYANA AFONSO SOARES	PALMAS
6738	DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS	PALMAS
4682	DAYANE MACIEL BEZERRA DE CASTRO	PALMAS
3048	DAYANE RIBEIRO MOREIRA	PALMAS
9844	DAYANI RIBEIRO GONÇALVES CARVALHO	PALMAS
5259	DAYANNE GOMES DOS SANTOS	PALMAS
8795	D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR	PALMAS
10600	DÉBORA BARROS DA SILVA CAMARGO DE SIQUEIRA	PALMAS
9749	DÉBORA CARDOSO MESQUITA	PALMAS
10398	DEBORA DAYANE DIAS BARBOSA	PALMAS
5623	DÉBORA SOUSA RIBEIRO	PALMAS
6757	DEBORAH AZEVEDO DE PINHO	PALMAS
8906	DEBORAH CUNHA COLTRO	PALMAS
6890	DÉBORAH DO ROSÁRIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO	PALMAS
9778	DECIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	PALMAS

6724	DEJENANE PEREIRA SANTANA	PALMAS
3818	DELÍCIA FEITOSA FERREIRA SUDBRACK	PALMAS
9270	DELMIRO DA SILVA MOREIRA JUNIOR	PALMAS
1460	DELMIRO PEREIRA RIBEIRO	PALMAS
2618	DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE	PALMAS
3158	DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ	PALMAS
9565	DENISE CUNHA COLTRO	PALMAS
7100	DENISE PAIVA LEAL	PALMAS
5883	DENIZE ALVES CARNEIRO	PALMAS
5836	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	PALMAS
5999	DENNIS JOSEPH GODOY	PALMAS
8723	DENNIS OLIVEIRA NOVAES	PALMAS
4362	DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR	PALMAS
1171	DEOCLECIANO GOMES FILHO	PALMAS
6434	DERECK DE GODOY VITORIO	PALMAS
2050	DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM	PALMAS
10854	DEYSE LEMES DOS SANTOS	PALMAS
10910	DHENIZE MARIA FRANCO DIAS	PALMAS
9491	DHIELE HELENA DA SILVA	PALMAS
10366	DHIOGENNES ANDRÉ PEREIRA ARAÚJO	PALMAS
5678	DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA	PALMAS
5863	DIANE ARAUJO DE MIRANDA	PALMAS
4799	DIANSLEI GONÇALVES SANTANA	PALMAS
4883	DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES	PALMAS
10864	DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA	PALMAS
8751	DIEGO DUARTE SOUSA BORGES	PALMAS
9579	DIEGO MACIEL SANTOS	PALMAS
3057	DIEGO OTAVIO DE LIMA SILVESTRE	PALMAS
3192	DIEGO TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA	PALMAS
10775	DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO	PALMAS
5343	DIENE MARIA LIMA	PALMAS
6365	DILCIANE ALVES ABREU DIAS	PALMAS

862	DILMA PEREIRA ALVES	PALMAS
741	DILMAR DE LIMA	PALMAS
6370	DILVANA HOLANDA DE ARAÚJO FERREIRA SILVA	PALMAS
5807	DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO	PALMAS
9578	DIMAS OLIMPIO BARBOSA	PALMAS
1182	DINALVA MARIA BEZERRA COSTA	PALMAS
3540	DINARA EVANGELISTA FERREIRA PRADO	PALMAS
5741	DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL	PALMAS
4551	DIOGO DE SOUSA LEMOS	PALMAS
5328	DIOGO KARLO SOUZA PRADOS	PALMAS
5427	DIOGO LOIOLA RODRIGUES	PALMAS
8460	DIOGO NICOLAU RIBEIRO COIMBRA	PALMAS
2681	DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK	PALMAS
2373	DIRCEU MARCELO HOFFMANN	PALMAS
121	DIVINO JOSE RIBEIRO	PALMAS
10969	DIVINO WANDERSON PEREIRA DOS REIS	PALMAS
260	DOMINGOS DA SILVA GUIMARAES	PALMAS
1309	DOMINGOS ESTEVES LOURENÇO	PALMAS
8636	DOMINGOS FRANCISCO RAMOS DE AGUIAR	PALMAS
7061	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
10151	DONIELLE SOUSA VINHAL	PALMAS
10287	DORANE RODRIGUES FARIAS	PALMAS
275	DOREMA SILVA COSTA	PALMAS
10383	DOUGLAS BARROS DE OLIVEIRA JANSEN	PALMAS
6202	DOUGLAS CARDOSO LADEIRA	PALMAS
6294	DOUGLAS OLIVEIRA BUENO NOVAES	PALMAS
9376	DOUGLAS PERES PIMENTEL	PALMAS
10881	DOUGLAS ROCHA LEMOS	PALMAS
4122	DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS	PALMAS
8749	DRIELI DRÍVELA CABRAL ARAÚJO VARÃO	PALMAS
6008	EDELSON VIEIRA DA COSTA	PALMAS
5194	EDEMILSON KOJI MOTODA	PALMAS

6495	EDER GAMA DA SILVA	PALMAS
1087	EDER MENDONÇA DE ABREU	PALMAS
8842	EDILMA BARROS DA SILVA	PALMAS
578	EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	PALMAS
2748	EDILSON FERREIRA BENITES	PALMAS
10620	EDILSON JOSÉ MAZON	PALMAS
402	EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA	PALMAS
4715	EDINA GOMES AMORIM	PALMAS
10645	EDINALDO BEZERRA OLIVEIRA	PALMAS
6930	EDISON PEREIRA NUNES	PALMAS
9256	EDISON SILVA PINTO	PALMAS
4272	EDITH TEDESCO REIS	PALMAS
1497	EDIVAN GOMES LIMA	PALMAS
189	EDMAR IDÁLIO GONÇALVES DA ROCHA	PALMAS
1552	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA	PALMAS
2043	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR	PALMAS
2304	EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR	PALMAS
7697	EDNA DA COSTA BRITO	PALMAS
7219	EDNARDO RODRIGUES ALVES	PALMAS
5030	EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA	PALMAS
6299	EDSON DIAS DE ARAUJO	PALMAS
7205	EDSON FERREIRA DE ALECRIM	PALMAS
6694	EDSON JOSÉ FERRAZ	PALMAS
1242	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO	PALMAS
5081	EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO	PALMAS
10489	EDUARDA SILVA DE PAULA	PALMAS
10120	EDUARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ BARCELOS E GUIMARÃES	PALMAS
8699	EDUARDO ALVEZ WEIMER	PALMAS
6271	EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS	PALMAS
7369	EDUARDO CHALFIN	PALMAS
10660	EDUARDO DE OLIVEIRA	PALMAS
4580	EDUARDO PEREIRA DUARTE	PALMAS

5806	EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE	PALMAS
7582	EDUARDO PRADO DOS SANTOS	PALMAS
5598	EDY CESAR DOS PASSOS JUNIOR	PALMAS
10132	EGÍDIA CIPRIANO DE SOUSA	PALMAS
8461	ELAINE CRISTINA REINALDO FLUGGE	PALMAS
7227	ELAINE NOLETO BARBOSA	PALMAS
10798	ELÂYNE DE ASSIS RODRIGUES	PALMAS
5459	ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA	PALMAS
10664	ELENIR SCHELIVE	PALMAS
4096	ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS	PALMAS
4187	ELIANA RIBEIRO CORREIA	PALMAS
6828	ELIANE GROSSMANN	PALMAS
9682	ELIANE RODRIGUES DA SILVA COSTA	PALMAS
4723	ELIANE SOUZA FERREIRA AIRES	PALMAS
6497	ELIANILDE DE JESUS RIBEIRO F. SILVA	PALMAS
9438	ELIAS DE SOUSA BERNARDES	PALMAS
333	ELIAS JOÃO ELIAS DIB	PALMAS
10027	ELIDIANA SOUSA DOS SANTOS	PALMAS
5076	ELIENE MARTINS DOS SANTOS TODAN	PALMAS
1784	ELIENE SILVA DE ALMEIDA	PALMAS
8290	ELIETE DA GLORIA REIS ESPÍNDOLA	PALMAS
7716	ELIEZER MOREIRA DE BARROS	PALMAS
6072	ELIO ALVES PEREIRA RABELO	PALMAS
10130	ELISABETE MILESI DO PRADO	PALMAS
3134	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	PALMAS
3412	ELISANDRA JUÇARA CARMELIN	PALMAS
10906	ELISANGELA DE DEUS PEREIRA	PALMAS
5609	ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO	PALMAS
2250	ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA	PALMAS
7276	ELISIANE DE DORNELLES FRASSETO	PALMAS
9120	ELISMAR BARBOSA DE ARAUJO	PALMAS
10336	ELISSANDRA ALVES COELHO	PALMAS

6044	ELIZA MATEUS BORGES	PALMAS
6524	ELIZA TREVISAN PELZER SESTI	PALMAS
10185	ELIZABETH KARIELLEY ALVES DA SILVA	PALMAS
3018	ELIZABETH LACERDA CORREIA JANZEN	PALMAS
9124	ELIZÂNGELA BRITO RODRIGUES MARINHO	PALMAS
8717	ELIZETE RESPLANDES MENEZES AGUIAR	PALMAS
7630	ELLEN CAMPOS MONTEIRO	PALMAS
10723	ELLEN DE NORONHA SILVA	PALMAS
3636	ELLEN KARINE SOUZA MENDES	PALMAS
6787	ELOÍSA MARTINS MAIA DE CARVALHO	PALMAS
379	ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO	PALMAS
4109	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	PALMAS
10814	ELZA DIVINA ALVES RODRIGUES	PALMAS
5390	ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	PALMAS
7808	EMANUELLE SILVA NUNES	PALMAS
7167	EMERSON JOSÉ DIAS	PALMAS
2758	EMIÉLI APARECIDA BALTIERI	PALMAS
2094	EMÍLIO DE PAIVA JACINTO	PALMAS
4614	EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA	PALMAS
7544	EMILLY LOREN DA SILVA FERRAZ	PALMAS
10640	EMILTON ALVES DE SOUZA	PALMAS
9726	EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA	PALMAS
8661	EMMYLLE PEREIRA TELES	PALMAS
6128	ENAILE GOMES DE OLIVEIRA	PALMAS
8525	ENEY CURADO BROM FILHO	PALMAS
10344	ENI PEREIRA VIEIRA BOSSO	PALMAS
6935	ENIO LICINIO HORST FILHO	PALMAS
10117	ENMILIANE URCINO GOMES	PALMAS
10098	ENNIO MARCOS DE MELO LIMA	PALMAS
9795	ENOQUE COELHO DE SOUSA NETO	PALMAS
9332	ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO	PALMAS
2971	EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO	PALMAS

4641	ERIC JOSÉ MIGANI	PALMAS
8227	ÉRICA DOS REIS PEREIRA DA SILVA LOPES	PALMAS
8704	ÉRICA PESSOA DOS REIS	PALMAS
10552	ERICA RODRIGUES GOMES GASPARIN	PALMAS
7018	ERICA TAVARES ANDRADE	PALMAS
10459	ERICK DE OLIVEIRA ARAUJO	PALMAS
10286	ERICK DIAS AIRES	PALMAS
10859	ERICK HENRIQUE DA SILVA	PALMAS
4220	ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA	PALMAS
10940	ÉRIKA SIMARA GOMES DE SOUZA	PALMAS
10987	ERIKA VIRGINIA SOUZA DAMAS	PALMAS
8287	ERNESTO BORGES NETO	PALMAS
10038	ÉSIO RODRIGUES DE ARAÚJO	PALMAS
10718	ESLANY ALVES GONÇALVES	PALMAS
4388	ESLY BARBOSA CALDEIRA	PALMAS
64	ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO	PALMAS
7800	ESTEVÃO DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO	PALMAS
10035	ESTEVÃO LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA	PALMAS
4160	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	PALMAS
878	EUCARIO SCHNEIDER	PALMAS
4336	EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS	PALMAS
8616	EULER RUI BARBOSA TAVARES	PALMAS
2060	EULERLENE ANGELIM GOMES	PALMAS
6637	EUNICE FERREIRA DE FARIAS CESPI	PALMAS
7688	EUNICE PEREIRA DIAS DA SILVA	PALMAS
1840	EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO	PALMAS
4065	EVA APARECIDA DE JESUS	PALMAS
8875	EVA GOMES ROCHA	PALMAS
4828	EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE	PALMAS
1658	EVANDRO BORGES ARANTES	PALMAS
5720	EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL	PALMAS
9669	EVANI PORTUGAL DE SOUSA	PALMAS

6725	EVELLYN BRANDÃO FERREIRA DA CUNHA	PALMAS
5870	EVERTON BERNARDO CLEMENTE	PALMAS
7455	EWERTON VIEIRA MONTEIRO	PALMAS
6003	EXPEDITO GUEDES DOS SANTOS NETO	PALMAS
10909	EZIO CASTILHO PAIVA	PALMAS
9842	FABIAN SEREJO SANTANA	PALMAS
10127	FABIANA ALVES BATISTA DA SILVA	PALMAS
4104	FABIANA DA SILVA BARREIRA	PALMAS
8019	FABIANE SOARES PEREIRA	PALMAS
257	FABIANO ANTÔNIO NUNES DE BARROS	PALMAS
10896	FABIANO LOPES BORGES	PALMAS
10799	FABIANO OLIVEIRA DA MATA	PALMAS
9640	FABIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PALMAS
6421	FABIO RIVELLI	PALMAS
2000	FABIO WAZILEWSKI	PALMAS
9725	FABRICIA DANIELA LOPES DA SILVA	PALMAS
10812	FABRÍCIA RAFAELLY PONCIANO DE LIMA CORREIA	PALMAS
3364	FABRICIO DE ALMEIDA TEIXEIRA	PALMAS
8374	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO	PALMAS
7628	FABRÍCIO DUARTE ANDRADE	PALMAS
3730	FABRÍCIO RODRIGUES ARAUJO AZEVEDO	PALMAS
8522	FABRIEL PINTO WANDERLEI	PALMAS
9493	FABRÍZIO THOMÁZIO GUIMARÃES DA SILVA	PALMAS
7945	FAELMA MENDES BATISTA CORRÊA	PALMAS
5611	FELICIANO LYRA MOURA	PALMAS
6419	FELIPE LOPES BARBOSA CURY	PALMAS
10761	FELIPE MACHADO MARINHO	PALMAS
8872	FELIPE MÁRIO PINHEIRO AGUIAR	PALMAS
5050	FELIPE SILVA MORAES	PALMAS
6259	FELIPE VIEIRA SOUTO	PALMAS
6192	FELIPE-TSÉ MEDEIROS DE CARVALHO	PALMAS
8284	FELIPPE ABU-JAMRA CORREA	PALMAS

2630	FELIX TABERA FILHO	PALMAS
5294	FERDINANDO DO COUTO SOUZA	PALMAS
2889	FERNANDA AIRES RODRIGUES	PALMAS
2168	FERNANDA APARECIDA ALVARENGA SANTIAGO	PALMAS
8338	FERNANDA BISPO BASTOS SALIM	PALMAS
10075	FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA	PALMAS
4066	FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS	PALMAS
5977	FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI	PALMAS
10170	FERNANDA DOS SANTOS AMORIM COUTINHO	PALMAS
10150	FERNANDA FERREIRA LEMOS DA SILVA	PALMAS
10771	FERNANDA GUEIROS MAIA	PALMAS
4410	FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO	PALMAS
3180	FERNANDA MARIA BRITO PASSONI	PALMAS
9367	FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE	PALMAS
5111	FERNANDA MARINHO FARIAS	PALMAS
1965	FERNANDA RAMOS RUIZ	PALMAS
4259	FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM	PALMAS
5572	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	PALMAS
5554	FERNANDA SANTOS CUSTÓDIO FARIA	PALMAS
7055	FERNANDA SILVA DA COSTA FERNANDES	PALMAS
4287	FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA	PALMAS
2890	FERNANDO ALENCAR	PALMAS
7762	FERNANDO AUGUSTO LACERDA DUTRA	PALMAS
6324	FERNANDO BORGES ARAÚJO	PALMAS
10391	FERNANDO CAMÊLO BONFIM	PALMAS
9993	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	PALMAS
7016	FERNANDO DIAS ARRUDA	PALMAS
2537	FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO	PALMAS
10329	FERNANDO MARTINS GONÇALVES	PALMAS
5814	FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	PALMAS
8257	FERNANDO RIBEIRO ALVES	PALMAS
10017	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	PALMAS

8234	FIAMA BARBOSA DE SOUZA	PALMAS
7733	FILIPPE MARQUES SANTOS	PALMAS
8047	FILIPPE MATHEUS ALMEIDA DANTA	PALMAS
1579	FILOMENA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CUNHAL RODRIGUES	PALMAS
6635	FLÁVIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA	PALMAS
10335	FLAVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT	PALMAS
2783	FLÁVIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA MATOS	PALMAS
2300	FLÁVIA GOMES DOS SANTOS	PALMAS
8000	FLÁVIA MALACHIAS SANTOS SCHADONG	PALMAS
7197	FLÁVIA SEIXAS DE SOUZA	PALMAS
6585	FLAVIANE MONTE DE MORAES	PALMAS
4610	FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO	PALMAS
7732	FLÁVIO BORGES DE BASTOS	PALMAS
2410	FLAVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA	PALMAS
5514	FLAVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA	PALMAS
9789	FLÁVIO DA LUZ E SILVA	PALMAS
5223	FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ OLIVEIRA	PALMAS
5939	FLÁVIO FERREIRA SILVA	PALMAS
7441	FLÁVIO GONÇALVES SOUSA	PALMAS
3919	FLAVIO PEIXOTO CARDOSO	PALMAS
5812	FLÁVIO PINZON DE SOUZA JUNIOR	PALMAS
6908	FLÁVIO SPONHOZ OLIVEIRA	PALMAS
10369	FLÁVIO VINÍCIUS DE SOUZA	PALMAS
4260	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	PALMAS
7982	FRANCIANE SILVA MARQUES	PALMAS
8847	FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA	PALMAS
5100	FRANCIELI NAVES FREIRE	PALMAS
4436	FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA	PALMAS
6795	FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA	PALMAS
9847	FRANCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
8237	FRANCINETO SANTOS SILVA	PALMAS
7058	FRANCISCA BRASILINO SARAIVA	PALMAS

7098	FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA	PALMAS
5991	FRANCISCA FRANCEILHA ALVES FREITAS	PALMAS
1540	FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS	PALMAS
4747	FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE	PALMAS
3971	FRANCISCO ALDIR RAMALHO DE QUEIROZ	PALMAS
10928	FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR	PALMAS
5729	FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA	PALMAS
4960	FRANCISCO AUGUSTO RAMOS	PALMAS
3202	FRANCISCO AUGUSTO WELTER	PALMAS
2083	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	PALMAS
5019	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	PALMAS
6201	FRANCISCO DUARTE FERRO	PALMAS
7146	FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR	PALMAS
10214	FRANCISCO FEITOSA FARIAS NETO	PALMAS
413	FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES	PALMAS
178	FRANCISCO MARCOLINO RODRIGUES	PALMAS
10808	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	PALMAS
5146	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	PALMAS
8260	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO	PALMAS
9723	FRANSUANE CIRQUEIRA DUARTE	PALMAS
2237	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	PALMAS
6851	FREDERICO HERRERA FADIGGIONI MOREIRA	PALMAS
7179	FREDERICO OLIVEIRA CORSINI	PALMAS
10594	FYAMMA APOLIANO SANTIAGO	PALMAS
7649	GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	PALMAS
8220	GABRIEL CASTRO	PALMAS
10923	GABRIEL JUNQUEIRA GUIMARÃES	PALMAS
10958	GABRIEL LABRE	PALMAS
5875	GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES	PALMAS
10171	GABRIEL RIOS DE MOURA	PALMAS
10834	GABRIEL SANTANA PEDROSO	PALMAS
7880	GABRIEL SILVA BATISTA PINTO	PALMAS

10002	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
6042	GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA	PALMAS
7771	GABRIELA DE FÁTIMA NASCIMENTO ALVES	PALMAS
7181	GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	PALMAS
10003	GABRIELA DOS SANTOS BARROS	PALMAS
6345	GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA	PALMAS
6148	GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA	PALMAS
7970	GABRIELA PEREIRA DIAS FERREIRA FORNARI	PALMAS
6875	GABRIELA ROCHA MARTINS	PALMAS
5043	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	PALMAS
9914	GABRIELA TERRA DE SIQUEIRA PERES	PALMAS
8269	GABRIELA WENDEL MACEDO DE MEDEIROS	PALMAS
10145	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	PALMAS
10641	GABRIELLA ROCHA BARROS	PALMAS
10820	GABRIELLE DAS NEVES MARTINS	PALMAS
6790	GABRIELLE TAVARES BORGES	PALMAS
8032	GALILEU COELHO VIANA	PALMAS
8487	GALTHIERY ALVES DE SOUSA LOPES	PALMAS
10030	GEANY LORENA ALVES DANTAS	PALMAS
716	GEDEON BATISTA PITALUGA	PALMAS
2408	GEISON JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	PALMAS
9689	GEIZE DE OLIVEIRA STELLA	PALMAS
5629	GENESMAR PEREIRA DOS REIS	PALMAS
10208	GEORGE DA SILVA OLIVEIRA	PALMAS
10867	GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO	PALMAS
6181	GEORGE WASHINGTON DA SILVA BERNARDES	PALMAS
10519	GEORGE WILLIAMS DE SOUSA JACÓ	PALMAS
725	GEOVANINNI SOARES	PALMAS
10752	GEOVANNA ESTEVES MORAIS	PALMAS
231	GERALDO BENTO FRANÇA	PALMAS
2708	GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO	PALMAS
469	GERALDO DIVINO CABRAL	PALMAS

5361	GERSON SILVANO DE PAIVA FILHO	PALMAS
5994	GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETEELE	PALMAS
10935	GESIMARIO DE FRANÇA CARVALHO	PALMAS
10358	GESSICA HELLEN GOMES DA SILVA FERNANDES	PALMAS
10642	GESSIONE BARBOSA DE ASSIS	PALMAS
8748	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	PALMAS
235	GEUNI MARIA BARREIRA ALVES LEME	PALMAS
7620	GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA	PALMAS
6628	GILBERTO NOGUEIRA SOBREIRA FILHO	PALMAS
1247	GILBERTO RIBAS DOS SANTOS	PALMAS
3802	GILIANNY RIBEIRO GOMES	PALMAS
5512	GILSIMAR CURSINO BECKMAN	PALMAS
10579	GILSON ARRAIS DE MIRANDA	PALMAS
10577	GILSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS
8745	GILVAN PEREIRA DA SILVA	PALMAS
8437	GIOVANA COSTA GOMES	PALMAS
9010	GIOVANA LEITE ABREU	PALMAS
8888	GIOVANIA APARECIDA GOMES	PALMAS
10540	GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS	PALMAS
9611	GIOVANNA MATOS SILVA	PALMAS
8720	GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO	PALMAS
2171	GISELE RODRIGUES DE SOUSA	PALMAS
7217	GISELE VIEIRA DA SILVA AMORIM	PALMAS
4789	GISELLE COELHO CAMARGO	PALMAS
6410	GISELLE FERREIRA SODRÉ	PALMAS
9852	GISLAYNE MESSIAS FERNANDES ALVES	PALMAS
7444	GISLEANE DA SILVA CASTRO	PALMAS
8065	GIULIANA AGUIAR ELIA	PALMAS
6679	GIULIO ALVARENGA REALE	PALMAS
1737	GIZELLA MAGALHAES BEZERRA MORAES LOPES	PALMAS
9951	GLADSON GLADSTONE SANTOS SILVA	PALMAS
8518	GLAUBER KLIEMANN	PALMAS

10490	GLAUCIA WANDERLEY MAIA BARROS	PALMAS
3579	GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL	PALMAS
690	GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA	PALMAS
8403	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	PALMAS
6623	GLENDA DE MORAES BALDUINO	PALMAS
10532	GLENDA PAULA RODRIGUES ROCHA	PALMAS
8524	GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES	PALMAS
7692	GLEYCIARA FERNANDA GOMES DA COSTA CRUZ	PALMAS
9680	GLEYDSON OTTO ROCHA CABRAL	PALMAS
9560	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	PALMAS
9782	GRACIELA MARIA COSTA BARROS	PALMAS
1801	GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS	PALMAS
6058	GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA	PALMAS
10925	GRAZIELLE SOUZA SILVA EL ZAYEK	PALMAS
8667	GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS	PALMAS
5979	GREICE SOCCAL OLINGER	PALMAS
10262	GUIDSON OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	PALMAS
9553	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA ROLINDO	PALMAS
9879	GUILHERME AUGUSTO GOMES	PALMAS
10965	GUILHERME CARNEIRO MATOS	PALMAS
9913	GUILHERME CESAR DE MELO SENA	PALMAS
11028	GUILHERME CHAGAS COSTA ANTUNES	PALMAS
10857	GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI	PALMAS
10852	GUILHERME GUIMARÃES MARQUES	PALMAS
6154	GUILHERME HENRIQUE AIRES COELHO	PALMAS
7510	GUILHERME LUCIETTI	PALMAS
9501	GUILHERME SANTANA BORGES	PALMAS
3680	GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA	PALMAS
7902	GUMERCY CARVALHO BARBOSA	PALMAS
6423	GUSTAVO AMARAL MARTINS	PALMAS
7675	GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO	PALMAS
4121	GUSTAVO BOTTOS DE PAULA	PALMAS

10147	GUSTAVO CAMPOS ABREU	PALMAS
6535	GUSTAVO CHAVES FERREIRA	PALMAS
7560	GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	PALMAS
10947	GUSTAVO FRANCO ANDRADE PIRES	PALMAS
4835	GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL	PALMAS
10595	GUSTAVO GUIMARÃES AGUIAR	PALMAS
6943	GUSTAVO HENRIQUE FRANSCISO DA SILVA PEREIRA	PALMAS
10941	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA CUNHA	PALMAS
3090	GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA	PALMAS
628	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	PALMAS
9992	GUSTAVO LUIZ	PALMAS
4633	GUSTAVO PASCHOAL TEIXEIRA DE CASTRO OLIVEIRA	PALMAS
5230	GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN	PALMAS
6445	GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI	PALMAS
10412	HAGNES PEDREIRA PEREIRA	PALMAS
2622	HAMILTON DE PAULA BERNARDO	PALMAS
7883	HANDERSON CARLOS DOS SANTOS MEIRA	PALMAS
9263	HANIELLY STANIKA SOUSA RODRIGUES	PALMAS
10605	HANNA BARBOSA MURTA	PALMAS
3977	HAYNNER ASEVEDO DA SILVA	PALMAS
8884	HEITOR RODRIGUES SILVA	PALMAS
10464	HÉLCIO WALTER VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	PALMAS
8274	HELDER MASSAAKI KANAMARU	PALMAS
2005	HELENA ANGÉLICA CORRÊA MOREIRA	PALMAS
6336	HELIO FERREIRA DE LIMA	PALMAS
6459	HELIO JOSÉ GUEDES NOBRE	PALMAS
360	HELIO LUIZ DE CACERES PERES MIRANDA	PALMAS
3630	HELIO SILVESTRE MATHIAS	PALMAS
8666	HELLEN CARVALHO DOS SANTOS MARTINS	PALMAS
4624	HELLEN DAYANE BARBOSA DE SOUSA	PALMAS
8438	HELLYLSO VICTOR LIMAS SARAIVA FERREIRA	PALMAS
10569	HELOÍSA COSTA MARTINS	PALMAS

9352	HELOÍSA DAVID	PALMAS
7608	HELOISA RIBEIRO ROMUALDO	PALMAS
4731	HELTON ROSENO LIMA	PALMAS
6098	HENIA CARDOSO DA SILVA	PALMAS
6489	HENRIQUE AIRES LOUREIRO	PALMAS
8332	HENRIQUE ALLEN QUARTO SANTOS	PALMAS
5238	HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS	PALMAS
9994	HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA	PALMAS
5926	HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS	PALMAS
3181	HENRY SMITH	PALMAS
3874	HERALDO FELIPE DE FARIA	PALMAS
3981	HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS	PALMAS
7384	HERMELINO RODRIGUES DE ESCOBAR JUNIOR	PALMAS
7782	HERMES GONÇALVES DE ALCÂNTARA QUEIROZ	PALMAS
5053	HERMOGENES ALVES LIMA SALES	PALMAS
5088	HEUDY ALMEIDA DE SOUSA	PALMAS
10934	HEVERTON JOSÉ MAMEDE	PALMAS
5017	HEVERTON PADILHA CEZAR	PALMAS
9985	HILANA MACHADO LIMA	PALMAS
5919	HIRAN LEO DUARTE	PALMAS
8197	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS	PALMAS
7420	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	PALMAS
8662	HUANDREY FREIRIA MAGANHOTO DE SOUSA	PALMAS
8625	HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO	PALMAS
9691	HUDSON IGO DE SOUSA SILVA	PALMAS
3083	HUGO BARBOSA MOURA	PALMAS
9943	HUGO FABIANO DOMINQUINI	PALMAS
10638	HUGO MACIEL DA SILVA	PALMAS
4015	HUGO RICARDO PARRO	PALMAS
6641	HUGO SIQUEIRA CAMPOS LOURENÇO	PALMAS
4157	HUMBERTO LUIZ FALCÃO COÊLHO JUNIOR	PALMAS
10701	HYSSYLA BIANKA BARBOZA SILVA	PALMAS

4537	HYUN SUK LEE	PALMAS
9911	IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA	PALMAS
8132	IARA LIMA COELHO	PALMAS
9978	IASMIM GOMES DE SOUSA	PALMAS
10411	IASMIM LAÍS SOUSA GUIMARÃES	PALMAS
4206	IDÊ REGINA DE PAULA	PALMAS
10178	IÊDA COSTA ARAÚJO AGUIAR	PALMAS
8610	IGOR BRITO BARROS LEMES	PALMAS
8949	IGOR DE ANDRADE BARBOSA	PALMAS
4498	IGOR DE QUEIROZ	PALMAS
10255	IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES	PALMAS
9163	IGOR FEITOSA LACÔRTE AYROZA	PALMAS
5797	IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA	PALMAS
2298	ILDO JOÃO CÔTICA JUNIOR	PALMAS
6101	INÁCIO ANTUNES RITTER	PALMAS
709	INÁLIA GOMES BATISTA	PALMAS
5225	INDIANO SOARES E SOUZA	PALMAS
9372	INDIRA MATOS FREITAS DE MAGALHÃES	PALMAS
10877	INGRID CAROLINE SANTOS ANDRADE	PALMAS
10913	INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA	PALMAS
8107	INGRID NASCIMENTO CONCHY	PALMAS
5602	INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ	PALMAS
8434	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	PALMAS
10639	IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO	PALMAS
5697	IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA	PALMAS
12	IRACEMA FRANCO RIBEIRO	PALMAS
8130	IRACILDA GOMES ARAÚJO	PALMAS
891	IRAN BORGES NEVES	PALMAS
115	IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR	PALMAS
2495	IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES	PALMAS
1252	IRINEU DERLI LANGARO	PALMAS
4663	IRLEY SANTOS DOS REIS	PALMAS

4071	ISA OMENA MACHADO DE FREITAS	PALMAS
5093	ISABEL CRISTINA FERREIRA	PALMAS
6163	ISABELA BENÍCIO SOARES VISCARDI	PALMAS
8803	ISABELA FURTADO NETO	PALMAS
8889	ISABELA SANDES DEL CASTANHEL	PALMAS
9981	ISABELLA CAROLINA DE CARVALHO BARDI	PALMAS
10361	ISABELLA CRISTINA VIANA SILVA	PALMAS
9629	ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA	PALMAS
9950	ISABELLA PATRICIA FERNANDES PEREIRA	PALMAS
9174	ISABELLE CATHERINE SANTANA INÁCIO DE CARVALHO	PALMAS
9003	ISADORA CABRAL FRANÇA	PALMAS
5108	ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO	PALMAS
10950	ISADORA FURTADO LELIS	PALMAS
9391	ISADORA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO	PALMAS
2335	ISAIAS GRASEL ROSMAN	PALMAS
4391	ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL	PALMAS
7552	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS
8147	ITALO ALMEIDA ARRUDA	PALMAS
3947	IWAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR	PALMAS
7598	IVAN FELIPE PINHEIRO GOMIDE	PALMAS
10868	IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	PALMAS
1475	IVANA ELISABETH STRAATMANN	PALMAS
6905	IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO	PALMAS
5354	IVETE ANTUNES CORREA	PALMAS
10705	IVONE DOS SANTOS CARNEIRO	PALMAS
9730	IZABELLA CUSTÓDIO ALBUQUERQUE	PALMAS
10636	IZABELLA DE BRITO EDIR MILHOMEM	PALMAS
9359	IZABELLA SOUZA LUZ FERREIRA	PALMAS
7823	IZADORA MATOS PARREIRA TAVARES	PALMAS
4882	IZALTINA MASCARENHAS AIRES NETA	PALMAS
357	IZONEL PAULA PARREIRA	PALMAS
9997	JACIELLE SOARES XAVIER	PALMAS

9829	JACKELINE COIMBRA PEREIRA ANDRADE	PALMAS
6829	JACKLINE DA SILVA PEREIRA	PALMAS
5571	JACKSON BRASIL REBELO	PALMAS
9050	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	PALMAS
1639	JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS	PALMAS
5041	JACQUELINE D' ELLEN LEITE PAIVA	PALMAS
1463	JACQUES SILVA DE SOUSA	PALMAS
3696	JADER FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
2236	JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA	PALMAS
4295	JAIANA MILHOMENS GONÇALVES	PALMAS
2722	JAIME RODRIGUES PARRIAO	PALMAS
85	JAIR ALVES BRANDÃO	PALMAS
8288	JAIR JOSE RODRIGUES	PALMAS
8956	JAIRE DA SILVA MOREIRA	PALMAS
9679	JAIRE PUTENCIO DE SOUSA	PALMAS
5716	JAIRO CIRQUEIRA GAMA	PALMAS
9684	JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES	PALMAS
10802	JAKELINE HEVILLE DUARTE PEREIRA	PALMAS
7969	JAKELINY FERREIRA GAITKOSKI MACEDO	PALMAS
6231	JALES COELHO VALADARES	PALMAS
2871	JAMES PEREIRA BONFIM	PALMAS
8090	JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS	PALMAS
3179	JAN CARLA MARIA FERRAZ LIMA NOLETO	PALMAS
4888	JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI	PALMAS
8138	JANAINA GROFF CARNEIRO BRAGA	PALMAS
7949	JANAINA LOPES MARANHÃO	PALMAS
3959	JANAY GARCIA	PALMAS
4769	JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA	PALMAS
7021	JANDRA PEREIRA DE PAULA	PALMAS
3948	JANETE MONTEIRO GOMES	PALMAS
8333	JANETE PEREIRA DIAS	PALMAS
8122	JAQUELINE PARENTE BORGES	PALMAS

7961	JAQUELINE SUETE DE SOUZA	PALMAS
5796	JARDSON OLIVEIRA DA COSTA	PALMAS
166	JASMINA LUSTOSA BUCAR	PALMAS
9099	JAWRIDYSSON CLAUSE RIBEIRO OLIVEIRA	PALMAS
6530	JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO	PALMAS
9663	JAYNARA CIRQUEIRA LOPES	PALMAS
8388	JAYNE GONÇALVES DAMACENO	PALMAS
9007	JEAN-CARLOS RODRIGUES MACHADO	PALMAS
7506	JEFERSON ALEX SALVIATO	PALMAS
439	JERONIMA DIAS LOPES RIBEIRO	PALMAS
6776	JESAIAS FEITOSA MOREIRA	PALMAS
10890	JESANA PEREIRA DE JESUS	PALMAS
10804	JÉSSICA CAVALCANTI DE SANTANA E SILVA	PALMAS
10708	JÉSSICA CIRQUEIRA COSTA	PALMAS
10166	JÉSSICA FERREIRA PAZ	PALMAS
6102	JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO	PALMAS
10439	JÉSSICA JENIFER DE SÁ DA SILVA	PALMAS
10261	JESSICA NAZIOZENO BRUCH	PALMAS
7417	JÉSSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE	PALMAS
6658	JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS	PALMAS
10077	JESSICA TAINARA DA SILVA BLANCO	PALMAS
8782	JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA	PALMAS
7653	JÉSSIKA LARISSA DOS SANTOS MOREIRA	PALMAS
10244	JÉSSYCA ALVES DE MIRANDA	PALMAS
9069	JESSYKA ALENCAR AURELIO OLIVEIRA	PALMAS
8575	JÉSSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO	PALMAS
2112	JÉSUS FERNANDES DA FONSECA	PALMAS
8865	JEYSSIANE TALITA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
6471	JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA	PALMAS
10343	JHENYS DA SILVA ARAÚJO GONÇALVES	PALMAS
10252	JHONATAN MARTINS MARQUES	PALMAS
9159	JHONATHAN RODRIGUES BORGES	PALMAS

9961	JHONHATHAM ALVES DE ASSUNÇÃO	PALMAS
10634	JHULY OHANY RODRIGUES CARNEIRO	PALMAS
7944	JOANES BISPO RODRIGUES	PALMAS
10962	JOANNA DE AZAMBUJA PICOLI	PALMAS
2134	JOÃO AFONSO CARVALHO FERREIRA	PALMAS
4229	JOÃO ALBERTO MOREIRA AGUIAR	PALMAS
2425	JOAO ALBERTO RODRIGUES ARAGAO	PALMAS
5921	JOAO ALVES BARBOSA FILHO	PALMAS
4945	JOÃO ALVES DA SILVA JUNIOR	PALMAS
10168	JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO	PALMAS
952	JOÃO AMARAL SILVA	PALMAS
5271	JOÃO ANTÔNIO FONSECA NETO	PALMAS
7337	JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO	PALMAS
5364	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	PALMAS
10818	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	PALMAS
4422	JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS	PALMAS
9340	JOÃO BATISTA MARTINS TEIXEIRA	PALMAS
9106	JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA	PALMAS
343	JOÃO CAMPOS DE ABREU	PALMAS
6321	JOÃO CARLOS DALL'AGNOL BIAVATTI	PALMAS
3951	JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA	PALMAS
4480	JOAO CARNEIRO CORREIA	PALMAS
4113	JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA	PALMAS
2293	JOAO COSTA RIBEIRO FILHO	PALMAS
1170	JOÃO DE REZENDE NETO	PALMAS
8135	JOÃO ELIAS COSTA BARROS JÚNIOR	PALMAS
6117	JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA	PALMAS
8879	JOÃO FELIX GONÇALVES BARBOSA	PALMAS
6225	JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES	PALMAS
7938	JOÃO FILIPE MACIEL LUCENA	PALMAS
8635	JOAO FREITAS ALVES FILHO	PALMAS
7520	JOÃO GABRIEL RIBEIRO	PALMAS

6584	JOÃO GABRIEL SPICKER	PALMAS
3771	JOAO GILVAN GOMES DE ARAUJO FILHO	PALMAS
9965	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES	PALMAS
9743	JOÃO LUCAS DE AMORIM MARQUES	PALMAS
10070	JOÃO MARCOS BATISTA AIRES	PALMAS
9946	JOÃO MARCOS DA SILVA GONÇALVES	PALMAS
6895	JOÃO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR	PALMAS
2166	JOÃO PAULA RODRIGUES	PALMAS
10922	JOÃO PAULO LANDIN MACEDO	PALMAS
8514	JOÃO PAULO MARIANO XAVIER	PALMAS
6690	JOÃO PAULO RODRIGUES AGUIAR	PALMAS
9982	JOÃO PEDRO MAGALHÃES RIOS	PALMAS
8485	JOÃO QUEIROZ DE MEDEIROS	PALMAS
7449	JOÃO REIS RODRIGUES BRITO	PALMAS
9019	JOÃO RESPLANDES PAIXÃO	PALMAS
6827	JOÃO RICARDO DOMINGUES SIMOES	PALMAS
9274	JOÃO VICTOR FERNANDES SIQUEIRA DIAS	PALMAS
10559	JOÃO VITOR CHAVES MARQUES	PALMAS
9210	JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA	PALMAS
10627	JOÃO VITOR JORGE CORTEZ	PALMAS
9365	JOÃOMAR ALVES BEZERRA FILHO	PALMAS
7366	JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA	PALMAS
10992	JOAQUIM CARLOS AZEVEDO	PALMAS
1275	JOAQUIM CESAR SCHADT KNEWITZ	PALMAS
320	JOAQUIM DE SOUZA DUARTE	PALMAS
7380	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	PALMAS
787	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS
7374	JOAQUIM URCINO FERREIRA	PALMAS
4774	JOCIONE DA SILVA MOURA	PALMAS
446	JOECY GOMES DE SOUZA	PALMAS
7887	JOEL MULLER	PALMAS
447	JOEL RIBEIRO DE AGUIAR	PALMAS

10946	JOMILSON GUIMARAES BARROS SOUSA	PALMAS
1525	JONAS ALVES ZONATO	PALMAS
8118	JONAS REGGIORI ALMEIDA	PALMAS
10334	JONATHAN LUCAS DO CARMO CUNHA	PALMAS
5857	JONATHAN REGGIORI ALMEIDA	PALMAS
1370	JONELICE MORAES DA SILVA	PALMAS
8827	JORDAN SOUZA SILVA	PALMAS
10919	JORDANA AIRES DA SILVA	PALMAS
9984	JORDANA MAIA BARROS PAGANO	PALMAS
5765	JORDANA MORENO CAVALCANTE	PALMAS
10260	JORDANA SOUSA OLIVEIRA	PALMAS
4454	JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA	PALMAS
10740	JOSANA BEZERRA MENDES	PALMAS
7245	JOSÉ AMERICO ROSA JUNIOR	PALMAS
8255	JOSÉ ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA	PALMAS
198	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	PALMAS
6513	JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA	PALMAS
6950	JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR	PALMAS
9100	JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO	PALMAS
9495	JOSÉ CARLOS LIMA RIBEIRO	PALMAS
5395	JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR	PALMAS
10603	JOSÉ CARLOS VILLANOVA VIDAL NETO	PALMAS
8272	JOSE DARCI DA ROCHA	PALMAS
7233	JOSÉ DE CARVALHO MARTINS	PALMAS
6850	JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JARUBEBA	PALMAS
3125	JOSE EVERSON CANTO DA MOTA	PALMAS
3593	JOSE FERNANDO GONZALEZ	PALMAS
2943	JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM	PALMAS
3955	JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO	PALMAS
8082	JOSÉ GASPARDOS REIS SOARES	PALMAS
1462	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	PALMAS
4817	JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA	PALMAS

10770	JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO	PALMAS
9317	JOSÉ IVAN ALVES BARROS	PALMAS
5844	JOSÉ JACKSON PACINI LEAL JÚNIOR	PALMAS
96	JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA	PALMAS
9563	JOSÉ LEMOS SILVA	PALMAS
7426	JOSÉ LEONARDO MELO DA SILVA	PALMAS
8098	JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS	PALMAS
4473	JOSE MARCONE LOPES NUNES	PALMAS
861	JOSÉ MARCOS MUSSULINI	PALMAS
6639	JOSÉ MORENO DA SILVA	PALMAS
10541	JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR	PALMAS
9385	JOSÉ PEDRO DIAS LEITE	PALMAS
215	JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA	PALMAS
7867	JOSE RIBAMAR MENDES	PALMAS
2689	JOSÉ RONALDO DE ASSIS	PALMAS
7671	JOSE SANTANA JÚNIOR	PALMAS
9791	JOSÉ TALLES GUEDES PINHEIRO	PALMAS
1306	JOSÉ TURIBIO DOS SANTOS	PALMAS
9443	JOSÉ VALDENOR SOBRINHO JÚNIOR	PALMAS
1630	JOSEFA WIECZOREK	PALMAS
517	JÔSEO PARENTE AGUIAR	PALMAS
8091	JOSIANE LAGE RABELO VALE	PALMAS
7138	JOSIEL GOMES DOS SANTOS	PALMAS
10637	JOSINA DA SILVA MORAIS	PALMAS
2240	JOSIRAN BARREIRA BEZERRA	PALMAS
6091	JOSUAN DE CARVALHO DA CUNHA	PALMAS
790	JOSUE PEREIRA DE AMORIM	PALMAS
7953	JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	PALMAS
9504	JUALANA DA COSTA ARAÚJO	PALMAS
2436	JUAREZ MOREIRA DE MELO	PALMAS
606	JUAREZ RIGOL DA SILVA	PALMAS
10602	JUCINEIDE GOMES SOBRINHO	PALMAS

5782	JULESANDRA FERREIRA SANTOS DINIZ	PALMAS
4164	JÚLIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	PALMAS
6173	JULIA PINTO KOMKA	PALMAS
10917	JULIANA ALENCAR MOREIRA OLIVEIRA	PALMAS
9111	JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA FRANTZ	PALMAS
2674	JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA	PALMAS
9636	JULIANA CRISTINA SOUZA E SILVA	PALMAS
9015	JULIANA DA SILVA JUNQUEIRA VIEIRA	PALMAS
4728	JULIANA DO AMARAL SILVA	PALMAS
5164	JULIANA FERREIRA SANTOS DINIZ	PALMAS
9094	JULIANA PAIVA BANDEIRA MENDONÇA	PALMAS
9494	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAVES	PALMAS
10169	JULIANE BARBOSA ARAUJO	PALMAS
9548	JULIANE CASTRO DOS SANTOS	PALMAS
1672	JULIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA	PALMAS
5107	JULIANNY GOMES E COSTA	PALMAS
4240	JULIANO LEITE DE MORAIS	PALMAS
10223	JULIANY HALLINY PIRES DE ABREU	PALMAS
7330	JULIO BARROS MIRANDA RIBEIRO	PALMAS
3595	JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA	PALMAS
7915	JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA FILHO	PALMAS
2528	JÚLIO CÉSAR MACHADO	PALMAS
4589	JULIO FRANCO POLI	PALMAS
849	JULIO RESPLANDE DE ARAUJO	PALMAS
209	JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI	PALMAS
6498	JULLIANA POERSCHKE FARENCENA	PALMAS
6028	JULLIANY VALINA CAVALCANTE	PALMAS
9008	JULLYANNY NATHYARA SANTOS DE ARAUJO	PALMAS
8615	JUNIA CERQUEIRA MARTINS	PALMAS
3866	JUNIOR PEREIRA DE JESUS	PALMAS
221	JUSCELINO CARVALHO DE BRITO	PALMAS
928	JUSCELINO DE JESUS DA MOTTA KRAMER	PALMAS

3500	JUSLEY CAETANO DA SILVA	PALMAS
182	JUVENAL KLAYBER COELHO	PALMAS
9536	KAIENNA SANDY SOUZA LIMA CORIOLANO	PALMAS
5494	KAIQUE CAMARA LEO	PALMAS
7613	KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
6165	KALLYNNE COELHO DUARTE REIS	PALMAS
9986	KALYNKA MARIA SILVA BASTOS	PALMAS
8794	KAMILA AGUIAR ROCHA	PALMAS
9489	KAMILA CÂMERA	PALMAS
10952	KAMILA PAZ FONTES	PALMAS
10800	KAMILE RODRIGUES TAVARES REIS	PALMAS
9966	KAMILLA DORXA DE MELO	PALMAS
9610	KAMILLA SOUSA DE OLIVEIRA	PALMAS
5162	KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA	PALMAS
9747	KAMYLLA SOARES RODRIGUES	PALMAS
6226	KARE MARQUES SANTOS	PALMAS
10918	KARINA ALBANI CAMARGO	PALMAS
5653	KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI	PALMAS
8187	KARINA MEDRADO DE MEDEIROS	PALMAS
9857	KARINA SOUSA DE FREITAS FERREIRA	PALMAS
2224	KARINE ALVES GONCALVES MOTA	PALMAS
7543	KARINNA MENEZES DUAILIBE	PALMAS
3440	KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS	PALMAS
8331	KARINY MOREIRA LIRA	PALMAS
6288	KARLA LETICIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	PALMAS
9920	KARLA VICTÓRIA IZU	PALMAS
2981	KARLLA PINTO RODRIGUES DOS PASSOS	PALMAS
8069	KARLOS ALEXANDRE ALVES	PALMAS
5578	KAROLINE SOARES CHAVES	PALMAS
8219	KAROLINE SOARES FREITAS	PALMAS
7106	KAROLYNE DA COSTA REIS MARQUES	PALMAS
7176	KARYNE FIGUEIREDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PALMAS

7946	KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO	PALMAS
10222	KÁTIA CILENE ALVES DA SILVA SOUZA	PALMAS
10196	KÁTIA DIAS BARROS	PALMAS
9788	KATIUSCIA DA SILVA ABREU	PALMAS
3507	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DIAS	PALMAS
8776	KATTYANE MOREIRA DE SÁ	PALMAS
10108	KATYANE SOARES MOURÃO	PALMAS
10153	KAYO FELYPE COSTA SILVA	PALMAS
9437	KAYQUE COSTA GOMES	PALMAS
909	KEILA MUNIZ BARROS	PALMAS
10843	KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
10380	KELDA CARVALHO DE ARAÚJO	PALMAS
6642	KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO	PALMAS
6425	KELEN CRISTINA WEISS S. PENNER	PALMAS
7667	KELLEN CRISTINA GOMES FLORES	PALMAS
8150	KELLEN DE SOUSA TEIXEIRA PARRA	PALMAS
6693	KELLEN DIAS LIMA	PALMAS
6994	KELLEN MORGANA MOURA NUNES GOMES	PALMAS
8124	KELLY CRISTIANE VIEIRA DO CARMO NASCIMENTO	PALMAS
5049	KELLY CRISTINA OLIVERIA LIMEIRA	PALMAS
9919	KELLY LORRANY SILVA PEREIRA	PALMAS
5595	KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS	PALMAS
10390	KELVIN ALEFF ALENCAR COELHO	PALMAS
9976	KELVIN NEAN MACIEL PERES	PALMAS
4951	KENDI ITO JÚNIOR	PALMAS
6966	KENIA DE FREITAS	PALMAS
8686	KENNIA CRISTINA MARTINS	PALMAS
9741	KENNY DÁVIO MOTA RIBEIRO	PALMAS
8158	KENNYA KELLI RANGEL OLIVEIRA	PALMAS
1905	KESLEY MATIAS PIRETT	PALMAS
6276	KESLYANNE LINHARES NOLETO	PALMAS
2756	KÉSSIA POLIANA SOARES DE SOUSA SEIXAS	PALMAS

9545	KESSY JHONNES MONTEIRO RODRIGUES	PALMAS
9390	KETELIN MAIARA PONTES BATISTA	PALMAS
6856	KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES	PALMAS
5444	KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	PALMAS
8096	KLAUS RENE TREIN LAINO	PALMAS
5172	KLEBER ALVES DE CARVALHO	PALMAS
4111	KLEDSON DE MOURA LIMA	PALMAS
8088	KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES	PALMAS
4303	KLLECIA KALHIANE MOTA COSTA	PALMAS
10053	KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES	PALMAS
6507	LAILA CAROLINA RIBEIRO DE POLO	PALMAS
9686	LAILLA NAIZE CLAUDINO SANTOS	PALMAS
6928	LAÍS MITSUE MEDEIROS OTSUKA	PALMAS
10410	LAÍS PEREIRA PONTES	PALMAS
4041	LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
9522	LANDRI ALVES CARVALHO NETO	PALMAS
10633	LANUSY DOS SANTOS GOMES	PALMAS
6451	LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO LIMA	PALMAS
9568	LARA KARINE LOPES PIMENTA	PALMAS
10933	LARA MEIRELES DE PAULA	PALMAS
9577	LARA PONTES NOGUEIRA VASCONCELOS	PALMAS
10225	LARA RODRIGUES PAIVA	PALMAS
8823	LARISSA CARLOS ROSENDA	PALMAS
9903	LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS	PALMAS
5587	LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	PALMAS
10474	LARISSA HELEN DE LIMA MOTA ARAÚJO	PALMAS
4484	LARISSA IGLESIAS DE PAULA	PALMAS
8208	LARISSA LEMOS DE ANDRADE	PALMAS
6996	LARISSA MASCARENHAS DE QUEIROZ	PALMAS
7594	LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO VILELA	PALMAS
10937	LARISSA RIBEIRO DE REZENDE TRAMONTINI	PALMAS
9358	LARISSA SOARES DUARTE DE LIMA E SILVA	PALMAS

10346	LARISSA SOBRINHO BORGES	PALMAS
8078	LARISSA TORMIM DA CUNHA	PALMAS
10842	LARYSSA GOMES DOURADO SANTOS	PALMAS
9967	LARYSSA PAIVA MIRANDA	PALMAS
6018	LAUDINÉIA NAZARENO MOTA	PALMAS
10759	LAURA ANDRADE REGO DO VALE	PALMAS
9745	LAURA DE CARVALHO	PALMAS
10968	LAURA GONDIM SILVA	PALMAS
5583	LAURINDA DIAS NOLETO ISIDORO	PALMAS
10537	LÁZARA VAZ VIANA	PALMAS
4562	LAZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR	PALMAS
8870	LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA	PALMAS
10508	LEANDRO DA SILVA NEVES	PALMAS
2135	LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA	PALMAS
6311	LEANDRO FREIRE DE SOUZA	PALMAS
5423	LEANDRO GOMES DE MELO	PALMAS
3683	LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO	PALMAS
4792	LEANDRO MANZANO SORROCHE	PALMAS
5785	LEANDRO MILHOMEM COSTA	PALMAS
8700	LEANDRO RAFAEL PERIUS	PALMAS
6841	LEANDRO SIQUEIRA LIMA	PALMAS
6602	LEANDRO VIEIRA FERNANDES	PALMAS
4276	LEANDRO WANDERLEY COELHO	PALMAS
7342	LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA	PALMAS
9315	LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA	PALMAS
3969	LEIDVON WELLES SANTOS	PALMAS
593	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	PALMAS
4450	LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	PALMAS
4582	LEONARDO CANEDO GUEDES	PALMAS
4961	LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS	PALMAS
1858	LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO	PALMAS
9595	LEONARDO DRUMOND GRUPPI	PALMAS

6861	LEONARDO GOMES COSTA	PALMAS
8256	LEONARDO HONORATO COSTA	PALMAS
5450	LEONARDO LUCENA SIQUEIRA CAMPOS	PALMAS
4221	LEONARDO MENESES MACIEL	PALMAS
8177	LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES	PALMAS
9299	LEOSSANDRO DE SOUSA VILA NOVA	PALMAS
5718	LETÍCIA ALENCAR LIMA	PALMAS
10409	LETICIA BRITO CARVALHO	PALMAS
9990	LETÍCIA CRISTINA SMITH VELOSO	PALMAS
8531	LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA E MELO	PALMAS
5769	LETÍCIA MILHOMEM BONFIM	PALMAS
10429	LETÍCIA RITIELLE MARQUES ALMEIDA	PALMAS
9556	LETÍCIA VIEIRA FERNANDES	PALMAS
9942	LHAIS CLARA GOMES SILVA	PALMAS
10821	LIANA ARAÚJO RIBEIRO CAVALCANTE	PALMAS
4833	LIBERATO CREBILON DE ARAÚJO	PALMAS
8886	LÍDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	PALMAS
2584	LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO	PALMAS
2782	LIDIANE BEATRIZ SILVA RIBEIRO	PALMAS
5246	LIDIANE DE MELLO GIORDANI	PALMAS
736	LIDIO CARVALHO DE ARAUJO	PALMAS
6449	LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS	PALMAS
8493	LILAN ROSE DE SOUSA TEIXEIRA GAMA	PALMAS
1824	LILIAN ABI-JAUDI BRANDÃO	PALMAS
4012	LILIAN CAVALCANTE ARAUJO	PALMAS
2414	LÍLIAN DE FIGUEIREDO GALVÃO	PALMAS
3893	LILIANE ROSAL FONSECA	PALMAS
7573	LILIANN BRANQUINHO BENICIO	PALMAS
6848	LILYANE DE HOLANDA BARREIRA PARENTE	PALMAS
6632	LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA	PALMAS
1250	LINDINALVO LIMA LUZ	PALMAS
4468	LISA MARIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK	PALMAS

6320	LISIA DANIELLA LUSTOZA FERRO	PALMAS
10597	LISLANE DA SILVA FONTELES	PALMAS
10813	LÍSSIA FARIAS OLIVEIRA	PALMAS
858	LÍVIA FERRAZ TENÓRIO	PALMAS
9657	LÍVIA HELENA TONELLA	PALMAS
9690	LÍVIA MACHADO VIANNA	PALMAS
10662	LÍVIA MARTINS VIEIRA	PALMAS
6976	LÍVIA VILARDI PARENTE MACHADO	PALMAS
8885	LIZ RODRIGUES VALADARES	PALMAS
8309	LOIANE MELO DE ALMEIDA CAMARGOS	PALMAS
6071	LORENA DE FARIA	PALMAS
8916	LORENA FRANCO DE CASTRO	PALMAS
9349	LORENA MORAIS RAMOS	PALMAS
5752	LORENA RODRIGUES DE ARAÚJO	PALMAS
5270	LORRANA GARDÉS CAVALCANTE	PALMAS
9153	LORRANA VIEIRA BORGES	PALMAS
1983	LOURDES TAVARES DE LIMA	PALMAS
3182	LOURENÇO CORREA BIZERRA	PALMAS
9133	LOURRANNA MACHADO SALES	PALMAS
5690	LOUSIANI CÂMARA DREYER	PALMAS
6549	LUANA ALVES FEITOZA WAHLBRINK	PALMAS
3770	LUANA GOMES COELHO CAMARA	PALMAS
10461	LUANA RIBEIRO NUNES	PALMAS
4515	LUANNA CAROLINNE LUSTOSA PARANAGUÁ	PALMAS
5660	LUANNA MAGALHÃES VIEIRA	PALMAS
6796	LUANNA MANNAIA COSTA LOPES	PALMAS
6400	LUANNE PARREIRA MAGALHAES DE SOUZA	PALMAS
9351	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	PALMAS
10298	LUCAS ANDRADE DE ALMEIDA	PALMAS
7327	LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES	PALMAS
10205	LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA	PALMAS
10888	LUCAS DOS SANTOS CANASSA	PALMAS

8113	LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA	PALMAS
10747	LUCAS FREITAS CAMAPUM PERES	PALMAS
8671	LUCAS LAGMANN ROSSATO	PALMAS
5022	LUCAS LAMIM FURTADO	PALMAS
10146	LUCAS LEAL SOUSA	PALMAS
8606	LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS	PALMAS
10608	LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	PALMAS
10715	LUCAS MARTINS DE SENA	PALMAS
10345	LUCAS NASCIMENTO MELO DAMASCENO	PALMAS
10475	LUCAS PEREIRA NOLÊTO	PALMAS
3884	LUCAS PIRES DE AVELAR LIMA	PALMAS
10954	LUCAS PORTO GUIMARÃES DE CERQUEIRA	PALMAS
7781	LUCAS RABELO MOREIRA	PALMAS
9956	LUCAS RANGEL SIQUEIRA NUNES	PALMAS
8752	LUCAS SILVA MONTEIRO	PALMAS
9696	LUCELIA FERREIRA LOPES MAIA	PALMAS
1439	LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES	PALMAS
6487	LUCIA DE FATIMA VINHAL CALAND	PALMAS
5084	LUCIA REGINA FARIA VILELA	PALMAS
1341	LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA	PALMAS
4078	LUCIANA COSTA DA SILVA	PALMAS
4531	LUCIANA MUCCINI CERQUEIRA	PALMAS
2012	LUCIANA RESENDE ALVES SILVA	PALMAS
5268	LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO	PALMAS
62	LUCIANO AYRES DA SILVA	PALMAS
4489	LUCIANO CARLOS FERREIRA	PALMAS
7995	LUCIANO DA CRUZ DINIZ	PALMAS
9374	LUCIANO DE MORAES RODRIGUES	PALMAS
10851	LUCIANO LEAL BRONZONI	PALMAS
7283	LUCIANO MACHADO PAÇO	PALMAS
5382	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PALMAS
10428	LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO	PALMAS

1310	LUCIENE CONCEICAO DE FREITAS	PALMAS
9918	LUCILENE FREITAS MACHADO	PALMAS
2353	LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ	PALMAS
3719	LUCINÉIA CARLA LORENZI MARCOS	PALMAS
4475	LUCIO AUGUSTO MALAGOLI	PALMAS
1474	LUCIOLO CUNHA GOMES	PALMAS
9356	LUCLÉCIA TRIGUEIRO DE MELO	PALMAS
8582	LUCYANE LIMA DE SOUSA SATURNINO	PALMAS
10801	LUDIANA COSTA	PALMAS
7893	LUDIMILA LIMA DE BRITO	PALMAS
7289	LUDMILA DE ANDRADE LINO	PALMAS
3194	LUDMILA MESQUITA VIEIRA DA CUNHA	PALMAS
3391	LUDMILLA COSTA LISITA	PALMAS
9862	LUDMILLA RIBEIRO FELIPE	PALMAS
4681	LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	PALMAS
5922	LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO	PALMAS
9751	LUIS EDUARDO CARDOSO MARQUES	PALMAS
6272	LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES	PALMAS
7332	LUÍS FERNANDO MACÊDO AROUCA DE LIMA	PALMAS
109	LUIS GODINHO	PALMAS
7415	LUIS GODINHO JUNIOR	PALMAS
2213	LUIS GUSTAVO DE CESARO	PALMAS
7770	LUIS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	PALMAS
160	LUIS OTAVIO DE QUEIROZ FRAZ	PALMAS
5412	LUIS SILVESTRE DALLACQUA	PALMAS
4404	LUIZ CARLOS DE CASTRO	PALMAS
2989	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PALMAS
7149	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS	PALMAS
4004	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA	PALMAS
8326	LUIZ FELIPE IAGHI SABOIA	PALMAS
9699	LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS	PALMAS
9567	LUIZ FERNANDO MARQUES DUARTE E SILVA	PALMAS

8023	LUIZ FERNANDO TOLEDO MOREIRA DIAS	PALMAS
8286	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	PALMAS
9074	LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO	PALMAS
2939	LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM	PALMAS
7812	LUIZ MARQUES FREITAS DAMASCENO	PALMAS
9597	LUIZ OTÁVIO COELHO DA COSTA	PALMAS
8273	LUIZ PAULO NEGRÃO GOMES	PALMAS
4876	LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO	PALMAS
267	LUIZ SERGIO FERREIRA	PALMAS
10159	LUIZA HELENA LEITE MONTEIRO	PALMAS
9564	LUIZA PINHO FRANCO DE SÁ RODRIGUES	PALMAS
9267	LUKA DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
10760	LUKAS EMANUEL LIMA DANTAS	PALMAS
9053	LUKAS MACIEL CUSTÓDIO	PALMAS
5143	LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH	PALMAS
5447	LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA ARANTES	PALMAS
8882	LUNARA DE NAZARÉ MELO VIEIRA BENITAH	PALMAS
5808	LUSIRENE PEREIRA DA SILVA	PALMAS
11034	LUZ ARINDA BARBA MALVES	PALMAS
1550	LUZ D'ALMA FRANÇA BELÉM	PALMAS
1808	LUZIA AGUIAR DE FARIAS	PALMAS
5938	LUZIENE PEREIRA LIMA	PALMAS
9105	LUZILEILA ALVES DO CARMO	PALMAS
7130	MÁBIA LOUÇA CURCINO	PALMAS
4131	MACIEL ARAUJO SILVA	PALMAS
6818	MAGNA GOMES BARROS	PALMAS
410	MAGNA MARINA TAVARES DIB	PALMAS
5680	MAGNO DA SILVA PINTO	PALMAS
8680	MAGNO MIRANDA AQUINO RAMOS	PALMAS
7546	MAIDÊ MOREIRA LOPES	PALMAS
10647	MAISA CARVALHO CUNHA BANDEIRA	PALMAS
6962	MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA	PALMAS

6203	MANOEL FERNANDES DE MORAIS	PALMAS
338	MANUEL MESSIAS TAVARES	PALMAS
6896	MANUELA FERREIRA	PALMAS
9130	MANUELLA MARTINS COELHO	PALMAS
1804	MARA LÚVIA DE SOUZA MARTINS	PALMAS
9316	MARA NOLÊTO DORTA	PALMAS
7189	MARA REGINA AMARAL BARBOSA	PALMAS
8381	MARCEL CHAVES ALVIM	PALMAS
4987	MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL	PALMAS
8200	MARCEL DE ALMEIDA AYRES GOMES	PALMAS
7103	MARCELA DE SOUZA PAGANO	PALMAS
8633	MARCELLA PATRICIA ANDRADE BARROS	PALMAS
3510	MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES	PALMAS
10644	MARCELLO PEREIRA SANTOS	PALMAS
10655	MARCELO ABDALA MOTA DE SOUZA	PALMAS
4428	MARCELO AMARAL DA SILVA	PALMAS
1556	MARCELO CESAR CORDEIRO	PALMAS
7983	MARCELO DA SILVA	PALMAS
2512	MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA	PALMAS
2010	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
6843	MARCELO GIAROLA MORAES	PALMAS
2478	MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA	PALMAS
7195	MARCELO JÚNIOR TEIXEIRA MAIA	PALMAS
7284	MARCELO MAMMANA MADUREIRA	PALMAS
4700	MARCELO MORAIS FONSECA	PALMAS
7343	MARCELO SPÍNDOLA MADEIRA CAMPOS	PALMAS
1954	MARCELO WALACE DE LIMA	PALMAS
10912	MARCELO WEBER MARTINS FERREIRA	PALMAS
1724	MARCIA AYRES DA SILVA	PALMAS
1777	MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO	PALMAS
8140	MÁRCIA EUSTÁQUIO DA SILVA	PALMAS
8528	MARCIA GABRIELE CARVALHO SILVA	PALMAS

9662	MÁRCIA GOMES DE MOURA	PALMAS
614	MARCIA REGINA PAREJA COUTINHO	PALMAS
6644	MARCIA ROBERTA PEREIRA NOLASCO	PALMAS
4667	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	PALMAS
7602	MARCÍLIO MICHEL LEITE DIAS	PALMAS
5929	MARCIO ALEXANDRE MALFATTI	PALMAS
5203	MARCIO ALVES RODRIGUES	PALMAS
6537	MARCIO ANTONIO ALVARES	PALMAS
3685	MARCIO AUGUSTO MALAGOLI	PALMAS
1655	MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS	PALMAS
8867	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
2587	MÁRCIO FERREIRA LINS	PALMAS
8441	MARCIO GONÇALVES CRANCIANINOV SUCONIC	PALMAS
2554	MARCIO GONÇALVES MOREIRA	PALMAS
803	MARCIO JUNHO PIRES CAMARA	PALMAS
7981	MARCO ANTONIO DE ABREU LIMA	PALMAS
638	MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	PALMAS
9601	MARCO TÚLIO BEZERRA DE AZEREDO BASTOS	PALMAS
2026	MARCO TULIO DO NASCIMENTO	PALMAS
3748	MARCONIESSE LULA DA CRUZ	PALMAS
3627	MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS	PALMAS
3601	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	PALMAS
9968	MARCOS ANTONIO JUNIOR	PALMAS
4600	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	PALMAS
10162	MARCOS AURELIO DE MIRANDA COSTA	PALMAS
7382	MARCOS AURELIO PIRES SAMPAIO FERREIRA	PALMAS
8251	MARCOS CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	PALMAS
4659	MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO	PALMAS
2420	MARCOS FERREIRA DAVI	PALMAS
9768	MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA	PALMAS
3671	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL	PALMAS
7882	MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA	PALMAS

11032	MARCOS TÚLIO SANTOS SILVA	PALMAS
7513	MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA	PALMAS
6988	MARCOS VINÍCIUS LUZ DE ARAÚJO	PALMAS
9006	MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA	PALMAS
10435	MARCOS VINICIUS SOARES DA CRUZ	PALMAS
7600	MARCUS DOS SANTOS VIEIRA	PALMAS
10573	MARCUS SENNA CALUMBY	PALMAS
10301	MARCUS VINICIUS CARVALHO LIRA	PALMAS
4846	MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA	PALMAS
2572	MARCUS VINÍCIUS RÉCIO DO CARMO	PALMAS
10056	MARCUS VINICIUS RESPLANDE CAVALCANTE	PALMAS
4850	MARDIOLI COPETTI DE MOURA	PALMAS
10216	MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA	PALMAS
336	MARGARIDA LÉIA CARNEIRO DE SOUSA	PALMAS
9555	MARIA ALICE FRANCO LOGRADO	PALMAS
4665	MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ	PALMAS
3751	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	PALMAS
7609	MARIA AURI GONÇALVES SOUSA	PALMAS
10511	MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ	PALMAS
10057	MARIA CLARA SILVA LINS	PALMAS
8816	MARIA CLARA WOLNEY SOUSA MELO	PALMAS
8433	MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA	PALMAS
93	MARIA DA NATIVIDADE PERES PIMENTEL	PALMAS
7919	MARIA DA PAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA PIRES	PALMAS
47	MARIA DA PAZ SARDINHA	PALMAS
10572	MARIA DANILA DA CRUZ COSTA CERQUEIRA	PALMAS
475	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMAN	PALMAS
1070	MARIA DE FATIMA NETO	PALMAS
1123	MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA	PALMAS
7162	MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUNHA GOMES	PALMAS
4446	MARIA DINIZ NUNES	PALMAS
239	MARIA DO CARMO COTA	PALMAS

5588	MARIA DO SOCORRO FRANCO PEREIRA CASTRO	PALMAS
1292	MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	PALMAS
2665	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	PALMAS
226	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES COSTA	PALMAS
7350	MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA	PALMAS
10832	MARIA EDUARDA BARBOSA MATOS	PALMAS
5779	MARIA EUNICE DE SALES FREIRE	PALMAS
10299	MARIA GABRIELA PEQUENO OLIVEIRA	PALMAS
9784	MARIA HELENA DE PAULA RIBEIRO	PALMAS
10777	MARIA HELENA SOTERO BITTENCOURT	PALMAS
5705	MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO	PALMAS
6754	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	PALMAS
5391	MARIA JOSÉ DE SOUSA BRUNO	PALMAS
194	MARIA JOSÉ MARTINS	PALMAS
8471	MARIA JULIA GOMES SATURNINO	PALMAS
6747	MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA	PALMAS
8031	MARIA LOHANA HEXANA DE MOURA SILVA SIQUEIRA	PALMAS
7126	MARIA LÚCIA DA SILVA AMORIM	PALMAS
2150	MARIA LUCIA MACHADO DE CASTRO	PALMAS
1481	MARIA LUCIA SOARES VIANA	PALMAS
10709	MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	PALMAS
9570	MARIA MACILENE DA SILVA MARONEZI	PALMAS
7989	MARIA NAZARÉ MACENA RODRIGUES	PALMAS
9649	MARIA PAULA DANTAS	PALMAS
10408	MARIA PAULA PORFÍRIO VASCONCELOS	PALMAS
10583	MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA	PALMAS
1260	MARIA ROSA ROCHA RÊGO	PALMAS
10856	MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO	PALMAS
4509	MARIA VALDERICIA PEREIRA MORAIS	PALMAS
7108	MARIA VITÓRIA GALVAN MOMO	PALMAS
6366	MARIAMA REZENDE MENDONÇA	PALMAS
9128	MARIANA BARBOSA DA SILVA UHELAMANN	PALMAS

8951	MARIANA CAITANO DA SILVA BARBOSA	PALMAS
8457	MARIANA CAROLINA VIANA DE FREITAS	PALMAS
6925	MARIANA CERQUEIRA ANDRADE	PALMAS
10601	MARIANA DE BRITO SANTANA	PALMAS
10874	MARIANA FERREIRA NEVES MONTEIRO	PALMAS
10625	MARIANA FIGUEIRÓ PAULINO	PALMAS
10963	MARIANA FREIRIA DALLACQUA	PALMAS
10957	MARIANA MACHADO DE SOUZA	PALMAS
7161	MARIANA MARIA FERNANDES	PALMAS
10526	MARIANA MENDES PAIVA REZENDE	PALMAS
8722	MARIANA MOTA DE ARAUJO	PALMAS
9063	MARIANA PEREIRA PARREIRA	PALMAS
8159	Mariana Reis Monteiro	PALMAS
9661	MARIANA RODRIGUES MORAIS	PALMAS
10599	MARIANA SARAIVA REZENDE DA SILVA	PALMAS
9853	MARIANO FELIPE OSTER	PALMAS
6678	MARIELY BRITO SOARES HOPPE	PALMAS
1400	MARILENA MENDES DE OLIVEIRA	PALMAS
8339	MARILIA GABRIELLE ARAUJO DA SILVA FERREIRA	PALMAS
10561	MARILIA PUERARI MARQUES	PALMAS
4514	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART	PALMAS
5903	MARÍLIA SIQUEIRA MARTINS	PALMAS
5205	MARINA ARMONDES MILHOMEM	PALMAS
6839	MARINA DE OLIVEIRA GALVÃO	PALMAS
10702	MARINA MARIZA CORRÊA	PALMAS
8066	MARINA MIRANDA BORGES	PALMAS
9344	MARINA OLIVEIRA ARÊDES	PALMAS
10696	MARINA PELHUS CAMÊLO TEIXEIRA	PALMAS
5723	MARINA PICCOLO DE ALMEIDA	PALMAS
5517	MARINA VILELA MAGALHAES	PALMAS
3010	MARINALVA COUTINHO BARROS PIRES	PALMAS
6242	MARINALVA RAMALHO MOTA	PALMAS

10819	MARINETE SILVA OLIVEIRA	PALMAS
1597	MARINOLIA DIAS DOS REIS	PALMAS
760	MARIO CASASANTA PEREIRA NETTO	PALMAS
8999	MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO	PALMAS
6326	MARIO QUINTAS NETO	PALMAS
5120	MARIO VIANA CHAVES NETO	PALMAS
8638	MARISA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	PALMAS
3800	MARISE VILELA LEO	PALMAS
8351	MARISTELA DE SOUSA LIMA	PALMAS
8489	MARLON JOSÉ DA ROCHA	PALMAS
10961	MARLOWA ISLANOWY ASSIS LINO	PALMAS
4770	MARLUY DIAS FERREIRA	PALMAS
518	MARLY COUTINHO AGUIAR	PALMAS
5693	MARSON PEREIRA DO NASCIMENTO	PALMAS
1353	MARTA SAKAI DA SILVA	PALMAS
574	MARY MARQUES DE LIMA	PALMAS
6500	MATEUS BEZERRA DE CASTRO	PALMAS
10588	MATEUS BRAGA DE CARVALHO	PALMAS
6990	MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES	PALMAS
9540	MATEUS PEREIRA GOMES	PALMAS
7392	MATEUS RODRIGUES FONTANA	PALMAS
2978	MATEUS ROSSI RAPOSO	PALMAS
7704	MATHEUS CARRIEL HONORIO	PALMAS
9733	MATHEUS DI TADEU ROSA	PALMAS
10960	MATHEUS FREIRE NETO MADEIRA	PALMAS
9266	MATHEUS GUSTAVO DE SOUSA TELES	PALMAS
10215	MATHEUS PEREIRA MARTINS	PALMAS
10714	MATHEUS ROCHA DE SOUSA	PALMAS
9737	MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES	PALMAS
8036	MATTEUS NOGUEIRA BARREIRA	PALMAS
7278	MAURICIO BATISTA DE MELO	PALMAS
2223	MAURICIO CORDENONZI	PALMAS

6636	MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA	PALMAS
3245	MAURÍCIO HAEFFNER	PALMAS
4818	MAURICIO IVONEI DA ROSA	PALMAS
3345	MAURICIO WINTER SIQUEIRA	PALMAS
3420	MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO	PALMAS
1509	MAURINA JACOME SANTANA	PALMAS
5121	MAURO CARVALHO GALVÃO	PALMAS
753	MAURO JOSE RIBAS	PALMAS
8301	MAURO LAZARO GONZAGA JAYME	PALMAS
6422	MAURO PAULO GALERA MARI	PALMAS
6009	MAXIMILIANO NAGI GARCEZ	PALMAS
10175	MAYANE RIBEIRO CARVALHO	PALMAS
9366	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	PALMAS
10869	MAYARA BENDO LECHUGA GOULART	PALMAS
9369	MAYARA GONÇALVES MOURA DA MATA	PALMAS
8907	MAYARA WEBB MARTINS FERREIRA	PALMAS
8498	MAYARA WOLNEY LEAL COSTA	PALMAS
8785	MAYCON RENÊ BARBOSA SOUZA ANDRADE	PALMAS
10703	MAYLA SOUSA SAMPAIO	PALMAS
5704	MAYRA LARISSA PEREIRA MAIA	PALMAS
10173	MAYRA MORGANA GOMES SAMPAIO	PALMAS
6255	MAYSA FRANCO GOMES	PALMAS
7486	MAYSA HEYDT	PALMAS
7581	MAYSA SILVA OLIVEIRA	PALMAS
10404	MAYSSA REBECCA BATISTA FERREIRA	PALMAS
3716	MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES	PALMAS
7432	MELINA MEDEIROS FERREIRA NOLETO	PALMAS
5034	MELISSA PRISCILA ALVES DE MEDEIROS NEVES	PALMAS
10495	MELIZA MAGALHAES BARROS	PALMAS
7836	MELRIANE RODRIGUES ARAÚJO DO NASCIMENTO	PALMAS
10144	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	PALMAS
572	MERY AB JAUDI FERREIRA LOPES	PALMAS

252	MESSIAS GERALDO PONTES	PALMAS
9977	MEYRELLE SOUZA SANTANA GERHARDT	PALMAS
9382	MICHAEL GUSTAVO SANTANA DE SOUZA	PALMAS
6478	MICHEL JAIME CAVALCANTE	PALMAS
9736	MICHELA PAULA LIMA SANTOS	PALMAS
10648	MICHELE BRANDÃO COELHO	PALMAS
6854	MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE	PALMAS
6230	MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA	PALMAS
4936	MICHELLE ALVES CRUZ VIEIRA	PALMAS
3774	MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO	PALMAS
10174	MICHELLE IAGHY RIBEIRO MIRANDA	PALMAS
6304	MICHELLE JANAINA CAIXETA DE ALBERNAZ	PALMAS
10646	MICHELLE SILVA BESSA	PALMAS
9732	MICHELY JESUS DA SILVA MARTINS VIEIRA	PALMAS
9086	MIGUEL ANGELO SANDINI JUNIOR	PALMAS
8555	MIGUEL FERREIRA DIAS	PALMAS
10624	MIKE WILLIAM LAGO	PALMAS
5488	MILENA MEDEIROS FERREIRA NOLETO	PALMAS
5694	MILENA PIRÁGINE	PALMAS
10534	MILENA VALVERDE SANTANA DIAS	PALMAS
10172	MILLA CRISTIAN DE JESUS	PALMAS
1393	MILSON RIBEIRO VILELA	PALMAS
10405	MIRELLE VIANA MOREIRA	PALMAS
9379	MIRIÃ BATISTA COSTA	PALMAS
829	MIRIAN MENDES BORGES	PALMAS
1326	MOEMA NERI FERREIRA NUNES	PALMAS
7776	MOISES BATISTA DE SOUZA	PALMAS
7897	MÔNICA ADÁLIA COSTA VIEIRA	PALMAS
9490	MÔNICA TARSILA LOPES BUSS	PALMAS
10128	MÔNICA TOILLIER ARRUDA	PALMAS
5505	MONIHELI MARQUES GERVASIO	PALMAS
10403	MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA	PALMAS

5495	MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN	PALMAS
10713	MONNYQUE EMANUELA ANDRADE PEREIRA	PALMAS
10165	MORGANA LEMOS PEREIRA	PALMAS
2440	MUCIO JOSE BRECKENFELD LOPES FERNANDES	PALMAS
6267	MURILLO DE FARIA FERRO	PALMAS
4588	MURILLO MIRANDA CARNEIRO	PALMAS
4863	MURILO BRAZ VIEIRA	PALMAS
3937	MURILO DA COSTA MACHADO	PALMAS
4099	MURILO FRANCISCO CENTENO	PALMAS
8178	MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA	PALMAS
3940	MURILO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU	PALMAS
4653	MURILO QUEIROZ BRITO	PALMAS
10695	MURILO RODRIGUES TEIXEIRA	PALMAS
1536	MURILO SUDRÉ MIRANDA	PALMAS
4831	MYCHAELL BORGES FERREIRA	PALMAS
4173	MYCHELYNE WEDJLA LIRA SIQUEIRA VASCONCELOS RONCOLETTA	PALMAS
3584	MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA	PALMAS
10515	NADHYA SOUZA SANTANA ARAUJO	PALMAS
10538	NÁDILA DE MORAES BALDUINO	PALMAS
10657	NAGELY ALICE VICENTINO DE CAMPOS	PALMAS
4640	NAÍMA WORM	PALMAS
5856	NAIRA AIRES RIBEIRO	PALMAS
6305	NAIRA LIMA CALDEIRA	PALMAS
8613	NAPOLEÃO DE SOUZA COSTA	PALMAS
10246	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	PALMAS
2979	NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL	PALMAS
8796	NATÁLIA CARNEIRO LEÃO	PALMAS
6741	NATÁLIA PICCOLO DABUL	PALMAS
8660	NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES	PALMAS
10956	NATÁLIA SALVADOR ALVES DA SILVA	PALMAS
5876	NATALIA SILVA UCHÔA	PALMAS
10936	NATÁVIO GOMES PEREIRA NETO	PALMAS

9668	NATHALIA ALICE BORTOLOZZO DE FREITAS	PALMAS
6029	NATHALIA GONÇALVES BARROS	PALMAS
4862	NATHALIA MARQUES LEIME	PALMAS
7418	NATHALIA MOURA LACERDA DE REZENDE	PALMAS
10360	NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES	PALMAS
10514	NATHALYA APARECIDA LEMES REIS	PALMAS
10525	NATHANA TAVARES DAS CHAGAS	PALMAS
10164	NAYANA DE SOUSA ALMEIDA	PALMAS
7941	NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO	PALMAS
7896	NAYARA ABI-JAUDI DE ASSIS BRANDÃO	PALMAS
6621	NAYARA FONSÊCA COSTA DOS SANTOS	PALMAS
7184	NAYARA NAYANE SANTOS GOMES	PALMAS
10154	NAYARA SANTOS DA SILVA CAMPOS	PALMAS
5743	NAYARA SÁVIA AYRES ALENCAR	PALMAS
10870	NAYRA MARTINS VILALBA	PALMAS
8527	NEIDE APARECIDA RIBEIRO	PALMAS
8989	NEIRISMAR OLIVEIRA DA SILVA	PALMAS
7154	NELITO ALVES DE SOUSA	PALMAS
10803	NELSON MATUOCA	PALMAS
1697	NELSON TAVARES GUIMARAES	PALMAS
4923	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	PALMAS
467	NELZIREE VENANCIO DA FONSECA	PALMAS
9138	NERCY REIS DA SILVA	PALMAS
4725	NEREU GOMES CAMPOS	PALMAS
3917	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	PALMAS
7236	NEUZA FAUSTINO INÁCIO DE OLIVEIRA	PALMAS
4516	NEWTON CESAR DA SILVA LOPES	PALMAS
72	NICIA VIEIRA ARAUJO	PALMAS
10990	NIDERLEE E SILVA SOUZA DE MOURA	PALMAS
4788	NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS	PALMAS
1507	NILDOMAR FRANCO AMARAL	PALMAS

8595	NILE WILLIAM FERNANDES HAMDY	PALMAS
5872	NILSON GOMES DE OLIVEIRA MEIRELES	PALMAS
66	NILVA MARIA DE OLIVEIRA	PALMAS
9496	NILZIKELY MAIA FONSECA	PALMAS
1017	NIVAIR VIEIRA BORGES	PALMAS
930	NOANA ALVES MAGALHAES	PALMAS
2334	NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA	PALMAS
9957	NOENILDO MOURA DA CRUZ	PALMAS
8571	NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA	PALMAS
5418	NUBIA DIAS GOMES BATISTA	PALMAS
4466	OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO	PALMAS
3188	ODAIR APARECIDO BUSIQUIA	PALMAS
3857	ODETE FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO	PALMAS
7810	ODILON DA COSTA HELCIAS	PALMAS
10720	ODILON PESSOA SANTOS JÚNIOR	PALMAS
7271	OLAVO GUIMARÃES GUERRA NETO	PALMAS
2743	OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR	PALMAS
3151	OLIMPIA SAMUEL FERRARI	PALMAS
5946	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES	PALMAS
6111	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	PALMAS
5013	ORCILENE NONATO DE OLIVEIRA	PALMAS
113	ORIMAR DE BASTOS	PALMAS
6330	ORIVALDO JUNIOR DE FREITAS MIRANDA	PALMAS
8843	ORLANDO CURCINO GUEDES JÚNIOR	PALMAS
779	OSMARINO JOSÉ DE MELO	PALMAS
5500	OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
634	OTHON DIOGO ARAUJO	PALMAS
5846	OTONIEL GOMES DE MOURA	PALMAS
5925	OZIEL VIEIRA DA SILVA	PALMAS
9440	PABLO PATRYCK PEREIRA DA PAIXAO	PALMAS
3976	PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO	PALMAS
5849	PABLO ARAUJO MACEDO	PALMAS

8042	PABLO CRISTAL RIBEIRO	PALMAS
8414	PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO	PALMAS
8605	PABLO MILHOMENS COSTA	PALMAS
9805	PALOMA COELHO SILVA	PALMAS
8873	PÂMALLA DELGADO DA CUNHA	PALMAS
7127	PÂMELA PELEGRINI ALVARES	PALMAS
10643	PAMELA ROZENON RUFONI	PALMAS
6840	PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS	PALMAS
2986	PATRÍCIA DE ARAÚJO SCHÜLLER	PALMAS
3747	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	PALMAS
8740	PATRICIA BEZERRA DE MEDEIROS NASCIMENTO	PALMAS
8500	PATRÍCIA COELHO AGUIAR	PALMAS
4100	PATRICIA DE ALVARENGA XAVIER	PALMAS
3419	PATRÍCIA MACEDO ARANTES	PALMAS
2245	PATRICIA MOTA MARINHO	PALMAS
2090	PATRICIA PEREIRA BARRETO	PALMAS
8014	PATRICIA PEREIRA COSTA	PALMAS
4463	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
10621	PATRICIA SCIASCIA PONTES	PALMAS
5707	PATRÍCIA SOARES DOURADO	PALMAS
9799	PATRICK GONÇALVES COSTA	PALMAS
4557	PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS	PALMAS
8109	PAULA DYANA ARAUJO CARVALHO	PALMAS
9265	PAULA FABRINE ANDRADE PIRES	PALMAS
2002	PAULO ALEXANDRE CORNELIO DE OLIVEIRA BROM	PALMAS
6283	PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA	PALMAS
4735	PAULO BELI MOURA STAKOVIK JUNIOR	PALMAS
5098	PAULO CÉSAR BENFICA FILHO	PALMAS
7574	PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO	PALMAS
3358	PAULO EDENIR PEREIRA TOLEDO	PALMAS
4873	PAULO EDUARDO PRADO	PALMAS
10148	PAULO FERREIRA LORETO NETO	PALMAS

6751	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO	PALMAS
10452	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	PALMAS
758	PAULO HENRIQUE GUIMARAES E SILVA	PALMAS
11029	PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO	PALMAS
7599	PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA ROCHA	PALMAS
6638	PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS	PALMAS
7761	PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	PALMAS
1176	PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA	PALMAS
6073	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA	PALMAS
4365	PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA	PALMAS
5905	PAULO RICARDO DA SILVA AMARAL JESUS	PALMAS
6162	PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ	PALMAS
496	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	PALMAS
8663	PAULO ROBERTO PEREIRA PORTO	PALMAS
8188	PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA	PALMAS
10944	PAULO VICTOR DOTHILING LINHARES	PALMAS
10384	PAULO WERNEK BARROS MARTINS	PALMAS
1862	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE	PALMAS
1961	PEDRO CARVALHO MARTINS	PALMAS
73	PEDRO CURCINO DE OLIVEIRA	PALMAS
8335	PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ	PALMAS
10382	PEDRO FABRICIO DE ALMEIDA BRITO	PALMAS
9692	PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR	PALMAS
6979	PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE	PALMAS
4734	PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO	PALMAS
8473	PEDRO HENRIQUE RESENDE RIBEIRO	PALMAS
9987	PEDRO HENRIQUE SANTANA TELES	PALMAS
10496	PEDRO HERMINIO PICCOLO DE ALMEIDA	PALMAS
7942	PEDRO IVO RIBEIRO DA SILVA	PALMAS
8825	PEDRO JOSÉ SIQUEIRA DE ALMEIDA	PALMAS
8650	PEDRO MARCIO GUIOTTI DE OLIVEIRA	PALMAS
2389	PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR	PALMAS

10853	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	PALMAS
8869	PEDRO SOUZA SOARES NETO	PALMAS
9350	PEDRO VITOR DE SOUSA OLIVEIRA RABELLO	PALMAS
5773	PERICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA	PALMAS
134	PERICLES PIRENEUS DE OLIVEIRA	PALMAS
8963	PETRUS VINICIUS COELHO GALAN	PALMAS
8829	PHILIPPE BRAGA PINTO	PALMAS
8186	PHILYPE MONTEIRO BATISTA SILVA	PALMAS
9731	POLIANA DOS REIS DA LUZ	PALMAS
9357	POLIANA LUSTOSA CABRAL	PALMAS
4784	POLIANNE ARAUJO LIMA BARROS	PALMAS
4246	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	PALMAS
6801	POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	PALMAS
8918	POLYANA LABRE VAZ PACHECO	PALMAS
1807	POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO	PALMAS
9446	PRISCILA ERNESTO ARAGÃO	PALMAS
6512	PRISCILA LEITE ALVES PINTO	PALMAS
3229	PRISCILA MADRUGA RIBEIRO GONÇALVES	PALMAS
5659	PRISCILA NUNES DE SOUZA	PALMAS
6107	PRISCILA PIRES MORAIS	PALMAS
4385	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PALMAS
5719	PRISCILLA DA SILVA LOULY E SILVA	PALMAS
9647	PRISCILLA FERNANDA RODRIGUES ARRUDA	PALMAS
9630	PRISCILLA LOHANNE VIRGÍNIA DE SOUZA CARVALHO	PALMAS
8608	PRISCILLA SANTOS MEIRA	PALMAS
2365	PUBLIO BORGES ALVES	PALMAS
9272	QUINTILIANA JANIS CARDOSO MARQUES	PALMAS
10131	RAABE STEFANY SABOIA PINTO	PALMAS
7064	RACHEL MATOS SOUZA	PALMAS
4820	RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO	PALMAS
8627	RAFAEL CAMPOS SILVA	PALMAS
6122	RAFAEL COELHO GAMA	PALMAS

7347	RAFAEL COSTA BENTO	PALMAS
4696	RAFAEL DALLA COSTA	PALMAS
7617	RAFAEL DE ARAÚJO PONS	PALMAS
7159	RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL	PALMAS
9787	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	PALMAS
10327	RAFAEL FREITAS COSTA	PALMAS
10886	RAFAEL FURTADO AYRES	PALMAS
6006	RAFAEL JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	PALMAS
9093	RAFAEL LARA MARTINS	PALMAS
4732	RAFAEL MAIONE TEIXEIRA	PALMAS
6670	RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO	PALMAS
5299	RAFAEL MOREIRA MOTA	PALMAS
4971	RAFAEL PEREIRA PARENTE	PALMAS
5570	RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO	PALMAS
9378	RAFAEL SÔNEGO MOREIRA	PALMAS
9375	RAFAEL SULINO DE CASTRO	PALMAS
4204	RAFAEL THIAGO DIAS DA SILVA	PALMAS
8354	RAFAELA BRITO SAYÃO LOBATO	PALMAS
7500	RAFAELA DE AQUINO PINHEIRO	PALMAS
7943	RAFAELA FERREIRA BORGES	PALMAS
6807	RAFAELA RODRIGUES SANTANA	PALMAS
8800	RAFAELLA LORRAYNE NEVES PORTILHO	PALMAS
10158	RAFLESIA MOREIRA SILVA	PALMAS
7340	RAILAN PAIVA CARVALHAES	PALMAS
4190	RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR	PALMAS
5066	RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES	PALMAS
10491	RAISSA AMARAL REIS DOURADO	PALMAS
9132	RAISSA BARCELOS FERNANDES DE MEDEIROS	PALMAS
10294	RAÍSSA PERES MIRANDA	PALMAS
5890	RAÍSSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO	PALMAS
4399	RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE	PALMAS
5908	RAMIREZ HIPOLITO	PALMAS

7346	RAMON ALVES BATISTA	PALMAS
10700	RAMON RICARDO GUIMARAES	PALMAS
5044	RANIERE BRITO DA LUZ GOMES	PALMAS
9287	RAONI ROSALDO RAMALHO RIBAS	PALMAS
10090	RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	PALMAS
7448	RAPHAEL LEMOS BRANDÃO	PALMAS
10263	RAPHAELA CRISTHYNA SOARES BANDEIRA	PALMAS
10755	RAQUEL BRUSTULIN	PALMAS
9877	RAQUEL CUSTÓDIO ALVES	PALMAS
10500	RAQUEL FERNANDES BRITO	PALMAS
3118	RAQUEL INACO ZULIANI DOS SANTOS	PALMAS
7819	RATILLA RAIURY ALVES DOS SANTOS	PALMAS
8965	RAUL DAMASCENO FERREIRA E SOUZA	PALMAS
10229	RAUL MATTEI	PALMAS
8961	RAVENNA MONTEIRO DE MACÊDO	PALMAS
8149	RAVENNA PRISCYLLA PINTO VIEIRA	PALMAS
10060	RÁVILLA ARAÚJO DE CASTRO	PALMAS
8432	RAYANE ALVES MAIA LOBÃO	PALMAS
9394	RAYANE CHARLA SILVA	PALMAS
7879	RAYANE DE MOURA SOUZA	PALMAS
10253	RAYANNE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	PALMAS
10871	RAYNNE OLIVEIRA COUTINHO	PALMAS
10406	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA	PALMAS
10000	RAYSSA MACIEL DE SANTANA	PALMAS
6822	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO GOUVEIA	PALMAS
8175	RAYSSA SANTOS BARATTA MONTEIRO	PALMAS
9000	RAYZA BARBOSA AGUIAR LOPES	PALMAS
10300	RAYZA EDUARDA LEITE MARINHO	PALMAS
2149	REGES HENRIQUE PALLAORO	PALMAS
9643	REGINA ALVES PINTO	PALMAS
7816	REGINA CELIA SANTOS TERRA CRUZ	PALMAS
289	REGINA MARCHESI PIMENTEL	PALMAS

9220	REGINALDO DE MENEZES BRITO	PALMAS
4874	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI	PALMAS
2603	REINALDO VIEIRA DO PRADO	PALMAS
5996	REJANE FERREIRA SILVA	PALMAS
5365	RENAN ALBERNAZ DE SOUZA	PALMAS
4176	RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA	PALMAS
4948	RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA	PALMAS
10908	RENAN RAMOS DE ANDRADE	PALMAS
7916	RENAN SALES DE MEIRA	PALMAS
4684	RENATA ALVES RODRIGUES CORREA	PALMAS
5918	RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES	PALMAS
6409	RENATA MARIA DE BRITO AZEVEDO	PALMAS
9076	RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	PALMAS
7909	RENATA ROSA CARRILHO DE CASTRO	PALMAS
6039	RENATA RUAS ALMEIDA OLIVEIRA TAMEIRÃO DEVÊZA	PALMAS
5047	RENATA SOARES SILVA	PALMAS
7669	RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	PALMAS
4772	RENATA VASCONCELOS DE MENEZES	PALMAS
8209	RENATO ARRUDA MARTINS	PALMAS
4867	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	PALMAS
8121	RENATO DE GODINHO FARIA	PALMAS
4296	RENATO DUARTE BEZERRA	PALMAS
9488	RENATO GONÇALVES BRAGA	PALMAS
6285	RENATO GUEDES	PALMAS
4909	RENATO MARTINS CURY	PALMAS
7177	RENATO MONTEIRO MARTINS	PALMAS
6467	RENATO SANTOS DE MOREIRA	PALMAS
7089	RENATO SOARES PIRES MELO	PALMAS
4581	RENATTO PEREIRA MOTA	PALMAS
8327	RENE ROQUE EICH	PALMAS
10651	RERICKSON DE ALMEIDA SANTIAGO	PALMAS
6004	REYNALDO POGGIO	PALMAS

7814	RIAN LIMA VIDAL	PALMAS
2500	RICARDO ALVES PEREIRA	PALMAS
6633	RICARDO ARAÚJO COELHO	PALMAS
2280	RICARDO AYRES DE CARVALHO	PALMAS
5293	RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES	PALMAS
4052	RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA	PALMAS
7705	RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS	PALMAS
9904	RICARDO GAZZI	PALMAS
2407	RICARDO GIOVANNI CARLIN	PALMAS
4143	RICARDO HAAG	PALMAS
9107	RICARDO OLIVEIRA BERNADON	PALMAS
9166	RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA	PALMAS
8641	RICARDO SOUSA MEDEIROS	PALMAS
9713	RILEY MORAIS DE MEDEIROS REIS	PALMAS
4999	RITA DE CASSIA AZEVEDO DE PAULA	PALMAS
2808	RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA	PALMAS
8102	ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO	PALMAS
10840	ROBERTA NUNES DA SILVA DE CARVALHO	PALMAS
9432	ROBERTA PARANHOS SILVA PAHIM	PALMAS
6929	ROBERTA XAVIER DE CARVALHO	PALMAS
7936	ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA	PALMAS
7935	ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO	PALMAS
2291	ROBERTO LACERDA CORREIA	PALMAS
8010	ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA	PALMAS
497	ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA	PALMAS
5757	ROBSON ADRIANO ARAGÃO MACÊDO	PALMAS
5274	ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA	PALMAS
6012	ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS	PALMAS
8492	RODOLFO ALEXANDRE SANTOS	PALMAS
5841	RODOLFO CORREIA ALVES GOMES	PALMAS
7847	RODOLFO GONÇALVES DE ALMEIDA MEDINA	PALMAS
9543	RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE	PALMAS

6831	RODOLFO MAGNO DE MACEDO	PALMAS
8453	RODRIGO ARRUDA DE CARVALHO	PALMAS
4783	RODRIGO DE CARVALHO AYRES	PALMAS
10072	RODRIGO DE LIMA RODRIGUES	PALMAS
4125	RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS	PALMAS
10875	RODRIGO DE SÁ QUEIROGA	PALMAS
7616	RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO	PALMAS
10882	RODRIGO DO VALE ALMEIDA	PALMAS
4264	RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO	PALMAS
5135	RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO	PALMAS
4980	RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO	PALMAS
6443	RODRIGO FRASSETTO GOES	PALMAS
10565	RODRIGO LIMA CORREIA	PALMAS
6420	RODRIGO MAGNO DE MACEDO	PALMAS
1931	RODRIGO OTÁVIO COELHO SOARES	PALMAS
4609	RODRIGO OTAVIO CRESSONI	PALMAS
10717	RODRIGO PEREIRA LOPES	PALMAS
9354	RODRIGO PEREIRA NEGRY MUTA	PALMAS
6329	RODRIGO SPERCHI WAHBE	PALMAS
6088	RODRIGO VENEROZO DAUR	PALMAS
2583	ROGER DE MELLO OTTAÑO	PALMAS
10256	ROGÉRIO BARROS DE LUCENA	PALMAS
10063	ROGÉRIO FURBINO NEVES	PALMAS
4155	ROGÉRIO GOMES COELHO	PALMAS
8620	ROGÉRIO NOLÊTO COELHO	PALMAS
3462	ROGÉRIO RODRIGUES DE PAULA	PALMAS
982	ROMES DA MOTA SOARES	PALMAS
7203	ROMINA SILVA AZEVEDO	PALMAS
3438	ROMULO ALAN RUIZ	PALMAS
2468	ROMULO FERREIRA TRONCOSO	PALMAS
7597	RÔMULO PEREIRA NEGRY MUTA	PALMAS
131	RONALDO CAROLINO RUELA	PALMAS

6041	RONALDO DA SILVA	PALMAS
9963	RONALDO LUIZ RODRIGUES COELHO	PALMAS
5593	RONE VON PINTO DA SILVA	PALMAS
8303	RONIVON GOMES VIEIRA	PALMAS
10359	RONNE CARLOS GOMES DA SILVA	PALMAS
3707	RONNIE DE QUEIROZ SOUZA	PALMAS
9708	ROOSEVELT TAVARES MARINHO	PALMAS
4508	ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO	PALMAS
841	ROSA MARIA DA SILVA LEITE	PALMAS
821	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ	PALMAS
5200	ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS	PALMAS
5136	ROSANA MANICA TELES SANTOS	PALMAS
8618	ROSANA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
6615	ROSANA PORTUGAL DE SOUSA	PALMAS
10520	ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA	PALMAS
5394	ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA	PALMAS
1148	ROSANGELA PARREIRA DA CRUZ	PALMAS
622	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	PALMAS
8714	ROSE OLIVEIRA LIMA	PALMAS
3767	ROSELIANE PEREIRA AMARAL	PALMAS
8268	ROSELY GOMES DA SILVA	PALMAS
1382	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	PALMAS
10176	ROSIANNY FLORISBELA DA SILVA ALVES	PALMAS
5443	ROSICLEIA SANTOS COSTA	PALMAS
2794	ROSILDA SOARES MACHADO	PALMAS
4360	ROSILENE DOS REIS	PALMAS
8674	ROSILENE LUZIA PERIN	PALMAS
9158	ROSINERI VIEIRA BARROS	PALMAS
8812	ROSIREZ DA MOTA SANTOS	PALMAS
10704	RÔZELYN SANTOS DE QUEIROZ	PALMAS
9123	RUANNA REGINA SABOIA PINTO	PALMAS
2958	RUBEM DO PRADO MEIRA	PALMAS

2243	RUBEN RITTER	PALMAS
7702	RUBÉNS AIRES LUZ	PALMAS
2807	RUBENS DARIO LIMA CAMARA	PALMAS
10845	RUBENS RODRIGUES SANTOS	PALMAS
10622	RUBIA FERNANDA ROCHA ZAMARIANO	PALMAS
163	RUDOLF SCHAITL	PALMAS
5387	RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR	PALMAS
873	RUI DA ROCHA MOREIRA	PALMAS
1663	RUTE RAQUEL VIEIRA BRAGA DA SILVA	PALMAS
4620	RUTE SALES MEIRELLES	PALMAS
6335	RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA	PALMAS
6625	SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL	PALMAS
7968	SABRINA COSTA CAMPOS	PALMAS
10756	SABRINA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PALMAS
9945	SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO	PALMAS
5780	SAINT CLAIR SOARES	PALMAS
3643	SALVADOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PALMAS
9969	SAMARA DE PAULA FERNANDES	PALMAS
10948	SAMUEL ALVES E SILVA	PALMAS
8392	SAMUEL FONSECA DE BRITO	PALMAS
9909	SAMUEL TELES OLIVEIRA E SILVA	PALMAS
6375	SANDALO BUENO DO NASCIMENTO	PALMAS
7411	SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO	PALMAS
10160	SANDALOS BREHNER ASSIS LINO	PALMAS
9624	SANDRA MARIA DA SILVA CARNEIRO	PALMAS
837	SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE	PALMAS
7076	SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	PALMAS
4677	SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA	PALMAS
10758	SARA ALMEIDA DE AGUIAR	PALMAS
10823	SARA COSTA CUSTÓDIO	PALMAS
10924	SARA RACHID ABREU ALMEIDA	PALMAS
7409	SARA RAQUEL NUNES BEZERRA	PALMAS

10558	SARA SANTOS BRIGLÍA	PALMAS
8336	SARAH CASTILHOS DE CASTRO	PALMAS
4247	SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES	PALMAS
9703	SARAH GREGORIO ERCOLIN	PALMAS
8523	SARAH VALENTINA TIÓ SUDBRACK	PALMAS
9707	SAROM NOGUEIRA SILVA	PALMAS
10177	SAULO GUEDES AZEVEDO	PALMAS
7471	SAYRA LORRANA GOMES SAMPAIO	PALMAS
1786	SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA	PALMAS
495	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MARTINS	PALMAS
9172	SEBASTIÃO HENRIQUE VIANA BATISTA	PALMAS
1745	SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO	PALMAS
4266	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	PALMAS
5823	SEBASTIAO PONTES FERNANDES	PALMAS
1364	SEILANE PARENTE NOLASCO	PALMAS
8520	SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA	PALMAS
6106	SERGIO APARECIDO FERNANDES	PALMAS
2277	SÉRGIO DELGADO JUNIOR	PALMAS
701	SERGIO FONTANA	PALMAS
10929	SERGIO MACHADO CEZIMBRA	PALMAS
10207	SERGIO NOLETO BARBOSA	PALMAS
157	SERGIO RICARDO VITAL FERREIRA	PALMAS
547	SERGIO RODRIGO DO VALE	PALMAS
8526	SERGIO SCHULZE	PALMAS
5756	SÉRGIO SKEFF CUNHA	PALMAS
6515	SERVIO TULIO DE BARCELOS	PALMAS
7959	SHAYANNE DO PRADO LEÃO LÔBO	PALMAS
6263	SHEILA DELMONDES DE SOUSA MODAFFERI	PALMAS
1799	SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS	PALMAS
6912	SHIRLEY BARROS DE SOUSA	PALMAS
10897	SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES	PALMAS
9800	SID-NEY DIAS MENEZES	PALMAS

5513	SIDNEY RESENDE NETO	PALMAS
10656	SILMARA LUSTOSA RIBEIRO	PALMAS
635	SILSON PEREIRA AMORIM	PALMAS
8919	SILVANA DE SOUSA PINHO	PALMAS
949	SILVANA FERREIRA DE LIMA	PALMAS
8189	SILVANA LUCIA LAZZARI	PALMAS
5336	SILVANIO COELHO MOTA	PALMAS
7049	SILVANO ALMEIDA NASCIMENTO	PALMAS
9439	SÍLVIA MARIA AMÉRICO FEITOSA	PALMAS
10967	SILVIA RENATA MACIANO VILLANOVA VIDAL	PALMAS
7082	SIMÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA MARINHO	PALMAS
2668	SIMONE CARDOSO DA SILVA CANEDO POVOA	PALMAS
10815	SIMONE DA SILVA PIRES	PALMAS
8790	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA PAIVA	PALMAS
6536	SINTHIA FERREIRA CAPONI	PALMAS
9702	SÍNTIA BRITO DE OLIVEIRA	PALMAS
8911	SINTIA CAMILA DA SILVA VERAS	PALMAS
2476	SIRLENE DE AGUIRRE VARGAS MARCHETTO	PALMAS
10282	SKARLETH LOURRARA MOURA GONÇALVES	PALMAS
8569	SOLANGE MOURA RODRIGUES	PALMAS
2433	SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA	PALMAS
10523	SOLIANY DARC TERRA	PALMAS
9794	SONEIDE MARIA PATRICIA DA SILVA	PALMAS
5255	SÔNIA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA GLÓRIA	PALMAS
6261	SONIA LILA TIÓ SUDBRACK	PALMAS
619	SÔNIA MARIA ALVES DA COSTA	PALMAS
894	SONIA MARIA ROSSATO	PALMAS
10157	SORAIA PEREIRA CRUZ RODRIGUES	PALMAS
10249	SÓSTENES CAVALCANTE DE MENDONÇA	PALMAS
6634	STELLA MARCIA DE ARAUJO	PALMAS
10521	STELLA NOEME BUENO PEDROSO DO NASCIMENTO	PALMAS
1791	STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES	PALMAS

10582	STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS	PALMAS
10444	SUÉLEN RIBEIRO VILLAÇA	PALMAS
4605	SUELENE GARCIA MARTINS	PALMAS
10049	SUELLEN COSTA MIRANDA	PALMAS
4419	SUELY CARNEIRO RASTOLDO	PALMAS
7477	SUIANE RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
3980	SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	PALMAS
9656	SURAIA CARVALHO VILELA	PALMAS
2115	SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA	PALMAS
5995	SUYANNE MOURA MARTINS TAVARES	PALMAS
1939	SUYENE MONTEIRO DA ROCHA	PALMAS
10861	SUZANE MARTINS GOMES	PALMAS
5503	SUZIMARLY RIBEIRO TEIXEIRA	PALMAS
10399	SUZINÉIA WERNER LUCIETTI	PALMAS
6740	SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA	PALMAS
7642	SWELLEN YANO DA SILVA	PALMAS
9156	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	PALMAS
5407	TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO	PALMAS
10596	TAINÁ BELO PAZ DA SILVA	PALMAS
9653	TAINARA RODRIGUES MOREIRA BARROZO	PALMAS
7124	TAÍS PARPINELLI SANT'ANA KURODA	PALMAS
10247	TAISE DA SILVA CUNHA	PALMAS
1526	TAIZ ALVES COELHO	PALMAS
9900	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	PALMAS
7948	TALASSA COSTA DE MOURA	PALMAS
8323	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	PALMAS
10578	TALITA DE SOUSA RODRIGUES	PALMAS
10076	TALITHA COURY SOARES	PALMAS
7199	TALLITA CARVALHO SILVA BESSA	PALMAS
7211	TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA	PALMAS
10303	TALYSON BISPO MARINHO	PALMAS
8973	TÂMARA DÁLETE PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES	PALMAS

11030	TÂMARA FERNANDA MATOS BORGES CARNEIRO	PALMAS
8969	TAMARA LAISE MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	PALMAS
9072	TÂNIA PAULA FREITAS RODRIGUES	PALMAS
4142	TARCIO FERNANDES DE LIMA	PALMAS
9068	TARCIZO CLESO NERES NUNES JUNIOR	PALMAS
10742	TARSIS BARRETO OLIVEIRA	PALMAS
4671	TATIANA CLEMER DAS NEVES	PALMAS
8866	TATIANA CRISTINA MOURÃO	PALMAS
10471	TATIANA FERREIRA DA SILVA	PALMAS
10749	TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI	PALMAS
9712	TATIANE MARQUES BRAGA	PALMAS
1169	TATIANNIA FERREIRA DE OLIVEIRA PANIAGO	PALMAS
7381	TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PALMAS
7048	TAUMATURGO JOSÉ RUFINO NETO	PALMAS
340	TELMO HEGELE	PALMAS
4006	TELNIZIA MACHADO LIMA	PALMAS
668	TEOTONIO ALVES NETO	PALMAS
10487	TÉRCIO SKEFF CUNHA	PALMAS
5763	TEREZA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA AMORIM	PALMAS
4510	TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA ARAUJO	PALMAS
10810	TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA	PALMAS
10363	THAINA SILVA DE ALENCAR	PALMAS
9499	THAINARA CAMPOS DE OLIVEIRA VICENTE	PALMAS
8215	THAIS ALMEIDA DE AGUIAR	PALMAS
6207	THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA	PALMAS
9139	THAIS CLARA GOMES SILVA	PALMAS
7905	THAIS JERÔNIMO MILHOMEM	PALMAS
10473	THAÍS MILESI DO PRADO	PALMAS
9988	THAÍS MÔNICA DE SOUSA CAMPOS	PALMAS
7145	THAIS SILVA DE CASTRO	PALMAS
9362	THAIS SILVA OLIVEIRA	PALMAS
7487	THAÍSA MARIA SOUZA LEÃO DE ANDRADA OLIVEIRA	PALMAS

10951	THAISE MICHELI KOWALSKI	PALMAS
7565	THAISSON AMARAL MONTEIRO	PALMAS
10659	THALLISON LUSTOSA LAGO	PALMAS
10449	THALYTA GOMES DE SOUSA	PALMAS
8900	THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY	PALMAS
10757	THASCIANNE DE SOUSA DINIZ	PALMAS
10048	THAYNARA FERREIRA DE MELO	PALMAS
11033	THAYNNE GOMES CARNEIRO	PALMAS
2800	THAYS FERREIRA PINHEIRO CARMINATI	PALMAS
9285	THAYS MONALYSA BRAGA DE SOUSA	PALMAS
10296	THAYS RIBEIRO FERREIRA	PALMAS
10248	THAYSA FERREIRA DA SILVA	PALMAS
10949	THAYSA PEREIRA DE SOUSA	PALMAS
9339	THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO	PALMAS
3169	THIAGO ARAGÃO KUBO	PALMAS
10900	THIAGO AYRES MENDES	PALMAS
7344	THIAGO CABRAL FALCÃO	PALMAS
10357	THIAGO CARVALHO SANTOS	PALMAS
4355	THIAGO D'AVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA	PALMAS
7362	THIAGO DE FREITAS PRAXEDES	PALMAS
10794	THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	PALMAS
10719	THIAGO LOPES CERQUEIRA	PALMAS
5737	THIAGO MONTELO DE ALMEIDA	PALMAS
8760	THIAGO MORAES DUARTE SILVA	PALMAS
10209	THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES	PALMAS
4257	THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
5027	THIAGO RIBEIRO AMORIM	PALMAS
9014	THIAGO SOUZA MUNIZ	PALMAS
5770	THIAGO SULINO DE CASTRO	PALMAS
6492	THOMAS JEFFERSON GONÇALVES	PALMAS
6340	THULIO AURELIO GUIMARÃES PASSOS	PALMAS
2347	TIAGO AIRES DE OLIVEIRA	PALMAS

1214	TIAGO COSTA RODRIGUES	PALMAS
10503	TIAGO CREMASCO VALIM	PALMAS
8954	TIAGO DE PAULA ANDRINO	PALMAS
8029	TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA	PALMAS
2594	TIAGO MIGUEL NUCCI ROMA	PALMAS
4058	TIAGO SOUSA MENDES	PALMAS
10931	TOMAS ALEXANDRE MAIA BALLSTAEDT	PALMAS
2496	TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA	PALMAS
10250	TUANNY DOS SANTOS PEREIRA	PALMAS
1428	TULIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHAES CHEGURY	PALMAS
6468	UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA	PALMAS
6805	UBIRATAN DE SOUSA COSTA	PALMAS
10251	ULISSES EDGAR GOMES TAVARES	PALMAS
4367	ULISSES MELAURO BARBOSA	PALMAS
5437	ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	PALMAS
10895	ULISSES SOUZA PIMENTEL	PALMAS
7955	ULLY CAROLINE MENDONÇA	PALMAS
8247	UMBELINA DE CASSIA ALBUQUERQUE MORAES	PALMAS
10926	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO	PALMAS
7262	VAGNO DOS SANTOS SILVA	PALMAS
4871	VALCY BARBOZA RIBEIRO	PALMAS
7967	VALDEIS RIBEIRO DA SILVA	PALMAS
10650	VALDENIR FELIX MACIEL JÚNIOR	PALMAS
9122	VALDILENE DOS SANTOS NEVES	PALMAS
6780	VALDINEI PINTO DA SILVA	PALMAS
500	VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA	PALMAS
3773	VALDIRAM CAMARA GOMES	PALMAS
98	VALDIVINO DE SOUZA NEVES	PALMAS
6183	VALDIVINO PEREIRA VASCONCELOS	PALMAS
2349	VALEMARNE ANGELIM GOMES	PALMAS
10930	VALÉRIA CURI DE AGUIAR E SILVA STARLING	PALMAS
8516	VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	PALMAS

9944	VALÉRIA MIRANDA REIS	PALMAS
9659	VALÉRIO GLÓRIA FERREIRA	PALMAS
8034	VALKYRIA AVELINO SILVA E SOUZA	PALMAS
9155	VALQUIRES MARTINS DE SANTANA	PALMAS
3408	VALQUIRIA ANDREATTI	PALMAS
9748	VALQUIRIA GONÇALVES MOURA	PALMAS
4363	VALTERSON TEODORO DA SILVA	PALMAS
7445	VANDA ARAÚJO SALES	PALMAS
9849	VANDA DA SILVA SANTOS	PALMAS
453	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	PALMAS
843	VANDERLEY ANICETO DE LIMA	PALMAS
9638	VANDUIR PEREIRA DA SILVA	PALMAS
3932	VANESKA GOMES	PALMAS
5858	VANESSA AQUINO E CASTRO ROCHA	PALMAS
6418	VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA	PALMAS
8400	VANESSA DANTAS CASTRO	PALMAS
8809	VANESSA DE SOUSA ARAÚJO MERRICKS	PALMAS
6002	VANÊSSA DE SOUSA MOTA	PALMAS
8022	VANESSA FERNANDA AZEVÊDO ALVES	PALMAS
10649	VANESSA FERREIRA AIRES	PALMAS
9908	VANESSA GUIMARÃES CAIXETA SILVA	PALMAS
10939	VANESSA SILVA DE MOURA	PALMAS
9673	VÂNIA DINIZ LOPES	PALMAS
10492	VANIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES	PALMAS
4191	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	PALMAS
9445	VANISE COELHO GOMES	PALMAS
10156	VANÍVEA SENA SILVA	PALMAS
6333	VANUTTY ASSIS LINO	PALMAS
4134	VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO	PALMAS
3119	VERA LUCIA DE ANDRADE NEVES	PALMAS
8712	VERÔNICA ALVES DA COSTA ROSA	PALMAS
6347	VERONICA CHAVES SALUSTIANO	PALMAS

7201	VERÔNICA DE SENA GRUTT	PALMAS
9142	VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA	PALMAS
3734	VEZIO AZEVEDO CUNHA	PALMAS
10943	VICTOR GABRIEL DIAS FERNANDES	PALMAS
8013	VICTOR HUGO DE SOUSA	PALMAS
10163	VICTOR HUGO SENNA SOARES	PALMAS
3085	VICTOR HUGO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA	PALMAS
9947	VICTOR NUNES DIAS FERREIRA	PALMAS
9786	VICTOR OLIVEIRA DORTA	PALMAS
9368	VICTOR SOARES NUNES	PALMAS
5671	VICTÓRIA LIMA DA SILVA FERNANDES	PALMAS
10959	VICTÓRIA RODRIGUES MOREIRA	PALMAS
8968	VICTORIA SALES FARIA LIMA	PALMAS
4895	VIDAL GONZALES MATEOS JÚNIOR	PALMAS
10192	VINICIUS ALVES DA SILVA	PALMAS
9706	VINICIUS ALVES GOMES	PALMAS
8289	VINICIUS ANDRADE REGO	PALMAS
10598	VINICIUS AQUINO DE CASTRO	PALMAS
7507	VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS	PALMAS
10362	VINICIUS CESAR SOUZA NEGREIROS	PALMAS
1654	VINICIUS COELHO CRUZ	PALMAS
9693	VINICIUS DE CASTRO ALVES	PALMAS
5935	VINICIUS DEMARQUE SILVA	PALMAS
5792	VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI	PALMAS
9785	VINICIUS LOPES NUNES GOMES	PALMAS
6377	VINICIUS MARTINS DUTRA	PALMAS
9793	VINICIUS MATOS TUNDELA	PALMAS
9531	VINICIUS MIRANDA DE OLIVEIRA	PALMAS
4150	VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA	PALMAS
4017	VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES	PALMAS
10493	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	PALMAS
8515	VIRGINIA DE ANDRADE DALL'IGNA	PALMAS

4423	VIRGÍNIA DE ANDRADE PLAZZI	PALMAS
8692	VIRGINIA MARIA LIMA BARBOSA	PALMAS
5848	VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR	PALMAS
43	VITAMA PEREIRA LUZ GOMES	PALMAS
4555	VITOR ANTONIO TOCANTINS COSTA	PALMAS
8285	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	PALMAS
6579	VITOR GALDIOLI PAES	PALMAS
8538	VÍTOR HUGO PÓVOA VILLAS BOAS	PALMAS
11035	VITOR SOARES TAVARES	PALMAS
1381	VITORIA REGIA SILVA DIAS DE CAMARGO CHAVES	PALMAS
2354	VIVIAN DE FREITAS MACHADO OLIVEIRA	PALMAS
6616	VIVIAN MEGUMI FURUKAWA	PALMAS
6505	VIVIANE ALVES LOPES SANTOS PESSOA	PALMAS
7641	VIVIANE CARDOSO DE SOUZA BENOTTI	PALMAS
2991	VIVIANE RAQUEL DA SILVA	PALMAS
10927	VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR	PALMAS
10527	VOLDI SILVA ALVES	PALMAS
8093	WAGNER BRAGA DAVID	PALMAS
8470	WAINESTEN CAMARGO DA SILVA	PALMAS
5987	WAISMAN AUGUSTO RIOS	PALMAS
8112	WALISON RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
9906	WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO	PALMAS
7818	WALLACE ELLER MIRANDA	PALMAS
6346	WALLANE MARTINS ANDRADE	PALMAS
4703	WALMER ALENCAR COSTA PACINI AIRES	PALMAS
3046	WALMIR HONORATO	PALMAS
8337	WALTÉCIO VIANA VELAME	PALMAS
9697	WALTER GONÇALVES GUEDES	PALMAS
392	WALTER OHOFUGI JUNIOR	PALMAS
2061	WAMANDIRY AUCE DO NASCIMENTO FERREIRA	PALMAS
5794	WANDERSON FARIAS DE CARMARGOS	PALMAS
10652	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	PALMAS

5904	WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA	PALMAS
9876	WANDERSON VINÍCIUS DUARTE PAULINO	PALMAS
9524	WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNADES	PALMAS
10658	WANESSA PAIVA E SOUSA	PALMAS
8356	WELBERTH LACERDA NORONHA	PALMAS
10754	WELDISLEY DIAS MARTINS	PALMAS
11037	WELLINGTON CAMPOS PEREIRA	PALMAS
1162	WELLINGTON CLEVER CAETANO D' ALESSANDRO	PALMAS
9217	WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA	PALMAS
7275	WELLINGTON MARTINS VIEIRA	PALMAS
7157	WENDERSON LIMA FERREIRA	PALMAS
7291	WESLEY ALVES ROSA	PALMAS
10488	WESLEY LUCENA DE OLIVEIRA	PALMAS
8168	WESLEY MAGNO RESENDE HOLANDA	PALMAS
4988	WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI	PALMAS
9891	WESLEY SERPA BARBOSA SILVA	PALMAS
5518	WESLEY SILVESTRE XAVIER	PALMAS
10533	WESLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES	PALMAS
10516	WILDA BARBOSA NÓIA	PALMAS
7939	WILINELTON BATISTA RIBEIRO	PALMAS
8759	WILLIAM FARIAS PIMENTEL	PALMAS
9989	WILLIAN TORRES SILVA	PALMAS
10901	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	PALMAS
5333	WILMA REMDE	PALMAS
10381	WILSON FERREIRA FILHO	PALMAS
4005	WILSON LOPES FILHO	PALMAS
10617	WILSON MOREIRA ROSAL FILHO	PALMAS
6279	WILSON SALES BELCHIOR	PALMAS
10302	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	PALMAS
10955	WILSON SOUZA DOS SANTOS	PALMAS
10568	WILTON VAZ	PALMAS
5784	WINICYUS NOLETO RODRIGUES	PALMAS

2531	WISLEY DE ANDRADE RIBEIRO	PALMAS
10046	WISLEY GABRIEL BRITO TAVARES	PALMAS
10844	WLLY STHEFANY RODRIGUES	PALMAS
6913	WOLLDSON VILARINDO GOMES	PALMAS
8322	WUESLEY FERREIRA FELIX NETO	PALMAS
2838	WYLKYSON GOMES DE SOUSA	PALMAS
6501	WYRAJANE TERRA DA SILVA	PALMAS
10052	WYURY HENRIK SIRQUEIRA RODRIGUES	PALMAS
9975	YAN FELIPE DOURADO CIRQUEIRA	PALMAS
9864	YASMIM DAYENE RODRIGUES SILVA VARANDA	PALMAS
9709	YASMIN MOURA BARRETO	PALMAS
1567	YEN LOON HO	PALMAS
6656	YGOR PEREIRA TORRES	PALMAS
5127	YLDENARA SILVA BONFIM	PALMAS
10663	YLDINARA ANDRADE PINHEIRO	PALMAS
9711	YOHANA SANTOS AIRES FERREIRA	PALMAS
9569	YONARA SILVA BONFIM	PALMAS
9905	YURI DE ALMEIDA GUARDIOLA	PALMAS
10416	YURI RIBEIRO MOTA	PALMAS
11036	YURI SOARES VIANA	PALMAS
10778	ZACARIAS LEONARDO	PALMAS
8601	ZAILANY KARTLENY DIAS FERNANDES DE LIMA	PALMAS
2212	ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO	PALMAS
6494	ZENIL SOUSA DRUMOND	PALMAS
1588	ZENON DE OLIVEIRA MOURA	PALMAS
9498	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	PALMAS
1344	ZILVAR MACEDO DA SILVA	PALMAS
7401	ZUELMA ASSIS SILVA ARAGÃO	PALMAS
10227	ADALBERTO DAVÍ DO NASCIMENTO	Paraíso do Tocantins
9574	ADALTO BARROS PEREIRA	Paraíso do Tocantins
510	ADRIANA APARECIDA BEVILACQUA	Paraíso do Tocantins
10240	ADRIANA RIBEIRO PINTO GONÇALVES	Paraíso do Tocantins

10425	ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS	Paraíso do Tocantins
7163	ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO	Paraíso do Tocantins
4745	ALDENOR PEREIRA DA SILVA	Paraíso do Tocantins
10887	ALEXANDRE MARÇAL KOZLOWSKI	Paraíso do Tocantins
4606	ALINE SILVA COELHO	Paraíso do Tocantins
9396	ALLANA ROCHA DE SÁ	Paraíso do Tocantins
2779	ANA CAROLINA VENANCIO FERREIRA	Paraíso do Tocantins
8420	ANDRÉ DE JESUS FACHINE CUNHA	Paraíso do Tocantins
7309	ANDRESSA COELHO BARBOSA CABRAL	Paraíso do Tocantins
5910	ANTONIA DE MARIA DINIZ SILVA	Paraíso do Tocantins
2643	ANTONIO IANOWICH FILHO	Paraíso do Tocantins
3995	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	Paraíso do Tocantins
4448	ARTHUR VARGAS DE DEUS E COSTA	Paraíso do Tocantins
1227	AUREA MARIA MATOS RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
10542	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	Paraíso do Tocantins
10978	CAMILA ESTEVES MARQUES	Paraíso do Tocantins
9716	CAMILLA SILVA JUCAR	Paraíso do Tocantins
8653	CARLOS PINHEIRO CIOCHETA	Paraíso do Tocantins
7813	CECÍLIA AUGUSTO DE LIMA DOURADO SANTANA	Paraíso do Tocantins
5948	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	Paraíso do Tocantins
6325	DANIELLE AIRES DE MACEDO	Paraíso do Tocantins
10241	DANIELLE INGRID DE LIMA CARDOSO	Paraíso do Tocantins
4781	DANILO BEZERRA DE CASTRO	Paraíso do Tocantins
5258	DAYLANE ALVES DE SOUSA	Paraíso do Tocantins
8895	DÉCIO SILVA DE MOURA	Paraíso do Tocantins
10610	DIEGO LIMA MENDES	Paraíso do Tocantins
9559	DIOGO MACIEL MILHOMEM VIANNA	Paraíso do Tocantins
4485	ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS	Paraíso do Tocantins
9298	EDINALVA CARDOSO LIMA	Paraíso do Tocantins
3872	EDNEUSA MARCIA DE MORAIS	Paraíso do Tocantins
7319	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	Paraíso do Tocantins
9195	EDUARDO ANTONIO FELKL KUMMEL	Paraíso do Tocantins

1324	ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA	Paraíso do Tocantins
10669	ELISMARA WAGNER	Paraíso do Tocantins
9219	EMANUEL JORGE BORGES DE ARAÚJO	Paraíso do Tocantins
3686	EMERSON RODRIGUES CORREA	Paraíso do Tocantins
69	ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO	Paraíso do Tocantins
7237	ERIC DE ALMEIDA PEREIRA	Paraíso do Tocantins
3238	ERIKA PATRÍCIA SANTANA	Paraíso do Tocantins
645	EVANDRA MOREIRA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
6730	FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH	Paraíso do Tocantins
8864	FERNANDA FIGUEIRAS FALCÃO	Paraíso do Tocantins
1379	FERNANDO BORGES E SILVA	Paraíso do Tocantins
10979	FILIPE SILVA TEIXEIRA	Paraíso do Tocantins
8972	GABRIEL MORETI BUOSI	Paraíso do Tocantins
2116	GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR	Paraíso do Tocantins
1186	GILBERTO SOUSA LUCENA	Paraíso do Tocantins
10889	GILMAR JUNIO FERREIRA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
10470	GLENO RENAN PEREIRA DE FREITAS	Paraíso do Tocantins
10323	GUILHERME CHAVES GUIMARÃES	Paraíso do Tocantins
6813	HARINI GABRIELA GARCIA CECCHIN	Paraíso do Tocantins
10258	HENRIQUE COSTA LEAL	Paraíso do Tocantins
78	IARA MARIA ALENCAR	Paraíso do Tocantins
8155	ISAEEL MOREIRA RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
479	ISTELA MARIA CARREIRO AZEVÊDO	Paraíso do Tocantins
10809	IVANETE ALVES CAMARA ROSA	Paraíso do Tocantins
4456	JACQUELINE ARAUJO RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
6675	JAIR AUGUSTO DELBONI BARBOSA ARAÚJO	Paraíso do Tocantins
1634	JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS	Paraíso do Tocantins
5574	JANDER ARAÚJO RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
8070	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA LIMA	Paraíso do Tocantins
4766	JOANA DARK MACHADO CARTAXO DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
8894	JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO	Paraíso do Tocantins
4085	JORCELLIANY MARIA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins

9798	JORDINO SANTANA OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
426	JOSÉ ANTONIO AIRES CAVALCANTE	Paraíso do Tocantins
4330	JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
3842	JOSE LUIZ D'ABADIA JUNIOR	Paraíso do Tocantins
486	JOSE PEDRO DA SILVA	Paraíso do Tocantins
10189	JOZENILDO RODRIGUES BARBOZA	Paraíso do Tocantins
6586	JURACY PEREIRA DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
1103	JUSCELIR MAGNAGO OLIARI	Paraíso do Tocantins
10883	KAMILA RIBEIRO SARDINHA	Paraíso do Tocantins
8621	KAMILA SUYLA TEODORO	Paraíso do Tocantins
3123	KARINA FURTADO DE DEUS	Paraíso do Tocantins
10672	KÁSSIO DIAS DE AQUINO	Paraíso do Tocantins
10498	KATIANE ALVES ANDRADE	Paraíso do Tocantins
9832	LAIS GOMES DA SILVA FREITAS	Paraíso do Tocantins
4427	LEILA RUFINO BARCELOS	Paraíso do Tocantins
10043	LÍLIAN RODRIGUES GRACIANO ANDRADE	Paraíso do Tocantins
7591	LORRANY SANTOS FONSECA	Paraíso do Tocantins
2384	LOURDES OTAVIANI	Paraíso do Tocantins
7182	LUDIMILLA GARCIA CABRAL	Paraíso do Tocantins
5240	LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS PASQUALI	Paraíso do Tocantins
7788	LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS	Paraíso do Tocantins
5057	LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS	Paraíso do Tocantins
812	LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL	Paraíso do Tocantins
6683	MAGNO FLÁVIO ALVES BORGES	Paraíso do Tocantins
6659	MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO	Paraíso do Tocantins
3885	MARCELO MARCIO DA SILVA	Paraíso do Tocantins
10320	MARCOS MENDES LIMA	Paraíso do Tocantins
1482	MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA	Paraíso do Tocantins
8805	MARIA LUISA DE RESENDE	Paraíso do Tocantins
7965	MARLA CRISTINA PERETTO MIRANDA DOS SANTOS	Paraíso do Tocantins
5229	MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
8710	MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA	Paraíso do Tocantins

6667	NAYARA EVANGELISTA FERNANDES	Paraíso do Tocantins
6923	NIKSON PAULO SOARES RODRIGUES	Paraíso do Tocantins
5529	OSVALDO BENEDITO GUERINO	Paraíso do Tocantins
1769	PATRICIA FIGUEIRA AGUIAR SILVA	Paraíso do Tocantins
7903	PATRICIA GUEDES FERNANDES	Paraíso do Tocantins
10458	PRISCILLA LADY CUNHA DE OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
10187	RAFAEL SANZIO KOWALSKI	Paraíso do Tocantins
9889	RAIANNE DOS SANTOS MENDES	Paraíso do Tocantins
9001	RANDRIELE RODRIGUES DA SILVA	Paraíso do Tocantins
4094	RAPHAEL BRANDAO PIRES	Paraíso do Tocantins
5305	RODRIGO MORAIS DE HOLANDA	Paraíso do Tocantins
9487	RODRIGO PINTO MACHADO	Paraíso do Tocantins
7627	ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS	Paraíso do Tocantins
4966	ROMARIO ALVES DE SOUSA	Paraíso do Tocantins
4081	RÔMULO DE MORAIS E OLIVEIRA	Paraíso do Tocantins
6727	ROMULO RIBEIRO PINHEIRO	Paraíso do Tocantins
7701	ROSIMAR BORBA DE MIRANDA COSTA	Paraíso do Tocantins
3798	RUTH NAZARETH DO AMARAL ROCHA	Paraíso do Tocantins
1207	SADIDINHA MACIEL BUCAR CARRILHO	Paraíso do Tocantins
8223	SAMARA COSTA BARBOSA	Paraíso do Tocantins
10805	SÂMIA JOICE MURIBECA BARROCA	Paraíso do Tocantins
10671	SAMUEL CHAVES DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
3129	SARA DA CRUZ FERNANDES MALTA	Paraíso do Tocantins
3231	SARA TATIANA LOPES DE SOUZA SILVA	Paraíso do Tocantins
748	SERGIO BARROS DE SOUZA	Paraíso do Tocantins
7	SONIA MARIA FRANÇA	Paraíso do Tocantins
1613	TÂNIA MARIA ALVES DE BARROS REZENDE	Paraíso do Tocantins
8212	TATYANE ROCHA GOMES DIAS	Paraíso do Tocantins
7029	THIAGO NUNES DE SOUSA BARBACENA	Paraíso do Tocantins
3535	VALDENI MARTINS BRITO	Paraíso do Tocantins
342	VALDEON BATISTA PITALUGA	Paraíso do Tocantins
7248	VAMI NUNES PINTO	Paraíso do Tocantins

2191	VANUZA PIRES DA COSTA	Paraíso do Tocantins
6215	VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ	Paraíso do Tocantins
6100	VIVIANE GOMES RIBEIRO	Paraíso do Tocantins
10186	WARLEY LOPES TEIXEIRA	Paraíso do Tocantins
8210	WATINA AMORIM DE ASSIS EVANGELISTA	Paraíso do Tocantins
4340	WHILLAM MACIEL BASTOS	Paraíso do Tocantins
757	WILSON MOREIRA NETO	Paraíso do Tocantins
3809	WILTON BATISTA	Paraíso do Tocantins
5941	WILTON BATISTA FILHO	Paraíso do Tocantins
279	ZENO VIDAL SANTIN	Paraíso do Tocantins
9200	ALEX BRITO CARDOSO	Pedro Afonso
6024	ALYNE SOARES DA PAIXÃO	Pedro Afonso
906	CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO	Pedro Afonso
10099	ELIONEIDE GLÓRIA REIS SANTOS	Pedro Afonso
5142	ELISANGELA SALLET SAVEDRA	Pedro Afonso
4433	FREDSON ALVES DE SOUZA	Pedro Afonso
679	GESIANE GOMES LUSTOSA NOGUEIRA	Pedro Afonso
9558	GIOVANA ALVES DA ROCHA PARENTE	Pedro Afonso
10245	GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ	Pedro Afonso
7975	JÉSSICA GONÇALVES DOS REIS	Pedro Afonso
5483	JOAO LOPES DE SOUSA FILHO	Pedro Afonso
4325	JORALINDO SILVA DA CRUZ	Pedro Afonso
8617	JUMA MARQUES CARDOSO	Pedro Afonso
9645	LARISSA PEREIRA AMORIM DOS SANTOS	Pedro Afonso
7566	LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA	Pedro Afonso
7318	LETYCIA LIRA LEAO	Pedro Afonso
8046	LUCAS BORTOLINI CHACAO	Pedro Afonso
7093	MAILA RODRIGUES SOARES	Pedro Afonso
2317	MARCIA THEODORO DOS SANTOS	Pedro Afonso
8427	MARCOS ANDRE SILVA OLIVEIRA	Pedro Afonso
10499	MARIA JOSÉ DANTAS GUIMARÃES ALBUQUERQUE	Pedro Afonso
5281	NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO	Pedro Afonso

10190	PAULO ADRIANO KLEIN	Pedro Afonso
5485	PETERSON LIMA FERREIRA	Pedro Afonso
3138	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	Pedro Afonso
9345	RENATA CUSTÓDIO DA SILVA MATTOS	Pedro Afonso
6195	ROSANA BARBOSA BEZERRA	Pedro Afonso
250	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	Pedro Afonso
8622	TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS	Pedro Afonso
6414	VIVIANE NUNES DE ALMEIDA	Pedro Afonso
10402	WANDERSON SOUZA ROCHA	Pedro Afonso
549	ABELARDO MOURA DE MATOS	Porto Nacional
3783	ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMÕES	Porto Nacional
10283	ADEVANIA NOGUEIRA MOURA	Porto Nacional
2056	ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA	Porto Nacional
6034	ADRIANNY RIBEIRO DUARTE	Porto Nacional
1821	ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO	Porto Nacional
3605	ALINE LOUREDO ABRÃO LUZ COSTA	Porto Nacional
9671	AMANDA ELISE DOS SANTOS	Porto Nacional
8429	AMANDA PEDREIRA LOPES	Porto Nacional
10306	AMANDA PEREIRA DE CASTRO	Porto Nacional
9126	AMANDA PEREIRA RODRIGUES	Porto Nacional
2242	AMARANTO TEODORO MAIA	Porto Nacional
3167	ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES	Porto Nacional
9051	ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO	Porto Nacional
3927	ANA PAULA FERREIRA VIANA	Porto Nacional
10181	ANDRÉ LUIS ALENCAR DE FRANÇA	Porto Nacional
1653	ANDREA ARAUJO BORGES DA SILVA	Porto Nacional
10367	ANDRESSA SAMYLLA PEREIRA MENDES	Porto Nacional
2823	ANTONIO CARLOS FRIAS	Porto Nacional
3393	ANTONIO HONORATO GOMES	Porto Nacional
6577	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	Porto Nacional
10368	ARIADNA FERNANDES CARVALHO	Porto Nacional
5607	ARIEL CARVALHO GODINHO	Porto Nacional

10612	ASSIS DE SOUSA SILVA	Porto Nacional
6309	AUGUSTO CESÁR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA	Porto Nacional
8877	BIANCA REIS PINTO OLIVEIRA	Porto Nacional
3900	BRENNO DE SOUZA AYRES	Porto Nacional
10666	CAIO ASSIS XAVIER FERRO	Porto Nacional
9346	CAMILLA BETÂNIA ALVES CARNEIRO GIATTI	Porto Nacional
1308	CLAIRTON LUCIO FERNANDES	Porto Nacional
7300	COSMA CRISTIANE DE MACEDO NERES	Porto Nacional
2511	CRESIO MIRANDA RIBEIRO	Porto Nacional
5028	DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS	Porto Nacional
5236	DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI	Porto Nacional
1284	DEIJAVAL PEREIRA DA SILVA	Porto Nacional
382	DINALVA ALVES DE MORAIS	Porto Nacional
4954	DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA	Porto Nacional
8887	ERYKA CHRISTINA BATISTA DA SILVA	Porto Nacional
5342	EUGENIO CESAR BATISTA MOURA AMORIM	Porto Nacional
8028	FERNANDA MARTINS BISPO COELHO	Porto Nacional
9173	FERNANDO GOMES ARAUJO PEREIRA	Porto Nacional
2781	FLÁVIA TEIXEIRA HALUM AYRES	Porto Nacional
10254	FRANCISCO DAS CHAGAS ALENCAR MOREIRA MOURÃO	Porto Nacional
10611	GEOVANI BATISTA ALVES AGUIAR	Porto Nacional
3280	GILBERTO TOMAZ DE SOUZA	Porto Nacional
7216	GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES	Porto Nacional
229	GRECIO SILVESTRE DE CASTRO	Porto Nacional
8859	HAROLDO ALVES JUNIOR	Porto Nacional
4373	HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR	Porto Nacional
1384	IHERING ROCHA LIMA	Porto Nacional
2710	IRAN NUNES LEMES	Porto Nacional
10780	ISABELLA MASCARENHAS ARAUJO	Porto Nacional
9216	ISAIAS DOS SANTOS CARNEIRO	Porto Nacional
8980	IZABELLA GAMA DOS REIS AGUIAR	Porto Nacional
1006	JERCIDES GOMES RIBEIRO	Porto Nacional

10721	JÉSSYKA DE SOUSA MOURA	Porto Nacional
48	JOÃO FRANCISCO FERREIRA	Porto Nacional
9742	JOÃO PAULO CARVALHO AMARAL	Porto Nacional
6627	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	Porto Nacional
6918	JOSANE GODINHO FRANCO	Porto Nacional
819	JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO	Porto Nacional
4959	JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIOR	Porto Nacional
374	JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Porto Nacional
8992	JULIA GABRIELA DE MELO NUNES	Porto Nacional
10753	JULLYEGTHE PEREIRA DA SILVA	Porto Nacional
9085	JURACI PEREIRA TELES	Porto Nacional
706	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	Porto Nacional
10772	KARINE MOTA CIRINO	Porto Nacional
1678	KELLEN CRYSTIAN SOARES PEDREIRA DO VALE	Porto Nacional
5688	LARAÍNNE JULIATI ALENCAR	Porto Nacional
7185	LAYSA DIAS PEREIRA	Porto Nacional
5656	LEONARDO DE MATOS BORGES	Porto Nacional
4529	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS	Porto Nacional
9620	LETICIA RAFALSKI	Porto Nacional
8206	LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO	Porto Nacional
8304	LOUISE FLORES BRITO	Porto Nacional
868	LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA	Porto Nacional
7932	MARCELO GABRIEL ESSADO MAYA	Porto Nacional
8397	MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	Porto Nacional
5433	MARCIO ALVES DE CARVALHO COSTA	Porto Nacional
3156	MARCIO ALVES MONTEIRO	Porto Nacional
1001	MARCIO STEFANELLO	Porto Nacional
4128	MARCOS PAULO FAVARO	Porto Nacional
9167	MARCUS VINICIUS DANTAS JULIATI	Porto Nacional
10841	MARDEN ANDRÉA MACÁRIO TOMAZ DE SOUZA	Porto Nacional
111	MARIA INES PEREIRA	Porto Nacional
9018	MARIANNY BUENO BORGES	Porto Nacional

9979	MARISTELLA LORRANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Porto Nacional
9734	MARTHA CERQUEIRA MOURA	Porto Nacional
7080	MARTHA FABIELLE PEREIRA STAIGER	Porto Nacional
10707	MATEUS DA SILVA DIAS	Porto Nacional
5781	MURILO AGUIAR MOURÃO	Porto Nacional
9996	NATHALIA PEDREIRA ZIMMERMANN	Porto Nacional
4349	NAZÁRIO SABINO CARVALHO	Porto Nacional
9861	NOELTON ALVES LISBOA	Porto Nacional
4311	NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA	Porto Nacional
1822	OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO	Porto Nacional
10497	PAMELLA THAYS GOMES MASCARENHAS	Porto Nacional
5498	PAULO EDUARDO BRITO LIRA	Porto Nacional
10161	PAULO NETO RAMOS DA SILVA	Porto Nacional
1228	PEDRO DONIZETE BIAZOTTO	Porto Nacional
7878	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Porto Nacional
4679	PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI	Porto Nacional
9383	PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI	Porto Nacional
7654	POLLIANY PRYCILLA AIRES DA CUNHA	Porto Nacional
1853	QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA	Porto Nacional
9802	RAFAEL ASSUNÇÃO GODINHO	Porto Nacional
2942	RAFAEL FERRAREZI	Porto Nacional
9735	RAIANNE RAMOS PUREZA	Porto Nacional
2550	RENATO GODINHO	Porto Nacional
4705	RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA	Porto Nacional
1331	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	Porto Nacional
359	RUY CORDEIRO GUERRA	Porto Nacional
9047	SAMYLLA ELLEN DE SOUZA ARAÚJO	Porto Nacional
6129	SANDOVAL ARAÚJO FONTOURA JÚNIOR	Porto Nacional
7937	SAVYA EMANUELLA GOMES BARROS	Porto Nacional
7158	SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO	Porto Nacional
10667	SILAS SOARES DO CARMO	Porto Nacional
9062	SIRLENE BARDEN	Porto Nacional

7410	TAIANE CAROLINE RIBEIRO PAURO	Porto Nacional
9118	THAÍS PEREIRA MARÓCOLO	Porto Nacional
6151	THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES	Porto Nacional
9371	THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA	Porto Nacional
6204	TIAGO FONSECA BORGES	Porto Nacional
7032	VANUZA RODRIGUES PEREIRA	Porto Nacional
6354	VILMAR ANTUNES VIEIRA	Porto Nacional
8735	VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO	Porto Nacional
6794	WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA	Porto Nacional
9907	WEILLER MARCOS DE CASTRO	Porto Nacional
177	WILMAR COSTA BRAGA	Porto Nacional
10513	WYSNER ARAUJO DE CASTRO	Porto Nacional
7908	ADAIR RIBEIRO DOS SANTOS	Taguatinga
8947	ADRIANA ALVARES DA COSTA	Taguatinga
10697	AGOSTINHO FEIJÓ DA SILVA	Taguatinga
9803	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	Taguatinga
9426	ALINE GUERRA OLIVEIRA GOMES	Taguatinga
6893	ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA	Taguatinga
10838	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA	Taguatinga
202	ANTONIO MARCOS FERREIRA	Taguatinga
3736	CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA	Taguatinga
334	CLAYRTON SPRICIGO	Taguatinga
7046	DANIELA VANESSA JORDÃO SILVA MATEUS	Taguatinga
8275	DIONATHAN DE OLIVEIRA DOMINGUES	Taguatinga
4622	DOUGLAS DE SOUZA CASTRO	Taguatinga
5666	ELOA TEIXEIRA	Taguatinga
2409	ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO	Taguatinga
4050	ERICK DE ALMEIDA AZZI	Taguatinga
9941	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Taguatinga
4528	GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA	Taguatinga
2034	ILZA DE MARIA VIEIRA DE SOUZA	Taguatinga
2426	IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR	Taguatinga

9850	IVONE RAMALHO DOS SANTOS	Taguatinga
7222	JEOVÁ DA SILVA PEREIRA	Taguatinga
10468	JHOVANNA SOUZA CASTRO	Taguatinga
2444	JOÃO ALOILSON CARDOSO	Taguatinga
485	JOSÉ RIBEIRO TAGUATINGA	Taguatinga
7043	JULIANA MARIA PRATA BORGES SILVA	Taguatinga
10876	LENARA JANAINA FABIANO	Taguatinga
558	LEOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	Taguatinga
5420	LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO	Taguatinga
5466	LUIS AUGUSTO FERREIRA	Taguatinga
939	MARCELO CARMO GODINHO	Taguatinga
9874	MARCOS VINICIUS ZEVOLI	Taguatinga
8238	MILTON CEZAR NEVES DE SOUSA	Taguatinga
1857	NALO ROCHA BARBOSA	Taguatinga
4301	OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO	Taguatinga
387	PALMERON DE SENA E SILVA	Taguatinga
4535	PAULO VÍTOR OLIVEIRA GOMES PEREIRA	Taguatinga
7053	RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS	Taguatinga
6949	RENATA MEDINA FELICI	Taguatinga
3817	ROBERTA RODRIGUES HONORATO	Taguatinga
1316	RONALDO AUSONE LUPINACCI	Taguatinga
1315	SANDRA REGINA VIEIRA LIMA ZANELLA	Taguatinga
164	SAULO DE ALMEIDA FREIRE	Taguatinga
1921 - A	SEBASTIÃO FREIRE DA SILVA FILHO	Taguatinga
10138	SONIA BARRETO E MELO	Taguatinga
8375	THAYSE MANUELLA DE CARVALHO FERREIRA	Taguatinga
4795	VANDA ALVES LOPES	Taguatinga
10447	VERÔNICA DE SOUZA LEANDRO	Taguatinga
10422	WALKIA SOUSA VIEIRA	Taguatinga
617	WALNER CARDOZO FERREIRA	Taguatinga
6845	JOCELIA GOMES DA COSTA	Tocantinópolis
6898	VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Tocantinópolis

9631	ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	Tocantinópolis
3068	ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	Tocantinópolis
7956	ANA AUGUSTA GONÇALVES DA VEIGA	Tocantinópolis
6359	ANDREY FELIPE COSTA SILVA	Tocantinópolis
1894	ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHÃES	Tocantinópolis
9537	ARTHUR MOURA AGUIAR	Tocantinópolis
8350	CAMILLA SILVA ALMEIDA	Tocantinópolis
2460	DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO	Tocantinópolis
3750	DANIELA AIRES MENDONÇA IAZPEK	Tocantinópolis
4481	DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES	Tocantinópolis
1447	EURIVALDO GOMES	Tocantinópolis
6323	FABIO MARTINS DA SILVA	Tocantinópolis
6240	FAELMA TELES AGUIAR	Tocantinópolis
1163	FAUSTINO COSTA DE AMORIM	Tocantinópolis
5816	FERNANDA MESQUITA FERREIRA	Tocantinópolis
8955	FLÁVIA LORENA ALVES CARNEIRO	Tocantinópolis
8960	FRANCISCO MARINHO NETO	Tocantinópolis
1781	GENILSON HUGO POSSOLINE	Tocantinópolis
9201	GIOVANA MOURA RIBEIRO	Tocantinópolis
732	GIOVANI MOURA RODRIGUES	Tocantinópolis
4092	GIOVANNA SANTOS SILVA	Tocantinópolis
10763	GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	Tocantinópolis
7792	HANNA BORGES DE FREITAS	Tocantinópolis
8483	HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR	Tocantinópolis
5997	HILVANNEYDE MARTINS VIÉGAS DO NASCIMENTO	Tocantinópolis
9312	JACK ADIB AL HADDAD	Tocantinópolis
10324	JULLY ANNE ALMEIDA PIMENTEL	Tocantinópolis
4079	KALLIL CARREIRO DA SILVA	Tocantinópolis
2965	KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA	Tocantinópolis
10022	LARISSE ARAÚJO LIMA	Tocantinópolis
7764	LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO	Tocantinópolis

2059	MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS	Tocantinópolis
10020	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA DUARTE	Tocantinópolis
1396	MITTEMAYER PEREIRA APINAGE	Tocantinópolis
6517	MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA	Tocantinópolis
5308	RACHEL DE CASTRO BEZERRA QUEIROZ	Tocantinópolis
185	RENATO JACOMO	Tocantinópolis
1689	SAMUEL FERREIRA BALDO	Tocantinópolis
409	SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO	Tocantinópolis
10081	SHASMYLLA GRAZYELLA MILHOMEM GARCÊZ	Tocantinópolis
630	SILVESTRE GOMES JUNIOR	Tocantinópolis
4526	SOLON CARVALHO MENDES	Tocantinópolis
5452	VALERIANO JAQUES GUIMARAES JUNIOR	Tocantinópolis
9546	VICTOR CARVALHO CANJÃO	Tocantinópolis
5128	WARNNER BRITO DA SILVA	Tocantinópolis

Publique-se.

Palmas/TO, 28 de outubro de 2021.

Valcy Ribeiro

Presidente da Comissão